ANO XXVI | Nº 2786

24 | JANEIRO | 2025

IMPRENSA OFICIAL
do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria Geral do Município

DECRETO Nº 14.539, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

Fixa normas referentes à execução orçamentária e financeira da Administração Direta e Indireta do Município de Osasco para o exercício de 2025.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e a Lei Municipal nº 5.380, de 20 de dezembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa da Administração Direta e Indireta no Município de Osasco para o exercício de 2025.

CONSIDERANDO o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, que requerem a adoção de procedimentos que disciplinem a realização dos dispêndios e o controle da receita, visando o sustentável equilíbrio financeiro;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o equilíbrio entre as receitas e as despesas na execução orçamentária, garantindo a estabilidade do Tesouro do Município; e

CONSIDERANDO a exata observância da adoção de medidas preventivas que assegurem o nivelamento das despesas autorizadas às receitas arrecadadas durante a execução do Orçamento de 2025,

DECRETA:

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Procuradoria Geral do Município

TÍTULO I

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CAPÍTULO I

DAS FASES DAS DESPESAS

SEÇÃO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A programação financeira para o exercício de 2025 do Município fica estabelecida no montante de R$ 4.957.019.404,00 (quatro bilhões, novecentos e cinquenta e sete milhões, dezenove mil quatrocentos e quatro reais), correspondente às despesas orçamentárias deduzidas as intra-orçamentárias, definida com base na evolução da receita em períodos anteriores, no desenvolvimento econômico do Município e no desdobramento da receita prevista em metas mensais de arrecadação.

Art. 2º A execução orçamentária financeira de 2025 será baseada no fluxo de ingressos de receita, constante da Tabela de Previsão de Ingresso das Receitas Próprias e Vinculadas, que faz parte integrante do Anexo I deste Decreto.

Art. 3º O responsável por cada Órgão Administrativo deverá adequar a sua programação orçamentária de forma a melhorar a viabilização das ações constantes de sua programação orçamentária, definida na Lei nº 5.380, de 20 de dezembro de 2024, obedecendo sempre o montante de cada cota orçamentária mensal, estabelecido na Tabela de Distribuição de Recursos, que faz parte do Anexo II deste Decreto e obedecendo:

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Procuradoria Geral do Município

I - o limite da dotação orçamentária disponível por categoria econômica, observando as eventuais alterações orçamentárias procedidas por suplementação ou redução, mediante lei ou decreto; e

II - o montante disponível estabelecido para cada eixo, atividade ou projeto, aprovado na programação do orçamento vigente, observadas eventuais alterações procedidas nos termos deste Decreto.

§ 1º A distribuição de recursos será atualizada trimestralmente no Portal da Transparência, conforme a verificação da arrecadação da receita do exercício vigente, pelo superávit financeiro contabilizado pela Secretaria de Finanças, pelo excesso de arrecadação apurados, por necessidade de contingenciamento de recursos e/ou por orientação da Controladoria Geral do Município para garantir a manutenção do equilíbrio financeiro e fiscal.

§ 2º O responsável por cada órgão Administrativo deverá acompanhar as realizações das reservas, empenhos, liquidações e os pagamentos efetuados das suas cotas orçamentárias, via sistema da informação da Prefeitura do Município de Osasco.

SEÇÃO II

DAS RESERVAS

Art. 4º A reserva orçamentária é um procedimento administrativo que assegura a alocação prévia de recursos orçamentários para cobrir despesas planejadas, sendo que tal mecanismo previne desajustes orçamentários e a insuficiência de recursos:

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Procuradoria Geral do Município

I - a solicitação da reserva no sistema de materiais constitui o pedido formal para sua efetivação no sistema de contabilidade, sendo esta realizada tempestivamente pelo Departamento de Execução do Orçamento;

II - a anulação da reserva, será efetivada nos moldes do inciso I deste artigo;

III - quando houver anulação de reserva orçamentária pela Secretaria requisitante, deverá ser remetida uma cópia, com devida justificativa para os e-mails: divisaoorcamentaria.sf@osasco.sp.gov.br e deplor.seplag@osasco.gov.br ou através de protocolo eletrônico à Secretaria de Finanças.

Parágrafo único. A responsabilidade de anexar a reserva no processo de origem e de acompanhamento qualitativo é da secretaria gestora assim como as demais exigências das demais secretarias interessadas.

Art. 5º A Reserva Orçamentária Gerencial (ROG) tem o intuito de garantir o equilíbrio fiscal, para os processos cujas despesas sejam de caráter continuado, e a Secretaria de Finanças, em parceria com a Secretaria de Planejamento e Gestão, elaborará a correspondente Reserva Orçamentária Gerencial - ROG, para o montante total do objeto, acrescido da atualização monetária esperada para o exercício fiscal, em que:

I - deverá constar, obrigatoriamente, no histórico da reserva o termo “ROG”, seguido do objeto a que ela se refere, incluindo o período de referência da despesa;

II - nas notas de Reservas Gerenciais deverão constar, obrigatoriamente, após a sequência numérica que identifica o processo

PREFEITURA DE OSASCO CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA | Procuradoria Geral do Município

administrativo, o termo ROG no campo do complemento a fim de diferenciar as Reservas Orçamentárias Gerenciais das demais;

III - os cancelamentos das Reservas Orçamentárias Gerenciais - ROG não executados pela Secretaria de Finanças, poderão ser solicitados por meio de protocolo digital.

SEÇÃO III

DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 6º A solicitação para abertura de créditos adicionais, realizada pelo órgão interessado por meio de protocolo digital, conforme descrito nos Anexos V (a) - Planejamento Orçamentário e Estratégico, V (b) - Acompanhamento e Execução, e eventualmente o V (c) - Declaração de Responsabilidade Orçamentária deste Decreto, deverá ser devidamente justificada e encaminhada, preliminarmente, à Secretaria de Planejamento e Gestão que avaliará os pedidos em até 6 dias úteis, emitindo parecer com efeito deferido ou indeferido, com base nas informações orçamentárias, execução dos projetos estratégicos e prioritários, da manutenção das metas e no atingimento dos indicadores da programação plurianual caso:

I - caso a avaliação seja deferida, a Secretaria de Planejamento e Gestão encaminhará o protocolo digital à Secretaria de Finanças, e após recebimento dos protocolos digitais no Departamento de Programação e Alteração Orçamentária/SF, este encaminhará as minutas de decretos para publicação na Imprensa Oficial do Município no prazo de 3 dias úteis;

II - caso a avaliação seja indeferida, devidamente motivada, a Secretaria de Planejamento e Gestão devolverá o pedido ao órgão de origem;

III - caso haja impossibilidade de oferecimento de créditos orçamentários para a efetivação da suplementação:

a) o Órgão solicitante encaminhará, de forma detalhada, dados, informações, demonstrações e justificativas referentes ao comprometimento de suas dotações;

b) ficará a cargo da Secretaria de Planejamento e Gestão, juntamente com a Secretaria de Finanças, a realização de análises, deliberações e parecer;

c) caso não ocorra a resolução, será remetido à Comissão de Avaliação de Despesa - CAD para análise e deliberação final.

IV - caso tratar-se de abertura de créditos adicionais por superávit financeiro ou excesso de arrecadação, o protocolo digital será encaminhado diretamente à Secretaria de Finanças e, após os trâmites, à Secretaria de Planejamento e Gestão para a realização da devida atualização orçamentária.

§ 1º Fica sob responsabilidade da Administração Indireta e da Câmara Municipal o encaminhamento de suas solicitações de abertura de créditos suplementares e especiais aos departamentos responsáveis pela elaboração e publicação de decretos.

§ 2º Os pedidos de abertura de Créditos Adicionais encaminhados em desacordo com as normas deste Decreto serão sumariamente rejeitados.

Art. 7º Não serão autorizadas alterações orçamentárias entre fontes e códigos de aplicações diferentes, exceto:

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Procuradoria Geral do Município

I - quando se referir aos complementos para atingimento dos limites constitucionais do ensino ou da saúde;

II - dentre códigos de aplicação do FUNDEB;

III - ajuste entre divergências contábeis entre o momento do ingresso do recurso e a elaboração da peça orçamentária, em decorrência de novas classificações de código de aplicação.

Art. 8º Os recursos oferecidos como créditos orçamentários para a efetivação da suplementação deverão ser bloqueados para remanejamento setorial e não poderão ser objeto de execução ou de outras alterações orçamentárias, enquanto a solicitação estiver em tramitação.

Art. 9º A solicitação de Crédito Adicional deverá estar instruída, no mínimo, com:

I - justificativa detalhada da abertura do crédito contendo número do Processo Administrativo, fase em que se encontra a contratação/licitação do objeto que será executado, menção às novas metas a serem atingidas e as consequências do não atendimento;

II - a justificativa detalhada da anulação contendo o motivo pelo qual o recurso não será mais utilizado para a execução das metas estabelecidas anteriormente, incluindo documentos comprobatórios;

III - o preenchimento do Anexo V (a) e (b) devidamente assinado pelos Titulares do Órgão solicitante;

IV - para alterações orçamentárias provenientes de anulação de dotação anteriormente suplementada, deverá o pedido ser acompanhado do anexo V (c) deste Decreto.

Parágrafo único. É vedado o oferecimento de recursos destinados a despesas com pessoal e seus reflexos, bem como os relativos ao pagamento de dívida, sentenças judiciais e obrigações tributárias e contributivas, para a cobertura de Créditos Adicionais de natureza diversa, exceto no último quadrimestre do exercício, desde que reste verificado que os eventos que subsidiaram a previsão da despesa não se concretizarão.

Art. 10. Os pedidos de alterações orçamentárias que envolvam suplementação ou anulação de projetos serão encaminhados preliminarmente à Secretaria Executiva de Projetos e Cidade.

Parágrafo único. Estes pedidos devem estar devidamente justificados, incluindo informações como fase do projeto, previsão de entrega, alterações de desembolso ou cancelamento/adiamento, sendo que tais informações devem ser apresentadas no Anexo XX – Detalhamento de Projetos - Alterações Orçamentárias, juntamente com os Anexos V (a), V (b) e V (c).

Art. 11. A Secretaria de Planejamento e Gestão e a Secretaria de Finanças, poderão efetuar alterações orçamentárias dos órgãos municipais devendo, para tanto, ser solicitado por meio de Protocolo Digital nos moldes do art. 17, e validado entre as duas secretarias.

Parágrafo único. Excetua-se do *caput* as movimentações orçamentárias que constam na ação de remuneração de pessoal e encargos, bem como as ações consideradas “operações especiais”, e os complementos para atingimento dos limites constitucionais do ensino ou da saúde que poderão

PREFEITURA DE OSASCO CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA | Procuradoria Geral do Município

ser efetuadas diretamente pela Secretaria de Finanças, sem necessidade de abertura de protocolo digital e validação da SEPLAG.

Art. 12. As suplementações de dotações anteriormente anuladas só serão permitidas no último quadrimestre do exercício, após encaminhamento e autorização do CAD, exceto:

I - alterações de projetos a serem executados, acompanhadas de documentos que comprovem as mudanças e aprovadas pela Secretaria Executiva de Projetos e Cidade;

II - via excesso de arrecadação ou superávit financeiro;

III - mediante preenchimento do termo de ciência do anexo V (c).

SEÇÃO IV

DO EMPENHO

Art. 13. A solicitação de empenho é o ato formal contendo todas as informações necessárias à perfeita caracterização e classificação da despesa, além da autorização expressa do ordenador de despesa, com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco.

Art. 14. O histórico do empenho deverá conter obrigatoriamente as informações básicas sobre o objeto, o mês ou o período da competência da despesa, quando houver.

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Procuradoria Geral do Município

Art. 15. A integração referente a solicitação da nota de empenho deverá estar solicitada de acordo com o valor a ser desembolsado após o período de sua efetivação, sob pena de devolução.

Art. 16. O empenho será realizado somente se a solicitação chegar à Secretaria de Finanças instruída com a programação de pagamento atualizada das despesas previstas para aquele objeto, contendo o dispositivo legal ou técnico no qual se embasou a licitação, sua dispensa ou inexigibilidade.

§ 1º A solicitação de empenho deverá ocorrer através do mapa de integração contábil, devidamente preenchido e impresso do sistema integrado de materiais e serviços, em casos de contratos ou instrumentos de ajuste deverá ser lançado no sistema integrado de contratos antes de quaisquer liquidações.

§ 2º As solicitações de empenhos que não estiverem de acordo com a programação da tabela de distribuição de recursos (Anexo II) poderão ser devolvidas às áreas de origem, exceto no caso de redistribuição de recursos.

§ 3º O cancelamento do empenho deverá ser solicitado através do sistema integrado de materiais e serviços e enviado, preferencialmente, por meio eletrônico com a devida justificativa.

§ 4º Para atendimento de legislação federal (e-social e REINF), despesas com serviços de pessoas físicas, classificadas no elemento de despesa 36, obrigatoriamente deverão vir acompanhadas do Anexo XIX.

Art. 17. É vedado contrair novas obrigações de despesas cujos pagamentos previstos para o exercício de 2025 prejudiquem as disponibilidades financeiras necessárias aos pagamentos de despesas anteriormente contratadas, e das

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Procuradoria Geral do Município

despesas com serviços contínuos e necessários à manutenção da Administração:

§ 1º Até o prazo de 14 de fevereiro de 2025, os titulares dos órgãos deverão providenciar a solicitação da emissão das Notas de Empenho Estimativo e Global, incluindo as das expectativas de consumo das atas de registro de preço vigentes e Reservas Gerenciais correspondentes a todas as despesas já contraídas, com serviços contínuos e necessários à manutenção da Administração, e:

a) caso o prazo referido no § 1º não seja cumprido, o responsável deverá encaminhar, junto a solicitação de empenho, uma justificativa pelo descumprimento da data informada, assinada pelo ordenador da despesa;

b) o prazo a que se refere o § 1º dispõe, necessariamente, do ingresso do processo físico ou eletrônico na Secretaria de Finanças e não apenas a solicitação no sistema.

§ 2º Nos casos de Atas de Registro de Preço que vigorem a partir da data prevista no § 1º, deverão ser realizados os empenhos do total estimado para consumo no exercício no ato da primeira solicitação dos órgãos.

Art. 18. A realização de empenho de créditos orçamentários provenientes de recursos vinculados depende da perspectiva concreta de ingresso efetivo de sua respectiva receita, verificado por meio de saldo bancário, contrato de repasse, termo de compromisso ou convênio assinado.

Parágrafo único. O disposto no *caput* não se aplica:

I - aos recursos previstos nos Órgãos 08 - Secretaria de Educação e 09 - Secretaria de Saúde para fins de cumprimento dos limites constitucionais;

II - nos casos em que o empenho deva preceder o efetivo ingresso da receita, conforme estabelecido nos convênios, contratos de repasse/termos de compromisso.

Art. 19. Poderá a Secretaria de Planejamento e Gestão e Secretaria de Finanças, limitar a efetivação de empenhos em despesas correntes, quando estas atingirem 85% da receita corrente (art. 167-A, § 1º, CF/88).

Art. 20. Fica vedado realizar aumento de quantitativo de beneficiários de Programas de Transferência de Renda ou de Aprendizagem (Recomeçar, Bolsa Trabalho, Estagiários e Aprendizes) sem prévio empenho.

SEÇÃO V

DA LIQUIDAÇÃO

Art. 21. A liquidação do empenho consiste na comprovação, pela autoridade competente do órgão interessado, da execução dos serviços, medição de obras ou entrega de bens, cuja realização corresponda ao definido em contrato ou em outros documentos equivalentes:

Parágrafo único. Toda liquidação de nota de empenho referente a processo licitatório, obrigatoriamente, deverá ter o contrato lançado com todas as informações pertinentes e atualizadas em sistema integrado e vinculado à nota de empenho, sendo que a falta de lançamento poderá acarretar a devolução do processo.

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Procuradoria Geral do Município

Art. 22. Os documentos a serem liquidados devem ser encaminhados à Subsecretaria do Tesouro Municipal da Secretaria de Finanças dentro do mês da emissão da Nota fiscal/Fatura, e, em casos excepcionais, até o dia 05 do mês subsequente, observado o disposto no Decreto nº 13.486, de 22 de agosto de 2022.

Parágrafo único. O órgão que não respeitar o prazo estabelecido no *caput* deste artigo deverá encaminhar, junto com a documentação exigida na liquidação, um relatório de justificativa/responsabilização ou aceite do fornecedor em função de multas e juros gerados pelo atraso.

Art. 23. Para que os documentos sejam liquidados, devem obrigatoriamente conter as seguintes informações adicionais:

I - as Notas Fiscais devem estar atestadas, assim como as cartas de correções, pelos responsáveis da conferência e recebimento de produtos ou serviços em cada unidade dos órgãos, bem como pelo fiscal e/ou gestor do contrato/ata, além da assinatura, física ou digital, do responsável pelo ateste, o carimbo identificador e a data em que ocorreu a prestação do serviço e/ou a entrega dos produtos;

II - as Notas Fiscais e os boletins de Recebimento de Material (BRM) ou Boletins de Recebimento de Serviços (BRS) devem conter a alíquota e o valor das retenções:

a) Imposto de Renda (IR), e em casos de isenção, estas deverão ser descritas conforme Capítulo III da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, ou outro respaldo legal equivalente, e acompanhado de documento comprobatório do Portal de Consulta ao Simples Nacional, quando for o caso, inclusive quando se tratar de empresa subcontratada;

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Procuradoria Geral do Município

b) Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), e em casos de isenção deverão ser descritas de acordo Instrução Normativa RFB nº 2.110, de 17 de outubro de 2022, ou outro respaldo legal equivalente;

c) Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), e em casos do não cumprimento do disposto no inciso II resultará em retenção da alíquota máxima estabelecida no Código Tributário Municipal.

III - o Ofício BRM/BRS deve conter no Detalhamento do Assunto, o “Nome do Fornecedor”;

IV - a Nota de Empenho correspondente ao objeto deve ser anexada no Protocolo Digital no momento da elaboração do Ofício BRM/BRS;

V - caso seja emitida, a guia de ISSQN deve ser anexada, em decorrência de abatimento.

§ 1º Qualquer anexo diferente do objeto em tramitação poderá ser devolvido pela Subsecretaria do Tesouro Municipal.

§ 2º As anulações de liquidações deverão ser solicitadas através do sistema de materiais, através do estorno de Boletim de Recebimento de Material - BRM e/ou Boletim de Recebimento de Serviço - BRS e encaminhadas via ofício do sistema de protocolo digital ao Departamento Financeiro com as devidas justificativas.

§ 3º As contas de consumo devem ser atestadas e encaminhadas por meio de ofício via sistema de protocolo digital, acompanhadas do respectivo

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Procuradoria Geral do Município

detalhamento e indicação do Órgão e da Unidade Orçamentária que ocupa o imóvel correspondente.

§ 4º Nos casos de Termos de Colaboração, Termos de Fomento, Contrato de Gestão e Convênios firmados com as Organizações do Terceiro Setor, a solicitação de liquidação deverá ser encaminhada via sistema de protocolo digital, devendo constar:

a) o Relatório circunstanciado do Gestor, em conformidade com o art. 53 do Decreto Municipal n° 11.384/2016 e as Instruções da Controladoria Geral do Município, e nos casos de Contrato de Gestão e Convênio, Relatório da Comissão de Avaliação/Gestor;

b) o Termo de Verificação de Regularidade Fiscal - Anexo XIV, emitido pelo Gestor da Parceria/Comissão de Avaliação;

c) o Termo de Regularidade de Prestação de contas - Anexo XV (a), (b), (c) e/ou (d), emitido pela Subcontroladoria de Parcerias com o Terceiro Setor da Controladoria Geral do Município;

d) Cronograma de Desembolso, emitido pelo Sistema Portal das Parcerias.

§ 5º A Secretaria de Administração encaminhará, até o dia 05 de cada mês, a Lista Resumo de Ateste de Uso, conforme Anexo IV, dos imóveis locados à Prefeitura, através de ofício do protocolo digital e também ao *e-mail*: divisaoorcamentaria.sf@osasco.sp.gov.br.

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Procuradoria Geral do Município

§ 6º A Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano encaminhará, até o dia 05 de cada mês, a relação dos beneficiários do Bolsa Aluguel, através de ofício do protocolo digital e também ao *e-mail*: divisaoorcamentaria.sf@osasco.sp.gov.br.

§ 7º A Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer encaminhará, até o dia 05 de cada mês, a relação dos beneficiários do Bolsa Atleta, através de ofício do protocolo digital.

§ 8º Os órgãos deverão encaminhar cópia das notas fiscais decorrentes de aquisição de equipamentos e materiais permanentes ao Departamento de Gestão de Patrimônio vinculado à Secretaria de Administração para incorporação dos bens, inclusive os decorrentes de processo interno do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

§ 9º A Secretaria de Administração encaminhará as Folhas de Pagamento dos servidores com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da data de seu pagamento, sendo que os casos que necessitarem de geração de Folha suplementar, só serão pagos até o dia do adiantamento salarial, se encaminhadas até o dia 10 (dez) do mês vigente.

Art. 24. O critério para liquidação será pela ordem da data de entrada do protocolo no Departamento de Execução do Orçamento da Subsecretaria do Tesouro Municipal da Secretaria de Finanças.

Parágrafo único. Os documentos para liquidação deverão ser encaminhados estritamente de acordo com o cronograma de liquidação constante na requisição/nota de empenho e com todos os anexos e informações correspondentes ao tipo de pagamento devidamente preenchido, sob pena de devolução à origem.

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Procuradoria Geral do Município

Art. 25. As liquidações de empenhos com recursos externos só serão processadas mediante apresentação de documento da Instituição Bancária interveniente comprovando a liberação dos recursos, sob pena de devolução do processo, a não ser que haja previsão em contrário no instrumento celebrado.

Art. 26. Fica definido o cronograma de cotas orçamentárias e financeiras mensais de despesa, conforme disposto na Tabela de Distribuição de Recursos do Anexo II, que passa a fazer parte deste Decreto, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. O volume de recursos distribuídos no Anexo II poderá sofrer alterações em virtude da avaliação mensal da execução orçamentária e financeira.

Art. 27. As transferências financeiras solicitadas pela Administração Indireta deverão, previamente a liquidação, ser encaminhadas:

I - à Secretaria de Educação (SE), se referente a Fundação Instituto Tecnológico de Osasco (FITO), para parecer prévio sobre o montante a ser executado;

II - à Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG) para parecer prévio sobre o montante e dotação orçamentária a serem congelados.

SEÇÃO VI

DO PAGAMENTO

PREFEITURA DE OSASCO CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA | Procuradoria Geral do Município

Art. 28. O pagamento só será efetuado ao credor após a regular liquidação da despesa e quando necessário, também após sua medição.

§ 1º O pagamento será efetuado a partir da disponibilidade financeira.

§ 2º A Ordem Cronológica de Pagamento é disponibilizada no portal da transparência, na área das contas públicas, para o acompanhamento do controle social, inclusive acompanhamento da data de pagamento a fornecedores.

CAPÍTULO II

DO REGIME DE ADIANTAMENTO

Art. 29. Os pagamentos a serem efetuados através do regime de adiantamento restringir-se-ão aos casos previstos na Lei nº 1.835 de 09 de julho de 1985, sempre em caráter de exceção.

§ 1° Aplicam-se ao regime de adiantamento os mesmos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

§ 2º O limite de adiantamento mensal para atender as espécies de despesas previstas na Lei nº 1.835, de 09 de julho de 1985, art. 4º, incisos I a XII, não poderá ultrapassar 50% do *quantum* permitido para as despesas isentas de licitação, conforme a Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, art. 75, inciso II.

PREFEITURA DE OSASCO CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA | Procuradoria Geral do Município

§ 3° O *quantum* estabelecido pelo § 2°, deste artigo, poderá sofrer alteração mediante parecer específico do Departamento de Qualidade e Integridade a ser validado pelo Secretário de Finanças.

§ 4º O regime de adiantamento será destinado para uso exclusivo a despesas com servidores do Município de Osasco, excluídos àqueles que exerçam funções de estagiários, terceirizados e assemelhados.

Art. 30. O limite de adiantamento para atender o pronto pagamento, previsto na Lei Municipal nº 1.835, de 09 de julho de 1985, art. 4º, inc. XIII, não poderá exceder a R$ 2.000,00 (dois mil reais) por Unidade Orçamentária.

Parágrafo único. O limite definido no *caput* deste artigo não se aplica:

I - às despesas relacionadas a viagens, nos termos do art. 4°, I, da Lei n° 1.835/1985;

II - aos adiantamentos para despesas específicas.

Art. 31. O responsável pelo adiantamento deverá autuar Processo Administrativo com o assunto “Regime de Adiantamento”, destacando a finalidade do recurso, nome do responsável pelo adiantamento e contendo:

I - o anexo VIII, quando a solicitação do recurso se referir a viagens, cursos e subgêneros, com fundamento na Lei nº 1835/85, art. 4º, I, autorização do Prefeito e cópia do ofício encaminhado à Secretaria de Administração para publicação na IOMO da dispensa de ponto do(s) servidor(es) que participará(ão) do evento;

PREFEITURA DE OSASCO CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA | Procuradoria Geral do Município

II - o anexo IX, quando da solicitação do recurso se referir às despesas de Pronto Pagamento, com fundamento na Lei nº 1835/85, art. 4º, inc. XIII;

III - o anexo X, quando da solicitação do recurso se referir às despesas específicas, com fundamento na Lei nº 1835/85, art. 4º, incs. II a XII.

Parágrafo único. O preenchimento incorreto dos documentos dispostos nos incs. I ao III não implica nulidade se a ausência da informação puder ser suprida nos autos.

Art. 32. O Processo Administrativo deverá ser entregue à Secretaria de Finanças, especificamente ao Departamento da Qualidade e Integridade, para as providências quanto à liberação do recurso com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis da data da realização do evento, conforme art. 5º, do Decreto nº 5521/86.

Art. 33. O responsável pelo adiantamento deve acompanhar o andamento do processo por meio do sistema de Controle de Processos e o período de aplicação do recurso concedido passará a contar da data do depósito em conta corrente.

Parágrafo único. O processo de prestação de contas deverá considerar na sua análise o período de aplicação, nos casos em que o pagamento for realizado em característica D+1, devendo-se considerar os ajustes a não prejudicar o período mínimo de aplicação concedido pela legislação municipal.

Art. 34. As despesas realizadas com recursos de fontes vinculadas, previstos no orçamento dos órgãos beneficiados, deverão respeitar a legislação municipal

PREFEITURA DE OSASCO CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA | Procuradoria Geral do Município

que regula o Regime de Adiantamento, bem como à legislação que regula a origem do recurso.

Parágrafo único. Na prestação de contas deverá constar nos comprovantes de despesas apresentados a respectiva legislação que regulamenta a aplicação dos recursos.

Art. 35. Em regime de adiantamento para viagens, fica permitida a utilização de serviços de transporte individual de passageiros por aplicativo.

Parágrafo único. O art. 10, parágrafo único, do Decreto n° 5.521, de 16 de janeiro de 1986, não se aplica aos recibos dos serviços de que trata o *caput*.

Art. 36. É vedada a aquisição, através de Regime de Adiantamento, de:

I - material permanente, ou quaisquer outras despesas classificadas como de capital;

II - despesas com materiais que possam se submeter ao rito específico da Lei nº 14.133/2021, que ao Município de Osasco possa representar economia de escala, quando demais órgãos, com mesma necessidade, poderão solicitar aquisições em conjunto;

III - despesas que devam ser realizadas através de contratos com empresas especializadas que sejam de maneira sabida e periódica, conserto e manutenção preventiva de materiais, impressoras e de ar condicionado;

PREFEITURA DE OSASCO CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA | Procuradoria Geral do Município

IV - despesas com brinquedos, materiais de escritório corriqueiros que possam se subordinar à ata de registro de preços e ou itens que constam em almoxarifado do órgão e cartuchos de impressoras;

V - valores correspondentes a taxas de serviços, gorjetas, ou assemelhados em despesas com alimentação/refeição quando em viagens de representação e assemelhados;

VI - valores de despesas pagos em cartão de crédito quando já depositado o dinheiro na conta do servidor;

VII - despesas periódicas;

VIII - aquisição de insumos para manutenção preventiva de equipamentos;

IX - pagamento com inscrição em cursos, eventos, palestras, congressos e assemelhados.

Art. 37. Os gastos devem ser efetuados nos seguintes prazos:

I - 30 (trinta) dias, a contar do crédito em conta, para os adiantamentos previstos na Lei nº 1.835/85, art. 4º, inc. II a XIII; e

II - aquele compreendido entre o crédito em conta e o dia do fim da viagem ou do curso, para os adiantamentos previstos na Lei nº 1.835/85, art. 1º, inc. I, limitados a 30 (trinta) dias, observados os ajustes necessários quando o pagamento na conta do servidor possuir característica D+1.

PREFEITURA DE OSASCO CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA | Procuradoria Geral do Município

§ 1º O prazo para recolhimento de saldo não utilizado é de 5 (cinco) dias úteis, a contar do termo final do período de aplicação, qualquer que seja a modalidade de adiantamento.

§ 2º Os recursos recolhidos no prazo superior a 30 (trinta) dias da data estabelecida no § 1º sofrerão correções pela caderneta de poupança.

Art. 38. O servidor, detentor do regime de adiantamento, deverá prestar contas até 30 (trinta) dias após o término do período de aplicação ou do evento específico.

§ 1º Na apresentação da prestação de contas referentes aos adiantamentos concedidos com fundamento na Lei nº 1.835/85, a nota fiscal deve vir acompanhada do respectivo comprovante de pagamento.

§ 2º No descumprimento injustificado do prazo legal de prestação de contas, o processo de Regime de Adiantamento será encaminhado à Procuradoria Geral do Município para as devidas providências legais e oficiar-se-á a Secretaria de Administração para o registro em prontuário do servidor.

§ 3º Não se fará adiantamento ao servidor em alcance nem a responsável por dois adiantamentos.

§ 4º No fim de exercício, os prazos das prestações de contas poderão ser reduzidos, para atender o fechamento de exercício, não podendo ter qualquer pagamento, em regime de adiantamento, após a data de 13 de novembro de 2025.

PREFEITURA DE OSASCO CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA | Procuradoria Geral do Município

§ 5º Após essa data, os processos de requisição de adiantamento serão encaminhados ao Secretário de Finanças para aprovação ou reprovação pelo desembolso financeiro, tendo o prazo de prestação de contas até 12 de dezembro de 2025.

§ 6º Findada a data proposta e na ausência de apresentação de prestação de contas pelo servidor, será o valor do adiantamento enviado para inscrição em Dívida Ativa.

Art. 39. Na entrega da prestação de contas ao Departamento Qualidade e Integridade da Secretaria de Finanças para análise, o responsável pelo adiantamento deverá juntar aos comprovantes de despesas o anexo correspondente ao objeto do gasto realizado:

I - o Anexo XI, quando a prestação de contas se referir às despesas de pronto pagamento;

II - o Anexo XII, quando a prestação de contas se referir às despesas específicas;

III - o Anexo XIII, quando a prestação de contas se referir às despesas de viagens, cursos e subgêneros.

Art. 40. O Departamento da Qualidade e Integridade, da Secretaria de Finanças, após concluído o escrutínio municipal correspondente, emitirá parecer sobre a regularidade, irregularidade com devolução de glosas ou regularidade com ressalvas da prestação de contas.

§ 1º Caso o servidor não providencie a devolução de valores devidamente reprovados por escrutínio municipal após o prazo inicial concedido, ou seja, concedidos pelo 1º (primeiro) e 2º (segundo) relatórios de auditoria, o Departamento da Qualidade e Integridade enviará o débito apurado para inscrição em Dívida Ativa.

§ 2º Toda e qualquer devolução deverá ser realizada através de guia de recolhimento de recibo genérico emitida pelo próprio servidor por meio do Sistema Eletrônico de Controle de Processos.

Art. 41. O Departamento da Qualidade e Integridade da Secretaria de Finanças dará conhecimento à Controladoria Geral do Município, em até 10 (dez) dias úteis do término do prazo para prestação de contas, dos nomes dos responsáveis que deixaram de comprovar a aplicação dos recursos de adiantamentos recebidos, fornecendo todos os elementos que permitam a sua identificação.

Parágrafo único. A Secretaria de Finanças, no exercício de 2025, promoverá estudos de implementação de rotina digital aos processos de requisição de adiantamentos, bem como de suas respectivas prestações de contas.

CAPÍTULO III

DA VINCULAÇÃO DE RECEITAS E DAS DESPESAS CONTINUADAS

SEÇÃO I

DAS DESPESAS E RECEITAS VINCULADAS

PREFEITURA DE OSASCO CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA | Procuradoria Geral do Município

Art. 42. Constituem-se como vinculadas para efeito de controle especial da municipalidade:

I - as receitas e despesas dos fundos especiais nos termos das leis que os criaram;

II - as receitas e despesas aplicadas na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal;

III - as receitas e despesas aplicadas nas ações e serviços públicos de saúde, nos termos do art. 198 da Constituição Federal;

IV - as receitas e despesas que sejam objeto de contratos de financiamento, contratos de repasse ou convênios.

Art. 43. O controle e o gerenciamento das despesas e receitas dos fundos especiais cabem aos gestores definidos na lei que os criou.

SEÇÃO II

DAS CONTRAPARTIDAS PARA REALIZAÇÃO DO CONVÊNIO E CONTRATO DE REPASSE

Art. 44. A Secretaria de Planejamento e Gestão se encarregará, sempre que houver despesas provenientes de convênios, operações de crédito e contratos de repasse da União ou do Estado, para os quais sejam necessárias contrapartidas financeiras de responsabilidade do Tesouro Municipal, de verificar a disponibilidade orçamentária, antes da respectiva assinatura, e poderá solicitar

PREFEITURA DE OSASCO CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA | Procuradoria Geral do Município

por meio de ofício-reserva gerencial o suficiente para garantir os contratos já assinados.

§ 1º Todos os Convênios e Contratos de Repasse devem estar inseridos no Sistema de Contabilidade por seus respectivos gestores/fiscais, e mantidos atualizados.

§ 2º O descumprimento do previsto no *caput* implicará o impedimento de realização da assinatura do documento oficial.

SEÇÃO III

DAS DESPESAS COM PESSOAL E DOS ENCARGOS

Art. 45. Para criação de cargo, ampliação de vagas de cargos existentes e contratação de novos funcionários por concurso, por contrato por tempo determinado ou ainda ocupação de cargos em comissão, exceto nos casos de reposição, o responsável de cada órgão encaminhará, via ofício por protocolo digital o Anexo XVIII à Secretaria de Administração, que deliberará sobre o feito com a Secretaria de Planejamento e Gestão e a Secretaria de Finanças para atestar a disponibilidade de recursos e atendimento dos preceitos dos arts.15 ao 17 da LC nº 101/00, submetendo à Procuradoria-Geral do Município para a análise jurídica.

§ 1º A movimentação interna de lotação de servidor entre unidades orçamentárias, também deve ser comunicada via Anexo XVIII, ou outra forma de requisição que a Secretaria de Administração vier a elaborar, para fundar as alterações orçamentárias necessárias derivadas desta movimentação.

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Procuradoria Geral do Município

§ 2º Nos casos de solicitação de servidor, exceto cargos em comissão e funções gratificadas, deverá ser preenchido o Anexo XVIII com o seguinte fluxo:

I - a secretaria solicitante deverá encaminhar ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração a ficha de solicitação de servidor - Anexo XVIII - A, para que sejam informadas as vagas existentes para o cargo solicitado, o qual remeterá ao Departamento de Administração de Recursos Humanos para ciência;

II - o Departamento de Administração de Recursos Humanos, após cientificado sobre as vagas existentes, deverá preencher o Anexo XVIII - B contendo a programação de desembolso e encaminhar para análise da Secretaria de Planejamento e Gestão por meio do Anexo XVIII - C:

a) caso a análise da Secretaria de Planejamento e Gestão seja favorável, a solicitação deverá ser encaminhada à Secretaria de Finanças para avaliação do impacto no limite percentual da relação da despesa com pessoal e Receita Corrente Líquida;

b) caso a análise da Secretaria de Planejamento e Gestão seja desfavorável, será encaminhado à Secretaria solicitante com a justificativa detalhada da devolução, podendo ser posteriormente reiterado para nova análise.

III - a Secretaria de Finanças efetuará a avaliação dos índices de gastos com pessoal em relação a Receita Corrente Líquida e se manifestará por meio do Anexo XVIII - D:

PREFEITURA DE OSASCO CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA | Procuradoria Geral do Município

a) caso a análise da Secretaria de Finanças seja favorável, a solicitação deverá ser encaminhada ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração para avaliação;

b) caso a análise da Secretaria de Finanças seja desfavorável, será encaminhado à Secretaria solicitante com a justificativa detalhada da devolução, podendo ser posteriormente reiterado para nova análise.

IV - o Departamento de Gestão de Pessoas avaliará a solicitação por meio do anexo XVIII - A/B/C/D, consolidados via protocolo digital e se manifestará por meio do Anexo XVIII - E:

a) caso a análise do Departamento de Gestão de Pessoas seja favorável, será encaminhada a solicitação ao Secretário de Administração para ciência, validação e seguimento dos trâmites de convocação/nomeação/posse ou à Procuradoria-Geral do Município para análise quanto à criação de cargo novo ou ampliação de vagas de cargos existentes;

b) caso a análise do Departamento de Gestão de Pessoas seja desfavorável, será encaminhada a solicitação em devolução à secretaria solicitante com a justificativa detalhada da devolução.

§ 3º Quando se tratar de reposição de servidor por motivo de aposentadoria, exoneração ou falecimento, o Anexo XVIII - A deverá ser encaminhado diretamente ao Departamento de Gestão de Pessoas, devidamente preenchido e assinado pelo Secretário da pasta para os devidos trâmites.

§ 4º Nos casos de transferência de servidor deverá ser preenchido o Anexo XVI com o seguinte fluxo:

PREFEITURA DE OSASCO CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA | Procuradoria Geral do Município

I - a Secretaria solicitante deverá preencher o Anexo XVI - A e encaminhar a solicitação à Secretaria detentora do servidor;

II - a Secretaria detentora (cedente) deverá preencher o Anexo XVI - B, com o posicionamento de deferimento ou indeferimento, e encaminhará à Secretaria de Administração para ciência e ratificação;

III - a Secretaria de Administração enviará ao Departamento de Administração de Recursos Humanos para ciência e providências quanto à continuidade ou, em caso de indeferimento, devolução à Secretaria solicitante;

IV - após a deliberação do Departamento de Administração de Recursos Humanos por meio do Anexo XVI - C, em caso de deferimento, deverá encaminhar para a Secretaria de Planejamento e Gestão para ciência e controle orçamentário, ou em caso de indeferimento, deverá ser devolvido para a secretaria solicitante.

SEÇÃO IV

DOS CONTRATOS E ADITAMENTOS

Art. 46. Para a emissão das Notas de Empenho de contratos e aditamentos que impliquem em aumento do gasto ou ampliação do escopo, o responsável de cada Órgão, deverá, preliminarmente, encaminhar por ofício de protocolo digital uma consulta à Secretaria de Planejamento e Gestão, com Anexo II atualizado para atestar a disponibilidade de recursos e adesão aos planos e estratégias municipais e apresentar formalmente o gestor e fiscal designado.

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Procuradoria Geral do Município

Parágrafo único. O disposto no *caput* não exime os órgãos de observarem às previsões contidas nas Instruções Normativas IN nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TC-A-011476/026/16 e SEI nº 7766/2020-77), em seu Livro V - Das Licitações e Contratos, Título I - Dos Contratos, e alterações posteriores.

Art. 47. Fica autorizado, preferencialmente, o uso do índice de revisão de preços IPCA-IBGE para cláusulas obrigatórias de reajuste de contratos com potencial de duração superior a um ano.

§ 1º A data-base do reajuste é a mesma data da proposta vencedora da licitação.

§ 2º Outros índices de preços devem, obrigatoriamente, ter fundamentos técnicos em seu uso, validados pela Secretaria de Finanças.

Art. 48. O Lançamento de todas as informações contratuais solicitadas via Sistema de Materiais passa a ser obrigatório.

§ 1º O lançamento dos contratos no sistema é de responsabilidade do gestor/fiscal que responde por ele.

§ 2º Todos os aditivos contratuais devem, obrigatoriamente, ser lançados no sistema.

§ 3º Todos os documentos que dizem respeito ao contrato devem ser inseridos na aba de Anexos:

a) Contrato;

b) Aditivos;

c) Empenhos;

d) Ordem de Início;

e) Ordem de Suspensão, se houver;

f) Ordem de Reinício, se houver.

§ 4º Qualquer informação desatualizada e/ou incorreta poderá acarretar a devolução do processo para ajuste.

§ 5° Para os contratos relativos às parcerias com o Terceiro Setor, as informações contratuais deverão ser lançadas no Sistema Portal das Parcerias.

§ 6º A obrigatoriedade do lançamento das informações contratuais nos sistemas servirá de base para o Portal de Transparência do Município.

Art. 49. Os Contratos que serão renovados devem ser encaminhados à Secretaria de Finanças, com 60 (sessenta) dias de antecedência da sua data de vencimento, às tratativas orçamentárias.

Parágrafo único. Com atenção aos prazos do art. 75 deste Decreto, os contratos que constam com o vencimento, após as datas definidas, deverão ser remetidos à Secretaria de Finanças antes da data definida pelo *caput*.

CAPÍTULO III

PREFEITURA DE OSASCO CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA | Procuradoria Geral do Município

DO CONTINGENCIAMENTO E DO DESCONTINGENCIAMENTO

SEÇÃO I

DO CONTINGENCIAMENTO

Art. 50. Fica estabelecida a abertura do orçamento para 2025 com contingenciamento inicial no montante de R$ 991.410.701,47 (novecentos e noventa e um milhões e quatrocentos e dez mil e setecentos e um reais e quarenta e sete centavos), conforme previsto na Tabela de Distribuição de Recursos constante do Anexo II.

§ 1º Poderão, ao longo do exercício fiscal, ser contingenciados recursos de fontes próprias e vinculadas no decorrer da execução orçamentária, caso haja risco financeiro imprevisto, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 2º O eventual contingenciamento, na execução orçamentária, poderá ser efetuado de forma a propiciar margem de compensação e segurança, permitindo a contenção da execução orçamentária dentro dos limites de caixa da municipalidade, em face de:

I - variações imprevistas na receita municipal;

II - variações dos índices inflacionários;

III - concentração de despesas com o 13º salário;

PREFEITURA DE OSASCO CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA | Procuradoria Geral do Município

IV - desembolso imprevisto para cobrir despesa com pessoal e reflexos de exercícios anteriores;

V - despesas previstas como restos a pagar de exercícios anteriores.

Art. 51. Se verificado, ao final de cada bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Secretaria de Finanças, por ato próprio, e nos montantes necessários, poderá promover a limitação de empenho, liquidação e demais movimentações financeiras, em conformidade com art. 9º da Lei Federal nº 101/00.

§ 1º Nos casos em que, antes mesmo de um bimestre, ficar evidente a inviabilidade de cumprimento das metas de que trata o *caput*, as medidas nele previstas poderão ser antecipadas por ato próprio da Secretaria de Finanças.

§ 2º Será encaminhado ofício pelo protocolo digital para todos os gestores dos órgãos para ciência, incluindo o estudo metodológico e justificativa que demonstre o comprometimento negativo das metas e resultados do exercício e os montantes que serão limitados de cada órgão.

§ 3º As medidas adotadas respeitarão, hierarquicamente, a seguinte ordem de priorização, ouvida a Controladoria Geral do Município e Comissão de Avaliação da Despesa - CAD:

I - iniciativas estratégicas ainda não colocadas em prática;

II - iniciativas estratégicas em andamento;

III - iniciativas que sirvam como contrapartida de recursos obtidos mediante convênios, contratos de repasse e financiamentos;

IV - manutenção de serviços e políticas continuadas em avenças firmadas com empresas e organizações da sociedade civil;

V - despesas decorrentes de juros e amortização de dívidas;

VI - despesa com pessoal e seus encargos.

§ 4º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, precatórios judiciais e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 5º Deverá constar, obrigatoriamente, no histórico da Reserva de Contingenciamento a descrição “Contingenciamento previsto no Decreto de Execução Orçamentária” e após a sequência numérica que identifica o processo administrativo, o termo “RC” no campo do complemento, a fim de diferenciar as Reservas de Contingenciamento das demais.

SEÇÃO II

DO DESCONTINGENCIAMENTO

Art. 52. A liberação das parcelas contingenciadas, somente poderão ser descontingenciadas mediante decisão da Comissão de Avaliação da Despesa -

CAD, a partir de apuração de arrecadação pela Secretaria de Finanças, que indicará os valores globais passíveis de serem descontingenciados e que seja suficiente para garantir o equilíbrio fiscal do Município, a não ser que o órgão gestor ofereça créditos orçamentários equivalentes que possam ser congelados em contrapartida, conforme Anexo VI, e, na impossibilidade de oferecimento de dotação a ser contingenciada como contrapartida, o Processo Administrativo será encaminhado para avaliação e deliberação da Comissão de Avaliação da Despesa - CAD.

Parágrafo único. No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações, cujos empenhos foram limitados, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas, priorizando as de caráter obrigatório e continuado sendo que, dessa forma, prevê-se que as dotações mais atingidas pelo contingenciamento deverão ser as mais contempladas pelo restabelecimento da receita, nos termos do § 1º, do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

TÍTULO II

DO PLANEJAMENTO

CAPÍTULO I

DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Art. 53. O gestor responsável pela despesa deverá prestar informações e esclarecimentos quanto aos resultados de seus programas, ações e iniciativas de políticas públicas, por meio de indicadores e metas físicas, e a manter devidamente atualizado os Sistemas de Informações adotados pela Prefeitura do Município de Osasco.

PREFEITURA DE OSASCO CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA | Procuradoria Geral do Município

Art. 54. Fica autorizada a Secretaria de Planejamento e Gestão, por meio do Departamento de Planejamento Estratégico, solicitar à Secretaria e ao gestor responsável pela despesa esclarecimentos quanto aos resultados de seus programas, ações e iniciativas de políticas públicas, por meio de indicadores e metas físicas, a fim de verificar o atingimento dos resultados pactuados no Plano Plurianual e nas demais peças orçamentárias vigentes.

CAPÍTULO II

DO ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

Art. 55. A Administração Municipal manterá controle da efetividade de suas políticas públicas materializadas na execução orçamentária, confrontando-as com o planejamento estratégico, conforme itens previstos no Anexo VII, em relação aos objetivos dos programas, metas e produtos das ações e iniciativas estratégicas.

§ 1º Serão apresentados, no Portal da Transparência, relatórios anuais acerca das metas físicas constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias, dos indicadores e de programa constantes do Plano Plurianual conforme sua evolução.

§ 2º Os boletins de acompanhamento de que tratam o § 1º orientarão os eventuais ajustes orçamentários, revisão de metas e estratégias de políticas e serviços públicos municipais e serão apresentados sempre em linguagem clara e acessível a todos os cidadãos.

Art. 56. O Secretário de Finanças, em decorrência do disposto nos incisos V, IX e X, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 220/2011, promoverá o gerenciamento orçamentário e de despesas deste executivo, determinando estratégias e

diretrizes a serem realizadas ao longo do exercício financeiro de 2025, para o estabelecimento do equilíbrio financeiro das contas públicas municipais.

CAPÍTULO III

DO ACOMPANHAMENTO DO OBJETIVO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Art. 57. A integração dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável estabelecidos pela Organização das Nações Unidas ao planejamento municipal, prevista na Lei nº 5.137/2021 que instituiu o Plano Plurianual, será, obrigatoriamente, verificada nas despesas que ocorrerem no exercício fiscal de 2025 por meio do adequado preenchimento do Anexo VII, conforme disposto no art. 6º, item III.

§ 1º A lista com a vinculação dos Objetivos e Metas do Desenvolvimento Sustentável e cada um dos eixos estratégicos e seus programas orçamentários está contida no Anexo XVII.

§ 2º No momento da verificação da correlação da despesa ao planejamento estratégico e orçamentário previsto, a Secretaria de Planejamento e Gestão avaliará também a correlação e o atingimento das metas físicas e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável previstos no *caput*.

Art. 58. As intenções e esforços municipais em promover o crescimento econômico, inclusão social e proteção ao meio ambiente estabelecidos nessa agenda mútua de planejamento se farão representadas nos relatórios e boletins de acompanhamento que serão publicizados.

PREFEITURA DE OSASCO CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA | Procuradoria Geral do Município

CAPÍTULO IV

DO ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS ORÇAMENTÁRIOS

Art. 59. Após a realização da reserva orçamentária, conforme disposto na Seção II – Reservas deste Decreto, o processo administrativo, seja em formato físico ou eletrônico, deverá ser encaminhado à Secretaria de Planejamento e Gestão para as seguintes finalidades:

I - verificar a correlação da despesa com o planejamento estratégico, o planejamento orçamentário e as Metas e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, conforme previsto no Anexo VII;

II - garantir a compatibilidade do objeto da despesa com as peças de planejamento em vigor (PPA, LDO e LOA);

III - analisar o impacto orçamentário-financeiro, considerando o devido preenchimento exigido, nos casos em que houver comprometimento de exercícios futuros além do presente, conforme o Anexo III;

IV - emitir Parecer Técnico.

§ 1º Após análise e deferimento da despesa, o processo será encaminhado para:

a) a Secretaria Executiva de Compras e Licitações, para providências licitatórias e solicitação de entregas por meio de Atas de Registro de Preços;

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Procuradoria Geral do Município

b) a Secretaria de Finanças, para emissão de empenho e demais deliberações;

c) a Procuradoria-Geral do Município, para análise de editais, renovação contratual e emissão de parecer jurídico;

d) a Controladoria-Geral do Município, nos casos em que o objeto da despesa envolva parcerias com o terceiro setor ou outras situações aplicáveis;

e) o Departamento de Patrimônio, para despesas de investimento que envolvam aquisição de bens patrimoniais ou execução de obras;

f) a Secretaria Executiva de Inovação e Tecnologia, vinculada à Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico, para despesas relacionadas à aquisição de bens e à contratação de serviços de tecnologia da informação e automação.

§ 2º Caso necessário, o processo poderá ser devolvido ao órgão de origem para adequações ou correções pertinentes.

§ 3º Em casos excepcionais que venham a demandar o superior interesse público, poderá o processo ser encaminhado diretamente à Secretaria de Finanças, com posterior remessa à Secretaria de Planejamento e Gestão para o devido registro.

Art. 60. A Secretaria Executiva de Compras e Licitações enviará, mensalmente, à Secretaria de Planejamento e Gestão, um relatório detalhado das Atas de Registro de Preços.

PREFEITURA DE OSASCO CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA | Procuradoria Geral do Município

Parágrafo único. O relatório deverá conter informações suficientes para o monitoramento e a avaliação do crescimento das despesas desta categoria, abrangendo tanto os valores físicos quanto os financeiros.

TÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

CAPÍTULO I

DAS DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS DE DILIGÊNCIA DE DESLOCAMENTO

Art. 61. O pagamento correspondente à diligência de deslocamento dos profissionais - Oficiais de Justiça seguirá o rito específico disposto pelas normativas impostas pelo Poder Judiciário.

Parágrafo único. O encaminhamento dos valores a serem quitados, seja diretamente ao profissional Oficial de Justiça ou através do Poder Judiciário, deverá constituir-se em Requisição de Serviços integrada ao Sistema Tecnológico de Materiais, vigente nesta municipalidade pelo Contrato Administrativo nº 105/2024.

CAPÍTULO II

DAS DESPESAS COM MULTAS DE TRÂNSITO

Art. 62. O pagamento de multas, acerca de infrações de trânsito aplicadas contra veículos oficiais, por órgãos competentes, somente será efetuado pela

PREFEITURA DE OSASCO CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA | Procuradoria Geral do Município

Secretaria de Finanças, após o pedido realizado por protocolo digital e preenchimento de formulário específico através de Cadastro FORMS fornecido pelo Departamento de Execução do Orçamento/SF.

§ 1º O formulário deverá ser preenchido em sua exatidão, com informações acerca de: identificação de condutor, RENAVAM do veículo, dotação orçamentária a ser onerada, placa do veículo, código da infração etc.

§ 2º Após a quitação da multa, a Secretaria de Finanças encaminhará o protocolo eletrônico para:

I - a Secretaria de Administração (Departamento de Recursos Humanos) para devido desconto em remuneração do servidor condutor nas possibilidades indicadas;

II - a Procuradoria-Geral do Município, quando não houver anuência pelo condutor identificado por restituição de valores ao erário municipal, para a devida apuração que se fizer necessária.

CAPÍTULO III

DA RESTITUIÇÃO DE VALORES A DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS

Art. 63. A Secretaria de Planejamento e Gestão em conjunto com a unidade orçamentária devem formalizar a devolução de saldos financeiros por motivo de conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do convênio/contrato de repasse.

§ 1º Para as devoluções que ocorram no mesmo exercício financeiro do recebimento das transferências do convênio/contrato de repasse,

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Procuradoria Geral do Município

deverá ser contabilizada por meio de dedução da receita, até o limite do saldo registrado no exercício.

§ 2º Para o caso das devoluções que ultrapassarem o valor das transferências recebidas no exercício, o montante que ultrapassar deve ser registrado como despesa orçamentária.

§ 3º Para as devoluções que ocorram em exercício em que não houve transferência do convênio/contrato de repasse, será contabilizada como despesa orçamentária.

§ 4º Os procedimentos previstos nos parágrafos anteriores do *caput*, deverão ser realizados mesmo para os casos em que o recurso financeiro tenha sido ou venha a ser debitado compulsoriamente pela instituição financeira.

§ 5º Nos casos registrados como despesa orçamentária, deverá ser encaminhado à Subsecretaria do Tesouro Municipal, a requisição oriunda do sistema de materiais, devidamente preenchida e assinada pelo ordenador da pasta com a ficha de natureza de despesa 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições.

§ 6º Fica autorizada a Secretaria de Finanças a solicitar anulação de dotação orçamentária da Secretaria envolvida e suplementar em dotação própria na unidade orçamentária 18.001 - Encargos Gerais do Município – recursos sob supervisão da Secretaria de Finanças, para os casos de não atendimento ao disposto neste artigo e para o fim exclusivo de regularização do movimento financeiro.

PREFEITURA DE OSASCO CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA | Procuradoria Geral do Município

§ 7º A documentação para a devolução de recursos deverá ser encaminhada à Secretaria de Finanças no prazo de 05 dias antes da data limite para a prestação de contas do convênio/contrato de repasse.

CAPÍTULO IV

DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS DESPESAS – CAD

Art. 64. São atribuições da Comissão de Avaliação de Despesas:

I - zelar pelo equilíbrio entre Receitas e Despesas municipais, a fim de garantir o bom desempenho das contas públicas;

II - garantir o alcance dos objetivos e metas do planejamento estratégico e orçamentário expressos no Plano Plurianual e demais instrumentos de planejamento;

III - auxiliar os órgãos Municipais a identificar e readequar despesas a fim de atender aos objetivos do inciso I, deste artigo;

IV - deliberar, quando assim entendido, pela não continuidade de despesas a fim de atender aos objetivos do inciso I, deste artigo.

Art. 65. Compete à Controladoria Geral do Município, quando solicitada sua manifestação, auxiliar as Secretarias de Finanças e de Planejamento e Gestão a avaliarem os motivos e/ou estudos técnicos apresentados pelas pastas quando solicitado descontingenciamento ou remanejamentos orçamentários que possam prejudicar o atingimento das Metas propostas no Planejamento ou que possam trazer riscos de descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PREFEITURA DE OSASCO CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA | Procuradoria Geral do Município

Art. 66. A Comissão de Avaliação da Despesa será composta por 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente da Secretaria de Finanças, da Secretaria de Planejamento e Gestão e da Secretaria de Governo.

Parágrafo único. O Chefe do Poder Executivo expedirá portaria designando os integrantes da Comissão de Avaliação de Despesas, bem como seus respectivos suplentes, assim como a periodicidade de suas reuniões que será conforme a necessidade.

Art. 67. Fica a cargo da Secretaria de Finanças subsidiar a Comissão de Avaliação de Despesas com informações técnicas que tratem da evolução dos restos a pagar, disponibilidade de caixa e previsão de receita para os meses futuros.

Art. 68. Fica a cargo da Secretaria de Planejamento e Gestão subsidiar a comissão de Avaliação de Despesas com informações relativas aos contratos vigentes e necessidades orçamentárias, bem como com informações e análise quanto às prioridades e implementação das políticas públicas dos órgãos.

Art. 69. Fica a cargo da Secretaria de Governo coordenar a Comissão de Avaliação de Despesas.

Art. 70. Fica a cargo da Procuradoria-Geral do Município subsidiar a Comissão de Avaliação de Despesas com informações relativas às bases legais.

Art. 71. A cada reunião da Comissão de Avaliação da Despesa será lavrada ata, que deverá ser assinada pelos participantes e publicada na imprensa oficial.

CAPÍTULO V

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Procuradoria Geral do Município

DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 72. A Controladoria Geral do Município poderá examinar, a qualquer tempo:

I - os processos e instrumentos jurídicos firmados pela Administração Pública Direta e Indireta, alcançando os beneficiários de parcerias, convênios, contratos, ajustes, acordos, subvenções, contribuições, auxílios e incentivos econômicos e fiscais;

II - a prestação de contas das despesas realizadas através do Regime de Adiantamento, inclusive para atender o quanto previsto no inciso VIII do art. 62 das Instrução nº 01/2024 do TCESP.

Art. 73. A Controladoria Geral do Município é o órgão encarregado pela promoção e realização do controle interno da Administração Pública Direta e Indireta, responsável pela interface com o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP, bem como pelo programa de fiscalização e auditoria financeira e contábil do Município.

Parágrafo único. As requisições e requerimentos emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP, direcionados à Administração Pública Direta, serão, previamente, remetidos à Controladoria Geral do Município, para análise e providências junto aos órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 74. O acompanhamento do cumprimento das metas e resultados estratégicos contidos no Plano Plurianual será compartilhado entre todos os órgãos e coordenado pela Secretaria de Planejamento e Gestão e Controladoria Geral do Município.

PREFEITURA DE OSASCO CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA | Procuradoria Geral do Município

Parágrafo único. Também é de responsabilidade de toda a Administração Municipal, orientada pela Controladoria Geral do Município, a observância das metas fiscais contidas na Lei nº 5.351, de 11 de julho de 2024.

CAPÍTULO VI

DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Art. 75. O encerramento do exercício financeiro de 2025 será realizado nos seguintes prazos:

I - até 19 de setembro de 2025 serão emitidas reservas orçamentárias, após este prazo apenas as decorrentes de recursos vinculados, de regime de adiantamento e aquelas para as quais houver justificativa plausível, a ser apreciada pela Secretaria de Finanças e Secretaria de Planejamento e Gestão;

II - até 24 de outubro de 2025 serão emitidas notas de empenhos de qualquer natureza. Após este prazo apenas serão emitidas as que se destinarem a reforçar as notas de empenho estimativo, emitidas para pagamento referente a pessoal e seus reflexos, de regime de adiantamento bem como as despesas do Órgão 18 - Encargos Gerais do Município;

III - até 05 de dezembro de 2025 poderão ser protocolizadas na Subsecretaria do Tesouro Municipal da Secretaria de Finanças as solicitações de liquidação e pagamento, exceto as solicitações referentes às despesas de pessoal, encargos e benefícios sociais, serviços da dívida, e gastos relacionados com aplicações de índices constitucionais com saúde e educação;

PREFEITURA DE OSASCO CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA | Procuradoria Geral do Município

IV - até 12 de dezembro de 2025 serão liquidadas as despesas de qualquer natureza e, após este prazo, serão liquidadas somente as despesas citadas no inc. III deste artigo;

V - até 19 de novembro de 2025 os órgãos deverão se manifestar através de ofício por meio eletrônico, com os empenhos a serem cancelados e sua devida solicitação no sistema, assim como a indicação dos empenhos que deverão ser inscritos em restos a pagar não processados com a devida justificativa, analisando-os sob os seguintes aspectos:

a) competência da despesa até 31/12/2025;

b) fonte de recursos e código de aplicação;

c) disponibilidades financeiras;

d) informação sobre as condições de um novo empenho, devido à anulação, no exercício seguinte, com base na LOA apresentada;

VI - o dia 19 de dezembro de 2025 fica estabelecido como última data de pagamento a fornecedores.

§ 1º Os dirigentes dos órgãos deverão programar as suas atividades e as suas despesas de forma a não prejudicar os prazos definidos neste artigo.

§ 2º Após as datas previstas neste artigo, os pedidos, acompanhados de justificativa, serão submetidos à Secretaria de Planejamento e Gestão e após a Secretaria de Finanças.

PREFEITURA DE OSASCO CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA | Procuradoria Geral do Município

Art. 76. Salvo em casos excepcionais, os saldos das notas de empenho de despesas não atendidas conforme inciso V do art. 75, poderão ser canceladas em 22 de dezembro de 2025, para todos os fins.

Art. 77. A Secretaria de Finanças, fica autorizada a promover o cancelamento dos empenhos inscritos em Restos a Pagar não processados do exercício de 2025 e anteriores, bem como de todos os Restos a Pagar processados com prescrição quinquenal, devendo ser formalizado em processo específico, ou protocolo digital, identificando o tipo de baixa, bem como os motivos e fatos que comprovam a ausência da obrigação a ser cancelada e respectivo parecer jurídico.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 78. Para efeitos da Execução Orçamentária, distingue-se como:

I - Classificação Institucional:

a) o Órgão: área da Administração Direta responsável pela execução das políticas públicas e de gestão e de controle, as quais estejam vinculadas suas Unidades Orçamentárias;

b) a Unidade Orçamentária: consiste em repartição do órgão, para a qual a lei orçamentária consigna dotação, para a realização de seus programas de trabalho.

II - Natureza de Despesa:

PREFEITURA DE OSASCO CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA | Procuradoria Geral do Município

a) as Despesas Correntes: aquelas realizadas com a manutenção dos equipamentos e com o funcionamento dos órgãos e que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital;

b) as Despesas de Capital: aquelas realizadas com propósito de formar e/ou adquirir ativos reais, abrangendo, entre outras ações, o planejamento e a execução de obras, a compra de instalações, equipamentos, material permanente, títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer natureza, bem como as amortizações de dívida e concessões de empréstimos;

c) as Despesas de Exercícios Anteriores: as relativas a exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com dotação suficiente para atendê-las, mas que não se tenham processado na época própria, bem como os restos a pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, e que poderão ser pagos, à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada pelo elemento 92, obedecida, sempre que possíveis, a ordem cronológica;

d) os Materiais, Bens ou Serviços para Distribuição Gratuita: Despesas orçamentárias com aquisição de materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita, tais como livros didáticos, medicamentos (quando não distribuído pelo Sistema Único de Saúde), gêneros alimentícios e outros materiais, bens ou serviços que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto se destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.

III - Planejamento Orçamentário:

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Procuradoria Geral do Município

a) os Projetos Estratégicos: as iniciativas estratégicas (consignadas no Anexo XVII) que se configuram como instrumento cuja programação deve ser articulada e compatibilizada com outros, para alcançar os objetivos do planejamento estratégico instituído no âmbito do Plano Plurianual 2022-2025, conforme a Lei nº 5.137, de 30 de setembro de 2021, envolvendo a implantação de operações das quais resulta um produto ou serviço que promove a expansão ou aperfeiçoamento da ação do governo;

b) as Iniciativas Estratégicas: o conjunto de operações (consignadas no Anexo XVII) que identificam, ao longo da execução orçamentária, o esforço ao aperfeiçoamento da gestão da qualidade do gasto separando as ações de manutenção dos serviços e políticas públicas (iniciativa de custeio) daquelas responsáveis por ampliar e aperfeiçoar as políticas e serviços que atingirão os resultados almejados no planejamento estratégico (projeto estratégico);

c) a Ação Governamental: o conjunto de operações, cujos produtos contribuem para os objetivos do programa governamental, sendo que a ação pode ser um projeto (conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do governo), uma atividade (conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e que concorrem para a manutenção da ação do governo) ou uma operação especial (despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, mas que implicam em obrigações constituídas);

d) as Iniciativas de Custeio: as iniciativas necessárias à prestação de serviços e à aquisição de itens inerentes a manutenção dos órgãos e unidades;

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Procuradoria Geral do Município

e) o Ordenador de Despesa: o Titular da Pasta responsável pela despesa, com exceção do Órgão 18 - Encargos Gerais do Município, o qual tem como ordenador de despesa o titular da Secretaria de Finanças na Unidade Orçamentária 001, o titular da Secretaria de Administração na Unidade Orçamentária 002 e o titular da Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico na Unidade Orçamentária 003, sendo que na ausência do Titular da Pasta, através de portaria autorizativa, caberá ao Secretário Adjunto responsável pela despesa, assumir poderes para o ato.

IV - Execução Orçamentária:

a) a Reserva Orçamentária: o destaque prévio de parcela de créditos orçamentários, necessários ao atendimento de cada uma das despesas autorizadas pelo Ordenador de Despesa nos termos deste Decreto;

b) a Reserva Orçamentária Gerencial (ROG): a reserva orçamentária realizada antecipadamente, com o intuito de garantir a continuidade de serviços cuja cobertura contratual e de empenho sejam correspondentes a parcela do exercício;

c) o Empenho: o ato emanado que cria para o Município a obrigação de pagamento com garantia de que existe o crédito orçamentário necessário para a liquidação de um compromisso assumido, sendo o primeiro estágio da despesa pública, que deve conter as informações necessárias à caracterização e classificação da despesa e, adicionalmente, a expressa autorização da mesma pelo ordenador de despesa;

d) o Empenho Ordinário: utilizado para as despesas de valor fixo e previamente determinado, cujo pagamento deva ocorrer de uma só vez;

PREFEITURA DE OSASCO CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA | Procuradoria Geral do Município

e) Empenho Estimativo: utilizado para as despesas cujo montante a ser desembolsado não se pode determinar previamente, tais como serviços de fornecimento de água e energia elétrica, aquisição de combustíveis, lubrificantes e outros;

f) o Empenho Global: o utilizado para despesas contratuais ou outras despesas de valor determinado, sujeitas a parcelamento, como por exemplo os compromissos decorrentes de aluguéis e demais contratos de prestação de serviços continuados;

g) a Liquidação: a verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios dos respectivos créditos, sendo que as notas de liquidação serão emitidas conforme o contrato, ajuste ou acordo respectivo, nota de empenho e os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço;

h) o Contingenciamento: a indisponibilidade de parcela dos créditos orçamentários com o intuito de promover a manutenção do equilíbrio orçamentário e financeiro, podendo ser disponibilizado ao longo do exercício, mediante a confirmação do ingresso de receita correspondente;

i) o Contrato: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de direitos, obrigações e responsabilidade das partes, seja qual for a denominação utilizada;

j) a Cota mensal: o montante, por dotação orçamentária, a ser liberado ao longo da execução orçamentária de acordo com a tabela de distribuição de recursos (Anexo II), condicionada à garantia do cumprimento das

PREFEITURA DE OSASCO CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA | Procuradoria Geral do Município

metas fiscais estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025;

k) as Despesas obrigatórias: Valores para realização dos gastos para toda a estrutura pública funcionar, composta por gastos previdenciários (aposentadorias, pensões e licenças), os salários dos funcionários públicos, dívida pública, sentenças judiciais e outras despesas legais;

l) o Recurso Vinculado: Vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, em atendimento às finalidades específicas estabelecidas legalmente;

m) o Recurso Ordinário (Livre): Alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, atende a quaisquer finalidades, desde que dentro das competências de atuação do órgão ou entidade.

V - Execução Financeira:

a) o BRM: Boletim de Recebimento de Material, documento extraído do sistema de materiais (materiais.osasco.sp.gov.br);

b) o BRS: Boletim de Recebimento de Serviço, documento extraído do sistema de materiais (materiais.osasco.sp.gov.br);

c) o Pagamento: o último estágio da despesa pública, o qual caracteriza-se pela emissão do respectivo pagamento em favor do credor que obteve a correspondente liquidação da despesa, ocorre após a regular liquidação;

d) as Medições: verificação da execução de etapas ou subetapas previamente definidas, entre as partes, cronograma físico-financeiro;

e) a Glosa: medida que visa o ressarcimento de uma determinada monta, através de retenção de pagamento ao fornecedor de mercadorias ou serviços.

VI - Desenvolvimento Sustentável, com os Objetivos e Metas do Desenvolvimento Sustentável: agenda mundial adotada durante a Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável em setembro de 2015 composta por 17 objetivos e 169 metas a serem atingidos até 2030 pelos países signatários, estando previstas ações mundiais em diversas áreas organizadas nas dimensões social, ambiental, econômica e institucional.

Art. 79. A Administração Municipal, caso necessário, editará instruções complementares às normas constantes deste Decreto.

Art. 80. Este Decreto não se sobrepõe às normas emanadas pelo Decreto nº 13.877, de 30 de agosto de 2023, que dispõe sobre os procedimentos de licitação e de celebração de contratos, atas de registro de preços e equivalentes, pela Administração Municipal, regulamenta a aplicação de penalidades e dá outras providências.

Art. 81. Fazem parte deste Decreto os seguintes anexos:

I - Tabela de Ingressos de Receitas Próprias e Vinculadas;

II - Tabela de Distribuição de Recursos;

PREFEITURA DE OSASCO CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA | Procuradoria Geral do Município

III - Estudo do Impacto Orçamentário-Financeiro;

IV - Lista Resumo de Ateste de Uso;

V - Pedido de Crédito Adicional Suplementar;

VI - Pedido de Contingenciamento/Descontingenciamento;

VII - Demonstrativo de Atingimento de Metas e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável;

VIII - Formulário de solicitação de recurso para viagens, cursos e subgêneros;

IX - Formulário de solicitação de recurso para despesas de Pronto Pagamento;

X - Formulário de Solicitação de Regime de Adiantamento para Despesas Específicas;

XI - Relatório de Despesas de Pronto Pagamento;

XII - Relatório de Despesas específicas;

XIII - Relatório de Despesas de viagens, cursos e subgêneros;

XIV - Termo de Verificação de Regularidade Fiscal;

XV - Termo de Regularidade de Prestação de Contas;

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Procuradoria Geral do Município

XVI - Transferência de Servidores – RH;

XVII - Tabela de Distribuição da Despesa por Iniciativa;

XVIII - Solicitação de Servidores – RH;

XIX - Memória de Cálculo Elemento de despesa 36;

XX - Detalhamento de Projetos.

Art. 82. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Osasco, 23 de janeiro de 2025.

GERSON PESSOA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

ANEXO I

TABELA DE PREVISÃO DE INGRESSO DA RECEITA PRÓPRIAS E VINCULADAS UG 201

Origem	Vinculo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total por fonte
Impostos, Transf Const E Outros	01.110.0000	296.390.950	193.922.820	186.568.840	189.645.910	183.543.410	180.253.280	200.529.830	189.769.900	186.657.210	208.612.070	182.329.010	203.045.072	**2.401.268.302**
	01.111.0000	2.096.810	1.658.920	2.023.060	2.208.810	1.677.700	1.433.600	1.372.510	1.593.170	1.647.160	1.924.510	1.579.310	287.684	**19.503.244**
	01.200.0000	93.191.500	52.097.290	58.805.730	58.842.370	59.152.970	58.992.640	57.012.280	58.626.800	63.997.700	65.770.010	59.370.880	80.728.290	**766.588.460**
	01.211.0000	7.080	10.100	11.180	10.370	8.540	33.760	7.880	7.130	6.530	29.390	9.570	0	**141.530**
	01.310.0000	73.231.440	42.482.500	45.411.320	46.496.320	45.002.950	44.212.280	43.542.680	43.482.460	45.145.540	50.597.200	44.356.670	55.348.516	**579.309.876**
	01.311.0000	3.040	1.770	7.530	8.270	3.720	2.770	2.740	2.510	2.880	3.700	3.340	6	**42.276**
Taxas e fundos	01.100.0002	3.447.900	3.386.310	3.226.430	3.226.430	3.435.590	3.476.660	3.341.350	3.441.320	3.246.000	3.139.050	3.509.640	3.453.640	**40.330.320**
	01.300.0000	17.530	14.850	15.320	16.200	16.880	23.840	26.220	17.260	16.700	20.670	14.880	15.530	**215.880**
	01.400.0000	2.181.040	1.343.380	1.254.880	1.378.560	1.224.260	1.260.020	1.589.920	1.673.950	1.583.470	1.737.660	1.366.920	1.214.180	**17.808.240**
	01.411.0000	55.020	60.860	5.910	67.510	73.010	82.020	107.800	79.150	63.300	66.000	53.260	0	**713.840**
	01.500.0000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40	**40**
	03.100.0000	142.900	220.290	659.030	288.270	172.170	130.310	108.440	138.970	101.800	138.640	94.700	80.040	**2.275.560**
	03.100.0401	6.953.270	6.953.270	6.953.270	6.953.270	6.953.270	6.953.270	6.953.270	6.953.270	6.953.270	6.953.270	6.953.270	10.429.790	**86.915.760**
	03.100.0601	61.950	61.950	61.950	61.950	61.950	61.950	61.950	61.950	61.950	61.950	61.950	92.910	**774.360**
	03.100.1103	274.720	274.720	274.720	274.720	274.720	274.720	274.720	274.720	274.720	274.720	274.720	412.040	**3.433.960**
	03.100.1301	29.990	29.990	29.990	29.990	29.990	29.990	29.990	29.990	29.990	29.990	29.990	45.029	**374.919**
	03.100.1501	3.410	3.410	3.410	3.410	3.410	3.410	3.410	3.410	3.410	3.410	3.410	5.090	**42.600**
	03.100.1702	2.880	2.880	2.880	2.880	2.880	2.880	2.880	2.880	2.880	2.880	2.880	4.320	**36.000**
	03.100.2901	1.280.000	1.280.000	1.280.000	1.280.000	1.280.000	1.280.000	1.280.000	1.280.000	1.280.000	1.280.000	1.280.000	1.920.001	**16.000.001**
	03.500.1401	220	220	220	220	220	220	220	220	220	220	220	329	**2.749**
Tesouro diversos	01.130.0000	78.140	-	-	81.750	-	-	79.310	-	-	131.720	-	0	**370.920**
	01.131.0000	4.510	3.900	4.040	4.660	4.570	4.360	5.390	5.390	5.196	6.510	5.940	0	**54.466**
	01.140.0000	558.790	555.550	517.360	506.780	561.410	3.390	589.960	943.910	835.680	610.240	436.990	702.420	**6.822.480**
	01.141.0000	72.940	52.710	163.200	5.850	12.480	3.870	8.010	1.870	6.814	1.790	4.990	0	**334.524**
Estado	02.100.0000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	73	**73**
	02.261.0000	41.638.290	33.469.390	28.246.360	33.123.070	27.048.020	28.063.640	31.515.420	26.280.950	20.860.960	38.453.010	29.308.530	23.169.092	**361.176.732**
	02.262.0000	18.694.310	7.659.530	12.681.750	14.871.240	12.143.730	12.599.710	14.149.450	11.799.340	9.365.930	17.264.220	13.158.630	10.402.188	**154.790.028**
	02.302.0000	-	4.794.000	-	9.476.370	-	-	1.007.550	-	-	-	-	0	**15.277.920**
	02.310.0000	339.000	339.000	339.000	339.000	339.000	339.000	339.000	339.000	339.000	339.000	339.000	508.440	**4.237.440**
	02.510.0000	-	-	-	-	-	-	1.547.760	-	567.240	-	-	0	**2.115.000**
	02.801.0000	-	-	-	-	-	-	77	-	-	-	-	0	**77**
	05.100.0000	854.180	854.180	990.330	854.180	854.180	1.813.390	1.415.120	854.960	854.470	2.242.120	1.469.730	1.108.320	**14.165.160**
	05.100.1501	486.050	486.050	486.050	486.050	486.050	486.050	486.050	486.050	486.050	486.050	486.050	729.050	**6.075.600**
	05.100.1702	10.570	10.570	10.570	10.570	10.570	10.570	10.570	10.570	10.570	10.570	10.570	15.850	**132.120**
	05.200.0000	2.720	1.680	1.680	7.160	1.680	1.680	1.680	7.160	1.680	1.680	1.680	2.520	**33.000**
	05.200.0002	-	328.840	328.840	315.220	-	684.200	797.830	937.920	2.813.750	-	-	0	**6.206.600**

União	05.200.0003	11.887.920	3.325.710	-	6.322.550	3.262.250	3.085.130	3.304.580	3.331.750	3.633.640	3.183.960	3.333.510	3.495.937	**48.166.937**
	05.301.0000	2.351.060	2.351.060	2.351.060	2.351.060	2.351.060	2.351.060	2.351.060	2.351.060	2.351.060	2.351.060	2.351.060	3.526.580	**29.388.240**
	05.302.0000	65.500	1.234.230	6.363.060	5.897.830	5.613.460	5.705.230	5.741.180	5.707.560	5.829.620	5.787.400	5.810.940	5.775.750	**59.531.760**
	05.303.0000	258.200	258.200	258.200	258.200	258.200	258.200	258.200	258.200	258.200	258.200	258.200	387.320	**3.227.520**
	05.304.0000	228.260	228.260	228.260	228.260	228.260	228.260	228.260	228.260	228.260	228.260	228.260	342.380	**2.853.240**
	05.305.0000	-	-	-	75.240	-	-	-	75.240	-	-	-	0	**150.480**
	05.313.0000	889.020	604.800	623.340	612.890	603.940	608.410	608.490	593.640	636.910	635.490	636.910	1.268.160	**8.322.000**
	05.370.0000	162.030	-	204.970	249.500	248.570	526.270	252.390	249.670	466.040	-	-	0	**2.359.440**
	05.510.0000	10.130	868.710	708.900	580.990	581.650	356.950	594.990	780.230	277.280	637.280	277.610	649.828	**6.324.548**
	05.800.0000	7.130.010	7.130.010	7.130.010	7.130.010	7.130.010	7.130.010	7.130.010	7.130.010	7.130.010	7.130.010	7.130.010	10.695.072	**89.125.182**
O.C	07.100.0000	11.392.370	11.392.370	11.392.370	11.392.370	11.392.370	11.392.370	11.392.370	11.392.370	11.392.370	11.392.370	11.392.370	17.088.553	**142.404.623**
	07.202.0000	563.610	563.610	563.610	563.610	563.610	563.610	563.610	563.610	563.610	563.610	563.610	845.437	**7.045.147**
	07.203.0000	2.124.020	2.124.020	2.124.020	2.124.020	2.124.020	2.124.020	2.124.020	2.124.020	2.124.020	2.124.020	2.124.020	3.186.000	**26.550.220**
	07.300.0000	1.920.000	1.920.000	1.920.000	1.920.000	1.920.000	1.920.000	1.920.000	1.920.000	1.920.000	1.920.000	1.920.000	2.880.010	**24.000.010**
Total Geral		**581.093.280**	**384.361.910**	**384.232.650**	**410.583.890**	**380.656.730**	**378.767.000**	**404.670.427**	**385.811.800**	**384.033.090**	**436.403.910**	**382.543.230**	**443.861.487**	**4.957.019.404**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

ANEXO II - TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS

EMPRESA	Programática	Vínculo	Descr_Classif_Func	Orçado Inicial	Contingenciado	Orçado Disponível	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
				5.402.081.528,00	991.410.701,47	4.410.670.826,53	673.979.084,59	283.979.726,62	309.616.465,16	289.563.838,43	447.439.643,69	304.200.954,15	286.554.235,20	299.347.292,35	310.436.268,05	266.225.950,97	445.965.237,94	493.362.129,38
CMO	01.001.01.031.0001.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1.200.000,00	-	1.200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
CMO	01.001.01.031.0001.1.002.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CMO	01.001.01.031.0001.1.002.4.4.90.51.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	2.363.003,00	-	2.363.003,00	196.916,91	196.916,91	196.916,91	196.916,91	196.916,92	196.916,92	196.916,92	196.916,92	196.916,92	196.916,92	196.916,92	196.916,92
CMO	01.001.01.031.0001.1.002.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CMO	01.001.01.031.0001.1.002.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CMO	01.001.01.031.0001.1.002.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CMO	01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	750.000,00	-	750.000,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00
CMO	01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.32.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CMO	01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.35.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CMO	01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.36.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CMO	01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.37.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CMO	01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	26.700.001,00	-	26.700.001,00	2.225.000,00	2.225.000,00	2.225.000,00	2.225.000,00	2.225.000,00	2.225.000,00	2.225.000,00	2.225.000,00	2.225.000,00	2.225.000,00	2.225.000,00	2.225.001,00
CMO	01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.40.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	3.600.000,00	-	3.600.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
CMO	01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.48.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CMO	01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CMO	01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CMO	01.001.01.031.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	200.000,00	-	200.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
CMO	01.001.01.031.0001.2.002.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CMO	01.001.01.031.0006.2.001.3.1.90.11.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	62.000.000,00	-	62.000.000,00	4.960.000,00	4.960.000,00	4.960.000,00	4.960.000,00	4.960.000,00	4.960.000,00	4.960.000,00	4.960.000,00	5.580.000,00	5.580.000,00	5.580.000,00	5.580.000,00
CMO	01.001.01.031.0006.2.001.3.1.90.13.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	9.500.000,00	-	9.500.000,00	760.000,00	760.000,00	760.000,00	760.000,00	760.000,00	760.000,00	760.000,00	760.000,00	855.000,00	855.000,00	855.000,00	855.000,00
CMO	01.001.01.031.0006.2.001.3.1.90.16.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	10.000,00	-	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CMO	01.001.01.031.0006.2.001.3.1.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CMO	01.001.01.031.0006.2.001.3.1.90.94.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	50.000,00	-	50.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
CMO	01.001.01.031.0006.2.001.3.1.90.96.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CMO	01.001.01.031.0006.2.001.3.1.91.13.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	3.399.999,00	-	3.399.999,00	271.999,92	271.999,92	271.999,92	271.999,92	271.999,92	271.999,92	271.999,92	271.999,92	305.999,91	305.999,91	305.999,91	305.999,91
CMO	01.001.01.031.0006.2.001.3.1.91.92.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CMO	01.001.01.031.0006.2.001.3.3.90.08.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	5.720.000,00	-	5.720.000,00	457.600,00	457.600,00	457.600,00	457.600,00	457.600,00	457.600,00	457.600,00	457.600,00	514.800,00	514.800,00	514.800,00	514.800,00
CMO	01.001.01.031.0006.2.001.3.3.90.46.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	3.900.000,00	-	3.900.000,00	312.000,00	312.000,00	312.000,00	312.000,00	312.000,00	312.000,00	312.000,00	312.000,00	351.000,00	351.000,00	351.000,00	351.000,00
CMO	01.001.01.031.0006.2.001.3.3.90.91.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	1,00	-	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CMO	01.001.01.031.0006.2.001.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	10.000,00	-	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	02.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	11.708,00	2.539,65	9.168,35	9.168,35	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	02.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	287.320,00	62.324,19	224.995,81	58.498,91	-	105.747,72	38.249,60	-	2.249,96	2.249,96	8.999,83	8.999,83	-	-	-
PMO	02.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	02.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	02.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	5,00	5,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	02.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.07.100.0000	07.100.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	02.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	02.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	02.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	02.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	02.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	02.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	02.001.04.122.0001.2.003.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	02.001.04.122.0001.2.003.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	02.001.04.122.0001.2.003.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	02.001.04.122.0001.2.011.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Eventos Oficiais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	02.001.04.122.0001.2.011.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Eventos Oficiais	18.400,00	3.991,25	14.408,75	-	2.161,31	1.729,05	-	2.305,40	2.881,75	1.296,79	2.305,40	1.729,05	-	-	-
PMO	02.001.04.122.0001.2.095.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção das Atividades da Junta Militar	7.095,00	1.539,02	5.555,98	5.555,98	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	02.001.04.122.0001.2.095.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção das Atividades da Junta Militar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	02.001.04.122.0001.2.095.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção das Atividades da Junta Militar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	02.001.04.122.0001.2.095.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção das Atividades da Junta Militar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	02.001.04.122.0001.2.095.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção das Atividades da Junta Militar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	02.001.04.122.0001.2.095.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção das Atividades da Junta Militar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	02.001.04.122.0002.2.173.3.1.71.70.01.110.0000	01.110.0000	Participação em Consórcios e Associações	317.845,00	68.945,54	248.899,46	248.899,46	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	02.001.04.122.0002.2.173.3.3.71.70.01.110.0000	01.110.0000	Participação em Consórcios e Associações	2.108.452,00	457.356,11	1.651.095,89	1.651.095,89	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	02.001.04.122.0002.2.173.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Participação em Consórcios e Associações	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	02.001.04.122.0002.2.173.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Participação em Consórcios e Associações	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	02.001.04.122.0002.2.173.4.4.71.70.01.110.0000	01.110.0000	Participação em Consórcios e Associações	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	02.001.04.122.0002.2.173.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Participação em Consórcios e Associações	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	02.001.04.122.0002.2.173.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Participação em Consórcios e Associações	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	02.001.04.122.0006.2.001.3.1.90.11.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	5.696.887,00	1.235.743,41	4.461.143,59	356.833,59	356.833,59	356.833,59	356.833,59	401.502,81	490.754,60	401.502,81	401.502,81	535.106,83	312.193,65	445.826,36	45.419,37
PMO	02.001.04.122.0006.2.001.3.1.90.13.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	868.693,00	188.433,05	680.259,95	54.020,64	68.026,00	54.020,64	-	108.041,29	54.020,64	54.020,64	47.017,97	54.020,64	54.020,64	54.020,64	79.030,22
PMO	02.001.04.122.0006.2.001.3.1.91.13.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	283.565,00	61.509,67	222.055,33	17.693,65	17.693,65	17.693,65	17.693,65	17.693,65	19.905,36	19.905,36	13.270,24	13.270,24	15.481,95	15.481,95	36.271,98
PMO	02.001.04.122.0006.2.001.3.3.90.46.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	02.001.04.122.0006.2.001.3.3.90.49.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	49.155,00	10.662,49	38.492,51	3.849,25	3.849,25	3.044,61	3.370,81	3.044,61	3.370,81	4.131,97	3.044,61	1.848,51	2.283,45	2.283,45	4.371,18
PMO	02.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	02.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	02.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	02.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.48.01.110.0000	01.110.0000	Recomeçar	1.165.245,00	252.759,80	912.485,20	912.485,20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	02.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Recomeçar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	02.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Recomeçar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	02.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	02.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	02.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EMPRESA	Programática	Vínculo	Descr_Classif_Func	Orçado Inicial	Contingenciado	Orçado Disponível	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
PMO	02.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Politicas Públicas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	02.006.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	12.052,00	2.614,27	9.437,73	-	660,62	188,50	6.323,14	-	-	188,50	943,66	1.133,31	-	-	-
PMO	02.006.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	4.000,00	867,66	3.132,34	3.132,34	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	02.006.04.122.0001.2.002.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	02.006.04.122.0001.2.002.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	02.006.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	3,00	3,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	02.006.04.122.0001.2.002.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	02.006.04.122.0001.2.002.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	02.006.04.122.0001.2.003.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	4.600,00	997,81	3.602,19	3.602,19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	02.006.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	4.601,00	998,03	3.602,97	3.602,97	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	02.006.04.122.0001.2.003.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	02.006.04.122.0001.2.003.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	02.006.14.422.0008.2.050.3.3.90.32.01.110.0000	01.110.0000	Distribuição de Alimentos e Benefícios para Famílias em Sit	1.012.000,00	219.518,58	792.481,42	79.248,14	-	-	-	39.624,07	55.473,70	-	-	-	-	-	618.135,51
PMO	02.006.14.422.0008.2.050.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Distribuição de Alimentos e Benefícios para Famílias em Sit	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	02.006.14.422.0008.2.050.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Distribuição de Alimentos e Benefícios para Famílias em Sit	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	02.006.14.422.0013.2.174.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Mãos do Futuro	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	02.006.14.422.0013.2.174.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Mãos do Futuro	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	02.006.14.422.0013.2.174.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Mãos do Futuro	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	02.006.14.422.0013.2.174.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Mãos do Futuro	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	02.006.14.422.0032.2.175.3.3.90.32.01.110.0000	01.110.0000	Casamento Comunitário	27.600,00	5.986,87	21.613,13	2.161,31	-	-	-	1.080,66	1.512,92	-	-	-	-	-	16.858,24
PMO	02.006.14.422.0032.2.175.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Casamento Comunitário	132.384,00	28.716,15	103.667,85	-	4.146,71	58.054,00	-	24.880,28	-	-	16.586,86	-	-	-	-
PMO	02.006.14.422.0032.2.175.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Casamento Comunitário	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	02.006.14.422.0032.2.175.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Casamento Comunitário	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	02.006.14.422.0034.2.033.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Campanhas Sociais de Combate à Vulnerabilidades	36.800,00	7.982,49	28.817,51	-	2.017,23	576,35	19.307,73	-	-	576,35	2.881,75	3.458,10	-	-	-
PMO	02.006.14.422.0034.2.033.3.3.90.32.01.110.0000	01.110.0000	Campanhas Sociais de Combate à Vulnerabilidades	138.002,00	29.934,78	108.067,22	10.806,72	-	-	-	5.403,35	7.564,69	-	-	-	-	-	84.292,46
PMO	02.006.14.422.0034.2.033.3.3.90.32.02.100.0000	02.100.0000	Campanhas Sociais de Combate à Vulnerabilidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	02.006.14.422.0034.2.033.3.3.90.32.02.801.0000	02.801.0000	Campanhas Sociais de Combate à Vulnerabilidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	02.006.14.422.0034.2.033.3.3.90.32.03.100.1301	03.100.1301	Campanhas Sociais de Combate à Vulnerabilidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	02.006.14.422.0034.2.033.3.3.90.32.05.800.0000	05.800.0000	Campanhas Sociais de Combate à Vulnerabilidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	02.006.14.422.0034.2.033.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Campanhas Sociais de Combate à Vulnerabilidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	02.006.14.422.0034.2.033.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Campanhas Sociais de Combate à Vulnerabilidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	02.006.14.422.0048.2.112.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas Afirmativas para	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	02.006.14.422.0048.2.112.3.3.90.32.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas Afirmativas para	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	02.006.14.422.0048.2.112.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas Afirmativas para	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	02.006.14.422.0048.2.112.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas Afirmativas para	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	02.012.04.122.0001.2.096.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros	1.095.374,00	237.603,70	857.770,30	403.151,70	-	60.044,02	-	85.777,03	120.088,03	17.155,14	25.732,71	85.777,03	51.466,32	-	8.578,31
PMO	02.012.04.122.0001.2.096.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros	46.001,00	9.978,33	36.022,67	-	31.699,95	-	-	-	-	-	-	-	4.322,72	-	-
PMO	02.012.04.122.0001.2.096.3.3.90.39.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	02.012.04.122.0001.2.096.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	02.012.04.122.0001.2.096.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	02.012.04.122.0001.2.096.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros	3,00	3,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	02.012.04.122.0001.2.096.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	02.012.04.122.0001.2.096.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	04.001.04.121.0002.1.001.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	04.001.04.123.0001.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	04.001.04.123.0001.1.002.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	04.001.04.123.0001.1.002.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	04.001.04.123.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	28.986,00	6.287,52	22.698,48	7.717,40	4.993,69	680,93	1.815,62	-	-	3.858,41	2.496,55	1.135,87	-	-	-
PMO	04.001.04.123.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	255.389,00	55.397,86	199.991,14	10.018,71	23.998,73	1.999,91	5.999,48	102.036,30	1.999,91	43.997,90	-	9.940,20	-	-	-
PMO	04.001.04.123.0001.2.002.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	04.001.04.123.0001.2.002.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	04.001.04.123.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	3,00	3,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	04.001.04.123.0001.2.002.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	04.001.04.123.0001.2.002.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	04.001.04.123.0001.2.003.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	04.001.04.123.0001.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	04.001.04.123.0001.2.003.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	04.001.04.123.0001.2.003.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	04.001.04.123.0002.2.004.3.3.90.40.01.110.0000	01.110.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	04.001.04.123.0006.2.001.3.1.90.11.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	22.728.872,00	4.930.246,64	17.798.625,36	1.067.917,28	889.930,88	1.067.917,28	1.067.917,28	1.245.903,68	1.779.862,54	1.957.848,17	1.601.875,37	1.601.875,37	1.601.875,37	2.135.834,57	1.779.867,56
PMO	04.001.04.123.0006.2.001.3.1.90.13.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	827.264,00	179.446,46	647.817,54	38.869,05	38.869,05	38.869,05	-	90.694,42	58.302,86	51.824,54	51.824,54	58.302,86	58.302,86	58.302,86	103.655,45
PMO	04.001.04.123.0006.2.001.3.1.91.13.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	3.038.327,00	659.060,49	2.379.266,51	118.962,79	118.962,79	142.755,46	142.755,46	166.548,66	166.548,66	285.511,53	214.133,99	190.340,81	190.340,81	214.133,99	428.271,59
PMO	04.001.04.123.0006.2.001.3.3.90.46.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	04.001.04.123.0006.2.001.3.3.90.49.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	51.674,00	11.208,90	40.465,10	4.451,00	4.451,00	3.237,13	2.832,23	3.237,13	3.641,62	2.832,23	3.641,62	3.237,13	3.641,62	3.641,62	1.620,80
PMO	04.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	04.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.35.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	04.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.36.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	04.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	04.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	04.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	04.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	04.001.04.131.0001.2.011.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Eventos Oficiais	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	04.001.04.131.0001.2.011.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Eventos Oficiais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	04.001.04.131.0001.2.011.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Eventos Oficiais	92.000,00	19.956,23	72.043,77	5.763,50	5.763,50	5.763,50	5.763,50	5.763,50	5.763,50	5.763,50	5.763,50	6.483,94	6.483,94	6.483,94	6.483,94
PMO	04.001.04.131.0004.2.037.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Comunicação com a População	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	04.001.04.131.0004.2.037.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Comunicação com a População	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	04.001.04.131.0004.2.037.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Comunicação com a População	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	04.001.04.422.0004.2.008.3.3.90.33.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	04.001.04.422.0004.2.008.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	04.001.04.422.0004.2.008.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	04.001.04.422.0004.2.008.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	04.001.04.422.0004.2.008.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EMPRESA	Programática	Vínculo	Descr_Classif_Func	Orçado Inicial	Contingenciado	Orçado Disponível	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
PMO	04.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.48.01.110.0000	01.110.0000	Recomeçar	186.359,00	40.424,17	145.934,83	145.934,83	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	04.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Recomeçar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	04.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Recomeçar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	04.002.04.128.0006.2.006.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	04.002.04.128.0006.2.006.3.3.90.35.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	04.002.04.128.0006.2.006.3.3.90.36.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	04.002.04.128.0006.2.006.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	04.002.04.128.0006.2.006.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	04.002.04.128.0006.2.006.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	04.002.04.128.0006.2.006.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	04.002.04.129.0002.2.004.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	04.002.04.129.0002.2.004.3.3.90.40.01.110.0000	01.110.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	26.880.003,00	5.830.691,66	21.049.311,34	19.365.365,72	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.683.945,62	-
PMO	04.002.04.129.0002.2.004.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	04.002.04.129.0002.2.004.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	04.002.04.129.0002.2.004.4.4.90.40.01.110.0000	01.110.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	04.002.04.129.0002.2.004.4.4.90.40.07.100.0000	07.100.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	04.002.04.129.0002.2.004.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	04.002.04.129.0002.2.004.4.4.90.92.07.100.0000	07.100.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	04.002.04.129.0002.2.004.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	04.002.04.129.0002.2.004.4.4.90.93.07.100.0000	07.100.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	04.003.04.123.0002.2.004.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	5.000,00	1.084,58	3.915,42	3.915,42	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	04.003.04.123.0002.2.004.3.3.90.40.01.110.0000	01.110.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	7.152.690,00	1.551.529,96	5.601.160,04	448.105,25	5.153.054,79	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	04.003.04.123.0002.2.004.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	04.003.04.123.0002.2.004.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	04.003.04.128.0006.2.006.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	04.003.04.128.0006.2.006.3.3.90.35.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	04.003.04.128.0006.2.006.3.3.90.36.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	04.003.04.128.0006.2.006.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	04.003.04.128.0006.2.006.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	04.003.04.128.0006.2.006.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	04.003.04.128.0006.2.006.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	04.003.14.422.0004.2.009.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Politicas Públicas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	04.003.14.422.0004.2.009.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Politicas Públicas	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	04.003.14.422.0004.2.009.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Politicas Públicas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	04.003.14.422.0004.2.009.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Politicas Públicas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	05.001.02.122.0006.2.001.3.1.90.11.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Beneficios e Encargos	23.178.709,00	5.027.823,30	18.150.885,70	1.270.561,28	1.996.596,71	1.270.561,28	1.270.561,28	1.270.561,28	1.815.088,57	1.270.561,28	1.815.088,09	1.270.561,28	1.452.070,86	1.452.070,86	1.996.602,95
PMO	05.001.02.122.0006.2.001.3.1.90.13.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Beneficios e Encargos	2.221.290,00	481.832,43	1.739.457,57	86.972,88	69.577,93	174.067,66	208.560,96	208.733,80	191.339,89	69.577,93	191.339,89	121.761,96	69.577,93	86.972,88	260.973,84
PMO	05.001.02.122.0006.2.001.3.1.91.13.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Beneficios e Encargos	4.497.923,00	975.669,61	3.522.253,39	246.557,37	246.557,37	246.557,37	246.557,37	281.780,12	281.780,12	281.780,12	281.780,12	281.780,12	281.780,12	281.780,12	563.563,06
PMO	05.001.02.122.0006.2.001.3.3.90.46.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Beneficios e Encargos	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	05.001.02.122.0006.2.001.3.3.90.49.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Beneficios e Encargos	78.462,00	17.019,63	61.442,37	4.300,72	4.915,39	3.686,34	6.758,28	4.915,39	4.915,39	5.529,50	4.915,39	5.529,50	4.300,72	4.915,39	6.760,35
PMO	05.001.02.126.0002.2.004.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	25.450,00	5.520,50	19.929,50	1.793,03	-	2.988,38	-	1.992,95	-	11.758,39	-	796,49	199,30	-	400,97
PMO	05.001.02.126.0002.2.004.3.3.90.40.01.110.0000	01.110.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	1.295.939,00	281.109,37	1.014.829,63	913.707,82	-	-	60.888,91	-	-	-	-	-	-	40.232,90	-
PMO	05.001.02.126.0002.2.004.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	05.001.02.126.0002.2.004.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	05.001.02.128.0006.2.006.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	05.001.02.128.0006.2.006.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	05.001.02.128.0006.2.006.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	05.001.02.128.0006.2.006.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	05.001.04.122.0001.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	05.001.04.122.0001.1.002.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	05.001.04.122.0001.1.002.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	05.001.04.122.0001.1.002.4.4.90.51.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	05.001.04.122.0001.1.002.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	05.001.04.122.0001.1.002.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	05.001.04.122.0001.1.002.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	05.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	15.360,00	3.331,82	12.028,18	1.443,38	2.285,35	841,97	601,41	5.051,84	-	601,41	120,28	1.082,54	-	-	-
PMO	05.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.36.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	66.240,00	14.368,49	51.871,51	4.149,72	4.149,72	4.149,72	4.149,72	4.149,72	4.149,72	4.149,72	4.149,72	4.668,44	4.668,44	4.668,44	4.668,44
PMO	05.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	295.393,00	64.075,35	231.317,65	20.818,17	-	34.697,53	-	23.131,30	-	136.476,99	-	9.252,52	2.313,18	-	4.627,97
PMO	05.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	05.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	05.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	124.001,00	26.897,75	97.103,25	14.565,35	7.768,20	-	25.246,64	2.913,07	-	5.826,15	19.420,49	-	-	20.391,52	971,82
PMO	05.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	05.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	05.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	05.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	05.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	05.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	05.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	05.001.04.122.0001.2.011.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Eventos Oficiais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	05.001.04.122.0001.2.011.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Eventos Oficiais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	05.001.04.122.0001.2.011.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Eventos Oficiais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	05.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.48.01.110.0000	01.110.0000	Recomeçar	122.040,00	26.472,38	95.567,62	80.276,36	-	-	-	-	-	-	-	15.291,26	-	-	-
PMO	05.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Recomeçar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	05.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Recomeçar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	06.001.04.121.0005.1.001.3.3.90.35.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	06.001.04.121.0005.1.001.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	06.001.04.121.0005.1.001.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	06.001.04.121.0005.1.001.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	06.001.04.121.0005.1.001.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	06.001.04.122.0001.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	06.001.04.122.0001.1.002.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	06.001.04.122.0001.1.002.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EMPRESA	Programática	Vínculo	Descr_Classif_Func	Orçado Inicial	Contingenciado	Orçado Disponível	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
PMO	06.001.04.122.0001.1.002.4.4.90.51.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	06.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	154.864,00	33.592,42	121.271,58	8.488,55	10.914,64	25.465,65	19.402,40	1.212,72	2.425,49	1.212,72	12.127,16	19.336,85	20.685,40	-	-
PMO	06.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	145.420,00	31.543,86	113.876,14	105.904,25	3.416,85	-	-	-	2.277,52	-	-	2.277,52	-	-	-
PMO	06.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	06.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	06.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	5,00	5,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	06.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.07.100.0000	07.100.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	4,00	4,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	06.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	06.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	06.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	06.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	06.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	06.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	06.001.04.122.0006.2.001.3.1.90.11.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Beneficios e Encargos	15.504.224,00	3.363.107,87	12.141.116,13	971.289,02	849.877,89	849.877,89	849.877,89	971.289,02	1.335.522,40	971.289,02	971.289,02	971.289,02	971.289,02	1.335.522,40	1.092.703,58
PMO	06.001.04.122.0006.2.001.3.1.90.13.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Beneficios e Encargos	631.693,00	137.024,06	494.668,94	34.626,60	39.573,26	39.573,26	-	74.200,34	39.573,26	39.573,26	39.573,26	39.573,26	39.573,26	39.573,26	69.255,95
PMO	06.001.04.122.0006.2.001.3.1.91.13.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Beneficios e Encargos	2.847.286,00	617.620,72	2.229.665,28	156.076,39	156.076,39	156.076,39	156.076,39	178.373,01	178.373,01	178.373,01	178.373,01	178.373,01	178.373,01	178.373,01	356.748,65
PMO	06.001.04.122.0006.2.001.3.3.90.46.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Beneficios e Encargos	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	06.001.04.122.0006.2.001.3.3.90.49.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Beneficios e Encargos	251.945,00	54.650,80	197.294,20	15.783,42	19.729,42	13.810,37	17.756,47	13.810,37	17.756,47	19.729,42	13.810,37	15.783,42	15.783,42	13.810,37	19.730,67
PMO	06.001.04.126.0002.2.004.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	06.001.04.126.0002.2.004.3.3.90.40.01.110.0000	01.110.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	2.957.454,00	641.517,87	2.315.936,13	-	-	1.386.397,41	-	-	-	-	929.538,72	-	-	-	-
PMO	06.001.04.126.0002.2.004.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	06.001.04.126.0002.2.004.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	06.001.04.126.0002.2.004.4.4.90.39.07.100.0000	07.100.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	06.001.04.126.0002.2.004.4.4.90.92.07.100.0000	07.100.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	06.001.04.126.0002.2.004.4.4.90.93.07.100.0000	07.100.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	06.001.04.126.0002.2.131.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Osasco sem Papel	798.516,00	173.210,57	625.305,43	581.533,89	20.170,84	-	-	12.505,72	-	-	11.094,97	-	-	-	-
PMO	06.001.04.126.0002.2.131.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Osasco sem Papel	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	06.001.04.126.0002.2.131.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Osasco sem Papel	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	06.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	06.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	06.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	06.001.04.131.0001.2.011.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Eventos Oficiais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	06.001.04.131.0001.2.011.3.3.90.33.01.110.0000	01.110.0000	Eventos Oficiais	5.000,00	1.084,58	3.915,42	3.915,42	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	06.001.04.131.0001.2.011.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Eventos Oficiais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	06.001.04.131.0001.2.011.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Eventos Oficiais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	06.001.04.131.0001.2.011.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Eventos Oficiais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	06.001.04.131.0004.2.037.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Comunicação com a População	3,00	3,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	06.001.04.131.0004.2.037.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Comunicação com a População	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	06.001.04.131.0004.2.037.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Comunicação com a População	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	06.001.04.331.0006.2.043.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Cuidado Integral do Servidor	18.400,00	3.991,25	14.408,75	1.008,61	1.296,79	3.025,84	2.305,40	144,09	288,18	144,09	1.440,88	2.017,23	1.729,05	-	1.008,61
PMO	06.001.04.331.0006.2.043.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Cuidado Integral do Servidor	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	06.001.04.331.0006.2.043.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Cuidado Integral do Servidor	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	06.001.04.331.0006.2.043.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Cuidado Integral do Servidor	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	06.001.04.331.0006.2.043.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Cuidado Integral do Servidor	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	06.001.04.331.0006.2.043.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Cuidado Integral do Servidor	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	06.001.04.331.0006.2.043.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Cuidado Integral do Servidor	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	06.001.04.331.0006.2.155.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Restaurante do Servidor	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	06.001.04.331.0006.2.155.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Restaurante do Servidor	6.331.556,00	1.373.413,19	4.958.142,81	4.611.071,54	148.746,09	-	-	-	99.162,59	-	-	99.162,59	-	-	-
PMO	06.001.04.331.0006.2.155.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Restaurante do Servidor	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	06.001.04.331.0006.2.155.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Restaurante do Servidor	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	06.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.48.01.110.0000	01.110.0000	Recomeçar	749.200,00	162.513,16	586.686,84	586.686,84	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	06.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Recomeçar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	06.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Recomeçar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	06.011.04.128.0006.2.006.3.3.90.30.03.100.0601	03.100.0601	Formação e Qualificação de Servidores	154.872,00	33.594,15	121.277,85	8.489,45	8.489,45	8.489,45	8.489,45	8.489,45	8.489,45	8.489,45	8.489,45	13.340,56	13.340,56	13.340,56	13.340,56
PMO	06.011.04.128.0006.2.006.3.3.90.36.03.100.0601	03.100.0601	Formação e Qualificação de Servidores	154.872,00	33.594,15	121.277,85	8.489,45	8.489,45	8.489,45	8.489,45	8.489,45	8.489,45	8.489,45	8.489,45	13.340,56	13.340,56	13.340,56	13.340,56
PMO	06.011.04.128.0006.2.006.3.3.90.39.03.100.0601	03.100.0601	Formação e Qualificação de Servidores	154.872,00	33.594,15	121.277,85	8.489,45	8.489,45	8.489,45	8.489,45	8.489,45	8.489,45	8.489,45	8.489,45	13.340,56	13.340,56	13.340,56	13.340,56
PMO	06.011.04.128.0006.2.006.3.3.90.40.03.100.0601	03.100.0601	Formação e Qualificação de Servidores	154.872,00	33.594,15	121.277,85	8.489,45	8.489,45	8.489,45	8.489,45	8.489,45	8.489,45	8.489,45	8.489,45	13.340,56	13.340,56	13.340,56	13.340,56
PMO	06.011.04.128.0006.2.006.4.4.90.52.03.100.0601	03.100.0601	Formação e Qualificação de Servidores	154.872,00	33.594,15	121.277,85	8.489,45	8.489,45	8.489,45	8.489,45	8.489,45	8.489,45	8.489,45	8.489,45	13.340,56	13.340,56	13.340,56	13.340,56
PMO	07.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.001.04.122.0001.2.003.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.001.04.122.0001.2.003.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.001.04.122.0001.2.003.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.001.11.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	59.410,00	12.886,96	46.523,04	465,23	18.609,39	2.791,38	1.860,92	5.117,53	4.187,07	6.978,46	4.652,30	1.860,75	-	-	-
PMO	07.001.11.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	22.081,00	4.789,71	17.291,29	-	1.729,13	-	11.066,26	345,83	1.729,13	-	2.420,95	-	-	-	-
PMO	07.001.11.122.0001.2.002.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.001.11.122.0001.2.002.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.001.11.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	4,00	4,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.001.11.122.0001.2.002.4.4.90.52.07.100.0000	07.100.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	3,00	3,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.001.11.122.0001.2.002.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.001.11.122.0001.2.002.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.001.11.122.0006.2.001.3.1.90.11.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Beneficios e Encargos	4.705.115,00	1.020.612,79	3.684.502,21	294.760,18	257.914,73	257.914,73	294.760,18	294.760,18	405.295,20	294.760,18	257.914,73	294.760,18	294.760,18	405.295,20	331.606,56
PMO	07.001.11.122.0006.2.001.3.1.90.11.02.801.0000	02.801.0000	Remuneração, Beneficios e Encargos	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.001.11.122.0006.2.001.3.1.90.13.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Beneficios e Encargos	586.688,00	127.261,77	459.426,23	36.753,28	32.159,84	36.753,28	36.753,28	36.753,28	41.363,19	36.753,28	32.159,84	32.159,84	36.753,28	36.753,28	64.310,60
PMO	07.001.11.122.0006.2.001.3.1.91.13.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Beneficios e Encargos	391.360,00	84.892,08	306.467,92	24.516,71	21.452,75	21.452,75	-	49.034,25	24.516,71	24.516,71	24.516,71	24.516,71	24.516,71	24.516,71	42.911,17
PMO	07.001.11.122.0006.2.001.3.3.90.46.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Beneficios e Encargos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.001.11.122.0006.2.001.3.3.90.49.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Beneficios e Encargos	43.641,00	9.466,41	34.174,59	3.075,46	2.050,41	2.392,22	3.759,20	2.392,22	3.759,20	2.392,22	3.075,46	2.392,22	2.392,22	2.392,22	4.101,51
PMO	07.001.11.126.0002.2.004.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.001.11.126.0002.2.004.3.3.90.40.01.110.0000	01.110.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.001.11.126.0002.2.004.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EMPRESA	Programática	Vínculo	Descr_Classif_Func	Orçado Inicial	Contingenciado	Orçado Disponível	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
PMO	07.001.11.126.0002.2.004.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.001.11.131.0013.2.011.3.3.90.33.01.110.0000	01.110.0000	Eventos Oficiais	9.200,00	1.995,62	7.204,38	7.204,38	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.001.11.131.0013.2.011.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Eventos Oficiais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.001.11.131.0013.2.011.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Eventos Oficiais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.001.11.131.0013.2.011.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Eventos Oficiais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.48.01.110.0000	01.110.0000	Recomeçar	1.561.061,00	338.618,46	1.222.442,54	1.222.442,54	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Recomeçar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Recomeçar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.001.11.333.0013.2.128.3.3.90.35.01.110.0000	01.110.0000	Observatório do Trabalho	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.001.11.333.0013.2.128.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Observatório do Trabalho	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.001.11.333.0013.2.128.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Observatório do Trabalho	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.001.11.333.0013.2.128.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Observatório do Trabalho	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.001.11.333.0013.2.128.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Observatório do Trabalho	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.33.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.001.14.422.0004.2.008.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.001.14.422.0004.2.008.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.001.14.422.0004.2.008.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Politicas Públicas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.36.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Politicas Públicas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Politicas Públicas	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Politicas Públicas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Politicas Públicas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Politicas Públicas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.002.11.242.0047.2.117.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção e Ampliação de Politicas de Inclusão para as P	9.201,00	1.995,84	7.205,16	7.205,16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.002.11.242.0047.2.117.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção e Ampliação de Politicas de Inclusão para as P	13.801,00	2.993,65	10.807,35	-	-	6.916,24	-	-	2.269,39	-	1.621,71	-	-	-	-
PMO	07.002.11.242.0047.2.117.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção e Ampliação de Politicas de Inclusão para as P	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.002.11.242.0047.2.117.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção e Ampliação de Politicas de Inclusão para as P	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.002.11.333.0013.2.031.3.3.90.48.01.110.0000	01.110.0000	Bolsa Trabalho	469.200,00	101.776,79	367.423,21	367.423,21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.002.11.333.0013.2.031.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Bolsa Trabalho	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.002.11.333.0013.2.031.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Bolsa Trabalho	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.002.11.333.0013.2.034.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Capacitação e Qualificação Socioprofissional	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.002.11.333.0013.2.034.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Capacitação e Qualificação Socioprofissional	295.278,00	64.050,40	231.227,60	-	-	147.985,21	-	-	48.557,11	-	34.685,28	-	-	-	-
PMO	07.002.11.333.0013.2.034.3.3.90.48.01.110.0000	01.110.0000	Capacitação e Qualificação Socioprofissional	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.002.11.333.0013.2.034.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Capacitação e Qualificação Socioprofissional	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.002.11.333.0013.2.034.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Capacitação e Qualificação Socioprofissional	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.002.11.333.0013.2.034.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Capacitação e Qualificação Socioprofissional	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.002.11.333.0013.2.034.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Capacitação e Qualificação Socioprofissional	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.002.11.333.0013.2.090.3.3.50.39.01.110.0000	01.110.0000	Meu Primeiro Emprego	2.673.865,00	580.003,00	2.093.862,00	-	2.093.862,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.002.11.333.0013.2.090.3.3.50.41.01.110.0000	01.110.0000	Meu Primeiro Emprego	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.002.11.333.0013.2.090.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Meu Primeiro Emprego	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.002.11.333.0013.2.090.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Meu Primeiro Emprego	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.002.11.333.0013.2.090.4.4.50.52.01.110.0000	01.110.0000	Meu Primeiro Emprego	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.002.11.333.0013.2.090.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Meu Primeiro Emprego	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.002.11.333.0013.2.130.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Osasco Integra	5.000,00	1.084,58	3.915,42	3.915,42	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.002.11.333.0013.2.130.3.3.90.48.01.110.0000	01.110.0000	Osasco Integra	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.002.11.333.0013.2.130.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Osasco Integra	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.002.11.333.0013.2.130.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Osasco Integra	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.003.11.333.0013.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.003.11.333.0013.1.002.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.003.11.333.0013.1.002.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.003.11.333.0013.1.002.4.4.90.51.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.003.11.333.0013.1.002.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.003.11.333.0013.1.002.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.003.11.333.0013.1.002.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.003.11.333.0013.2.087.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Intermediação de Mão de Obra	14.008.560,00	3.038.675,03	10.969.884,97	1.755.181,51	5.923.737,75	219.397,31	-	-	-	-	-	2.632.772,05	-	-	438.796,35
PMO	07.003.11.333.0013.2.087.3.3.90.48.01.110.0000	01.110.0000	Intermediação de Mão de Obra	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.003.11.333.0013.2.087.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Intermediação de Mão de Obra	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.003.11.333.0013.2.087.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Intermediação de Mão de Obra	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.003.11.333.0013.2.119.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Maturidade Ativa	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.003.11.333.0013.2.119.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Maturidade Ativa	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.004.11.334.0012.1.050.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Centro de Comércio Justo e Popular na Zona Norte	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.004.11.334.0012.1.050.3.3.90.39.02.100.0000	02.100.0000	Centro de Comércio Justo e Popular na Zona Norte	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.004.11.334.0012.1.050.3.3.90.39.02.801.0000	02.801.0000	Centro de Comércio Justo e Popular na Zona Norte	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.004.11.334.0012.1.050.3.3.90.39.05.800.0000	05.800.0000	Centro de Comércio Justo e Popular na Zona Norte	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.004.11.334.0012.1.050.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Centro de Comércio Justo e Popular na Zona Norte	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.004.11.334.0012.1.050.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Centro de Comércio Justo e Popular na Zona Norte	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.004.11.334.0012.1.050.4.4.90.51.01.110.0000	01.110.0000	Centro de Comércio Justo e Popular na Zona Norte	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.004.11.334.0012.1.050.4.4.90.51.02.100.0000	02.100.0000	Centro de Comércio Justo e Popular na Zona Norte	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.004.11.334.0012.1.050.4.4.90.51.02.801.0000	02.801.0000	Centro de Comércio Justo e Popular na Zona Norte	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.004.11.334.0012.1.050.4.4.90.51.05.800.0000	05.800.0000	Centro de Comércio Justo e Popular na Zona Norte	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.004.11.334.0012.1.050.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Centro de Comércio Justo e Popular na Zona Norte	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.004.11.334.0012.1.050.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Centro de Comércio Justo e Popular na Zona Norte	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.004.11.334.0012.1.057.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Implantação Agricultura Urbana	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.004.11.334.0012.1.057.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Implantação Agricultura Urbana	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.004.11.334.0012.1.057.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Implantação Agricultura Urbana	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.004.11.334.0012.1.057.4.4.90.51.01.110.0000	01.110.0000	Implantação Agricultura Urbana	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.004.11.334.0012.1.057.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Implantação Agricultura Urbana	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.004.11.334.0012.1.057.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Implantação Agricultura Urbana	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.004.11.334.0012.1.057.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Implantação Agricultura Urbana	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EMPRESA	Programática	Vínculo	Descr_Classif_Func	Orçado Inicial	Contingenciado	Orçado Disponível	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
PMO	07.004.11.334.0012.2.196.3.3.50.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção da Agricultura Urbana	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.004.11.334.0012.2.196.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção da Agricultura Urbana	14.200,00	3.080,20	11.119,80	-	-	-	11.119,80	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.004.11.334.0012.2.196.3.3.90.36.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção da Agricultura Urbana	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.004.11.334.0012.2.196.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção da Agricultura Urbana	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.004.11.334.0012.2.196.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção da Agricultura Urbana	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.004.11.334.0012.2.196.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção da Agricultura Urbana	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.004.11.334.0012.2.196.4.4.50.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção da Agricultura Urbana	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.004.11.334.0012.2.196.4.4.50.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção da Agricultura Urbana	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.004.11.334.0012.2.196.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção da Agricultura Urbana	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.004.11.334.0012.2.196.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção da Agricultura Urbana	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.004.11.334.0012.2.196.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção da Agricultura Urbana	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.004.11.334.0013.2.065.3.3.50.39.01.110.0000	01.110.0000	Fortalecimento da Economia Popular e Solidária	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.004.11.334.0013.2.065.3.3.90.35.01.110.0000	01.110.0000	Fortalecimento da Economia Popular e Solidária	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.004.11.334.0013.2.065.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Fortalecimento da Economia Popular e Solidária	46.000,00	9.978,12	36.021,88	-	-	-	6.123,72	-	-	1.080,66	-	28.817,50	-	-	-
PMO	07.004.11.334.0013.2.065.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Fortalecimento da Economia Popular e Solidária	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.004.11.334.0013.2.065.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Fortalecimento da Economia Popular e Solidária	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.004.11.334.0013.2.065.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Fortalecimento da Economia Popular e Solidária	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.004.11.334.0013.2.065.4.4.50.39.01.110.0000	01.110.0000	Fortalecimento da Economia Popular e Solidária	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.004.11.334.0013.2.065.4.4.50.52.01.110.0000	01.110.0000	Fortalecimento da Economia Popular e Solidária	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.004.11.334.0013.2.065.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Fortalecimento da Economia Popular e Solidária	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.004.11.334.0013.2.065.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Fortalecimento da Economia Popular e Solidária	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.004.11.334.0013.2.065.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Fortalecimento da Economia Popular e Solidária	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.004.11.691.0012.2.121.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Microcrédito Produtivo Orientado	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.004.13.334.0012.2.066.3.3.90.36.01.110.0000	01.110.0000	Fortalecimento e Ampliação da Economia Criativa	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.004.13.334.0012.2.066.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Fortalecimento e Ampliação da Economia Criativa	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.004.13.334.0012.2.066.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Fortalecimento e Ampliação da Economia Criativa	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.005.11.333.0013.2.034.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Capacitação e Qualificação Socioprofissional	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.005.11.333.0013.2.034.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Capacitação e Qualificação Socioprofissional	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	07.005.11.333.0013.2.034.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Capacitação e Qualificação Socioprofissional	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.001.12.122.0004.2.201.3.3.90.36.01.200.0000	01.200.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos de Gestão Compartilhada	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.001.12.122.0004.2.201.3.3.90.39.01.200.0000	01.200.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos de Gestão Compartilhada	260.194,00	56.440,13	203.753,87	14.262,77	14.262,77	14.262,77	16.300,31	16.300,31	18.337,85	18.337,85	16.300,31	18.337,85	16.300,31	18.337,85	22.412,93
PMO	08.001.12.122.0004.2.201.3.3.90.47.01.200.0000	01.200.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos de Gestão Compartilhada	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.001.12.122.0004.2.201.3.3.90.92.01.200.0000	01.200.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos de Gestão Compartilhada	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.001.12.122.0004.2.201.3.3.90.93.01.200.0000	01.200.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos de Gestão Compartilhada	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.001.12.122.0006.2.001.3.1.90.11.01.200.0000	01.200.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	11.506.595,00	2.495.959,82	9.010.635,18	180.212,64	180.212,64	180.212,64	180.212,64	810.957,10	2.162.552,37	270.319,49	810.957,10	810.957,10	270.319,49	2.522.977,82	630.744,14
PMO	08.001.12.122.0006.2.001.3.1.90.13.01.200.0000	01.200.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	3.893.602,00	844.582,97	3.049.019,03	243.921,47	213.431,30	213.431,30	-	243.921,47	243.921,47	243.921,47	243.921,47	243.921,47	243.921,47	243.921,47	670.784,69
PMO	08.001.12.122.0006.2.001.3.1.91.13.01.200.0000	01.200.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	4.166.700,00	903.822,18	3.262.877,82	32.628,78	65.257,51	97.886,30	97.886,30	358.916,56	130.515,09	97.886,30	97.886,30	97.886,30	97.886,30	880.977,00	1.207.265,06
PMO	08.001.12.122.0006.2.001.3.3.90.46.01.200.0000	01.200.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	5.382.175,00	1.167.477,66	4.214.697,34	42.146,97	84.293,88	126.464,37	126.464,37	463.616,70	168.587,87	126.464,37	126.464,37	126.464,37	126.464,37	1.137.968,27	1.559.297,45
PMO	08.001.12.122.0006.2.001.3.3.90.49.01.200.0000	01.200.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	474.885,00	103.009,96	371.875,04	3.718,75	7.437,50	11.156,25	11.156,25	40.906,25	14.875,00	11.156,25	11.156,25	11.156,25	11.156,25	100.396,59	137.603,44
PMO	08.001.12.361.0006.2.001.3.1.90.11.01.200.0000	01.200.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.001.12.361.0006.2.001.3.1.90.13.01.200.0000	01.200.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	8.974.875,00	1.946.790,29	7.028.084,71	503.004,41	574.818,25	574.818,25	574.818,25	1.054.186,64	562.246,64	503.004,41	503.004,41	503.004,41	503.004,41	503.004,41	669.170,20
PMO	08.001.12.361.0006.2.001.3.1.91.13.01.200.0000	01.200.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.001.12.361.0006.2.001.3.3.90.46.01.200.0000	01.200.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.001.12.361.0006.2.001.3.3.90.49.01.200.0000	01.200.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.001.12.365.0006.2.001.3.1.90.11.01.200.0000	01.200.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.001.12.365.0006.2.001.3.1.90.13.01.200.0000	01.200.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.001.12.365.0006.2.001.3.1.91.13.01.200.0000	01.200.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.001.12.365.0006.2.001.3.3.90.46.01.200.0000	01.200.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.001.12.365.0006.2.001.3.3.90.49.01.200.0000	01.200.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.33.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.40.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.001.14.422.0004.2.008.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.006.12.122.0006.2.001.3.1.90.11.01.200.0000	01.200.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	36.702.221,00	7.961.283,85	28.740.937,15	574.818,25	574.818,25	574.818,25	574.818,25	2.111.403,15	6.897.824,28	862.227,82	2.586.684,33	2.586.684,33	862.227,82	8.047.461,67	2.487.150,76
PMO	08.006.12.122.0006.2.001.3.1.90.13.01.200.0000	01.200.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	835.769,00	181.291,32	654.477,68	52.358,20	45.813,43	45.813,43	-	98.171,65	52.358,20	52.358,20	52.358,20	52.358,20	52.358,20	52.358,20	98.171,78
PMO	08.006.12.122.0006.2.001.3.1.91.13.01.200.0000	01.200.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	721.240,00	156.448,20	564.791,80	5.647,92	11.295,84	16.943,75	16.943,75	62.127,10	22.591,67	16.943,75	16.943,75	16.943,75	16.943,75	16.943,75	344.523,00
PMO	08.006.12.122.0006.2.001.3.3.90.49.01.200.0000	01.200.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	362.359,00	78.601,32	283.757,68	2.837,58	5.675,15	8.512,73	8.512,73	31.213,34	11.350,31	8.512,73	8.512,73	8.512,73	8.512,73	8.512,73	173.092,18
PMO	08.006.12.122.0014.2.068.3.3.50.39.01.110.0000	01.110.0000	Gestão Compartilhada CEU	8.883.261,00	1.926.917,78	6.956.343,22	-	-	6.956.343,22	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.006.12.122.0014.2.068.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Gestão Compartilhada CEU	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.006.12.122.0014.2.068.3.3.90.92.01.200.0000	01.200.0000	Gestão Compartilhada CEU	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.006.12.122.0014.2.068.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Gestão Compartilhada CEU	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.006.12.122.0014.2.068.3.3.90.93.01.200.0000	01.200.0000	Gestão Compartilhada CEU	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.006.12.122.0014.2.068.4.4.50.39.01.110.0000	01.110.0000	Gestão Compartilhada CEU	389.896,00	84.574,52	305.321,48	-	-	305.321,48	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.006.12.122.0014.2.068.4.4.90.92.01.200.0000	01.200.0000	Gestão Compartilhada CEU	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.006.12.122.0014.2.068.4.4.90.93.01.200.0000	01.200.0000	Gestão Compartilhada CEU	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.006.12.306.0014.2.019.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Alimentação Escolar	38.389.476,00	8.327.275,76	30.062.200,24	-	6.012.440,05	6.012.440,05	6.012.440,05	6.012.440,05	6.012.440,05	-	-	-	-	-	-
PMO	08.006.12.306.0014.2.019.3.3.90.30.05.200.0002	05.200.0002	Alimentação Escolar	6.206.600,00	1.346.308,29	4.860.291,71	386.928,25	386.928,25	386.928,25	386.928,25	386.928,25	386.928,25	386.928,25	386.928,25	437.426,21	437.426,21	437.426,21	452.587,10
PMO	08.006.12.306.0014.2.019.3.3.90.30.05.200.0003	05.200.0003	Alimentação Escolar	48.199.935,00	10.455.317,25	37.744.617,75	3.019.569,42	3.019.569,42	3.019.569,42	3.019.569,42	3.019.569,42	3.019.569,42	3.019.569,42	3.019.569,42	3.397.015,60	3.397.015,60	3.397.015,60	3.397.015,60
PMO	08.006.12.306.0014.2.019.3.3.90.32.01.110.0000	01.110.0000	Alimentação Escolar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.006.12.306.0014.2.019.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Alimentação Escolar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.006.12.306.0014.2.019.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Alimentação Escolar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.006.12.361.0006.2.001.3.1.90.11.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	123.530.460,00	26.795.682,38	96.734.777,62	1.934.695,55	1.934.695,55	1.934.695,55	1.934.695,55	8.706.129,27	23.216.345,87	2.928.057,10	8.706.129,27	8.706.129,27	2.928.057,10	27.085.737,42	6.719.410,10
PMO	08.006.12.361.0006.2.001.3.1.90.11.01.200.0000	01.200.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	63.532.427,00	13.781.173,77	49.751.253,23	995.024,99	995.024,99	995.024,99	995.024,99	4.477.612,23	11.940.300,21	1.505.916,63	4.477.612,23	4.477.612,23	1.505.916,63	13.930.350,58	3.455.832,55
PMO	08.006.12.361.0006.2.001.3.1.90.11.02.261.0000	02.261.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	182.506.226,00	39.588.445,35	142.917.780,65	11.433.422,25	11.433.422,25	11.433.422,25	11.433.422,25	11.433.422,25	11.433.422,25	11.433.422,25	11.433.422,25	12.862.600,16	12.862.600,16	12.862.600,16	12.862.602,19
PMO	08.006.12.361.0006.2.001.3.1.90.11.02.262.0000	02.262.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	19.090.505,00	4.141.028,12	14.949.476,88	1.195.958,06	1.195.958,06	1.195.958,06	1.195.958,06	1.195.958,06	1.195.958,06	1.195.958,06	1.195.958,06	1.345.452,89	1.345.452,89	1.345.452,89	1.345.453,70
PMO	08.006.12.361.0006.2.001.3.1.90.13.02.261.0000	02.261.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.006.12.361.0006.2.001.3.1.90.13.02.262.0000	02.262.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.006.12.361.0006.2.001.3.1.91.13.01.200.0000	01.200.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	55.502.031,00	12.039.255,70	43.462.775,30	434.627,75	869.255,51	1.303.882,80	869.255,51	4.780.905,27	1.738.510,74	1.303.882,80	1.303.882,80	1.303.882,80	1.303.882,80	11.734.949,20	16.515.857,31
PMO	08.006.12.361.0006.2.001.3.3.90.46.01.200.0000	01.200.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	12.911.237,00	2.800.648,57	10.110.588,43	101.105,88	202.211,77	303.317,65	202.211,77	1.112.164,65	404.423,31	303.317,65	303.317,65	303.317,65	303.317,65	2.729.858,88	3.842.023,91
PMO	08.006.12.361.0006.2.001.3.3.90.46.02.262.0000	02.262.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	4,00	4,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EMPRESA	Programática	Vínculo	Descr_Classif_Func	Orçado Inicial	Contingenciado	Orçado Disponível	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
PMO	08.006.12.361.0006.2.001.3.3.90.49.01.200.0000	01.200.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	6.452.114,00	1.399.564,10	5.052.549,90	50.525,50	101.051,15	151.576,50	101.051,15	555.780,49	202.101,81	151.576,50	151.576,50	151.576,50	151.576,50	1.364.188,47	1.919.968,84
PMO	08.006.12.361.0014.0.007.3.3.50.43.01.200.0000	01.200.0000	Associações de Pais e Mestres - APM	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.006.12.361.0014.0.007.4.4.50.42.01.200.0000	01.200.0000	Associações de Pais e Mestres - APM	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.006.12.361.0014.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.006.12.361.0014.1.002.3.3.90.39.01.200.0000	01.200.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	3,00	3,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.006.12.361.0014.1.002.3.3.90.92.01.200.0000	01.200.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.006.12.361.0014.1.002.3.3.90.93.01.200.0000	01.200.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.006.12.361.0014.1.026.3.3.90.92.01.200.0000	01.200.0000	Escola do Futuro	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.006.12.361.0014.1.026.3.3.90.93.01.200.0000	01.200.0000	Escola do Futuro	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.006.12.361.0014.1.026.4.4.90.51.01.110.0000	01.110.0000	Escola do Futuro	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.006.12.361.0014.1.026.4.4.90.51.01.200.0000	01.200.0000	Escola do Futuro	3,00	3,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.006.12.361.0014.1.026.4.4.90.51.05.100.0000	05.100.0000	Escola do Futuro	3,00	3,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.006.12.361.0014.1.026.4.4.90.51.07.203.0000	07.203.0000	Escola do Futuro	26.550.220,00	5.759.156,59	20.791.063,41	1.663.285,07	1.663.285,07	1.663.285,07	1.663.285,07	1.663.285,07	1.663.285,07	1.663.285,07	1.663.285,07	1.871.195,71	1.871.195,71	1.871.195,71	1.871.195,71
PMO	08.006.12.361.0014.2.051.3.3.90.32.01.110.0000	01.110.0000	Distribuição de Material Escolar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.006.12.361.0014.2.051.3.3.90.32.01.200.0000	01.200.0000	Distribuição de Material Escolar	26.995.001,00	5.855.636,52	21.139.364,48	1.692.054,41	1.692.054,41	1.692.054,41	1.692.054,41	1.692.054,41	1.692.054,41	1.692.054,41	1.692.054,41	1.902.542,80	1.902.542,80	1.902.542,80	1.895.300,78
PMO	08.006.12.361.0014.2.053.3.3.90.32.01.110.0000	01.110.0000	Distribuição de Uniforme Escolar	27.443.363,00	5.952.893,23	21.490.469,77	10.745.234,89	10.745.234,89	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.006.12.361.0014.2.053.3.3.90.32.05.200.0003	05.200.0003	Distribuição de Uniforme Escolar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.006.12.361.0014.2.068.3.3.50.39.01.200.0000	01.200.0000	Gestão Compartilhada CEU	8.179.638,00	1.774.290,99	6.405.347,01	1.281.069,40	320.267,35	1.601.336,75	512.427,76	-	-	-	2.562.138,80	128.106,94	-	-	-
PMO	08.006.12.361.0014.2.068.3.3.90.92.01.200.0000	01.200.0000	Gestão Compartilhada CEU	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.006.12.361.0014.2.068.3.3.90.93.01.200.0000	01.200.0000	Gestão Compartilhada CEU	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.006.12.361.0014.2.068.4.4.50.39.01.200.0000	01.200.0000	Gestão Compartilhada CEU	389.874,00	84.569,75	305.304,25	-	-	305.304,25	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.006.12.361.0014.2.068.4.4.90.92.01.200.0000	01.200.0000	Gestão Compartilhada CEU	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.006.12.361.0014.2.068.4.4.90.93.01.200.0000	01.200.0000	Gestão Compartilhada CEU	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.006.12.364.0001.2.185.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção das Atividades Educacionais	47.000,00	10.195,03	36.804,97	-	9.201,24	9.201,24	9.201,24	9.201,24	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.006.12.365.0006.2.001.3.1.90.11.01.200.0000	01.200.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	99.475.089,00	21.577.697,44	77.897.391,56	1.557.947,83	1.557.947,83	1.557.947,83	1.557.947,83	7.010.765,15	18.695.372,53	2.336.921,11	7.010.765,15	7.010.765,15	2.336.921,11	21.811.268,56	5.452.821,48
PMO	08.006.12.365.0006.2.001.3.1.90.11.02.261.0000	02.261.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	245.951.263,00	53.350.662,87	192.600.600,13	21.186.066,01	17.334.053,38	7.704.023,42	21.186.066,01	17.334.053,38	-	25.038.077,71	13.482.041,21	17.334.053,38	25.038.077,71	-	26.964.087,92
PMO	08.006.12.365.0006.2.001.3.1.90.11.02.262.0000	02.262.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.006.12.365.0006.2.001.3.1.90.13.01.200.0000	01.200.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	71.744,00	15.562,39	56.181,61	5.056,34	7.865,43	1.123,63	-	5.056,34	5.056,34	5.618,16	-	5.056,34	-	8.427,24	12.921,77
PMO	08.006.12.365.0006.2.001.3.1.90.13.02.261.0000	02.261.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	9.885.981,00	2.144.423,38	7.741.557,62	696.739,32	541.909,03	541.909,03	-	1.238.648,77	696.739,32	696.739,32	1.316.064,15	-	1.316.064,80	-	696.743,87
PMO	08.006.12.365.0006.2.001.3.1.90.13.02.262.0000	02.262.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.006.12.365.0006.2.001.3.1.91.13.01.200.0000	01.200.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	4.514.531,00	979.272,15	3.535.258,85	35.352,59	70.705,18	106.057,77	106.057,77	388.878,47	141.410,35	106.057,77	106.057,77	106.057,77	106.057,77	954.519,89	1.308.045,77
PMO	08.006.12.365.0006.2.001.3.1.91.13.02.261.0000	02.261.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	57.074.670,00	12.380.385,61	44.694.284,39	446.942,84	893.885,69	1.340.828,53	1.340.828,53	4.916.371,28	1.787.771,38	1.340.828,53	1.340.828,53	1.340.828,53	1.340.828,53	12.067.456,79	16.536.885,22
PMO	08.006.12.365.0006.2.001.3.1.91.13.02.262.0000	02.262.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.006.12.365.0006.2.001.3.3.90.46.01.200.0000	01.200.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	31.422.772,00	6.816.089,07	24.606.682,93	246.066,83	492.133,66	738.200,49	738.200,49	2.706.735,12	984.267,32	738.200,49	738.200,49	738.200,49	738.200,49	6.643.804,39	9.104.472,68
PMO	08.006.12.365.0006.2.001.3.3.90.46.02.262.0000	02.262.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	4,00	4,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.006.12.365.0006.2.001.3.3.90.49.01.200.0000	01.200.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	6.188.146,00	1.342.305,33	4.845.840,67	48.458,41	96.916,81	145.375,22	145.375,22	533.042,47	193.833,63	145.375,22	145.375,22	145.375,22	145.375,22	1.308.376,98	1.792.961,05
PMO	08.006.12.365.0014.0.007.3.3.50.43.01.200.0000	01.200.0000	Associações de Pais e Mestres - APM	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.006.12.365.0014.0.007.4.4.50.42.01.200.0000	01.200.0000	Associações de Pais e Mestres - APM	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.006.12.365.0014.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.006.12.365.0014.1.002.3.3.90.39.01.200.0000	01.200.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.006.12.365.0014.1.002.3.3.90.92.01.200.0000	01.200.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.006.12.365.0014.1.002.3.3.90.93.01.200.0000	01.200.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.006.12.365.0014.1.012.4.4.90.51.01.200.0000	01.200.0000	Construção de Novas Escolas	5,00	5,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.006.12.365.0014.1.012.4.4.90.51.07.202.0000	07.202.0000	Construção de Novas Escolas	7.045.147,00	1.528.202,21	5.516.944,79	-	-	-	-	-	5.516.944,79	-	-	-	-	-	-
PMO	08.006.12.365.0014.1.012.4.4.90.92.01.200.0000	01.200.0000	Construção de Novas Escolas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.006.12.365.0014.1.012.4.4.90.93.01.200.0000	01.200.0000	Construção de Novas Escolas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.006.12.365.0014.1.047.3.3.50.39.01.200.0000	01.200.0000	Parcerias para Criação de Vagas	53.617.373,00	11.630.444,00	41.986.929,00	8.397.385,80	2.099.346,45	10.076.862,96	3.358.954,32	-	-	-	17.214.640,89	839.738,58	-	-	-
PMO	08.006.12.365.0014.1.047.3.3.90.92.01.200.0000	01.200.0000	Parcerias para Criação de Vagas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.006.12.365.0014.1.047.3.3.90.93.01.200.0000	01.200.0000	Parcerias para Criação de Vagas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.006.12.365.0014.1.047.4.4.50.39.01.200.0000	01.200.0000	Parcerias para Criação de Vagas	2.555.228,00	554.268,78	2.000.959,22	-	-	400.191,84	-	-	-	-	1.600.767,38	-	-	-	-
PMO	08.006.12.365.0014.1.047.4.4.90.92.01.200.0000	01.200.0000	Parcerias para Criação de Vagas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.006.12.365.0014.1.047.4.4.90.93.01.200.0000	01.200.0000	Parcerias para Criação de Vagas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.006.12.365.0014.2.051.3.3.90.32.01.110.0000	01.110.0000	Distribuição de Material Escolar	528.000,00	114.531,43	413.468,57	413.468,57	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.006.12.365.0014.2.051.3.3.90.32.01.200.0000	01.200.0000	Distribuição de Material Escolar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.006.12.365.0014.2.053.3.3.90.32.01.110.0000	01.110.0000	Distribuição de Uniforme Escolar	20.538.909,00	4.455.209,53	16.083.699,47	16.083.699,47	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.006.12.365.0014.2.053.3.3.90.32.05.200.0003	05.200.0003	Distribuição de Uniforme Escolar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.006.12.365.0014.2.068.3.3.50.39.01.200.0000	01.200.0000	Gestão Compartilhada CEU	2.461.257,00	533.885,01	1.927.371,99	385.474,40	96.368,60	481.843,00	154.189,76	-	-	-	809.496,24	-	-	-	-
PMO	08.006.12.365.0014.2.068.4.4.50.39.01.200.0000	01.200.0000	Gestão Compartilhada CEU	110.392,00	23.945,75	86.446,25	17.289,25	4.322,31	21.611,56	6.916,17	-	-	-	36.306,96	-	-	-	-
PMO	08.006.12.366.0006.2.001.3.1.90.11.01.200.0000	01.200.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.006.12.366.0006.2.001.3.1.90.11.02.261.0000	02.261.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	1.458.093,00	316.283,10	1.141.809,90	125.599,09	102.762,89	45.672,40	125.599,09	102.762,89	-	148.435,29	91.344,79	102.762,89	148.435,29	-	148.435,29
PMO	08.006.12.366.0006.2.001.3.1.90.13.01.200.0000	01.200.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.006.12.366.0006.2.001.3.1.91.13.01.200.0000	01.200.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	494.566,00	107.279,07	387.286,93	27.110,09	30.982,95	30.982,95	30.982,95	30.982,95	30.982,95	30.982,95	34.855,82	34.855,82	34.855,82	34.855,82	34.855,82
PMO	08.006.12.366.0006.2.001.3.1.91.13.02.262.0000	02.262.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.006.12.366.0006.2.001.3.3.90.46.01.200.0000	01.200.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	253.200,00	54.923,03	198.276,97	21.810,47	17.844,93	7.931,08	21.810,47	17.844,93	-	25.776,01	15.862,16	17.844,93	25.776,01	-	25.776,01
PMO	08.006.12.366.0006.2.001.3.3.90.46.02.262.0000	02.262.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.006.12.366.0006.2.001.3.3.90.49.01.200.0000	01.200.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	17.733,00	3.846,56	13.886,44	1.527,51	1.249,78	555,46	1.527,51	1.249,78	-	1.805,24	1.110,92	1.249,78	1.805,24	-	1.805,24
PMO	08.006.12.367.0015.2.055.3.3.90.39.01.200.0000	01.200.0000	Educação Inclusiva	4.719.459,00	1.023.724,22	3.695.734,78	1.034.805,74	702.189,61	960.891,04	73.914,70	36.957,35	-	110.872,04	221.744,09	36.957,35	517.402,87	-	-
PMO	08.006.12.367.0015.2.055.3.3.90.92.01.200.0000	01.200.0000	Educação Inclusiva	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.006.12.367.0015.2.055.3.3.90.93.01.200.0000	01.200.0000	Educação Inclusiva	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.007.12.122.0002.2.010.3.3.80.35.01.200.0000	01.200.0000	Inovação em Governo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.007.12.122.0002.2.010.3.3.80.39.01.200.0000	01.200.0000	Inovação em Governo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.007.12.122.0002.2.010.3.3.90.31.01.200.0000	01.200.0000	Inovação em Governo	245.000,00	53.144,32	191.855,68	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	191.855,68
PMO	08.007.12.122.0006.2.001.3.1.90.11.01.200.0000	01.200.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.007.12.122.0006.2.001.3.1.90.13.01.200.0000	01.200.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.007.12.122.0006.2.001.3.1.91.13.01.200.0000	01.200.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.007.12.122.0006.2.001.3.3.90.49.01.200.0000	01.200.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	11.593,00	2.514,70	9.078,30	726,26	726,26	726,26	726,26	726,26	726,26	726,26	726,26	817,05	817,05	817,05	817,05
PMO	08.007.12.122.0006.2.006.3.3.90.36.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.007.12.122.0006.2.006.3.3.90.36.01.200.0000	01.200.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.007.12.122.0006.2.006.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.007.12.122.0006.2.006.3.3.90.39.01.200.0000	01.200.0000	Formação e Qualificação de Servidores	16.000,00	3.470,65	12.529,35	2.631,16	7.893,49	-	501,17	751,76	-	501,17	250,59	-	-	-	-
PMO	08.007.12.122.0006.2.006.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.007.12.122.0006.2.006.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EMPRESA	Programática	Vínculo	Descr_Classif_Func	Orçado Inicial	Contingenciado	Orçado Disponível	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
PMO	08.007.12.122.0006.2.006.3.3.90.92.01.200.0000	01.200.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.007.12.122.0006.2.006.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.007.12.122.0006.2.006.3.3.90.93.01.200.0000	01.200.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.007.12.122.0014.2.014.3.3.90.39.01.200.0000	01.200.0000	Ações Pedagógicas Complementares	8.146.131,00	1.767.022,80	6.379.108,20	510.328,66	510.328,66	510.328,66	510.328,66	510.328,66	510.328,66	510.328,66	510.328,66	574.119,74	574.119,74	574.119,74	574.119,74
PMO	08.007.12.126.0002.2.004.3.3.90.92.01.200.0000	01.200.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.007.12.126.0002.2.004.3.3.90.93.01.200.0000	01.200.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.007.12.131.0014.2.011.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Eventos Oficiais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.007.12.131.0014.2.011.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Eventos Oficiais	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.007.12.131.0014.2.011.3.3.90.92.01.200.0000	01.200.0000	Eventos Oficiais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.007.12.131.0014.2.011.3.3.90.93.01.200.0000	01.200.0000	Eventos Oficiais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.007.12.361.0002.2.004.3.3.90.40.01.200.0000	01.200.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	15.600.107,00	3.383.906,38	12.216.200,62	12.216.200,62	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.007.12.361.0002.2.004.3.3.90.92.01.200.0000	01.200.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.007.12.361.0002.2.004.3.3.90.93.01.200.0000	01.200.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.007.12.361.0006.2.001.3.1.90.13.01.200.0000	01.200.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.007.12.361.0006.2.001.3.1.91.13.01.200.0000	01.200.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	780.313,00	169.262,05	611.050,95	97.768,15	-	-	-	6.110,51	-	-	-	-	-	-	507.172,29
PMO	08.007.12.361.0006.2.001.3.3.90.49.01.200.0000	01.200.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	97.877,00	21.231,05	76.645,95	12.263,35	-	-	-	766,46	-	-	-	-	-	-	63.616,14
PMO	08.007.12.361.0014.1.005.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Conectividade e Tecnologia na Educação	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.007.12.361.0014.1.005.3.3.90.39.01.200.0000	01.200.0000	Conectividade e Tecnologia na Educação	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.007.12.361.0014.1.005.3.3.90.40.01.110.0000	01.110.0000	Conectividade e Tecnologia na Educação	653.161,00	141.680,80	511.480,20	40.918,42	40.918,42	40.918,42	40.918,42	40.918,42	40.918,42	40.918,42	40.918,42	46.033,22	46.033,22	46.033,22	46.033,22
PMO	08.007.12.361.0014.1.005.3.3.90.40.01.200.0000	01.200.0000	Conectividade e Tecnologia na Educação	63.718.296,00	13.821.491,65	49.896.804,35	3.991.744,35	3.991.744,35	3.991.744,35	3.991.744,35	3.991.744,35	3.991.744,35	3.991.744,35	3.991.744,35	4.490.712,39	4.490.712,39	4.490.712,39	4.490.712,39
PMO	08.007.12.361.0014.1.005.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Conectividade e Tecnologia na Educação	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.007.12.361.0014.1.005.3.3.90.92.01.200.0000	01.200.0000	Conectividade e Tecnologia na Educação	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.007.12.361.0014.1.005.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Conectividade e Tecnologia na Educação	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.007.12.361.0014.1.005.3.3.90.93.01.200.0000	01.200.0000	Conectividade e Tecnologia na Educação	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.007.12.361.0014.1.005.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Conectividade e Tecnologia na Educação	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.007.12.361.0014.1.005.4.4.90.52.01.200.0000	01.200.0000	Conectividade e Tecnologia na Educação	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.007.12.361.0014.1.005.4.4.90.92.01.200.0000	01.200.0000	Conectividade e Tecnologia na Educação	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.007.12.361.0014.1.005.4.4.90.93.01.200.0000	01.200.0000	Conectividade e Tecnologia na Educação	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.007.12.361.0014.2.011.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Eventos Oficiais	1.335.000,00	289.582,31	1.045.417,69	219.537,71	20.908,35	-	41.816,71	-	-	-	62.725,06	658.613,14	41.816,71	-	-
PMO	08.007.12.361.0014.2.011.3.3.90.39.01.200.0000	01.200.0000	Eventos Oficiais	8.836.259,00	1.916.722,32	6.919.536,68	1.453.102,70	4.359.308,11	-	276.781,47	415.172,20	-	276.781,47	138.390,73	-	-	-	-
PMO	08.007.12.361.0014.2.011.3.3.90.92.01.200.0000	01.200.0000	Eventos Oficiais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.007.12.361.0014.2.011.3.3.90.93.01.200.0000	01.200.0000	Eventos Oficiais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.007.12.361.0014.2.014.3.3.90.39.01.200.0000	01.200.0000	Ações Pedagógicas Complementares	48.845.933,00	10.595.444,28	38.250.488,72	8.032.602,63	24.097.807,89	-	1.530.019,55	2.295.029,32	-	1.530.019,55	765.009,77	-	-	-	-
PMO	08.007.12.361.0014.2.048.3.3.90.32.01.200.0000	01.200.0000	Aprimoramento e Qualidade do Ensino	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.007.12.361.0014.2.048.3.3.90.92.01.200.0000	01.200.0000	Aprimoramento e Qualidade do Ensino	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.007.12.361.0014.2.048.3.3.90.93.01.200.0000	01.200.0000	Aprimoramento e Qualidade do Ensino	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.007.12.365.0002.2.004.3.3.90.40.01.200.0000	01.200.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	9.162.495,00	1.987.487,99	7.175.007,01	7.175.007,01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.007.12.365.0002.2.004.3.3.90.92.01.200.0000	01.200.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.007.12.365.0002.2.004.3.3.90.93.01.200.0000	01.200.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.007.12.365.0006.2.001.3.1.90.11.01.200.0000	01.200.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.007.12.365.0006.2.001.3.1.90.13.01.200.0000	01.200.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.007.12.365.0006.2.001.3.1.91.13.01.200.0000	01.200.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	100.287,00	21.753,81	78.533,19	6.282,66	6.282,66	6.282,66	6.282,66	6.282,66	6.282,66	6.282,66	6.282,66	7.067,99	7.067,99	7.067,99	7.067,99
PMO	08.007.12.365.0006.2.001.3.3.90.49.01.200.0000	01.200.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	251.811,00	54.621,73	197.189,27	15.775,14	15.775,14	15.775,14	15.775,14	15.775,14	15.775,14	15.775,14	15.775,14	17.747,03	17.747,03	17.747,03	17.747,03
PMO	08.007.12.365.0014.1.005.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Conectividade e Tecnologia na Educação	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.007.12.365.0014.1.005.3.3.90.39.01.200.0000	01.200.0000	Conectividade e Tecnologia na Educação	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.007.12.365.0014.1.005.3.3.90.40.01.110.0000	01.110.0000	Conectividade e Tecnologia na Educação	274.147,00	59.466,76	214.680,24	17.174,42	17.174,42	17.174,42	17.174,42	17.174,42	17.174,42	17.174,42	17.174,42	19.321,22	19.321,22	19.321,22	19.321,22
PMO	08.007.12.365.0014.1.005.3.3.90.40.01.200.0000	01.200.0000	Conectividade e Tecnologia na Educação	22.476.442,00	4.875.490,64	17.600.951,36	1.408.076,11	1.408.076,11	1.408.076,11	1.408.076,11	1.408.076,11	1.408.076,11	1.408.076,11	1.408.076,11	1.584.085,62	1.584.085,62	1.584.085,62	1.584.085,62
PMO	08.007.12.365.0014.1.005.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Conectividade e Tecnologia na Educação	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.007.12.365.0014.1.005.3.3.90.92.01.200.0000	01.200.0000	Conectividade e Tecnologia na Educação	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.007.12.365.0014.1.005.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Conectividade e Tecnologia na Educação	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.007.12.365.0014.1.005.3.3.90.93.01.200.0000	01.200.0000	Conectividade e Tecnologia na Educação	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.007.12.365.0014.1.005.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Conectividade e Tecnologia na Educação	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.007.12.365.0014.1.005.4.4.90.52.01.200.0000	01.200.0000	Conectividade e Tecnologia na Educação	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.007.12.365.0014.2.011.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Eventos Oficiais	485.000,00	105.204,06	379.795,94	79.757,15	239.271,44	-	15.191,84	22.787,76	-	15.191,84	7.595,92	-	-	-	-
PMO	08.007.12.365.0014.2.011.3.3.90.39.01.200.0000	01.200.0000	Eventos Oficiais	4.396.272,00	953.619,93	3.442.652,07	722.956,93	2.168.870,80	-	137.706,08	206.559,12	-	137.706,08	68.853,04	-	-	-	-
PMO	08.007.12.365.0014.2.011.3.3.90.92.01.200.0000	01.200.0000	Eventos Oficiais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.007.12.365.0014.2.011.3.3.90.93.01.200.0000	01.200.0000	Eventos Oficiais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.007.12.365.0014.2.014.3.3.90.39.01.200.0000	01.200.0000	Ações Pedagógicas Complementares	21.951.720,00	4.761.670,25	17.190.049,75	1.375.203,98	1.375.203,98	1.375.203,98	1.375.203,98	1.375.203,98	1.375.203,98	1.375.203,98	1.375.203,98	1.547.104,48	1.547.104,48	1.547.104,48	1.547.104,48
PMO	08.007.12.365.0014.2.048.3.3.90.32.01.200.0000	01.200.0000	Aprimoramento e Qualidade do Ensino	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.007.12.365.0014.2.048.3.3.90.92.01.200.0000	01.200.0000	Aprimoramento e Qualidade do Ensino	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.007.12.365.0014.2.048.3.3.90.93.01.200.0000	01.200.0000	Aprimoramento e Qualidade do Ensino	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.007.12.366.0014.1.005.3.3.90.40.01.200.0000	01.200.0000	Conectividade e Tecnologia na Educação	1.349.165,00	292.654,92	1.056.510,08	1.056.510,08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.007.12.366.0014.1.005.3.3.90.92.01.200.0000	01.200.0000	Conectividade e Tecnologia na Educação	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.007.12.366.0014.1.005.3.3.90.93.01.200.0000	01.200.0000	Conectividade e Tecnologia na Educação	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.007.12.366.0014.2.048.3.3.50.39.01.200.0000	01.200.0000	Aprimoramento e Qualidade do Ensino	4.358.570,00	945.441,78	3.413.128,22	1.740.695,39	-	-	-	-	-	1.672.432,83	-	-	-	-	-
PMO	08.007.12.366.0014.2.048.3.3.90.32.01.200.0000	01.200.0000	Aprimoramento e Qualidade do Ensino	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.007.12.366.0014.2.048.3.3.90.36.01.200.0000	01.200.0000	Aprimoramento e Qualidade do Ensino	437.092,00	94.812,07	342.279,93	174.562,76	-	-	-	-	-	167.717,17	-	-	-	-	-
PMO	08.007.12.366.0014.2.048.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Aprimoramento e Qualidade do Ensino	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.007.12.366.0014.2.048.3.3.90.39.01.200.0000	01.200.0000	Aprimoramento e Qualidade do Ensino	44.661,00	9.687,67	34.973,33	17.836,40	-	-	-	-	-	17.136,93	-	-	-	-	-
PMO	08.007.12.366.0014.2.048.3.3.90.92.01.200.0000	01.200.0000	Aprimoramento e Qualidade do Ensino	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.007.12.366.0014.2.048.3.3.90.93.01.200.0000	01.200.0000	Aprimoramento e Qualidade do Ensino	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.007.12.366.0014.2.048.4.4.50.39.01.110.0000	01.110.0000	Aprimoramento e Qualidade do Ensino	292.966,00	63.548,89	229.417,11	117.002,73	-	-	-	-	-	112.414,38	-	-	-	-	-
PMO	08.007.14.422.0048.2.112.3.3.90.32.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas Afirmativas para	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.008.12.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.200.0000	01.200.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	50.002,00	10.846,21	39.155,79	3.132,46	3.132,46	3.132,46	3.132,46	3.132,46	3.132,46	3.132,46	3.132,46	3.524,02	3.524,02	3.524,02	3.524,02
PMO	08.008.12.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.200.0000	01.200.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1.968.598,00	427.019,59	1.541.578,41	123.326,27	123.326,27	123.326,27	123.326,27	123.326,27	123.326,27	123.326,27	123.326,27	138.742,06	138.742,06	138.742,06	138.742,06
PMO	08.008.12.122.0001.2.002.3.3.90.48.01.200.0000	01.200.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	10.500.565,00	2.277.736,23	8.222.828,77	657.826,30	657.826,30	657.826,30	657.826,30	657.826,30	657.826,30	657.826,30	657.826,30	740.054,59	740.054,59	740.054,59	740.054,59
PMO	08.008.12.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.008.12.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.200.0000	01.200.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.008.12.122.0001.2.002.4.4.90.92.01.200.0000	01.200.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.008.12.122.0001.2.002.4.4.90.93.01.200.0000	01.200.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.008.12.122.0001.2.003.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.008.12.122.0001.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EMPRESA	Programática	Vínculo	Descr_Classif_Func	Orçado Inicial	Contingenciado	Orçado Disponível	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
PMO	08.008.12.122.0001.2.003.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.008.12.122.0001.2.003.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.008.12.122.0002.1.001.3.3.90.35.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.008.12.122.0002.1.001.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.008.12.122.0002.1.001.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.008.12.122.0002.1.001.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.008.12.122.0006.2.001.3.1.90.11.01.200.0000	01.200.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.008.12.122.0006.2.001.3.1.90.13.01.200.0000	01.200.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.008.12.122.0006.2.001.3.1.91.13.01.200.0000	01.200.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.008.12.122.0006.2.001.3.3.90.49.01.200.0000	01.200.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	3.890,00	843,80	3.046,20	243,70	243,70	243,70	243,70	243,70	243,70	243,70	243,70	274,16	274,16	274,16	274,16
PMO	08.008.12.122.0013.2.146.3.3.90.48.01.110.0000	01.110.0000	Recomeçar	13.000.000,00	2.819.902,65	10.180.097,35	10.180.097,35	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.008.12.122.0013.2.146.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Recomeçar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.008.12.122.0013.2.146.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Recomeçar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.008.12.122.0014.2.111.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Acordos - Ministério Público	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.008.12.122.0014.2.111.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Acordos - Ministério Público	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.008.12.122.0014.2.111.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Acordos - Ministério Público	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.008.12.122.0014.2.111.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Acordos - Ministério Público	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.008.12.122.0014.2.111.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Acordos - Ministério Público	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.008.12.122.0014.2.111.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Acordos - Ministério Público	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.008.12.122.0014.2.111.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Acordos - Ministério Público	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.008.12.361.0001.2.002.3.3.90.39.01.200.0000	01.200.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	2.479.475,00	537.836,78	1.941.638,22	155.331,06	155.331,06	155.331,06	155.331,06	155.331,06	155.331,06	155.331,06	155.331,06	174.747,44	174.747,44	174.747,44	174.747,44
PMO	08.008.12.361.0006.2.001.3.1.90.11.01.200.0000	01.200.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.008.12.361.0006.2.001.3.1.90.13.01.200.0000	01.200.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.008.12.361.0006.2.001.3.1.91.13.01.200.0000	01.200.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	4.122,00	894,13	3.227,87	258,23	258,23	258,23	258,23	258,23	258,23	258,23	258,23	290,51	290,51	290,51	290,51
PMO	08.008.12.361.0006.2.001.3.3.90.49.01.200.0000	01.200.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	32.850,00	7.125,68	25.724,32	2.057,95	2.057,95	2.057,95	2.057,95	2.057,95	2.057,95	2.057,95	2.057,95	2.315,19	2.315,19	2.315,19	2.315,19
PMO	08.008.12.361.0014.2.166.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Transporte Escolar Gratuito	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.008.12.361.0014.2.166.3.3.90.39.01.200.0000	01.200.0000	Transporte Escolar Gratuito	19.583.066,00	4.247.872,28	15.335.193,72	10.581.283,67	306.703,87	306.703,87	306.703,87	2.606.982,93	153.351,94	306.703,87	306.703,87	306.703,87	153.351,94	-	-
PMO	08.008.12.361.0014.2.166.3.3.90.92.01.200.0000	01.200.0000	Transporte Escolar Gratuito	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.008.12.361.0014.2.166.3.3.90.93.01.200.0000	01.200.0000	Transporte Escolar Gratuito	3,00	3,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.008.12.361.0014.2.167.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Transporte Extraclasse	2.772.138,00	601.319,94	2.170.818,06	1.497.864,46	43.416,36	43.416,36	43.416,36	369.039,07	21.708,18	43.416,36	43.416,36	43.416,36	21.708,18	-	-
PMO	08.008.12.361.0014.2.167.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Transporte Extraclasse	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.008.12.361.0014.2.167.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Transporte Extraclasse	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.008.12.361.0014.2.185.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção das Atividades Educacionais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.008.12.361.0014.2.185.3.3.90.30.01.200.0000	01.200.0000	Manutenção das Atividades Educacionais	6.644.661,00	1.441.330,55	5.203.330,45	416.266,44	416.266,44	416.266,44	416.266,44	416.266,44	416.266,44	416.266,44	416.266,44	468.299,74	468.299,74	468.299,74	468.299,74
PMO	08.008.12.361.0014.2.185.3.3.90.32.01.200.0000	01.200.0000	Manutenção das Atividades Educacionais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.008.12.361.0014.2.185.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção das Atividades Educacionais	130.949,00	28.404,88	102.544,12	8.203,53	8.203,53	8.203,53	8.203,53	8.203,53	8.203,53	8.203,53	8.203,53	9.228,97	9.228,97	9.228,97	9.228,97
PMO	08.008.12.361.0014.2.185.3.3.90.39.01.200.0000	01.200.0000	Manutenção das Atividades Educacionais	1.258.433,00	272.973,73	985.459,27	78.836,74	78.836,74	78.836,74	78.836,74	78.836,74	78.836,74	78.836,74	78.836,74	88.691,33	88.691,33	88.691,33	88.691,33
PMO	08.008.12.361.0014.2.185.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção das Atividades Educacionais	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.008.12.361.0014.2.185.4.4.90.52.01.200.0000	01.200.0000	Manutenção das Atividades Educacionais	58.183,00	12.620,80	45.562,20	3.644,98	3.644,98	3.644,98	3.644,98	3.644,98	3.644,98	3.644,98	3.644,98	4.100,60	4.100,60	4.100,60	4.100,60
PMO	08.008.12.365.0001.2.002.3.3.90.39.01.200.0000	01.200.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	2.000.001,00	433.831,39	1.566.169,61	125.293,57	125.293,57	125.293,57	125.293,57	125.293,57	125.293,57	125.293,57	125.293,57	140.955,26	140.955,26	140.955,26	140.955,26
PMO	08.008.12.365.0014.2.166.3.3.90.39.01.200.0000	01.200.0000	Transporte Escolar Gratuito	1.081.254,00	234.540,85	846.713,15	584.232,07	16.934,26	16.934,26	16.934,26	143.941,24	8.467,13	16.934,26	16.934,26	16.934,26	8.467,13	-	-
PMO	08.008.12.365.0014.2.166.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Transporte Escolar Gratuito	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.008.12.365.0014.2.166.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Transporte Escolar Gratuito	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.008.12.365.0014.2.185.3.3.90.30.01.200.0000	01.200.0000	Manutenção das Atividades Educacionais	5.140.078,00	1.114.963,04	4.025.114,96	322.009,20	322.009,20	322.009,20	322.009,20	322.009,20	322.009,20	322.009,20	322.009,20	362.260,35	362.260,35	362.260,35	362.260,35
PMO	08.008.12.365.0014.2.185.3.3.90.32.01.200.0000	01.200.0000	Manutenção das Atividades Educacionais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.008.12.365.0014.2.185.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção das Atividades Educacionais	130.949,00	28.404,88	102.544,12	8.203,53	8.203,53	8.203,53	8.203,53	8.203,53	8.203,53	8.203,53	8.203,53	9.228,97	9.228,97	9.228,97	9.228,97
PMO	08.008.12.365.0014.2.185.3.3.90.39.01.200.0000	01.200.0000	Manutenção das Atividades Educacionais	1.258.433,00	272.973,73	985.459,27	78.836,74	78.836,74	78.836,74	78.836,74	78.836,74	78.836,74	78.836,74	78.836,74	88.691,33	88.691,33	88.691,33	88.691,33
PMO	08.008.12.365.0014.2.185.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção das Atividades Educacionais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.008.12.365.0014.2.185.4.4.90.52.01.200.0000	01.200.0000	Manutenção das Atividades Educacionais	58.181,00	12.620,37	45.560,63	3.644,85	3.644,85	3.644,85	3.644,85	3.644,85	3.644,85	3.644,85	3.644,85	4.100,46	4.100,46	4.100,46	4.100,46
PMO	08.008.14.422.0004.2.009.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.008.14.422.0004.2.009.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.008.14.422.0004.2.009.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.008.14.422.0004.2.009.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.008.14.422.0004.2.009.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	08.008.14.422.0004.2.009.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.001.10.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	31.760,00	6.889,24	24.870,76	1.989,66	1.989,66	1.989,66	1.989,66	1.989,66	1.989,66	1.989,66	1.989,66	2.238,37	2.238,37	2.238,37	2.238,37
PMO	09.001.10.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.310.0000	01.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	65.169,00	14.136,17	51.032,83	4.082,63	4.082,63	4.082,63	4.082,63	4.082,63	4.082,63	4.082,63	4.082,63	4.592,95	4.592,95	4.592,95	4.592,95
PMO	09.001.10.122.0001.2.002.3.3.90.30.02.300.0000	02.300.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.001.10.122.0001.2.002.3.3.90.30.05.100.0000	05.100.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.001.10.122.0001.2.002.3.3.90.30.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.001.10.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1.774.905,00	385.004,56	1.389.900,44	111.192,04	111.192,04	111.192,04	111.192,04	111.192,04	111.192,04	111.192,04	111.192,04	125.091,04	125.091,04	125.091,04	125.091,04
PMO	09.001.10.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.310.0000	01.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	28.238,00	6.125,26	22.112,74	1.769,02	1.769,02	1.769,02	1.769,02	1.769,02	1.769,02	1.769,02	1.769,02	1.990,15	1.990,15	1.990,15	1.990,15
PMO	09.001.10.122.0001.2.002.3.3.90.39.02.300.0000	02.300.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.001.10.122.0001.2.002.3.3.90.39.05.100.0000	05.100.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.001.10.122.0001.2.002.3.3.90.39.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.001.10.122.0001.2.002.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	14.400,00	3.123,58	11.276,42	902,11	902,11	902,11	902,11	902,11	902,11	902,11	902,11	1.014,88	1.014,88	1.014,88	1.014,88
PMO	09.001.10.122.0001.2.002.3.3.90.92.01.310.0000	01.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.001.10.122.0001.2.002.3.3.90.92.02.300.0000	02.300.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.001.10.122.0001.2.002.3.3.90.92.05.310.0000	05.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.001.10.122.0001.2.002.3.3.90.92.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.001.10.122.0001.2.002.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.001.10.122.0001.2.002.3.3.90.93.01.310.0000	01.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.001.10.122.0001.2.002.3.3.90.93.02.300.0000	02.300.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.001.10.122.0001.2.002.3.3.90.93.05.310.0000	05.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.001.10.122.0001.2.002.3.3.90.93.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.001.10.122.0001.2.002.4.4.90.52.02.300.0000	02.300.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.001.10.122.0001.2.002.4.4.90.52.05.310.0000	05.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	4,00	4,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.001.10.122.0001.2.002.4.4.90.52.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.001.10.122.0001.2.002.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.001.10.122.0001.2.002.4.4.90.92.01.310.0000	01.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	314.500,00	68.219,95	246.280,05	19.702,40	19.702,40	19.702,40	19.702,40	19.702,40	19.702,40	19.702,40	19.702,40	22.165,20	22.165,20	22.165,20	22.165,20
PMO	09.001.10.122.0001.2.002.4.4.90.92.02.300.0000	02.300.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.001.10.122.0001.2.002.4.4.90.92.05.310.0000	05.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EMPRESA	Programática	Vínculo	Descr_Classif_Func	Orçado Inicial	Contingenciado	Orçado Disponível	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
PMO	09.001.10.122.0001.2.002.4.4.90.92.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.001.10.122.0001.2.002.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.001.10.122.0001.2.002.4.4.90.93.01.310.0000	01.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.001.10.122.0001.2.002.4.4.90.93.02.300.0000	02.300.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.001.10.122.0001.2.002.4.4.90.93.05.310.0000	05.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.001.10.122.0001.2.002.4.4.90.93.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.001.10.122.0001.2.011.3.3.90.33.01.110.0000	01.110.0000	Eventos Oficiais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.001.10.122.0001.2.011.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Eventos Oficiais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.001.10.122.0001.2.111.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Acordos - Ministério Público	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.001.10.122.0001.2.111.3.3.90.32.01.110.0000	01.110.0000	Acordos - Ministério Público	50.600,00	10.975,93	39.624,07	39.624,07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.001.10.122.0001.2.111.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Acordos - Ministério Público	4.997,00	1.083,93	3.913,07	3.913,07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.001.10.122.0001.2.111.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Acordos - Ministério Público	5.001,00	1.084,79	3.916,21	3.916,21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.001.10.122.0001.2.111.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Acordos - Ministério Público	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.001.10.122.0001.2.111.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Acordos - Ministério Público	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.001.10.122.0001.2.111.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Acordos - Ministério Público	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.001.10.122.0001.2.111.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Acordos - Ministério Público	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.001.10.122.0006.2.001.3.1.90.11.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	29.147.555,00	6.322.559,04	22.824.995,96	228.249,96	456.499,92	684.749,88	684.749,88	2.510.749,56	912.999,84	684.749,88	684.749,88	684.749,88	684.749,88	6.162.748,91	8.445.248,51
PMO	09.001.10.122.0006.2.001.3.1.90.11.01.310.0000	01.310.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	289.208.760,00	62.733.888,27	226.474.871,73	2.264.748,72	4.529.497,43	6.794.246,15	6.794.246,15	24.912.235,89	9.058.994,87	6.794.246,15	6.794.246,15	6.794.246,15	6.794.246,15	61.148.215,37	83.795.702,54
PMO	09.001.10.122.0006.2.001.3.1.90.11.05.370.0000	05.370.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	2.359.440,00	511.799,32	1.847.640,68	18.476,41	36.952,81	55.429,22	55.429,22	203.240,47	73.905,63	55.429,22	55.429,22	55.429,22	55.429,22	498.862,98	683.627,05
PMO	09.001.10.122.0006.2.001.3.1.90.13.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	7.179.099,00	1.557.258,48	5.621.840,52	56.218,41	112.436,81	168.655,22	168.655,22	618.402,46	224.873,62	168.655,22	168.655,22	168.655,22	168.655,22	1.517.896,94	2.080.080,99
PMO	09.001.10.122.0006.2.001.3.1.91.13.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	1.221.995,00	265.069,76	956.925,24	9.569,25	19.138,50	28.707,76	28.707,76	105.261,78	38.277,01	28.707,76	28.707,76	28.707,76	28.707,76	258.369,81	354.062,34
PMO	09.001.10.122.0006.2.001.3.1.91.13.01.310.0000	01.310.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	48.617.989,00	10.545.999,68	38.071.989,32	380.719,89	761.439,79	1.142.159,68	1.142.159,68	4.187.918,83	1.522.879,57	1.142.159,68	1.142.159,68	1.142.159,68	1.142.159,68	10.279.437,12	14.086.636,05
PMO	09.001.10.122.0006.2.001.3.3.90.46.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.001.10.122.0006.2.001.3.3.90.46.01.310.0000	01.310.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	22.318.702,00	4.841.274,37	17.477.427,63	174.774,28	349.548,55	524.322,83	524.322,83	1.922.517,04	699.097,11	524.322,83	524.322,83	524.322,83	524.322,83	4.718.905,46	6.466.648,22
PMO	09.001.10.122.0006.2.001.3.3.90.49.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	4.390.253,00	952.314,31	3.437.938,69	34.379,39	68.758,77	103.138,16	103.138,16	378.173,26	137.517,55	103.138,16	103.138,16	103.138,16	103.138,16	928.243,45	1.272.037,32
PMO	09.001.10.124.0019.2.132.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Ouvidoria em Saúde	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.001.10.126.0002.2.004.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.001.10.126.0002.2.004.3.3.90.40.01.110.0000	01.110.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	8.353.351,00	1.811.972,05	6.541.378,95	6.541.378,95	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.001.10.126.0002.2.004.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.001.10.126.0002.2.004.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.001.10.131.0004.2.037.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Comunicação com a População	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.001.10.131.0004.2.037.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Comunicação com a População	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.001.10.131.0004.2.037.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Comunicação com a População	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.001.10.304.0016.2.162.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Serviços de Limpeza Hospitalar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.001.10.422.0046.2.005.3.3.90.36.01.110.0000	01.110.0000	Acessibilidade Comunicacional e Tecnológica	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.001.10.422.0046.2.005.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Acessibilidade Comunicacional e Tecnológica	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.001.10.422.0046.2.005.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Acessibilidade Comunicacional e Tecnológica	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.001.10.422.0046.2.005.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Acessibilidade Comunicacional e Tecnológica	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.001.10.422.0046.2.005.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Acessibilidade Comunicacional e Tecnológica	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.001.10.573.0002.2.010.3.3.90.31.01.110.0000	01.110.0000	Inovação em Governo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.001.10.573.0002.2.010.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Inovação em Governo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.001.10.573.0002.2.010.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Inovação em Governo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.001.10.573.0002.2.010.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Inovação em Governo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.48.01.110.0000	01.110.0000	Recomeçar	2.897.958,00	628.612,26	2.269.345,74	2.269.345,74	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Recomeçar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Recomeçar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.001.14.131.0005.2.015.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Política de Transparência e Acesso à Informação	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.001.14.131.0005.2.015.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Política de Transparência e Acesso à Informação	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.33.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.001.14.422.0004.2.008.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.001.14.422.0004.2.008.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.001.14.422.0004.2.008.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.128.0006.2.006.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.128.0006.2.006.3.3.90.36.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.128.0006.2.006.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.128.0006.2.006.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.128.0006.2.006.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.128.0006.2.006.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.302.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1.409,00	305,63	1.103,37	1.103,37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.302.0001.2.002.3.3.90.30.01.310.0000	01.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	17.603,00	3.818,37	13.784,63	1.102,77	1.102,77	1.102,77	1.102,77	1.102,77	1.102,77	1.102,77	1.102,77	1.240,62	1.240,62	1.240,62	1.240,62
PMO	09.006.10.302.0001.2.002.3.3.90.30.02.300.0000	02.300.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	70.300,00	15.249,17	55.050,83	4.404,07	4.404,07	4.404,07	4.404,07	4.404,07	4.404,07	4.404,07	4.404,07	4.954,57	4.954,57	4.954,57	4.954,57
PMO	09.006.10.302.0001.2.002.3.3.90.30.05.310.0000	05.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.302.0001.2.002.3.3.90.30.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.302.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.302.0001.2.002.3.3.90.39.01.310.0000	01.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.302.0001.2.002.3.3.90.39.02.300.0000	02.300.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.302.0001.2.002.3.3.90.39.05.310.0000	05.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.302.0001.2.002.3.3.90.39.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.302.0001.2.002.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.302.0001.2.002.3.3.90.92.01.310.0000	01.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.302.0001.2.002.3.3.90.92.02.300.0000	02.300.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1.649,00	357,69	1.291,31	1.291,31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.302.0001.2.002.3.3.90.92.05.310.0000	05.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.302.0001.2.002.3.3.90.92.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.302.0001.2.002.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1.020.000,00	221.253,90	798.746,10	63.899,69	63.899,69	63.899,69	63.899,69	63.899,69	63.899,69	63.899,69	63.899,69	71.887,15	71.887,15	71.887,15	71.887,15
PMO	09.006.10.302.0001.2.002.3.3.90.93.01.310.0000	01.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EMPRESA	Programática	Vínculo	Descr_Classif_Func	Orçado Inicial	Contingenciado	Orçado Disponível	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
PMO	09.006.10.302.0001.2.002.3.3.90.93.02.300.0000	02.300.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.302.0001.2.002.3.3.90.93.02.310.0000	02.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.302.0001.2.002.3.3.90.93.05.310.0000	05.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.302.0001.2.002.3.3.90.93.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.302.0001.2.002.4.4.90.52.02.300.0000	02.300.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.302.0001.2.002.4.4.90.52.05.310.0000	05.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.302.0001.2.002.4.4.90.52.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.302.0001.2.002.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.302.0001.2.002.4.4.90.92.01.310.0000	01.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.302.0001.2.002.4.4.90.92.02.300.0000	02.300.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.302.0001.2.002.4.4.90.92.05.310.0000	05.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.302.0001.2.002.4.4.90.92.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.302.0001.2.002.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.302.0001.2.002.4.4.90.93.01.310.0000	01.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	4.400,00	954,43	3.445,57	3.445,57	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.302.0001.2.002.4.4.90.93.02.300.0000	02.300.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	8.800,00	1.908,86	6.891,14	6.891,14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.302.0001.2.002.4.4.90.93.05.310.0000	05.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.302.0001.2.002.4.4.90.93.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.302.0016.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.302.0016.1.002.3.3.90.39.01.310.0000	01.310.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.302.0016.1.002.3.3.90.39.05.310.0000	05.310.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.302.0016.1.002.3.3.90.39.05.800.0000	05.800.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.302.0016.1.002.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.302.0016.1.002.3.3.90.92.01.310.0000	01.310.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.302.0016.1.002.3.3.90.92.05.310.0000	05.310.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.302.0016.1.002.3.3.90.92.05.800.0000	05.800.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.302.0016.1.002.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.302.0016.1.002.3.3.90.93.01.310.0000	01.310.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.302.0016.1.002.3.3.90.93.05.310.0000	05.310.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.302.0016.1.002.3.3.90.93.05.800.0000	05.800.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.302.0016.1.002.4.4.90.51.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.302.0016.1.002.4.4.90.51.01.310.0000	01.310.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.302.0016.1.002.4.4.90.51.05.310.0000	05.310.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.302.0016.1.002.4.4.90.51.05.800.0000	05.800.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.302.0016.1.002.4.4.90.51.07.300.0000	07.300.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	11.979.793,00	2.598.603,84	9.381.189,16	-	-	-	-	4.784.406,47	-	-	-	4.596.782,69	-	-	-
PMO	09.006.10.302.0016.1.002.4.4.90.52.07.300.0000	07.300.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.302.0016.1.002.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.302.0016.1.002.4.4.90.92.01.310.0000	01.310.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.302.0016.1.002.4.4.90.92.05.310.0000	05.310.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.302.0016.1.002.4.4.90.92.05.800.0000	05.800.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.302.0016.1.002.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.302.0016.1.002.4.4.90.93.01.310.0000	01.310.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.302.0016.1.002.4.4.90.93.05.310.0000	05.310.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.302.0016.1.002.4.4.90.93.05.800.0000	05.800.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.302.0016.2.099.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Equipamentos Hospitalares	5.663.560,00	1.228.514,45	4.435.045,55	1.950.542,99	754.223,99	177.464,47	177.464,47	621.125,64	-	-	754.223,99	-	-	-	-
PMO	09.006.10.302.0016.2.099.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Equipamentos Hospitalares	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.302.0016.2.099.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Equipamentos Hospitalares	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.302.0016.2.099.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Equipamentos Hospitalares	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.302.0016.2.099.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Equipamentos Hospitalares	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.302.0016.2.099.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Equipamentos Hospitalares	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.302.0016.2.107.3.3.50.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Politicas de Enfrentamento à Violência Cor	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.302.0016.2.107.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Politicas de Enfrentamento à Violência Cor	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.302.0016.2.107.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Politicas de Enfrentamento à Violência Cor	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.302.0016.2.107.4.4.50.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Politicas de Enfrentamento à Violência Cor	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.302.0016.2.107.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Politicas de Enfrentamento à Violência Cor	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.302.0016.2.160.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Serviços de Diagnóstico por Imagem	512.782,00	111.230,41	401.551,59	176.682,70	68.263,77	16.062,06	16.062,06	56.217,22	-	-	68.263,77	-	-	-	-
PMO	09.006.10.302.0016.2.160.3.3.90.39.05.310.0000	05.310.0000	Serviços de Diagnóstico por Imagem	1.281.954,00	278.075,81	1.003.878,19	441.706,40	170.659,29	40.155,13	40.155,13	140.542,95	-	-	170.659,29	-	-	-	-
PMO	09.006.10.302.0016.2.160.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Serviços de Diagnóstico por Imagem	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.302.0016.2.160.3.3.90.92.05.310.0000	05.310.0000	Serviços de Diagnóstico por Imagem	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.302.0016.2.160.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Serviços de Diagnóstico por Imagem	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.302.0016.2.160.3.3.90.93.05.310.0000	05.310.0000	Serviços de Diagnóstico por Imagem	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.302.0016.2.161.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Serviços de Exames Clínicos e Laboratoriais	1.090.376,00	236.519,55	853.856,45	375.696,84	145.155,60	34.154,26	34.154,26	119.539,90	-	-	145.155,60	-	-	-	-
PMO	09.006.10.302.0016.2.161.3.3.90.39.05.310.0000	05.310.0000	Serviços de Exames Clínicos e Laboratoriais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.302.0016.2.161.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Serviços de Exames Clínicos e Laboratoriais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.302.0016.2.161.3.3.90.92.05.310.0000	05.310.0000	Serviços de Exames Clínicos e Laboratoriais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.302.0016.2.161.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Serviços de Exames Clínicos e Laboratoriais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.302.0016.2.161.3.3.90.93.05.310.0000	05.310.0000	Serviços de Exames Clínicos e Laboratoriais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.302.0016.2.163.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Serviços Médicos e Terapêuticos	438.093,00	95.029,20	343.063,80	150.948,07	58.320,85	13.722,55	13.722,55	48.028,93	-	-	58.320,85	-	-	-	-
PMO	09.006.10.302.0016.2.163.3.3.90.39.01.310.0000	01.310.0000	Serviços Médicos e Terapêuticos	13.519.343,00	2.932.556,24	10.586.786,76	4.658.186,17	1.799.753,75	423.471,47	423.471,47	1.482.150,15	-	-	1.799.753,75	-	-	-	-
PMO	09.006.10.302.0016.2.163.3.3.90.39.02.310.0000	02.310.0000	Serviços Médicos e Terapêuticos	2.826.992,00	613.218,63	2.213.773,37	974.060,28	376.341,47	88.550,93	88.550,93	309.928,27	-	-	376.341,47	-	-	-	-
PMO	09.006.10.302.0016.2.163.3.3.90.39.05.310.0000	05.310.0000	Serviços Médicos e Terapêuticos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.302.0016.2.206.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Ações e Serviços da Linha de Cuidado Mat	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.303.0016.2.067.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Gases Medicinais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.303.0016.2.067.3.3.90.30.01.310.0000	01.310.0000	Gases Medicinais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.303.0016.2.067.3.3.90.30.05.310.0000	05.310.0000	Gases Medicinais	1.067.195,00	231.491,23	835.703,77	367.709,66	142.069,64	33.428,15	33.428,15	116.998,53	-	-	142.069,64	-	-	-	-
PMO	09.006.10.303.0016.2.067.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Gases Medicinais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.303.0016.2.067.3.3.90.39.01.310.0000	01.310.0000	Gases Medicinais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.303.0016.2.067.3.3.90.39.05.310.0000	05.310.0000	Gases Medicinais	189.613,00	41.130,02	148.482,98	11.878,64	11.878,64	11.878,64	11.878,64	11.878,64	11.878,64	11.878,64	11.878,64	13.363,47	13.363,47	13.363,47	13.363,47
PMO	09.006.10.303.0016.2.067.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Gases Medicinais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.303.0016.2.067.3.3.90.92.01.310.0000	01.310.0000	Gases Medicinais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.303.0016.2.067.3.3.90.92.05.310.0000	05.310.0000	Gases Medicinais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.303.0016.2.067.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Gases Medicinais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.303.0016.2.067.3.3.90.93.01.310.0000	01.310.0000	Gases Medicinais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EMPRESA	Programática	Vínculo	Descr_Classif_Func	Orçado Inicial	Contingenciado	Orçado Disponível	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
PMO	09.006.10.303.0016.2.067.3.3.90.93.05.310.0000	05.310.0000	Gases Medicinais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.304.0016.2.093.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Lavanderia Hospitalar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.304.0016.2.093.3.3.90.39.01.310.0000	01.310.0000	Lavanderia Hospitalar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.304.0016.2.093.3.3.90.39.05.310.0000	05.310.0000	Lavanderia Hospitalar	3.674.245,00	797.001,02	2.877.243,98	1.265.987,35	489.131,48	115.089,76	115.089,76	402.814,16	-	-	489.131,48	-	-	-	-
PMO	09.006.10.304.0016.2.093.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Lavanderia Hospitalar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.304.0016.2.093.3.3.90.92.01.310.0000	01.310.0000	Lavanderia Hospitalar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.304.0016.2.093.3.3.90.92.05.310.0000	05.310.0000	Lavanderia Hospitalar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.304.0016.2.093.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Lavanderia Hospitalar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.304.0016.2.093.3.3.90.93.01.310.0000	01.310.0000	Lavanderia Hospitalar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.304.0016.2.093.3.3.90.93.05.310.0000	05.310.0000	Lavanderia Hospitalar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.304.0016.2.162.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Serviços de Limpeza Hospitalar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.304.0016.2.162.3.3.90.39.01.310.0000	01.310.0000	Serviços de Limpeza Hospitalar	4.419.838,00	958.731,76	3.461.106,24	1.522.886,75	588.388,06	138.444,25	138.444,25	484.554,87	-	-	588.388,06	-	-	-	-
PMO	09.006.10.304.0016.2.162.3.3.90.39.05.310.0000	05.310.0000	Serviços de Limpeza Hospitalar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.304.0016.2.162.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Serviços de Limpeza Hospitalar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.304.0016.2.162.3.3.90.92.01.310.0000	01.310.0000	Serviços de Limpeza Hospitalar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.304.0016.2.162.3.3.90.92.05.310.0000	05.310.0000	Serviços de Limpeza Hospitalar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.304.0016.2.162.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Serviços de Limpeza Hospitalar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.304.0016.2.162.3.3.90.93.01.310.0000	01.310.0000	Serviços de Limpeza Hospitalar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.304.0016.2.162.3.3.90.93.05.310.0000	05.310.0000	Serviços de Limpeza Hospitalar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.306.0016.2.126.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Nutrição e Alimentação Hospitalar	1.156.332,00	250.826,44	905.505,56	398.422,45	153.935,95	36.220,22	36.220,22	126.770,78	-	-	153.935,95	-	-	-	-
PMO	09.006.10.306.0016.2.126.3.3.90.30.01.310.0000	01.310.0000	Nutrição e Alimentação Hospitalar	531.908,00	115.379,14	416.528,86	183.272,70	70.809,91	16.661,15	16.661,15	58.314,04	-	-	70.809,91	-	-	-	-
PMO	09.006.10.306.0016.2.126.3.3.90.30.05.310.0000	05.310.0000	Nutrição e Alimentação Hospitalar	470.411,00	102.039,48	368.371,52	162.083,47	62.623,16	14.734,86	14.734,86	51.572,01	-	-	62.623,16	-	-	-	-
PMO	09.006.10.306.0016.2.126.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Nutrição e Alimentação Hospitalar	970.411,00	210.497,27	759.913,73	334.362,04	129.185,33	30.396,55	30.396,55	106.387,92	-	-	129.185,33	-	-	-	-
PMO	09.006.10.306.0016.2.126.3.3.90.39.01.310.0000	01.310.0000	Nutrição e Alimentação Hospitalar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.306.0016.2.126.3.3.90.39.05.310.0000	05.310.0000	Nutrição e Alimentação Hospitalar	380.091,00	82.447,66	297.643,34	130.963,07	50.599,37	11.905,73	11.905,73	41.670,07	-	-	50.599,37	-	-	-	-
PMO	09.006.10.306.0016.2.126.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Nutrição e Alimentação Hospitalar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.306.0016.2.126.3.3.90.92.01.310.0000	01.310.0000	Nutrição e Alimentação Hospitalar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.306.0016.2.126.3.3.90.92.05.310.0000	05.310.0000	Nutrição e Alimentação Hospitalar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.306.0016.2.126.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Nutrição e Alimentação Hospitalar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.306.0016.2.126.3.3.90.93.01.310.0000	01.310.0000	Nutrição e Alimentação Hospitalar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.006.10.306.0016.2.126.3.3.90.93.05.310.0000	05.310.0000	Nutrição e Alimentação Hospitalar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.007.10.302.0016.2.070.3.3.50.85.01.110.0000	01.110.0000	Gestão Compartilhada de Unidade Hospitalar	67.899.792,00	14.728.523,32	53.171.268,68	42.537.014,94	-	-	-	7.975.690,30	-	-	-	-	-	-	2.658.563,43
PMO	09.007.10.302.0016.2.070.3.3.50.85.01.310.0000	01.310.0000	Gestão Compartilhada de Unidade Hospitalar	91.818.862,00	19.916.942,45	71.901.919,55	57.584.182,39	-	-	-	10.797.034,20	-	-	-	-	-	-	3.520.702,96
PMO	09.007.10.302.0016.2.070.3.3.50.85.05.310.0000	05.310.0000	Gestão Compartilhada de Unidade Hospitalar	4.015.687,00	871.065,11	3.144.621,89	2.515.697,51	-	-	-	471.693,28	-	-	-	-	-	-	157.231,09
PMO	09.007.10.302.0016.2.070.4.4.50.52.01.110.0000	01.110.0000	Gestão Compartilhada de Unidade Hospitalar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.007.10.302.0016.2.070.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Gestão Compartilhada de Unidade Hospitalar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.128.0006.2.006.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.128.0006.2.006.3.3.90.36.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.128.0006.2.006.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.128.0006.2.006.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.128.0006.2.006.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.128.0006.2.006.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.241.0017.2.060.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Envelhecimento Ativo e Saudável	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.241.0017.2.060.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Envelhecimento Ativo e Saudável	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.241.0017.2.060.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Envelhecimento Ativo e Saudável	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.241.0017.2.060.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Envelhecimento Ativo e Saudável	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	704,00	704,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0001.2.002.3.3.90.30.01.310.0000	01.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	13.202,00	2.863,72	10.338,28	827,06	827,06	827,06	827,06	827,06	827,06	827,06	827,06	930,45	930,45	930,45	930,45
PMO	09.008.10.301.0001.2.002.3.3.90.30.02.300.0000	02.300.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0001.2.002.3.3.90.30.05.310.0000	05.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0001.2.002.3.3.90.30.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0001.2.002.3.3.90.39.01.310.0000	01.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1.606,00	348,37	1.257,63	-	1.257,63	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0001.2.002.3.3.90.39.02.300.0000	02.300.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	8.803,00	1.909,51	6.893,49	939,70	5.953,79	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0001.2.002.3.3.90.39.05.310.0000	05.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0001.2.002.3.3.90.39.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0001.2.002.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0001.2.002.3.3.90.92.01.310.0000	01.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0001.2.002.3.3.90.92.02.300.0000	02.300.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	8.800,00	1.908,86	6.891,14	3.132,34	3.758,80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0001.2.002.3.3.90.92.05.310.0000	05.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0001.2.002.3.3.90.92.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0001.2.002.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0001.2.002.3.3.90.93.01.310.0000	01.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0001.2.002.3.3.90.93.02.300.0000	02.300.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0001.2.002.3.3.90.93.05.310.0000	05.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0001.2.002.3.3.90.93.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0001.2.002.4.4.90.52.02.300.0000	02.300.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0001.2.002.4.4.90.52.05.310.0000	05.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0001.2.002.4.4.90.52.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0001.2.002.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0001.2.002.4.4.90.92.01.310.0000	01.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0001.2.002.4.4.90.92.02.300.0000	02.300.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0001.2.002.4.4.90.92.05.310.0000	05.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0001.2.002.4.4.90.92.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0001.2.002.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0001.2.002.4.4.90.93.01.310.0000	01.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0001.2.002.4.4.90.93.02.300.0000	02.300.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0001.2.002.4.4.90.93.05.310.0000	05.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0001.2.002.4.4.90.93.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	13,00	13,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.1.002.3.3.90.39.05.800.0000	05.800.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.1.002.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EMPRESA	Programática	Vínculo	Descr_Classif_Func	Orçado Inicial	Contingenciado	Orçado Disponível	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
PMO	09.008.10.301.0017.1.002.3.3.90.92.01.310.0000	01.310.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.1.002.3.3.90.92.05.800.0000	05.800.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.1.002.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.1.002.3.3.90.93.01.310.0000	01.310.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.1.002.3.3.90.93.05.800.0000	05.800.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.1.002.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.1.002.4.4.90.52.01.310.0000	01.310.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.1.002.4.4.90.52.05.800.0000	05.800.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.1.002.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.1.002.4.4.90.92.01.310.0000	01.310.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.1.002.4.4.90.92.05.800.0000	05.800.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.1.002.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.1.002.4.4.90.93.01.310.0000	01.310.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.1.002.4.4.90.93.05.800.0000	05.800.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.1.021.4.4.90.51.01.110.0000	01.110.0000	Implantação de Novas Unidades de Saúde	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.1.021.4.4.90.51.01.310.0000	01.310.0000	Implantação de Novas Unidades de Saúde	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.1.021.4.4.90.51.02.300.0000	02.300.0000	Implantação de Novas Unidades de Saúde	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.1.021.4.4.90.51.05.800.0000	05.800.0000	Implantação de Novas Unidades de Saúde	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.1.021.4.4.90.51.07.300.0000	07.300.0000	Implantação de Novas Unidades de Saúde	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.1.021.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Implantação de Novas Unidades de Saúde	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.1.021.4.4.90.52.01.310.0000	01.310.0000	Implantação de Novas Unidades de Saúde	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.1.021.4.4.90.52.02.300.0000	02.300.0000	Implantação de Novas Unidades de Saúde	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.1.021.4.4.90.52.05.800.0000	05.800.0000	Implantação de Novas Unidades de Saúde	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.1.021.4.4.90.52.07.300.0000	07.300.0000	Implantação de Novas Unidades de Saúde	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.1.021.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Implantação de Novas Unidades de Saúde	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.1.021.4.4.90.92.01.310.0000	01.310.0000	Implantação de Novas Unidades de Saúde	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.1.021.4.4.90.92.02.300.0000	02.300.0000	Implantação de Novas Unidades de Saúde	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.1.021.4.4.90.92.05.800.0000	05.800.0000	Implantação de Novas Unidades de Saúde	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.1.021.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Implantação de Novas Unidades de Saúde	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.1.021.4.4.90.93.01.310.0000	01.310.0000	Implantação de Novas Unidades de Saúde	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.1.021.4.4.90.93.02.300.0000	02.300.0000	Implantação de Novas Unidades de Saúde	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.1.021.4.4.90.93.05.800.0000	05.800.0000	Implantação de Novas Unidades de Saúde	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.2.026.3.3.90.48.01.110.0000	01.110.0000	Articulação Comunitária para Promoção de Saúde	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.2.026.3.3.90.48.01.310.0000	01.310.0000	Articulação Comunitária para Promoção de Saúde	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.2.026.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Articulação Comunitária para Promoção de Saúde	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.2.026.3.3.90.93.01.310.0000	01.310.0000	Articulação Comunitária para Promoção de Saúde	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.2.040.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Consultório na Rua	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.2.040.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Consultório na Rua	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.2.040.4.4.90.52.02.300.0000	02.300.0000	Consultório na Rua	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.2.040.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Consultório na Rua	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.2.040.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Consultório na Rua	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.2.042.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Cuidado com Cuidadores e Familiares	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.2.042.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Cuidado com Cuidadores e Familiares	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.2.042.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Cuidado com Cuidadores e Familiares	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.2.042.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Cuidado com Cuidadores e Familiares	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.2.077.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Promoção e manutenção de serviços e políticas para juven	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.2.077.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Promoção e manutenção de serviços e políticas para juven	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.2.077.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Promoção e manutenção de serviços e políticas para juven	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.2.077.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Promoção e manutenção de serviços e políticas para juven	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.2.099.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Equipamentos Hospitalares	3,00	3,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.2.099.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Equipamentos Hospitalares	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.2.099.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Equipamentos Hospitalares	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.2.099.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Equipamentos Hospitalares	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.2.099.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Equipamentos Hospitalares	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.2.099.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Equipamentos Hospitalares	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.2.107.3.3.50.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Políticas de Enfrentamento à Violência Cor	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.2.107.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Políticas de Enfrentamento à Violência Cor	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.2.107.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Políticas de Enfrentamento à Violência Cor	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.2.107.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Políticas de Enfrentamento à Violência Cor	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.2.107.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Políticas de Enfrentamento à Violência Cor	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.2.107.4.4.50.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Políticas de Enfrentamento à Violência Cor	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.2.107.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Políticas de Enfrentamento à Violência Cor	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.2.109.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Serviços e Ações voltadas à População Neg	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.2.109.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Serviços e Ações voltadas à População Neg	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.2.109.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Serviços e Ações voltadas à População Neg	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.2.109.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Serviços e Ações voltadas à População Neg	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.2.112.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas Afirmativas para	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.2.112.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas Afirmativas para	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.2.112.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas Afirmativas para	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.2.112.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas Afirmativas para	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.2.135.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Política de Álcool e Outras Drogas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.2.135.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Política de Álcool e Outras Drogas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.2.135.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Política de Álcool e Outras Drogas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.2.135.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Política de Álcool e Outras Drogas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.2.138.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Prevenção e Promoção da Saúde	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.2.138.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Prevenção e Promoção da Saúde	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.2.138.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Prevenção e Promoção da Saúde	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.2.139.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Prevenção e Promoção de Saúde para Crianças e Adolesce	21.500,00	4.663,69	16.836,31	7.576,34	336,73	1.683,63	505,09	1.851,90	-	-	-	4.882,62	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.2.139.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Prevenção e Promoção de Saúde para Crianças e Adolesce	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.2.139.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Prevenção e Promoção de Saúde para Crianças e Adolesce	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.2.139.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Prevenção e Promoção de Saúde para Crianças e Adolesce	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.2.150.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Saúde na Escola	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EMPRESA	Programática	Vínculo	Descr_Classif_Func	Orçado Inicial	Contingenciado	Orçado Disponível	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
PMO	09.008.10.301.0017.2.150.3.3.90.30.05.310.0000	05.310.0000	Saúde na Escola	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.2.150.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Saúde na Escola	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.2.150.3.3.90.39.05.310.0000	05.310.0000	Saúde na Escola	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.2.153.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Serviço de Atendimento Domiciliar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.2.160.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Serviços de Diagnóstico por Imagem	1.602.254,00	347.553,87	1.254.700,13	878.290,09	37.641,00	313.675,03	25.094,00	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.2.160.3.3.90.39.01.310.0000	01.310.0000	Serviços de Diagnóstico por Imagem	8.285.818,00	1.797.323,08	6.488.494,92	4.541.946,44	194.654,85	1.622.123,73	129.769,90	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.2.160.3.3.90.39.05.310.0000	05.310.0000	Serviços de Diagnóstico por Imagem	5.302.892,00	1.150.279,94	4.152.612,06	2.906.828,44	124.578,36	1.038.153,02	83.052,24	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.2.160.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Serviços de Diagnóstico por Imagem	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.2.160.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Serviços de Diagnóstico por Imagem	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.2.161.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Serviços de Exames Clínicos e Laboratoriais	3.028.822,00	656.998,71	2.371.823,29	189.745,86	189.745,86	189.745,86	189.745,86	189.745,86	189.745,86	189.745,86	189.745,86	213.464,10	213.464,10	213.464,10	213.464,10
PMO	09.008.10.301.0017.2.161.3.3.90.39.05.310.0000	05.310.0000	Serviços de Exames Clínicos e Laboratoriais	5.148.997,00	1.116.897,71	4.032.099,29	322.567,94	322.567,94	322.567,94	322.567,94	322.567,94	322.567,94	322.567,94	322.567,94	362.888,94	362.888,94	362.888,94	362.888,94
PMO	09.008.10.301.0017.2.161.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Serviços de Exames Clínicos e Laboratoriais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.2.161.3.3.90.92.05.310.0000	05.310.0000	Serviços de Exames Clínicos e Laboratoriais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.2.161.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Serviços de Exames Clínicos e Laboratoriais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.2.161.3.3.90.93.05.310.0000	05.310.0000	Serviços de Exames Clínicos e Laboratoriais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.2.163.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Serviços Médicos e Terapêuticos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.2.163.3.3.90.39.01.310.0000	01.310.0000	Serviços Médicos e Terapêuticos	21.995.994,00	4.771.273,98	17.224.720,02	1.377.977,60	1.377.977,60	1.377.977,60	1.377.977,60	1.377.977,60	1.377.977,60	1.377.977,60	1.377.977,60	1.550.224,80	1.550.224,80	1.550.224,80	1.550.224,80
PMO	09.008.10.301.0017.2.163.3.3.90.39.05.310.0000	05.310.0000	Serviços Médicos e Terapêuticos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.2.204.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Ações e Serviços de Saúde Bucal	1.231.200,00	267.066,47	964.133,53	115.696,02	-	115.696,02	366.370,74	356.729,41	-	-	-	-	-	-	9.641,34
PMO	09.008.10.301.0017.2.204.3.3.90.30.01.310.0000	01.310.0000	Manutenção de Ações e Serviços de Saúde Bucal	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.2.204.3.3.90.30.05.310.0000	05.310.0000	Manutenção de Ações e Serviços de Saúde Bucal	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.2.204.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Ações e Serviços de Saúde Bucal	930.853,00	201.916,53	728.936,47	328.021,41	14.578,73	87.472,38	21.868,09	80.183,01	-	-	-	196.812,85	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.2.204.3.3.90.39.01.310.0000	01.310.0000	Manutenção de Ações e Serviços de Saúde Bucal	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.2.204.3.3.90.39.05.310.0000	05.310.0000	Manutenção de Ações e Serviços de Saúde Bucal	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.2.204.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Ações e Serviços de Saúde Bucal	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.2.204.3.3.90.92.01.310.0000	01.310.0000	Manutenção de Ações e Serviços de Saúde Bucal	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.2.204.3.3.90.92.05.310.0000	05.310.0000	Manutenção de Ações e Serviços de Saúde Bucal	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.2.204.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Ações e Serviços de Saúde Bucal	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.2.204.3.3.90.93.01.310.0000	01.310.0000	Manutenção de Ações e Serviços de Saúde Bucal	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.2.204.3.3.90.93.05.310.0000	05.310.0000	Manutenção de Ações e Serviços de Saúde Bucal	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.2.205.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Estratégia de Saúde da Família	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.301.0017.2.205.3.3.90.48.01.110.0000	01.110.0000	Estratégia de Saúde da Família	1.323.198,00	287.022,27	1.036.175,73	642.428,95	-	10.361,76	31.085,27	62.170,54	-	227.958,66	31.085,27	31.085,27	-	-	-
PMO	09.008.10.302.0016.2.074.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Novo Centro de Atenção ao Idoso na Zona Norte	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.302.0016.2.074.3.3.90.39.02.300.0000	02.300.0000	Novo Centro de Atenção ao Idoso na Zona Norte	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.302.0016.2.074.3.3.90.39.05.800.0000	05.800.0000	Novo Centro de Atenção ao Idoso na Zona Norte	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.302.0016.2.074.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Novo Centro de Atenção ao Idoso na Zona Norte	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.302.0016.2.074.3.3.90.92.02.300.0000	02.300.0000	Novo Centro de Atenção ao Idoso na Zona Norte	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.302.0016.2.074.3.3.90.92.05.800.0000	05.800.0000	Novo Centro de Atenção ao Idoso na Zona Norte	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.302.0016.2.074.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Novo Centro de Atenção ao Idoso na Zona Norte	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.302.0016.2.074.3.3.90.93.02.300.0000	02.300.0000	Novo Centro de Atenção ao Idoso na Zona Norte	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.302.0016.2.074.3.3.90.93.05.800.0000	05.800.0000	Novo Centro de Atenção ao Idoso na Zona Norte	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.302.0016.2.074.4.4.90.52.02.300.0000	02.300.0000	Novo Centro de Atenção ao Idoso na Zona Norte	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.302.0016.2.074.4.4.90.52.05.800.0000	05.800.0000	Novo Centro de Atenção ao Idoso na Zona Norte	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.302.0016.2.074.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Novo Centro de Atenção ao Idoso na Zona Norte	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.302.0016.2.074.4.4.90.92.02.300.0000	02.300.0000	Novo Centro de Atenção ao Idoso na Zona Norte	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.302.0016.2.074.4.4.90.92.05.800.0000	05.800.0000	Novo Centro de Atenção ao Idoso na Zona Norte	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.302.0016.2.074.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Novo Centro de Atenção ao Idoso na Zona Norte	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.302.0016.2.074.4.4.90.93.02.300.0000	02.300.0000	Novo Centro de Atenção ao Idoso na Zona Norte	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.302.0016.2.074.4.4.90.93.05.800.0000	05.800.0000	Novo Centro de Atenção ao Idoso na Zona Norte	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.303.0017.2.067.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Gases Medicinais	3.157.277,00	684.862,60	2.472.414,40	296.689,73	-	296.689,73	939.517,47	914.793,33	-	-	-	-	-	-	24.724,14
PMO	09.008.10.303.0017.2.067.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Gases Medicinais	965.311,00	209.391,00	755.920,00	340.164,00	15.118,40	90.710,40	22.677,60	83.151,20	-	-	-	204.098,40	-	-	-
PMO	09.008.10.303.0017.2.067.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Gases Medicinais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.303.0017.2.067.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Gases Medicinais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.304.0016.2.093.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Lavanderia Hospitalar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.304.0016.2.093.3.3.90.39.01.310.0000	01.310.0000	Lavanderia Hospitalar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.304.0016.2.093.3.3.90.39.05.310.0000	05.310.0000	Lavanderia Hospitalar	26.245,00	5.692,95	20.552,05	8.426,34	-	8.015,30	2.877,44	-	-	-	-	-	-	-	1.232,97
PMO	09.008.10.304.0016.2.162.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Serviços de Limpeza Hospitalar	4.277.262,00	927.804,80	3.349.457,20	1.507.255,74	66.989,14	401.934,86	100.483,72	368.440,29	-	-	-	904.353,44	-	-	-
PMO	09.008.10.304.0016.2.162.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Serviços de Limpeza Hospitalar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.304.0016.2.162.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Serviços de Limpeza Hospitalar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.305.0006.2.001.3.1.90.11.01.310.0000	01.310.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	251.660,00	54.588,98	197.071,02	1.970,71	3.941,42	5.912,13	5.912,13	21.677,81	7.882,84	5.912,13	5.912,13	5.912,13	5.912,13	53.209,18	72.916,28
PMO	09.008.10.305.0006.2.001.3.1.90.11.05.313.0000	05.313.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	7.712.719,00	1.673.008,98	6.039.710,02	60.397,10	120.794,20	181.191,30	181.191,30	664.368,10	241.588,40	181.191,30	181.191,30	181.191,30	181.191,30	1.630.721,71	2.234.692,71
PMO	09.008.10.305.0006.2.001.3.1.90.13.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	1.383.973,00	300.205,32	1.083.767,68	10.837,68	21.675,35	32.513,03	32.513,03	119.214,44	43.350,71	32.513,03	32.513,03	32.513,03	32.513,03	292.617,27	400.994,04
PMO	09.008.10.305.0006.2.001.3.1.90.13.01.310.0000	01.310.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	1.210.978,00	262.680,01	948.297,99	9.482,98	18.965,96	28.448,94	28.448,94	104.312,78	37.931,92	28.448,94	28.448,94	28.448,94	28.448,94	256.040,46	350.870,26
PMO	09.008.10.305.0006.2.001.3.1.90.13.05.313.0000	05.313.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.305.0006.2.001.3.1.91.13.01.310.0000	01.310.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	675.579,00	146.543,62	529.035,38	5.290,35	10.580,71	15.871,06	15.871,06	58.193,89	21.161,42	15.871,06	15.871,06	15.871,06	15.871,06	142.839,55	195.743,09
PMO	09.008.10.305.0006.2.001.3.1.91.13.05.313.0000	05.313.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.008.10.305.0006.2.001.3.3.90.46.01.310.0000	01.310.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	225.997,00	49.022,27	176.974,73	1.769,75	3.539,49	5.309,24	5.309,24	19.467,22	7.078,99	5.309,24	5.309,24	5.309,24	5.309,24	47.783,18	65.480,65
PMO	09.008.10.305.0006.2.001.3.3.90.49.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	2.106.140,00	456.854,60	1.649.285,40	16.492,85	32.985,71	49.478,56	49.478,56	181.421,39	65.971,42	49.478,56	49.478,56	49.478,56	49.478,56	445.307,06	610.235,60
PMO	09.008.10.305.0006.2.001.3.3.90.49.05.313.0000	05.313.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	107.224,00	23.258,56	83.965,44	839,65	1.679,31	2.518,96	2.518,96	9.236,20	3.358,62	2.518,96	2.518,96	2.518,96	2.518,96	22.670,67	31.067,21
PMO	09.009.10.128.0006.2.006.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.128.0006.2.006.3.3.90.36.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.128.0006.2.006.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.128.0006.2.006.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.128.0006.2.006.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.128.0006.2.006.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0001.2.002.3.3.90.30.01.310.0000	01.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	35.201,00	7.635,65	27.565,35	7.718,30	-	-	-	16.814,86	-	-	3.032,19	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0001.2.002.3.3.90.30.02.300.0000	02.300.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0001.2.002.3.3.90.30.05.310.0000	05.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0001.2.002.3.3.90.30.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0001.2.002.3.3.90.39.01.310.0000	01.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EMPRESA	Programática	Vínculo	Descr_Classif_Func	Orçado Inicial	Contingenciado	Orçado Disponível	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
PMO	09.009.10.302.0001.2.002.3.3.90.39.02.300.0000	02.300.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0001.2.002.3.3.90.39.02.310.0000	02.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	101.664,00	22.052,51	79.611,49	6.368,92	6.368,92	6.368,92	6.368,92	6.368,92	6.368,92	6.368,92	6.368,92	7.165,03	7.165,03	7.165,03	7.165,03
PMO	09.009.10.302.0001.2.002.3.3.90.39.05.310.0000	05.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0001.2.002.3.3.90.39.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0001.2.002.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0001.2.002.3.3.90.92.01.310.0000	01.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0001.2.002.3.3.90.92.02.300.0000	02.300.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0001.2.002.3.3.90.92.05.310.0000	05.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0001.2.002.3.3.90.92.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0001.2.002.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	792.000,00	171.797,15	620.202,85	49.616,23	49.616,23	49.616,23	49.616,23	49.616,23	49.616,23	49.616,23	49.616,23	55.818,26	55.818,26	55.818,26	55.818,26
PMO	09.009.10.302.0001.2.002.3.3.90.93.01.310.0000	01.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0001.2.002.3.3.90.93.02.300.0000	02.300.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0001.2.002.3.3.90.93.02.310.0000	02.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0001.2.002.3.3.90.93.05.310.0000	05.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0001.2.002.3.3.90.93.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0001.2.002.4.4.90.52.02.300.0000	02.300.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0001.2.002.4.4.90.52.05.310.0000	05.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0001.2.002.4.4.90.52.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0001.2.002.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0001.2.002.4.4.90.92.01.310.0000	01.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0001.2.002.4.4.90.92.02.300.0000	02.300.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0001.2.002.4.4.90.92.05.310.0000	05.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0001.2.002.4.4.90.92.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0001.2.002.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0001.2.002.4.4.90.93.01.310.0000	01.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0001.2.002.4.4.90.93.02.300.0000	02.300.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0001.2.002.4.4.90.93.05.310.0000	05.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0001.2.002.4.4.90.93.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	4,00	4,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.1.002.3.3.90.39.01.310.0000	01.310.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.1.002.3.3.90.39.02.300.0000	02.300.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	5,00	5,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.1.002.3.3.90.39.05.800.0000	05.800.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	4,00	4,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.1.002.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.1.002.3.3.90.92.01.310.0000	01.310.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.1.002.3.3.90.92.02.300.0000	02.300.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.1.002.3.3.90.92.05.800.0000	05.800.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.1.002.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.1.002.3.3.90.93.01.310.0000	01.310.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.1.002.3.3.90.93.02.300.0000	02.300.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.1.002.3.3.90.93.05.800.0000	05.800.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.1.002.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	4,00	4,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.1.002.4.4.90.52.01.310.0000	01.310.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.1.002.4.4.90.52.02.300.0000	02.300.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	4,00	4,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.1.002.4.4.90.52.05.800.0000	05.800.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	4,00	4,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.1.002.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.1.002.4.4.90.92.01.310.0000	01.310.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.1.002.4.4.90.92.02.300.0000	02.300.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.1.002.4.4.90.92.05.800.0000	05.800.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.1.002.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.1.002.4.4.90.93.01.310.0000	01.310.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.1.002.4.4.90.93.02.300.0000	02.300.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.1.002.4.4.90.93.05.800.0000	05.800.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.1.021.4.4.90.51.07.300.0000	07.300.0000	Implantação de Novas Unidades de Saúde	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.1.021.4.4.90.52.07.300.0000	07.300.0000	Implantação de Novas Unidades de Saúde	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.071.3.3.50.39.01.110.0000	01.110.0000	Gestão Compartilhada de Unidades de Atenção Secundária	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.071.3.3.50.39.01.310.0000	01.310.0000	Gestão Compartilhada de Unidades de Atenção Secundária	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.071.3.3.50.39.02.310.0000	02.310.0000	Gestão Compartilhada de Unidades de Atenção Secundária	2.506.276,00	543.650,33	1.962.625,67	-	-	1.491.595,51	-	-	471.030,16	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.071.3.3.50.39.05.310.0000	05.310.0000	Gestão Compartilhada de Unidades de Atenção Secundária	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.071.3.3.50.85.01.110.0000	01.110.0000	Gestão Compartilhada de Unidades de Atenção Secundária	3.901.542,00	846.305,28	3.055.236,72	2.321.979,91	-	-	-	-	-	-	-	733.256,81	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.071.3.3.50.85.01.310.0000	01.310.0000	Gestão Compartilhada de Unidades de Atenção Secundária	2.361.030,00	512.144,21	1.848.885,79	147.900,15	-	868.985,62	-	-	832.000,02	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.071.3.3.50.85.05.310.0000	05.310.0000	Gestão Compartilhada de Unidades de Atenção Secundária	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.071.3.3.90.92.01.310.0000	01.310.0000	Gestão Compartilhada de Unidades de Atenção Secundária	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.071.3.3.90.92.05.310.0000	05.310.0000	Gestão Compartilhada de Unidades de Atenção Secundária	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.071.3.3.90.93.01.310.0000	01.310.0000	Gestão Compartilhada de Unidades de Atenção Secundária	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.071.3.3.90.93.05.310.0000	05.310.0000	Gestão Compartilhada de Unidades de Atenção Secundária	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.071.4.4.50.52.01.110.0000	01.110.0000	Gestão Compartilhada de Unidades de Atenção Secundária	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.071.4.4.50.52.01.310.0000	01.310.0000	Gestão Compartilhada de Unidades de Atenção Secundária	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.071.4.4.50.52.05.310.0000	05.310.0000	Gestão Compartilhada de Unidades de Atenção Secundária	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.071.4.4.90.52.01.310.0000	01.310.0000	Gestão Compartilhada de Unidades de Atenção Secundária	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.071.4.4.90.52.05.310.0000	05.310.0000	Gestão Compartilhada de Unidades de Atenção Secundária	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.077.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Promoção e manutenção de serviços e polítticas para juven	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.077.3.3.90.39.01.310.0000	01.310.0000	Promoção e manutenção de serviços e polítticas para juven	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.077.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Promoção e manutenção de serviços e polítticas para juven	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.077.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Promoção e manutenção de serviços e polítticas para juven	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.077.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Promoção e manutenção de serviços e polítticas para juven	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.077.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Promoção e manutenção de serviços e polítticas para juven	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.079.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de serviços e ações destinadas para diversida	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.079.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de serviços e ações destinadas para diversida	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.079.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de serviços e ações destinadas para diversida	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.080.3.3.50.39.01.110.0000	01.110.0000	Implantação de Serviços e Políticas para Pessoas com TEA	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.080.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Implantação de Serviços e Políticas para Pessoas com TEA	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.080.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Implantação de Serviços e Políticas para Pessoas com TEA	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EMPRESA	Programática	Vínculo	Descr_Classif_Func	Orçado Inicial	Contingenciado	Orçado Disponível	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
PMO	09.009.10.302.0016.2.080.4.4.50.52.01.110.0000	01.110.0000	Implantação de Serviços e Politicas para Pessoas com TEA	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.080.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Implantação de Serviços e Politicas para Pessoas com TEA	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.081.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Implantação de Teleatendimento em Saúde	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.081.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Implantação de Teleatendimento em Saúde	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.081.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Implantação de Teleatendimento em Saúde	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.099.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Equipamentos Hospitalares	1.848.309,00	400.927,03	1.447.381,97	636.848,07	246.054,93	57.895,28	57.895,28	202.633,48	-	-	246.054,93	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.099.3.3.90.39.02.310.0000	02.310.0000	Manutenção de Equipamentos Hospitalares	171.553,00	37.212,52	134.340,48	29.554,91	9.403,83	20.151,07	-	26.868,10	5.373,62	-	26.868,10	16.120,86	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.099.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Equipamentos Hospitalares	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.099.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Equipamentos Hospitalares	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.099.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Equipamentos Hospitalares	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.099.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Equipamentos Hospitalares	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.099.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Equipamentos Hospitalares	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.107.3.3.50.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Politicas de Enfrentamento à Violência Cor	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.107.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Politicas de Enfrentamento à Violência Cor	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.107.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Politicas de Enfrentamento à Violência Cor	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.107.4.4.50.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Politicas de Enfrentamento à Violência Cor	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.107.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Politicas de Enfrentamento à Violência Cor	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.109.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Serviços e Ações voltadas à População Neg	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.109.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Serviços e Ações voltadas à População Neg	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.109.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Serviços e Ações voltadas à População Neg	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.135.3.3.50.39.01.110.0000	01.110.0000	Politica de Álcool e Outras Drogas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.135.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Politica de Álcool e Outras Drogas	27.602,00	5.987,30	21.614,70	1.729,18	1.729,18	1.729,18	1.729,18	1.729,18	1.729,18	1.729,18	1.729,18	1.945,32	1.945,32	1.945,32	1.945,32
PMO	09.009.10.302.0016.2.135.3.3.90.30.02.310.0000	02.310.0000	Politica de Álcool e Outras Drogas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.135.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Politica de Álcool e Outras Drogas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.135.3.3.90.39.01.310.0000	01.310.0000	Politica de Álcool e Outras Drogas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.135.4.4.50.52.01.110.0000	01.110.0000	Politica de Álcool e Outras Drogas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.135.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Politica de Álcool e Outras Drogas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.137.3.3.50.39.01.310.0000	01.310.0000	Prevenção e Atenção em IST-AIDS	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.137.3.3.50.39.05.310.0000	05.310.0000	Prevenção e Atenção em IST-AIDS	294.001,00	63.773,40	230.227,60	112.811,14	115.113,80	-	-	2.302,66	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.137.3.3.90.30.01.310.0000	01.310.0000	Prevenção e Atenção em IST-AIDS	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.137.3.3.90.30.05.310.0000	05.310.0000	Prevenção e Atenção em IST-AIDS	33.162,00	7.193,35	25.968,65	-	25.968,65	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.137.3.3.90.39.01.310.0000	01.310.0000	Prevenção e Atenção em IST-AIDS	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.137.3.3.90.39.05.310.0000	05.310.0000	Prevenção e Atenção em IST-AIDS	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.137.3.3.90.92.01.310.0000	01.310.0000	Prevenção e Atenção em IST-AIDS	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.137.3.3.90.92.05.310.0000	05.310.0000	Prevenção e Atenção em IST-AIDS	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.137.3.3.90.93.01.310.0000	01.310.0000	Prevenção e Atenção em IST-AIDS	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.137.3.3.90.93.05.310.0000	05.310.0000	Prevenção e Atenção em IST-AIDS	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.137.4.4.50.39.01.310.0000	01.310.0000	Prevenção e Atenção em IST-AIDS	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.137.4.4.50.39.05.310.0000	05.310.0000	Prevenção e Atenção em IST-AIDS	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.137.4.4.50.52.01.310.0000	01.310.0000	Prevenção e Atenção em IST-AIDS	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.137.4.4.50.52.05.310.0000	05.310.0000	Prevenção e Atenção em IST-AIDS	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.137.4.4.90.52.01.310.0000	01.310.0000	Prevenção e Atenção em IST-AIDS	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.137.4.4.90.52.05.310.0000	05.310.0000	Prevenção e Atenção em IST-AIDS	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.137.4.4.90.92.01.310.0000	01.310.0000	Prevenção e Atenção em IST-AIDS	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.137.4.4.90.92.05.310.0000	05.310.0000	Prevenção e Atenção em IST-AIDS	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.137.4.4.90.93.01.310.0000	01.310.0000	Prevenção e Atenção em IST-AIDS	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.137.4.4.90.93.05.310.0000	05.310.0000	Prevenção e Atenção em IST-AIDS	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.139.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Prevenção e Promoção de Saúde para Crianças e Adolesce	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.139.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Prevenção e Promoção de Saúde para Crianças e Adolesce	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.139.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Prevenção e Promoção de Saúde para Crianças e Adolesce	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.139.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Prevenção e Promoção de Saúde para Crianças e Adolesce	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.148.3.3.50.39.01.110.0000	01.110.0000	Residências e Internações	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.148.3.3.50.92.01.110.0000	01.110.0000	Residências e Internações	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.148.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Residências e Internações	1.102.630,00	239.177,63	863.452,37	69.076,19	69.076,19	69.076,19	69.076,19	69.076,19	69.076,19	69.076,19	69.076,19	77.710,71	77.710,71	77.710,71	77.710,71
PMO	09.009.10.302.0016.2.148.3.3.90.39.02.310.0000	02.310.0000	Residências e Internações	944.674,00	204.914,52	739.759,48	59.180,76	59.180,76	59.180,76	59.180,76	59.180,76	59.180,76	59.180,76	59.180,76	66.578,35	66.578,35	66.578,35	66.578,35
PMO	09.009.10.302.0016.2.148.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Residências e Internações	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.148.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Residências e Internações	3,00	3,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.148.4.4.50.52.01.110.0000	01.110.0000	Residências e Internações	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.148.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Residências e Internações	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.154.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Politicas para os Idosos	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.154.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Politicas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.154.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Politicas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.154.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Politicas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.154.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Politicas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.154.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Politicas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.160.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Serviços de Diagnóstico por Imagem	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.160.3.3.90.39.02.310.0000	02.310.0000	Serviços de Diagnóstico por Imagem	4.615.033,00	1.001.072,60	3.613.960,40	289.116,83	289.116,83	289.116,83	289.116,83	289.116,83	289.116,83	289.116,83	289.116,83	325.256,44	325.256,44	325.256,44	325.256,44
PMO	09.009.10.302.0016.2.160.3.3.90.39.05.310.0000	05.310.0000	Serviços de Diagnóstico por Imagem	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.160.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Serviços de Diagnóstico por Imagem	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.160.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Serviços de Diagnóstico por Imagem	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.161.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Serviços de Exames Clínicos e Laboratoriais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.161.3.3.90.39.05.310.0000	05.310.0000	Serviços de Exames Clínicos e Laboratoriais	60.577,00	13.140,10	47.436,90	3.794,95	3.794,95	3.794,95	3.794,95	3.794,95	3.794,95	3.794,95	3.794,95	4.269,32	4.269,32	4.269,32	4.269,32
PMO	09.009.10.302.0016.2.161.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Serviços de Exames Clínicos e Laboratoriais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.161.3.3.90.92.05.310.0000	05.310.0000	Serviços de Exames Clínicos e Laboratoriais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.161.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Serviços de Exames Clínicos e Laboratoriais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.161.3.3.90.93.05.310.0000	05.310.0000	Serviços de Exames Clínicos e Laboratoriais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.163.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Serviços Médicos e Terapêuticos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.163.3.3.90.39.01.310.0000	01.310.0000	Serviços Médicos e Terapêuticos	6.978.344,00	1.513.711,59	5.464.632,41	437.170,59	437.170,59	437.170,59	437.170,59	437.170,59	437.170,59	437.170,59	437.170,59	491.816,92	491.816,92	491.816,92	491.816,92
PMO	09.009.10.302.0016.2.163.3.3.90.39.05.310.0000	05.310.0000	Serviços Médicos e Terapêuticos	987.414,00	214.185,49	773.228,51	61.858,28	61.858,28	61.858,28	61.858,28	61.858,28	61.858,28	61.858,28	61.858,28	69.590,57	69.590,57	69.590,57	69.590,57
PMO	09.009.10.302.0016.2.184.3.3.50.39.01.110.0000	01.110.0000	Implantação de Serviços e Politicas para PcD	2.830.129,00	613.899,10	2.216.229,90	-	820.005,06	1.130.277,25	-	-	265.947,59	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.184.3.3.50.39.05.310.0000	05.310.0000	Implantação de Serviços e Politicas para PcD	7.878.209,00	1.708.906,34	6.169.302,66	-	-	-	2.282.641,98	3.146.344,36	-	-	740.316,32	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.184.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Implantação de Serviços e Politicas para PcD	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EMPRESA	Programática	Vínculo	Descr_Classif_Func	Orçado Inicial	Contingenciado	Orçado Disponível	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
PMO	09.009.10.302.0016.2.184.3.3.90.92.05.310.0000	05.310.0000	Implantação de Serviços e Politicas para PcD	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.184.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Implantação de Serviços e Politicas para PcD	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.184.3.3.90.93.05.310.0000	05.310.0000	Implantação de Serviços e Politicas para PcD	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.184.4.4.50.52.01.110.0000	01.110.0000	Implantação de Serviços e Politicas para PcD	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.184.4.4.50.52.05.310.0000	05.310.0000	Implantação de Serviços e Politicas para PcD	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.184.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Implantação de Serviços e Politicas para PcD	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.184.4.4.90.52.05.310.0000	05.310.0000	Implantação de Serviços e Politicas para PcD	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.184.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Implantação de Serviços e Politicas para PcD	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.184.4.4.90.92.05.310.0000	05.310.0000	Implantação de Serviços e Politicas para PcD	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.184.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Implantação de Serviços e Politicas para PcD	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.184.4.4.90.93.05.310.0000	05.310.0000	Implantação de Serviços e Politicas para PcD	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.203.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Ações e Serviços de Saúde Mental	3,00	3,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.203.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Ações e Serviços de Saúde Mental	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.203.3.3.90.39.01.310.0000	01.310.0000	Manutenção de Ações e Serviços de Saúde Mental	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.203.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Ações e Serviços de Saúde Mental	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.203.3.3.90.92.01.310.0000	01.310.0000	Manutenção de Ações e Serviços de Saúde Mental	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.203.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Ações e Serviços de Saúde Mental	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.203.3.3.90.93.01.310.0000	01.310.0000	Manutenção de Ações e Serviços de Saúde Mental	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.203.4.4.90.52.02.300.0000	02.300.0000	Manutenção de Ações e Serviços de Saúde Mental	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.203.4.4.90.52.05.310.0000	05.310.0000	Manutenção de Ações e Serviços de Saúde Mental	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.203.4.4.90.52.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção de Ações e Serviços de Saúde Mental	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.203.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Ações e Serviços de Saúde Mental	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.203.4.4.90.92.01.310.0000	01.310.0000	Manutenção de Ações e Serviços de Saúde Mental	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.203.4.4.90.92.02.300.0000	02.300.0000	Manutenção de Ações e Serviços de Saúde Mental	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.203.4.4.90.92.05.310.0000	05.310.0000	Manutenção de Ações e Serviços de Saúde Mental	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.203.4.4.90.92.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção de Ações e Serviços de Saúde Mental	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.203.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Ações e Serviços de Saúde Mental	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.203.4.4.90.93.01.310.0000	01.310.0000	Manutenção de Ações e Serviços de Saúde Mental	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.203.4.4.90.93.02.300.0000	02.300.0000	Manutenção de Ações e Serviços de Saúde Mental	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.203.4.4.90.93.05.310.0000	05.310.0000	Manutenção de Ações e Serviços de Saúde Mental	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.302.0016.2.203.4.4.90.93.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção de Ações e Serviços de Saúde Mental	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.303.0016.2.067.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Gases Medicinais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.303.0016.2.067.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Gases Medicinais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.303.0016.2.067.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Gases Medicinais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.303.0016.2.067.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Gases Medicinais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.304.0016.2.093.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Lavanderia Hospitalar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.304.0016.2.093.3.3.90.39.01.310.0000	01.310.0000	Lavanderia Hospitalar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.304.0016.2.093.3.3.90.39.05.310.0000	05.310.0000	Lavanderia Hospitalar	52.489,00	11.385,68	41.103,32	16.852,36	-	16.030,29	5.754,46	-	-	-	-	-	-	-	2.466,20
PMO	09.009.10.304.0016.2.093.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Lavanderia Hospitalar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.304.0016.2.093.3.3.90.92.01.310.0000	01.310.0000	Lavanderia Hospitalar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.304.0016.2.093.3.3.90.92.05.310.0000	05.310.0000	Lavanderia Hospitalar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.304.0016.2.093.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Lavanderia Hospitalar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.304.0016.2.093.3.3.90.93.01.310.0000	01.310.0000	Lavanderia Hospitalar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.304.0016.2.093.3.3.90.93.05.310.0000	05.310.0000	Lavanderia Hospitalar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.304.0016.2.162.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Serviços de Limpeza Hospitalar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.304.0016.2.162.3.3.90.39.01.310.0000	01.310.0000	Serviços de Limpeza Hospitalar	4.419.837,00	958.731,54	3.461.105,46	276.888,44	276.888,44	276.888,44	276.888,44	276.888,44	276.888,44	276.888,44	276.888,44	311.499,49	311.499,49	311.499,49	311.499,49
PMO	09.009.10.304.0016.2.162.3.3.90.39.05.310.0000	05.310.0000	Serviços de Limpeza Hospitalar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.304.0016.2.162.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Serviços de Limpeza Hospitalar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.304.0016.2.162.3.3.90.92.01.310.0000	01.310.0000	Serviços de Limpeza Hospitalar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.304.0016.2.162.3.3.90.92.05.310.0000	05.310.0000	Serviços de Limpeza Hospitalar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.304.0016.2.162.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Serviços de Limpeza Hospitalar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.304.0016.2.162.3.3.90.93.01.310.0000	01.310.0000	Serviços de Limpeza Hospitalar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.304.0016.2.162.3.3.90.93.05.310.0000	05.310.0000	Serviços de Limpeza Hospitalar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.306.0016.2.126.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Nutrição e Alimentação Hospitalar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.306.0016.2.126.3.3.90.30.01.310.0000	01.310.0000	Nutrição e Alimentação Hospitalar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.306.0016.2.126.3.3.90.30.05.310.0000	05.310.0000	Nutrição e Alimentação Hospitalar	2.729.767,00	592.129,01	2.137.637,99	171.011,04	171.011,04	171.011,04	171.011,04	171.011,04	171.011,04	171.011,04	171.011,04	192.387,42	192.387,42	192.387,42	192.387,42
PMO	09.009.10.306.0016.2.126.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Nutrição e Alimentação Hospitalar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.306.0016.2.126.3.3.90.39.01.310.0000	01.310.0000	Nutrição e Alimentação Hospitalar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.306.0016.2.126.3.3.90.39.05.310.0000	05.310.0000	Nutrição e Alimentação Hospitalar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.306.0016.2.126.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Nutrição e Alimentação Hospitalar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.306.0016.2.126.3.3.90.92.01.310.0000	01.310.0000	Nutrição e Alimentação Hospitalar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.306.0016.2.126.3.3.90.92.05.310.0000	05.310.0000	Nutrição e Alimentação Hospitalar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.306.0016.2.126.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Nutrição e Alimentação Hospitalar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.306.0016.2.126.3.3.90.93.01.310.0000	01.310.0000	Nutrição e Alimentação Hospitalar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.009.10.306.0016.2.126.3.3.90.93.05.310.0000	05.310.0000	Nutrição e Alimentação Hospitalar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.128.0006.2.006.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.128.0006.2.006.3.3.90.36.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.128.0006.2.006.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.128.0006.2.006.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.128.0006.2.006.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.128.0006.2.006.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	160.001,00	34.706,71	125.294,29	10.023,54	10.023,54	10.023,54	10.023,54	10.023,54	10.023,54	10.023,54	10.023,54	11.276,49	11.276,49	11.276,49	11.276,49
PMO	09.010.10.302.0001.2.002.3.3.90.30.01.310.0000	01.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	117.826,00	25.558,30	92.267,70	17.530,86	-	-	-	54.437,94	-	-	20.298,89	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0001.2.002.3.3.90.30.02.300.0000	02.300.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	160.001,00	34.706,71	125.294,29	10.023,54	10.023,54	10.023,54	10.023,54	10.023,54	10.023,54	10.023,54	10.023,54	11.276,49	11.276,49	11.276,49	11.276,49
PMO	09.010.10.302.0001.2.002.3.3.90.30.05.310.0000	05.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0001.2.002.3.3.90.30.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	1,00	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	7.361,00	1.596,72	5.764,28	5.764,28	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0001.2.002.3.3.90.39.01.310.0000	01.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	179.494,00	38.935,05	140.558,95	106.824,80	-	-	33.734,15	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0001.2.002.3.3.90.39.02.300.0000	02.300.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0001.2.002.3.3.90.39.02.310.0000	02.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	150.765,00	32.703,28	118.061,72	-	89.726,91	-	-	28.334,81	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0001.2.002.3.3.90.39.05.310.0000	05.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0001.2.002.3.3.90.39.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EMPRESA	Programática	Vínculo	Descr_Classif_Func	Orçado Inicial	Contingenciado	Orçado Disponível	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
PMO	09.010.10.302.0001.2.002.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0001.2.002.3.3.90.92.01.310.0000	01.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0001.2.002.3.3.90.92.02.300.0000	02.300.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0001.2.002.3.3.90.92.05.310.0000	05.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0001.2.002.3.3.90.92.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0001.2.002.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0001.2.002.3.3.90.93.01.310.0000	01.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0001.2.002.3.3.90.93.02.300.0000	02.300.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0001.2.002.3.3.90.93.02.310.0000	02.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0001.2.002.3.3.90.93.05.310.0000	05.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0001.2.002.3.3.90.93.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0001.2.002.4.4.90.52.02.300.0000	02.300.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0001.2.002.4.4.90.52.05.310.0000	05.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0001.2.002.4.4.90.52.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0001.2.002.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0001.2.002.4.4.90.92.01.310.0000	01.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0001.2.002.4.4.90.92.02.300.0000	02.300.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0001.2.002.4.4.90.92.05.310.0000	05.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0001.2.002.4.4.90.92.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0001.2.002.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0001.2.002.4.4.90.93.01.310.0000	01.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0001.2.002.4.4.90.93.02.300.0000	02.300.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0001.2.002.4.4.90.93.05.310.0000	05.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0001.2.002.4.4.90.93.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0016.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	5,00	5,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0016.1.002.3.3.90.39.01.310.0000	01.310.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0016.1.002.3.3.90.39.02.300.0000	02.300.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	3,00	3,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0016.1.002.3.3.90.39.05.800.0000	05.800.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0016.1.002.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0016.1.002.3.3.90.92.01.310.0000	01.310.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0016.1.002.3.3.90.92.02.300.0000	02.300.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0016.1.002.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0016.1.002.3.3.90.93.01.310.0000	01.310.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0016.1.002.3.3.90.93.02.300.0000	02.300.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0016.1.002.4.4.90.51.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0016.1.002.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	3,00	3,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0016.1.002.4.4.90.52.02.300.0000	02.300.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	4,00	4,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0016.1.002.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0016.1.002.4.4.90.92.01.310.0000	01.310.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0016.1.002.4.4.90.92.02.300.0000	02.300.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0016.1.002.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0016.1.002.4.4.90.93.01.310.0000	01.310.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0016.1.002.4.4.90.93.02.300.0000	02.300.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0016.1.021.4.4.90.51.01.110.0000	01.110.0000	Implantação de Novas Unidades de Saúde	3,00	3,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0016.1.021.4.4.90.51.01.310.0000	01.310.0000	Implantação de Novas Unidades de Saúde	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0016.1.021.4.4.90.51.02.300.0000	02.300.0000	Implantação de Novas Unidades de Saúde	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0016.1.021.4.4.90.51.05.800.0000	05.800.0000	Implantação de Novas Unidades de Saúde	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0016.1.021.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Implantação de Novas Unidades de Saúde	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0016.1.021.4.4.90.52.01.310.0000	01.310.0000	Implantação de Novas Unidades de Saúde	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0016.1.021.4.4.90.52.02.300.0000	02.300.0000	Implantação de Novas Unidades de Saúde	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0016.1.021.4.4.90.52.05.800.0000	05.800.0000	Implantação de Novas Unidades de Saúde	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0016.1.021.4.4.90.52.07.300.0000	07.300.0000	Implantação de Novas Unidades de Saúde	1.000.000,00	216.915,59	783.084,41	62.646,75	62.646,75	62.646,75	62.646,75	62.646,75	62.646,75	62.646,75	62.646,75	70.477,60	70.477,60	70.477,60	70.477,60
PMO	09.010.10.302.0016.1.021.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Implantação de Novas Unidades de Saúde	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0016.1.021.4.4.90.92.01.310.0000	01.310.0000	Implantação de Novas Unidades de Saúde	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0016.1.021.4.4.90.92.02.300.0000	02.300.0000	Implantação de Novas Unidades de Saúde	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0016.1.021.4.4.90.92.05.800.0000	05.800.0000	Implantação de Novas Unidades de Saúde	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0016.1.021.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Implantação de Novas Unidades de Saúde	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0016.1.021.4.4.90.93.01.310.0000	01.310.0000	Implantação de Novas Unidades de Saúde	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0016.1.021.4.4.90.93.02.300.0000	02.300.0000	Implantação de Novas Unidades de Saúde	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0016.1.021.4.4.90.93.05.800.0000	05.800.0000	Implantação de Novas Unidades de Saúde	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0016.2.072.3.3.50.39.05.800.0000	05.800.0000	Gestão Compartilhada de Unidades de Urgência e Emergên	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0016.2.072.3.3.50.85.01.110.0000	01.110.0000	Gestão Compartilhada de Unidades de Urgência e Emergên	73.300.217,00	15.899.959,68	57.400.257,32	42.476.190,42	-	-	-	14.924.066,90	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0016.2.072.3.3.50.85.01.310.0000	01.310.0000	Gestão Compartilhada de Unidades de Urgência e Emergên	31.944.888,00	6.929.344,17	25.015.543,83	12.007.461,04	-	-	-	8.255.129,46	-	-	-	-	3.252.020,70	-	1.500.932,63
PMO	09.010.10.302.0016.2.072.3.3.50.85.05.310.0000	05.310.0000	Gestão Compartilhada de Unidades de Urgência e Emergên	39.274.625,00	8.519.278,38	30.755.346,62	19.683.421,84	-	-	-	4.920.855,46	-	-	-	6.151.069,32	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0016.2.072.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Gestão Compartilhada de Unidades de Urgência e Emergên	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0016.2.072.3.3.90.92.01.310.0000	01.310.0000	Gestão Compartilhada de Unidades de Urgência e Emergên	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0016.2.072.3.3.90.92.05.310.0000	05.310.0000	Gestão Compartilhada de Unidades de Urgência e Emergên	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0016.2.072.3.3.90.92.05.800.0000	05.800.0000	Gestão Compartilhada de Unidades de Urgência e Emergên	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0016.2.072.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Gestão Compartilhada de Unidades de Urgência e Emergên	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0016.2.072.3.3.90.93.01.310.0000	01.310.0000	Gestão Compartilhada de Unidades de Urgência e Emergên	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0016.2.072.3.3.90.93.05.310.0000	05.310.0000	Gestão Compartilhada de Unidades de Urgência e Emergên	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0016.2.072.3.3.90.93.05.800.0000	05.800.0000	Gestão Compartilhada de Unidades de Urgência e Emergên	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0016.2.072.4.4.50.39.01.110.0000	01.110.0000	Gestão Compartilhada de Unidades de Urgência e Emergên	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0016.2.072.4.4.50.39.01.310.0000	01.310.0000	Gestão Compartilhada de Unidades de Urgência e Emergên	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0016.2.072.4.4.50.39.05.310.0000	05.310.0000	Gestão Compartilhada de Unidades de Urgência e Emergên	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0016.2.072.4.4.50.52.01.110.0000	01.110.0000	Gestão Compartilhada de Unidades de Urgência e Emergên	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0016.2.072.4.4.50.52.01.310.0000	01.310.0000	Gestão Compartilhada de Unidades de Urgência e Emergên	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0016.2.072.4.4.50.52.05.310.0000	05.310.0000	Gestão Compartilhada de Unidades de Urgência e Emergên	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0016.2.072.4.4.50.52.05.800.0000	05.800.0000	Gestão Compartilhada de Unidades de Urgência e Emergên	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0016.2.072.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Gestão Compartilhada de Unidades de Urgência e Emergên	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0016.2.072.4.4.90.52.01.310.0000	01.310.0000	Gestão Compartilhada de Unidades de Urgência e Emergên	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0016.2.072.4.4.90.52.05.310.0000	05.310.0000	Gestão Compartilhada de Unidades de Urgência e Emergên	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EMPRESA	Programática	Vínculo	Descr_Classif_Func	Orçado Inicial	Contingenciado	Orçado Disponível	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
PMO	09.010.10.302.0016.2.072.4.4.90.52.05.800.0000	05.800.0000	Gestão Compartilhada de Unidades de Urgência e Emergên	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0016.2.099.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Equipamentos Hospitalares	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0016.2.099.3.3.90.30.05.310.0000	05.310.0000	Manutenção de Equipamentos Hospitalares	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0016.2.099.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Equipamentos Hospitalares	2.068.623,00	448.716,57	1.619.906,43	129.592,51	129.592,51	129.592,51	129.592,51	129.592,51	129.592,51	129.592,51	129.592,51	145.791,58	145.791,58	145.791,58	145.791,58
PMO	09.010.10.302.0016.2.099.3.3.90.39.02.310.0000	02.310.0000	Manutenção de Equipamentos Hospitalares	68.640,00	14.889,09	53.750,91	-	23.492,53	30.258,38	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0016.2.099.3.3.90.39.05.310.0000	05.310.0000	Manutenção de Equipamentos Hospitalares	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0016.2.099.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Equipamentos Hospitalares	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0016.2.099.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Equipamentos Hospitalares	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0016.2.099.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Equipamentos Hospitalares	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0016.2.099.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Equipamentos Hospitalares	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0016.2.099.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Equipamentos Hospitalares	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0016.2.157.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Serviço de Remoção	7.950.510,00	1.724.589,55	6.225.920,45	996.147,27	435.814,43	622.592,05	-	1.867.776,14	249.036,82	-	1.867.776,14	186.777,61	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0016.2.157.3.3.90.39.01.310.0000	01.310.0000	Serviço de Remoção	1.424.933,00	309.090,18	1.115.842,82	178.534,85	78.038,82	111.584,28	-	334.752,85	44.633,71	-	334.752,85	33.545,46	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0016.2.157.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Serviço de Remoção	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0016.2.157.3.3.90.92.01.310.0000	01.310.0000	Serviço de Remoção	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0016.2.157.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Serviço de Remoção	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0016.2.157.3.3.90.93.01.310.0000	01.310.0000	Serviço de Remoção	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0016.2.157.4.4.90.52.07.300.0000	07.300.0000	Serviço de Remoção	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0016.2.160.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Serviços de Diagnóstico por Imagem	769.173,00	166.845,61	602.327,39	48.186,19	48.186,19	48.186,19	48.186,19	48.186,19	48.186,19	48.186,19	48.186,19	54.209,47	54.209,47	54.209,47	54.209,47
PMO	09.010.10.302.0016.2.160.3.3.90.39.05.310.0000	05.310.0000	Serviços de Diagnóstico por Imagem	769.173,00	166.845,61	602.327,39	48.186,19	48.186,19	48.186,19	48.186,19	48.186,19	48.186,19	48.186,19	48.186,19	54.209,47	54.209,47	54.209,47	54.209,47
PMO	09.010.10.302.0016.2.160.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Serviços de Diagnóstico por Imagem	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0016.2.160.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Serviços de Diagnóstico por Imagem	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0016.2.161.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Serviços de Exames Clínicos e Laboratoriais	1.574.988,00	341.639,45	1.233.348,55	98.667,88	98.667,88	98.667,88	98.667,88	98.667,88	98.667,88	98.667,88	98.667,88	111.001,37	111.001,37	111.001,37	111.001,37
PMO	09.010.10.302.0016.2.161.3.3.90.39.05.310.0000	05.310.0000	Serviços de Exames Clínicos e Laboratoriais	1.211.529,00	262.799,53	948.729,47	75.898,36	75.898,36	75.898,36	75.898,36	75.898,36	75.898,36	75.898,36	75.898,36	85.385,65	85.385,65	85.385,65	85.385,65
PMO	09.010.10.302.0016.2.161.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Serviços de Exames Clínicos e Laboratoriais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0016.2.161.3.3.90.92.05.310.0000	05.310.0000	Serviços de Exames Clínicos e Laboratoriais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0016.2.161.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Serviços de Exames Clínicos e Laboratoriais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0016.2.161.3.3.90.93.05.310.0000	05.310.0000	Serviços de Exames Clínicos e Laboratoriais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0016.2.163.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Serviços Médicos e Terapêuticos	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0016.2.163.3.3.90.39.01.310.0000	01.310.0000	Serviços Médicos e Terapêuticos	18.159.897,00	3.939.164,74	14.220.732,26	1.137.658,58	1.137.658,58	1.137.658,58	1.137.658,58	1.137.658,58	1.137.658,58	1.137.658,58	1.137.658,58	1.279.865,90	1.279.865,90	1.279.865,90	1.279.865,90
PMO	09.010.10.302.0016.2.163.3.3.90.39.02.310.0000	02.310.0000	Serviços Médicos e Terapêuticos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.302.0016.2.163.3.3.90.39.05.310.0000	05.310.0000	Serviços Médicos e Terapêuticos	5.679.799,00	1.232.036,94	4.447.762,06	355.820,96	355.820,96	355.820,96	355.820,96	355.820,96	355.820,96	355.820,96	355.820,96	400.298,59	400.298,59	400.298,59	400.298,59
PMO	09.010.10.303.0016.2.067.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Gases Medicinais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.303.0016.2.067.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Gases Medicinais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.304.0016.2.093.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Lavanderia Hospitalar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.304.0016.2.093.3.3.90.39.01.310.0000	01.310.0000	Lavanderia Hospitalar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.304.0016.2.093.3.3.90.39.05.310.0000	05.310.0000	Lavanderia Hospitalar	1.495.943,00	324.493,36	1.171.449,64	480.294,35	-	456.865,36	164.002,95	-	-	-	-	-	-	-	70.286,98
PMO	09.010.10.304.0016.2.093.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Lavanderia Hospitalar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.304.0016.2.093.3.3.90.92.01.310.0000	01.310.0000	Lavanderia Hospitalar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.304.0016.2.093.3.3.90.92.05.310.0000	05.310.0000	Lavanderia Hospitalar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.304.0016.2.093.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Lavanderia Hospitalar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.304.0016.2.093.3.3.90.93.01.310.0000	01.310.0000	Lavanderia Hospitalar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.304.0016.2.093.3.3.90.93.05.310.0000	05.310.0000	Lavanderia Hospitalar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.304.0016.2.162.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Serviços de Limpeza Hospitalar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.304.0016.2.162.3.3.90.39.01.310.0000	01.310.0000	Serviços de Limpeza Hospitalar	1.140.604,00	247.414,79	893.189,21	71.455,14	71.455,14	71.455,14	71.455,14	71.455,14	71.455,14	71.455,14	71.455,14	80.387,03	80.387,03	80.387,03	80.387,03
PMO	09.010.10.304.0016.2.162.3.3.90.39.05.310.0000	05.310.0000	Serviços de Limpeza Hospitalar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.304.0016.2.162.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Serviços de Limpeza Hospitalar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.304.0016.2.162.3.3.90.92.01.310.0000	01.310.0000	Serviços de Limpeza Hospitalar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.304.0016.2.162.3.3.90.92.05.310.0000	05.310.0000	Serviços de Limpeza Hospitalar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.304.0016.2.162.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Serviços de Limpeza Hospitalar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.304.0016.2.162.3.3.90.93.01.310.0000	01.310.0000	Serviços de Limpeza Hospitalar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.304.0016.2.162.3.3.90.93.05.310.0000	05.310.0000	Serviços de Limpeza Hospitalar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.306.0016.2.126.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Nutrição e Alimentação Hospitalar	1.261.204,00	273.574,81	987.629,19	79.010,34	79.010,34	79.010,34	79.010,34	79.010,34	79.010,34	79.010,34	79.010,34	88.886,63	88.886,63	88.886,63	88.886,63
PMO	09.010.10.306.0016.2.126.3.3.90.30.01.310.0000	01.310.0000	Nutrição e Alimentação Hospitalar	4.999.474,00	1.084.463,84	3.915.010,16	313.200,81	313.200,81	313.200,81	313.200,81	313.200,81	313.200,81	313.200,81	313.200,81	352.350,91	352.350,91	352.350,91	352.350,91
PMO	09.010.10.306.0016.2.126.3.3.90.30.05.310.0000	05.310.0000	Nutrição e Alimentação Hospitalar	2.508.851,00	544.208,89	1.964.642,11	157.171,37	157.171,37	157.171,37	157.171,37	157.171,37	157.171,37	157.171,37	157.171,37	176.817,79	176.817,79	176.817,79	176.817,79
PMO	09.010.10.306.0016.2.126.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Nutrição e Alimentação Hospitalar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.306.0016.2.126.3.3.90.39.01.310.0000	01.310.0000	Nutrição e Alimentação Hospitalar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.306.0016.2.126.3.3.90.39.05.310.0000	05.310.0000	Nutrição e Alimentação Hospitalar	534.166,00	115.868,93	418.297,07	-	85.524,72	43.695,01	-	-	-	-	-	-	-	289.077,33	-
PMO	09.010.10.306.0016.2.126.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Nutrição e Alimentação Hospitalar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.306.0016.2.126.3.3.90.92.01.310.0000	01.310.0000	Nutrição e Alimentação Hospitalar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.306.0016.2.126.3.3.90.92.05.310.0000	05.310.0000	Nutrição e Alimentação Hospitalar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.306.0016.2.126.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Nutrição e Alimentação Hospitalar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.306.0016.2.126.3.3.90.93.01.310.0000	01.310.0000	Nutrição e Alimentação Hospitalar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.010.10.306.0016.2.126.3.3.90.93.05.310.0000	05.310.0000	Nutrição e Alimentação Hospitalar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.011.10.304.0006.2.001.3.1.90.11.05.310.0000	05.310.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.011.10.304.0006.2.001.3.1.90.11.05.313.0000	05.313.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	7.503.116,00	1.627.542,82	5.875.573,18	58.755,73	117.511,46	176.267,20	176.267,20	646.313,05	235.022,93	176.267,20	176.267,20	176.267,20	176.267,20	1.586.404,76	2.173.962,08
PMO	09.011.10.304.0006.2.001.3.1.90.13.01.310.0000	01.310.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	2.763.929,00	599.539,28	2.164.389,72	21.643,90	43.287,79	64.931,69	64.931,69	238.082,87	86.575,59	64.931,69	64.931,69	64.931,69	64.931,69	584.385,22	800.824,20
PMO	09.011.10.304.0006.2.001.3.1.90.13.05.310.0000	05.310.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.011.10.304.0006.2.001.3.1.91.13.01.310.0000	01.310.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	675.579,00	146.543,62	529.035,38	5.290,35	10.580,71	15.871,06	15.871,06	58.193,89	21.161,42	15.871,06	15.871,06	15.871,06	15.871,06	142.839,55	195.743,09
PMO	09.011.10.304.0006.2.001.3.1.91.13.05.310.0000	05.310.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.011.10.304.0006.2.001.3.3.90.49.01.310.0000	01.310.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	118.941,00	25.800,16	93.140,84	931,41	1.862,82	2.794,23	2.794,23	10.245,49	3.725,63	2.794,23	2.794,23	2.794,23	2.794,23	25.148,03	34.462,11
PMO	09.011.10.304.0006.2.001.3.3.90.49.05.310.0000	05.310.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	115.595,00	25.074,36	90.520,64	905,21	1.810,41	2.715,62	2.715,62	9.957,27	3.620,83	2.715,62	2.715,62	2.715,62	2.715,62	24.440,57	33.492,64
PMO	09.012.10.303.0020.2.017.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Administração de Medicamentos em Pacientes	12.040.008,00	2.611.665,42	9.428.342,58	-	-	-	7.636.957,49	-	-	-	-	-	1.791.385,09	-	-
PMO	09.012.10.303.0020.2.017.3.3.90.30.01.310.0000	01.310.0000	Administração de Medicamentos em Pacientes	355.244,00	77.057,96	278.186,04	-	69.546,51	69.546,51	-	-	69.546,51	69.546,51	-	-	-	-	-
PMO	09.012.10.303.0020.2.017.3.3.90.30.02.300.0000	02.300.0000	Administração de Medicamentos em Pacientes	2.858.049,00	619.955,38	2.238.093,62	-	-	-	-	-	-	-	469.999,66	1.298.094,30	-	-	469.999,66
PMO	09.012.10.303.0020.2.017.3.3.90.30.05.310.0000	05.310.0000	Administração de Medicamentos em Pacientes	2.100.000,00	455.522,74	1.644.477,26	-	1.036.020,67	-	191.663,82	-	-	-	416.792,76	-	-	-	-
PMO	09.012.10.303.0020.2.017.3.3.90.30.05.800.0000	05.800.0000	Administração de Medicamentos em Pacientes	31.021.809,00	6.729.113,94	24.292.695,06	-	-	-	-	19.677.083,00	-	-	-	-	4.615.612,06	-	-
PMO	09.012.10.303.0020.2.017.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Administração de Medicamentos em Pacientes	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.012.10.303.0020.2.017.3.3.90.92.01.310.0000	01.310.0000	Administração de Medicamentos em Pacientes	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.012.10.303.0020.2.017.3.3.90.92.02.300.0000	02.300.0000	Administração de Medicamentos em Pacientes	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.012.10.303.0020.2.017.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Administração de Medicamentos em Pacientes	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.012.10.303.0020.2.017.3.3.90.93.01.310.0000	01.310.0000	Administração de Medicamentos em Pacientes	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EMPRESA	Programática	Vínculo	Descr_Classif_Func	Orçado Inicial	Contingenciado	Orçado Disponível	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
PMO	09.012.10.303.0020.2.017.3.3.90.93.02.300.0000	02.300.0000	Administração de Medicamentos em Pacientes	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.012.10.303.0020.2.024.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares	92.411.614,00	20.045.519,60	72.366.094,40	2.170.982,84	1.447.321,90	34.735.725,31	2.589.991,05	-	723.660,94	723.660,94	17.367.862,66	2.170.982,84	-	6.512.948,50	3.922.957,42
PMO	09.012.10.303.0020.2.024.3.3.90.30.01.310.0000	01.310.0000	Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares	5,00	5,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.012.10.303.0020.2.024.3.3.90.30.02.300.0000	02.300.0000	Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares	3.164.184,00	686.360,83	2.477.823,17	-	-	-	-	-	-	-	520.342,87	1.437.137,44	-	-	520.342,87
PMO	09.012.10.303.0020.2.024.3.3.90.30.05.310.0000	05.310.0000	Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.012.10.303.0020.2.024.3.3.90.30.05.800.0000	05.800.0000	Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares	11.761.661,00	2.551.287,61	9.210.373,39	-	-	-	-	-	-	-	1.934.178,41	5.342.016,57	-	-	1.934.178,41
PMO	09.012.10.303.0020.2.024.3.3.90.32.01.110.0000	01.110.0000	Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.012.10.303.0020.2.024.3.3.90.32.01.310.0000	01.310.0000	Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.012.10.303.0020.2.024.3.3.90.32.02.300.0000	02.300.0000	Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.012.10.303.0020.2.024.3.3.90.39.05.310.0000	05.310.0000	Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.012.10.303.0020.2.024.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.012.10.303.0020.2.024.3.3.90.92.01.310.0000	01.310.0000	Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.012.10.303.0020.2.024.3.3.90.92.02.300.0000	02.300.0000	Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.012.10.303.0020.2.024.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.012.10.303.0020.2.024.3.3.90.93.01.310.0000	01.310.0000	Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.012.10.303.0020.2.024.3.3.90.93.02.300.0000	02.300.0000	Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.012.10.303.0020.2.052.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Distribuição de Medicamentos	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.012.10.303.0020.2.052.3.3.90.30.01.310.0000	01.310.0000	Distribuição de Medicamentos	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.012.10.303.0020.2.052.3.3.90.30.02.300.0000	02.300.0000	Distribuição de Medicamentos	67.649,00	14.674,12	52.974,88	-	-	-	8.994,67	-	-	-	-	43.980,21	-	-	-
PMO	09.012.10.303.0020.2.052.3.3.90.30.05.310.0000	05.310.0000	Distribuição de Medicamentos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.012.10.303.0020.2.052.3.3.90.32.01.110.0000	01.110.0000	Distribuição de Medicamentos	42.711.997,00	9.264.897,95	33.447.099,05	2.675.767,92	2.675.767,92	2.675.767,92	2.675.767,92	2.675.767,92	2.675.767,92	2.675.767,92	2.675.767,92	3.010.238,91	3.010.238,91	3.010.238,91	3.010.238,91
PMO	09.012.10.303.0020.2.052.3.3.90.32.01.310.0000	01.310.0000	Distribuição de Medicamentos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.012.10.303.0020.2.052.3.3.90.32.02.300.0000	02.300.0000	Distribuição de Medicamentos	219.856,00	47.690,19	172.165,81	-	-	-	29.232,24	-	-	-	-	142.933,57	-	-	-
PMO	09.012.10.303.0020.2.052.3.3.90.32.05.310.0000	05.310.0000	Distribuição de Medicamentos	507.357,00	110.053,64	397.303,36	-	-	-	67.458,63	-	-	-	-	329.844,73	-	-	-
PMO	09.012.10.303.0020.2.052.3.3.90.32.05.800.0000	05.800.0000	Distribuição de Medicamentos	24.032.676,00	5.213.062,05	18.819.613,95	-	-	-	4.516.707,35	6.022.276,46	1.505.569,12	1.505.569,12	1.505.569,12	1.505.569,12	1.505.569,12	752.784,56	-
PMO	09.012.10.303.0020.2.052.3.3.90.39.05.310.0000	05.310.0000	Distribuição de Medicamentos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.012.10.303.0020.2.052.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Distribuição de Medicamentos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.012.10.303.0020.2.052.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Distribuição de Medicamentos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.014.10.302.0016.1.025.4.4.50.52.01.110.0000	01.110.0000	Implantação do Hospital da Criança	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.014.10.302.0016.1.025.4.4.90.51.07.300.0000	07.300.0000	Implantação do Hospital da Criança	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.014.10.302.0016.1.025.4.4.90.52.07.300.0000	07.300.0000	Implantação do Hospital da Criança	11.020.206,00	2.390.454,47	8.629.751,53	-	-	-	-	-	4.401.173,28	4.228.578,25	-	-	-	-	-
PMO	09.014.10.302.0016.1.025.4.4.90.92.07.300.0000	07.300.0000	Implantação do Hospital da Criança	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.014.10.302.0016.1.025.4.4.90.93.07.300.0000	07.300.0000	Implantação do Hospital da Criança	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.014.10.302.0016.2.070.3.3.50.85.01.110.0000	01.110.0000	Gestão Compartilhada de Unidade Hospitalar	1.265.658,00	274.540,95	991.117,05	79.289,36	79.289,36	79.289,36	79.289,36	79.289,36	79.289,36	79.289,36	79.289,36	89.200,53	89.200,53	89.200,53	89.200,53
PMO	09.015.04.122.0001.2.003.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.04.122.0001.2.003.3.3.90.30.01.310.0000	01.310.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	4.000,00	867,66	3.132,34	3.132,34	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.04.122.0001.2.003.3.3.90.30.05.310.0000	05.310.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.01.310.0000	01.310.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.05.310.0000	05.310.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.04.122.0001.2.003.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.04.122.0001.2.003.3.3.90.92.01.310.0000	01.310.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.04.122.0001.2.003.3.3.90.92.05.310.0000	05.310.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.04.122.0001.2.003.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	2.280.000,00	494.567,54	1.785.432,46	142.834,60	142.834,60	142.834,60	142.834,60	142.834,60	142.834,60	142.834,60	142.834,60	160.688,92	160.688,92	160.688,92	160.688,92
PMO	09.015.04.122.0001.2.003.3.3.90.93.01.310.0000	01.310.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.04.122.0001.2.003.3.3.90.93.05.310.0000	05.310.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.04.331.0006.2.043.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Cuidado Integral do Servidor	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.04.331.0006.2.043.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Cuidado Integral do Servidor	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.04.331.0006.2.043.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Cuidado Integral do Servidor	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1.760,00	381,77	1.378,23	1.378,23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.310.0000	01.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	43.081,00	9.344,94	33.736,06	7.084,57	-	-	674,72	5.397,77	-	18.554,83	674,72	-	-	337,36	1.012,08
PMO	09.015.10.122.0001.2.002.3.3.90.30.02.300.0000	02.300.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	80.001,00	17.353,46	62.647,54	5.011,80	5.011,80	5.011,80	5.011,80	5.011,80	5.011,80	5.011,80	5.011,80	5.638,28	5.638,28	5.638,28	5.638,28
PMO	09.015.10.122.0001.2.002.3.3.90.30.05.310.0000	05.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.122.0001.2.002.3.3.90.30.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	7.360,00	1.596,50	5.763,50	5.763,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.310.0000	01.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	4.001,00	867,88	3.133,12	3.133,12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.122.0001.2.002.3.3.90.39.02.300.0000	02.300.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.122.0001.2.002.3.3.90.39.05.310.0000	05.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.122.0001.2.002.3.3.90.39.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.122.0001.2.002.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.122.0001.2.002.3.3.90.92.01.310.0000	01.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.122.0001.2.002.3.3.90.92.02.300.0000	02.300.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.122.0001.2.002.3.3.90.92.05.310.0000	05.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.122.0001.2.002.3.3.90.92.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.122.0001.2.002.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.122.0001.2.002.3.3.90.93.01.310.0000	01.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.122.0001.2.002.3.3.90.93.02.300.0000	02.300.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.122.0001.2.002.3.3.90.93.05.310.0000	05.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.122.0001.2.002.3.3.90.93.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.122.0001.2.002.4.4.90.52.02.300.0000	02.300.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.122.0001.2.002.4.4.90.52.05.310.0000	05.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.122.0001.2.002.4.4.90.52.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.122.0001.2.002.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.122.0001.2.002.4.4.90.92.01.310.0000	01.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.122.0001.2.002.4.4.90.92.02.300.0000	02.300.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.122.0001.2.002.4.4.90.92.05.310.0000	05.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.122.0001.2.002.4.4.90.92.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.122.0001.2.002.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.122.0001.2.002.4.4.90.93.01.310.0000	01.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.122.0001.2.002.4.4.90.93.02.300.0000	02.300.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.122.0001.2.002.4.4.90.93.05.310.0000	05.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.122.0001.2.002.4.4.90.93.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EMPRESA	Programática	Vínculo	Descr_Classif_Func	Orçado Inicial	Contingenciado	Orçado Disponível	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
PMO	09.015.10.122.0016.2.158.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Serviço de Transporte Sanitário	2.156.192,00	467.711,66	1.688.480,34	135.078,43	135.078,43	135.078,43	135.078,43	135.078,43	135.078,43	135.078,43	135.078,43	151.963,23	151.963,23	151.963,23	151.963,23
PMO	09.015.10.122.0016.2.158.3.3.90.39.01.310.0000	01.310.0000	Serviço de Transporte Sanitário	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.122.0019.1.001.3.3.90.35.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.122.0019.1.001.3.3.90.35.01.310.0000	01.310.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.122.0019.1.001.3.3.90.36.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.122.0019.1.001.3.3.90.36.01.310.0000	01.310.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.122.0019.1.001.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.122.0019.1.001.3.3.90.39.01.310.0000	01.310.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.122.0019.1.001.3.3.90.47.01.310.0000	01.310.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.122.0019.1.001.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.122.0019.1.001.3.3.90.92.01.310.0000	01.310.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.122.0019.1.001.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.122.0019.1.001.3.3.90.93.01.310.0000	01.310.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.122.0019.2.036.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Certificação em Saúde	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.122.0019.2.036.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Certificação em Saúde	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.122.0019.2.036.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Certificação em Saúde	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.128.0006.2.006.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.128.0006.2.006.3.3.90.36.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.128.0006.2.006.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.128.0006.2.006.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.128.0006.2.006.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.128.0006.2.006.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.128.0019.2.057.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Educação Permanente	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.128.0019.2.057.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Educação Permanente	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.128.0019.2.086.3.3.90.33.01.110.0000	01.110.0000	Integração Ensino-Serviço	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.128.0019.2.086.3.3.90.48.01.110.0000	01.110.0000	Integração Ensino-Serviço	1.383.339,00	300.067,79	1.083.271,21	64.996,27	64.996,27	151.657,97	97.494,41	97.494,41	97.494,41	97.494,41	97.494,41	97.494,41	97.494,41	97.494,41	21.665,42
PMO	09.015.10.128.0019.2.086.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Integração Ensino-Serviço	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.128.0019.2.086.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Integração Ensino-Serviço	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.303.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	10.967,00	2.378,91	8.588,09	-	-	-	-	-	85,88	7.986,92	515,29	-	-	-	-
PMO	09.015.10.303.0001.2.002.3.3.90.30.01.310.0000	01.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	25.554,00	5.543,06	20.010,94	4.202,30	-	-	400,22	3.201,75	-	11.006,02	400,22	-	-	200,11	600,33
PMO	09.015.10.303.0001.2.002.3.3.90.30.02.300.0000	02.300.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.303.0001.2.002.3.3.90.30.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.303.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.303.0001.2.002.3.3.90.39.01.310.0000	01.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.303.0001.2.002.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.303.0001.2.002.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.303.0001.2.002.3.3.90.93.02.300.0000	02.300.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.303.0001.2.002.3.3.90.93.05.310.0000	05.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.303.0001.2.002.3.3.90.93.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.304.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.304.0001.2.002.3.3.90.30.01.310.0000	01.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	4,00	4,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.304.0001.2.002.3.3.90.30.02.300.0000	02.300.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.304.0001.2.002.3.3.90.30.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.304.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.304.0001.2.002.3.3.90.39.01.310.0000	01.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	3,00	3,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.304.0001.2.002.3.3.90.39.02.300.0000	02.300.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	10.560,00	2.290,63	8.269,37	4.134,69	4.134,69	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.304.0001.2.002.3.3.90.39.05.310.0000	05.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.304.0001.2.002.3.3.90.39.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.304.0001.2.002.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.304.0001.2.002.3.3.90.92.01.310.0000	01.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.304.0001.2.002.3.3.90.92.02.300.0000	02.300.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.304.0001.2.002.3.3.90.92.05.310.0000	05.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.304.0001.2.002.3.3.90.92.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.304.0001.2.002.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.304.0001.2.002.3.3.90.93.01.310.0000	01.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.304.0001.2.002.3.3.90.93.02.300.0000	02.300.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.304.0001.2.002.3.3.90.93.05.310.0000	05.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.304.0001.2.002.3.3.90.93.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.304.0001.2.002.4.4.90.52.01.310.0000	01.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.304.0001.2.002.4.4.90.52.02.300.0000	02.300.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.304.0001.2.002.4.4.90.52.05.310.0000	05.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.304.0001.2.002.4.4.90.52.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.304.0001.2.002.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.304.0001.2.002.4.4.90.92.01.310.0000	01.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.304.0001.2.002.4.4.90.92.02.300.0000	02.300.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.304.0001.2.002.4.4.90.92.05.310.0000	05.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.304.0001.2.002.4.4.90.92.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.304.0001.2.002.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.304.0001.2.002.4.4.90.93.01.310.0000	01.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.304.0001.2.002.4.4.90.93.02.300.0000	02.300.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.304.0001.2.002.4.4.90.93.05.310.0000	05.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.304.0001.2.002.4.4.90.93.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.304.0016.2.162.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Serviços de Limpeza Hospitalar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.304.0018.2.024.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.304.0018.2.024.3.3.90.30.01.310.0000	01.310.0000	Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.304.0018.2.024.3.3.90.30.02.300.0000	02.300.0000	Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares	1.001,00	217,13	783,87	783,87	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.304.0018.2.024.3.3.90.30.05.310.0000	05.310.0000	Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.304.0018.2.024.3.3.90.32.01.110.0000	01.110.0000	Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.304.0018.2.024.3.3.90.32.05.310.0000	05.310.0000	Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.304.0018.2.024.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.304.0018.2.024.3.3.90.92.01.310.0000	01.310.0000	Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.304.0018.2.024.3.3.90.92.02.300.0000	02.300.0000	Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EMPRESA	Programática	Vínculo	Descr_Classif_Func	Orçado Inicial	Contingenciado	Orçado Disponível	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
PMO	09.015.10.304.0018.2.024.3.3.90.92.05.310.0000	05.310.0000	Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.304.0018.2.024.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.304.0018.2.024.3.3.90.93.01.310.0000	01.310.0000	Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.304.0018.2.024.3.3.90.93.02.300.0000	02.300.0000	Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.304.0018.2.024.3.3.90.93.05.310.0000	05.310.0000	Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.304.0018.2.030.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Vigilância Sanitária	63.445,00	13.762,21	49.682,79	3.974,62	3.974,62	3.974,62	3.974,62	3.974,62	3.974,62	3.974,62	3.974,62	4.471,45	4.471,45	4.471,45	4.471,45
PMO	09.015.10.304.0018.2.030.3.3.90.30.01.300.0000	01.300.0000	Vigilância Sanitária	215.880,00	46.827,74	169.052,26	13.524,18	13.524,18	13.524,18	13.524,18	13.524,18	13.524,18	13.524,18	13.524,18	15.214,70	15.214,70	15.214,70	15.214,70
PMO	09.015.10.304.0018.2.030.3.3.90.30.01.310.0000	01.310.0000	Vigilância Sanitária	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.304.0018.2.030.3.3.90.30.05.310.0000	05.310.0000	Vigilância Sanitária	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.304.0018.2.030.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Vigilância Sanitária	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.304.0018.2.030.3.3.90.39.01.310.0000	01.310.0000	Vigilância Sanitária	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.304.0018.2.030.3.3.90.39.05.310.0000	05.310.0000	Vigilância Sanitária	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.304.0018.2.030.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Vigilância Sanitária	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.304.0018.2.030.3.3.90.92.01.310.0000	01.310.0000	Vigilância Sanitária	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.304.0018.2.030.3.3.90.92.05.310.0000	05.310.0000	Vigilância Sanitária	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.304.0018.2.030.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Vigilância Sanitária	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.304.0018.2.030.3.3.90.93.01.310.0000	01.310.0000	Vigilância Sanitária	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.304.0018.2.030.3.3.90.93.05.310.0000	05.310.0000	Vigilância Sanitária	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.304.0018.2.030.4.4.90.52.05.800.0000	05.800.0000	Vigilância Sanitária	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.304.0018.2.030.4.4.90.92.05.800.0000	05.800.0000	Vigilância Sanitária	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.304.0018.2.030.4.4.90.93.05.800.0000	05.800.0000	Vigilância Sanitária	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.304.0018.2.170.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Vigilância em Saúde Ambiental	65.336,00	14.172,40	51.163,60	4.093,09	4.093,09	4.093,09	4.093,09	4.093,09	4.093,09	4.093,09	4.093,09	4.604,72	4.604,72	4.604,72	4.604,72
PMO	09.015.10.304.0018.2.170.3.3.90.30.05.310.0000	05.310.0000	Vigilância em Saúde Ambiental	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.304.0018.2.170.3.3.90.39.05.310.0000	05.310.0000	Vigilância em Saúde Ambiental	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.304.0018.2.170.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Vigilância em Saúde Ambiental	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.304.0018.2.170.3.3.90.92.05.310.0000	05.310.0000	Vigilância em Saúde Ambiental	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.304.0018.2.170.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Vigilância em Saúde Ambiental	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.304.0018.2.170.3.3.90.93.05.310.0000	05.310.0000	Vigilância em Saúde Ambiental	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.305.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.305.0001.2.002.3.3.90.30.01.310.0000	01.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	69.956,00	15.174,55	54.781,45	11.504,10	-	-	1.095,63	8.765,03	-	30.129,80	1.095,63	-	-	547,81	1.643,44
PMO	09.015.10.305.0001.2.002.3.3.90.30.02.300.0000	02.300.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	70.001,00	15.184,31	54.816,69	4.385,34	4.385,34	4.385,34	4.385,34	4.385,34	4.385,34	4.385,34	4.385,34	4.933,50	4.933,50	4.933,50	4.933,50
PMO	09.015.10.305.0001.2.002.3.3.90.30.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.305.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	7.360,00	1.596,50	5.763,50	5.763,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.305.0001.2.002.3.3.90.39.01.310.0000	01.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	4.001,00	867,88	3.133,12	3.133,12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.305.0001.2.002.3.3.90.39.02.300.0000	02.300.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.305.0001.2.002.3.3.90.39.05.310.0000	05.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.305.0001.2.002.3.3.90.39.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.305.0001.2.002.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.305.0001.2.002.3.3.90.92.01.310.0000	01.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.305.0001.2.002.3.3.90.92.02.300.0000	02.300.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.305.0001.2.002.3.3.90.92.05.310.0000	05.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.305.0001.2.002.3.3.90.92.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.305.0001.2.002.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.305.0001.2.002.3.3.90.93.01.310.0000	01.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.305.0001.2.002.3.3.90.93.02.300.0000	02.300.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.305.0001.2.002.3.3.90.93.05.310.0000	05.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.305.0001.2.002.3.3.90.93.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.305.0001.2.002.4.4.90.52.02.300.0000	02.300.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.305.0001.2.002.4.4.90.52.05.310.0000	05.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.305.0001.2.002.4.4.90.52.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.305.0001.2.002.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.305.0001.2.002.4.4.90.92.01.310.0000	01.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.305.0001.2.002.4.4.90.92.02.300.0000	02.300.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.305.0001.2.002.4.4.90.92.05.310.0000	05.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.305.0001.2.002.4.4.90.92.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.305.0001.2.002.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.305.0001.2.002.4.4.90.93.01.310.0000	01.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.305.0001.2.002.4.4.90.93.02.300.0000	02.300.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.305.0001.2.002.4.4.90.93.05.310.0000	05.310.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.305.0001.2.002.4.4.90.93.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.305.0018.1.001.3.3.90.35.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.305.0018.1.001.3.3.90.35.01.310.0000	01.310.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.305.0018.1.001.3.3.90.36.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.305.0018.1.001.3.3.90.36.01.310.0000	01.310.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.305.0018.1.001.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.305.0018.1.001.3.3.90.39.01.310.0000	01.310.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.305.0018.1.001.3.3.90.47.01.310.0000	01.310.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	4,00	4,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.305.0018.1.001.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.305.0018.1.001.3.3.90.92.01.310.0000	01.310.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.305.0018.1.001.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.305.0018.1.001.3.3.90.93.01.310.0000	01.310.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.305.0018.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.305.0018.1.002.3.3.90.39.01.310.0000	01.310.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.305.0018.1.002.3.3.90.39.05.310.0000	05.310.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.305.0018.1.002.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.305.0018.1.002.3.3.90.92.01.310.0000	01.310.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.305.0018.1.002.3.3.90.92.02.300.0000	02.300.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.305.0018.1.002.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.305.0018.1.002.3.3.90.93.01.310.0000	01.310.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.305.0018.1.002.3.3.90.93.02.300.0000	02.300.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.305.0018.1.002.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.305.0018.1.002.4.4.90.52.01.310.0000	01.310.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EMPRESA	Programática	Vínculo	Descr_Classif_Func	Orçado Inicial	Contingenciado	Orçado Disponível	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
PMO	09.015.10.305.0018.1.002.4.4.90.52.05.310.0000	05.310.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.305.0018.1.002.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.305.0018.1.002.4.4.90.92.01.310.0000	01.310.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.305.0018.1.002.4.4.90.92.02.300.0000	02.300.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.305.0018.1.002.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.305.0018.1.002.4.4.90.93.01.310.0000	01.310.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.305.0018.1.002.4.4.90.93.02.300.0000	02.300.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.305.0018.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.305.0018.2.013.3.3.90.30.05.310.0000	05.310.0000	Ações Estratégicas em Saúde Pública	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.305.0018.2.013.3.3.90.32.05.310.0000	05.310.0000	Ações Estratégicas em Saúde Pública	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.305.0018.2.013.3.3.90.36.01.110.0000	01.110.0000	Ações Estratégicas em Saúde Pública	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.305.0018.2.013.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Ações Estratégicas em Saúde Pública	3,00	3,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.305.0018.2.013.3.3.90.39.02.310.0000	02.310.0000	Ações Estratégicas em Saúde Pública	1.399.999,00	303.681,61	1.096.317,39	87.705,39	87.705,39	87.705,39	87.705,39	87.705,39	87.705,39	87.705,39	87.705,39	98.668,57	98.668,57	98.668,57	98.668,57
PMO	09.015.10.305.0018.2.013.3.3.90.39.05.310.0000	05.310.0000	Ações Estratégicas em Saúde Pública	360.000,00	78.089,61	281.910,39	-	-	-	-	-	228.347,42	-	-	53.562,97	-	-	-
PMO	09.015.10.305.0018.2.013.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Ações Estratégicas em Saúde Pública	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.305.0018.2.013.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Ações Estratégicas em Saúde Pública	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.305.0018.2.013.3.3.90.92.05.310.0000	05.310.0000	Ações Estratégicas em Saúde Pública	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.305.0018.2.013.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Ações Estratégicas em Saúde Pública	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.305.0018.2.013.3.3.90.93.05.310.0000	05.310.0000	Ações Estratégicas em Saúde Pública	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.305.0018.2.013.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Ações Estratégicas em Saúde Pública	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.305.0018.2.013.4.4.90.52.05.310.0000	05.310.0000	Ações Estratégicas em Saúde Pública	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.305.0018.2.013.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Ações Estratégicas em Saúde Pública	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.305.0018.2.013.4.4.90.92.05.310.0000	05.310.0000	Ações Estratégicas em Saúde Pública	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.305.0018.2.013.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Ações Estratégicas em Saúde Pública	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.305.0018.2.013.4.4.90.93.05.310.0000	05.310.0000	Ações Estratégicas em Saúde Pública	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.305.0018.2.171.3.3.90.30.05.310.0000	05.310.0000	Vigilância em Saúde do Trabalhador	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.305.0018.2.171.3.3.90.39.05.310.0000	05.310.0000	Vigilância em Saúde do Trabalhador	4,00	4,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.305.0018.2.171.3.3.90.92.05.310.0000	05.310.0000	Vigilância em Saúde do Trabalhador	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.305.0018.2.171.3.3.90.93.05.310.0000	05.310.0000	Vigilância em Saúde do Trabalhador	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.305.0044.2.169.3.3.90.30.05.310.0000	05.310.0000	Urgência e Emergência em Saúde Pública	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.305.0044.2.169.3.3.90.36.05.310.0000	05.310.0000	Urgência e Emergência em Saúde Pública	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.305.0044.2.169.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Urgência e Emergência em Saúde Pública	124.559,00	27.018,79	97.540,21	7.803,22	7.803,22	7.803,22	7.803,22	7.803,22	7.803,22	7.803,22	7.803,22	8.778,62	8.778,62	8.778,62	8.778,62
PMO	09.015.10.305.0044.2.169.3.3.90.39.05.310.0000	05.310.0000	Urgência e Emergência em Saúde Pública	4,00	4,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.305.0044.2.169.3.3.90.47.05.310.0000	05.310.0000	Urgência e Emergência em Saúde Pública	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.305.0044.2.169.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Urgência e Emergência em Saúde Pública	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.305.0044.2.169.3.3.90.92.05.310.0000	05.310.0000	Urgência e Emergência em Saúde Pública	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.305.0044.2.169.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Urgência e Emergência em Saúde Pública	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	09.015.10.305.0044.2.169.3.3.90.93.05.310.0000	05.310.0000	Urgência e Emergência em Saúde Pública	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	23.000,00	4.989,06	18.010,94	-	-	7.830,84	-	-	-	-	10.180,10	-	-	-	-
PMO	11.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	22.832,00	4.952,62	17.879,38	3.915,42	-	-	-	3.915,42	-	-	-	10.048,54	-	-	-
PMO	11.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.001.04.122.0001.2.011.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Eventos Oficiais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.001.04.122.0001.2.011.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Eventos Oficiais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.001.04.122.0001.2.011.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Eventos Oficiais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.48.01.110.0000	01.110.0000	Recomeçar	1.837.083,00	398.491,94	1.438.591,06	1.438.591,06	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Recomeçar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Recomeçar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.001.15.121.0002.1.001.3.3.90.35.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.001.15.121.0002.1.001.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.001.15.121.0002.1.001.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.001.15.121.0002.1.001.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.001.15.121.0002.1.001.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.001.15.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	45.078,00	9.778,12	35.299,88	-	22.944,92	1.412,00	1.412,00	-	353,00	-	3.882,99	5.294,98	-	-	-
PMO	11.001.15.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	14.721,00	3.193,21	11.527,79	-	115,28	-	10.029,18	-	230,56	-	576,39	461,11	115,28	-	-
PMO	11.001.15.122.0001.2.002.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.001.15.122.0001.2.002.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.001.15.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	4,00	4,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.001.15.122.0001.2.002.4.4.90.52.07.100.0000	07.100.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.001.15.122.0001.2.002.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.001.15.122.0001.2.002.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.001.15.122.0006.2.001.3.1.90.11.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	18.312.398,00	3.972.244,58	14.340.153,42	143.401,53	286.803,07	430.204,60	430.204,60	1.577.416,88	573.606,14	430.204,60	430.204,60	430.204,60	430.204,60	3.871.841,42	5.305.856,77
PMO	11.001.15.122.0006.2.001.3.1.90.13.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	1.444.597,00	313.355,61	1.131.241,39	11.312,41	22.624,83	33.937,24	33.937,24	124.436,55	45.249,66	33.937,24	33.937,24	33.937,24	33.937,24	305.435,18	418.559,31
PMO	11.001.15.122.0006.2.001.3.1.91.13.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	2.770.393,00	600.941,43	2.169.451,57	21.694,52	43.389,03	65.083,55	65.083,55	238.639,67	86.778,06	65.083,55	65.083,55	65.083,55	65.083,55	585.751,92	802.697,08
PMO	11.001.15.122.0006.2.001.3.3.90.46.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	4,00	4,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.001.15.122.0006.2.001.3.3.90.49.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	443.792,00	96.265,40	347.526,60	3.475,27	6.950,53	10.425,80	10.425,80	38.227,93	13.901,06	10.425,80	10.425,80	10.425,80	10.425,80	93.832,18	128.584,84
PMO	11.001.15.126.0002.2.004.3.3.90.40.01.110.0000	01.110.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.001.15.126.0002.2.004.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.001.15.126.0002.2.004.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.001.15.128.0006.2.006.3.3.90.33.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.001.15.128.0006.2.006.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.001.15.128.0006.2.006.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.001.15.452.0024.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	5,00	5,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.001.15.452.0024.1.002.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.001.15.452.0024.1.002.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0022.1.052.4.4.90.51.01.110.0000	01.110.0000	Pavimentação Asfáltica	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0022.1.052.4.4.90.51.02.100.0000	02.100.0000	Pavimentação Asfáltica	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0022.1.052.4.4.90.51.02.801.0000	02.801.0000	Pavimentação Asfáltica	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0022.1.052.4.4.90.51.05.100.0000	05.100.0000	Pavimentação Asfáltica	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0022.1.052.4.4.90.51.07.100.0000	07.100.0000	Pavimentação Asfáltica	3.314.625,00	718.993,83	2.595.631,17	-	2.413.935,43	2.595,64	179.100,11	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0022.1.052.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Pavimentação Asfáltica	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0022.1.052.4.4.90.92.02.100.0000	02.100.0000	Pavimentação Asfáltica	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EMPRESA	Programática	Vínculo	Descr_Classif_Func	Orçado Inicial	Contingenciado	Orçado Disponível	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
PMO	11.007.15.451.0022.1.052.4.4.90.92.02.801.0000	02.801.0000	Pavimentação Asfáltica	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0022.1.052.4.4.90.92.07.100.0000	07.100.0000	Pavimentação Asfáltica	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0022.1.052.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Pavimentação Asfáltica	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0022.1.052.4.4.90.93.02.100.0000	02.100.0000	Pavimentação Asfáltica	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0022.1.052.4.4.90.93.02.801.0000	02.801.0000	Pavimentação Asfáltica	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0022.1.052.4.4.90.93.07.100.0000	07.100.0000	Pavimentação Asfáltica	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0022.2.145.4.4.90.51.01.110.0000	01.110.0000	Recapeamento Asfáltico	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0022.2.145.4.4.90.51.02.100.0000	02.100.0000	Recapeamento Asfáltico	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0022.2.145.4.4.90.51.02.801.0000	02.801.0000	Recapeamento Asfáltico	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0022.2.145.4.4.90.51.05.100.0000	05.100.0000	Recapeamento Asfáltico	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0022.2.145.4.4.90.51.05.800.0000	05.800.0000	Recapeamento Asfáltico	7.755.630,00	1.682.317,04	6.073.312,96	-	971.730,07	485.865,04	485.865,04	485.865,04	485.865,04	485.865,04	485.865,04	546.598,17	546.598,17	546.598,17	546.598,17
PMO	11.007.15.451.0022.2.145.4.4.90.51.07.100.0000	07.100.0000	Recapeamento Asfáltico	16.534.366,00	3.586.561,73	12.947.804,27	-	-	-	12.947.804,27	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0022.2.145.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Recapeamento Asfáltico	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0022.2.145.4.4.90.92.02.100.0000	02.100.0000	Recapeamento Asfáltico	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0022.2.145.4.4.90.92.02.801.0000	02.801.0000	Recapeamento Asfáltico	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0022.2.145.4.4.90.92.05.800.0000	05.800.0000	Recapeamento Asfáltico	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0022.2.145.4.4.90.92.07.100.0000	07.100.0000	Recapeamento Asfáltico	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0022.2.145.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Recapeamento Asfáltico	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0022.2.145.4.4.90.93.02.100.0000	02.100.0000	Recapeamento Asfáltico	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0022.2.145.4.4.90.93.02.801.0000	02.801.0000	Recapeamento Asfáltico	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0022.2.145.4.4.90.93.05.100.0000	05.100.0000	Recapeamento Asfáltico	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0022.2.145.4.4.90.93.05.800.0000	05.800.0000	Recapeamento Asfáltico	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0022.2.145.4.4.90.93.07.100.0000	07.100.0000	Recapeamento Asfáltico	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0023.1.008.4.4.90.51.01.110.0000	01.110.0000	Ampliação e Readequação da Infraestrutura Viária	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0023.1.008.4.4.90.51.02.100.0000	02.100.0000	Ampliação e Readequação da Infraestrutura Viária	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0023.1.008.4.4.90.51.02.801.0000	02.801.0000	Ampliação e Readequação da Infraestrutura Viária	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0023.1.008.4.4.90.51.05.100.0000	05.100.0000	Ampliação e Readequação da Infraestrutura Viária	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0023.1.008.4.4.90.51.05.800.0000	05.800.0000	Ampliação e Readequação da Infraestrutura Viária	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0023.1.008.4.4.90.51.07.100.0000	07.100.0000	Ampliação e Readequação da Infraestrutura Viária	7.955.242,00	1.725.616,00	6.229.626,00	-	-	-	6.229.626,00	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0023.1.008.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Ampliação e Readequação da Infraestrutura Viária	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0023.1.008.4.4.90.92.02.100.0000	02.100.0000	Ampliação e Readequação da Infraestrutura Viária	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0023.1.008.4.4.90.92.02.801.0000	02.801.0000	Ampliação e Readequação da Infraestrutura Viária	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0023.1.008.4.4.90.92.05.800.0000	05.800.0000	Ampliação e Readequação da Infraestrutura Viária	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0023.1.008.4.4.90.92.07.100.0000	07.100.0000	Ampliação e Readequação da Infraestrutura Viária	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0023.1.008.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Ampliação e Readequação da Infraestrutura Viária	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0023.1.008.4.4.90.93.02.100.0000	02.100.0000	Ampliação e Readequação da Infraestrutura Viária	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0023.1.008.4.4.90.93.02.801.0000	02.801.0000	Ampliação e Readequação da Infraestrutura Viária	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0023.1.008.4.4.90.93.05.800.0000	05.800.0000	Ampliação e Readequação da Infraestrutura Viária	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0023.1.008.4.4.90.93.07.100.0000	07.100.0000	Ampliação e Readequação da Infraestrutura Viária	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0023.1.030.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Parque da Cidade	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0023.1.030.3.3.90.39.05.800.0000	05.800.0000	Parque da Cidade	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0023.1.030.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Parque da Cidade	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0023.1.030.3.3.90.92.05.800.0000	05.800.0000	Parque da Cidade	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0023.1.030.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Parque da Cidade	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0023.1.030.3.3.90.93.05.800.0000	05.800.0000	Parque da Cidade	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0023.1.030.4.4.90.51.01.110.0000	01.110.0000	Parque da Cidade	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0023.1.030.4.4.90.51.05.800.0000	05.800.0000	Parque da Cidade	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0023.1.030.4.4.90.51.07.100.0000	07.100.0000	Parque da Cidade	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0023.1.030.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Parque da Cidade	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0023.1.030.4.4.90.92.05.800.0000	05.800.0000	Parque da Cidade	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0023.1.030.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Parque da Cidade	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0023.1.030.4.4.90.93.05.800.0000	05.800.0000	Parque da Cidade	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0023.1.033.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Urbanização de Assentamentos Precários	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0023.1.033.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Urbanização de Assentamentos Precários	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0023.1.033.3.3.90.93.05.100.0000	05.100.0000	Urbanização de Assentamentos Precários	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0023.1.033.4.4.90.51.01.110.0000	01.110.0000	Urbanização de Assentamentos Precários	6.567.713,00	1.424.639,33	5.143.073,67	411.445,89	411.445,89	411.445,89	411.445,89	411.445,89	411.445,89	411.445,89	411.445,89	462.876,63	462.876,63	462.876,63	462.876,63
PMO	11.007.15.451.0023.1.033.4.4.90.51.05.100.0000	05.100.0000	Urbanização de Assentamentos Precários	9.251.167,00	2.006.722,33	7.244.444,67	579.555,57	579.555,57	579.555,57	579.555,57	579.555,57	579.555,57	579.555,57	579.555,57	652.000,02	652.000,02	652.000,02	652.000,02
PMO	11.007.15.451.0023.1.033.4.4.90.51.07.100.0000	07.100.0000	Urbanização de Assentamentos Precários	20.145.320,00	4.369.833,94	15.775.486,06	1.262.038,88	1.262.038,88	1.262.038,88	1.262.038,88	1.262.038,88	1.262.038,88	1.262.038,88	1.262.038,88	1.419.793,75	1.419.793,75	1.419.793,75	1.419.793,75
PMO	11.007.15.451.0023.1.033.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Urbanização de Assentamentos Precários	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0023.1.033.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Urbanização de Assentamentos Precários	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0024.1.013.4.4.90.51.01.110.0000	01.110.0000	Desenvolvimento em Infraestrutura Urbana	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0024.1.013.4.4.90.51.05.100.0000	05.100.0000	Desenvolvimento em Infraestrutura Urbana	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0024.1.013.4.4.90.51.05.800.0000	05.800.0000	Desenvolvimento em Infraestrutura Urbana	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0024.1.013.4.4.90.51.07.100.0000	07.100.0000	Desenvolvimento em Infraestrutura Urbana	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0024.1.013.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Desenvolvimento em Infraestrutura Urbana	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0024.1.013.4.4.90.92.05.800.0000	05.800.0000	Desenvolvimento em Infraestrutura Urbana	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0024.1.013.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Desenvolvimento em Infraestrutura Urbana	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0024.1.013.4.4.90.93.05.800.0000	05.800.0000	Desenvolvimento em Infraestrutura Urbana	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0024.1.046.4.4.90.51.01.110.0000	01.110.0000	Nova Visconde de Nova Granada	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0024.1.046.4.4.90.51.02.100.0000	02.100.0000	Nova Visconde de Nova Granada	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0024.1.046.4.4.90.51.02.801.0000	02.801.0000	Nova Visconde de Nova Granada	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0024.1.046.4.4.90.51.05.800.0000	05.800.0000	Nova Visconde de Nova Granada	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0024.1.046.4.4.90.51.07.100.0000	07.100.0000	Nova Visconde de Nova Granada	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0024.1.046.4.4.90.61.01.110.0000	01.110.0000	Nova Visconde de Nova Granada	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0024.1.046.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Nova Visconde de Nova Granada	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0024.1.046.4.4.90.92.05.800.0000	05.800.0000	Nova Visconde de Nova Granada	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0024.1.046.4.4.90.92.07.100.0000	07.100.0000	Nova Visconde de Nova Granada	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0024.1.046.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Nova Visconde de Nova Granada	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0024.1.046.4.4.90.93.05.800.0000	05.800.0000	Nova Visconde de Nova Granada	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0024.1.046.4.4.90.93.07.100.0000	07.100.0000	Nova Visconde de Nova Granada	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0024.2.016.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Adequação de Passeio Público	368.000,00	79.824,94	288.175,06	-	2.881,75	95.097,77	-	-	184.432,04	-	5.763,50	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0024.2.016.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Adequação de Passeio Público	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EMPRESA	Programática	Vínculo	Descr_Classif_Func	Orçado Inicial	Contingenciado	Orçado Disponível	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
PMO	11.007.15.451.0024.2.016.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Adequação de Passeio Público	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0024.2.016.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Adequação de Passeio Público	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0024.2.016.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Adequação de Passeio Público	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0024.2.016.4.4.90.52.07.100.0000	07.100.0000	Adequação de Passeio Público	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0024.2.016.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Adequação de Passeio Público	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0024.2.016.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Adequação de Passeio Público	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0024.2.102.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Infraestrutura Viária - Tapa Buraco	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0024.2.102.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Infraestrutura Viária - Tapa Buraco	7.415.138,00	1.608.459,02	5.806.678,98	929.068,64	-	232.267,16	-	-	754.868,27	580.667,90	-	3.309.807,02	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0024.2.102.3.3.90.39.01.130.0000	01.130.0000	Manutenção de Infraestrutura Viária - Tapa Buraco	302.949,00	65.714,36	237.234,64	18.978,77	18.978,77	18.978,77	18.978,77	18.978,77	18.978,77	18.978,77	18.978,77	21.351,12	21.351,12	21.351,12	21.351,12
PMO	11.007.15.451.0024.2.102.3.3.90.39.01.140.0000	01.140.0000	Manutenção de Infraestrutura Viária - Tapa Buraco	7.057.002,00	1.530.773,74	5.526.228,26	884.196,52	-	221.049,13	-	-	718.409,67	552.622,83	-	3.149.950,11	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0024.2.102.3.3.90.39.03.100.1301	03.100.1301	Manutenção de Infraestrutura Viária - Tapa Buraco	374.915,00	81.324,91	293.590,09	23.487,21	23.487,21	23.487,21	23.487,21	23.487,21	23.487,21	23.487,21	23.487,21	26.423,11	26.423,11	26.423,11	26.423,11
PMO	11.007.15.451.0024.2.102.3.3.90.39.05.100.0000	05.100.0000	Manutenção de Infraestrutura Viária - Tapa Buraco	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0024.2.102.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Infraestrutura Viária - Tapa Buraco	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0024.2.102.3.3.90.92.01.130.0000	01.130.0000	Manutenção de Infraestrutura Viária - Tapa Buraco	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0024.2.102.3.3.90.92.01.140.0000	01.140.0000	Manutenção de Infraestrutura Viária - Tapa Buraco	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0024.2.102.3.3.90.92.03.100.1301	03.100.1301	Manutenção de Infraestrutura Viária - Tapa Buraco	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0024.2.102.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Infraestrutura Viária - Tapa Buraco	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0024.2.102.3.3.90.93.01.130.0000	01.130.0000	Manutenção de Infraestrutura Viária - Tapa Buraco	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0024.2.102.3.3.90.93.01.140.0000	01.140.0000	Manutenção de Infraestrutura Viária - Tapa Buraco	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0024.2.102.3.3.90.93.03.100.1301	03.100.1301	Manutenção de Infraestrutura Viária - Tapa Buraco	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0024.2.133.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços de obras	3.499.297,00	759.052,07	2.740.244,93	-	27.402,45	904.280,83	-	-	1.753.756,76	-	54.804,90	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0024.2.133.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços de obras	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0024.2.133.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços de obras	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0024.2.133.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços de obras	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0024.2.133.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços de obras	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0024.2.133.4.4.90.52.07.100.0000	07.100.0000	Manutenção de Atividades e Serviços de obras	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0024.2.133.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços de obras	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0024.2.133.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços de obras	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0024.2.207.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Mobiliário Urbano	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0024.2.207.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Mobiliário Urbano	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0024.2.207.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Mobiliário Urbano	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0024.2.207.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Mobiliário Urbano	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	1,00	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0024.2.207.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Mobiliário Urbano	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0025.1.028.4.4.90.51.01.110.0000	01.110.0000	Nova Entrada de Osasco	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0025.1.028.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Nova Entrada de Osasco	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0025.1.028.4.4.90.92.07.100.0000	07.100.0000	Nova Entrada de Osasco	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0025.1.028.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Nova Entrada de Osasco	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0025.1.028.4.4.90.93.07.100.0000	07.100.0000	Nova Entrada de Osasco	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0025.2.208.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Restauração de Obras de Artes de Engenharia	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0025.2.208.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Restauração de Obras de Artes de Engenharia	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0025.2.208.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Restauração de Obras de Artes de Engenharia	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0025.2.208.4.4.90.51.01.110.0000	01.110.0000	Restauração de Obras de Artes de Engenharia	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0025.2.208.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Restauração de Obras de Artes de Engenharia	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.15.451.0025.2.208.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Restauração de Obras de Artes de Engenharia	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.17.544.0025.2.209.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção e Serviços de Drenagem Urbana	24.418.948,00	5.296.850,47	19.122.097,53	3.059.535,42	-	764.883,19	-	-	2.485.872,15	2.016.021,50	-	10.795.785,27	-	-	-
PMO	11.007.17.544.0025.2.209.3.3.90.39.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção e Serviços de Drenagem Urbana	4.298.136,00	932.332,70	3.365.803,30	-	538.545,07	-	134.532,88	-	-	437.507,56	356.369,09	-	1.898.848,70	-	-
PMO	11.007.17.544.0025.2.209.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção e Serviços de Drenagem Urbana	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	1,00	-	-	-	-
PMO	11.007.17.544.0025.2.209.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção e Serviços de Drenagem Urbana	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.17.544.0025.2.209.4.4.90.51.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção e Serviços de Drenagem Urbana	6,00	6,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.17.544.0025.2.209.4.4.90.51.02.100.0000	02.100.0000	Manutenção e Serviços de Drenagem Urbana	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.17.544.0025.2.209.4.4.90.51.02.801.0000	02.801.0000	Manutenção e Serviços de Drenagem Urbana	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.17.544.0025.2.209.4.4.90.51.05.100.0000	05.100.0000	Manutenção e Serviços de Drenagem Urbana	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.17.544.0025.2.209.4.4.90.51.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção e Serviços de Drenagem Urbana	7.000.000,00	1.518.409,12	5.481.590,88	-	876.187,28	-	218.090,29	-	-	712.530,49	602.975,00	-	3.071.807,83	-	-
PMO	11.007.17.544.0025.2.209.4.4.90.51.07.100.0000	07.100.0000	Manutenção e Serviços de Drenagem Urbana	10.000.004,00	2.169.156,75	7.830.847,25	626.467,78	626.467,78	626.467,78	626.467,78	626.467,78	626.467,78	626.467,78	626.467,78	704.776,25	704.776,25	704.776,25	704.776,25
PMO	11.007.17.544.0025.2.209.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção e Serviços de Drenagem Urbana	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.17.544.0025.2.209.4.4.90.92.02.100.0000	02.100.0000	Manutenção e Serviços de Drenagem Urbana	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.17.544.0025.2.209.4.4.90.92.02.801.0000	02.801.0000	Manutenção e Serviços de Drenagem Urbana	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.17.544.0025.2.209.4.4.90.92.07.100.0000	07.100.0000	Manutenção e Serviços de Drenagem Urbana	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.007.17.544.0025.2.209.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção e Serviços de Drenagem Urbana	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.008.15.452.0024.2.092.3.3.90.35.03.100.0401	03.100.0401	Limpeza Urbana e Gestão de Resíduos Sólidos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.008.15.452.0024.2.092.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Limpeza Urbana e Gestão de Resíduos Sólidos	71.941.617,00	15.605.258,16	56.336.358,84	4.506.908,71	4.506.908,71	4.506.908,71	4.506.908,71	4.506.908,71	4.506.908,71	4.506.908,71	4.506.908,71	5.070.272,30	5.070.272,30	5.070.272,30	5.070.272,30
PMO	11.008.15.452.0024.2.092.3.3.90.39.03.100.0401	03.100.0401	Limpeza Urbana e Gestão de Resíduos Sólidos	86.915.759,00	18.853.382,98	68.062.376,02	5.444.990,08	5.444.990,08	5.444.990,08	5.444.990,08	5.444.990,08	5.444.990,08	5.444.990,08	5.444.990,08	6.125.613,84	6.125.613,84	6.125.613,84	6.125.613,84
PMO	11.008.15.452.0024.2.092.3.3.90.47.01.100.0000	01.100.0000	Limpeza Urbana e Gestão de Resíduos Sólidos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.008.15.452.0024.2.092.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Limpeza Urbana e Gestão de Resíduos Sólidos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	1,00	-	-	-	-
PMO	11.008.15.452.0024.2.092.3.3.90.93.01.100.0000	01.100.0000	Limpeza Urbana e Gestão de Resíduos Sólidos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.008.15.452.0024.2.092.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Limpeza Urbana e Gestão de Resíduos Sólidos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.008.15.452.0024.2.092.4.4.90.51.07.100.0000	07.100.0000	Limpeza Urbana e Gestão de Resíduos Sólidos	20.000.000,00	4.338.311,76	15.661.688,24	-	-	-	-	-	-	12.216.116,83	-	3.445.571,41	-	-	-
PMO	11.014.15.452.0024.2.073.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Gestão dos Serviços Funerários e dos Cemitérios	532.855,00	115.584,56	417.270,44	-	-	413.097,74	-	-	-	-	-	-	-	-	4.172,70
PMO	11.014.15.452.0024.2.073.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Gestão dos Serviços Funerários e dos Cemitérios	11.000.473,00	2.386.174,07	8.614.298,93	-	1.809.002,77	-	-	-	4.651.721,42	1.536.408,80	-	-	-	-	617.165,94
PMO	11.014.15.452.0024.2.073.3.3.90.39.03.100.1103	03.100.1103	Gestão dos Serviços Funerários e dos Cemitérios	2.333.957,00	506.271,66	1.827.685,34	-	383.813,92	-	-	-	986.950,08	325.977,99	-	-	-	-	130.943,35
PMO	11.014.15.452.0024.2.073.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Gestão dos Serviços Funerários e dos Cemitérios	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.014.15.452.0024.2.073.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Gestão dos Serviços Funerários e dos Cemitérios	3,00	3,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.014.15.452.0024.2.073.4.4.90.52.07.100.0000	07.100.0000	Gestão dos Serviços Funerários e dos Cemitérios	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.014.15.452.0024.2.073.4.4.90.61.01.110.0000	01.110.0000	Gestão dos Serviços Funerários e dos Cemitérios	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.014.15.452.0024.2.073.4.5.90.62.01.110.0000	01.110.0000	Gestão dos Serviços Funerários e dos Cemitérios	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.014.15.452.0024.2.073.4.5.90.62.03.100.1103	03.100.1103	Gestão dos Serviços Funerários e dos Cemitérios	1.100.000,00	238.607,15	861.392,85	-	180.892,50	-	-	-	465.152,14	-	-	-	215.348,21	-	-
PMO	11.014.15.452.0025.1.002.3.3.90.39.03.100.1103	03.100.1103	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.014.15.452.0025.1.002.3.3.90.92.03.100.1103	03.100.1103	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.014.15.452.0025.1.002.3.3.90.93.03.100.1103	03.100.1103	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.015.15.122.0006.2.001.3.1.90.11.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	3.573.623,00	775.174,53	2.798.448,47	27.984,48	55.968,97	83.953,45	83.953,45	307.829,33	111.937,94	83.953,45	83.953,45	83.953,45	83.953,45	755.581,09	1.035.425,93
PMO	11.015.15.122.0006.2.001.3.1.90.13.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.015.15.122.0006.2.001.3.3.90.46.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	4,00	4,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EMPRESA	Programática	Vínculo	Descr_Classif_Func	Orçado Inicial	Contingenciado	Orçado Disponível	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
PMO	11.015.15.452.0024.2.103.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Jardins e Paisagismo Urbano	50.000.002,00	10.845.779,84	39.154.222,16	11.354.724,43	-	-	-	27.799.497,73	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.015.15.452.0024.2.103.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Jardins e Paisagismo Urbano	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.015.15.452.0024.2.103.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Jardins e Paisagismo Urbano	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.015.15.452.0024.2.104.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Logradouros	26.699.180,00	5.791.468,33	20.907.711,67	6.063.236,38	-	-	-	14.844.475,29	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.015.15.452.0024.2.104.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Logradouros	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.015.15.452.0024.2.104.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Logradouros	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.017.15.452.0024.2.129.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Osasco Iluminada	2.000.000,00	433.831,18	1.566.168,82	62.646,75	62.646,75	532.497,40	156.616,88	62.646,75	62.646,75	62.646,75	62.646,75	234.925,32	187.940,26	62.646,75	15.661,69
PMO	11.017.15.452.0024.2.129.3.3.90.35.01.100.0000	01.100.0000	Osasco Iluminada	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.017.15.452.0024.2.129.3.3.90.35.01.110.0000	01.110.0000	Osasco Iluminada	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.017.15.452.0024.2.129.3.3.90.39.01.100.0000	01.100.0000	Osasco Iluminada	40.231.771,00	8.726.898,27	31.504.872,73	1.260.194,91	1.260.194,91	10.711.656,73	3.150.487,27	1.260.194,91	1.260.194,91	1.260.194,91	1.260.194,91	4.725.730,91	3.780.584,73	1.260.194,91	315.048,73
PMO	11.017.15.452.0024.2.129.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Osasco Iluminada	3,00	3,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.017.15.452.0024.2.129.3.3.90.47.01.100.0000	01.100.0000	Osasco Iluminada	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.017.15.452.0024.2.129.3.3.90.92.01.100.0000	01.100.0000	Osasco Iluminada	98.516,00	21.369,66	77.146,34	6.171,71	6.171,71	6.171,71	6.171,71	6.171,71	6.171,71	6.171,71	6.171,71	6.943,17	6.943,17	6.943,17	6.943,17
PMO	11.017.15.452.0024.2.129.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Osasco Iluminada	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.017.15.452.0024.2.129.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Osasco Iluminada	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.017.15.452.0024.2.129.4.4.90.39.07.100.0000	07.100.0000	Osasco Iluminada	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.017.15.452.0024.2.129.4.4.90.92.07.100.0000	07.100.0000	Osasco Iluminada	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.017.15.452.0024.2.129.4.4.90.93.07.100.0000	07.100.0000	Osasco Iluminada	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.018.15.452.0024.1.020.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Implantação de Ecopontos	23.005,00	4.990,14	18.014,86	-	5.404,46	2.522,08	10.088,32	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.018.15.452.0024.1.020.3.3.90.39.05.800.0000	05.800.0000	Implantação de Ecopontos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.018.15.452.0024.1.020.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Implantação de Ecopontos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.018.15.452.0024.1.020.3.3.90.92.05.800.0000	05.800.0000	Implantação de Ecopontos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.018.15.452.0024.1.020.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Implantação de Ecopontos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.018.15.452.0024.1.020.3.3.90.93.05.800.0000	05.800.0000	Implantação de Ecopontos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.018.15.452.0024.1.020.4.4.90.51.01.110.0000	01.110.0000	Implantação de Ecopontos	16,00	16,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.018.15.452.0024.1.020.4.4.90.51.05.800.0000	05.800.0000	Implantação de Ecopontos	1.999.999,00	433.830,96	1.566.168,04	-	-	-	-	-	-	1.221.611,07	-	344.556,97	-	-	-
PMO	11.018.15.452.0024.1.020.4.4.90.51.07.100.0000	07.100.0000	Implantação de Ecopontos	4,00	4,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.018.15.452.0024.1.020.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Implantação de Ecopontos	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.018.15.452.0024.1.020.4.4.90.52.07.100.0000	07.100.0000	Implantação de Ecopontos	138.002,00	29.934,78	108.067,22	8.645,38	8.645,38	8.645,38	8.645,38	8.645,38	8.645,38	8.645,38	8.645,38	9.726,05	9.726,05	9.726,05	9.726,05
PMO	11.018.15.452.0024.1.020.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Implantação de Ecopontos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.018.15.452.0024.1.020.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Implantação de Ecopontos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.018.15.452.0024.2.092.3.3.90.35.01.110.0000	01.110.0000	Limpeza Urbana e Gestão de Residuos Sólidos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.018.15.452.0024.2.092.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Limpeza Urbana e Gestão de Residuos Sólidos	14.202,00	3.080,64	11.121,36	-	3.336,41	1.556,99	2.557,91	-	-	-	-	3.670,05	-	-	-
PMO	11.018.15.452.0024.2.092.4.4.90.51.01.110.0000	01.110.0000	Limpeza Urbana e Gestão de Residuos Sólidos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.018.15.452.0024.2.092.4.4.90.51.07.100.0000	07.100.0000	Limpeza Urbana e Gestão de Residuos Sólidos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.018.15.452.0024.2.092.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Limpeza Urbana e Gestão de Residuos Sólidos	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.018.15.452.0024.2.092.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Limpeza Urbana e Gestão de Residuos Sólidos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.018.15.452.0024.2.092.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Limpeza Urbana e Gestão de Residuos Sólidos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.019.15.452.0001.2.073.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Gestão dos Serviços Funerários e dos Cemitérios	84.181,00	18.260,17	65.920,83	-	13.843,37	-	-	-	35.597,25	-	-	-	16.480,21	-	-
PMO	11.019.15.452.0001.2.073.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Gestão dos Serviços Funerários e dos Cemitérios	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.019.15.452.0001.2.073.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Gestão dos Serviços Funerários e dos Cemitérios	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.019.15.452.0001.2.073.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Gestão dos Serviços Funerários e dos Cemitérios	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.019.15.452.0001.2.073.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Gestão dos Serviços Funerários e dos Cemitérios	3,00	3,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.019.15.452.0001.2.073.4.4.90.52.07.100.0000	07.100.0000	Gestão dos Serviços Funerários e dos Cemitérios	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.019.15.452.0001.2.073.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Gestão dos Serviços Funerários e dos Cemitérios	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	11.019.15.452.0001.2.073.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Gestão dos Serviços Funerários e dos Cemitérios	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	12.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	9.200,00	1.995,62	7.204,38	-	-	3.132,34	-	-	-	-	4.072,04	-	-	-	-
PMO	12.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	9.201,00	1.995,84	7.205,16	-	-	3.132,34	-	-	-	-	4.072,82	-	-	-	-
PMO	12.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	12.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.48.01.110.0000	01.110.0000	Recomeçar	1.060.794,00	230.102,75	830.691,25	830.691,25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	12.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Recomeçar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	12.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Recomeçar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	12.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	12.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	12.001.14.422.0004.2.008.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	12.001.27.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	67.343,00	14.607,75	52.735,25	-	8.964,99	7.382,94	-	5.800,88	23.611,25	527,35	2.636,76	3.811,08	-	-	-
PMO	12.001.27.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	15.360,00	3.331,82	12.028,18	1.924,51	3.247,61	-	721,69	-	3.247,61	1.683,95	120,28	841,97	-	-	240,56
PMO	12.001.27.122.0001.2.002.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	12.001.27.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	5,00	5,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	12.001.27.122.0001.2.002.4.4.90.52.07.100.0000	07.100.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	5,00	5,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	12.001.27.122.0001.2.002.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	12.001.27.122.0001.2.002.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	12.001.27.122.0006.2.001.3.1.90.11.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Beneficios e Encargos	12.857.348,00	2.788.959,20	10.068.388,80	100.683,89	201.367,78	302.051,66	302.051,66	1.107.522,77	402.735,55	302.051,66	302.051,66	302.051,66	302.051,66	2.718.464,98	3.725.303,86
PMO	12.001.27.122.0006.2.001.3.1.90.13.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Beneficios e Encargos	1.020.834,00	221.434,81	799.399,19	7.993,99	15.987,98	23.981,98	23.981,98	87.933,91	31.975,97	23.981,98	23.981,98	23.981,98	23.981,98	215.837,78	295.777,70
PMO	12.001.27.122.0006.2.001.3.1.91.13.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Beneficios e Encargos	1.804.240,00	391.367,78	1.412.872,22	14.128,72	28.257,44	42.386,17	42.386,17	155.415,94	56.514,89	42.386,17	42.386,17	42.386,17	42.386,17	381.475,50	522.762,72
PMO	12.001.27.122.0006.2.001.3.3.90.46.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Beneficios e Encargos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	12.001.27.122.0006.2.001.3.3.90.49.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Beneficios e Encargos	141.099,00	30.606,57	110.492,43	1.104,92	2.209,85	3.314,77	3.314,77	12.154,17	4.419,70	3.314,77	3.314,77	3.314,77	3.314,77	29.832,96	40.882,20
PMO	12.001.27.126.0002.2.004.3.3.90.40.01.110.0000	01.110.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	12.001.27.131.0001.2.011.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Eventos Oficiais	36.800,00	7.982,49	28.817,51	4.610,80	7.780,73	-	1.729,05	-	7.780,73	4.034,45	576,35	2.305,40	-	-	-
PMO	12.001.27.131.0001.2.011.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Eventos Oficiais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	12.001.27.131.0001.2.011.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Eventos Oficiais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	12.001.27.811.0028.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	12,00	12,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	12.001.27.811.0028.1.002.3.3.90.39.05.100.0000	05.100.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	12.001.27.811.0028.1.002.4.4.90.51.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	6,00	6,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	12.001.27.811.0028.1.002.4.4.90.51.07.100.0000	07.100.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1.205.761,00	261.548,36	944.212,64	75.537,01	75.537,01	75.537,01	75.537,01	75.537,01	75.537,01	75.537,01	75.537,01	84.979,14	84.979,14	84.979,14	84.979,14
PMO	12.001.27.811.0028.1.002.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	12.001.27.811.0028.1.002.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	12.001.27.811.0028.1.002.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	12.001.27.811.0028.1.007.4.4.90.51.01.110.0000	01.110.0000	Ampliação da Infraestrutura Esportiva	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	12.001.27.811.0028.1.007.4.4.90.51.02.100.0000	02.100.0000	Ampliação da Infraestrutura Esportiva	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	12.001.27.811.0028.1.007.4.4.90.51.02.801.0000	02.801.0000	Ampliação da Infraestrutura Esportiva	3,00	3,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	12.001.27.811.0028.1.007.4.4.90.51.05.100.0000	05.100.0000	Ampliação da Infraestrutura Esportiva	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EMPRESA	Programática	Vínculo	Descr_Classif_Func	Orçado Inicial	Contingenciado	Orçado Disponível	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
PMO	12.001.27.811.0028.1.007.4.4.90.51.05.800.0000	05.800.0000	Ampliação da Infraestrutura Esportiva	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	12.001.27.811.0028.1.007.4.4.90.51.07.100.0000	07.100.0000	Ampliação da Infraestrutura Esportiva	3,00	3,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	12.001.27.811.0028.2.210.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Espaços Esportivos	26.661,00	5.783,19	20.877,81	-	3.549,23	2.922,89	-	2.296,56	9.603,79	208,78	1.043,89	1.252,67	-	-	-
PMO	12.001.27.811.0028.2.210.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Espaços Esportivos	73.319,00	15.904,03	57.414,97	9.186,40	15.502,04	-	3.473,09	-	15.502,04	8.038,10	1.148,30	4.565,01	-	-	-
PMO	12.001.27.811.0028.2.210.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Espaços Esportivos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	12.001.27.812.0028.2.018.3.3.50.39.01.110.0000	01.110.0000	Agita Osasco	675.792,00	146.589,82	529.202,18	-	89.964,37	74.088,31	-	58.212,24	243.433,00	5.292,02	26.460,11	31.752,13	-	-	-
PMO	12.001.27.812.0028.2.018.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Agita Osasco	46.001,00	9.978,33	36.022,67	-	6.123,85	5.043,17	-	3.962,49	16.570,43	360,23	1.801,13	2.161,36	-	-	-
PMO	12.001.27.812.0028.2.018.3.3.90.31.01.110.0000	01.110.0000	Agita Osasco	32.200,00	6.984,68	25.215,32	25.215,32	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	12.001.27.812.0028.2.018.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Agita Osasco	46.002,00	9.978,55	36.023,45	5.763,75	-	-	2.161,41	-	9.726,33	5.043,28	720,54	12.608,14	-	-	-
PMO	12.001.27.812.0028.2.018.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Agita Osasco	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	12.001.27.812.0028.2.018.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Agita Osasco	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	12.001.27.812.0028.2.018.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Agita Osasco	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	12.001.27.812.0028.2.018.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Agita Osasco	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	12.001.27.812.0028.2.018.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Agita Osasco	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	12.001.27.812.0028.2.022.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Apoio ao Esporte Adaptado	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	12.001.27.812.0028.2.022.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Apoio ao Esporte Adaptado	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	12.001.27.812.0028.2.022.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Apoio ao Esporte Adaptado	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	12.001.27.812.0028.2.022.4.4.90.51.01.110.0000	01.110.0000	Apoio ao Esporte Adaptado	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	12.001.27.812.0028.2.022.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Apoio ao Esporte Adaptado	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	12.001.27.812.0028.2.022.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Apoio ao Esporte Adaptado	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	12.001.27.812.0028.2.022.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Apoio ao Esporte Adaptado	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	12.001.27.812.0028.2.046.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Detecção de Talentos e Escolinhas de Esporte	68.847,00	14.933,99	53.913,01	-	9.165,21	7.547,82	-	5.930,43	24.799,98	539,13	2.695,65	3.234,78	-	-	-
PMO	12.001.27.812.0028.2.046.3.3.90.31.01.110.0000	01.110.0000	Detecção de Talentos e Escolinhas de Esporte	55.077,00	11.947,06	43.129,94	43.129,94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	12.001.27.812.0028.2.046.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Detecção de Talentos e Escolinhas de Esporte	48.194,00	10.454,03	37.739,97	6.038,40	10.189,79	-	2.264,40	-	10.189,79	5.283,60	754,80	2.641,80	-	-	377,40
PMO	12.001.27.812.0028.2.046.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Detecção de Talentos e Escolinhas de Esporte	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	12.001.27.812.0028.2.046.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Detecção de Talentos e Escolinhas de Esporte	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	12.001.27.812.0028.2.046.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Detecção de Talentos e Escolinhas de Esporte	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	12.001.27.812.0028.2.046.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Detecção de Talentos e Escolinhas de Esporte	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	12.001.27.812.0028.2.046.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Detecção de Talentos e Escolinhas de Esporte	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	12.001.27.812.0028.2.061.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Esporte Amador	36.112,00	7.833,26	28.278,74	-	4.807,39	3.959,02	-	3.110,66	13.008,22	282,79	1.413,94	1.696,72	-	-	-
PMO	12.001.27.812.0028.2.061.3.3.90.31.01.110.0000	01.110.0000	Esporte Amador	36.112,00	7.833,26	28.278,74	28.278,74	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	12.001.27.812.0028.2.061.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Esporte Amador	50.558,00	10.966,82	39.591,18	6.334,59	10.689,62	-	1.696,72	-	10.689,62	5.542,77	791,82	3.450,13	-	-	395,91
PMO	12.001.27.812.0028.2.061.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Esporte Amador	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	12.001.27.812.0028.2.061.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Esporte Amador	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	12.001.27.812.0048.2.141.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Promoção da Equidade de Gênero	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	12.001.27.812.0048.2.141.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Promoção da Equidade de Gênero	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	12.001.27.812.0048.2.141.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Promoção da Equidade de Gênero	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	12.001.27.812.0048.2.141.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Promoção da Equidade de Gênero	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	12.001.27.812.0048.2.141.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Promoção da Equidade de Gênero	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	12.001.27.812.0048.2.141.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Promoção da Equidade de Gênero	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	12.001.27.812.0048.2.141.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Promoção da Equidade de Gênero	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	12.004.27.812.0029.2.023.3.3.50.39.01.110.0000	01.110.0000	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	12.004.27.812.0029.2.023.3.3.90.31.01.110.0000	01.110.0000	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	12.004.27.812.0029.2.023.3.3.90.36.01.110.0000	01.110.0000	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento	18.400,00	3.991,25	14.408,75	1.152,70	1.152,70	1.152,70	1.152,70	1.152,70	1.152,70	1.152,70	1.152,70	1.296,79	1.296,79	1.296,79	1.296,79
PMO	12.004.27.812.0029.2.023.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento	1.634.401,00	354.527,05	1.279.873,95	102.389,92	102.389,92	102.389,92	102.389,92	102.389,92	102.389,92	102.389,92	102.389,92	115.188,66	115.188,66	115.188,66	115.188,66
PMO	12.004.27.812.0029.2.023.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento	2.800,00	607,36	2.192,64	175,41	175,41	175,41	175,41	175,41	175,41	175,41	175,41	197,34	197,34	197,34	197,34
PMO	12.004.27.812.0029.2.023.3.3.90.48.01.100.0000	01.100.0000	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	12.004.27.812.0029.2.023.3.3.90.48.01.110.0000	01.110.0000	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento	6.427.199,00	1.394.159,65	5.033.039,35	402.643,15	402.643,15	402.643,15	402.643,15	402.643,15	402.643,15	402.643,15	402.643,15	452.973,54	452.973,54	452.973,54	452.973,54
PMO	12.004.27.812.0029.2.023.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	12.004.27.812.0029.2.023.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	12.004.27.812.0029.2.023.4.4.50.52.01.110.0000	01.110.0000	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	12.004.27.812.0029.2.023.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	12.004.27.812.0029.2.023.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	12.004.27.812.0029.2.023.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.48.01.110.0000	01.110.0000	Recomeçar	559.964,00	121.464,92	438.499,08	438.499,08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Recomeçar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Recomeçar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.33.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.40.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.001.14.422.0004.2.008.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.001.14.422.0004.2.008.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.001.14.422.0004.2.008.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.001.16.122.0006.2.001.3.1.90.11.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Beneficios e Encargos	10.729.525,00	2.327.401,23	8.402.123,77	84.021,24	168.042,48	252.063,71	252.063,71	924.233,61	336.084,95	252.063,71	252.063,71	252.063,71	252.063,71	2.268.573,42	3.108.785,79
PMO	13.001.16.122.0006.2.001.3.1.90.13.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Beneficios e Encargos	1.102.525,00	239.154,86	863.370,14	8.633,70	17.267,40	25.901,10	25.901,10	94.970,72	34.534,81	25.901,10	25.901,10	25.901,10	25.901,10	233.109,94	319.446,95
PMO	13.001.16.122.0006.2.001.3.1.91.13.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Beneficios e Encargos	924.471,00	200.532,17	723.938,83	7.239,39	14.478,78	21.718,16	21.718,16	79.633,27	28.957,55	21.718,16	21.718,16	21.718,16	21.718,16	195.463,48	267.857,37
PMO	13.001.16.122.0006.2.001.3.3.90.46.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Beneficios e Encargos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.001.16.122.0006.2.001.3.3.90.49.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Beneficios e Encargos	50.394,00	10.931,24	39.462,76	394,63	789,26	1.183,88	1.183,88	4.340,90	1.578,51	1.183,88	1.183,88	1.183,88	1.183,88	10.654,95	14.601,22
PMO	13.001.16.422.0004.2.009.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Participação Sociaina Politicas Públicas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.001.16.422.0004.2.009.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Participação Sociaina Politicas Públicas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.001.16.422.0004.2.009.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Participação Sociaina Politicas Públicas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.002.16.121.0002.1.001.3.3.90.35.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.002.16.121.0002.1.001.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.002.16.121.0002.1.001.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.002.16.121.0002.1.001.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.002.16.121.0002.1.001.4.4.90.51.07.100.0000	07.100.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.002.16.121.0002.1.001.4.4.90.92.07.100.0000	07.100.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.002.16.121.0002.1.001.4.4.90.93.07.100.0000	07.100.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.002.16.482.0030.1.023.4.4.90.51.01.110.0000	01.110.0000	Construção de Unidades Habitacionais	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.002.16.482.0030.1.023.4.4.90.51.02.100.0000	02.100.0000	Construção de Unidades Habitacionais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EMPRESA	Programática	Vínculo	Descr_Classif_Func	Orçado Inicial	Contingenciado	Orçado Disponível	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
PMO	13.002.16.482.0030.1.023.4.4.90.51.02.801.0000	02.801.0000	Construção de Unidades Habitacionais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.002.16.482.0030.1.023.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Construção de Unidades Habitacionais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.002.16.482.0030.1.023.4.4.90.92.02.100.0000	02.100.0000	Construção de Unidades Habitacionais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.002.16.482.0030.1.023.4.4.90.92.02.801.0000	02.801.0000	Construção de Unidades Habitacionais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.002.16.482.0030.1.023.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Construção de Unidades Habitacionais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.002.16.482.0030.1.023.4.4.90.93.02.100.0000	02.100.0000	Construção de Unidades Habitacionais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.002.16.482.0030.1.023.4.4.90.93.02.801.0000	02.801.0000	Construção de Unidades Habitacionais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.002.16.482.0030.1.034.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Bolsa Aluguel	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.002.16.482.0030.1.034.3.3.90.92.02.100.0000	02.100.0000	Bolsa Aluguel	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.002.16.482.0030.1.034.3.3.90.92.02.801.0000	02.801.0000	Bolsa Aluguel	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.002.16.482.0030.1.034.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Bolsa Aluguel	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.002.16.482.0030.1.034.3.3.90.93.02.100.0000	02.100.0000	Bolsa Aluguel	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.002.16.482.0030.1.034.3.3.90.93.02.801.0000	02.801.0000	Bolsa Aluguel	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.002.16.482.0030.2.195.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Moradia Social	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.002.16.482.0030.2.195.3.3.90.48.01.110.0000	01.110.0000	Moradia Social	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.002.16.482.0030.2.195.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Moradia Social	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.002.16.482.0030.2.195.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Moradia Social	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.002.16.482.0030.2.198.3.3.90.35.01.110.0000	01.110.0000	Apoio à Gestão da Política Habitacional	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.002.16.482.0030.2.198.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Apoio à Gestão da Política Habitacional	3,00	3,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.002.16.482.0030.2.198.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Apoio à Gestão da Política Habitacional	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.002.16.482.0030.2.198.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Apoio à Gestão da Política Habitacional	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.002.16.482.0030.2.198.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Apoio à Gestão da Política Habitacional	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.003.16.482.0030.1.033.4.4.90.51.01.110.0000	01.110.0000	Urbanização de Assentamentos Precários	4,00	4,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.003.16.482.0030.1.033.4.4.90.51.05.100.0000	05.100.0000	Urbanização de Assentamentos Precários	4.364.108,00	946.643,05	3.417.464,95	273.397,20	273.397,20	273.397,20	273.397,20	273.397,20	273.397,20	273.397,20	273.397,20	307.571,85	307.571,85	307.571,85	307.571,85
PMO	13.003.16.482.0030.1.033.4.4.90.51.07.100.0000	07.100.0000	Urbanização de Assentamentos Precários	5.986.365,00	1.298.535,88	4.687.829,12	375.026,33	375.026,33	375.026,33	375.026,33	375.026,33	375.026,33	375.026,33	375.026,33	421.904,62	421.904,62	421.904,62	421.904,62
PMO	13.003.16.482.0030.1.033.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Urbanização de Assentamentos Precários	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.003.16.482.0030.1.033.4.4.90.92.05.800.0000	05.800.0000	Urbanização de Assentamentos Precários	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.003.16.482.0030.1.033.4.4.90.92.07.100.0000	07.100.0000	Urbanização de Assentamentos Precários	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.003.16.482.0030.1.033.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Urbanização de Assentamentos Precários	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.003.16.482.0030.1.033.4.4.90.93.05.800.0000	05.800.0000	Urbanização de Assentamentos Precários	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.003.16.482.0030.1.033.4.4.90.93.07.100.0000	07.100.0000	Urbanização de Assentamentos Precários	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.003.16.482.0030.1.040.4.4.90.51.01.110.0000	01.110.0000	Urbanização do Rochdale	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.003.16.482.0030.1.040.4.4.90.51.05.100.0000	05.100.0000	Urbanização do Rochdale	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.003.16.482.0030.1.040.4.4.90.51.07.100.0000	07.100.0000	Urbanização do Rochdale	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.003.16.482.0030.1.040.4.4.90.52.05.800.0000	05.800.0000	Urbanização do Rochdale	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.003.16.482.0030.1.040.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Urbanização do Rochdale	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.003.16.482.0030.1.040.4.4.90.92.05.800.0000	05.800.0000	Urbanização do Rochdale	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.003.16.482.0030.1.040.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Urbanização do Rochdale	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.003.16.482.0030.1.040.4.4.90.93.05.800.0000	05.800.0000	Urbanização do Rochdale	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.003.16.482.0030.1.053.4.4.90.61.01.110.0000	01.110.0000	Aquisição de Terreno a Qualquer Título	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.003.16.482.0030.1.053.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Aquisição de Terreno a Qualquer Título	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.003.16.482.0030.1.053.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Aquisição de Terreno a Qualquer Título	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.003.16.482.0030.2.211.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Modernização e Manutenção Técnica em Conjuntos Habita	3,00	3,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.008.14.422.0004.2.008.3.3.90.33.01.100.0000	01.100.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.008.14.422.0004.2.008.3.3.90.39.01.100.0000	01.100.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.008.14.422.0004.2.008.3.3.90.40.01.100.0000	01.100.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.008.14.422.0004.2.008.3.3.90.92.01.100.0000	01.100.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.008.14.422.0004.2.008.3.3.90.93.01.100.0000	01.100.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.008.14.422.0004.2.008.4.4.90.52.01.100.0000	01.100.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.008.14.422.0004.2.008.4.4.90.92.01.100.0000	01.100.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.008.14.422.0004.2.008.4.4.90.93.01.100.0000	01.100.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.008.16.482.0030.1.033.4.4.90.51.01.100.0000	01.100.0000	Urbanização de Assentamentos Precários	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.008.16.482.0030.1.033.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Urbanização de Assentamentos Precários	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.008.16.482.0030.1.033.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Urbanização de Assentamentos Precários	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.008.16.482.0030.1.034.3.3.90.48.01.100.0000	01.100.0000	Bolsa Aluguel	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.008.16.482.0030.1.034.3.3.90.48.03.100.0000	03.100.0000	Bolsa Aluguel	2.275.560,00	493.604,44	1.781.955,56	142.556,44	142.556,44	142.556,44	142.556,44	142.556,44	142.556,44	142.556,44	142.556,44	160.376,00	160.376,00	160.376,00	160.376,00
PMO	13.008.16.482.0030.2.027.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Assistência Técnica e Melhoria Habitacional	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.008.16.482.0030.2.027.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Assistência Técnica e Melhoria Habitacional	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.008.16.482.0030.2.027.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Assistência Técnica e Melhoria Habitacional	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.008.16.482.0030.2.027.4.4.90.51.01.110.0000	01.110.0000	Assistência Técnica e Melhoria Habitacional	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.008.16.482.0030.2.027.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Assistência Técnica e Melhoria Habitacional	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.008.16.482.0030.2.027.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Assistência Técnica e Melhoria Habitacional	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.010.16.482.0030.1.039.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Regularização Fundiária de Assentamentos Precários, Lotes	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.010.16.482.0030.1.039.3.3.90.39.05.100.0000	05.100.0000	Regularização Fundiária de Assentamentos Precários, Lotes	450.001,00	97.612,23	352.388,77	28.191,10	28.191,10	28.191,10	28.191,10	28.191,10	28.191,10	28.191,10	28.191,10	31.714,99	31.714,99	31.714,99	31.714,99
PMO	13.010.16.482.0030.1.039.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Regularização Fundiária de Assentamentos Precários, Lotes	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.010.16.482.0030.1.039.3.3.90.92.05.800.0000	05.800.0000	Regularização Fundiária de Assentamentos Precários, Lotes	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.010.16.482.0030.1.039.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Regularização Fundiária de Assentamentos Precários, Lotes	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.010.16.482.0030.1.039.3.3.90.93.05.800.0000	05.800.0000	Regularização Fundiária de Assentamentos Precários, Lotes	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.010.16.482.0030.2.198.3.3.90.39.05.100.0000	05.100.0000	Apoio à Gestão da Política Habitacional	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.011.04.122.0001.2.003.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.011.04.122.0001.2.003.3.3.90.30.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.011.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	245.161,00	53.179,24	191.981,76	15.358,54	15.358,54	15.358,54	15.358,54	15.358,54	15.358,54	15.358,54	15.358,54	17.278,36	17.278,36	17.278,36	17.278,36
PMO	13.011.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.011.04.122.0001.2.003.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.011.04.122.0001.2.003.3.3.90.92.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.011.04.122.0001.2.003.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.011.04.122.0001.2.003.3.3.90.93.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.011.04.122.0001.2.003.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.011.04.122.0001.2.003.4.4.90.52.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.011.04.122.0001.2.003.4.4.90.92.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.011.04.122.0001.2.003.4.4.90.93.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.011.16.122.0001.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EMPRESA	Programática	Vínculo	Descr_Classif_Func	Orçado Inicial	Contingenciado	Orçado Disponível	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
PMO	13.011.16.122.0001.1.002.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.011.16.122.0001.1.002.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.011.16.122.0001.1.002.4.4.90.51.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.011.16.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	41.005,00	8.894,62	32.110,38	642,21	642,21	642,21	13.486,36	321,10	5.137,66	-	8.348,70	2.889,93	-	-	-
PMO	13.011.16.122.0001.2.002.3.3.90.30.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.011.16.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	166.159,00	36.042,48	130.116,52	46.841,95	6.507,85	15.613,98	5.204,66	6.505,83	-	-	1.301,17	48.141,08	-	-	-
PMO	13.011.16.122.0001.2.002.3.3.90.39.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.011.16.122.0001.2.002.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.011.16.122.0001.2.002.3.3.90.92.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.011.16.122.0001.2.002.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.011.16.122.0001.2.002.3.3.90.93.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.011.16.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	8,00	8,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.011.16.122.0001.2.002.4.4.90.52.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.011.16.122.0001.2.002.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.011.16.122.0001.2.002.4.4.90.92.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.011.16.122.0001.2.002.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.011.16.122.0001.2.002.4.4.90.93.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.011.16.126.0002.2.004.3.3.90.40.01.110.0000	01.110.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.011.16.126.0002.2.004.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.011.16.126.0002.2.004.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.011.16.128.0006.2.006.3.3.90.36.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.011.16.128.0006.2.006.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.011.16.128.0006.2.006.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.011.16.128.0006.2.006.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.011.16.128.0006.2.006.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.011.16.482.0001.2.011.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Eventos Oficiais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.011.16.482.0001.2.011.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Eventos Oficiais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.011.16.482.0001.2.011.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Eventos Oficiais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.012.16.482.0030.1.034.3.3.90.48.01.110.0000	01.110.0000	Bolsa Aluguel	8.055.222,00	1.747.303,22	6.307.918,78	504.517,49	504.517,49	504.517,49	504.517,49	504.517,49	504.517,49	504.517,49	504.517,49	584.575,56	584.575,56	584.575,56	518.052,19
PMO	13.012.16.482.0030.1.034.3.3.90.48.02.100.0000	02.100.0000	Bolsa Aluguel	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.012.16.482.0030.1.034.3.3.90.48.02.801.0000	02.801.0000	Bolsa Aluguel	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.013.16.482.0030.1.034.3.3.90.48.02.801.0000	02.801.0000	Bolsa Aluguel	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.013.16.482.0030.1.039.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Apoio à Gestão da Politica Habitacional	4.573.538,00	992.071,69	3.581.466,31	286.517,30	286.517,30	286.517,30	286.517,30	286.517,30	286.517,30	286.517,30	286.517,30	322.331,97	322.331,97	322.331,97	322.331,97
PMO	13.013.16.482.0030.2.027.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Assistência Técnica e Melhoria Habitacional	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.013.16.482.0030.2.027.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Assistência Técnica e Melhoria Habitacional	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.013.16.482.0030.2.027.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Assistência Técnica e Melhoria Habitacional	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.013.16.482.0030.2.027.4.4.90.51.01.110.0000	01.110.0000	Assistência Técnica e Melhoria Habitacional	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.013.16.482.0030.2.027.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Assistência Técnica e Melhoria Habitacional	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.013.16.482.0030.2.027.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Assistência Técnica e Melhoria Habitacional	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	13.013.16.482.0030.2.198.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Apoio à Gestão da Politica Habitacional	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.001.08.122.0001.1.002.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.001.08.122.0001.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.001.08.122.0001.1.002.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.001.08.122.0001.1.002.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.001.08.122.0001.1.002.4.4.90.51.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.001.08.122.0001.1.002.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.001.08.122.0001.1.002.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.001.08.122.0001.1.002.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.001.08.122.0001.2.111.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Acordos - Ministério Público	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.001.08.122.0001.2.111.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Acordos - Ministério Público	78.722,00	17.076,03	61.645,97	61.645,97	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.001.08.122.0001.2.111.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Acordos - Ministério Público	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.001.08.122.0001.2.111.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Acordos - Ministério Público	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.001.08.122.0001.2.111.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Acordos - Ministério Público	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.001.08.122.0001.2.111.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Acordos - Ministério Público	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.001.08.122.0001.2.111.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Acordos - Ministério Público	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.001.08.122.0006.2.001.3.1.90.11.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	20.726.615,00	4.495.925,88	16.230.689,12	162.306,89	324.613,78	486.920,67	486.920,67	1.785.375,80	649.227,56	486.920,67	486.920,67	486.920,67	486.920,67	4.382.286,06	6.005.354,97
PMO	14.001.08.122.0006.2.001.3.1.90.13.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	1.933.409,00	419.386,55	1.514.022,45	15.140,22	30.280,45	45.420,67	45.420,67	166.542,47	60.560,90	45.420,67	45.420,67	45.420,67	45.420,67	408.786,06	560.188,31
PMO	14.001.08.122.0006.2.001.3.1.91.13.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	4.826.117,00	1.046.860,01	3.779.256,99	37.792,57	75.585,14	113.377,71	113.377,71	415.718,27	151.170,28	113.377,71	113.377,71	113.377,71	113.377,71	1.020.399,39	1.398.325,09
PMO	14.001.08.122.0006.2.001.3.3.90.46.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.001.08.122.0006.2.001.3.3.90.49.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	683.213,00	148.199,55	535.013,45	5.350,13	10.700,27	16.050,40	16.050,40	58.851,48	21.400,54	16.050,40	16.050,40	16.050,40	16.050,40	144.453,63	197.954,98
PMO	14.001.08.244.0008.2.050.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Distribuição de Alimentos e Beneficios para Famílias em Sit	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.001.08.244.0008.2.050.3.3.90.48.01.110.0000	01.110.0000	Distribuição de Alimentos e Beneficios para Famílias em Sit	68.825.135,00	14.929.244,64	53.895.890,36	16.707.726,01	-	-	12.935.013,69	-	-	23.175.232,85	-	-	-	-	1.077.917,81
PMO	14.001.08.244.0008.2.050.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Distribuição de Alimentos e Beneficios para Famílias em Sit	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.001.08.244.0008.2.050.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Distribuição de Alimentos e Beneficios para Famílias em Sit	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.001.08.422.0034.2.116.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção dos Programas Federais e Estaduais de Transf	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.001.08.422.0034.2.116.3.3.90.30.02.510.0000	02.510.0000	Manutenção dos Programas Federais e Estaduais de Transf	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.001.08.422.0034.2.116.3.3.90.30.05.510.0000	05.510.0000	Manutenção dos Programas Federais e Estaduais de Transf	608.000,00	131.884,68	476.115,32	-	155.628,89	-	-	-	-	-	128.551,08	176.162,66	-	-	15.772,69
PMO	14.001.08.422.0034.2.116.3.3.90.36.02.510.0000	02.510.0000	Manutenção dos Programas Federais e Estaduais de Transf	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.001.08.422.0034.2.116.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção dos Programas Federais e Estaduais de Transf	1.831.998,00	397.388,92	1.434.609,08	114.768,73	114.768,73	114.768,73	114.768,73	114.768,73	114.768,73	114.768,73	114.768,73	129.114,82	129.114,82	129.114,82	129.114,82
PMO	14.001.08.422.0034.2.116.3.3.90.39.02.510.0000	02.510.0000	Manutenção dos Programas Federais e Estaduais de Transf	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.001.08.422.0034.2.116.3.3.90.39.05.510.0000	05.510.0000	Manutenção dos Programas Federais e Estaduais de Transf	1.135.519,00	246.311,77	889.207,23	-	293.438,39	-	-	-	-	-	240.085,95	329.006,67	-	-	26.676,22
PMO	14.001.08.422.0034.2.116.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção dos Programas Federais e Estaduais de Transf	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.001.08.422.0034.2.116.3.3.90.92.05.510.0000	05.510.0000	Manutenção dos Programas Federais e Estaduais de Transf	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.001.08.422.0034.2.116.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção dos Programas Federais e Estaduais de Transf	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.001.08.422.0034.2.116.3.3.90.93.05.510.0000	05.510.0000	Manutenção dos Programas Federais e Estaduais de Transf	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.001.08.422.0034.2.116.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção dos Programas Federais e Estaduais de Transf	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.001.08.422.0034.2.116.4.4.90.52.02.510.0000	02.510.0000	Manutenção dos Programas Federais e Estaduais de Transf	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.001.08.422.0034.2.116.4.4.90.52.05.510.0000	05.510.0000	Manutenção dos Programas Federais e Estaduais de Transf	17.581,00	3.813,59	13.767,41	-	4.536,32	-	-	-	-	-	3.711,74	5.094,54	-	-	424,81
PMO	14.001.08.422.0034.2.116.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção dos Programas Federais e Estaduais de Transf	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.001.08.422.0034.2.116.4.4.90.92.05.510.0000	05.510.0000	Manutenção dos Programas Federais e Estaduais de Transf	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.001.08.422.0034.2.116.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção dos Programas Federais e Estaduais de Transf	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.001.08.422.0034.2.116.4.4.90.93.05.510.0000	05.510.0000	Manutenção dos Programas Federais e Estaduais de Transf	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EMPRESA	Programática	Vínculo	Descr_Classif_Func	Orçado Inicial	Contingenciado	Orçado Disponível	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
PMO	14.001.08.422.0046.2.005.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Acessibilidade Comunicacional e Tecnológica	13.801,00	2.993,65	10.807,35	864,59	864,59	864,59	864,59	864,59	864,59	864,59	864,59	972,66	972,66	972,66	972,66
PMO	14.001.08.422.0046.2.005.3.3.90.36.01.110.0000	01.110.0000	Acessibilidade Comunicacional e Tecnológica	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.001.08.422.0046.2.005.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Acessibilidade Comunicacional e Tecnológica	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.001.08.422.0046.2.005.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Acessibilidade Comunicacional e Tecnológica	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.001.08.422.0046.2.005.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Acessibilidade Comunicacional e Tecnológica	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.48.01.110.0000	01.110.0000	Recomeçar	2.219.000,00	481.335,69	1.737.664,31	1.160.454,06	-	577.210,25	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Recomeçar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Recomeçar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.33.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	25.001,00	5.423,11	19.577,89	19.577,89	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.40.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.001.14.422.0004.2.008.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	10.002,00	2.169,59	7.832,41	7.832,41	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.001.14.422.0004.2.008.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.001.14.422.0004.2.008.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.36.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.128.0006.2.006.3.3.90.39.02.510.0000	02.510.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.128.0006.2.006.3.3.90.39.05.510.0000	05.510.0000	Formação e Qualificação de Servidores	136.121,00	29.526,77	106.594,23	8.527,54	8.527,54	8.527,54	8.527,54	8.527,54	8.527,54	8.527,54	8.527,54	9.593,48	9.593,48	9.593,48	9.593,48
PMO	14.005.08.241.0031.2.154.3.3.50.39.02.100.0000	02.100.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.241.0031.2.154.3.3.50.39.02.801.0000	02.801.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.241.0031.2.154.3.3.50.39.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas para os Idosos	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.241.0031.2.154.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas para os Idosos	4,00	4,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.241.0031.2.154.3.3.90.30.01.500.0000	01.500.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.241.0031.2.154.3.3.90.30.02.100.0000	02.100.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.241.0031.2.154.3.3.90.30.02.510.0000	02.510.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas para os Idosos	177.801,00	38.567,81	139.233,19	11.138,66	11.138,66	11.138,66	11.138,66	11.138,66	11.138,66	11.138,66	11.138,66	12.530,99	12.530,99	12.530,99	12.530,99
PMO	14.005.08.241.0031.2.154.3.3.90.30.02.801.0000	02.801.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.241.0031.2.154.3.3.90.30.05.510.0000	05.510.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas para os Idosos	695.427,00	150.848,96	544.578,04	43.566,24	43.566,24	43.566,24	43.566,24	43.566,24	43.566,24	43.566,24	43.566,24	49.012,02	49.012,02	49.012,02	49.012,02
PMO	14.005.08.241.0031.2.154.3.3.90.30.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.241.0031.2.154.3.3.90.39.02.100.0000	02.100.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.241.0031.2.154.3.3.90.39.02.510.0000	02.510.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas para os Idosos	70.000,00	15.184,09	54.815,91	4.385,27	4.385,27	4.385,27	4.385,27	4.385,27	4.385,27	4.385,27	4.385,27	4.933,43	4.933,43	4.933,43	4.933,43
PMO	14.005.08.241.0031.2.154.3.3.90.39.02.801.0000	02.801.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.241.0031.2.154.3.3.90.39.05.510.0000	05.510.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas para os Idosos	844.874,00	183.266,34	661.607,66	52.928,61	52.928,61	52.928,61	52.928,61	52.928,61	52.928,61	52.928,61	52.928,61	59.544,69	59.544,69	59.544,69	59.544,69
PMO	14.005.08.241.0031.2.154.3.3.90.39.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.241.0031.2.154.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.241.0031.2.154.3.3.90.92.01.500.0000	01.500.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.241.0031.2.154.3.3.90.92.02.510.0000	02.510.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.241.0031.2.154.3.3.90.92.05.510.0000	05.510.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.241.0031.2.154.3.3.90.92.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.241.0031.2.154.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.241.0031.2.154.3.3.90.93.01.500.0000	01.500.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.241.0031.2.154.3.3.90.93.02.510.0000	02.510.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.241.0031.2.154.3.3.90.93.05.510.0000	05.510.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.241.0031.2.154.3.3.90.93.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.241.0031.2.154.4.4.50.52.02.100.0000	02.100.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.241.0031.2.154.4.4.50.52.02.801.0000	02.801.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.241.0031.2.154.4.4.50.52.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.241.0031.2.154.4.4.90.52.02.100.0000	02.100.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.241.0031.2.154.4.4.90.52.02.801.0000	02.801.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.241.0031.2.154.4.4.90.52.05.510.0000	05.510.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.241.0031.2.154.4.4.90.52.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.241.0031.2.154.4.4.90.92.02.100.0000	02.100.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.241.0031.2.154.4.4.90.92.02.801.0000	02.801.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.241.0031.2.154.4.4.90.92.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.241.0031.2.154.4.4.90.93.02.100.0000	02.100.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.241.0031.2.154.4.4.90.93.02.801.0000	02.801.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.241.0031.2.154.4.4.90.93.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.243.0051.2.075.3.3.90.30.05.510.0000	05.510.0000	Gestão Municipal do Programa de Erradicação do Trabalho	30.001,00	6.507,68	23.493,32	-	11.747,05	11.746,27	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.243.0051.2.075.3.3.90.36.05.510.0000	05.510.0000	Gestão Municipal do Programa de Erradicação do Trabalho	10.001,00	2.169,37	7.831,63	-	7.831,63	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.243.0051.2.075.3.3.90.39.05.510.0000	05.510.0000	Gestão Municipal do Programa de Erradicação do Trabalho	126.929,00	27.532,88	99.396,12	-	15.903,38	7.951,69	7.951,69	7.951,69	7.951,69	7.951,69	7.951,69	8.945,65	8.945,65	8.945,65	8.945,65
PMO	14.005.08.243.0051.2.075.3.3.90.47.05.510.0000	05.510.0000	Gestão Municipal do Programa de Erradicação do Trabalho	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.243.0051.2.075.3.3.90.92.05.510.0000	05.510.0000	Gestão Municipal do Programa de Erradicação do Trabalho	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.243.0051.2.075.3.3.90.93.05.510.0000	05.510.0000	Gestão Municipal do Programa de Erradicação do Trabalho	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.243.0051.2.183.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Família Acolhedora Canguru	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.243.0051.2.183.3.3.90.30.05.510.0000	05.510.0000	Família Acolhedora Canguru	146.942,00	31.874,01	115.067,99	49.479,24	1.150,68	-	2.301,36	-	1.150,68	1.150,68	6.904,08	35.671,08	11.506,80	2.301,36	3.452,04
PMO	14.005.08.243.0051.2.183.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Família Acolhedora Canguru	9.200,00	1.995,62	7.204,38	7.204,38	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.243.0051.2.183.3.3.90.39.05.510.0000	05.510.0000	Família Acolhedora Canguru	70.001,00	15.184,31	54.816,69	-	1.096,33	-	-	40.564,35	8.770,67	-	1.096,33	3.289,00	-	-	-
PMO	14.005.08.243.0051.2.183.3.3.90.48.01.110.0000	01.110.0000	Família Acolhedora Canguru	475.000,00	103.034,90	371.965,10	200.861,15	171.103,95	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.243.0051.2.183.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Família Acolhedora Canguru	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.243.0051.2.183.3.3.90.92.05.510.0000	05.510.0000	Família Acolhedora Canguru	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.243.0051.2.183.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Família Acolhedora Canguru	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.243.0051.2.183.3.3.90.93.05.510.0000	05.510.0000	Família Acolhedora Canguru	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.243.0051.2.194.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Serviços de Acolhimento Institucional	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.243.0051.2.194.3.3.90.30.01.500.0000	01.500.0000	Serviços de Acolhimento Institucional	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.243.0051.2.194.3.3.90.30.02.510.0000	02.510.0000	Serviços de Acolhimento Institucional	135.901,00	29.479,05	106.421,95	8.513,76	8.513,76	8.513,76	8.513,76	8.513,76	8.513,76	8.513,76	8.513,76	9.577,98	9.577,98	9.577,98	9.577,98
PMO	14.005.08.243.0051.2.194.3.3.90.30.05.510.0000	05.510.0000	Serviços de Acolhimento Institucional	256.840,00	55.712,60	201.127,40	16.090,19	16.090,19	16.090,19	16.090,19	16.090,19	16.090,19	16.090,19	16.090,19	18.101,47	18.101,47	18.101,47	18.101,47
PMO	14.005.08.243.0051.2.194.3.3.90.39.02.510.0000	02.510.0000	Serviços de Acolhimento Institucional	286.893,00	62.231,56	224.661,44	17.972,92	17.972,92	17.972,92	17.972,92	17.972,92	17.972,92	17.972,92	17.972,92	20.219,53	20.219,53	20.219,53	20.219,53
PMO	14.005.08.243.0051.2.194.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Serviços de Acolhimento Institucional	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EMPRESA	Programática	Vínculo	Descr_Classif_Func	Orçado Inicial	Contingenciado	Orçado Disponível	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
PMO	14.005.08.243.0051.2.194.4.4.90.52.05.510.0000	05.510.0000	Serviços de Acolhimento Institucional	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.244.0009.2.135.3.3.90.30.02.100.0000	02.100.0000	Politica de Álcool e Outras Drogas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.244.0009.2.135.3.3.90.30.02.801.0000	02.801.0000	Politica de Álcool e Outras Drogas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.244.0009.2.135.3.3.90.30.05.800.0000	05.800.0000	Politica de Álcool e Outras Drogas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.244.0009.2.135.3.3.90.92.02.100.0000	02.100.0000	Politica de Álcool e Outras Drogas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.244.0009.2.135.3.3.90.92.02.801.0000	02.801.0000	Politica de Álcool e Outras Drogas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.244.0009.2.135.3.3.90.92.05.800.0000	05.800.0000	Politica de Álcool e Outras Drogas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.244.0009.2.135.3.3.90.93.02.100.0000	02.100.0000	Politica de Álcool e Outras Drogas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.244.0009.2.135.3.3.90.93.02.801.0000	02.801.0000	Politica de Álcool e Outras Drogas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.244.0009.2.135.3.3.90.93.05.800.0000	05.800.0000	Politica de Álcool e Outras Drogas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.244.0032.2.050.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Distribuição de Alimentos e Beneficios para Familias em Sit	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.244.0032.2.050.3.3.90.39.02.510.0000	02.510.0000	Distribuição de Alimentos e Beneficios para Familias em Sit	214.000,00	46.419,94	167.580,06	10.054,80	-	-	18.433,81	118.981,84	18.433,81	-	-	-	-	-	1.675,80
PMO	14.005.08.244.0032.2.050.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Distribuição de Alimentos e Beneficios para Familias em Sit	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.244.0032.2.050.3.3.90.92.02.510.0000	02.510.0000	Distribuição de Alimentos e Beneficios para Familias em Sit	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.244.0032.2.050.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Distribuição de Alimentos e Beneficios para Familias em Sit	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.244.0032.2.050.3.3.90.93.02.510.0000	02.510.0000	Distribuição de Alimentos e Beneficios para Familias em Sit	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.244.0032.2.114.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção dos Centros de Referência da Assistência Soci	2.651,00	575,04	2.075,96	2.075,96	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.244.0032.2.114.3.3.90.30.02.510.0000	02.510.0000	Manutenção dos Centros de Referência da Assistência Soci	207.977,00	45.113,45	162.863,55	13.029,08	13.029,08	13.029,08	13.029,08	13.029,08	13.029,08	13.029,08	13.029,08	14.657,72	14.657,72	14.657,72	14.657,72
PMO	14.005.08.244.0032.2.114.3.3.90.30.05.510.0000	05.510.0000	Manutenção dos Centros de Referência da Assistência Soci	175.288,00	38.022,70	137.265,30	10.981,22	10.981,22	10.981,22	10.981,22	10.981,22	10.981,22	10.981,22	10.981,22	12.353,88	12.353,88	12.353,88	12.353,88
PMO	14.005.08.244.0032.2.114.3.3.90.30.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção dos Centros de Referência da Assistência Soci	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.244.0032.2.114.3.3.90.36.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção dos Centros de Referência da Assistência Soci	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.244.0032.2.114.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção dos Centros de Referência da Assistência Soci	303.144,00	65.756,66	237.387,34	18.990,99	18.990,99	18.990,99	18.990,99	18.990,99	18.990,99	18.990,99	18.990,99	21.364,86	21.364,86	21.364,86	21.364,86
PMO	14.005.08.244.0032.2.114.3.3.90.39.02.510.0000	02.510.0000	Manutenção dos Centros de Referência da Assistência Soci	310.000,00	67.243,83	242.756,17	19.420,49	19.420,49	19.420,49	19.420,49	19.420,49	19.420,49	19.420,49	19.420,49	21.848,06	21.848,06	21.848,06	21.848,06
PMO	14.005.08.244.0032.2.114.3.3.90.39.05.510.0000	05.510.0000	Manutenção dos Centros de Referência da Assistência Soci	379.883,00	82.402,54	297.480,46	23.798,12	23.798,44	23.798,44	23.798,44	23.798,44	23.798,44	23.798,44	23.798,44	26.773,32	26.773,32	26.773,32	26.773,32
PMO	14.005.08.244.0032.2.114.3.3.90.39.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção dos Centros de Referência da Assistência Soci	4,00	4,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.244.0032.2.114.3.3.90.92.05.510.0000	05.510.0000	Manutenção dos Centros de Referência da Assistência Soci	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.244.0032.2.114.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção dos Centros de Referência da Assistência Soci	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.244.0032.2.114.4.4.90.52.05.510.0000	05.510.0000	Manutenção dos Centros de Referência da Assistência Soci	100.001,00	21.691,78	78.309,22	6.236,83	6.264,74	6.264,74	6.264,74	6.264,74	6.264,74	6.264,74	6.264,74	7.054,81	7.054,81	7.054,81	7.054,81
PMO	14.005.08.244.0032.2.115.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção dos Centros de Referência Especiais da Assist	9.945,00	2.157,23	7.787,77	3.915,42	-	-	-	-	-	3.872,35	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.244.0032.2.115.3.3.90.30.02.510.0000	02.510.0000	Manutenção dos Centros de Referência Especiais da Assist	393.235,00	85.298,80	307.936,20	24.634,90	24.634,90	24.634,90	24.634,90	24.634,90	24.634,90	24.634,90	24.634,90	27.714,26	27.714,26	27.714,26	27.714,26
PMO	14.005.08.244.0032.2.115.3.3.90.30.05.510.0000	05.510.0000	Manutenção dos Centros de Referência Especiais da Assist	9.000,00	1.952,24	7.047,76	-	3.523,88	-	-	-	-	3.523,88	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.244.0032.2.115.3.3.90.36.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção dos Centros de Referência Especiais da Assist	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.244.0032.2.115.3.3.90.36.01.500.0000	01.500.0000	Manutenção dos Centros de Referência Especiais da Assist	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.244.0032.2.115.3.3.90.36.02.510.0000	02.510.0000	Manutenção dos Centros de Referência Especiais da Assist	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.244.0032.2.115.3.3.90.36.05.510.0000	05.510.0000	Manutenção dos Centros de Referência Especiais da Assist	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.244.0032.2.115.3.3.90.39.01.500.0000	01.500.0000	Manutenção dos Centros de Referência Especiais da Assist	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.244.0032.2.115.3.3.90.39.05.510.0000	05.510.0000	Manutenção dos Centros de Referência Especiais da Assist	50.001,00	10.846,00	39.155,00	3.132,40	3.132,40	3.132,40	3.132,40	3.132,40	3.132,40	3.132,40	3.132,40	3.523,95	3.523,95	3.523,95	3.523,95
PMO	14.005.08.244.0032.2.115.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção dos Centros de Referência Especiais da Assist	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.244.0032.2.115.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção dos Centros de Referência Especiais da Assist	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.244.0032.2.115.3.3.90.92.01.500.0000	01.500.0000	Manutenção dos Centros de Referência Especiais da Assist	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.244.0032.2.115.3.3.90.92.02.510.0000	02.510.0000	Manutenção dos Centros de Referência Especiais da Assist	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.244.0032.2.115.3.3.90.92.05.510.0000	05.510.0000	Manutenção dos Centros de Referência Especiais da Assist	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.244.0032.2.115.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção dos Centros de Referência Especiais da Assist	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.244.0032.2.115.3.3.90.93.01.500.0000	01.500.0000	Manutenção dos Centros de Referência Especiais da Assist	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.244.0032.2.115.3.3.90.93.02.510.0000	02.510.0000	Manutenção dos Centros de Referência Especiais da Assist	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.244.0032.2.115.3.3.90.93.05.510.0000	05.510.0000	Manutenção dos Centros de Referência Especiais da Assist	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.244.0032.2.115.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção dos Centros de Referência Especiais da Assist	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.244.0032.2.115.4.4.90.52.01.500.0000	01.500.0000	Manutenção dos Centros de Referência Especiais da Assist	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.244.0032.2.115.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção dos Centros de Referência Especiais da Assist	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.244.0032.2.115.4.4.90.92.01.500.0000	01.500.0000	Manutenção dos Centros de Referência Especiais da Assist	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.244.0032.2.115.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção dos Centros de Referência Especiais da Assist	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.244.0032.2.115.4.4.90.93.01.500.0000	01.500.0000	Manutenção dos Centros de Referência Especiais da Assist	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.244.0032.2.164.3.3.50.39.01.110.0000	01.110.0000	Serviços para a População em Situação de Rua	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.244.0032.2.164.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Serviços para a População em Situação de Rua	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.244.0032.2.164.3.3.90.30.01.500.0000	01.500.0000	Serviços para a População em Situação de Rua	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.244.0032.2.164.3.3.90.30.02.510.0000	02.510.0000	Serviços para a População em Situação de Rua	319.161,00	69.231,00	249.930,00	19.994,40	19.994,40	19.994,40	19.994,40	19.994,40	19.994,40	19.994,40	19.994,40	22.493,70	22.493,70	22.493,70	22.493,70
PMO	14.005.08.244.0032.2.164.3.3.90.30.05.510.0000	05.510.0000	Serviços para a População em Situação de Rua	871.247,00	188.987,06	682.259,94	54.580,80	54.580,80	54.580,80	54.580,80	54.580,80	54.580,80	54.580,80	54.580,80	61.403,39	61.403,39	61.403,39	61.403,39
PMO	14.005.08.244.0032.2.164.3.3.90.32.05.510.0000	05.510.0000	Serviços para a População em Situação de Rua	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.244.0032.2.164.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Serviços para a População em Situação de Rua	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.244.0032.2.164.3.3.90.39.01.500.0000	01.500.0000	Serviços para a População em Situação de Rua	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.244.0032.2.164.3.3.90.39.05.510.0000	05.510.0000	Serviços para a População em Situação de Rua	645.359,00	139.988,43	505.370,57	40.429,65	40.429,65	40.429,65	40.429,65	40.429,65	40.429,65	40.429,65	40.429,65	45.483,35	45.483,35	45.483,35	45.483,35
PMO	14.005.08.244.0032.2.164.3.3.90.47.05.510.0000	05.510.0000	Serviços para a População em Situação de Rua	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.244.0032.2.164.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Serviços para a População em Situação de Rua	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.244.0032.2.164.3.3.90.92.01.500.0000	01.500.0000	Serviços para a População em Situação de Rua	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.244.0032.2.164.3.3.90.92.02.510.0000	02.510.0000	Serviços para a População em Situação de Rua	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.244.0032.2.164.3.3.90.92.05.510.0000	05.510.0000	Serviços para a População em Situação de Rua	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.244.0032.2.164.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Serviços para a População em Situação de Rua	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.244.0032.2.164.3.3.90.93.01.500.0000	01.500.0000	Serviços para a População em Situação de Rua	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.244.0032.2.164.3.3.90.93.02.510.0000	02.510.0000	Serviços para a População em Situação de Rua	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.244.0032.2.164.3.3.90.93.05.510.0000	05.510.0000	Serviços para a População em Situação de Rua	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.244.0032.2.164.4.4.50.52.01.110.0000	01.110.0000	Serviços para a População em Situação de Rua	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.244.0032.2.164.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Serviços para a População em Situação de Rua	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.244.0032.2.164.4.4.90.52.01.500.0000	01.500.0000	Serviços para a População em Situação de Rua	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.244.0032.2.164.4.4.90.52.05.510.0000	05.510.0000	Serviços para a População em Situação de Rua	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.244.0032.2.164.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Serviços para a População em Situação de Rua	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.244.0032.2.164.4.4.90.92.01.500.0000	01.500.0000	Serviços para a População em Situação de Rua	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.244.0032.2.164.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Serviços para a População em Situação de Rua	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.244.0032.2.164.4.4.90.93.01.500.0000	01.500.0000	Serviços para a População em Situação de Rua	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.244.0032.2.164.4.4.90.93.05.510.0000	05.510.0000	Serviços para a População em Situação de Rua	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EMPRESA	Programática	Vínculo	Descr_Classif_Func	Orçado Inicial	Contingenciado	Orçado Disponível	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
PMO	14.005.08.422.0034.2.181.3.3.90.32.01.110.0000	01.110.0000	Concessão de Benefícios Eventuais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.422.0034.2.181.3.3.90.32.02.510.0000	02.510.0000	Concessão de Benefícios Eventuais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.422.0034.2.181.3.3.90.32.05.510.0000	05.510.0000	Concessão de Benefícios Eventuais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.422.0034.2.181.3.3.90.48.01.110.0000	01.110.0000	Concessão de Benefícios Eventuais	4,00	4,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.422.0034.2.181.3.3.90.48.01.500.0000	01.500.0000	Concessão de Benefícios Eventuais	4,00	4,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.422.0034.2.181.3.3.90.48.02.510.0000	02.510.0000	Concessão de Benefícios Eventuais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.422.0034.2.181.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Concessão de Benefícios Eventuais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.422.0034.2.181.3.3.90.92.01.500.0000	01.500.0000	Concessão de Benefícios Eventuais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.422.0034.2.181.3.3.90.92.02.510.0000	02.510.0000	Concessão de Benefícios Eventuais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.422.0034.2.181.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Concessão de Benefícios Eventuais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.422.0034.2.181.3.3.90.93.01.500.0000	01.500.0000	Concessão de Benefícios Eventuais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.08.422.0034.2.181.3.3.90.93.02.510.0000	02.510.0000	Concessão de Benefícios Eventuais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.14.422.0004.2.008.3.3.90.39.05.510.0000	05.510.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	6.501,00	1.410,17	5.090,83	5.090,83	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.14.422.0004.2.008.3.3.90.92.05.510.0000	05.510.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.14.422.0004.2.008.3.3.90.93.05.510.0000	05.510.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.14.422.0004.2.008.4.4.90.52.05.510.0000	05.510.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	9.000,00	1.952,24	7.047,76	7.047,76	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.14.422.0004.2.008.4.4.90.92.05.510.0000	05.510.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.005.14.422.0004.2.008.4.4.90.93.05.510.0000	05.510.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.006.08.241.0031.2.154.3.3.3.50.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Politicas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.006.08.241.0031.2.154.3.3.3.50.39.01.500.0000	01.500.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Politicas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.006.08.241.0031.2.154.3.3.3.50.39.02.100.0000	02.100.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Politicas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.006.08.241.0031.2.154.3.3.3.50.39.02.801.0000	02.801.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Politicas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.006.08.241.0031.2.154.3.3.3.50.39.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Politicas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.006.08.241.0031.2.154.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Politicas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.006.08.241.0031.2.154.3.3.90.30.01.500.0000	01.500.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Politicas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.006.08.241.0031.2.154.3.3.90.30.02.100.0000	02.100.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Politicas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.006.08.241.0031.2.154.3.3.90.30.02.801.0000	02.801.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Politicas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.006.08.241.0031.2.154.3.3.90.30.03.500.1401	03.500.1401	Manutenção de Serviços, Ações e Politicas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.006.08.241.0031.2.154.3.3.90.30.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Politicas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.006.08.241.0031.2.154.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Politicas para os Idosos	122.679,00	26.610,99	96.068,01	7.685,44	7.685,44	7.685,44	7.685,44	7.685,44	7.685,44	7.685,44	7.685,44	8.646,12	8.646,12	8.646,12	8.646,12
PMO	14.006.08.241.0031.2.154.3.3.90.39.01.500.0000	01.500.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Politicas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.006.08.241.0031.2.154.3.3.90.39.02.100.0000	02.100.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Politicas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.006.08.241.0031.2.154.3.3.90.39.02.801.0000	02.801.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Politicas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.006.08.241.0031.2.154.3.3.90.39.03.500.1401	03.500.1401	Manutenção de Serviços, Ações e Politicas para os Idosos	2.740,00	594,35	2.145,65	171,65	171,65	171,65	171,65	171,65	171,65	171,65	171,65	193,11	193,11	193,11	193,11
PMO	14.006.08.241.0031.2.154.3.3.90.39.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Politicas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.006.08.241.0031.2.154.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Politicas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.006.08.241.0031.2.154.3.3.90.92.01.500.0000	01.500.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Politicas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.006.08.241.0031.2.154.3.3.90.92.02.100.0000	02.100.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Politicas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.006.08.241.0031.2.154.3.3.90.92.02.801.0000	02.801.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Politicas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.006.08.241.0031.2.154.3.3.90.92.03.500.1401	03.500.1401	Manutenção de Serviços, Ações e Politicas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.006.08.241.0031.2.154.3.3.90.92.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Politicas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.006.08.241.0031.2.154.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Politicas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.006.08.241.0031.2.154.3.3.90.93.01.500.0000	01.500.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Politicas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.006.08.241.0031.2.154.3.3.90.93.02.100.0000	02.100.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Politicas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.006.08.241.0031.2.154.3.3.90.93.02.801.0000	02.801.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Politicas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.006.08.241.0031.2.154.3.3.90.93.03.500.1401	03.500.1401	Manutenção de Serviços, Ações e Politicas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.006.08.241.0031.2.154.3.3.90.93.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Politicas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.006.08.241.0031.2.154.4.4.50.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Politicas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.006.08.241.0031.2.154.4.4.50.39.01.500.0000	01.500.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Politicas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.006.08.241.0031.2.154.4.4.50.39.03.500.1401	03.500.1401	Manutenção de Serviços, Ações e Politicas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.006.08.241.0031.2.154.4.4.50.39.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Politicas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.006.08.241.0031.2.154.4.4.50.42.01.500.0001	01.500.0001	Manutenção de Serviços, Ações e Politicas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.006.08.241.0031.2.154.4.4.50.42.02.100.0000	02.100.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Politicas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.006.08.241.0031.2.154.4.4.50.42.02.801.0000	02.801.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Politicas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.006.08.241.0031.2.154.4.4.50.42.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Politicas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.006.08.241.0031.2.154.4.4.50.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Politicas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.006.08.241.0031.2.154.4.4.50.52.01.500.0001	01.500.0001	Manutenção de Serviços, Ações e Politicas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.006.08.241.0031.2.154.4.4.50.52.02.100.0000	02.100.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Politicas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.006.08.241.0031.2.154.4.4.50.52.02.801.0000	02.801.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Politicas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.006.08.241.0031.2.154.4.4.50.52.03.500.1401	03.500.1401	Manutenção de Serviços, Ações e Politicas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.006.08.241.0031.2.154.4.4.50.52.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Politicas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.006.08.241.0031.2.154.4.4.90.51.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Politicas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.006.08.241.0031.2.154.4.4.90.51.01.500.0000	01.500.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Politicas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.006.08.241.0031.2.154.4.4.90.51.01.500.0001	01.500.0001	Manutenção de Serviços, Ações e Politicas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.006.08.241.0031.2.154.4.4.90.51.03.500.1401	03.500.1401	Manutenção de Serviços, Ações e Politicas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.006.08.241.0031.2.154.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Politicas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.006.08.241.0031.2.154.4.4.90.52.01.500.0000	01.500.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Politicas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.006.08.241.0031.2.154.4.4.90.52.01.500.0001	01.500.0001	Manutenção de Serviços, Ações e Politicas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.006.08.241.0031.2.154.4.4.90.52.02.100.0000	02.100.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Politicas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.006.08.241.0031.2.154.4.4.90.52.02.801.0000	02.801.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Politicas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.006.08.241.0031.2.154.4.4.90.52.03.500.1401	03.500.1401	Manutenção de Serviços, Ações e Politicas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.006.08.241.0031.2.154.4.4.90.52.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Politicas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.006.08.241.0031.2.154.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Politicas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.006.08.241.0031.2.154.4.4.90.92.01.500.0000	01.500.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Politicas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.006.08.241.0031.2.154.4.4.90.92.02.100.0000	02.100.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Politicas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.006.08.241.0031.2.154.4.4.90.92.02.801.0000	02.801.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Politicas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.006.08.241.0031.2.154.4.4.90.92.03.500.1401	03.500.1401	Manutenção de Serviços, Ações e Politicas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.006.08.241.0031.2.154.4.4.90.92.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Politicas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.006.08.241.0031.2.154.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Politicas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.006.08.241.0031.2.154.4.4.90.93.01.500.0000	01.500.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Politicas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.006.08.241.0031.2.154.4.4.90.93.02.100.0000	02.100.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Politicas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.006.08.241.0031.2.154.4.4.90.93.02.801.0000	02.801.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Politicas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EMPRESA	Programática	Vínculo	Descr_Classif_Func	Orçado Inicial	Contingenciado	Orçado Disponível	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
PMO	14.006.08.241.0031.2.154.4.4.90.93.03.500.1401	03.500.1401	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.006.08.241.0031.2.154.4.4.90.93.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.007.08.122.0001.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	3,00	3,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.007.08.122.0001.1.002.3.3.90.39.05.800.0000	05.800.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.007.08.122.0001.1.002.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.007.08.122.0001.1.002.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.007.08.122.0001.1.002.4.4.90.51.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	3,00	3,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.007.08.122.0001.1.002.4.4.90.51.05.800.0000	05.800.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.007.08.122.0001.1.002.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.007.08.122.0001.1.002.4.4.90.52.05.800.0000	05.800.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.007.08.122.0001.1.002.4.4.90.52.07.100.0000	07.100.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.007.08.122.0001.1.002.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.007.08.122.0001.1.002.4.4.90.92.05.800.0000	05.800.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.007.08.122.0001.1.002.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.007.08.122.0001.1.002.4.4.90.93.05.800.0000	05.800.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.007.08.241.0031.1.054.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Novo Centro de Atenção à Terceira Idade	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.007.08.241.0031.1.054.3.3.90.39.05.800.0000	05.800.0000	Novo Centro de Atenção à Terceira Idade	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.007.08.241.0031.1.054.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Novo Centro de Atenção à Terceira Idade	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.007.08.241.0031.1.054.3.3.90.92.05.800.0000	05.800.0000	Novo Centro de Atenção à Terceira Idade	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.007.08.241.0031.1.054.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Novo Centro de Atenção à Terceira Idade	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.007.08.241.0031.1.054.3.3.90.93.05.800.0000	05.800.0000	Novo Centro de Atenção à Terceira Idade	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.007.08.241.0031.1.054.4.4.90.51.01.110.0000	01.110.0000	Novo Centro de Atenção à Terceira Idade	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.007.08.241.0031.1.054.4.4.90.51.05.800.0000	05.800.0000	Novo Centro de Atenção à Terceira Idade	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.007.08.241.0031.1.054.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Novo Centro de Atenção à Terceira Idade	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.007.08.241.0031.1.054.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Novo Centro de Atenção à Terceira Idade	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.007.08.241.0031.1.054.4.4.90.92.05.800.0000	05.800.0000	Novo Centro de Atenção à Terceira Idade	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.007.08.241.0031.1.054.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Novo Centro de Atenção à Terceira Idade	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.007.08.241.0031.1.054.4.4.90.93.05.800.0000	05.800.0000	Novo Centro de Atenção à Terceira Idade	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.007.08.241.0031.2.154.3.3.50.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.007.08.241.0031.2.154.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas para os Idosos	23.090,00	5.008,58	18.081,42	1.446,51	1.446,51	1.446,51	1.446,51	1.446,51	1.446,51	1.446,51	1.446,51	1.627,33	1.627,33	1.627,33	1.627,33
PMO	14.007.08.241.0031.2.154.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas para os Idosos	44.160,00	9.578,99	34.581,01	2.766,48	2.766,48	2.766,48	2.766,48	2.766,48	2.766,48	2.766,48	2.766,48	3.112,29	3.112,29	3.112,29	3.112,29
PMO	14.007.08.241.0031.2.154.3.3.90.48.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.007.08.241.0031.2.154.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.007.08.241.0031.2.154.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.007.08.241.0031.2.154.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas para os Idosos	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.007.08.241.0031.2.154.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.007.08.241.0031.2.154.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.007.08.241.0032.2.159.3.3.50.39.01.110.0000	01.110.0000	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1.824.000,00	395.654,03	1.428.345,97	114.267,68	114.267,68	114.267,68	114.267,68	114.267,68	114.267,68	114.267,68	114.267,68	128.551,14	128.551,14	128.551,14	128.551,14
PMO	14.007.08.241.0032.2.159.3.3.50.39.05.510.0000	05.510.0000	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.007.08.241.0032.2.159.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.007.08.241.0032.2.159.3.3.90.92.02.510.0000	02.510.0000	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.007.08.241.0032.2.159.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.007.08.241.0032.2.159.3.3.90.93.02.510.0000	02.510.0000	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.007.08.241.0032.2.159.4.4.50.39.01.110.0000	01.110.0000	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.007.08.241.0032.2.159.4.4.50.52.01.110.0000	01.110.0000	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.007.08.242.0032.2.159.3.3.50.39.01.110.0000	01.110.0000	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.007.08.242.0032.2.159.3.3.50.39.02.510.0000	02.510.0000	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.007.08.242.0032.2.159.3.3.90.92.02.510.0000	02.510.0000	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.007.08.242.0032.2.159.3.3.90.93.02.510.0000	02.510.0000	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.007.08.242.0032.2.159.4.4.50.39.01.110.0000	01.110.0000	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.007.08.242.0032.2.159.4.4.50.39.02.510.0000	02.510.0000	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.007.08.242.0032.2.159.4.4.50.52.01.110.0000	01.110.0000	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.007.08.242.0032.2.159.4.4.50.52.02.510.0000	02.510.0000	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.007.08.242.0047.2.117.3.3.50.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção e Ampliação de Políticas de Inclusão para as P	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.007.08.242.0047.2.117.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção e Ampliação de Políticas de Inclusão para as P	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.007.08.243.0032.2.159.3.3.50.39.01.110.0000	01.110.0000	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	3.465.600,00	751.742,66	2.713.857,34	217.108,59	217.108,59	217.108,59	217.108,59	217.108,59	217.108,59	217.108,59	217.108,59	244.247,16	244.247,16	244.247,16	244.247,16
PMO	14.007.08.243.0032.2.159.3.3.50.39.02.510.0000	02.510.0000	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.007.08.243.0032.2.159.3.3.50.39.05.510.0000	05.510.0000	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.007.08.243.0032.2.159.3.3.50.39.05.800.0000	05.800.0000	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	4,00	4,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.007.08.243.0032.2.159.4.4.50.39.01.110.0000	01.110.0000	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.007.08.243.0032.2.159.4.4.50.39.02.510.0000	02.510.0000	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.007.08.243.0032.2.159.4.4.50.39.05.800.0000	05.800.0000	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.007.08.243.0032.2.159.4.4.50.52.01.110.0000	01.110.0000	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.007.08.243.0032.2.159.4.4.50.52.02.510.0000	02.510.0000	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.007.08.243.0032.2.159.4.4.50.52.05.800.0000	05.800.0000	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.007.08.243.0032.2.159.4.4.90.52.02.510.0000	02.510.0000	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.007.08.243.0032.2.159.4.4.90.52.05.800.0000	05.800.0000	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.007.08.244.0009.2.135.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Politica de Álcool e Outras Drogas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.007.08.244.0009.2.135.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Politica de Álcool e Outras Drogas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.007.08.244.0009.2.135.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Politica de Álcool e Outras Drogas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.007.08.244.0009.2.135.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Politica de Álcool e Outras Drogas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.007.08.244.0009.2.135.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Politica de Álcool e Outras Drogas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.007.08.244.0009.2.135.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Politica de Álcool e Outras Drogas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.007.08.244.0032.2.114.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção dos Centros de Referência da Assistência Soci	202.705,00	43.969,87	158.735,13	12.698,81	12.698,81	12.698,81	12.698,81	12.698,81	12.698,81	12.698,81	12.698,81	14.286,16	14.286,16	14.286,16	14.286,16
PMO	14.007.08.244.0032.2.114.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção dos Centros de Referência da Assistência Soci	36.801,00	7.982,71	28.818,29	2.305,46	2.305,46	2.305,46	2.305,46	2.305,46	2.305,46	2.305,46	2.305,46	2.593,65	2.593,65	2.593,65	2.593,65
PMO	14.007.08.244.0032.2.114.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção dos Centros de Referência da Assistência Soci	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.007.08.244.0032.2.114.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção dos Centros de Referência da Assistência Soci	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.007.08.244.0032.2.114.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção dos Centros de Referência da Assistência Soci	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.007.08.244.0032.2.114.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção dos Centros de Referência da Assistência Soci	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.007.08.244.0032.2.114.4.4.90.92.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção dos Centros de Referência da Assistência Soci	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.007.08.244.0032.2.114.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção dos Centros de Referência da Assistência Soci	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.007.08.244.0032.2.114.4.4.90.93.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção dos Centros de Referência da Assistência Soci	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EMPRESA	Programática	Vínculo	Descr_Classif_Func	Orçado Inicial	Contingenciado	Orçado Disponível	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
PMO	14.007.08.422.0032.1.043.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Implantação de Novos Serviços da Rede SUAS	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.007.08.422.0032.1.043.4.4.90.52.05.800.0000	05.800.0000	Implantação de Novos Serviços da Rede SUAS	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.007.08.422.0032.1.043.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Implantação de Novos Serviços da Rede SUAS	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.007.08.422.0032.1.043.4.4.90.92.05.800.0000	05.800.0000	Implantação de Novos Serviços da Rede SUAS	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.007.08.422.0032.1.043.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Implantação de Novos Serviços da Rede SUAS	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.007.08.422.0032.1.043.4.4.90.93.05.800.0000	05.800.0000	Implantação de Novos Serviços da Rede SUAS	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.008.08.241.0031.2.148.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Residências e Internações	120.001,00	26.030,09	93.970,91	7.517,67	7.517,67	7.517,67	7.517,67	7.517,67	7.517,67	7.517,67	7.517,67	8.457,38	8.457,38	8.457,38	8.457,38
PMO	14.008.08.241.0031.2.148.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Residências e Internações	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.008.08.241.0031.2.148.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Residências e Internações	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.008.08.241.0031.2.154.3.3.50.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Politicas para os Idosos	4.640.605,00	1.006.619,56	3.633.985,44	290.718,84	290.718,84	290.718,84	290.718,84	290.718,84	290.718,84	290.718,84	290.718,84	327.058,69	327.058,69	327.058,69	327.058,69
PMO	14.008.08.241.0031.2.154.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Politicas para os Idosos	425.184,00	92.229,04	332.954,96	26.636,40	26.636,40	26.636,40	26.636,40	26.636,40	26.636,40	26.636,40	26.636,40	29.965,95	29.965,95	29.965,95	29.965,95
PMO	14.008.08.241.0031.2.154.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Politicas para os Idosos	13.800,00	2.993,44	10.806,56	864,52	864,52	864,52	864,52	864,52	864,52	864,52	864,52	972,59	972,59	972,59	972,59
PMO	14.008.08.241.0031.2.154.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Politicas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.008.08.241.0031.2.154.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Politicas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.008.08.241.0031.2.154.4.4.50.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Politicas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.008.08.241.0031.2.154.4.4.50.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Politicas para os Idosos	510.444,00	110.723,26	399.720,74	31.933,81	31.983,92	31.983,92	31.983,92	31.983,92	31.983,92	31.983,92	31.983,92	35.974,87	35.974,87	35.974,87	35.974,87
PMO	14.008.08.241.0031.2.154.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Politicas para os Idosos	3,00	3,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.008.08.241.0031.2.154.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Politicas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.008.08.241.0031.2.154.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Politicas para os Idosos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.008.08.242.0047.2.117.3.3.50.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção e Ampliação de Politicas de Inclusão para as P	2.734.161,00	593.082,14	2.141.078,86	171.286,31	171.286,31	171.286,31	171.286,31	171.286,31	171.286,31	171.286,31	171.286,31	192.697,10	192.697,10	192.697,10	192.697,10
PMO	14.008.08.242.0047.2.117.3.3.50.39.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção e Ampliação de Politicas de Inclusão para as P	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.008.08.242.0047.2.117.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção e Ampliação de Politicas de Inclusão para as P	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.008.08.242.0047.2.117.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção e Ampliação de Politicas de Inclusão para as P	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.008.08.242.0047.2.117.4.4.50.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção e Ampliação de Politicas de Inclusão para as P	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.008.08.242.0047.2.117.4.4.50.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção e Ampliação de Politicas de Inclusão para as P	333.000,00	72.232,89	260.767,11	20.861,37	20.861,37	20.861,37	20.861,37	20.861,37	20.861,37	20.861,37	20.861,37	23.469,04	23.469,04	23.469,04	23.469,04
PMO	14.008.08.242.0047.2.117.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção e Ampliação de Politicas de Inclusão para as P	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.008.08.242.0047.2.117.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção e Ampliação de Politicas de Inclusão para as P	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.008.08.242.0047.2.148.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Residências e Internações	49.680,00	10.776,37	38.903,63	3.112,29	3.112,29	3.112,29	3.112,29	3.112,29	3.112,29	3.112,29	3.112,29	3.501,33	3.501,33	3.501,33	3.501,33
PMO	14.008.08.242.0047.2.148.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Residências e Internações	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.008.08.242.0047.2.148.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Residências e Internações	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.008.08.242.0047.2.149.3.3.50.39.01.110.0000	01.110.0000	Residências Inclusivas	2.023.830,00	439.000,27	1.584.829,73	126.786,38	126.786,38	126.786,38	126.786,38	126.786,38	126.786,38	126.786,38	126.786,38	142.634,68	142.634,68	142.634,68	142.634,68
PMO	14.008.08.242.0047.2.149.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Residências Inclusivas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.008.08.242.0047.2.149.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Residências Inclusivas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.008.08.242.0047.2.149.4.4.50.39.01.110.0000	01.110.0000	Residências Inclusivas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.008.08.242.0047.2.149.4.4.50.52.01.110.0000	01.110.0000	Residências Inclusivas	134.923,00	29.266,90	105.656,10	8.452,49	8.452,49	8.452,49	8.452,49	8.452,49	8.452,49	8.452,49	8.452,49	9.509,05	9.509,05	9.509,05	9.509,05
PMO	14.008.08.242.0047.2.149.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Residências Inclusivas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.008.08.243.0045.2.077.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Promoção e manutenção de serviços e politicas para juven	4.539,00	984,58	3.554,42	-	-	3.554,42	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.008.08.243.0045.2.077.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Promoção e manutenção de serviços e politicas para juven	2.467,00	535,13	1.931,87	-	-	1.931,87	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.008.08.243.0045.2.077.3.3.90.48.01.110.0000	01.110.0000	Promoção e manutenção de serviços e politicas para juven	60.000,00	13.014,94	46.985,06	3.758,80	3.758,80	3.758,80	3.758,80	3.758,80	3.758,80	3.758,80	3.758,80	4.228,66	4.228,66	4.228,66	4.228,66
PMO	14.008.08.243.0045.2.077.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Promoção e manutenção de serviços e politicas para juven	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.008.08.243.0045.2.077.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Promoção e manutenção de serviços e politicas para juven	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.008.08.243.0045.2.077.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Promoção e manutenção de serviços e politicas para juven	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.008.08.243.0051.2.076.3.3.50.39.01.110.0000	01.110.0000	Implantação de Novos Serviços e Politicas para a Criança e	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.008.08.243.0051.2.076.3.3.90.48.01.110.0000	01.110.0000	Implantação de Novos Serviços e Politicas para a Criança e	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.008.08.243.0051.2.076.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Implantação de Novos Serviços e Politicas para a Criança e	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.008.08.243.0051.2.076.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Implantação de Novos Serviços e Politicas para a Criança e	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.008.08.243.0051.2.076.4.4.50.39.01.110.0000	01.110.0000	Implantação de Novos Serviços e Politicas para a Criança e	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.008.08.243.0051.2.076.4.4.50.52.01.110.0000	01.110.0000	Implantação de Novos Serviços e Politicas para a Criança e	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.008.08.243.0051.2.076.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Implantação de Novos Serviços e Politicas para a Criança e	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.008.08.243.0051.2.076.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Implantação de Novos Serviços e Politicas para a Criança e	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.008.08.243.0051.2.148.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Residências e Internações	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.008.08.243.0051.2.148.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Residências e Internações	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.008.08.243.0051.2.148.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Residências e Internações	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.008.08.243.0051.2.194.3.3.50.39.01.110.0000	01.110.0000	Serviços de Acolhimento Institucional	9.352.934,00	2.028.797,18	7.324.136,82	585.930,95	585.930,95	585.930,95	585.930,95	585.930,95	585.930,95	585.930,95	585.930,95	659.172,31	659.172,31	659.172,31	659.172,31
PMO	14.008.08.243.0051.2.194.3.3.50.85.01.110.0000	01.110.0000	Serviços de Acolhimento Institucional	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.008.08.243.0051.2.194.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Serviços de Acolhimento Institucional	193.183,00	41.904,40	151.278,60	12.102,29	12.102,29	12.102,29	12.102,29	12.102,29	12.102,29	12.102,29	12.102,29	13.615,07	13.615,07	13.615,07	13.615,07
PMO	14.008.08.243.0051.2.194.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Serviços de Acolhimento Institucional	33.818,00	7.335,65	26.482,35	2.118,59	2.118,59	2.118,59	2.118,59	2.118,59	2.118,59	2.118,59	2.118,59	2.383,41	2.383,41	2.383,41	2.383,41
PMO	14.008.08.243.0051.2.194.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Serviços de Acolhimento Institucional	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.008.08.243.0051.2.194.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Serviços de Acolhimento Institucional	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.008.08.243.0051.2.194.4.4.50.39.01.110.0000	01.110.0000	Serviços de Acolhimento Institucional	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.008.08.243.0051.2.194.4.4.50.52.01.110.0000	01.110.0000	Serviços de Acolhimento Institucional	916.838,00	198.876,45	717.961,55	57.436,92	57.436,92	57.436,92	57.436,92	57.436,92	57.436,92	57.436,92	57.436,92	64.616,54	64.616,54	64.616,54	64.616,54
PMO	14.008.08.243.0051.2.194.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Serviços de Acolhimento Institucional	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.008.08.243.0051.2.194.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Serviços de Acolhimento Institucional	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.008.08.243.0051.2.194.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Serviços de Acolhimento Institucional	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.008.08.244.0032.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.008.08.244.0032.1.002.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.008.08.244.0032.1.002.3.3.90.92.05.800.0000	05.800.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.008.08.244.0032.1.002.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.008.08.244.0032.1.002.3.3.90.93.05.800.0000	05.800.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.008.08.244.0032.2.115.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção dos Centros de Referência Especiais da Assistê	75.402,00	16.355,87	59.046,13	4.723,69	4.723,69	4.723,69	4.723,69	4.723,69	4.723,69	4.723,69	4.723,69	5.314,15	5.314,15	5.314,15	5.314,15
PMO	14.008.08.244.0032.2.115.3.3.90.36.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção dos Centros de Referência Especiais da Assistê	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.008.08.244.0032.2.115.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção dos Centros de Referência Especiais da Assistê	7.360,00	1.596,50	5.763,50	-	5.763,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.008.08.244.0032.2.115.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção dos Centros de Referência Especiais da Assistê	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.008.08.244.0032.2.115.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção dos Centros de Referência Especiais da Assistê	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.008.08.244.0032.2.115.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção dos Centros de Referência Especiais da Assistê	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.008.08.244.0032.2.115.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção dos Centros de Referência Especiais da Assistê	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.008.08.244.0032.2.115.4.4.90.52.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção dos Centros de Referência Especiais da Assistê	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.008.08.244.0032.2.115.4.4.90.52.07.100.0000	07.100.0000	Manutenção dos Centros de Referência Especiais da Assistê	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.008.08.244.0032.2.115.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção dos Centros de Referência Especiais da Assistê	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.008.08.244.0032.2.115.4.4.90.92.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção dos Centros de Referência Especiais da Assistê	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.008.08.244.0032.2.115.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção dos Centros de Referência Especiais da Assistê	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.008.08.244.0032.2.115.4.4.90.93.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção dos Centros de Referência Especiais da Assistê	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EMPRESA	Programática	Vínculo	Descr_Classif_Func	Orçado Inicial	Contingenciado	Orçado Disponível	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
PMO	14.008.08.244.0033.1.001.3.3.71.70.02.510.0000	02.510.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.008.08.244.0033.1.001.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.008.08.244.0033.1.001.4.4.71.70.02.510.0000	02.510.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.008.08.422.0032.1.043.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Implantação de Novos Serviços da Rede SUAS	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.008.08.422.0032.1.043.4.4.90.52.05.800.0000	05.800.0000	Implantação de Novos Serviços da Rede SUAS	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.008.08.422.0032.1.043.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Implantação de Novos Serviços da Rede SUAS	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.008.08.422.0032.1.043.4.4.90.92.05.800.0000	05.800.0000	Implantação de Novos Serviços da Rede SUAS	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.008.08.422.0032.1.043.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Implantação de Novos Serviços da Rede SUAS	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.008.08.422.0032.1.043.4.4.90.93.05.800.0000	05.800.0000	Implantação de Novos Serviços da Rede SUAS	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.008.08.422.0032.2.079.3.3.50.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de serviços e ações destinadas para diversidad	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.008.08.422.0032.2.079.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de serviços e ações destinadas para diversidad	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.008.08.422.0032.2.079.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de serviços e ações destinadas para diversidad	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.008.08.422.0032.2.079.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de serviços e ações destinadas para diversidad	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.008.08.422.0032.2.079.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de serviços e ações destinadas para diversidad	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.008.08.422.0032.2.079.4.4.50.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de serviços e ações destinadas para diversidad	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.008.08.422.0032.2.079.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de serviços e ações destinadas para diversidad	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.008.08.422.0032.2.079.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de serviços e ações destinadas para diversidad	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.008.08.422.0032.2.079.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de serviços e ações destinadas para diversidad	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.008.08.422.0032.2.164.3.3.50.39.01.110.0000	01.110.0000	Serviços para a População em Situação de Rua	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.008.08.422.0032.2.164.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Serviços para a População em Situação de Rua	104.347,00	22.634,49	81.712,51	6.537,00	6.537,00	6.537,00	6.537,00	6.537,00	6.537,00	6.537,00	6.537,00	7.354,13	7.354,13	7.354,13	7.354,13
PMO	14.008.08.422.0032.2.164.3.3.90.32.01.110.0000	01.110.0000	Serviços para a População em Situação de Rua	92.000,00	19.956,23	72.043,77	5.763,50	5.763,50	5.763,50	5.763,50	5.763,50	5.763,50	5.763,50	5.763,50	6.483,94	6.483,94	6.483,94	6.483,94
PMO	14.008.08.422.0032.2.164.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Serviços para a População em Situação de Rua	404.477,00	87.737,37	316.739,63	25.339,17	25.339,17	25.339,17	25.339,17	25.339,17	25.339,17	25.339,17	25.339,17	28.506,57	28.506,57	28.506,57	28.506,57
PMO	14.008.08.422.0032.2.164.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Serviços para a População em Situação de Rua	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.008.08.422.0032.2.164.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Serviços para a População em Situação de Rua	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.008.08.422.0032.2.164.4.4.50.39.01.110.0000	01.110.0000	Serviços para a População em Situação de Rua	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.008.08.422.0032.2.164.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Serviços para a População em Situação de Rua	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.008.08.422.0032.2.164.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Serviços para a População em Situação de Rua	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.008.08.422.0032.2.164.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Serviços para a População em Situação de Rua	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.009.08.121.0032.2.004.3.3.90.40.01.110.0000	01.110.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	1.333.103,00	289.170,82	1.043.932,18	1.002.174,89	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	41.757,29
PMO	14.009.08.121.0032.2.004.3.3.90.40.05.510.0000	05.510.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.009.08.121.0032.2.004.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.009.08.121.0032.2.004.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.009.08.128.0006.2.006.3.3.90.36.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.009.08.128.0006.2.006.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.009.08.128.0006.2.006.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.009.08.128.0006.2.006.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.009.08.128.0006.2.006.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.009.08.241.0033.1.001.3.3.90.35.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.009.08.241.0033.1.001.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.009.08.241.0033.1.001.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.009.08.241.0033.1.001.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.009.08.241.0033.1.001.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.009.08.242.0033.1.001.3.3.90.35.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.009.08.242.0033.1.001.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.009.08.242.0033.1.001.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.009.08.242.0033.1.001.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.009.08.242.0033.1.001.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.009.08.243.0033.1.001.3.3.90.35.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.009.08.243.0033.1.001.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.009.08.243.0033.1.001.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.009.08.243.0033.1.001.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.009.08.243.0033.1.001.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.009.08.244.0033.1.001.3.3.90.35.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	1,00	-	-	-	-	-
PMO	14.009.08.244.0033.1.001.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	163.647,00	35.497,59	128.149,41	-	-	-	128.149,41	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.009.08.244.0033.1.001.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.009.08.244.0033.1.001.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.009.08.244.0033.1.001.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.010.04.122.0001.2.003.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	9.200,00	1.995,62	7.204,38	-	-	3.132,34	-	-	-	-	4.072,04	-	-	-	-
PMO	14.010.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	303.145,00	65.756,88	237.388,12	18.991,05	18.991,05	18.991,05	18.991,05	18.991,05	18.991,05	18.991,05	18.991,05	21.364,93	21.364,93	21.364,93	21.364,93
PMO	14.010.04.122.0001.2.003.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.010.04.122.0001.2.003.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.010.08.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	184.571,00	40.036,33	144.534,67	14.453,47	8.672,08	36.133,67	27.461,59	5.781,39	20.234,85	18.789,51	11.562,77	-	-	-	1.445,35
PMO	14.010.08.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	26.442,00	5.735,68	20.706,32	-	5.176,58	-	-	4.762,45	-	10.353,16	414,13	-	-	-	-
PMO	14.010.08.122.0001.2.002.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.010.08.122.0001.2.002.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.010.08.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	3,00	3,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.010.08.122.0001.2.002.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.010.08.122.0001.2.002.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.010.08.573.0032.2.011.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Eventos Oficiais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.010.08.573.0032.2.011.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Eventos Oficiais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	14.010.08.573.0032.2.011.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Eventos Oficiais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.48.01.110.0000	01.110.0000	Recomeçar	378.057,00	82.006,46	296.050,54	296.050,54	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Recomeçar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Recomeçar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.001.13.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	24.780,00	5.375,17	19.404,83	-	4.851,21	6.015,50	2.328,58	776,19	-	1.164,29	4.269,06	-	-	-	-
PMO	15.001.13.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	91.419,00	19.830,21	71.588,79	-	-	-	22.192,52	-	-	-	-	48.680,38	-	-	715,89
PMO	15.001.13.122.0001.2.002.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.001.13.122.0001.2.002.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EMPRESA	Programática	Vínculo	Descr_Classif_Func	Orçado Inicial	Contingenciado	Orçado Disponível	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
PMO	15.001.13.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	4,00	4,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.001.13.122.0001.2.002.4.4.90.52.07.100.0000	07.100.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	3,00	3,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.001.13.122.0001.2.002.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.001.13.122.0001.2.002.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.001.13.122.0001.2.011.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Eventos Oficiais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.001.13.122.0001.2.011.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Eventos Oficiais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.001.13.128.0006.2.006.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.001.13.128.0006.2.006.3.3.90.36.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.001.13.128.0006.2.006.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.001.13.128.0006.2.006.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.001.13.128.0006.2.006.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.001.13.128.0006.2.006.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.001.13.392.0006.2.001.3.1.90.11.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	7.131.414,00	1.546.914,86	5.584.499,14	55.844,99	111.689,98	167.534,97	167.534,97	614.294,91	223.379,97	167.534,97	167.534,97	167.534,97	167.534,97	1.507.814,77	2.066.264,68
PMO	15.001.13.392.0006.2.001.3.1.90.13.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	552.010,00	119.739,57	432.270,43	4.322,70	8.645,41	12.968,11	12.968,11	47.549,75	17.290,82	12.968,11	12.968,11	12.968,11	12.968,11	116.713,02	159.940,06
PMO	15.001.13.392.0006.2.001.3.1.91.13.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	919.631,00	199.482,30	720.148,70	7.201,49	14.402,97	21.604,46	21.604,46	79.216,36	28.805,95	21.604,46	21.604,46	21.604,46	21.604,46	194.440,15	266.455,02
PMO	15.001.13.392.0006.2.001.3.3.90.46.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.001.13.392.0006.2.001.3.3.90.49.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	94.017,00	20.393,75	73.623,25	736,23	1.472,47	2.208,70	2.208,70	8.098,56	2.944,93	2.208,70	2.208,70	2.208,70	2.208,70	19.878,28	27.240,60
PMO	15.001.13.392.0036.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	3,00	3,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.001.13.392.0036.1.002.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.001.13.392.0036.1.002.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.001.13.392.0036.1.002.4.4.90.51.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.001.13.392.0036.1.002.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.001.13.392.0036.1.002.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.001.13.392.0036.2.064.3.3.90.36.01.110.0000	01.110.0000	Financiamento e Incentivos Culturais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.001.13.392.0036.2.064.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Financiamento e Incentivos Culturais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.001.13.392.0036.2.064.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Financiamento e Incentivos Culturais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.001.13.392.0036.2.064.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Financiamento e Incentivos Culturais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.001.13.392.0036.2.064.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Financiamento e Incentivos Culturais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.001.14.131.0004.2.037.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Comunicação com a População	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.001.14.131.0004.2.037.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Comunicação com a População	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.001.14.131.0004.2.037.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Comunicação com a População	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.001.14.131.0004.2.037.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Comunicação com a População	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.001.14.131.0004.2.037.4.4.90.52.07.100.0000	07.100.0000	Comunicação com a População	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.33.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.36.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.001.14.422.0004.2.008.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.001.14.422.0004.2.008.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.001.14.422.0004.2.008.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.002.13.392.0036.2.064.3.3.90.36.01.110.0000	01.110.0000	Financiamento e Incentivos Culturais	97.409,00	21.129,53	76.279,47	6.102,36	6.102,36	6.102,36	6.102,36	6.102,36	6.102,36	6.102,36	6.102,36	6.865,15	6.865,15	6.865,15	6.865,15
PMO	15.002.13.392.0036.2.064.3.3.90.36.03.100.1501	03.100.1501	Financiamento e Incentivos Culturais	9.299,00	2.017,10	7.281,90	7.281,90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.002.13.392.0036.2.064.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Financiamento e Incentivos Culturais	19.210,00	4.166,95	15.043,05	1.203,44	1.203,44	1.203,44	1.203,44	1.203,44	1.203,44	1.203,44	1.203,44	1.353,87	1.353,87	1.353,87	1.353,87
PMO	15.002.13.392.0036.2.064.3.3.90.39.03.100.1501	03.100.1501	Financiamento e Incentivos Culturais	33.300,00	7.223,29	26.076,71	2.086,14	2.086,14	2.086,14	2.086,14	2.086,14	2.086,14	2.086,14	2.086,14	2.346,90	2.346,90	2.346,90	2.346,90
PMO	15.002.13.392.0036.2.064.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Financiamento e Incentivos Culturais	28.239,00	6.125,48	22.113,52	1.769,08	1.769,08	1.769,08	1.769,08	1.769,08	1.769,08	1.769,08	1.769,08	1.990,22	1.990,22	1.990,22	1.990,22
PMO	15.002.13.392.0036.2.064.3.3.90.47.03.100.1501	03.100.1501	Financiamento e Incentivos Culturais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.002.13.392.0036.2.064.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Financiamento e Incentivos Culturais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.002.13.392.0036.2.064.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Financiamento e Incentivos Culturais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.002.13.392.0036.2.214.3.3.50.43.01.110.0000	01.110.0000	Profissionalização em Cultura	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.002.13.392.0036.2.214.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Profissionalização em Cultura	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.002.13.392.0036.2.214.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Profissionalização em Cultura	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.003.13.392.0036.2.069.3.3.50.39.01.110.0000	01.110.0000	Gestão Compartilhada de Equipamentos Culturais	9.100.000,00	1.973.931,85	7.126.068,15	1.638.995,67	-	-	-	5.487.072,48	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.003.13.392.0036.2.069.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Gestão Compartilhada de Equipamentos Culturais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.003.13.392.0036.2.069.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Gestão Compartilhada de Equipamentos Culturais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.003.13.392.0036.2.069.4.4.50.39.01.110.0000	01.110.0000	Gestão Compartilhada de Equipamentos Culturais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.003.13.392.0036.2.069.4.4.50.52.01.110.0000	01.110.0000	Gestão Compartilhada de Equipamentos Culturais	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.003.13.392.0036.2.069.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Gestão Compartilhada de Equipamentos Culturais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.003.13.392.0036.2.069.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Gestão Compartilhada de Equipamentos Culturais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.004.04.126.0002.2.004.3.3.90.40.01.110.0000	01.110.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.004.13.392.0036.1.032.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Reforma do Teatro Municipal	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.004.13.392.0036.1.032.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Reforma do Teatro Municipal	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.004.13.392.0036.1.032.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Reforma do Teatro Municipal	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.004.13.392.0036.1.059.3.3.50.39.01.110.0000	01.110.0000	Implantação do Parque das Artes	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.004.13.392.0036.1.059.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Implantação do Parque das Artes	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.004.13.392.0036.1.059.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Implantação do Parque das Artes	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.004.13.392.0036.1.059.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Implantação do Parque das Artes	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.004.13.392.0036.1.059.4.4.50.39.01.110.0000	01.110.0000	Implantação do Parque das Artes	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.004.13.392.0036.1.059.4.4.50.52.01.110.0000	01.110.0000	Implantação do Parque das Artes	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.004.13.392.0036.1.059.4.4.90.51.01.110.0000	01.110.0000	Implantação do Parque das Artes	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.004.13.392.0036.2.049.3.3.50.39.05.100.1501	05.100.1501	Disseminação de Arte e Cultura Descentralizada	200.000,00	43.383,12	156.616,88	12.529,35	12.529,35	12.529,35	12.529,35	12.529,35	12.529,35	12.529,35	12.529,35	14.095,52	14.095,52	14.095,52	14.095,52
PMO	15.004.13.392.0036.2.049.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Disseminação de Arte e Cultura Descentralizada	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.004.13.392.0036.2.049.3.3.90.31.01.110.0000	01.110.0000	Disseminação de Arte e Cultura Descentralizada	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.004.13.392.0036.2.049.3.3.90.36.01.110.0000	01.110.0000	Disseminação de Arte e Cultura Descentralizada	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.004.13.392.0036.2.049.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Disseminação de Arte e Cultura Descentralizada	3,00	3,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.004.13.392.0036.2.049.3.3.90.39.05.100.1501	05.100.1501	Disseminação de Arte e Cultura Descentralizada	229.220,00	49.721,39	179.498,61	14.359,89	14.359,89	14.359,89	14.359,89	14.359,89	14.359,89	14.359,89	14.359,89	16.154,87	16.154,87	16.154,87	16.154,87
PMO	15.004.13.392.0036.2.049.3.3.90.45.05.100.1501	05.100.1501	Disseminação de Arte e Cultura Descentralizada	592.044,00	128.423,57	463.620,43	37.089,63	37.089,63	37.089,63	37.089,63	37.089,63	37.089,63	37.089,63	37.089,63	41.725,84	41.725,84	41.725,84	41.725,84

EMPRESA	Programática	Vínculo	Descr_Classif_Func	Orçado Inicial	Contingenciado	Orçado Disponível	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
PMO	15.004.13.392.0036.2.049.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Disseminação de Arte e Cultura Descentralizada	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.004.13.392.0036.2.049.3.3.90.48.05.100.1501	05.100.1501	Disseminação de Arte e Cultura Descentralizada	2.131.987,00	462.461,21	1.669.525,79	133.562,06	133.562,06	133.562,06	133.562,06	133.562,06	133.562,06	133.562,06	133.562,06	150.257,32	150.257,32	150.257,32	150.257,32
PMO	15.004.13.392.0036.2.049.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Disseminação de Arte e Cultura Descentralizada	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.004.13.392.0036.2.049.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Disseminação de Arte e Cultura Descentralizada	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.004.13.392.0036.2.049.4.4.50.51.05.100.1501	05.100.1501	Disseminação de Arte e Cultura Descentralizada	200.001,00	43.383,33	156.617,67	12.529,41	12.529,41	12.529,41	12.529,41	12.529,41	12.529,41	12.529,41	12.529,41	14.095,59	14.095,59	14.095,59	14.095,59
PMO	15.004.13.392.0036.2.049.4.4.50.52.05.100.1501	05.100.1501	Disseminação de Arte e Cultura Descentralizada	48.001,00	10.412,17	37.588,83	3.007,11	3.007,11	3.007,11	3.007,11	3.007,11	3.007,11	3.007,11	3.007,11	3.382,99	3.382,99	3.382,99	3.382,99
PMO	15.004.13.392.0036.2.049.4.4.90.51.05.100.1501	05.100.1501	Disseminação de Arte e Cultura Descentralizada	2.674.347,00	580.107,55	2.094.239,45	167.539,16	167.539,16	167.539,16	167.539,16	167.539,16	167.539,16	167.539,16	167.539,16	188.481,55	188.481,55	188.481,55	188.481,55
PMO	15.004.13.392.0036.2.049.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Disseminação de Arte e Cultura Descentralizada	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.004.13.392.0036.2.049.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Disseminação de Arte e Cultura Descentralizada	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.004.13.392.0036.2.049.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Disseminação de Arte e Cultura Descentralizada	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.004.13.392.0036.2.066.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Fortalecimento e Ampliação da Economia Criativa	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.004.13.392.0036.2.066.3.3.90.36.01.110.0000	01.110.0000	Fortalecimento e Ampliação da Economia Criativa	90.000,00	19.522,40	70.477,60	5.638,21	5.638,21	5.638,21	5.638,21	5.638,21	5.638,21	5.638,21	5.638,21	6.342,98	6.342,98	6.342,98	6.342,98
PMO	15.004.13.392.0036.2.066.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Fortalecimento e Ampliação da Economia Criativa	20.002,00	4.338,75	15.663,25	1.253,06	1.253,06	1.253,06	1.253,06	1.253,06	1.253,06	1.253,06	1.253,06	1.409,69	1.409,69	1.409,69	1.409,69
PMO	15.004.13.392.0036.2.066.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Fortalecimento e Ampliação da Economia Criativa	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.004.13.392.0036.2.066.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Fortalecimento e Ampliação da Economia Criativa	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.004.13.392.0036.2.066.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Fortalecimento e Ampliação da Economia Criativa	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.004.13.392.0036.2.213.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção dos Espaços Culturais	37.300,00	8.090,95	29.209,05	-	-	-	7.830,84	-	2.920,91	-	18.457,30	-	-	-	-
PMO	15.004.13.392.0036.2.213.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção dos Espaços Culturais	2.006.701,00	435.284,73	1.571.416,27	125.713,30	125.713,30	125.713,30	125.713,30	125.713,30	125.713,30	125.713,30	125.713,30	141.427,46	141.427,46	141.427,46	141.427,46
PMO	15.004.13.392.0036.2.213.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção dos Espaços Culturais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.004.13.392.0036.2.213.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção dos Espaços Culturais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.004.13.392.0036.2.213.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção dos Espaços Culturais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.004.13.392.0036.2.213.4.4.90.52.07.100.0000	07.100.0000	Manutenção dos Espaços Culturais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.004.13.392.0036.2.213.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção dos Espaços Culturais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.004.13.392.0036.2.213.4.4.90.92.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção dos Espaços Culturais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.004.13.392.0036.2.213.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção dos Espaços Culturais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.004.13.392.0036.2.213.4.4.90.93.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção dos Espaços Culturais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.004.13.392.0055.2.047.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Difusão da Cultura Afro-Brasileira e Indígena	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.004.13.392.0055.2.047.3.3.90.31.01.110.0000	01.110.0000	Difusão da Cultura Afro-Brasileira e Indígena	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.004.13.392.0055.2.047.3.3.90.36.01.110.0000	01.110.0000	Difusão da Cultura Afro-Brasileira e Indígena	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.004.13.392.0055.2.047.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Difusão da Cultura Afro-Brasileira e Indígena	4,00	4,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.004.13.392.0055.2.047.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Difusão da Cultura Afro-Brasileira e Indígena	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.004.13.392.0055.2.047.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Difusão da Cultura Afro-Brasileira e Indígena	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.004.13.392.0055.2.047.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Difusão da Cultura Afro-Brasileira e Indígena	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.004.13.422.0048.2.141.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Promoção da Equidade de Gênero	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.004.13.422.0048.2.141.3.3.90.31.01.110.0000	01.110.0000	Promoção da Equidade de Gênero	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.004.13.422.0048.2.141.3.3.90.36.01.110.0000	01.110.0000	Promoção da Equidade de Gênero	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.004.13.422.0048.2.141.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Promoção da Equidade de Gênero	4,00	4,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.004.13.422.0048.2.141.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Promoção da Equidade de Gênero	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.004.13.422.0048.2.141.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Promoção da Equidade de Gênero	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.004.13.422.0048.2.141.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Promoção da Equidade de Gênero	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.004.13.422.0052.2.079.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de serviços e ações destinadas para diversidad	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.004.13.422.0052.2.079.3.3.90.31.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de serviços e ações destinadas para diversidad	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.004.13.422.0052.2.079.3.3.90.36.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de serviços e ações destinadas para diversidad	4.801,00	1.041,41	3.759,59	-	-	-	-	-	3.759,59	-	-	-	-	-	-
PMO	15.004.13.422.0052.2.079.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de serviços e ações destinadas para diversidad	4,00	4,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.004.13.422.0052.2.079.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de serviços e ações destinadas para diversidad	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.004.13.422.0052.2.079.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de serviços e ações destinadas para diversidad	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.004.13.422.0052.2.079.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de serviços e ações destinadas para diversidad	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.005.04.126.0002.2.004.3.3.90.40.01.110.0000	01.110.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.005.04.126.0002.2.004.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.005.04.126.0002.2.004.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.005.13.391.0036.0.006.3.3.50.43.01.110.0000	01.110.0000	Resgate Histórico Emancipadores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.005.13.391.0036.0.006.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Resgate Histórico Emancipadores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.005.13.391.0036.0.006.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Resgate Histórico Emancipadores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.005.13.391.0036.0.006.4.4.50.42.01.110.0000	01.110.0000	Resgate Histórico Emancipadores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.005.13.391.0036.1.031.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Reforma do Museu Dimitri Sensaud de Lavaud	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.005.13.391.0036.1.031.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Reforma do Museu Dimitri Sensaud de Lavaud	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.005.13.391.0036.1.031.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Reforma do Museu Dimitri Sensaud de Lavaud	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.005.13.391.0036.1.031.4.4.90.51.01.110.0000	01.110.0000	Reforma do Museu Dimitri Sensaud de Lavaud	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.005.13.391.0036.1.031.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Reforma do Museu Dimitri Sensaud de Lavaud	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.005.13.391.0036.1.031.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Reforma do Museu Dimitri Sensaud de Lavaud	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.005.13.391.0036.2.020.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Ampliação e Preservação de Acervos do Patrimônio Histórі	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.005.13.391.0036.2.020.3.3.90.35.01.110.0000	01.110.0000	Ampliação e Preservação de Acervos do Patrimônio Histórі	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.005.13.391.0036.2.020.3.3.90.36.01.110.0000	01.110.0000	Ampliação e Preservação de Acervos do Patrimônio Histórі	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.005.13.391.0036.2.020.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Ampliação e Preservação de Acervos do Patrimônio Histórі	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.005.13.391.0036.2.020.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Ampliação e Preservação de Acervos do Patrimônio Histórі	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.005.13.391.0036.2.020.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Ampliação e Preservação de Acervos do Patrimônio Histórі	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.005.13.391.0036.2.020.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Ampliação e Preservação de Acervos do Patrimônio Histórі	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.005.13.391.0036.2.020.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Ampliação e Preservação de Acervos do Patrimônio Histórі	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.005.13.391.0036.2.020.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Ampliação e Preservação de Acervos do Patrimônio Histórі	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.005.13.391.0036.2.020.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Ampliação e Preservação de Acervos do Patrimônio Histórі	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.005.13.391.0036.2.044.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Desenvolvimento do Turismo Histórico-Cultural	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.005.13.391.0036.2.044.3.3.90.40.01.110.0000	01.110.0000	Desenvolvimento do Turismo Histórico-Cultural	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.005.13.391.0036.2.044.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Desenvolvimento do Turismo Histórico-Cultural	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.005.13.391.0036.2.044.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Desenvolvimento do Turismo Histórico-Cultural	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.005.13.391.0036.2.222.3.3.50.39.01.110.0000	01.110.0000	Gestão do Museu Dimitri Sensaud de Lavaud	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.005.13.391.0036.2.222.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Gestão do Museu Dimitri Sensaud de Lavaud	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.005.13.391.0036.2.222.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Gestão do Museu Dimitri Sensaud de Lavaud	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.005.13.391.0036.2.222.4.4.50.39.01.110.0000	01.110.0000	Gestão do Museu Dimitri Sensaud de Lavaud	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.005.13.391.0036.2.222.4.4.50.52.01.110.0000	01.110.0000	Gestão do Museu Dimitri Sensaud de Lavaud	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.005.13.391.0036.2.222.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Gestão do Museu Dimitri Sensaud de Lavaud	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.005.13.391.0036.2.222.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Gestão do Museu Dimitri Sensaud de Lavaud	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.005.13.391.0036.2.222.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Gestão do Museu Dimitri Sensaud de Lavaud	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EMPRESA	Programática	Vínculo	Descr_Classif_Func	Orçado Inicial	Contingenciado	Orçado Disponível	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
PMO	15.005.13.422.0036.2.223.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Fortalecimento da Cultura de Povos Originários, Tradiciona	2.518,00	546,19	1.971,81	1.971,81	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.005.13.422.0036.2.223.3.3.90.36.01.110.0000	01.110.0000	Fortalecimento da Cultura de Povos Originários, Tradiciona	504,00	504,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.005.13.422.0036.2.223.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Fortalecimento da Cultura de Povos Originários, Tradiciona	11.579,00	2.511,67	9.067,33	-	-	-	-	-	-	-	9.067,33	-	-	-	-
PMO	15.005.13.422.0036.2.223.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Fortalecimento da Cultura de Povos Originários, Tradiciona	554,00	554,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.005.13.422.0036.2.223.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Fortalecimento da Cultura de Povos Originários, Tradiciona	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.005.13.422.0036.2.223.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Fortalecimento da Cultura de Povos Originários, Tradiciona	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.006.13.392.0036.2.035.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Carnaval e Festas Tradicionais	9.200,00	1.995,62	7.204,38	7.204,38	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.006.13.392.0036.2.035.3.3.90.36.01.110.0000	01.110.0000	Carnaval e Festas Tradicionais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.006.13.392.0036.2.035.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Carnaval e Festas Tradicionais	132.039,00	28.641,32	103.397,68	10.339,77	44.461,00	3.101,93	-	-	-	-	44.461,00	-	-	-	1.033,98
PMO	15.006.13.392.0036.2.035.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Carnaval e Festas Tradicionais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.006.13.392.0036.2.035.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Carnaval e Festas Tradicionais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.006.13.392.0036.2.035.3.3.90.92.05.800.0000	05.800.0000	Carnaval e Festas Tradicionais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.006.13.392.0036.2.035.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Carnaval e Festas Tradicionais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.006.13.392.0036.2.035.3.3.90.93.05.800.0000	05.800.0000	Carnaval e Festas Tradicionais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.006.13.392.0036.2.049.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Disseminação de Arte e Cultura Descentralizada	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.006.13.392.0036.2.049.3.3.90.31.01.110.0000	01.110.0000	Disseminação de Arte e Cultura Descentralizada	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.006.13.392.0036.2.049.3.3.90.36.01.110.0000	01.110.0000	Disseminação de Arte e Cultura Descentralizada	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.006.13.392.0036.2.049.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Disseminação de Arte e Cultura Descentralizada	4,00	4,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.006.13.392.0036.2.049.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Disseminação de Arte e Cultura Descentralizada	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.006.13.392.0036.2.049.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Disseminação de Arte e Cultura Descentralizada	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.006.13.392.0036.2.049.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Disseminação de Arte e Cultura Descentralizada	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.006.13.392.0036.2.049.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Disseminação de Arte e Cultura Descentralizada	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.006.13.392.0036.2.049.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Disseminação de Arte e Cultura Descentralizada	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.006.13.392.0036.2.049.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Disseminação de Arte e Cultura Descentralizada	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.006.13.392.0036.2.221.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Teatro Municipal	60.200,00	13.058,32	47.141,68	-	-	-	43.841,76	3.299,92	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.006.13.392.0036.2.221.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Teatro Municipal	115.000,00	24.945,29	90.054,71	9.005,47	38.183,20	2.701,64	-	-	-	-	38.183,20	-	-	-	1.981,20
PMO	15.006.13.392.0036.2.221.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Teatro Municipal	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.006.13.392.0036.2.221.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Teatro Municipal	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.006.13.392.0036.2.221.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Teatro Municipal	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.006.13.392.0036.2.221.4.4.90.52.07.100.0000	07.100.0000	Manutenção do Teatro Municipal	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.006.13.392.0036.2.221.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Teatro Municipal	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.006.13.392.0055.2.047.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Difusão da Cultura Afro-Brasileira e Indígena	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.006.13.392.0055.2.047.3.3.90.36.01.110.0000	01.110.0000	Difusão da Cultura Afro-Brasileira e Indígena	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.006.13.392.0055.2.047.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Difusão da Cultura Afro-Brasileira e Indígena	3,00	3,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.006.13.392.0055.2.047.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Difusão da Cultura Afro-Brasileira e Indígena	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.006.13.392.0055.2.047.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Difusão da Cultura Afro-Brasileira e Indígena	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.006.13.392.0055.2.047.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Difusão da Cultura Afro-Brasileira e Indígena	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.006.13.422.0036.2.223.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Fortalecimento da Cultura de Povos Originários, Tradiciona	2.517,00	545,98	1.971,02	1.971,02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.006.13.422.0036.2.223.3.3.90.36.01.110.0000	01.110.0000	Fortalecimento da Cultura de Povos Originários, Tradiciona	2.517,00	545,98	1.971,02	1.971,02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.006.13.422.0036.2.223.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Fortalecimento da Cultura de Povos Originários, Tradiciona	11.579,00	2.511,67	9.067,33	-	-	-	-	-	-	-	9.067,33	-	-	-	-
PMO	15.006.13.422.0036.2.223.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Fortalecimento da Cultura de Povos Originários, Tradiciona	548,00	548,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.006.13.422.0036.2.223.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Fortalecimento da Cultura de Povos Originários, Tradiciona	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.006.13.422.0036.2.223.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Fortalecimento da Cultura de Povos Originários, Tradiciona	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.006.13.422.0048.2.141.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Promoção da Equidade de Gênero	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.006.13.422.0048.2.141.3.3.90.36.01.110.0000	01.110.0000	Promoção da Equidade de Gênero	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.006.13.422.0048.2.141.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Promoção da Equidade de Gênero	3,00	3,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.006.13.422.0048.2.141.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Promoção da Equidade de Gênero	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.006.13.422.0048.2.141.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Promoção da Equidade de Gênero	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.006.13.422.0048.2.141.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Promoção da Equidade de Gênero	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.006.13.422.0052.2.079.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de serviços e ações destinadas para diversidad	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.006.13.422.0052.2.079.3.3.90.36.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de serviços e ações destinadas para diversidad	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.006.13.422.0052.2.079.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de serviços e ações destinadas para diversidad	3,00	3,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.006.13.422.0052.2.079.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de serviços e ações destinadas para diversidad	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.006.13.422.0052.2.079.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de serviços e ações destinadas para diversidad	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	15.006.13.422.0052.2.079.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de serviços e ações destinadas para diversidad	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.001.04.122.0001.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.001.04.122.0001.1.002.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.001.04.122.0001.1.002.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	9.200,00	1.995,62	7.204,38	-	-	3.132,34	-	-	-	-	4.072,04	-	-	-	-
PMO	16.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.001.04.122.0001.2.011.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Eventos Oficiais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.001.04.122.0001.2.011.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Eventos Oficiais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.001.04.122.0001.2.011.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Eventos Oficiais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.48.01.110.0000	01.110.0000	Recomeçar	278.400,00	60.389,30	218.010,70	218.010,70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Recomeçar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Recomeçar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.001.14.131.0004.2.037.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Comunicação com a População	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.001.14.131.0004.2.037.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Comunicação com a População	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.36.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.001.23.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	65.997,00	14.315,78	51.681,22	4.134,50	-	9.819,43	8.269,00	-	12.920,31	16.537,99	-	-	-	-	-
PMO	16.001.23.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	14.997,00	3.253,08	11.743,92	117,44	7.633,55	117,44	-	117,44	-	117,44	-	3.640,62	-	-	-
PMO	16.001.23.122.0001.2.002.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.001.23.122.0001.2.002.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.001.23.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	5,00	5,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.001.23.122.0001.2.002.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.001.23.122.0001.2.002.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EMPRESA	Programática	Vínculo	Descr_Classif_Func	Orçado Inicial	Contingenciado	Orçado Disponível	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
PMO	16.001.23.128.0006.2.006.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.001.23.128.0006.2.006.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.001.23.128.0006.2.006.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.001.23.422.0004.2.008.3.3.90.33.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.001.23.422.0004.2.008.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.001.23.422.0004.2.008.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.001.23.422.0004.2.008.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.001.23.691.0006.2.001.3.1.90.11.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	13.661.300,00	2.963.348,92	10.697.951,08	106.979,51	213.959,02	320.938,53	320.938,53	1.176.774,62	427.918,04	320.938,53	320.938,53	320.938,53	320.938,53	2.888.446,79	3.958.241,90
PMO	16.001.23.691.0006.2.001.3.1.90.13.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	2.187.972,00	474.605,23	1.713.366,77	17.133,67	34.267,34	51.401,00	51.401,00	188.470,34	68.534,67	51.401,00	51.401,00	51.401,00	51.401,00	462.609,03	633.945,70
PMO	16.001.23.691.0006.2.001.3.1.91.13.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	740.093,00	160.537,71	579.555,29	5.795,55	11.591,11	17.386,66	17.386,66	63.751,08	23.182,21	17.386,66	17.386,66	17.386,66	17.386,66	156.479,93	214.435,46
PMO	16.001.23.691.0006.2.001.3.3.90.46.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.001.23.691.0006.2.001.3.3.90.49.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	75.660,00	16.411,83	59.248,17	592,48	1.184,96	1.777,45	1.777,45	6.517,30	2.369,93	1.777,45	1.777,45	1.777,45	1.777,45	15.997,01	21.921,82
PMO	16.001.23.691.0037.1.011.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Polo de Desenvolvimento Tecnológico e Empreendedorism	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.001.23.691.0037.1.011.3.3.90.40.01.110.0000	01.110.0000	Polo de Desenvolvimento Tecnológico e Empreendedorism	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.001.23.691.0037.1.011.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Polo de Desenvolvimento Tecnológico e Empreendedorism	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.001.23.691.0037.1.011.4.4.90.92.02.100.0000	02.100.0000	Polo de Desenvolvimento Tecnológico e Empreendedorism	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.001.23.691.0037.1.011.4.4.90.92.02.801.0000	02.801.0000	Polo de Desenvolvimento Tecnológico e Empreendedorism	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.001.23.691.0037.1.011.4.4.90.92.05.800.0000	05.800.0000	Polo de Desenvolvimento Tecnológico e Empreendedorism	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.001.23.691.0037.1.011.4.4.90.92.07.100.0000	07.100.0000	Polo de Desenvolvimento Tecnológico e Empreendedorism	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.001.23.691.0037.1.011.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Polo de Desenvolvimento Tecnológico e Empreendedorism	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.001.23.691.0037.1.011.4.4.90.93.02.100.0000	02.100.0000	Polo de Desenvolvimento Tecnológico e Empreendedorism	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.001.23.691.0037.1.011.4.4.90.93.02.801.0000	02.801.0000	Polo de Desenvolvimento Tecnológico e Empreendedorism	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.001.23.691.0037.1.011.4.4.90.93.05.800.0000	05.800.0000	Polo de Desenvolvimento Tecnológico e Empreendedorism	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.001.23.691.0037.1.011.4.4.90.93.07.100.0000	07.100.0000	Polo de Desenvolvimento Tecnológico e Empreendedorism	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.001.23.691.0037.1.011.4.5.90.65.01.110.0000	01.110.0000	Polo de Desenvolvimento Tecnológico e Empreendedorism	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.004.04.121.0005.1.001.3.3.90.35.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.004.04.121.0005.1.001.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.004.04.121.0005.1.001.4.4.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.004.04.126.0002.2.004.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.004.04.126.0002.2.004.3.3.90.40.01.110.0000	01.110.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.004.04.126.0002.2.004.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.004.04.126.0002.2.004.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.004.04.128.0006.2.006.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.004.04.128.0006.2.006.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.004.04.128.0006.2.006.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.005.04.121.0037.1.001.3.3.90.35.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.005.04.121.0037.1.001.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	3,00	3,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.005.04.121.0037.1.001.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.005.04.121.0037.1.001.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.005.04.121.0037.1.001.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.005.04.122.0001.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.005.04.122.0001.1.002.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.005.04.122.0001.1.002.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.005.04.122.0001.1.002.4.4.90.51.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.005.04.128.0006.2.006.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.005.04.128.0006.2.006.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.005.04.128.0006.2.006.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.005.23.127.0025.2.045.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Desenvolvimento dos Centros de Bairro	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.005.23.127.0025.2.045.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Desenvolvimento dos Centros de Bairro	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.005.23.127.0025.2.045.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Desenvolvimento dos Centros de Bairro	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.005.23.691.0037.1.014.3.3.90.35.01.110.0000	01.110.0000	Calçadão na Zona Norte	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.005.23.691.0037.1.014.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Calçadão na Zona Norte	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.005.23.691.0037.1.014.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Calçadão na Zona Norte	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.005.23.691.0037.1.014.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Calçadão na Zona Norte	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.005.23.691.0037.1.014.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Calçadão na Zona Norte	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.005.23.691.0037.1.014.4.4.90.51.01.110.0000	01.110.0000	Calçadão na Zona Norte	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.005.23.691.0037.1.014.4.4.90.51.07.100.0000	07.100.0000	Calçadão na Zona Norte	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.005.23.691.0037.1.014.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Calçadão na Zona Norte	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.005.23.691.0037.1.022.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Implantação de Novos Serviços e Equipamentos para o Em	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.005.23.691.0037.1.022.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Implantação de Novos Serviços e Equipamentos para o Em	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.005.23.691.0037.1.022.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Implantação de Novos Serviços e Equipamentos para o Em	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.005.23.691.0037.1.022.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Implantação de Novos Serviços e Equipamentos para o Em	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.005.23.691.0037.1.022.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Implantação de Novos Serviços e Equipamentos para o Em	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.005.23.691.0037.1.022.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Implantação de Novos Serviços e Equipamentos para o Em	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.005.23.691.0037.2.062.3.3.90.31.01.110.0000	01.110.0000	Estímulo ao Desenvolvimento de Negócios	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.005.23.691.0037.2.062.3.3.90.35.01.110.0000	01.110.0000	Estímulo ao Desenvolvimento de Negócios	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.005.23.691.0037.2.062.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Estímulo ao Desenvolvimento de Negócios	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.005.23.691.0037.2.062.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Estímulo ao Desenvolvimento de Negócios	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.005.23.691.0037.2.062.3.3.90.48.01.110.0000	01.110.0000	Estímulo ao Desenvolvimento de Negócios	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.005.23.691.0037.2.062.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Estímulo ao Desenvolvimento de Negócios	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.005.23.691.0037.2.062.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Estímulo ao Desenvolvimento de Negócios	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.005.23.691.0037.2.062.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Estímulo ao Desenvolvimento de Negócios	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.005.23.691.0037.2.062.4.4.90.52.07.100.0000	07.100.0000	Estímulo ao Desenvolvimento de Negócios	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.005.23.691.0037.2.062.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Estímulo ao Desenvolvimento de Negócios	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.005.23.691.0037.2.062.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Estímulo ao Desenvolvimento de Negócios	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.005.23.692.0037.1.055.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Mercado Municipal	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.005.23.692.0037.1.055.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Mercado Municipal	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.005.23.692.0037.1.055.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Mercado Municipal	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.005.23.692.0037.1.055.4.4.90.39.07.100.0000	07.100.0000	Mercado Municipal	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.005.23.693.0037.2.088.3.3.90.36.01.110.0000	01.110.0000	Internacionalização de Osasco	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.005.23.693.0037.2.088.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Internacionalização de Osasco	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.005.23.693.0037.2.088.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Internacionalização de Osasco	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EMPRESA	Programática	Vínculo	Descr_Classif_Func	Orçado Inicial	Contingenciado	Orçado Disponível	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
PMO	16.005.23.693.0037.2.088.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Internacionalização de Osasco	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.005.23.693.0037.2.088.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Internacionalização de Osasco	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.005.23.695.0037.1.016.3.3.90.31.01.110.0000	01.110.0000	Expansão do Turismo de Negócio	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.005.23.695.0037.1.016.3.3.90.32.01.110.0000	01.110.0000	Expansão do Turismo de Negócio	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.005.23.695.0037.1.016.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Expansão do Turismo de Negócio	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.005.23.695.0037.1.016.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Expansão do Turismo de Negócio	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	16.005.23.695.0037.1.016.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Expansão do Turismo de Negócio	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	20.617,00	4.472,15	16.144,85	-	3.915,42	-	3.915,42	-	-	3.915,42	4.398,58	-	-	-	-
PMO	17.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	23.001,00	4.989,28	18.011,72	-	-	3.132,34	-	-	-	-	14.879,38	-	-	-	-
PMO	17.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.001.04.122.0004.2.008.3.3.90.33.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.001.04.122.0004.2.008.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.001.04.122.0004.2.008.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.001.04.122.0004.2.008.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.48.01.110.0000	01.110.0000	Recomeçar	959.420,00	208.113,15	751.306,85	751.306,85	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Recomeçar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Recomeçar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.001.14.131.0004.2.037.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Comunicação com a População	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.001.14.131.0004.2.037.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Comunicação com a População	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.36.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Politicas Públicas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Politicas Públicas	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Politicas Públicas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Politicas Públicas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Politicas Públicas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.001.18.122.0001.2.002.3.3.50.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	4.000,00	867,66	3.132,34	3.132,34	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.001.18.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	32.160,00	6.976,01	25.183,99	17.880,63	-	1.511,04	251,84	1.511,04	4.029,44	-	-	-	-	-	-
PMO	17.001.18.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	7.200,00	1.561,79	5.638,21	5.638,21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.001.18.122.0001.2.002.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.001.18.122.0001.2.002.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.001.18.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	4,00	4,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.001.18.122.0001.2.002.4.4.90.52.07.100.0000	07.100.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	4,00	4,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.001.18.122.0001.2.002.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.001.18.122.0001.2.002.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.001.18.122.0039.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	5,00	5,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.001.18.122.0039.1.002.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.001.18.122.0039.1.002.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.001.18.122.0039.1.002.4.4.90.51.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	5,00	5,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.001.18.122.0039.1.002.4.4.90.51.02.100.0000	02.100.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.001.18.122.0039.1.002.4.4.90.51.02.801.0000	02.801.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.001.18.122.0039.1.002.4.4.90.51.05.800.0000	05.800.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.001.18.122.0039.1.002.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.001.18.122.0039.1.002.4.4.90.92.02.100.0000	02.100.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.001.18.122.0039.1.002.4.4.90.92.02.801.0000	02.801.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.001.18.122.0039.1.002.4.4.90.92.05.800.0000	05.800.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.001.18.122.0039.1.002.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.001.18.122.0039.1.002.4.4.90.93.02.100.0000	02.100.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.001.18.122.0039.1.002.4.4.90.93.02.801.0000	02.801.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.001.18.122.0039.1.002.4.4.90.93.05.800.0000	05.800.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.001.18.126.0002.2.004.3.3.90.40.01.110.0000	01.110.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.001.18.126.0002.2.004.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.001.18.126.0002.2.004.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.001.18.128.0006.2.006.3.3.90.33.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.001.18.128.0006.2.006.3.3.90.36.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.001.18.128.0006.2.006.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.001.18.128.0006.2.006.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.001.18.128.0006.2.006.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.001.18.128.0006.2.006.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.001.18.541.0006.2.001.3.1.90.11.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Beneficios e Encargos	7.915.095,00	1.716.907,49	6.198.187,51	61.981,88	123.963,75	185.945,63	185.945,63	681.800,63	247.927,50	185.945,63	185.945,63	185.945,63	185.945,63	1.673.510,63	2.293.329,38
PMO	17.001.18.541.0006.2.001.3.1.90.13.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Beneficios e Encargos	834.498,00	181.015,62	653.482,38	6.534,82	13.069,65	19.604,47	19.604,47	71.883,06	26.139,30	19.604,47	19.604,47	19.604,47	19.604,47	176.440,24	241.788,48
PMO	17.001.18.541.0006.2.001.3.1.91.13.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Beneficios e Encargos	683.651,00	148.294,56	535.356,44	5.353,56	10.707,13	16.060,69	16.060,69	58.889,21	21.414,26	16.060,69	16.060,69	16.060,69	16.060,69	144.546,24	198.081,88
PMO	17.001.18.541.0006.2.001.3.3.90.46.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Beneficios e Encargos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.001.18.541.0006.2.001.3.3.90.49.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Beneficios e Encargos	108.071,00	23.442,28	84.628,72	846,29	1.692,57	2.538,86	2.538,86	9.309,16	3.385,15	2.538,86	2.538,86	2.538,86	2.538,86	22.849,75	31.312,63
PMO	17.001.18.541.0039.1.056.4.4.90.51.01.110.0000	01.110.0000	Implantação de Parques e Áreas Verdes	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.001.18.541.0039.1.056.4.4.90.51.02.100.0000	02.100.0000	Implantação de Parques e Áreas Verdes	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.001.18.541.0039.1.056.4.4.90.51.02.801.0000	02.801.0000	Implantação de Parques e Áreas Verdes	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.001.18.541.0039.1.056.4.4.90.51.05.800.0000	05.800.0000	Implantação de Parques e Áreas Verdes	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.001.18.541.0039.2.151.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Segurança e Vigilância Patrimonial	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.002.18.541.0039.2.025.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Arborização	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.002.18.541.0039.2.025.3.3.90.39.05.100.0000	05.100.0000	Arborização	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.002.18.541.0039.2.025.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Arborização	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.002.18.541.0039.2.025.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Arborização	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.002.18.542.0039.2.215.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Jardinagem e Paisagismo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.003.18.121.0039.1.001.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.003.18.121.0039.1.001.3.3.90.39.03.100.1701	03.100.1701	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.003.18.541.0039.2.025.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Arborização	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.003.18.541.0039.2.025.3.3.90.30.03.100.1301	03.100.1301	Arborização	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.003.18.541.0039.2.025.3.3.90.30.03.100.1701	03.100.1701	Arborização	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.003.18.541.0039.2.054.3.3.90.39.03.100.1701	03.100.1701	Educação Ambiental	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.003.18.541.0039.2.054.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Educação Ambiental	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.003.18.541.0039.2.054.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Educação Ambiental	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.003.18.541.0039.2.054.4.4.90.52.02.100.0000	02.100.0000	Educação Ambiental	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EMPRESA	Programática	Vínculo	Descr_Classif_Func	Orçado Inicial	Contingenciado	Orçado Disponível	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
PMO	17.003.18.541.0039.2.054.4.4.90.52.02.801.0000	02.801.0000	Educação Ambiental	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.003.18.541.0039.2.054.4.4.90.52.05.800.0000	05.800.0000	Educação Ambiental	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.003.18.541.0039.2.054.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Educação Ambiental	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.003.18.541.0039.2.054.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Educação Ambiental	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.003.18.542.0039.2.215.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Jardinagem e Paisagismo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.003.18.542.0039.2.215.3.3.90.30.03.100.1701	03.100.1701	Jardinagem e Paisagismo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.004.18.121.0039.1.001.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.004.18.121.0039.1.001.3.3.90.39.05.100.0000	05.100.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.004.18.121.0039.1.001.3.3.90.39.05.100.1702	05.100.1702	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	132.121,00	28.659,10	103.461,90	-	-	-	-	-	-	103.461,90	-	-	-	-	-
PMO	17.004.18.121.0039.1.001.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.004.18.121.0039.1.001.3.3.90.92.05.800.0000	05.800.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.004.18.121.0039.1.001.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.004.18.121.0039.1.001.3.3.90.93.05.800.0000	05.800.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.004.18.541.0039.2.054.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Educação Ambiental	9.201,00	1.995,84	7.205,16	-	-	-	-	3.026,17	-	-	4.178,99	-	-	-	-
PMO	17.004.18.541.0039.2.054.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Educação Ambiental	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.004.18.541.0039.2.054.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Educação Ambiental	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.004.18.541.0039.2.054.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Educação Ambiental	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.004.18.541.0039.2.054.4.4.90.52.07.100.0000	07.100.0000	Educação Ambiental	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.004.18.541.0039.2.054.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Educação Ambiental	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.004.18.541.0039.2.054.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Educação Ambiental	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.005.18.541.0039.2.106.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Parques e Áreas Verdes	110.210,00	23.906,27	86.303,73	53.508,31	-	16.397,16	-	-	14.671,63	-	1.726,62	-	-	-	-
PMO	17.005.18.541.0039.2.106.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Parques e Áreas Verdes	3,00	3,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.005.18.541.0039.2.106.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Parques e Áreas Verdes	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.005.18.541.0039.2.106.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Parques e Áreas Verdes	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.005.18.541.0039.2.106.4.4.90.51.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Parques e Áreas Verdes	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.005.18.541.0039.2.106.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Parques e Áreas Verdes	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.005.18.541.0039.2.106.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Parques e Áreas Verdes	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.005.18.541.0039.2.106.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Parques e Áreas Verdes	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.007.18.121.0039.1.001.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.007.18.121.0039.1.001.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.007.18.121.0039.1.001.3.3.90.92.02.100.0000	02.100.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.007.18.121.0039.1.001.3.3.90.92.02.801.0000	02.801.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.007.18.121.0039.1.001.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.007.18.121.0039.1.001.3.3.90.93.02.100.0000	02.100.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.007.18.121.0039.1.001.3.3.90.93.02.801.0000	02.801.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.007.18.541.0039.2.136.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Preservação dos Recursos Hídricos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.007.18.541.0039.2.136.3.3.90.39.02.100.0000	02.100.0000	Preservação dos Recursos Hídricos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.007.18.541.0039.2.136.3.3.90.39.02.801.0000	02.801.0000	Preservação dos Recursos Hídricos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.007.18.541.0039.2.136.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Preservação dos Recursos Hídricos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.007.18.541.0039.2.136.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Preservação dos Recursos Hídricos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.007.18.541.0039.2.136.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Preservação dos Recursos Hídricos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.007.18.541.0039.2.136.4.4.90.52.02.100.0000	02.100.0000	Preservação dos Recursos Hídricos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.007.18.541.0039.2.136.4.4.90.52.02.801.0000	02.801.0000	Preservação dos Recursos Hídricos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.007.18.541.0039.2.136.4.4.90.52.07.100.0000	07.100.0000	Preservação dos Recursos Hídricos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.007.18.541.0039.2.136.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Preservação dos Recursos Hídricos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.007.18.541.0039.2.136.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Preservação dos Recursos Hídricos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.008.18.541.0038.2.101.3.3.50.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Hospital e Clínica Veterinária	7.757.460,00	1.682.714,00	6.074.746,00	2.004.666,18	-	-	-	4.070.079,82	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.008.18.541.0038.2.101.3.3.50.85.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Hospital e Clínica Veterinária	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.008.18.541.0038.2.101.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Hospital e Clínica Veterinária	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.008.18.541.0038.2.101.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Hospital e Clínica Veterinária	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.008.18.541.0038.2.101.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Hospital e Clínica Veterinária	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.008.18.541.0038.2.101.4.4.50.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Hospital e Clínica Veterinária	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.008.18.541.0038.2.101.4.4.50.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Hospital e Clínica Veterinária	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.008.18.541.0038.2.101.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Hospital e Clínica Veterinária	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.008.18.541.0038.2.101.4.4.90.52.03.100.1701	03.100.1701	Manutenção de Hospital e Clínica Veterinária	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.008.18.541.0038.2.143.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Promoção do Bem-Estar Animal	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.008.18.541.0038.2.143.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Promoção do Bem-Estar Animal	4.201.930,00	911.464,12	3.290.465,88	526.474,54	-	-	-	263.237,27	1.645.232,94	-	855.521,13	-	-	-	-
PMO	17.008.18.541.0038.2.143.3.3.90.39.03.100.1701	03.100.1701	Promoção do Bem-Estar Animal	35.995,00	7.807,88	28.187,12	-	14.093,56	-	-	-	14.093,56	-	-	-	-	-	-
PMO	17.008.18.541.0038.2.143.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Promoção do Bem-Estar Animal	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.008.18.541.0038.2.143.3.3.90.92.02.100.0000	02.100.0000	Promoção do Bem-Estar Animal	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.008.18.541.0038.2.143.3.3.90.92.02.801.0000	02.801.0000	Promoção do Bem-Estar Animal	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.008.18.541.0038.2.143.3.3.90.92.05.800.0000	05.800.0000	Promoção do Bem-Estar Animal	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.008.18.541.0038.2.143.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Promoção do Bem-Estar Animal	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.008.18.541.0038.2.143.3.3.90.93.02.100.0000	02.100.0000	Promoção do Bem-Estar Animal	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.008.18.541.0038.2.143.3.3.90.93.02.801.0000	02.801.0000	Promoção do Bem-Estar Animal	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.008.18.541.0038.2.143.3.3.90.93.05.800.0000	05.800.0000	Promoção do Bem-Estar Animal	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.008.18.541.0038.2.143.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Promoção do Bem-Estar Animal	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.008.18.541.0038.2.143.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Promoção do Bem-Estar Animal	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	17.008.18.541.0038.2.143.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Promoção do Bem-Estar Animal	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	18.001.04.121.0002.1.001.3.3.80.35.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	18.001.04.121.0002.1.001.3.3.80.39.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	927.360,00	201.158,84	726.201,16	58.096,09	58.096,09	58.096,09	58.096,09	58.096,09	58.096,09	58.096,09	58.096,09	65.358,10	65.358,10	65.358,10	65.358,10
PMO	18.001.04.123.0001.2.122.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Centralização de Despesas Comuns	6.470.318,00	1.403.512,83	5.066.805,17	557.348,56	-	50.668,05	-	-	253.340,24	-	-	1.621.377,65	-	50.668,05	2.533.402,62
PMO	18.001.04.123.0001.2.122.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Centralização de Despesas Comuns	1.000,00	216,92	783,08	783,08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	18.001.04.123.0001.2.122.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Centralização de Despesas Comuns	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	18.001.04.123.0001.2.122.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Centralização de Despesas Comuns	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	18.001.04.123.0001.2.122.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Centralização de Despesas Comuns	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	18.001.04.123.0053.0.001.3.2.90.21.01.110.0000	01.110.0000	Serviços da Dívida Pública	46.838.518,00	10.160.004,68	36.678.513,32	6.235.347,26	366.785,13	2.567.495,93	3.301.066,20	2.934.281,07	3.301.066,20	3.301.066,20	2.934.281,07	2.934.281,07	2.934.281,07	2.934.281,07	2.934.281,07
PMO	18.001.04.123.0053.0.001.3.2.90.22.01.110.0000	01.110.0000	Serviços da Dívida Pública	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	18.001.04.123.0053.0.001.3.2.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Serviços da Dívida Pública	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	18.001.04.123.0053.0.001.3.2.91.21.01.110.0000	01.110.0000	Serviços da Dívida Pública	4.275.370,00	927.394,40	3.347.975,60	368.277,32	133.919,02	267.838,05	267.838,05	267.838,05	301.317,80	301.317,80	301.317,80	301.317,80	301.317,80	301.317,80	234.358,29
PMO	18.001.04.123.0053.0.001.4.6.90.71.01.110.0000	01.110.0000	Serviços da Dívida Pública	60.473.610,00	13.117.668,68	47.355.941,32	5.209.153,55	1.894.237,65	3.788.475,31	3.788.475,31	3.788.475,31	4.262.034,72	4.262.034,72	4.262.034,72	4.262.034,72	4.262.034,72	4.262.034,72	3.314.915,89
PMO	18.001.04.123.0053.0.001.4.6.90.71.07.100.0000	07.100.0000	Serviços da Dívida Pública	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EMPRESA	Programática	Vínculo	Descr_Classif_Func	Orçado Inicial	Contingenciado	Orçado Disponível	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
PMO	18.001.04.123.0053.0.001.4.6.90.93.07.100.0000	07.100.0000	Serviços da Dívida Pública	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	18.001.04.123.0053.0.001.4.6.91.71.01.110.0000	01.110.0000	Serviços da Dívida Pública	715.000,00	155.094,65	559.905,35	95.183,91	5.599,05	39.193,37	50.391,48	44.792,43	50.391,48	50.391,48	44.792,43	44.792,43	44.792,43	44.792,43	44.792,43
PMO	18.001.04.123.0053.0.002.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas	47.559.999,00	10.316.505,16	37.243.493,84	6.331.393,95	372.434,94	2.607.044,57	3.351.914,45	2.979.479,51	3.351.914,45	3.351.914,45	2.979.479,51	2.979.479,51	2.979.479,51	2.979.479,51	2.979.479,51
PMO	18.001.04.123.0053.0.002.3.3.90.47.01.130.0000	01.130.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas	122.435,00	26.558,06	95.876,94	16.299,08	958,77	6.711,39	8.628,92	7.670,16	8.628,92	8.628,92	7.670,16	7.670,16	7.670,16	7.670,16	7.670,16
PMO	18.001.04.123.0053.0.002.3.3.90.47.01.140.0000	01.140.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas	100.000,00	21.691,56	78.308,44	13.312,43	783,08	5.481,59	7.047,76	6.264,68	7.047,76	7.047,76	6.264,68	6.264,68	6.264,68	6.264,68	6.264,68
PMO	18.001.04.123.0053.0.002.3.3.90.47.05.100.0000	05.100.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas	99.850,00	21.659,02	78.190,98	13.292,47	781,91	5.473,37	7.037,19	6.255,28	7.037,19	7.037,19	6.255,28	6.255,28	6.255,28	6.255,28	6.255,28
PMO	18.001.04.123.0053.0.003.3.1.90.91.01.110.0000	01.110.0000	Precatórios e Sentenças Judiciais	18.277.881,00	3.964.757,31	14.313.123,69	2.433.231,03	143.131,24	1.001.918,66	1.288.181,13	1.145.049,90	1.288.181,13	1.288.181,13	1.145.049,90	1.145.049,90	1.145.049,90	1.145.049,90	1.145.049,90
PMO	18.001.04.123.0053.0.003.3.3.90.91.01.110.0000	01.110.0000	Precatórios e Sentenças Judiciais	6.440.000,00	1.396.936,39	5.043.063,61	857.320,81	50.430,64	353.014,45	453.875,72	403.445,09	453.875,72	453.875,72	403.445,09	403.445,09	403.445,09	403.445,09	403.445,09
PMO	18.001.04.123.0053.0.003.4.4.90.91.01.110.0000	01.110.0000	Precatórios e Sentenças Judiciais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	18.001.04.123.0053.0.003.4.6.90.91.01.110.0000	01.110.0000	Precatórios e Sentenças Judiciais	120.282.117,00	26.091.066,15	94.191.050,85	16.012.478,64	941.910,51	6.593.373,56	8.477.194,58	7.535.284,07	8.477.194,58	8.477.194,58	7.535.284,07	7.535.284,07	7.535.284,07	7.535.284,07	7.535.284,07
PMO	18.001.04.123.0053.0.003.4.6.90.91.07.100.0000	07.100.0000	Precatórios e Sentenças Judiciais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	18.001.04.126.0002.2.004.3.3.90.40.01.110.0000	01.110.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	18.001.26.453.0021.2.122.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Centralização de Despesas Comuns	2.145.473,00	465.386,54	1.680.086,46	285.614,70	16.800,86	117.606,05	151.207,78	134.406,92	151.207,78	151.207,78	134.406,92	134.406,92	134.406,92	134.406,92	134.406,92
PMO	18.002.04.122.0001.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	18.002.04.122.0001.1.002.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	18.002.04.122.0001.1.002.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	18.002.04.122.0001.1.002.4.4.90.51.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	18.002.04.122.0001.1.002.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	18.002.04.122.0001.1.002.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	18.002.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	812.204,00	176.179,71	636.024,29	50.881,94	50.881,94	50.881,94	50.881,94	50.881,94	50.881,94	50.881,94	50.881,94	57.242,19	57.242,19	57.242,19	57.242,19
PMO	18.002.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	10.436.223,00	2.263.779,45	8.172.443,55	653.795,48	653.795,48	653.795,48	653.795,48	653.795,48	653.795,48	653.795,48	653.795,48	735.519,92	735.519,92	735.519,92	735.519,92
PMO	18.002.04.122.0001.2.002.3.3.90.40.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	3.175.399,00	688.793,54	2.486.605,46	198.928,44	198.928,44	198.928,44	198.928,44	198.928,44	198.928,44	198.928,44	198.928,44	223.794,49	223.794,49	223.794,49	223.794,49
PMO	18.002.04.122.0001.2.002.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	18.002.04.122.0001.2.002.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	18.002.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	18.002.04.122.0001.2.002.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	18.002.04.122.0001.2.002.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	18.002.04.122.0001.2.089.3.3.90.36.01.110.0000	01.110.0000	Locação de Imóveis	8.082.177,00	1.753.150,18	6.329.026,82	5.189.801,99	759.483,22	126.580,54	63.290,27	-	-	126.580,54	63.290,27	-	-	-	-
PMO	18.002.04.122.0001.2.089.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Locação de Imóveis	14.430.153,00	3.130.125,12	11.300.027,88	9.266.022,86	1.356.003,35	226.000,56	113.000,28	-	-	226.000,56	113.000,28	-	-	-	-
PMO	18.002.04.122.0001.2.089.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Locação de Imóveis	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	18.002.04.122.0001.2.089.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Locação de Imóveis	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	18.002.04.122.0001.2.089.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Locação de Imóveis	184.000,00	39.912,47	144.087,53	118.151,77	-	-	-	-	-	2.881,75	1.440,88	-	21.613,13	-	-
PMO	18.002.04.122.0006.2.001.3.1.90.11.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	18.002.04.122.0006.2.001.3.1.90.13.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	18.002.04.122.0006.2.001.3.1.91.13.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	18.002.04.122.0006.2.001.3.3.90.46.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	14.931.074,00	3.238.782,70	11.692.291,30	-	-	4.676.916,52	584.614,57	350.768,74	701.537,48	2.104.612,43	584.614,57	584.614,57	584.614,57	818.460,39	701.537,48
PMO	18.002.04.122.0006.2.001.3.3.90.49.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	18.002.04.122.0006.2.001.3.3.91.39.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	991.912,00	215.161,17	776.750,83	-	-	310.700,33	38.837,54	23.302,52	46.605,05	139.815,15	38.837,54	38.837,54	38.837,54	54.372,56	46.605,05
PMO	18.002.04.126.0002.2.004.3.3.90.40.01.110.0000	01.110.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	5.193.000,00	1.126.442,65	4.066.557,35	4.066.557,35	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	18.002.04.126.0002.2.004.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	18.002.04.126.0002.2.004.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	18.002.04.331.0006.2.120.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Estágio e Aprendizagem	1.674.911,00	363.314,30	1.311.596,70	1.311.596,70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	18.002.04.331.0006.2.120.3.3.90.48.01.110.0000	01.110.0000	Estágio e Aprendizagem	15.471.541,00	3.356.018,42	12.115.522,58	12.115.522,58	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	18.002.04.331.0006.2.120.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Estágio e Aprendizagem	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	18.002.04.331.0006.2.120.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Estágio e Aprendizagem	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	18.002.11.244.0013.2.146.3.3.90.48.01.110.0000	01.110.0000	Recomeçar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	18.002.11.244.0013.2.146.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Recomeçar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	18.002.11.244.0013.2.146.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Recomeçar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	18.003.04.126.0002.1.004.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Modernização da Infraestrutura de Tecnologia da Informaç	153.385,00	33.271,60	120.113,40	9.609,07	9.609,07	9.609,07	9.609,07	9.609,07	9.609,07	9.609,07	9.609,07	10.810,21	10.810,21	10.810,21	10.810,21
PMO	18.003.04.126.0002.1.004.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Modernização da Infraestrutura de Tecnologia da Informaç	167.158,00	36.259,18	130.898,82	10.471,91	10.471,91	10.471,91	10.471,91	10.471,91	10.471,91	10.471,91	10.471,91	11.780,89	11.780,89	11.780,89	11.780,89
PMO	18.003.04.126.0002.1.004.3.3.90.40.01.110.0000	01.110.0000	Modernização da Infraestrutura de Tecnologia da Informaç	31.167.605,00	6.760.739,37	24.406.865,63	12.203.432,82	4.881.373,13	3.661.029,84	976.274,63	-	1.464.411,94	-	1.220.343,28	-	-	-	-
PMO	18.003.04.126.0002.1.004.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Modernização da Infraestrutura de Tecnologia da Informaç	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	18.003.04.126.0002.1.004.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Modernização da Infraestrutura de Tecnologia da Informaç	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	18.003.04.126.0002.1.004.4.4.90.40.01.110.0000	01.110.0000	Modernização da Infraestrutura de Tecnologia da Informaç	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	18.003.04.126.0002.1.004.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Modernização da Infraestrutura de Tecnologia da Informaç	7,00	7,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	18.003.04.126.0002.1.004.4.4.90.52.07.100.0000	07.100.0000	Modernização da Infraestrutura de Tecnologia da Informaç	3.000.000,00	650.746,76	2.349.253,24	1.174.626,62	469.850,65	352.387,99	93.970,13	-	140.955,19	-	117.462,66	-	-	-	-
PMO	18.003.04.126.0002.2.010.3.3.90.31.01.110.0000	01.110.0000	Inovação em Governo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	18.003.04.126.0002.2.010.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Inovação em Governo	3,00	3,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	18.003.04.126.0002.2.010.3.3.90.40.01.110.0000	01.110.0000	Inovação em Governo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	18.003.04.126.0002.2.010.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Inovação em Governo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	18.003.04.126.0002.2.010.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Inovação em Governo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	18.003.04.126.0002.2.012.3.3.90.40.01.110.0000	01.110.0000	Desburocratização e Descentralização dos Processos de Ate	9.663.864,00	2.096.242,74	7.567.621,26	605.409,70	605.409,70	605.409,70	605.409,70	605.409,70	605.409,70	605.409,70	605.409,70	681.085,91	681.085,91	681.085,91	681.085,91
PMO	18.003.04.126.0002.2.012.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Desburocratização e Descentralização dos Processos de Ate	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	18.003.04.126.0002.2.012.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Desburocratização e Descentralização dos Processos de Ate	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	18.003.04.126.0002.2.091.3.3.90.40.01.110.0000	01.110.0000	Licenciamento Continuado	12.554.152,00	2.723.191,26	9.830.960,74	786.476,86	786.476,86	786.476,86	786.476,86	786.476,86	786.476,86	786.476,86	786.476,86	884.786,47	884.786,47	884.786,47	884.786,47
PMO	18.003.04.126.0002.2.091.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Licenciamento Continuado	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	18.003.04.126.0002.2.091.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Licenciamento Continuado	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	18.003.04.126.0002.2.131.3.3.90.40.01.110.0000	01.110.0000	Osasco sem Papel	4.284.001,00	929.266,60	3.354.734,40	268.378,75	268.378,75	268.378,75	268.378,75	268.378,75	268.378,75	268.378,75	268.378,75	301.926,10	301.926,10	301.926,10	301.926,10
PMO	18.003.04.126.0002.2.131.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Osasco sem Papel	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	18.003.04.126.0002.2.131.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Osasco sem Papel	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	18.003.04.126.0003.2.012.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Desburocratização e Descentralização dos Processos de Ate	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	18.003.04.126.0003.2.032.3.3.90.40.01.110.0000	01.110.0000	Cadastro do Cidadão Osasquense	9.867.505,00	2.140.415,65	7.727.089,35	618.167,15	618.167,15	618.167,15	618.167,15	618.167,15	618.167,15	618.167,15	618.167,15	695.438,04	695.438,04	695.438,04	695.438,04
PMO	18.003.04.126.0003.2.032.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Cadastro do Cidadão Osasquense	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	18.003.04.126.0003.2.032.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Cadastro do Cidadão Osasquense	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	18.003.04.126.0003.2.032.4.4.90.40.01.110.0000	01.110.0000	Cadastro do Cidadão Osasquense	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	18.003.04.126.0003.2.032.4.4.90.40.07.100.0000	07.100.0000	Cadastro do Cidadão Osasquense	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	18.003.04.126.0003.2.032.4.4.90.92.07.100.0000	07.100.0000	Cadastro do Cidadão Osasquense	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	18.003.04.126.0003.2.032.4.4.90.93.07.100.0000	07.100.0000	Cadastro do Cidadão Osasquense	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	18.003.04.126.0005.1.001.3.3.90.35.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	18.003.04.126.0005.2.085.3.3.90.35.01.110.0000	01.110.0000	Segurança da Informação	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	18.003.04.126.0005.2.085.3.3.90.40.01.110.0000	01.110.0000	Segurança da Informação	10.358.101,00	2.246.833,57	8.111.267,43	648.901,39	648.901,39	648.901,39	648.901,39	648.901,39	648.901,39	648.901,39	648.901,39	730.014,07	730.014,07	730.014,07	730.014,07
PMO	18.003.04.126.0005.2.085.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Segurança da Informação	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EMPRESA	Programática	Vínculo	Descr_Classif_Func	Orçado Inicial	Contingenciado	Orçado Disponível	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
PMO	18.003.04.126.0005.2.085.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Segurança da Informação	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	18.003.04.126.0005.2.085.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Segurança da Informação	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	18.003.04.126.0005.2.085.4.4.90.40.01.110.0000	01.110.0000	Segurança da Informação	4,00	4,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	18.003.04.126.0005.2.085.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Segurança da Informação	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	18.003.04.126.0005.2.085.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Segurança da Informação	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	18.003.04.126.0011.2.168.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Universalização da Conectividade	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	18.003.04.126.0011.2.168.3.3.90.40.01.110.0000	01.110.0000	Universalização da Conectividade	7.559.200,00	1.639.708,31	5.919.491,69	473.559,34	473.559,34	473.559,34	473.559,34	473.559,34	473.559,34	473.559,34	473.559,34	532.754,25	532.754,25	532.754,25	532.754,25
PMO	18.003.04.126.0011.2.168.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Universalização da Conectividade	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	18.003.04.126.0011.2.168.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Universalização da Conectividade	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	19.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	866,00	866,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	19.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	5.060,00	1.097,59	3.962,41	-	3.962,41	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	19.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	19.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	19.001.04.122.0001.2.003.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	19.001.04.122.0001.2.003.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	19.001.04.122.0001.2.003.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	19.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.48.01.110.0000	01.110.0000	Recomeçar	459.909,00	99.761,43	360.147,57	360.147,57	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	19.001.14.122.0001.2.011.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Eventos Oficiais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	19.001.14.122.0001.2.011.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Eventos Oficiais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	19.001.14.122.0001.2.011.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Eventos Oficiais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	19.001.14.122.0001.2.011.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Eventos Oficiais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	19.001.14.131.0004.2.037.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Comunicação com a População	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	19.001.14.131.0004.2.037.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Comunicação com a População	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	19.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	19.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	19.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	19.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	19.001.15.451.0041.1.010.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Ciclofaixa de Lazer	1.440.001,00	312.358,66	1.127.642,34	90.211,39	90.211,39	90.211,39	90.211,39	90.211,39	90.211,39	90.211,39	90.211,39	101.487,81	101.487,81	101.487,81	101.487,81
PMO	19.001.15.451.0041.1.010.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Ciclofaixa de Lazer	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	19.001.15.451.0041.1.010.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Ciclofaixa de Lazer	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	19.001.15.451.0041.1.010.4.4.90.51.01.110.0000	01.110.0000	Ciclofaixa de Lazer	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	19.001.15.451.0041.1.010.4.4.90.92.05.800.0000	05.800.0000	Ciclofaixa de Lazer	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	19.001.15.451.0041.1.010.4.4.90.93.05.800.0000	05.800.0000	Ciclofaixa de Lazer	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	19.001.15.451.0041.1.015.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Expansão da Estrutura Cicloviária	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	19.001.15.451.0041.1.015.3.3.90.39.05.100.0000	05.100.0000	Expansão da Estrutura Cicloviária	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	19.001.15.451.0041.1.015.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Expansão da Estrutura Cicloviária	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	19.001.15.451.0041.1.015.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Expansão da Estrutura Cicloviária	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	19.001.15.451.0041.1.015.4.4.90.51.01.110.0000	01.110.0000	Expansão da Estrutura Cicloviária	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	19.001.15.451.0041.1.015.4.4.90.51.05.100.0000	05.100.0000	Expansão da Estrutura Cicloviária	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	19.001.15.451.0041.1.015.4.4.90.51.07.100.0000	07.100.0000	Expansão da Estrutura Cicloviária	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	19.001.15.451.0041.1.015.4.4.90.92.05.100.0000	05.100.0000	Expansão da Estrutura Cicloviária	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	19.001.15.451.0041.1.015.4.4.90.93.05.100.0000	05.100.0000	Expansão da Estrutura Cicloviária	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	19.001.15.451.0041.1.019.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Implantação de Bicicletários e Paraciclos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	19.001.15.451.0041.1.019.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Implantação de Bicicletários e Paraciclos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	19.001.15.451.0041.1.019.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Implantação de Bicicletários e Paraciclos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	19.001.15.451.0041.1.019.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Implantação de Bicicletários e Paraciclos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	19.001.15.451.0041.1.019.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Implantação de Bicicletários e Paraciclos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	19.001.15.451.0041.1.019.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Implantação de Bicicletários e Paraciclos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	19.001.26.122.0001.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	19.001.26.122.0001.1.002.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	19.001.26.122.0001.1.002.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	19.001.26.122.0001.1.002.4.4.90.51.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	19.001.26.122.0001.1.002.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	19.001.26.122.0001.1.002.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	19.001.26.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	51.891,00	11.255,97	40.635,03	3.250,80	3.250,80	3.250,80	3.250,80	3.250,80	3.250,80	3.250,80	3.250,80	3.657,15	3.657,15	3.657,15	3.657,15
PMO	19.001.26.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	10.400,00	2.255,92	8.144,08	3.915,42	4.228,66	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	19.001.26.122.0001.2.002.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	19.001.26.122.0001.2.002.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	19.001.26.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	19.001.26.122.0006.2.001.3.1.90.11.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	11.516.979,00	2.498.212,27	9.018.766,73	721.501,34	721.501,34	721.501,34	721.501,34	721.501,34	721.501,34	721.501,34	721.501,34	811.689,01	811.689,01	811.689,01	811.689,01
PMO	19.001.26.122.0006.2.001.3.1.90.13.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	619.849,00	134.454,91	485.394,09	38.831,53	38.831,53	38.831,53	38.831,53	38.831,53	38.831,53	38.831,53	38.831,53	43.685,47	43.685,47	43.685,47	43.685,47
PMO	19.001.26.122.0006.2.001.3.1.91.13.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	1.736.961,00	376.773,92	1.360.187,08	108.814,97	108.814,97	108.814,97	108.814,97	108.814,97	108.814,97	108.814,97	108.814,97	122.416,84	122.416,84	122.416,84	122.416,84
PMO	19.001.26.122.0006.2.001.3.3.90.46.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	19.001.26.122.0006.2.001.3.3.90.49.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	257.632,00	55.884,40	201.747,60	16.139,81	16.139,81	16.139,81	16.139,81	16.139,81	16.139,81	16.139,81	16.139,81	18.157,28	18.157,28	18.157,28	18.157,28
PMO	19.001.26.128.0006.2.006.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	19.001.26.128.0006.2.006.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	19.001.26.128.0006.2.006.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	19.001.26.422.0007.2.056.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Educação para o Trânsito Seguro	10.000,00	2.169,16	7.830,84	-	3.915,42	-	-	-	-	3.915,42	-	-	-	-	-
PMO	19.001.26.422.0007.2.056.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Educação para o Trânsito Seguro	10.000,00	2.169,16	7.830,84	-	3.915,42	-	-	-	-	3.915,42	-	-	-	-	-
PMO	19.001.26.422.0007.2.056.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Educação para o Trânsito Seguro	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	19.001.26.422.0007.2.056.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Educação para o Trânsito Seguro	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	19.001.26.453.0042.2.216.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Integração do Transporte Coletivo	2.981.574,00	646.749,88	2.334.824,12	186.785,93	186.785,93	186.785,93	186.785,93	186.785,93	186.785,93	186.785,93	186.785,93	210.134,17	210.134,17	210.134,17	210.134,17
PMO	19.001.26.453.0042.2.216.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Integração do Transporte Coletivo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	19.001.26.453.0042.2.216.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Integração do Transporte Coletivo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	19.004.04.122.0001.2.217.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Operacional	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	19.004.04.122.0001.2.217.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Operacional	742.838,00	161.133,14	581.704,86	46.536,39	46.536,39	46.536,39	46.536,39	46.536,39	46.536,39	46.536,39	46.536,39	52.353,44	52.353,44	52.353,44	52.353,44
PMO	19.004.04.122.0001.2.217.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Operacional	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	19.004.04.122.0001.2.217.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Operacional	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	19.004.04.122.0001.2.217.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Operacional	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	19.004.04.122.0001.2.217.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Operacional	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	19.004.04.122.0001.2.217.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Operacional	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	19.004.26.782.0001.2.007.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Abastecimento da Frota	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EMPRESA	Programática	Vínculo	Descr_Classif_Func	Orçado Inicial	Contingenciado	Orçado Disponível	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
PMO	19.004.26.782.0001.2.007.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Abastecimento da Frota	7.960.578,00	1.726.773,46	6.233.804,54	498.704,36	498.704,36	498.704,36	498.704,36	498.704,36	498.704,36	498.704,36	498.704,36	561.042,41	561.042,41	561.042,41	561.042,41
PMO	19.004.26.782.0001.2.007.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Abastecimento da Frota	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	19.004.26.782.0001.2.007.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Abastecimento da Frota	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	19.005.15.782.0025.2.113.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Sistemas de Fiscalização e de Operação da	92.000,00	19.956,23	72.043,77	5.763,50	5.763,50	5.763,50	5.763,50	5.763,50	5.763,50	5.763,50	5.763,50	6.483,94	6.483,94	6.483,94	6.483,94
PMO	19.005.15.782.0025.2.113.3.3.90.30.01.400.0000	01.400.0000	Manutenção de Sistemas de Fiscalização e de Operação da	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	19.005.15.782.0025.2.113.3.3.90.36.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Sistemas de Fiscalização e de Operação da	21.896,00	4.749,58	17.146,42	1.371,71	1.371,71	1.371,71	1.371,71	1.371,71	1.371,71	1.371,71	1.371,71	1.543,18	1.543,18	1.543,18	1.543,18
PMO	19.005.15.782.0025.2.113.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Sistemas de Fiscalização e de Operação da	22.823.409,00	4.950.753,19	17.872.655,81	1.429.812,46	1.429.812,46	1.429.812,46	1.429.812,46	1.429.812,46	1.429.812,46	1.429.812,46	1.429.812,46	1.608.539,02	1.608.539,02	1.608.539,02	1.608.539,02
PMO	19.005.15.782.0025.2.113.3.3.90.39.01.400.0000	01.400.0000	Manutenção de Sistemas de Fiscalização e de Operação da	18.522.077,00	4.017.727,23	14.504.349,77	1.160.347,98	1.160.347,98	1.160.347,98	1.160.347,98	1.160.347,98	1.160.347,98	1.160.347,98	1.160.347,98	1.305.391,48	1.305.391,48	1.305.391,48	1.305.391,48
PMO	19.005.15.782.0025.2.113.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Sistemas de Fiscalização e de Operação da	6.072,00	1.317,11	4.754,89	-	4.754,89	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	19.005.15.782.0025.2.113.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Sistemas de Fiscalização e de Operação da	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	19.005.15.782.0025.2.113.3.3.90.92.01.400.0000	01.400.0000	Manutenção de Sistemas de Fiscalização e de Operação da	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	19.005.15.782.0025.2.113.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Sistemas de Fiscalização e de Operação da	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	19.005.15.782.0025.2.113.3.3.90.93.01.400.0000	01.400.0000	Manutenção de Sistemas de Fiscalização e de Operação da	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	20.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	2.500,00	542,29	1.957,71	1.957,71	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	20.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	2.501,00	542,51	1.958,49	1.958,49	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	20.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	20.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	20.001.04.122.0001.2.217.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Operacional	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	20.001.04.122.0001.2.217.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Operacional	3.833.256,00	831.492,98	3.001.763,02	240.141,04	240.141,04	240.141,04	240.141,04	240.141,04	240.141,04	240.141,04	240.141,04	270.158,67	270.158,67	270.158,67	270.158,67
PMO	20.001.04.122.0001.2.217.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Operacional	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	20.001.04.122.0001.2.217.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Operacional	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	20.001.06.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	83.099,00	18.025,47	65.073,53	5.205,88	5.205,88	5.205,88	5.205,88	5.205,88	5.205,88	5.205,88	5.205,88	5.856,62	5.856,62	5.856,62	5.856,62
PMO	20.001.06.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	60.973,00	13.225,99	47.747,01	3.819,76	3.819,76	3.819,76	3.819,76	3.819,76	3.819,76	3.819,76	3.819,76	4.297,23	4.297,23	4.297,23	4.297,23
PMO	20.001.06.122.0001.2.002.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	20.001.06.122.0001.2.002.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	20.001.06.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	5,00	5,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	20.001.06.122.0001.2.002.4.4.90.52.07.100.0000	07.100.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	4,00	4,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	20.001.06.122.0001.2.002.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	20.001.06.122.0001.2.002.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	20.001.06.122.0043.2.111.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Acordos - Ministério Público	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	20.001.06.122.0043.2.111.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Acordos - Ministério Público	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	20.001.06.122.0043.2.111.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Acordos - Ministério Público	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	20.001.06.181.0006.2.001.3.1.90.11.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	49.135.457,00	10.658.246,55	38.477.210,45	3.078.176,84	3.078.176,84	3.078.176,84	3.078.176,84	3.078.176,84	3.078.176,84	3.078.176,84	3.078.176,84	3.462.948,94	3.462.948,94	3.462.948,94	3.462.948,94
PMO	20.001.06.181.0006.2.001.3.1.90.13.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	479.339,00	103.976,10	375.362,90	30.029,03	30.029,03	30.029,03	30.029,03	30.029,03	30.029,03	30.029,03	30.029,03	33.782,66	33.782,66	33.782,66	33.782,66
PMO	20.001.06.181.0006.2.001.3.1.91.13.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	18.166.329,00	3.940.559,94	14.225.769,06	1.138.061,52	1.138.061,52	1.138.061,52	1.138.061,52	1.138.061,52	1.138.061,52	1.138.061,52	1.138.061,52	1.280.319,22	1.280.319,22	1.280.319,22	1.280.319,22
PMO	20.001.06.181.0006.2.001.3.3.90.46.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	20.001.06.181.0006.2.001.3.3.90.49.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	2.207.828,00	478.912,31	1.728.915,69	138.313,26	138.313,26	138.313,26	138.313,26	138.313,26	138.313,26	138.313,26	138.313,26	155.602,41	155.602,41	155.602,41	155.602,41
PMO	20.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.48.01.110.0000	01.110.0000	Recomeçar	377.215,00	81.823,81	295.391,19	295.391,19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	20.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Recomeçar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	20.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Recomeçar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	20.001.14.122.0001.2.011.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Eventos Oficiais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	20.001.14.122.0001.2.011.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Eventos Oficiais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	20.001.14.122.0001.2.011.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Eventos Oficiais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	20.001.14.122.0001.2.011.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Eventos Oficiais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	20.001.14.422.0006.2.006.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	20.001.14.422.0006.2.006.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	7,00	7,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	20.001.14.422.0006.2.006.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	20.001.14.422.0006.2.006.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	20.001.23.692.0037.2.063.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Feiras Livres	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	20.001.23.692.0037.2.063.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Feiras Livres	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	20.001.23.692.0037.2.063.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Feiras Livres	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	20.001.23.692.0037.2.063.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Feiras Livres	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	20.006.06.181.0001.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	20.006.06.181.0001.1.002.3.3.90.39.05.800.0000	05.800.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	20.006.06.181.0001.1.002.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	20.006.06.181.0001.1.002.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	20.006.06.181.0001.1.002.4.4.90.51.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	3,00	3,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	20.006.06.181.0001.1.002.4.4.90.51.05.800.0000	05.800.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	754.999,00	163.771,05	591.227,95	-	-	-	-	591.227,95	-	-	-	-	-	-	-
PMO	20.006.06.181.0001.1.002.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	20.006.06.181.0001.1.002.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	20.006.06.181.0043.2.147.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Armamentos, Munições e Equipamentos para a Guarda Cu	493.106,00	106.962,38	386.143,62	30.891,49	30.891,49	30.891,49	30.891,49	30.891,49	30.891,49	30.891,49	30.891,49	34.752,93	34.752,93	34.752,93	34.752,93
PMO	20.006.06.181.0043.2.147.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Armamentos, Munições e Equipamentos para a Guarda Cu	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	20.006.06.181.0043.2.147.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Armamentos, Munições e Equipamentos para a Guarda Cu	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	20.006.06.181.0043.2.147.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Armamentos, Munições e Equipamentos para a Guarda Cu	4,00	4,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	20.006.06.181.0043.2.147.4.4.90.52.07.100.0000	07.100.0000	Armamentos, Munições e Equipamentos para a Guarda Cu	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	20.006.06.181.0043.2.147.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Armamentos, Munições e Equipamentos para a Guarda Cu	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	20.006.06.181.0043.2.147.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Armamentos, Munições e Equipamentos para a Guarda Cu	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	20.006.06.181.0043.2.179.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Bases Móveis	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	20.006.06.181.0043.2.179.4.4.90.52.05.100.0000	05.100.0000	Bases Móveis	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	20.006.06.181.0043.2.179.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Bases Móveis	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	20.006.06.181.0043.2.179.4.4.90.92.05.100.0000	05.100.0000	Bases Móveis	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	20.006.06.181.0043.2.179.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Bases Móveis	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	20.006.06.181.0043.2.179.4.4.90.93.05.100.0000	05.100.0000	Bases Móveis	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	20.006.06.181.0043.2.180.4.4.90.51.01.110.0000	01.110.0000	Cidade da Polícia	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	20.006.06.181.0043.2.180.4.4.90.51.07.100.0000	07.100.0000	Cidade da Polícia	28.752.168,00	6.236.793,43	22.515.374,57	-	-	8.848.542,20	-	6.754.612,37	-	-	6.912.220,00	-	-	-	-
PMO	20.006.06.181.0043.2.192.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Ronda Escolar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	20.006.06.181.0043.2.192.4.4.90.52.05.800.0000	05.800.0000	Ronda Escolar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	20.006.06.181.0043.2.192.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Ronda Escolar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	20.006.06.181.0043.2.192.4.4.90.92.05.800.0000	05.800.0000	Ronda Escolar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	20.006.06.181.0043.2.192.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Ronda Escolar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	20.006.06.181.0043.2.192.4.4.90.93.05.800.0000	05.800.0000	Ronda Escolar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	20.006.06.181.0043.2.193.3.3.90.36.01.110.0000	01.110.0000	Segurança Comunitária	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EMPRESA	Programática	Vínculo	Descr_Classif_Func	Orçado Inicial	Contingenciado	Orçado Disponível	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
PMO	20.006.06.181.0043.2.193.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Segurança Comunitária	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	20.006.06.181.0043.2.193.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Segurança Comunitária	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	20.006.06.181.0043.2.193.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Segurança Comunitária	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	20.006.06.181.0043.2.193.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Segurança Comunitária	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	20.006.06.183.0043.2.187.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Modernização dos equipamentos da Guarda Civil Municipa	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	20.006.06.183.0043.2.187.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Modernização dos equipamentos da Guarda Civil Municipa	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	20.006.06.183.0043.2.187.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Modernização dos equipamentos da Guarda Civil Municipa	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	20.006.06.183.0043.2.197.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Ampliação e Manutenção de serviços de Inteligência e Tec	25.656.625,00	5.565.321,90	20.091.303,10	1.607.304,25	1.607.304,25	1.607.304,25	1.607.304,25	1.607.304,25	1.607.304,25	1.607.304,25	1.607.304,25	1.808.217,28	1.808.217,28	1.808.217,28	1.808.217,28
PMO	20.006.06.183.0043.2.197.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Ampliação e Manutenção de serviços de Inteligência e Tec	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	20.006.06.183.0043.2.197.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Ampliação e Manutenção de serviços de Inteligência e Tec	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	20.006.06.422.0048.2.191.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Patrulha Maria da Penha	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	20.006.06.422.0048.2.191.4.4.90.52.02.100.0000	02.100.0000	Patrulha Maria da Penha	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	20.006.06.422.0048.2.191.4.4.90.52.02.801.0000	02.801.0000	Patrulha Maria da Penha	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	20.006.06.422.0048.2.191.4.4.90.52.05.100.0000	05.100.0000	Patrulha Maria da Penha	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	20.006.06.422.0048.2.191.4.4.90.52.05.800.0000	05.800.0000	Patrulha Maria da Penha	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	20.006.06.422.0048.2.191.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Patrulha Maria da Penha	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	20.006.06.422.0048.2.191.4.4.90.92.05.100.0000	05.100.0000	Patrulha Maria da Penha	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	20.006.06.422.0048.2.191.4.4.90.92.05.800.0000	05.800.0000	Patrulha Maria da Penha	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	20.006.06.422.0048.2.191.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Patrulha Maria da Penha	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	20.006.06.422.0048.2.191.4.4.90.93.05.100.0000	05.100.0000	Patrulha Maria da Penha	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	20.006.06.422.0048.2.191.4.4.90.93.05.800.0000	05.800.0000	Patrulha Maria da Penha	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	20.006.06.422.0056.2.059.3.3.90.36.01.110.0000	01.110.0000	Enfrentamento à violência contra a população negra e com	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	20.006.06.422.0056.2.059.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Enfrentamento à violência contra a população negra e com	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	20.006.06.422.0056.2.059.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Enfrentamento à violência contra a população negra e com	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	20.006.06.422.0056.2.059.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Enfrentamento à violência contra a população negra e com	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	20.006.06.422.0056.2.059.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Enfrentamento à violência contra a população negra e com	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	20.006.06.422.0056.2.059.3.3.90.93.02.100.0000	02.100.0000	Enfrentamento à violência contra a população negra e com	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	20.006.06.541.0043.2.190.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Patrulha Ambiental	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	20.006.06.541.0043.2.190.3.3.90.36.01.110.0000	01.110.0000	Patrulha Ambiental	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	20.006.06.541.0043.2.190.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Patrulha Ambiental	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	20.006.06.541.0043.2.190.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Patrulha Ambiental	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	20.006.06.541.0043.2.190.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Patrulha Ambiental	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	23.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	23.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	102.950,00	22.331,46	80.618,54	6.449,48	6.449,48	6.449,48	6.449,48	6.449,48	6.449,48	6.449,48	6.449,48	7.255,67	7.255,67	7.255,67	7.255,67
PMO	23.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	23.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	23.001.04.122.0001.2.003.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	23.001.04.122.0001.2.003.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	23.001.04.122.0001.2.003.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	23.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	23.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	23.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	23.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.48.01.110.0000	01.110.0000	Recomeçar	111.642,00	24.216,89	87.425,11	87.425,11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	23.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Recomeçar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	23.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Recomeçar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	23.001.14.131.0005.2.015.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Politica de Transparência e Acesso à Informação	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	23.001.14.131.0005.2.015.3.3.90.40.01.110.0000	01.110.0000	Politica de Transparência e Acesso à Informação	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	23.001.14.131.0005.2.015.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Politica de Transparência e Acesso à Informação	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	23.001.14.131.0005.2.015.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Politica de Transparência e Acesso à Informação	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	23.001.24.122.0001.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	23.001.24.122.0001.1.002.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	23.001.24.122.0001.1.002.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	23.001.24.122.0001.1.002.4.4.90.51.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	23.001.24.122.0001.1.002.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	23.001.24.122.0001.1.002.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	23.001.24.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	12.533,00	2.718,60	9.814,40	3.915,42	3.915,42	1.983,55	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	23.001.24.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	6.625,00	1.437,07	5.187,93	-	5.187,93	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	23.001.24.122.0001.2.002.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	23.001.24.122.0001.2.002.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	23.001.24.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	23.001.24.122.0001.2.002.4.4.90.52.07.100.0000	07.100.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	23.001.24.122.0001.2.002.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	23.001.24.122.0001.2.002.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	23.001.24.126.0002.2.004.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	23.001.24.126.0002.2.004.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	23.001.24.131.0001.2.011.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Eventos Oficiais	18.401,00	3.991,46	14.409,54	-	3.915,42	-	-	-	3.915,42	-	-	-	6.578,69	-	-
PMO	23.001.24.131.0001.2.011.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Eventos Oficiais	12.619.184,00	2.737.297,72	9.881.886,28	790.550,90	790.550,90	790.550,90	790.550,90	790.550,90	790.550,90	790.550,90	790.550,90	889.369,77	889.369,77	889.369,77	889.369,77
PMO	23.001.24.131.0001.2.011.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Eventos Oficiais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	23.001.24.131.0001.2.011.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Eventos Oficiais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	23.001.24.131.0004.2.084.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Publicidade Institucional	22.268.000,00	4.830.276,32	17.437.723,68	1.395.017,89	1.395.017,89	1.395.017,89	1.395.017,89	1.395.017,89	1.395.017,89	1.395.017,89	1.395.017,89	1.569.395,13	1.569.395,13	1.569.395,13	1.569.395,13
PMO	23.001.24.131.0004.2.084.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Publicidade Institucional	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	23.001.24.131.0004.2.084.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Publicidade Institucional	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	23.001.24.131.0006.2.001.3.1.90.11.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Beneficios e Encargos	3.317.675,00	719.655,42	2.598.019,58	207.841,57	207.841,57	207.841,57	207.841,57	207.841,57	207.841,57	207.841,57	207.841,57	233.821,76	233.821,76	233.821,76	233.821,76
PMO	23.001.24.131.0006.2.001.3.1.90.13.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Beneficios e Encargos	612.848,00	132.936,28	479.911,72	38.392,94	38.392,94	38.392,94	38.392,94	38.392,94	38.392,94	38.392,94	38.392,94	43.192,05	43.192,05	43.192,05	43.192,05
PMO	23.001.24.131.0006.2.001.3.1.91.13.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Beneficios e Encargos	129.739,00	28.142,41	101.596,59	8.127,73	8.127,73	8.127,73	8.127,73	8.127,73	8.127,73	8.127,73	8.127,73	9.143,69	9.143,69	9.143,69	9.143,69
PMO	23.001.24.131.0006.2.001.3.3.90.46.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Beneficios e Encargos	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	23.001.24.131.0006.2.001.3.3.90.49.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Beneficios e Encargos	47.517,00	10.307,18	37.209,82	2.976,79	2.976,79	2.976,79	2.976,79	2.976,79	2.976,79	2.976,79	2.976,79	3.348,88	3.348,88	3.348,88	3.348,88
PMO	24.001.04.121.0002.1.001.3.3.90.35.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	5,00	5,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.001.04.121.0002.1.001.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	774.554,00	168.012,84	606.541,16	48.523,29	48.523,29	48.523,29	48.523,29	48.523,29	48.523,29	48.523,29	48.523,29	54.588,70	54.588,70	54.588,70	54.588,70
PMO	24.001.04.121.0002.1.001.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.001.04.121.0002.1.001.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.001.04.121.0002.1.001.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EMPRESA	Programática	Vínculo	Descr_Classif_Func	Orçado Inicial	Contingenciado	Orçado Disponível	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
PMO	24.001.04.121.0002.2.224.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Apoio às Ações de Planejamento e Gestão	18.400,00	3.991,25	14.408,75	1.152,70	1.152,70	1.152,70	1.152,70	1.152,70	1.152,70	1.152,70	1.152,70	1.296,79	1.296,79	1.296,79	1.296,79
PMO	24.001.04.121.0002.2.224.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Apoio às Ações de Planejamento e Gestão	92.000,00	19.956,23	72.043,77	5.763,50	5.763,50	5.763,50	5.763,50	5.763,50	5.763,50	5.763,50	5.763,50	6.483,94	6.483,94	6.483,94	6.483,94
PMO	24.001.04.121.0002.2.224.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Apoio às Ações de Planejamento e Gestão	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.001.04.121.0002.2.224.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Apoio às Ações de Planejamento e Gestão	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.001.04.121.0006.2.001.3.1.90.11.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	7.568.153,00	1.641.650,36	5.926.502,64	474.120,21	474.120,21	474.120,21	474.120,21	474.120,21	474.120,21	474.120,21	474.120,21	533.385,24	533.385,24	533.385,24	533.385,24
PMO	24.001.04.121.0006.2.001.3.1.90.13.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	1.262.349,00	273.823,18	988.525,82	79.082,07	79.082,07	79.082,07	79.082,07	79.082,07	79.082,07	79.082,07	79.082,07	88.967,32	88.967,32	88.967,32	88.967,32
PMO	24.001.04.121.0006.2.001.3.1.91.13.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	683.652,00	148.294,78	535.357,22	42.828,58	42.828,58	42.828,58	42.828,58	42.828,58	42.828,58	42.828,58	42.828,58	48.182,15	48.182,15	48.182,15	48.182,15
PMO	24.001.04.121.0006.2.001.3.3.90.46.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.001.04.121.0006.2.001.3.3.90.49.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	57.201,00	12.407,79	44.793,21	3.583,46	3.583,46	3.583,46	3.583,46	3.583,46	3.583,46	3.583,46	3.583,46	4.031,39	4.031,39	4.031,39	4.031,39
PMO	24.001.04.122.0001.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.001.04.122.0001.1.002.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.001.04.122.0001.1.002.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.001.04.122.0001.1.002.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.001.04.122.0001.1.002.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.001.04.122.0001.1.002.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	71.009,00	15.402,96	55.606,04	4.448,48	4.448,48	4.448,48	4.448,48	4.448,48	4.448,48	4.448,48	4.448,48	5.004,54	5.004,54	5.004,54	5.004,54
PMO	24.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	22.081,00	4.789,71	17.291,29	1.383,30	1.383,30	1.383,30	1.383,30	1.383,30	1.383,30	1.383,30	1.383,30	1.556,22	1.556,22	1.556,22	1.556,22
PMO	24.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	5,00	5,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.07.100.0000	07.100.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	9.400,00	2.039,01	7.360,99	-	3.132,34	4.228,65	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	9.400,00	2.039,01	7.360,99	-	3.132,34	4.228,65	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.001.04.122.0001.2.011.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Eventos Oficiais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.001.04.122.0001.2.011.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Eventos Oficiais	5.001,00	1.084,79	3.916,21	-	3.916,21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.001.04.122.0001.2.011.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Eventos Oficiais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.001.04.122.0001.2.011.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Eventos Oficiais	92.000,00	19.956,23	72.043,77	5.763,50	5.763,50	5.763,50	5.763,50	5.763,50	5.763,50	5.763,50	5.763,50	6.483,94	6.483,94	6.483,94	6.483,94
PMO	24.001.04.122.0003.2.012.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Desburocratização e Descentralização dos Processos de Ati	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.001.04.122.0003.2.012.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Desburocratização e Descentralização dos Processos de Ati	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.001.04.122.0003.2.012.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Desburocratização e Descentralização dos Processos de Ati	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.001.04.126.0002.2.004.3.3.90.40.01.110.0000	01.110.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.001.04.126.0002.2.004.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.001.04.126.0002.2.004.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.36.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.001.04.331.0006.2.043.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Cuidado Integral do Servidor	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.001.04.331.0006.2.043.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Cuidado Integral do Servidor	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.001.04.331.0006.2.043.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Cuidado Integral do Servidor	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.001.04.331.0006.2.043.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Cuidado Integral do Servidor	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.001.04.573.0002.2.010.3.3.50.39.01.110.0000	01.110.0000	Inovação em Governo	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.001.04.573.0002.2.010.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Inovação em Governo	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.001.04.573.0002.2.010.3.3.90.31.01.110.0000	01.110.0000	Inovação em Governo	104.880,00	22.750,11	82.129,89	-	-	-	-	-	-	82.129,89	-	-	-	-	-
PMO	24.001.04.573.0002.2.010.3.3.90.36.01.110.0000	01.110.0000	Inovação em Governo	23.000,00	4.989,06	18.010,94	-	-	-	-	-	-	18.010,94	-	-	-	-	-
PMO	24.001.04.573.0002.2.010.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Inovação em Governo	68.295,00	14.814,25	53.480,75	-	-	-	-	-	-	53.480,75	-	-	-	-	-
PMO	24.001.04.573.0002.2.010.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Inovação em Governo	15.180,00	3.292,78	11.887,22	-	3.915,42	-	-	-	-	7.971,80	-	-	-	-	-
PMO	24.001.04.573.0002.2.010.3.3.90.48.01.110.0000	01.110.0000	Inovação em Governo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.001.04.573.0002.2.010.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Inovação em Governo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.001.04.573.0002.2.010.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Inovação em Governo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.48.01.110.0000	01.110.0000	Recomeçar	50.766,00	11.011,94	39.754,06	39.754,06	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Recomeçar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Recomeçar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.001.14.126.0004.2.097.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção das Plataformas Digitais de Participação Socia	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.001.14.126.0004.2.097.3.3.90.40.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção das Plataformas Digitais de Participação Socia	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.001.14.126.0004.2.097.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção das Plataformas Digitais de Participação Socia	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.001.14.126.0004.2.097.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção das Plataformas Digitais de Participação Socia	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.001.14.131.0004.2.037.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Comunicação com a População	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.001.14.131.0004.2.037.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Comunicação com a População	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.001.14.131.0004.2.037.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Comunicação com a População	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.36.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	4,00	4,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.002.04.121.0002.1.001.3.3.90.35.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	3,00	3,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.002.04.121.0002.1.001.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.002.04.121.0002.1.001.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.002.04.121.0002.1.001.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.002.04.121.0002.1.001.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.002.04.121.0006.2.001.3.1.90.11.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	2.083.435,00	451.929,53	1.631.505,47	130.520,44	130.520,44	130.520,44	130.520,44	130.520,44	130.520,44	130.520,44	130.520,44	146.835,49	146.835,49	146.835,49	146.835,49
PMO	24.002.04.121.0006.2.001.3.1.90.13.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	157.459,00	34.155,31	123.303,69	9.864,30	9.864,30	9.864,30	9.864,30	9.864,30	9.864,30	9.864,30	9.864,30	11.097,33	11.097,33	11.097,33	11.097,33
PMO	24.002.04.121.0006.2.001.3.1.91.13.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	97.396,00	21.126,71	76.269,29	6.101,54	6.101,54	6.101,54	6.101,54	6.101,54	6.101,54	6.101,54	6.101,54	6.864,24	6.864,24	6.864,24	6.864,24
PMO	24.002.04.121.0006.2.001.3.3.90.46.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EMPRESA	Programática	Vínculo	Descr_Classif_Func	Orçado Inicial	Contingenciado	Orçado Disponível	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
PMO	24.002.04.121.0006.2.001.3.3.90.49.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	31.804,00	6.898,78	24.905,22	1.992,42	1.992,42	1.992,42	1.992,42	1.992,42	1.992,42	1.992,42	1.992,42	2.241,47	2.241,47	2.241,47	2.241,47
PMO	24.002.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.002.04.122.0001.2.003.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.002.04.122.0001.2.003.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.002.04.122.0001.2.011.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Eventos Oficiais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.002.04.122.0001.2.011.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Eventos Oficiais	8.173,00	1.772,85	6.400,15	-	3.915,42	-	-	-	2.484,73	-	-	-	-	-	-
PMO	24.002.04.122.0001.2.011.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Eventos Oficiais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.002.04.122.0001.2.011.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Eventos Oficiais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.002.04.122.0002.1.001.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.002.04.122.0002.1.001.4.4.90.51.07.100.0000	07.100.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	10.100.000,00	2.190.847,44	7.909.152,56	632.732,20	632.732,20	632.732,20	632.732,20	632.732,20	632.732,20	632.732,20	632.732,20	711.823,73	711.823,73	711.823,73	711.823,73
PMO	24.002.04.126.0002.2.004.3.3.90.40.01.110.0000	01.110.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.002.04.126.0002.2.004.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.002.04.126.0002.2.004.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.002.04.128.0006.2.006.3.3.90.36.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.002.04.128.0006.2.006.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.002.04.128.0006.2.006.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.002.04.128.0006.2.006.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.002.04.128.0006.2.006.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.002.11.244.0013.2.146.3.3.90.48.01.110.0000	01.110.0000	Recomeçar	61.020,00	13.236,19	47.783,81	47.783,81	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.002.11.244.0013.2.146.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Recomeçar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.002.11.244.0013.2.146.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Recomeçar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.002.14.131.0004.2.037.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Comunicação com a População	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.002.14.131.0004.2.037.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Comunicação com a População	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.002.14.131.0004.2.037.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Comunicação com a População	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.002.14.422.0004.2.009.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.002.14.422.0004.2.009.3.3.90.36.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.002.14.422.0004.2.009.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	4,00	4,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.002.14.422.0004.2.009.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.002.14.422.0004.2.009.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.002.14.422.0004.2.009.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.002.15.121.0002.2.224.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Apoio às Ações de Planejamento e Gestão	32.200,00	6.984,68	25.215,32	2.017,23	2.017,23	2.017,23	2.017,23	2.017,23	2.017,23	2.017,23	2.017,23	2.269,38	2.269,38	2.269,38	2.269,38
PMO	24.002.15.121.0002.2.224.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Apoio às Ações de Planejamento e Gestão	92.001,00	19.956,45	72.044,55	5.763,56	5.763,56	5.763,56	5.763,56	5.763,56	5.763,56	5.763,56	5.763,56	6.484,01	6.484,01	6.484,01	6.484,01
PMO	24.002.15.121.0002.2.224.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Apoio às Ações de Planejamento e Gestão	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.002.15.121.0002.2.224.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Apoio às Ações de Planejamento e Gestão	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.002.15.122.0001.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	184.000,00	39.912,47	144.087,53	-	-	-	-	-	144.087,53	-	-	-	-	-	-
PMO	24.002.15.122.0001.1.002.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.002.15.122.0001.1.002.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.002.15.122.0001.1.002.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.002.15.122.0001.1.002.4.4.90.52.07.100.0000	07.100.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.002.15.122.0001.1.002.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.002.15.122.0001.1.002.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.002.15.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	92.001,00	19.956,45	72.044,55	5.763,56	5.763,56	5.763,56	5.763,56	5.763,56	5.763,56	5.763,56	5.763,56	6.484,01	6.484,01	6.484,01	6.484,01
PMO	24.002.15.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	68.704,00	14.902,97	53.801,03	4.304,08	4.304,08	4.304,08	4.304,08	4.304,08	4.304,08	4.304,08	4.304,08	4.842,09	4.842,09	4.842,09	4.842,09
PMO	24.002.15.122.0001.2.002.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.002.15.122.0001.2.002.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.002.15.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	9,00	9,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.002.15.122.0001.2.002.4.4.90.52.07.100.0000	07.100.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	15.110.395,00	3.277.680,22	11.832.714,78	946.617,18	946.617,18	946.617,18	946.617,18	946.617,18	946.617,18	946.617,18	946.617,18	1.064.944,33	1.064.944,33	1.064.944,33	1.064.944,33
PMO	24.002.15.122.0001.2.002.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.002.15.573.0002.2.010.3.3.90.31.01.110.0000	01.110.0000	Inovação em Governo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	24.002.15.573.0002.2.010.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Inovação em Governo	7.102,00	1.540,53	5.561,47	-	-	-	-	-	-	-	5.561,47	-	-	-	-
PMO	24.002.15.573.0002.2.010.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Inovação em Governo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	27.001.04.122.0001.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	27.001.04.122.0001.1.002.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	27.001.04.122.0001.1.002.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	27.001.04.122.0001.1.002.4.4.90.51.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	27.001.04.122.0001.1.002.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	27.001.04.122.0001.1.002.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	27.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	30.936,00	6.710,50	24.225,50	1.938,04	1.938,04	1.938,04	1.938,04	1.938,04	1.938,04	1.938,04	1.938,04	2.180,30	2.180,30	2.180,30	2.180,30
PMO	27.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	19.954,00	4.328,33	15.625,67	-	3.915,42	-	-	-	3.915,42	-	-	-	7.794,82	-	-
PMO	27.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	27.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	27.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	27.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.07.100.0000	07.100.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	27.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	27.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	27.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	4.600,00	997,81	3.602,19	-	3.602,19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	27.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	9.201,00	1.995,84	7.205,16	-	7.205,16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	27.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	27.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	27.001.04.122.0001.2.011.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Eventos Oficiais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	27.001.04.122.0001.2.011.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Eventos Oficiais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	27.001.04.124.0002.2.004.3.3.90.40.01.110.0000	01.110.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	4.393.027,00	952.916,04	3.440.110,96	275.208,88	275.208,88	275.208,88	275.208,88	275.208,88	275.208,88	275.208,88	275.208,88	309.609,99	309.609,99	309.609,99	309.609,99
PMO	27.001.04.124.0002.2.004.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	27.001.04.124.0002.2.004.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	27.001.04.124.0006.2.001.3.1.90.11.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	3.621.742,00	785.612,30	2.836.129,70	226.890,38	226.890,38	226.890,38	226.890,38	226.890,38	226.890,38	226.890,38	226.890,38	255.251,67	255.251,67	255.251,67	255.251,67
PMO	27.001.04.124.0006.2.001.3.1.90.13.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	74.894,00	16.245,68	58.648,32	4.691,87	4.691,87	4.691,87	4.691,87	4.691,87	4.691,87	4.691,87	4.691,87	5.278,35	5.278,35	5.278,35	5.278,35
PMO	27.001.04.124.0006.2.001.3.1.91.13.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	399.413,00	86.638,91	312.774,09	25.021,93	25.021,93	25.021,93	25.021,93	25.021,93	25.021,93	25.021,93	25.021,93	28.149,67	28.149,67	28.149,67	28.149,67
PMO	27.001.04.124.0006.2.001.3.3.90.46.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	27.001.04.124.0006.2.001.3.3.90.49.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	33.589,00	7.285,98	26.303,02	2.104,24	2.104,24	2.104,24	2.104,24	2.104,24	2.104,24	2.104,24	2.104,24	2.367,27	2.367,27	2.367,27	2.367,27
PMO	27.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	27.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	27.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EMPRESA	Programática	Vínculo	Descr_Classif_Func	Orçado Inicial	Contingenciado	Orçado Disponível	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
PMO	27.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.48.01.110.0000	01.110.0000	Recomeçar	46.581,00	10.104,15	36.476,85	36.476,85	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	27.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Recomeçar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	27.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Recomeçar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	27.002.14.422.0004.2.037.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Comunicação com a População	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	27.002.14.422.0004.2.037.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Comunicação com a População	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	27.002.14.422.0004.2.037.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Comunicação com a População	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	27.003.04.124.0002.1.001.3.3.90.35.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	27.003.04.124.0002.1.001.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	27.003.04.124.0002.1.001.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	27.003.04.124.0002.1.001.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	27.003.04.124.0002.1.001.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	27.003.04.124.0002.2.006.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	27.003.04.124.0002.2.006.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	27.003.04.124.0002.2.006.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	27.003.14.422.0004.2.009.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Politicas Públicas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	27.003.14.422.0004.2.009.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Politicas Públicas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	27.003.14.422.0004.2.009.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Politicas Públicas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	27.003.14.422.0004.2.009.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Politicas Públicas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	28.001.04.121.0005.1.001.3.3.90.35.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	28.001.04.121.0005.1.001.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	28.001.04.121.0005.1.001.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	28.001.04.121.0005.1.001.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	28.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	39.301,00	8.525,00	30.776,00	2.462,08	2.462,08	2.462,08	2.462,08	2.462,08	2.462,08	2.462,08	2.462,08	2.769,84	2.769,84	2.769,84	2.769,84
PMO	28.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	19.172,00	4.158,71	15.013,29	1.201,06	1.201,06	1.201,06	1.201,06	1.201,06	1.201,06	1.201,06	1.201,06	1.351,20	1.351,20	1.351,20	1.351,20
PMO	28.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	28.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	28.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	3,00	3,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	28.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.07.100.0000	07.100.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	3,00	3,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	28.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	28.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	28.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	9.200,00	1.995,62	7.204,38	-	-	3.132,34	-	-	-	4.072,04	-	-	-	-	-
PMO	28.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	9.201,00	1.995,84	7.205,16	-	-	3.132,34	-	-	-	4.072,82	-	-	-	-	-
PMO	28.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	28.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	28.001.04.122.0001.2.003.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	28.001.04.122.0001.2.003.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	28.001.04.122.0001.2.003.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	28.001.04.122.0006.2.001.3.1.90.11.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	13.943.749,00	3.024.616,52	10.919.132,48	873.530,60	873.530,60	873.530,60	873.530,60	873.530,60	873.530,60	873.530,60	873.530,60	982.721,92	982.721,92	982.721,92	982.721,92
PMO	28.001.04.122.0006.2.001.3.1.90.13.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	1.128.558,00	244.801,82	883.756,18	70.700,49	70.700,49	70.700,49	70.700,49	70.700,49	70.700,49	70.700,49	70.700,49	79.538,06	79.538,06	79.538,06	79.538,06
PMO	28.001.04.122.0006.2.001.3.1.91.13.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	1.557.090,00	337.757,09	1.219.332,91	97.546,63	97.546,63	97.546,63	97.546,63	97.546,63	97.546,63	97.546,63	97.546,63	109.739,96	109.739,96	109.739,96	109.739,96
PMO	28.001.04.122.0006.2.001.3.3.90.49.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	72.922,00	15.817,92	57.104,08	4.568,33	4.568,33	4.568,33	4.568,33	4.568,33	4.568,33	4.568,33	4.568,33	5.139,37	5.139,37	5.139,37	5.139,37
PMO	28.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	28.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.36.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	28.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	28.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	28.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	28.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	28.001.04.131.0001.2.011.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Eventos Oficiais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	28.001.04.131.0001.2.011.3.3.90.33.01.110.0000	01.110.0000	Eventos Oficiais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	28.001.04.131.0001.2.011.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Eventos Oficiais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	28.001.04.131.0001.2.011.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Eventos Oficiais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	28.001.04.131.0001.2.011.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Eventos Oficiais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	28.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.48.01.110.0000	01.110.0000	Recomeçar	710.970,00	154.220,48	556.749,52	556.749,52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	28.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Recomeçar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	28.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Recomeçar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	28.001.14.131.0004.2.037.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Comunicação com a População	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	28.001.14.131.0004.2.037.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Comunicação com a População	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	28.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	28.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.33.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	28.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	28.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	28.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	28.001.14.422.0004.2.008.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	28.001.14.422.0004.2.008.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	28.001.14.422.0004.2.008.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	28.001.14.422.0009.2.009.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Politicas Públicas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	28.001.14.422.0009.2.009.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Politicas Públicas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	28.001.14.422.0009.2.009.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Politicas Públicas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	28.004.04.121.0005.1.001.3.3.90.35.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	28.004.04.121.0005.1.001.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	28.004.04.121.0005.1.001.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	28.004.04.121.0005.1.001.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	28.004.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	51.195,00	11.104,99	40.090,01	3.207,20	3.207,20	3.207,20	3.207,20	3.207,20	3.207,20	3.207,20	3.207,20	3.608,10	3.608,10	3.608,10	3.608,10
PMO	28.004.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	7.361,00	1.596,72	5.764,28	-	5.764,28	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	28.004.04.122.0001.2.002.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	28.004.04.122.0001.2.002.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	28.004.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	28.004.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.07.100.0000	07.100.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	28.004.04.122.0001.2.002.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	28.004.04.122.0001.2.002.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	28.004.04.122.0006.2.001.3.1.90.11.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	552.335,00	119.810,07	432.524,93	34.601,99	34.601,99	34.601,99	34.601,99	34.601,99	34.601,99	34.601,99	34.601,99	38.927,24	38.927,24	38.927,24	38.927,24
PMO	28.004.04.122.0006.2.001.3.1.90.13.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	55.899,00	12.125,36	43.773,64	3.501,89	3.501,89	3.501,89	3.501,89	3.501,89	3.501,89	3.501,89	3.501,89	3.939,63	3.939,63	3.939,63	3.939,63

EMPRESA	Programática	Vínculo	Descr_Classif_Func	Orçado Inicial	Contingenciado	Orçado Disponível	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
PMO	28.004.04.122.0006.2.001.3.1.91.13.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	42.352,00	9.186,81	33.165,19	2.653,22	2.653,22	2.653,22	2.653,22	2.653,22	2.653,22	2.653,22	2.653,22	2.984,87	2.984,87	2.984,87	2.984,87
PMO	28.004.04.122.0006.2.001.3.3.90.49.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	7.424,00	1.610,38	5.813,62	465,09	465,09	465,09	465,09	465,09	465,09	465,09	465,09	523,23	523,23	523,23	523,23
PMO	28.004.04.126.0002.2.004.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	1.679.600,00	364.331,42	1.315.268,58	105.221,49	105.221,49	105.221,49	105.221,49	105.221,49	105.221,49	105.221,49	105.221,49	118.374,17	118.374,17	118.374,17	118.374,17
PMO	28.004.04.126.0002.2.004.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	28.004.04.126.0002.2.004.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	28.004.04.128.0006.2.006.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	28.004.04.128.0006.2.006.3.3.90.36.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	28.004.04.128.0006.2.006.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	28.004.04.128.0006.2.006.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	28.004.04.128.0006.2.006.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	28.004.04.128.0006.2.006.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	28.004.14.131.0004.2.037.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Comunicação com a População	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	28.004.14.131.0004.2.037.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Comunicação com a População	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	28.004.14.422.0009.2.009.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	28.004.14.422.0009.2.009.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	28.004.14.422.0009.2.009.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	28.004.14.452.0006.2.001.3.1.90.11.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	449.896,00	97.589,46	352.306,54	28.184,52	28.184,52	28.184,52	28.184,52	28.184,52	28.184,52	28.184,52	28.184,52	31.707,59	31.707,59	31.707,59	31.707,59
PMO	28.007.14.422.0009.2.009.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	28.007.14.422.0009.2.009.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	28.007.14.422.0009.2.009.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	29.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	36.436,00	7.903,54	28.532,46	2.282,60	2.282,60	2.282,60	2.282,60	2.282,60	2.282,60	2.282,60	2.282,60	2.567,92	2.567,92	2.567,92	2.567,92
PMO	29.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	34.080,00	7.392,48	26.687,52	2.135,00	2.135,00	2.135,00	2.135,00	2.135,00	2.135,00	2.135,00	2.135,00	2.401,88	2.401,88	2.401,88	2.401,88
PMO	29.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	29.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	29.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	5,00	5,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	29.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.07.100.0000	07.100.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	5,00	5,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	29.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	29.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	29.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	2.500,00	542,29	1.957,71	-	-	1.957,71	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	29.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	347,00	347,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	29.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	29.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	29.001.04.122.0001.2.003.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	29.001.04.122.0001.2.003.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	29.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	29.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.36.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	29.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	29.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	29.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	29.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	29.001.04.571.0045.1.001.3.3.90.35.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	29.001.04.571.0045.1.001.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	29.001.04.571.0045.1.001.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	29.001.04.571.0045.1.001.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	29.001.04.571.0045.1.001.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	29.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.48.01.110.0000	01.110.0000	Recomeçar	215.951,00	46.843,14	169.107,86	169.107,86	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	29.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Recomeçar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	29.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Recomeçar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	29.001.11.333.0013.2.034.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Capacitação e Qualificação Socioprofissional	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	29.001.11.333.0013.2.034.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Capacitação e Qualificação Socioprofissional	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	29.001.11.333.0013.2.034.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Capacitação e Qualificação Socioprofissional	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	29.001.11.333.0013.2.034.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Capacitação e Qualificação Socioprofissional	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	29.001.14.126.0002.2.004.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	29.001.14.126.0002.2.004.3.3.90.40.01.110.0000	01.110.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	29.001.14.126.0002.2.004.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	29.001.14.126.0002.2.004.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	29.001.14.131.0001.2.011.3.3.90.33.01.110.0000	01.110.0000	Eventos Oficiais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	29.001.14.131.0001.2.011.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Eventos Oficiais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	29.001.14.131.0001.2.011.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Eventos Oficiais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	29.001.14.131.0001.2.011.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Eventos Oficiais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	29.001.14.243.0006.2.001.3.1.90.11.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	4.559.511,00	989.029,01	3.570.481,99	285.638,56	285.638,56	285.638,56	285.638,56	285.638,56	285.638,56	285.638,56	285.638,56	321.343,38	321.343,38	321.343,38	321.343,38
PMO	29.001.14.243.0006.2.001.3.1.90.13.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	853.504,00	185.138,32	668.365,68	53.469,25	53.469,25	53.469,25	53.469,25	53.469,25	53.469,25	53.469,25	53.469,25	60.152,91	60.152,91	60.152,91	60.152,91
PMO	29.001.14.243.0006.2.001.3.1.91.13.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	183.371,00	39.776,03	143.594,97	11.487,60	11.487,60	11.487,60	11.487,60	11.487,60	11.487,60	11.487,60	11.487,60	12.923,55	12.923,55	12.923,55	12.923,55
PMO	29.001.14.243.0006.2.001.3.3.90.46.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	29.001.14.243.0006.2.001.3.3.90.49.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	38.284,00	8.304,40	29.979,60	2.398,37	2.398,37	2.398,37	2.398,37	2.398,37	2.398,37	2.398,37	2.398,37	2.698,16	2.698,16	2.698,16	2.698,16
PMO	29.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	6.005,00	1.302,58	4.702,42	-	2.349,25	-	-	-	-	-	-	-	2.353,17	-	-
PMO	29.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.33.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	29.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	4,00	4,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	29.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	29.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	29.001.14.422.0004.2.008.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	4,00	4,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	29.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.36.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	29.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	29.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	29.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	29.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	29.001.14.422.0045.1.060.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Implantação do Parque da Juventude	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	29.001.14.422.0045.1.060.4.4.90.51.01.110.0000	01.110.0000	Implantação do Parque da Juventude	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	29.001.14.422.0045.1.060.4.4.90.51.05.800.0000	05.800.0000	Implantação do Parque da Juventude	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	29.001.14.422.0045.1.060.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Implantação do Parque da Juventude	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	29.001.14.422.0045.1.060.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Implantação do Parque da Juventude	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	29.001.14.422.0045.1.060.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Implantação do Parque da Juventude	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EMPRESA	Programática	Vínculo	Descr_Classif_Func	Orçado Inicial	Contingenciado	Orçado Disponível	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
PMO	29.001.14.422.0045.2.021.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Apoio aos Jovens e Adultos para Acesso ao Ensino Superior	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	29.001.14.422.0045.2.021.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Apoio aos Jovens e Adultos para Acesso ao Ensino Superior	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	29.001.14.422.0045.2.021.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Apoio aos Jovens e Adultos para Acesso ao Ensino Superior	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	29.001.14.422.0045.2.077.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Promoção e manutenção de serviços e políticas para juven	25.151,00	5.455,64	19.695,36	1.575,63	1.575,63	1.575,63	1.575,63	1.575,63	1.575,63	1.575,63	1.575,63	1.772,58	1.772,58	1.772,58	1.772,58
PMO	29.001.14.422.0045.2.077.3.3.90.30.05.100.0000	05.100.0000	Promoção e manutenção de serviços e políticas para juven	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	29.001.14.422.0045.2.077.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Promoção e manutenção de serviços e políticas para juven	40.846,00	8.860,13	31.985,87	2.558,87	2.558,87	2.558,87	2.558,87	2.558,87	2.558,87	2.558,87	2.558,87	2.878,73	2.878,73	2.878,73	2.878,73
PMO	29.001.14.422.0045.2.077.3.3.90.39.05.100.0000	05.100.0000	Promoção e manutenção de serviços e políticas para juven	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	29.001.14.422.0045.2.077.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Promoção e manutenção de serviços e políticas para juven	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	29.001.14.422.0045.2.077.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Promoção e manutenção de serviços e políticas para juven	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	29.001.14.422.0045.2.077.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Promoção e manutenção de serviços e políticas para juven	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	29.001.14.422.0045.2.077.4.4.90.52.05.100.0000	05.100.0000	Promoção e manutenção de serviços e políticas para juven	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	29.001.14.422.0045.2.189.3.3.50.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Parque da Juventude de Oz	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	29.001.14.422.0045.2.189.3.3.50.85.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Parque da Juventude de Oz	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	29.001.14.422.0045.2.189.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Parque da Juventude de Oz	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	29.001.14.422.0045.2.189.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Parque da Juventude de Oz	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	29.001.14.422.0045.2.189.4.4.50.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Parque da Juventude de Oz	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	29.001.14.422.0045.2.189.4.4.50.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Parque da Juventude de Oz	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	29.001.14.422.0045.2.189.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Parque da Juventude de Oz	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	29.001.14.422.0045.2.189.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Parque da Juventude de Oz	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	29.001.14.422.0045.2.189.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Parque da Juventude de Oz	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	29.001.14.422.0051.2.178.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção dos Conselhos Tutelares	35.907,00	7.788,79	28.118,21	2.249,46	2.249,46	2.249,46	2.249,46	2.249,46	2.249,46	2.249,46	2.249,46	2.530,64	2.530,64	2.530,64	2.530,64
PMO	29.001.14.422.0051.2.178.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção dos Conselhos Tutelares	19.097,00	4.142,44	14.954,56	1.196,36	1.196,36	1.196,36	1.196,36	1.196,36	1.196,36	1.196,36	1.196,36	1.345,91	1.345,91	1.345,91	1.345,91
PMO	29.001.14.422.0051.2.178.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção dos Conselhos Tutelares	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	29.001.14.422.0051.2.178.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção dos Conselhos Tutelares	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	29.001.14.422.0051.2.178.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção dos Conselhos Tutelares	5,00	5,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	29.001.14.422.0051.2.178.4.4.90.52.07.100.0000	07.100.0000	Manutenção dos Conselhos Tutelares	5,00	5,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	29.001.14.422.0051.2.178.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção dos Conselhos Tutelares	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	29.001.14.422.0051.2.178.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção dos Conselhos Tutelares	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	29.002.14.243.0051.1.038.3.3.50.39.03.100.2901	03.100.2901	Direitos da Criança e do Adolescente	15.999.997,00	3.470.648,76	12.529.348,24	1.002.347,86	1.002.347,86	1.002.347,86	1.002.347,86	1.002.347,86	1.002.347,86	1.002.347,86	1.002.347,86	1.127.641,34	1.127.641,34	1.127.641,34	1.127.641,34
PMO	29.002.14.243.0051.1.038.3.3.90.39.03.100.2901	03.100.2901	Direitos da Criança e do Adolescente	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	29.002.14.243.0051.1.038.4.4.50.39.03.100.2901	03.100.2901	Direitos da Criança e do Adolescente	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	29.002.14.243.0051.1.038.4.4.50.52.03.100.2901	03.100.2901	Direitos da Criança e do Adolescente	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	29.002.14.243.0051.1.038.4.4.90.52.03.100.2901	03.100.2901	Direitos da Criança e do Adolescente	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	30.001.04.121.0047.1.001.3.3.90.35.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	30.001.04.121.0047.1.001.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	30.001.04.121.0047.1.001.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	30.001.04.121.0047.1.001.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	30.001.04.121.0047.1.001.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	30.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	53.519,00	11.609,11	41.909,89	3.352,79	3.352,79	3.352,79	3.352,79	3.352,79	3.352,79	3.352,79	3.352,79	3.771,89	3.771,89	3.771,89	3.771,89
PMO	30.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	13.202,00	2.863,72	10.338,28	827,06	827,06	827,06	827,06	827,06	827,06	827,06	827,06	930,45	930,45	930,45	930,45
PMO	30.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	30.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	30.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	4,00	4,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	30.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.07.100.0000	07.100.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	30.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	30.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	30.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	30.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	30.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	30.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	30.001.04.122.0001.2.003.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	30.001.04.122.0001.2.003.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	30.001.04.122.0001.2.003.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	30.001.04.122.0001.2.011.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Eventos Oficiais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	30.001.04.122.0001.2.011.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Eventos Oficiais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	30.001.04.122.0001.2.011.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Eventos Oficiais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	30.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.48.01.110.0000	01.110.0000	Recomeçar	266.161,00	57.734,47	208.426,53	208.426,53	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	30.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Recomeçar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	30.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Recomeçar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	30.001.14.128.0006.2.006.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	30.001.14.128.0006.2.006.3.3.90.36.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	30.001.14.128.0006.2.006.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	30.001.14.128.0006.2.006.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	30.001.14.128.0006.2.006.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	30.001.14.128.0006.2.006.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	30.001.14.131.0004.2.037.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Comunicação com a População	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	30.001.14.131.0004.2.037.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Comunicação com a População	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	30.001.14.131.0004.2.037.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Comunicação com a População	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	30.001.14.242.0006.2.001.3.1.90.11.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	2.491.175,00	540.374,69	1.950.800,31	156.064,02	156.064,02	156.064,02	156.064,02	156.064,02	156.064,02	156.064,02	156.064,02	175.572,03	175.572,03	175.572,03	175.572,03
PMO	30.001.14.242.0006.2.001.3.1.90.13.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	232.075,00	50.340,69	181.734,31	14.538,74	14.538,74	14.538,74	14.538,74	14.538,74	14.538,74	14.538,74	14.538,74	16.356,09	16.356,09	16.356,09	16.356,09
PMO	30.001.14.242.0006.2.001.3.1.91.13.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	230.514,00	50.002,08	180.511,92	14.440,95	14.440,95	14.440,95	14.440,95	14.440,95	14.440,95	14.440,95	14.440,95	16.246,07	16.246,07	16.246,07	16.246,07
PMO	30.001.14.242.0006.2.001.3.3.90.46.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	3,00	3,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	30.001.14.242.0006.2.001.3.3.90.49.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	45.556,00	9.881,81	35.674,19	2.853,94	2.853,94	2.853,94	2.853,94	2.853,94	2.853,94	2.853,94	2.853,94	3.210,68	3.210,68	3.210,68	3.210,68
PMO	30.001.14.242.0047.2.080.3.3.50.39.01.110.0000	01.110.0000	Implantação de Serviços e Políticas para Pessoas com TEA	719.999,00	156.179,01	563.819,99	45.105,60	45.105,60	45.105,60	45.105,60	45.105,60	45.105,60	45.105,60	45.105,60	50.743,80	50.743,80	50.743,80	50.743,80
PMO	30.001.14.242.0047.2.117.3.3.50.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção e Ampliação de Políticas de Inclusão para as P	5.200.000,00	1.127.961,06	4.072.038,94	325.763,12	325.763,12	325.763,12	325.763,12	325.763,12	325.763,12	325.763,12	325.763,12	366.483,50	366.483,50	366.483,50	366.483,50
PMO	30.001.14.242.0047.2.117.3.3.90.32.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção e Ampliação de Políticas de Inclusão para as P	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	30.001.14.242.0047.2.117.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção e Ampliação de Políticas de Inclusão para as P	4,00	4,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	30.001.14.242.0047.2.117.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção e Ampliação de Políticas de Inclusão para as P	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	30.001.14.242.0047.2.117.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção e Ampliação de Políticas de Inclusão para as P	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	30.001.14.242.0047.2.117.4.4.50.51.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção e Ampliação de Políticas de Inclusão para as P	650.000,00	140.995,13	509.004,87	40.720,39	40.720,39	40.720,39	40.720,39	40.720,39	40.720,39	40.720,39	40.720,39	45.810,44	45.810,44	45.810,44	45.810,44
PMO	30.001.14.242.0047.2.117.4.4.50.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção e Ampliação de Políticas de Inclusão para as P	650.001,00	140.995,35	509.005,65	40.720,39	40.720,39	40.720,39	40.720,39	40.720,39	40.720,39	40.720,39	40.720,39	45.810,44	45.810,44	45.810,44	45.811,22
PMO	30.001.14.242.0047.2.117.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção e Ampliação de Políticas de Inclusão para as P	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EMPRESA	Programática	Vínculo	Descr_Classif_Func	Orçado Inicial	Contingenciado	Orçado Disponível	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
PMO	30.001.14.242.0047.2.117.4.4.90.52.07.100.0000	07.100.0000	Manutenção e Ampliação de Políticas de Inclusão para as P	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	30.001.14.242.0047.2.117.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção e Ampliação de Políticas de Inclusão para as P	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	30.001.14.242.0047.2.117.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção e Ampliação de Políticas de Inclusão para as P	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	30.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	30.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	30.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	30.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	30.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	30.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.36.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	30.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	30.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	30.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	30.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	30.001.14.422.0046.1.006.3.3.90.35.01.110.0000	01.110.0000	Acessibilidade Arquitetônica e Urbanística	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	30.001.14.422.0046.1.006.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Acessibilidade Arquitetônica e Urbanística	6,00	6,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	30.001.14.422.0046.1.006.3.3.90.39.05.800.0000	05.800.0000	Acessibilidade Arquitetônica e Urbanística	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	30.001.14.422.0046.1.006.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Acessibilidade Arquitetônica e Urbanística	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	30.001.14.422.0046.1.006.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Acessibilidade Arquitetônica e Urbanística	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	30.001.14.422.0046.1.006.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Acessibilidade Arquitetônica e Urbanística	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	30.001.14.422.0046.1.006.4.4.90.51.01.110.0000	01.110.0000	Acessibilidade Arquitetônica e Urbanística	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	30.001.14.422.0046.1.006.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Acessibilidade Arquitetônica e Urbanística	4,00	4,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	30.001.14.422.0046.1.006.4.4.90.52.07.100.0000	07.100.0000	Acessibilidade Arquitetônica e Urbanística	162.236,00	35.191,52	127.044,48	10.163,56	10.163,56	10.163,56	10.163,56	10.163,56	10.163,56	10.163,56	10.163,56	11.434,00	11.434,00	11.434,00	11.434,00
PMO	30.001.14.422.0046.1.006.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Acessibilidade Arquitetônica e Urbanística	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	30.001.14.422.0046.1.006.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Acessibilidade Arquitetônica e Urbanística	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	30.001.14.422.0046.2.005.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Acessibilidade Comunicacional e Tecnológica	18.401,00	3.991,46	14.409,54	1.152,76	1.152,76	1.152,76	1.152,76	1.152,76	1.152,76	1.152,76	1.152,76	1.296,86	1.296,86	1.296,86	1.296,86
PMO	30.001.14.422.0046.2.005.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Acessibilidade Comunicacional e Tecnológica	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	30.001.14.422.0046.2.005.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Acessibilidade Comunicacional e Tecnológica	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	30.001.14.422.0046.2.005.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Acessibilidade Comunicacional e Tecnológica	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	30.001.14.422.0046.2.125.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Mobilidade da Pessoa com Deficiência e seus Cuidadores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	30.001.14.422.0046.2.125.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Mobilidade da Pessoa com Deficiência e seus Cuidadores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	30.001.14.422.0046.2.125.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Mobilidade da Pessoa com Deficiência e seus Cuidadores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	30.001.14.422.0046.2.125.4.4.90.52.02.100.0000	02.100.0000	Mobilidade da Pessoa com Deficiência e seus Cuidadores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	30.001.14.422.0046.2.125.4.4.90.52.02.801.0000	02.801.0000	Mobilidade da Pessoa com Deficiência e seus Cuidadores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	30.001.14.422.0046.2.125.4.4.90.52.05.800.0000	05.800.0000	Mobilidade da Pessoa com Deficiência e seus Cuidadores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	30.001.14.422.0046.2.125.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Mobilidade da Pessoa com Deficiência e seus Cuidadores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	30.001.14.422.0046.2.125.4.4.90.92.02.100.0000	02.100.0000	Mobilidade da Pessoa com Deficiência e seus Cuidadores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	30.001.14.422.0046.2.125.4.4.90.92.02.801.0000	02.801.0000	Mobilidade da Pessoa com Deficiência e seus Cuidadores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	30.001.14.422.0046.2.125.4.4.90.92.05.800.0000	05.800.0000	Mobilidade da Pessoa com Deficiência e seus Cuidadores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	30.001.14.422.0046.2.125.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Mobilidade da Pessoa com Deficiência e seus Cuidadores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	30.001.14.422.0046.2.125.4.4.90.93.02.100.0000	02.100.0000	Mobilidade da Pessoa com Deficiência e seus Cuidadores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	30.001.14.422.0046.2.125.4.4.90.93.02.801.0000	02.801.0000	Mobilidade da Pessoa com Deficiência e seus Cuidadores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	30.001.14.422.0046.2.125.4.4.90.93.05.800.0000	05.800.0000	Mobilidade da Pessoa com Deficiência e seus Cuidadores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	30.001.14.422.0047.2.034.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Capacitação e Qualificação Socioprofissional	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	30.001.14.422.0047.2.034.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Capacitação e Qualificação Socioprofissional	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	30.001.14.422.0047.2.034.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Capacitação e Qualificação Socioprofissional	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	30.001.14.422.0047.2.034.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Capacitação e Qualificação Socioprofissional	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.04.121.0055.1.001.3.3.90.35.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.04.121.0055.1.001.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.04.121.0055.1.001.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.04.121.0055.1.001.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.04.121.0055.1.001.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	15.304,00	3.319,68	11.984,32	958,75	958,75	958,75	958,75	958,75	958,75	958,75	958,75	1.078,59	1.078,59	1.078,59	1.078,59
PMO	31.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	11.360,00	2.464,16	8.895,84	711,67	711,67	711,67	711,67	711,67	711,67	711,67	711,67	800,63	800,63	800,63	800,63
PMO	31.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	5,00	5,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	6.900,00	1.496,72	5.403,28	-	-	-	-	-	2.349,25	-	-	-	-	3.054,03	-
PMO	31.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	4.601,00	998,03	3.602,97	-	-	-	-	-	1.566,17	-	-	-	-	2.036,80	-
PMO	31.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.36.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.39.05.800.0000	05.800.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.04.131.0001.2.011.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Eventos Oficiais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.04.131.0001.2.011.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Eventos Oficiais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.04.131.0001.2.011.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Eventos Oficiais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.04.131.0004.2.037.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Comunicação com a População	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.04.131.0004.2.037.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Comunicação com a População	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.04.131.0004.2.037.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Comunicação com a População	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.48.01.110.0000	01.110.0000	Recomeçar	157.317,00	34.124,51	123.192,49	123.192,49	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Recomeçar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Recomeçar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.13.392.0055.1.058.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Casa de Angola	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.13.392.0055.1.058.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Casa de Angola	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.13.392.0055.1.058.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Casa de Angola	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.13.392.0055.1.058.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Casa de Angola	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EMPRESA	Programática	Vínculo	Descr_Classif_Func	Orçado Inicial	Contingenciado	Orçado Disponível	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
PMO	31.001.13.392.0055.1.058.4.4.90.52.07.100.0000	07.100.0000	Casa de Angola	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.13.392.0055.1.058.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Casa de Angola	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.13.392.0055.1.058.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Casa de Angola	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.13.392.0055.2.047.3.3.50.39.01.110.0000	01.110.0000	Difusão da Cultura Afro-Brasileira e Indígena	9.200,00	1.995,62	7.204,38	-	3.288,96	-	-	-	-	-	3.915,42	-	-	-	-
PMO	31.001.13.392.0055.2.047.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Difusão da Cultura Afro-Brasileira e Indígena	5.000,00	1.084,58	3.915,42	-	3.915,42	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.13.392.0055.2.047.3.3.90.36.01.110.0000	01.110.0000	Difusão da Cultura Afro-Brasileira e Indígena	5.000,00	1.084,58	3.915,42	-	-	-	-	-	-	-	3.915,42	-	-	-	-
PMO	31.001.13.392.0055.2.047.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Difusão da Cultura Afro-Brasileira e Indígena	18.401,00	3.991,46	14.409,54	-	-	3.915,42	-	-	-	3.915,42	-	-	-	6.578,69	-
PMO	31.001.13.392.0055.2.047.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Difusão da Cultura Afro-Brasileira e Indígena	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.13.392.0055.2.047.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Difusão da Cultura Afro-Brasileira e Indígena	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.13.392.0055.2.047.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Difusão da Cultura Afro-Brasileira e Indígena	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.13.392.0055.2.047.4.4.50.39.01.110.0000	01.110.0000	Difusão da Cultura Afro-Brasileira e Indígena	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.13.392.0055.2.047.4.4.50.52.01.110.0000	01.110.0000	Difusão da Cultura Afro-Brasileira e Indígena	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.13.392.0055.2.109.3.3.50.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Serviços e Ações voltadas à População Neg	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.13.392.0055.2.109.4.4.50.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Serviços e Ações voltadas à População Neg	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.13.392.0055.2.109.4.4.50.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Serviços e Ações voltadas à População Neg	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.13.392.0055.2.176.3.3.50.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção da Casa de Angola	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.13.392.0055.2.176.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção da Casa de Angola	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.13.392.0055.2.176.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção da Casa de Angola	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.13.392.0055.2.176.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção da Casa de Angola	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.13.392.0055.2.176.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção da Casa de Angola	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.13.392.0055.2.176.4.4.50.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção da Casa de Angola	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.13.392.0055.2.176.4.4.50.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção da Casa de Angola	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.13.392.0055.2.176.4.4.50.52.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção da Casa de Angola	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.13.392.0055.2.176.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção da Casa de Angola	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.13.392.0055.2.176.4.4.90.52.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção da Casa de Angola	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.13.392.0055.2.176.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção da Casa de Angola	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.13.392.0055.2.176.4.4.90.92.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção da Casa de Angola	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.13.392.0055.2.176.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção da Casa de Angola	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.13.392.0055.2.176.4.4.90.93.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção da Casa de Angola	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.33.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0004.2.008.4.4.90.52.05.800.0000	05.800.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0004.2.008.4.4.90.92.05.800.0000	05.800.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0004.2.008.4.4.90.93.05.800.0000	05.800.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.36.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0006.2.001.3.1.90.11.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	2.464.699,00	534.631,63	1.930.067,37	154.405,39	154.405,39	154.405,39	154.405,39	154.405,39	154.405,39	154.405,39	154.405,39	173.706,06	173.706,06	173.706,06	173.706,06
PMO	31.001.14.422.0006.2.001.3.1.90.13.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	415.645,00	90.159,88	325.485,12	26.038,81	26.038,81	26.038,81	26.038,81	26.038,81	26.038,81	26.038,81	26.038,81	29.293,66	29.293,66	29.293,66	29.293,66
PMO	31.001.14.422.0006.2.001.3.1.91.13.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	151.696,00	32.905,23	118.790,77	9.503,26	9.503,26	9.503,26	9.503,26	9.503,26	9.503,26	9.503,26	9.503,26	10.691,17	10.691,17	10.691,17	10.691,17
PMO	31.001.14.422.0006.2.001.3.3.90.46.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	4,00	4,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0006.2.001.3.3.90.49.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	25.825,00	5.601,85	20.223,15	1.617,85	1.617,85	1.617,85	1.617,85	1.617,85	1.617,85	1.617,85	1.617,85	1.820,08	1.820,08	1.820,08	1.820,08
PMO	31.001.14.422.0046.2.005.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Acessibilidade Comunicacional e Tecnológica	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0046.2.005.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Acessibilidade Comunicacional e Tecnológica	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0046.2.005.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Acessibilidade Comunicacional e Tecnológica	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0046.2.005.4.4.90.52.07.100.0000	07.100.0000	Acessibilidade Comunicacional e Tecnológica	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0046.2.005.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Acessibilidade Comunicacional e Tecnológica	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0046.2.005.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Acessibilidade Comunicacional e Tecnológica	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0049.1.061.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Implantação de Serviços e Ações dos Direitos Humanos e F	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0049.1.061.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Implantação de Serviços e Ações dos Direitos Humanos e F	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0049.1.061.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Implantação de Serviços e Ações dos Direitos Humanos e F	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0049.1.061.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Implantação de Serviços e Ações dos Direitos Humanos e F	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0049.1.061.4.4.90.52.02.100.0000	02.100.0000	Implantação de Serviços e Ações dos Direitos Humanos e F	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0049.1.061.4.4.90.52.02.801.0000	02.801.0000	Implantação de Serviços e Ações dos Direitos Humanos e F	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0049.1.061.4.4.90.52.05.800.0000	05.800.0000	Implantação de Serviços e Ações dos Direitos Humanos e F	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0049.1.061.4.4.90.52.07.100.0000	07.100.0000	Implantação de Serviços e Ações dos Direitos Humanos e F	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0049.1.061.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Implantação de Serviços e Ações dos Direitos Humanos e F	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0049.1.061.4.4.90.92.02.100.0000	02.100.0000	Implantação de Serviços e Ações dos Direitos Humanos e F	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0049.1.061.4.4.90.92.02.801.0000	02.801.0000	Implantação de Serviços e Ações dos Direitos Humanos e F	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0049.1.061.4.4.90.92.05.800.0000	05.800.0000	Implantação de Serviços e Ações dos Direitos Humanos e F	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0049.1.061.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Implantação de Serviços e Ações dos Direitos Humanos e F	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0049.1.061.4.4.90.93.02.100.0000	02.100.0000	Implantação de Serviços e Ações dos Direitos Humanos e F	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0049.1.061.4.4.90.93.02.801.0000	02.801.0000	Implantação de Serviços e Ações dos Direitos Humanos e F	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0049.1.061.4.4.90.93.05.800.0000	05.800.0000	Implantação de Serviços e Ações dos Direitos Humanos e F	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0049.2.110.3.3.50.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Serviços e Promoção de Direitos Humanos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0049.2.110.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Serviços e Promoção de Direitos Humanos	5.082,00	1.102,37	3.979,63	-	3.979,63	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0049.2.110.3.3.90.32.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Serviços e Promoção de Direitos Humanos	4.117,00	893,04	3.223,96	-	-	3.223,96	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0049.2.110.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Serviços e Promoção de Direitos Humanos	13.176,00	2.858,08	10.317,92	-	-	-	3.915,42	-	-	-	-	6.402,50	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0049.2.110.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Serviços e Promoção de Direitos Humanos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0049.2.110.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Serviços e Promoção de Direitos Humanos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0049.2.110.4.4.50.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Serviços e Promoção de Direitos Humanos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0049.2.110.4.4.50.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Serviços e Promoção de Direitos Humanos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0049.2.110.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Serviços e Promoção de Direitos Humanos	5,00	5,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0049.2.110.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Serviços e Promoção de Direitos Humanos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0049.2.110.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Serviços e Promoção de Direitos Humanos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0055.1.062.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Implantação de Serviços e Ações Voltadas aos Povos Origir	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0055.1.062.3.3.90.39.02.100.0000	02.100.0000	Implantação de Serviços e Ações Voltadas aos Povos Origir	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EMPRESA	Programática	Vínculo	Descr_Classif_Func	Orçado Inicial	Contingenciado	Orçado Disponível	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
PMO	31.001.14.422.0055.1.062.3.3.90.39.02.801.0000	02.801.0000	Implantação de Serviços e Ações Voltadas aos Povos Origir	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0055.1.062.3.3.90.39.05.800.0000	05.800.0000	Implantação de Serviços e Ações Voltadas aos Povos Origir	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0055.1.062.4.4.90.51.01.110.0000	01.110.0000	Implantação de Serviços e Ações Voltadas aos Povos Origir	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0055.1.062.4.4.90.51.02.100.0000	02.100.0000	Implantação de Serviços e Ações Voltadas aos Povos Origir	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0055.1.062.4.4.90.51.02.801.0000	02.801.0000	Implantação de Serviços e Ações Voltadas aos Povos Origir	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0055.1.062.4.4.90.51.05.800.0000	05.800.0000	Implantação de Serviços e Ações Voltadas aos Povos Origir	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0055.1.062.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Implantação de Serviços e Ações Voltadas aos Povos Origir	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0055.1.062.4.4.90.52.02.100.0000	02.100.0000	Implantação de Serviços e Ações Voltadas aos Povos Origir	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0055.1.062.4.4.90.52.02.801.0000	02.801.0000	Implantação de Serviços e Ações Voltadas aos Povos Origir	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0055.1.062.4.4.90.52.05.800.0000	05.800.0000	Implantação de Serviços e Ações Voltadas aos Povos Origir	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0055.1.062.4.4.90.52.07.100.0000	07.100.0000	Implantação de Serviços e Ações Voltadas aos Povos Origir	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0055.1.062.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Implantação de Serviços e Ações Voltadas aos Povos Origir	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0055.1.062.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Implantação de Serviços e Ações Voltadas aos Povos Origir	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0055.1.063.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Implantação de Serviços e Ações Voltadas à População Neg	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0055.1.063.3.3.90.39.02.100.0000	02.100.0000	Implantação de Serviços e Ações Voltadas à População Neg	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0055.1.063.3.3.90.39.02.801.0000	02.801.0000	Implantação de Serviços e Ações Voltadas à População Neg	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0055.1.063.3.3.90.39.05.800.0000	05.800.0000	Implantação de Serviços e Ações Voltadas à População Neg	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0055.1.063.4.4.90.51.01.110.0000	01.110.0000	Implantação de Serviços e Ações Voltadas à População Neg	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0055.1.063.4.4.90.51.02.100.0000	02.100.0000	Implantação de Serviços e Ações Voltadas à População Neg	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0055.1.063.4.4.90.51.02.801.0000	02.801.0000	Implantação de Serviços e Ações Voltadas à População Neg	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0055.1.063.4.4.90.51.05.800.0000	05.800.0000	Implantação de Serviços e Ações Voltadas à População Neg	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0055.1.063.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Implantação de Serviços e Ações Voltadas à População Neg	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0055.1.063.4.4.90.52.02.100.0000	02.100.0000	Implantação de Serviços e Ações Voltadas à População Neg	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0055.1.063.4.4.90.52.02.801.0000	02.801.0000	Implantação de Serviços e Ações Voltadas à População Neg	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0055.1.063.4.4.90.52.05.800.0000	05.800.0000	Implantação de Serviços e Ações Voltadas à População Neg	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0055.1.063.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Implantação de Serviços e Ações Voltadas à População Neg	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0055.1.063.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Implantação de Serviços e Ações Voltadas à População Neg	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0055.2.034.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Capacitação e Qualificação Socioprofissional	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0055.2.034.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Capacitação e Qualificação Socioprofissional	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0055.2.034.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Capacitação e Qualificação Socioprofissional	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0055.2.034.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Capacitação e Qualificação Socioprofissional	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0055.2.109.3.3.90.30.01.100.0000	01.100.0000	Manutenção de Serviços e Ações voltadas à População Neg	3,00	3,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0055.2.109.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Serviços e Ações voltadas à População Neg	77.996,00	16.918,55	61.077,45	4.886,20	4.886,20	4.886,20	4.886,20	4.886,20	4.886,20	4.886,20	4.886,20	5.496,97	5.496,97	5.496,97	5.496,97
PMO	31.001.14.422.0055.2.109.3.3.90.31.01.100.0000	01.100.0000	Manutenção de Serviços e Ações voltadas à População Neg	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0055.2.109.3.3.90.31.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Serviços e Ações voltadas à População Neg	39.999,00	8.676,41	31.322,59	2.505,81	2.505,81	2.505,81	2.505,81	2.505,81	2.505,81	2.505,81	2.505,81	2.819,03	2.819,03	2.819,03	2.819,03
PMO	31.001.14.422.0055.2.109.3.3.90.36.01.100.0000	01.100.0000	Manutenção de Serviços e Ações voltadas à População Neg	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0055.2.109.3.3.90.36.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Serviços e Ações voltadas à População Neg	299.999,00	65.074,46	234.924,54	18.793,96	18.793,96	18.793,96	18.793,96	18.793,96	18.793,96	18.793,96	18.793,96	21.143,21	21.143,21	21.143,21	21.143,21
PMO	31.001.14.422.0055.2.109.3.3.90.39.01.100.0000	01.100.0000	Manutenção de Serviços e Ações voltadas à População Neg	3,00	3,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0055.2.109.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Serviços e Ações voltadas à População Neg	12.897,00	2.797,56	10.099,44	807,96	807,96	807,96	807,96	807,96	807,96	807,96	807,96	908,95	908,95	908,95	908,95
PMO	31.001.14.422.0055.2.109.3.3.90.47.01.100.0000	01.100.0000	Manutenção de Serviços e Ações voltadas à População Neg	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0055.2.109.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Serviços e Ações voltadas à População Neg	66.000,00	14.316,43	51.683,57	4.134,69	4.134,69	4.134,69	4.134,69	4.134,69	4.134,69	4.134,69	4.134,69	4.651,52	4.651,52	4.651,52	4.651,52
PMO	31.001.14.422.0055.2.109.3.3.90.48.01.100.0000	01.100.0000	Manutenção de Serviços e Ações voltadas à População Neg	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0055.2.109.3.3.90.48.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Serviços e Ações voltadas à População Neg	79.999,00	17.353,03	62.645,97	5.011,68	5.011,68	5.011,68	5.011,68	5.011,68	5.011,68	5.011,68	5.011,68	5.638,14	5.638,14	5.638,14	5.638,14
PMO	31.001.14.422.0055.2.109.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Serviços e Ações voltadas à População Neg	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0055.2.109.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Serviços e Ações voltadas à População Neg	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0055.2.109.4.4.90.52.01.100.0000	01.100.0000	Manutenção de Serviços e Ações voltadas à População Neg	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0055.2.109.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Serviços e Ações voltadas à População Neg	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0055.2.218.3.3.50.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção dos Serviços e Ações Voltadas aos Povos Orig	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0055.2.218.3.3.90.30.01.100.0000	01.100.0000	Manutenção dos Serviços e Ações Voltadas aos Povos Orig	3,00	3,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0055.2.218.3.3.90.39.01.100.0000	01.100.0000	Manutenção dos Serviços e Ações Voltadas aos Povos Orig	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0055.2.218.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção dos Serviços e Ações Voltadas aos Povos Orig	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0055.2.218.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção dos Serviços e Ações Voltadas aos Povos Orig	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0055.2.218.4.4.50.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção dos Serviços e Ações Voltadas aos Povos Orig	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0055.2.218.4.4.50.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção dos Serviços e Ações Voltadas aos Povos Orig	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0055.2.218.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção dos Serviços e Ações Voltadas aos Povos Orig	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0056.2.058.3.3.50.39.01.110.0000	01.110.0000	Prevenção, Enfrentamento e pós Violência à Intolerância R	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0056.2.058.3.3.90.36.01.110.0000	01.110.0000	Prevenção, Enfrentamento e pós Violência à Intolerância R	1.200,00	260,30	939,70	939,70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0056.2.058.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Prevenção, Enfrentamento e pós Violência à Intolerância R	6.200,00	1.344,88	4.855,12	-	2.349,25	-	-	-	-	-	2.505,87	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0056.2.058.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Prevenção, Enfrentamento e pós Violência à Intolerância R	200,00	200,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0056.2.058.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Prevenção, Enfrentamento e pós Violência à Intolerância R	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0056.2.058.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Prevenção, Enfrentamento e pós Violência à Intolerância R	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0056.2.058.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Prevenção, Enfrentamento e pós Violência à Intolerância R	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0056.2.059.3.3.90.36.01.110.0000	01.110.0000	Enfrentamento à violência contra a população negra e com	1.700,00	368,76	1.331,24	1.331,24	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0056.2.059.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Enfrentamento à violência contra a população negra e com	3.400,00	737,51	2.662,49	-	-	1.331,25	-	-	-	-	1.331,25	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0056.2.059.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Enfrentamento à violência contra a população negra e com	1.500,00	325,37	1.174,63	-	1.174,63	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0056.2.059.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Enfrentamento à violência contra a população negra e com	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.001.14.422.0056.2.059.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Enfrentamento à violência contra a população negra e com	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.002.13.392.0055.2.047.3.3.50.39.01.110.0000	01.110.0000	Difusão da Cultura Afro-Brasileira e Indígena	9.200,00	1.995,62	7.204,38	-	3.132,34	-	-	-	-	-	4.072,04	-	-	-	-
PMO	31.002.13.392.0055.2.047.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Difusão da Cultura Afro-Brasileira e Indígena	5.000,00	1.084,58	3.915,42	-	1.957,71	-	-	-	-	-	1.957,71	-	-	-	-
PMO	31.002.13.392.0055.2.047.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Difusão da Cultura Afro-Brasileira e Indígena	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.002.13.392.0055.2.047.3.3.90.39.02.100.0000	02.100.0000	Difusão da Cultura Afro-Brasileira e Indígena	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.002.13.392.0055.2.047.3.3.90.39.02.801.0000	02.801.0000	Difusão da Cultura Afro-Brasileira e Indígena	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.002.13.392.0055.2.047.4.4.50.39.01.110.0000	01.110.0000	Difusão da Cultura Afro-Brasileira e Indígena	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.002.13.392.0055.2.047.4.4.50.52.01.110.0000	01.110.0000	Difusão da Cultura Afro-Brasileira e Indígena	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.002.13.392.0055.2.047.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Difusão da Cultura Afro-Brasileira e Indígena	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.002.14.422.0055.2.109.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Serviços e Ações voltadas à População Neg	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.002.14.422.0055.2.109.3.3.90.35.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Serviços e Ações voltadas à População Neg	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.002.14.422.0055.2.109.3.3.90.40.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Serviços e Ações voltadas à População Neg	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.002.14.422.0055.2.109.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Serviços e Ações voltadas à População Neg	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.002.14.422.0055.2.109.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Serviços e Ações voltadas à População Neg	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.002.14.422.0056.2.058.3.3.50.39.01.110.0000	01.110.0000	Prevenção, Enfrentamento e pós Violência à Intolerância R	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.002.14.422.0056.2.058.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Prevenção, Enfrentamento e pós Violência à Intolerância R	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EMPRESA	Programática	Vínculo	Descr_Classif_Func	Orçado Inicial	Contingenciado	Orçado Disponível	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
PMO	31.002.14.422.0056.2.058.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Prevenção, Enfrentamento e pós Violência à Intolerância R	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.002.14.422.0056.2.058.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Prevenção, Enfrentamento e pós Violência à Intolerância R	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.002.14.422.0056.2.058.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Prevenção, Enfrentamento e pós Violência à Intolerância R	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.002.14.422.0056.2.058.4.4.50.39.01.110.0000	01.110.0000	Prevenção, Enfrentamento e pós Violência à Intolerância R	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.002.14.422.0056.2.058.4.4.50.52.01.110.0000	01.110.0000	Prevenção, Enfrentamento e pós Violência à Intolerância R	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	31.002.14.422.0056.2.058.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Prevenção, Enfrentamento e pós Violência à Intolerância R	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	32.001.04.121.0048.1.001.3.3.90.35.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	32.001.04.121.0048.1.001.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	32.001.04.121.0048.1.001.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	32.001.04.121.0048.1.001.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	32.001.04.121.0048.1.001.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	32.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	15.861,00	3.440,50	12.420,50	993,64	993,64	993,64	993,64	993,64	993,64	993,64	993,64	1.117,85	1.117,85	1.117,85	1.117,85
PMO	32.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	8.001,00	1.735,54	6.265,46	501,24	501,24	501,24	501,24	501,24	501,24	501,24	501,24	563,89	563,89	563,89	563,89
PMO	32.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	32.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	32.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	5,00	5,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	32.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.07.100.0000	07.100.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	32.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	32.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	32.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	2.500,00	542,29	1.957,71	-	-	-	-	-	1.957,71	-	-	-	-	-	-
PMO	32.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	2.501,00	542,51	1.958,49	-	-	-	-	-	1.958,49	-	-	-	-	-	-
PMO	32.001.04.122.0001.2.011.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Eventos Oficiais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	32.001.04.122.0001.2.011.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Eventos Oficiais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	32.001.04.122.0001.2.011.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Eventos Oficiais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	32.001.06.422.0048.1.037.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Implantação de Serviços de Enfrentamento à Violência Cor	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	32.001.06.422.0048.1.037.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Implantação de Serviços de Enfrentamento à Violência Cor	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	32.001.06.422.0048.1.037.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Implantação de Serviços de Enfrentamento à Violência Cor	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	32.001.06.422.0048.1.037.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Implantação de Serviços de Enfrentamento à Violência Cor	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	32.001.06.422.0048.1.037.4.4.90.52.07.100.0000	07.100.0000	Implantação de Serviços de Enfrentamento à Violência Cor	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	32.001.06.422.0048.1.037.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Implantação de Serviços de Enfrentamento à Violência Cor	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	32.001.06.422.0048.1.037.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Implantação de Serviços de Enfrentamento à Violência Cor	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	32.001.06.422.0048.2.107.3.3.50.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Políticas de Enfrentamento à Violência Cor	1.171.599,00	254.138,09	917.460,91	73.396,87	73.396,87	73.396,87	73.396,87	73.396,87	73.396,87	73.396,87	73.396,87	82.571,48	82.571,48	82.571,48	82.571,48
PMO	32.001.06.422.0048.2.107.3.3.50.39.05.510.0000	05.510.0000	Manutenção de Políticas de Enfrentamento à Violência Cor	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	32.001.06.422.0048.2.107.3.3.50.85.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Políticas de Enfrentamento à Violência Cor	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	32.001.06.422.0048.2.107.3.3.71.70.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Políticas de Enfrentamento à Violência Cor	245.445,00	53.240,85	192.204,15	15.376,33	15.376,33	15.376,33	15.376,33	15.376,33	15.376,33	15.376,33	15.376,33	17.298,37	17.298,37	17.298,37	17.298,37
PMO	32.001.06.422.0048.2.107.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Políticas de Enfrentamento à Violência Cor	5,00	5,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	32.001.06.422.0048.2.107.3.3.90.35.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Políticas de Enfrentamento à Violência Cor	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	32.001.06.422.0048.2.107.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Políticas de Enfrentamento à Violência Cor	386.404,00	83.817,05	302.586,95	24.206,96	24.206,96	24.206,96	24.206,96	24.206,96	24.206,96	24.206,96	24.206,96	27.232,83	27.232,83	27.232,83	27.232,83
PMO	32.001.06.422.0048.2.107.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Políticas de Enfrentamento à Violência Cor	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	32.001.06.422.0048.2.107.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Políticas de Enfrentamento à Violência Cor	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	32.001.06.422.0048.2.107.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Políticas de Enfrentamento à Violência Cor	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	32.001.06.422.0048.2.107.4.4.50.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Políticas de Enfrentamento à Violência Cor	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	32.001.06.422.0048.2.107.4.4.50.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Políticas de Enfrentamento à Violência Cor	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	32.001.06.422.0048.2.107.4.4.71.70.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Políticas de Enfrentamento à Violência Cor	2.480,00	537,95	1.942,05	1.942,05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	32.001.06.422.0048.2.107.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Políticas de Enfrentamento à Violência Cor	4,00	4,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	32.001.06.422.0048.2.107.4.4.90.52.07.100.0000	07.100.0000	Manutenção de Políticas de Enfrentamento à Violência Cor	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	32.001.06.422.0048.2.107.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Políticas de Enfrentamento à Violência Cor	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	32.001.06.422.0048.2.107.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Políticas de Enfrentamento à Violência Cor	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	32.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.48.01.110.0000	01.110.0000	Recomeçar	96.542,00	20.941,46	75.600,54	75.600,54	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	32.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Recomeçar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	32.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Recomeçar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	32.001.14.126.0002.2.004.3.3.90.40.01.110.0000	01.110.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	32.001.14.126.0002.2.004.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	32.001.14.126.0002.2.004.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	32.001.14.128.0006.2.006.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	32.001.14.128.0006.2.006.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	327.841,00	71.113,82	256.727,18	20.538,17	20.538,17	20.538,17	20.538,17	20.538,17	20.538,17	20.538,17	20.538,17	23.105,45	23.105,45	23.105,45	23.105,45
PMO	32.001.14.128.0006.2.006.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	32.001.14.128.0006.2.006.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	32.001.14.131.0004.2.037.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Comunicação com a População	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	32.001.14.131.0004.2.037.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Comunicação com a População	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	32.001.14.131.0004.2.037.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Comunicação com a População	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	32.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	32.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.33.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	32.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.36.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	32.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	32.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	32.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	32.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	32.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	32.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.36.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	32.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	3,00	3,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	32.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	32.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	32.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	32.001.14.422.0006.2.001.3.1.90.11.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	2.652.792,00	575.431,94	2.077.360,06	166.188,80	166.188,80	166.188,80	166.188,80	166.188,80	166.188,80	166.188,80	166.188,80	186.962,41	186.962,41	186.962,41	186.962,41
PMO	32.001.14.422.0006.2.001.3.1.90.13.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	399.685,00	86.697,91	312.987,09	25.038,97	25.038,97	25.038,97	25.038,97	25.038,97	25.038,97	25.038,97	25.038,97	28.168,84	28.168,84	28.168,84	28.168,84
PMO	32.001.14.422.0006.2.001.3.1.91.13.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	246.619,00	53.495,51	193.123,49	15.449,88	15.449,88	15.449,88	15.449,88	15.449,88	15.449,88	15.449,88	15.449,88	17.381,11	17.381,11	17.381,11	17.381,11
PMO	32.001.14.422.0006.2.001.3.3.90.46.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	4,00	4,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	32.001.14.422.0006.2.001.3.3.90.49.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	13.266,00	2.877,60	10.388,40	831,07	831,07	831,07	831,07	831,07	831,07	831,07	831,07	934,96	934,96	934,96	934,96
PMO	32.001.14.422.0048.2.112.3.3.50.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas Afirmativas para	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	32.001.14.422.0048.2.112.3.3.50.39.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas Afirmativas para	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	32.001.14.422.0048.2.112.3.3.50.85.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas Afirmativas para	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EMPRESA	Programática	Vínculo	Descr_Classif_Func	Orçado Inicial	Contingenciado	Orçado Disponível	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
PMO	32.001.14.422.0048.2.112.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas Afirmativas para	4,00	4,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	32.001.14.422.0048.2.112.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas Afirmativas para	327.842,00	71.114,04	256.727,96	20.538,24	20.538,24	20.538,24	20.538,24	20.538,24	20.538,24	20.538,24	20.538,24	23.105,52	23.105,52	23.105,52	23.105,52
PMO	32.001.14.422.0048.2.112.4.4.50.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas Afirmativas para	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	32.001.14.422.0048.2.112.4.4.50.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas Afirmativas para	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	32.001.14.422.0048.2.112.4.4.90.51.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas Afirmativas para	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	32.001.14.422.0048.2.112.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas Afirmativas para	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	32.001.14.422.0048.2.112.4.4.90.52.05.800.0000	05.800.0000	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas Afirmativas para	500.000,00	108.457,79	391.542,21	31.323,38	31.323,38	31.323,38	31.323,38	31.323,38	31.323,38	31.323,38	31.323,38	35.238,80	35.238,80	35.238,80	35.238,80
PMO	32.001.14.422.0048.2.141.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Promoção da Equidade de Gênero	46.001,00	9.978,33	36.022,67	2.881,81	2.881,81	2.881,81	2.881,81	2.881,81	2.881,81	2.881,81	2.881,81	3.242,04	3.242,04	3.242,04	3.242,04
PMO	32.001.14.422.0048.2.141.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Promoção da Equidade de Gênero	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	32.001.14.422.0048.2.141.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Promoção da Equidade de Gênero	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	32.001.14.422.0052.2.079.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de serviços e ações destinadas para diversidad	4,00	4,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	32.001.14.422.0052.2.079.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de serviços e ações destinadas para diversidad	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	32.001.14.422.0052.2.079.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de serviços e ações destinadas para diversidad	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	32.001.14.422.0052.2.079.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de serviços e ações destinadas para diversidad	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	32.001.14.422.0052.2.079.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de serviços e ações destinadas para diversidad	4,00	4,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	32.001.14.422.0052.2.079.4.4.90.52.07.100.0000	07.100.0000	Manutenção de serviços e ações destinadas para diversidad	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	32.001.14.422.0052.2.079.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de serviços e ações destinadas para diversidad	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	32.001.14.422.0052.2.079.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de serviços e ações destinadas para diversidad	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	32.001.14.422.0052.2.140.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Promoção da Diversidade	3.339,00	724,28	2.614,72	1.174,63	1.440,09	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	32.001.14.422.0052.2.140.3.3.90.36.01.110.0000	01.110.0000	Promoção da Diversidade	6.678,00	1.448,56	5.229,44	-	-	-	1.566,17	-	-	-	3.663,27	-	-	-	-
PMO	32.001.14.422.0052.2.140.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Promoção da Diversidade	15.213,00	3.299,94	11.913,06	-	-	-	-	3.915,42	3.915,42	-	-	-	4.082,22	-	-
PMO	32.001.14.422.0052.2.140.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Promoção da Diversidade	420,00	420,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	32.001.14.422.0052.2.140.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Promoção da Diversidade	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	32.001.14.422.0052.2.140.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Promoção da Diversidade	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	33.001.04.121.0005.1.001.3.3.90.35.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	32.917,00	7.140,21	25.776,79	2.062,14	2.062,14	2.062,14	2.062,14	2.062,14	2.062,14	2.062,14	2.062,14	2.319,91	2.319,91	2.319,91	2.319,91
PMO	33.001.04.121.0005.1.001.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	348.000,00	75.486,62	272.513,38	21.801,07	21.801,07	21.801,07	21.801,07	21.801,07	21.801,07	21.801,07	21.801,07	24.526,20	24.526,20	24.526,20	24.526,20
PMO	33.001.04.121.0005.1.001.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	33.001.04.121.0005.1.001.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	33.001.04.121.0005.1.001.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	33.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	47.640,00	10.333,86	37.306,14	2.984,49	2.984,49	2.984,49	2.984,49	2.984,49	2.984,49	2.984,49	2.984,49	3.357,55	3.357,55	3.357,55	3.357,55
PMO	33.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	119.157,00	25.847,01	93.309,99	7.464,80	7.464,80	7.464,80	7.464,80	7.464,80	7.464,80	7.464,80	7.464,80	8.397,90	8.397,90	8.397,90	8.397,90
PMO	33.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	33.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	1,00	-	-	-	-
PMO	33.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	3,00	3,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	33.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.07.100.0000	07.100.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	3,00	3,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	33.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	2.000,00	433,83	1.566,17	783,09	783,09	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	33.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1.501,00	325,59	1.175,41	-	1.175,41	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	33.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	33.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	33.001.04.122.0006.2.001.3.1.90.11.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	6.357.106,00	1.378.955,39	4.978.150,61	398.252,05	398.252,05	398.252,05	398.252,05	398.252,05	398.252,05	398.252,05	398.252,05	448.033,55	448.033,55	448.033,55	448.033,55
PMO	33.001.04.122.0006.2.001.3.1.90.13.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	440.708,00	95.596,44	345.111,56	27.608,92	27.608,92	27.608,92	27.608,92	27.608,92	27.608,92	27.608,92	27.608,92	31.060,04	31.060,04	31.060,04	31.060,04
PMO	33.001.04.122.0006.2.001.3.1.91.13.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	228.311,00	49.524,21	178.786,79	14.302,94	14.302,94	14.302,94	14.302,94	14.302,94	14.302,94	14.302,94	14.302,94	16.090,81	16.090,81	16.090,81	16.090,81
PMO	33.001.04.122.0006.2.001.3.3.90.46.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	33.001.04.122.0006.2.001.3.3.90.49.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	12.898,00	2.797,78	10.100,22	808,02	808,02	808,02	808,02	808,02	808,02	808,02	808,02	909,02	909,02	909,02	909,02
PMO	33.001.04.126.0002.2.004.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	33.001.04.126.0002.2.004.3.3.90.40.01.110.0000	01.110.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	5.001,00	1.084,79	3.916,21	3.916,21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	33.001.04.126.0002.2.004.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	33.001.04.126.0002.2.004.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Gestão de Sistemas Informatizados	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	33.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	33.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	33.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	33.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	33.001.04.131.0001.2.011.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Eventos Oficiais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	33.001.04.131.0001.2.011.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Eventos Oficiais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	33.001.04.131.0001.2.011.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Eventos Oficiais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	33.001.04.131.0001.2.011.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Eventos Oficiais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	33.001.04.573.0002.2.010.3.3.90.35.01.110.0000	01.110.0000	Inovação em Governo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	33.001.04.573.0002.2.010.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Inovação em Governo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	33.001.04.573.0002.2.010.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Inovação em Governo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	33.001.04.573.0002.2.010.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Inovação em Governo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	33.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.48.01.110.0000	01.110.0000	Recomeçar	73.360,00	15.912,93	57.447,07	57.447,07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	33.001.14.131.0004.2.037.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Comunicação com a População	153.199,00	33.231,25	119.967,75	9.597,42	9.597,42	9.597,42	9.597,42	9.597,42	9.597,42	9.597,42	9.597,42	10.797,10	10.797,10	10.797,10	10.797,10
PMO	33.001.14.131.0004.2.037.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Comunicação com a População	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	33.001.14.131.0004.2.037.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Comunicação com a População	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	33.001.14.131.0005.2.015.3.3.90.35.01.110.0000	01.110.0000	Política de Transparência e Acesso à Informação	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	33.001.14.131.0005.2.015.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Política de Transparência e Acesso à Informação	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	33.001.14.131.0005.2.015.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Política de Transparência e Acesso à Informação	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	33.001.14.131.0005.2.015.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Política de Transparência e Acesso à Informação	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	34.001.04.121.0044.1.001.3.3.90.35.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	34.001.04.121.0044.1.001.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	38.640,00	8.381,62	30.258,38	2.420,67	2.420,67	2.420,67	2.420,67	2.420,67	2.420,67	2.420,67	2.420,67	2.723,25	2.723,25	2.723,25	2.723,25
PMO	34.001.04.121.0044.1.001.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	34.001.04.121.0044.1.001.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	34.001.04.122.0001.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	34.001.04.122.0001.1.002.4.4.90.51.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	34.001.04.122.0001.1.002.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	4,00	4,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	34.001.04.122.0001.1.002.4.4.90.52.07.100.0000	07.100.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	4,00	4,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	34.001.04.122.0001.1.002.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	34.001.04.122.0001.1.002.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	34.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	58.788,00	12.752,03	46.035,97	3.682,88	3.682,88	3.682,88	3.682,88	3.682,88	3.682,88	3.682,88	3.682,88	4.143,24	4.143,24	4.143,24	4.143,24
PMO	34.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	34.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	34.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EMPRESA	Programática	Vínculo	Descr_Classif_Func	Orçado Inicial	Contingenciado	Orçado Disponível	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
PMO	34.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	5,00	5,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	34.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.07.100.0000	07.100.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	34.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	34.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	34.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	4.600,00	997,81	3.602,19	-	-	-	-	-	3.602,19	-	-	-	-	-	-
PMO	34.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	2.445,00	530,36	1.914,64	-	-	-	-	-	1.914,64	-	-	-	-	-	-
PMO	34.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	34.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	34.001.04.122.0001.2.217.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Operacional	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	34.001.04.122.0001.2.217.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Operacional	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	34.001.04.122.0001.2.217.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Operacional	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	34.001.04.122.0001.2.217.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Operacional	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	34.001.04.122.0003.2.012.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Desburocratização e Descentralização dos Processos de At	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	34.001.04.122.0003.2.012.3.3.90.40.01.110.0000	01.110.0000	Desburocratização e Descentralização dos Processos de At	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	34.001.04.122.0003.2.012.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Desburocratização e Descentralização dos Processos de At	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	34.001.04.122.0003.2.012.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Desburocratização e Descentralização dos Processos de At	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	34.001.04.122.0006.2.001.3.1.90.11.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	5.441.094,00	1.180.258,11	4.260.835,89	340.866,87	340.866,87	340.866,87	340.866,87	340.866,87	340.866,87	340.866,87	340.866,87	383.475,23	383.475,23	383.475,23	383.475,23
PMO	34.001.04.122.0006.2.001.3.1.90.13.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	166.982,00	36.221,00	130.761,00	10.460,88	10.460,88	10.460,88	10.460,88	10.460,88	10.460,88	10.460,88	10.460,88	11.768,49	11.768,49	11.768,49	11.768,49
PMO	34.001.04.122.0006.2.001.3.1.91.13.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	722.908,00	156.810,01	566.097,99	45.287,84	45.287,84	45.287,84	45.287,84	45.287,84	45.287,84	45.287,84	45.287,84	50.948,82	50.948,82	50.948,82	50.948,82
PMO	34.001.04.122.0006.2.001.3.3.90.49.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	114.791,00	24.899,96	89.891,04	7.191,28	7.191,28	7.191,28	7.191,28	7.191,28	7.191,28	7.191,28	7.191,28	8.090,19	8.090,19	8.090,19	8.090,19
PMO	34.001.06.128.0006.2.006.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	34.001.06.128.0006.2.006.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	34.001.06.128.0006.2.006.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	34.001.06.128.0006.2.006.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	34.001.06.131.0044.2.011.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Eventos Oficiais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	34.001.06.131.0044.2.011.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Eventos Oficiais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	34.001.06.131.0044.2.011.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Eventos Oficiais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	34.001.06.131.0044.2.011.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Eventos Oficiais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	34.001.06.182.0044.2.199.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Apoio às Ações de Defesa Civil	168.292,00	36.505,16	131.786,84	10.542,95	10.542,95	10.542,95	10.542,95	10.542,95	10.542,95	10.542,95	10.542,95	11.860,82	11.860,82	11.860,82	11.860,82
PMO	34.001.06.182.0044.2.199.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Apoio às Ações de Defesa Civil	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	34.001.06.182.0044.2.199.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Apoio às Ações de Defesa Civil	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	34.001.06.182.0044.2.199.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Apoio às Ações de Defesa Civil	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	34.001.06.182.0044.2.199.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Apoio às Ações de Defesa Civil	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	34.001.06.182.0044.2.199.4.4.90.52.07.100.0000	07.100.0000	Apoio às Ações de Defesa Civil	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	34.001.06.182.0044.2.199.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Apoio às Ações de Defesa Civil	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	34.001.06.182.0044.2.199.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Apoio às Ações de Defesa Civil	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	34.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.48.01.110.0000	01.110.0000	Recomeçar	137.574,00	29.841,95	107.732,05	107.732,05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	34.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Recomeçar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	34.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Recomeçar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	34.001.14.131.0004.2.037.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Comunicação com a População	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	34.001.14.131.0004.2.037.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Comunicação com a População	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	34.001.14.131.0004.2.037.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Comunicação com a População	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	34.001.14.131.0004.2.037.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Comunicação com a População	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	34.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	34.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	34.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	35.001.04.122.0001.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	35.001.04.122.0001.1.002.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	35.001.04.122.0001.1.002.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	35.001.04.122.0001.1.002.4.4.90.51.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	35.001.04.122.0001.1.002.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	35.001.04.122.0001.1.002.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	35.001.04.122.0001.1.002.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	35.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	22.082,00	4.789,93	17.292,07	1.383,37	1.383,37	1.383,37	1.383,37	1.383,37	1.383,37	1.383,37	1.383,37	1.556,29	1.556,29	1.556,29	1.556,29
PMO	35.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	3,00	3,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	35.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	35.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	35.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	5,00	5,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	35.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.07.100.0000	07.100.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	35.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	35.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	35.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	35.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	35.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	35.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	35.001.04.122.0001.2.003.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	35.001.04.122.0001.2.003.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	35.001.04.122.0001.2.003.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	35.001.04.122.0001.2.011.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Eventos Oficiais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	35.001.04.122.0001.2.011.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Eventos Oficiais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	35.001.04.122.0002.1.001.3.3.90.35.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	35.001.04.122.0002.1.001.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	35.001.04.122.0002.1.001.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	35.001.04.122.0002.1.001.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	35.001.04.122.0002.1.001.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	35.001.04.122.0002.2.173.3.1.71.70.01.110.0000	01.110.0000	Participação em Consórcios e Associações	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	35.001.04.122.0002.2.173.3.3.71.70.01.110.0000	01.110.0000	Participação em Consórcios e Associações	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	35.001.04.122.0002.2.173.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Participação em Consórcios e Associações	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	35.001.04.122.0002.2.173.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Participação em Consórcios e Associações	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	35.001.04.122.0002.2.173.4.4.71.70.01.110.0000	01.110.0000	Participação em Consórcios e Associações	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	35.001.04.122.0002.2.173.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Participação em Consórcios e Associações	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	35.001.04.122.0002.2.173.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Participação em Consórcios e Associações	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EMPRESA	Programática	Vínculo	Descr_Classif_Func	Orçado Inicial	Contingenciado	Orçado Disponível	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
PMO	35.001.04.122.0006.2.001.3.1.90.11.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	2.921.831,00	633.790,69	2.288.040,31	183.043,22	183.043,22	183.043,22	183.043,22	183.043,22	183.043,22	183.043,22	183.043,22	205.923,63	205.923,63	205.923,63	205.923,63
PMO	35.001.04.122.0006.2.001.3.1.90.13.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	779.330,00	169.048,83	610.281,17	48.822,49	48.822,49	48.822,49	48.822,49	48.822,49	48.822,49	48.822,49	48.822,49	54.925,31	54.925,31	54.925,31	54.925,31
PMO	35.001.04.122.0006.2.001.3.1.91.13.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	23.542,00	5.106,63	18.435,37	1.474,83	1.474,83	1.474,83	1.474,83	1.474,83	1.474,83	1.474,83	1.474,83	1.659,18	1.659,18	1.659,18	1.659,18
PMO	35.001.04.122.0006.2.001.3.3.90.46.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	4,00	4,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	35.001.04.122.0006.2.001.3.3.90.49.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	22.338,00	4.845,46	17.492,54	1.399,40	1.399,40	1.399,40	1.399,40	1.399,40	1.399,40	1.399,40	1.399,40	1.574,33	1.574,33	1.574,33	1.574,33
PMO	35.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	35.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	35.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	35.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.48.01.110.0000	01.110.0000	Recomeçar	40.609,00	8.808,73	31.800,27	31.800,27	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	35.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Recomeçar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	35.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Recomeçar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	35.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	35.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	35.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	35.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	36.001.04.122.0001.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	36.001.04.122.0001.1.002.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	36.001.04.122.0001.1.002.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	36.001.04.122.0001.1.002.4.4.90.51.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	36.001.04.122.0001.1.002.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	36.001.04.122.0001.1.002.4.4.90.52.07.100.0000	07.100.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	36.001.04.122.0001.1.002.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	36.001.04.122.0001.1.002.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	36.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	22.082,00	4.789,93	17.292,07	1.383,37	1.383,37	1.383,37	1.383,37	1.383,37	1.383,37	1.383,37	1.383,37	1.556,29	1.556,29	1.556,29	1.556,29
PMO	36.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	11.043,00	2.395,40	8.647,60	691,81	691,81	691,81	691,81	691,81	691,81	691,81	691,81	778,28	778,28	778,28	778,28
PMO	36.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	36.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	36.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	5,00	5,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	36.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.07.100.0000	07.100.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	3,00	3,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	36.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	36.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	36.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	36.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	36.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	36.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	36.001.04.122.0001.2.003.4.4.90.52.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	36.001.04.122.0001.2.003.4.4.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	36.001.04.122.0001.2.003.4.4.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Manutenção do Transporte Administrativo	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	36.001.04.122.0001.2.011.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Eventos Oficiais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	36.001.04.122.0001.2.011.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Eventos Oficiais	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	36.001.04.122.0002.1.001.3.3.90.35.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	36.001.04.122.0002.1.001.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	32.845,00	7.124,59	25.720,41	2.057,63	2.057,63	2.057,63	2.057,63	2.057,63	2.057,63	2.057,63	2.057,63	2.314,84	2.314,84	2.314,84	2.314,84
PMO	36.001.04.122.0002.1.001.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	36.001.04.122.0002.1.001.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	36.001.04.122.0002.1.001.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	36.001.04.122.0006.2.001.3.1.90.11.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	4.553.513,00	987.727,95	3.565.785,05	285.262,80	285.262,80	285.262,80	285.262,80	285.262,80	285.262,80	285.262,80	285.262,80	320.920,65	320.920,65	320.920,65	320.920,65
PMO	36.001.04.122.0006.2.001.3.1.90.13.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	852.650,00	184.953,08	667.696,92	53.415,75	53.415,75	53.415,75	53.415,75	53.415,75	53.415,75	53.415,75	53.415,75	59.810,81	59.810,81	59.810,81	60.938,45
PMO	36.001.04.122.0006.2.001.3.1.91.13.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	289.850,00	62.872,98	226.977,02	18.158,16	18.158,16	18.158,16	18.158,16	18.158,16	18.158,16	18.158,16	18.158,16	20.427,93	20.427,93	20.427,93	20.427,93
PMO	36.001.04.122.0006.2.001.3.3.90.46.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	4,00	4,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	36.001.04.122.0006.2.001.3.3.90.49.01.110.0000	01.110.0000	Remuneração, Benefícios e Encargos	31.183,00	6.764,08	24.418,92	1.953,51	1.953,51	1.953,51	1.953,51	1.953,51	1.953,51	1.953,51	1.953,51	2.197,70	2.197,70	2.197,70	2.197,70
PMO	36.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.36.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	36.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	36.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	36.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	36.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Formação e Qualificação de Servidores	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	36.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.48.01.110.0000	01.110.0000	Recomeçar	488.161,00	105.889,73	382.271,27	30.581,70	30.581,70	30.581,70	30.581,70	30.581,70	30.581,70	30.581,70	30.581,70	34.404,41	34.404,41	34.404,41	34.404,41
PMO	36.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Recomeçar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	36.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Recomeçar	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	36.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	36.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	36.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	36.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.93.01.110.0000	01.110.0000	Participação Social nas Políticas Públicas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	36.001.14.422.0009.2.135.3.3.90.30.01.110.0000	01.110.0000	Política de Álcool e Outras Drogas	148.226,00	32.152,53	116.073,47	9.285,88	9.285,88	9.285,88	9.285,88	9.285,88	9.285,88	9.285,88	9.285,88	10.446,61	10.446,61	10.446,61	10.446,61
PMO	36.001.14.422.0009.2.135.3.3.90.36.01.110.0000	01.110.0000	Política de Álcool e Outras Drogas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	36.001.14.422.0009.2.135.3.3.90.39.01.110.0000	01.110.0000	Política de Álcool e Outras Drogas	118.581,00	25.722,07	92.858,93	7.428,71	7.428,71	7.428,71	7.428,71	7.428,71	7.428,71	7.428,71	7.428,71	8.357,30	8.357,30	8.357,30	8.357,30
PMO	36.001.14.422.0009.2.135.3.3.90.47.01.110.0000	01.110.0000	Política de Álcool e Outras Drogas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	36.001.14.422.0009.2.135.3.3.90.48.01.110.0000	01.110.0000	Política de Álcool e Outras Drogas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PMO	36.001.14.422.0009.2.135.3.3.90.92.01.110.0000	01.110.0000	Política de Álcool e Outras Drogas	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Folha nº _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

ANEXO III - IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(em cumprimento ao disposto no inciso I do §1º do art.16 e §2º do art.17 , da Lei Complementar n° 101/00)

AÇÃO GOVERNAMENTAL - (Art.16 ou Art.17)

- (●) Criação, Expansão ou Aperfeiçoamento de Ação Governamental (Art. 16)
- ( ) Despesa Obrigatória de Caráter continuado derivada de Lei ou Ato Administrativo Normativo com Execução Superior a dois Exercício (Art. 17)

Nº do PA	
Cd_Iniciativa	
Nome da Iniciativa	

DESCRIÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL

DESPESA ESTIMADA POR EXERCÍCIO - AÇÃO GOVERNAMENTAL

Programática	Natureza da Despesa	Fonte AUDESP	Valor Estimado por Exercício 2025	2026	2027	2028	Valor Total Estimado R$ -
			R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
			R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
			R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
			R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
			R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
			R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
			R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
TOTAL			**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO - AÇÃO GOVERNAMENTAL

Período	Valor Estimado por Exercício 2024	2025	2026	2027	Valor Total Estimado R$ -
JANEIRO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
FEVEREIRO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
MARÇO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
ABRIL	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
MAIO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
JUNHO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
JULHO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
AGOSTO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
SETEMBRO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
OUTUBRO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
NOVEMBRO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
DEZEMBRO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
TOTAL	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**

DESPESA ESTIMADA POR EXERCÍCIO - DECORRENTES DA AÇÃO GOVERNAMENTAL

Programática	Natureza da Despesa	Fonte AUDESP	Valor Estimado por Exercício 2025	2026	2027	2028	Valor Total Estimado R$ -
			R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
			R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
			R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
TOTAL			**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**

Compensação de Efeitos Financeiros na Criação ou Aumento da Despesa

À Secretaria de Planejamento e Gestão

Por se tratar de Criação ou Aumento de despesa:

Solicito análise e manifestação acerca do ☐ inciso I do §1º do art.16 ou ☐ 2º do art.17 quanto:

- ☐ Informo que existe previsão na LOA 2024 para a despesa criada/aumentada.
- ☐ À compensação dos efeitos financeiros da despesa criada/aumentada será mediante:
  - ☐ Redução da despesa prevista na LOA 2024;
  - ☐ Aumento da Receita (demonstrar aumento da receita);
  - ☐ Utilização de recurso decorrente de superávit financeiro (demonstrar superávit financeiro);

Cidade: Osasco
Dia:
Mês:
Ano: 2024

_____
Secretário(a)
Secretaria

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Anexo IV

Lista Resumo de Ateste de Uso

Contrato				Proprietário			Por procuração		Dados para pagamento							
Nº / ano	Destinação de Uso	Inicio	Vencimento	Nome proprietário	CPF/CNPJ proprietário	%	Nome Procurador	CPF/CNPJ do procurador	nº do Empenho	Banco	Tipo conta	Agência	Conta	Dias	Valor	Período referência
/			__/__/__													
/			__/__/__													
/			__/__/__													
/			__/__/__													
/			__/__/__													
/			__/__/__													
/			__/__/__													
/			__/__/__													
/			__/__/__													
/			__/__/__													
/			__/__/__													
/			__/__/__													
/			__/__/__													
/			__/__/__													
/			__/__/__													
/			__/__/__													
/			__/__/__													
/			__/__/__													
/			__/__/__													
/			__/__/__													
/			__/__/__													

Osasco, de 2025

Secretário(a)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

ANEXO V (A) - PEDIDO DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
Planejamento Orçamentário e Estratégico

Protocolo / Processo Nº:

	Código da Iniciativa	Nome da Iniciativa	Ficha	Programática	Elemento de Despesa	Fonte AUDESP	Valor	Meta Física	Valor Total
Destino Orçamentário							R$0,00		R$0,00
							R$0,00		
							R$0,00		
							R$0,00		
							R$0,00		
							R$0,00		
							R$0,00		
							R$0,00		
							R$0,00		
							R$0,00		
							R$0,00		

	Código da Iniciativa	Nome da Iniciativa	Ficha	Programática	Elemento de Despesa	Fonte AUDESP	Valor	Meta Física	Valor Total
Origem Orçamentária							R$0,00		R$0,00
							R$0,00		
							R$0,00		
							R$0,00		
							R$0,00		
							R$0,00		
							R$0,00		
							R$0,00		
							R$0,00		
							R$0,00		
							R$0,00		

Cidade: Osasco

Dia:

Mês:

Ano: 2025

Secretário(a)
Secretaria

ANEXO V (B) - PEDIDO DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
Acompanhamento e Execução

Protocolo / Processo Nº:

	Ficha	Programática	Elemento de Despesa	Fonte AUDESP	Valor	Meta Física	Valor Total
Destino Orçamentário					R$0,00		R$0,00
					R$0,00		
					R$0,00		
					R$0,00		
					R$0,00		
					R$0,00		
					R$0,00		
					R$0,00		
					R$0,00		
					R$0,00		
					R$0,00		

	Ficha	Programática	Elemento de Despesa	Fonte AUDESP	Valor	Meta Física	Valor Total
Origem Orçamentária					R$0,00		R$0,00
					R$0,00		
					R$0,00		
					R$0,00		
					R$0,00		
					R$0,00		
					R$0,00		
					R$0,00		
					R$0,00		
					R$0,00		
					R$0,00		

Cidade:

Dia:

Mês:

Ano: 2025

Secretário(a)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

ANEXO V(c) DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE ORÇAMENTÁRIA

PROTOCOLO DIGITAL N°:

Considerando que o orçamento desta Unidade Orçamentária encontra-se sob minha responsabilidade;

Considerando a garantia da boa execução de nossas ações;

Considerando nosso compromisso de equilíbrio orçamentária;

Me responsabilizo pelas consequências orçamentárias/contratuais derivadas de :

☐ Suplementação de dotação anulada anteriormente

☐ Anulação de dotação suplementada anteriormente

☐ Anulação parcial ou total de Reserva Orçamentária Gerencial dos contratos desta secretaria

Cidade: Osasco
Dia:
Mês:
Ano: 2025

Secretário(a)
Secretaria

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

ANEXO VI - Pedido de Contingenciamento/Descontingenciamento

Órgão:	
Unidade:	

CONTINGENCIAR							
Código da Iniciativa	**Nome da Iniciativa**	**Ficha**	**Dotação**	**Elemento de Despesa**	**Fonte AUDESP**	**Valor**	**Total**
						R$0,00	R$0,00
						R$0,00	
						R$0,00	
						R$0,00	
						R$0,00	

DESCONTINGENCIAR							
Código da Iniciativa	**Nome da Iniciativa**	**Ficha**	**Dotação**	**Elemento de Despesa**	**Fonte AUDESP**	**Valor**	**Total**
						R$0,00	R$0,00
						R$0,00	
						R$0,00	
						R$0,00	
						R$0,00	

Justificativa:	

Cidade: Osasco
Dia:
Mês:
Ano: 2025

Secretário(a)
Secretaria

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

ANEXO VII - Demonstrativo de Atingimento de Metas e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

Folha para informação, rubricado como folha nº _____ **do Processo Administrativo nº** **de**

Número do P.A.	Ano

Código da Iniciativa	Descrição da Iniciativa

Programática					
Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Ação

Requisição Compra / outra informação base		

	Tipo de Despesa
◉ CC - Custeio	
○ PE - Projeto Estratégico	
○ PP - Projeto Prioritário	

Código da Ação	Descrição da Ação

Produto	Unidade de Medida	Meta Física estabelecida na LDO
Meta a ser Atingida com essa Despesa:		
Nota Explicativa:		

Valor total (Valor total estimado do contrato)		Valor empenhado para o exercício/ano atual (Valor a ser reservado no exercício/ano corrente)	

Código do Programa	Descrição do Programa

Objetivo do Programa	Descrição do Objetivo do Programa

Eixo Estratégico do PPA:	Descrição do Eixo

Objetivo Estratégico do PPA	Descrição do Objetivo Estratégico do Plano Plurianual (PPA)

Macrodiretriz	Descrição da Macro Diretriz

Impacto Gerado (apenas para PE - Projeto Estratégico e PP - Projeto Prioritário)	

Correspondência com os Objetivos Estratégicos do PPA e vinculação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

ODS	Descrição do ODS
META ODS	**Descrição da Meta ODS**

NÃO SE APLICA ODS	

Cidade: Osasco
Dia:
Mês:
Ano: 2025

Resp.

_____
Secretário
Secretaria

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

ANEXO VIII - Formulário de Solicitação de Recurso para Viagens, Cursos e Subgêneros (com fundamento na Lei 1835/85, art. 4º, I)

FL. _____

PROCESSO N.º _____/_____

Valor: R$		
Servidor Responsável:		Matrícula:
E-mail:		Tel.:
Secretaria:		Cargo:
RG	CPF	
JUSTIFICATIVA		
Evento:		
Período:		
Local:		
Finalidade:		

PARTICIPANTE (S)

Servidor	Matrícula	Cargo	Orgão

FORMA DE RECEBIMENTO

( ) Em Cheque (Retirar na SF/Depto Contabilidade e Orçamento- Tesouraria)
( ) Depósito em c/c

Assinaturas

_____
Responsável pelo Adiantamento
Data ___/___/_____

_____
Responsável Hierárquico
Data ___/___/_____

_____
Secretário
Secretaria

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

ANEXO IX - Formulário de Solicitação de Regime de Adiantamento para Despesas de Pronto Pagamento (com fundamento na Lei 1835/85, art. 4º, XIII)

FL. _____

PROCESSO N.º _____/_____

Valor: R$ ( )	
Servidor Responsável:	Matrícula:
E-mail:	Tel.:
Secretaria:	Cargo:
RG CPF	
FORMA DE RECEBIMENTO	
( ) Em Cheque (Retirar na SF/Depto Contabilidade e Orçamento- Tesouraria)	
( ) Depósito em c/c (Bco ____ Ag. nº _____ C/C nº _____)	
Assinaturas	

_____
Responsável pelo Adiantamento
Data: ___/____/____

_____
Responsável Hierárquico
Data: ___/___/____

_____
Secretário(a)
Secretaria

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

ANEXO X

Formulário de Solicitação de Regime de Adiantamento para Despesas Específicas (com fundamento na Lei 1835/85, art. 4º, II a XII)

PROCESSO	Nº	Ano

FL.

Valor: R$ ( )	
Servidor Responsável:	Matrícula:
E_mail:	Tel.:
Secretaria:	Cargo:
RG CPF	
Periodo de aplicação ___/___/___ a ___/___/___	

JUSTIFICATIVA (demonstrar o interesse público na realização do dispêndio)

Finalidade:

FORMA DE RECEBIMENTO

( ) Em Cheque (Retirar na SF/Depto Contabilidade e Orçamento- Tesouraria)

( ) Depósito em c/c (Bco ____ Ag. nº _____ C/C nº _____)

Assinaturas

_____
Responsável pelo Adiantamento
Data: ___/____/____

_____
Responsável Hierárquico
Data: ___/___/____

_____
Secretário(a)
Secretaria

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

ANEXO XI

Relatório de Despesas de Pronto Pagamento

FL.

PROCESSO N.º ____/_____

Servidor Responsável: Matrícula:
E mail: Tel.:
Secretaria: Cargo:
RG: CPF:
Valor: R$ ( )
Periodo de aplicação ___/___/___ a ___/___/___
Espécie de Despesa:

Documento Fiscal					**Valor Recebido:**	**R$ -**
Data	**Tipo**	**Nº**	**FORNECEDOR**	**Especificação da despesa**	**Valor Da Despesa**	**Saldo**
___/___/___					R$ -	R$ -
___/___/___					R$ -	R$ -
___/___/___					R$ -	R$ -
___/___/___					R$ -	R$ -
___/___/___					R$ -	R$ -
___/___/___					R$ -	R$ -
___/___/___					R$ -	R$ -
___/___/___					R$ -	R$ -
___/___/___					R$ -	R$ -
___/___/___					R$ -	R$ -
___/___/___					R$ -	R$ -
___/___/___					R$ -	R$ -
___/___/___					R$ -	R$ -
___/___/___					R$ -	R$ -
___/___/___					R$ -	R$ -
Total					R$ -	0,00

	RESUMO	
_____	Valor do Adiantamento	-
	(-) Despesas	-
Assinatura	(=) Saldo a Devolver	-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

ANEXO XII
Relatório de Despesas Específicas

FL.

PROCESSO N.º ____/_____

Servidor Responsável: Matrícula:
E_mail: Tel.:
Secretaria: Cargo:
RG: CPF:
Valor: R$ ( )
Periodo de aplicação ___/___/___ a ___/___/___
Espécie de Despesa:

Documento Fiscal					**Valor Recebido:**	**R$ -**
Data	**Tipo**	**Nº**	**FORNECEDOR**	**Especificação da despesa**	**Valor Da Despesa**	**Saldo**
___/___/___					R$ -	R$ -
___/___/___					R$ -	R$ -
___/___/___					R$ -	R$ -
___/___/___					R$ -	R$ -
___/___/___					R$ -	R$ -
___/___/___					R$ -	R$ -
___/___/___					R$ -	R$ -
___/___/___					R$ -	R$ -
___/___/___					R$ -	R$ -
___/___/___					R$ -	R$ -
___/___/___					R$ -	R$ -
___/___/___					R$ -	R$ -
___/___/___					R$ -	R$ -
___/___/___					R$ -	R$ -
___/___/___					R$ -	R$ -
Total					R$ -	0,00

	RESUMO	
_____	Valor do Adiantamento	-
Assinatura	(-) Despesas	-
	(=) Saldo a Devolver	-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

ANEXO XIII

Relatório de Despesas de Viagem, Curso e Subgêneros

FL.

PROCESSO N.º ____/_____

Servidor Responsável: Matrícula:
E_mail: Tel.:
Secretaria: Cargo:
RG: CPF:
Valor: R$ ( )
Periodo de aplicação ___/___/___ a ___/___/___
Destino: Evento:

Documento Fiscal					**Valor Recebido: R$ -**	
Data	**Tipo**	**Nº**	**FORNECEDOR**	**Especificação da despesa**	**Valor Da Despesa**	**Saldo**
___/___/___					R$ -	R$ -
___/___/___					R$ -	R$ -
___/___/___					R$ -	R$ -
___/___/___					R$ -	R$ -
___/___/___					R$ -	R$ -
___/___/___					R$ -	R$ -
___/___/___					R$ -	R$ -
___/___/___					R$ -	R$ -
___/___/___					R$ -	R$ -
___/___/___					R$ -	R$ -
___/___/___					R$ -	R$ -
___/___/___					R$ -	R$ -
___/___/___					R$ -	R$ -
___/___/___					R$ -	R$ -
___/___/___					R$ -	R$ -
Total					R$ -	R$ -

_____
Assinatura

RESUMO	
Valor do Adiantamento	-
(-) Despesas	-
(=) Saldo a Devolver	-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Anexo XIV

TERMO DE VERIFICAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

(com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentária e Decreto de Execução Orçamentária)

FL.

PROCESSO N.º _____/_____

ORGANIZAÇÃO PARCEIRA		
Nome da OSC/ OS		CNPJ
Nº do termo:	Vigência ___/___/___	a ___/___/___
Valor da parcela: R$ -	( )	

A Secretaria _____, declara e encaminha em anexo as Certidões de Regularidade Fiscal para fins de liberação da parcela nº _____, referente ao Ajuste acima.

CERTIDÕES	**VALIDADE**
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (Unificada Certidão Conjunta e Previdenciaria)	____/____/____
Certidão Regularidade do FGTS – CRF/ FGTS	____/____/____
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	____/____/____
Certidão de Tributos Municipais - Mobiliários e Imobiliários	____/____/____
Certidão Negativa de Tributos Estaduais	____/____/____

Data ___/___/_____

_____

Secretário (a)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Anexo XV (a)

TERMO DE REGULARIDADE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

(com fundamento na IN 01/20 – TCE/SP – Art. 180 Incisos VI a VIII e Art. 200 incisos: I a XIV)

FL.

PROCESSO N.º

ORGANIZAÇÃO PARCEIRA		
Nome da Organização da Sociedade Civil		CNPJ
Nº do Termo:	Vigência ___/___/___ a ___/___/___	
Valor da parcela:	R$ -	

☐ Liberação da parcela nº: (Neste caso não há pendência a ser preenchido)

☐ Impedimento da parcela nº: (Neste caso Preencher quadro abaixo)

A Subcontroladoria de Parcerias com o Terceiro Setor, declara que a *OSC* citada acima encontra-se com pendência de Prestação de Contas para fins de repasse de recursos públicos conforme demonstramos abaixo:

PENDÊNCIAS	Nº do TERMO	DESCREVER PONTUALMENTE	RESPONSÁVEL PELO SANEAMENTO
Ausência de Prestação de Contas de Recursos recebidos anteriormente.			OSC/Secretaria Gestora
Devolução de Saldos Remanescente.			OSC
Devolução de recursos glosados			OSC
Esclarecimentos/documentos/informações solicitadas por manifestações da Controladoria Geral do Município		Manifestação nº_____/__	OSC
Ausência de Relatórios de Cumprimento do Objeto – emitido pela Secretaria Gestora		Relatório nº _____/__	Secretaria Gestora
Ausência de Relatórios de Cumprimento do Objeto – emitido pela Secretaria Gestora		Relatório nº _____/__	Secretaria Gestora
Ausência de Relatórios de Cumprimento do Objeto – emitido pela Secretaria Gestora		Relatório nº _____/__	Secretaria Gestora

Osasco, ____ de _____ de 2025.

_____

Subcontrolador

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Anexo XV (b)

TERMO DE REGULARIDADE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

(com fundamento na IN 01/20 – TCE/SP – Art. 195 Incisos VI a VIII e Art. 200 incisos: I a XIV)

FL.

PROCESSO N.º _____/_____

ORGANIZAÇÃO PARCEIRA		
Nome da Organização da Sociedade Civil		CNPJ
Nº do Termo:	Vigência __/__/__ a __/__/__	
Valor da parcela:	R$ -	

☐ Liberação da parcela nº: _____ (Neste caso não há pendência a ser preenchido)

☐ Impedimento da parcela nº: _____ (Neste caso Preencher quadro abaixo)

A Subcontroladoria de Parcerias com o Terceiro Setor, declara que a OSC citada acima encontra-se com pendência de Prestação de Contas para fins de repasse de recursos públicos conforme demonstramos abaixo:

PENDÊNCIAS	Nº do TERMO	DESCREVER PONTUALMENTE	RESPONSÁVEL PELO SANEAMENTO
Ausência de Prestação de Contas de Recursos recebidos anteriormente.			OSC / Secretaria Gestora
Devolução de Saldos Remanescente.			OSC
Devolução de recursos glosados			OSC
Esclarecimentos/documentos/informações solicitadas por manifestações da Controladoria Geral do Município		Manifestação nº_____/__	OSC
Ausência de Relatórios de Cumprimento do Objeto – emitido pela Secretaria Gestora		Relatório nº _____/__	Secretaria Gestora
Ausência de Relatórios de Cumprimento do Objeto – emitido pela Secretaria Gestora		Relatório nº _____/__	Secretaria Gestora
Ausência de Relatórios de Cumprimento do Objeto – emitido pela Secretaria Gestora		Relatório nº _____/__	Secretaria Gestora

Osasco, ____ de _____ de 2025.

_____

Subcontrolador

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Anexo XV (c)

TERMO DE REGULARIDADE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

(com fundamento na IN 01/20 – TCE/SP – Art. 188 Incisos VI a VIII e Art. 200 incisos: I a XIV)

FL.

PROCESSO N.º _____/_____

ORGANIZAÇÃO PARCEIRA		
Nome da Organização da Sociedade Civil		CNPJ
Nº do Termo:	Vigência ___/___/___ a ___/___/___	
Valor da parcela:	R$ -	

☐ Liberação da parcela nº: _____ (Neste caso não há pendência a ser preenchido)

☐ Impedimento da parcela nº: _____ (Neste caso Preencher quadro abaixo)

A Subcontroladoria de Parcerias com o Terceiro Setor, declara que a OSC citada acima encontra-se com pendência de Prestação de Contas para fins de repasse de recursos públicos conforme demonstramos abaixo:

PENDÊNCIAS	Nº do TERMO	DESCREVER PONTUALMENTE	RESPONSÁVEL PELO SANEAMENTO
Ausência de Prestação de Contas de Recursos recebidos anteriormente.			OSC / Secretaria Gestora
Devolução de Saldos Remanescente.			OSC
Devolução de recursos glosados			OSC
Esclarecimentos/documentos/informações solicitadas por manifestações da Controladoria Geral do Município		Manifestação nº_____/__	OSC
Ausência de Relatórios de Cumprimento do Objeto – emitido pela Secretaria Gestora		Relatório nº _____/__	Secretaria Gestora
Ausência de Relatórios de Cumprimento do Objeto – emitido pela Secretaria Gestora		Relatório nº _____/__	Secretaria Gestora
Ausência de Relatórios de Cumprimento do Objeto – emitido pela Secretaria Gestora		Relatório nº _____/__	Secretaria Gestora

Osasco, ____ de _____ de 2025.

_____

Subcontrolador

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Anexo XV (d)
TERMO DE REGULARIDADE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
(com fundamento na IN 01/20 – TCE/SP – Art. 163 Incisos VI a VIII e Art. 200 incisos: I a XIV)

FL.

PROCESSO N.º _____/_____

ORGANIZAÇÃO PARCEIRA		
Nome da Organização da Sociedade Civil		CNPJ
Nº do Termo:	Vigência __/__/__ a __/__/__	
Valor da parcela:	R$ -	

☐ Liberação da parcela nº: _____ (Neste caso não há pendência a ser preenchido)

☐ Impedimento da parcela nº: _____ (Neste caso Preencher quadro abaixo)

A Subcontroladoria de Parcerias com o Terceiro Setor, declara que a OSC citada acima encontra-se com pendência de Prestação de Contas para fins de repasse de recursos públicos conforme demonstramos abaixo:

PENDÊNCIAS	Nº do TERMO	DESCREVER PONTUALMENTE	RESPONSÁVEL PELO SANEAMENTO
Ausência de Prestação de Contas de Recursos recebidos anteriormente.			OSC / Secretaria Gestora
Devolução de Saldos Remanescente.			OSC
Devolução de recursos glosados			OSC
Esclarecimentos/documentos/informações solicitadas por manifestações da Controladoria Geral do Município		Manifestação nº_____/__	OSC
Ausência de Relatórios de Cumprimento do Objeto – emitido pela Secretaria Gestora		Relatório nº _____/__	Secretaria Gestora
Ausência de Relatórios de Cumprimento do Objeto – emitido pela Secretaria Gestora		Relatório nº _____/__	Secretaria Gestora
Ausência de Relatórios de Cumprimento do Objeto – emitido pela Secretaria Gestora		Relatório nº _____/__	Secretaria Gestora

Osasco, ____ de _____ de 2025.

_____
Subcontrolador

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

ANEXO XVI - A - TRANSFERÊNCIA DE SERVIDORES

NOME:		**DATA DE EMISSÃO:**
MATRÍCULA:	**DATA DA ADMISSÃO:**	**PROVIMENTO:**
CARGO/EMPREGO:		**REF.:**

TRÊS ÚLTIMAS LOTAÇÕES

	SECRETARIA	DEPARTAMENTO	PERÍODO DE:
1			a
2			a
3			a

SECRETARIA SOLICITANTE

SECRETARIA	DEPARTAMENTO	SEÇÃO
JUSTIFICATIVA:		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

ANEXO XVI - B - TRANSFERÊNCIA DE SERVIDORES

NOME:		**DATA DE EMISSÃO:**
MATRÍCULA:	**DATA DA ADMISSÃO:**	**PROVIMENTO:**
CARGO/EMPREGO:		**REF.:**

SECRETARIA CEDENTE

SECRETARIA	**DEPARTAMENTO**	**SEÇÃO**
☐ **DEFERIDO** ☐ **INDEFERIDO**		**DATA:**
OBSERVAÇÃO:		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

ANEXO XVI - C - TRANSFERÊNCIA DE SERVIDORES

NOME:		**DATA DE EMISSÃO:**
MATRÍCULA:	**DATA DA ADMISSÃO:**	**PROVIMENTO:**
CARGO/EMPREGO:		**REF.:**

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

☐ **DEFERIDO**	☐ **INDEFERIDO**	**DATA:**
OBSERVAÇÃO:		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

ANEXO XVII
TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR INICIATIVA

ÓRGÃO	INICIATIVA	ORÇADO 2023
CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO		**119.403.019,00**
01.001.01.031.0006.2.001.3.1.90.11.01.110.0000	Legislativo	62.000.000,00
01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Legislativo - Serviços de Terceiros	26.700.001,00
01.001.01.031.0006.2.001.3.1.90.13.01.110.0000	Legislativo	9.500.000,00
01.001.01.031.0006.2.001.3.3.90.08.01.110.0000	Legislativo	5.720.000,00
01.001.01.031.0006.2.001.3.3.90.46.01.110.0000	Vale Alimentação	3.900.000,00
01.001.01.031.0006.2.001.3.1.91.13.01.110.0000	Legislativo	3.399.999,00
01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.40.01.110.0000	Legislativo - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.600.000,00
01.001.01.031.0001.1.002.4.4.90.52.01.110.0000	Construção da Nova Sede da Câmara	1,00
01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Legislativo - Materiais de Consumo	750.000,00
01.001.01.031.0001.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	Construção da Nova Sede da Câmara	1.200.000,00
01.001.01.031.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Legislativo - Aquisição de Mobiliário	200.000,00
01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.48.01.110.0000	POT	1,00
01.001.01.031.0006.2.001.3.1.90.94.01.110.0000	Legislativo	50.000,00
01.001.01.031.0006.2.001.3.1.90.16.01.110.0000	Legislativo	10.000,00
01.001.01.031.0006.2.001.3.3.90.92.01.110.0000	Legislativo	10.000,00
01.001.01.031.0001.1.002.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
01.001.01.031.0001.1.002.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
01.001.01.031.0001.1.002.4.4.90.93.01.110.0000	Legislativo - Indenizações e Restituições	1,00
01.001.01.031.0001.1.002.4.4.90.51.01.110.0000	Construção da Nova Sede da Câmara	2.363.003,00
01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.32.01.110.0000	Legislativo - Material de Distribuição Gratuita	1,00
01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.35.01.110.0000	Legislativo - Serviços de Consultoria	1,00
01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.36.01.110.0000	Legislativo - Serviços de Terceiros	1,00
01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.37.01.110.0000	Legislativo - Locação de Mão-de-Obra	1,00
01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.92.01.110.0000	Legislativo - DEA	1,00
01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.93.01.110.0000	Legislativo - Indenizações e Restituições	1,00
01.001.01.031.0001.2.002.4.4.90.92.01.110.0000	Legislativo - DEA	1,00
01.001.01.031.0006.2.001.3.1.90.92.01.110.0000	Legislativo	1,00
01.001.01.031.0006.2.001.3.1.90.96.01.110.0000	Legislativo	1,00
01.001.01.031.0006.2.001.3.1.91.92.01.110.0000	Legislativo	1,00
01.001.01.031.0006.2.001.3.3.90.91.01.110.0000	Legislativo	1,00
GABINETE DO PREFEITO		**13.327.854,00**
02.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.07.100.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
02.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.07.100.0000	Aquisição de Eletrodomésticos	1,00
02.001.04.122.0006.2.001.3.1.90.11.01.110.0000	Remuneração	5.696.887,00
02.006.14.422.0034.2.033.3.3.90.32.02.100.0000	Baby Box	1,00
02.006.14.422.0034.2.033.3.3.90.32.02.801.0000	Baby Box	1,00
02.006.14.422.0034.2.033.3.3.90.32.05.800.0000	Baby Box	1,00
02.006.14.422.0034.2.033.3.3.90.32.03.100.1301	Campanhas Sociais	1,00
02.012.04.122.0001.2.096.3.3.90.39.05.800.0000	Reforma do Corpo de Bombeiros	1,00
02.001.04.122.0002.2.173.3.3.71.70.01.110.0000	CIOESTE – Consórcio Intermunicipal da Região Oeste	2.108.452,00
02.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.48.01.110.0000	POT - Bolsas	1.165.245,00
02.006.14.422.0008.2.050.3.3.90.32.01.110.0000	Distribuição de Cestas Básicas	1.012.000,00
02.012.04.122.0001.2.096.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais Estocáveis e Perecíveis	865.764,00
02.001.04.122.0006.2.001.3.1.91.13.01.110.0000	Remuneração	283.565,00
02.001.04.122.0006.2.001.3.1.90.13.01.110.0000	Remuneração	868.693,00
02.001.04.122.0002.2.173.3.1.71.70.01.110.0000	CIOESTE – Consórcio Intermunicipal da Região Oeste	317.845,00
02.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Frente Nacional de Prefeitos -FNP	231.398,00
02.012.04.122.0001.2.096.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Copa e Cozinha	184.001,00
02.006.14.422.0032.2.175.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Equipamentos	92.000,00
02.006.14.422.0034.2.033.3.3.90.32.01.110.0000	Kit Maternidade	92.000,00
02.001.04.122.0006.2.001.3.3.90.49.01.110.0000	Remuneração	49.155,00
02.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Associação Paulista de Municípios - APM	46.000,00
02.006.14.422.0034.2.033.3.3.90.32.01.110.0000	Distribuição de Benefícios Pelo Fundo de Solidariedade	46.000,00
02.006.14.422.0034.2.033.3.3.90.30.01.110.0000	Insumos para as campanhas	36.800,00
02.012.04.122.0001.2.096.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Veículos	36.800,00
02.012.04.122.0001.2.096.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção de Veículos	23.368,00
02.006.14.422.0032.2.175.3.3.90.39.01.110.0000	Decoração do Casamento Comunitário	20.192,00
02.006.14.422.0032.2.175.3.3.90.39.01.110.0000	Serviços de Buffet para o Casamento Comunitário	20.192,00
02.001.04.122.0001.2.011.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	18.400,00
02.006.14.422.0032.2.175.3.3.90.32.01.110.0000	Kit Lanche para Casamento Comunitário	9.200,00
02.006.14.422.0032.2.175.3.3.90.32.01.110.0000	Alianças para o Casamento Comunitário	9.200,00
02.006.14.422.0032.2.175.3.3.90.32.01.110.0000	Cama, Mesa e Banho	9.200,00
02.012.04.122.0001.2.096.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Ar-Condicionado	9.200,00
02.012.04.122.0001.2.096.3.3.90.30.01.110.0000	Combustível Aditivo ARLA para o Corpo de Bombeiros	7.419,00
02.012.04.122.0001.2.096.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Higiene e Limpeza	7.411,00
02.012.04.122.0001.2.096.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Escritório	7.411,00
02.006.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Copa e Cozinha	6.025,00
02.006.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Higiene e Limpeza	6.025,00
02.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Ar-Condicionado	4.960,00
02.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção Predial - Serviços	4.960,00
02.006.04.122.0001.2.003.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção de Veículos	4.600,00
02.006.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Veículos	4.600,00
02.006.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção Predial - Serviços	4.000,00
02.001.04.122.0001.2.095.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Copa e Cozinha	3.547,00
02.001.04.122.0001.2.095.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Higiene e Limpeza	3.547,00
02.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Copa e Cozinha	2.661,00

ÓRGÃO	INICIATIVA	ORÇADO 2023
02.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Higiene e Limpeza	2.661,00
02.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção Predial - Materiais	2.661,00
02.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção de Ar-Condicionado	2.660,00
02.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Escritório	1.065,00
02.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
02.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Eletrodomésticos	1,00
02.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
02.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Despesas de Pronto Pagamento	1,00
02.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Instalação do Ar-Condicionado	1,00
02.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
02.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
02.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
02.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
02.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Eletroeletrônicos	1,00
02.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Ar-Condicionado	1,00
02.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção de Veículos	1,00
02.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Veículos	1,00
02.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Veículos	1,00
02.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
02.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
02.001.04.122.0001.2.003.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
02.001.04.122.0001.2.003.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
02.001.04.122.0001.2.003.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Veículos	1,00
02.001.04.122.0001.2.011.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
02.001.04.122.0001.2.095.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Escritório	1,00
02.001.04.122.0001.2.095.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
02.001.04.122.0001.2.095.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
02.001.04.122.0001.2.095.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
02.001.04.122.0001.2.095.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
02.001.04.122.0001.2.095.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
02.001.04.122.0002.2.173.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
02.001.04.122.0002.2.173.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
02.001.04.122.0002.2.173.4.4.71.70.01.110.0000	CIOESTE – Consórcio Intermunicipal da Região Oeste	1,00
02.001.04.122.0002.2.173.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
02.001.04.122.0002.2.173.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
02.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.39.01.110.0000	Capacitação e Qualificação de Servidores	1,00
02.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
02.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
02.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
02.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
02.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.30.01.110.0000	Kit Lanche	1,00
02.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Equipamentos	1,00
02.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
02.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
02.006.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção Predial - Materiais	1,00
02.006.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Escritório	1,00
02.006.04.122.0001.2.002.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
02.006.04.122.0001.2.002.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
02.006.04.122.0001.2.002.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
02.006.04.122.0001.2.002.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
02.006.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Eletroeletrônicos	1,00
02.006.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
02.006.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Eletrodomésticos	1,00
02.006.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Veículos	1,00
02.006.04.122.0001.2.003.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
02.006.04.122.0001.2.003.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
02.006.14.422.0008.2.050.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
02.006.14.422.0008.2.050.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
02.006.14.422.0013.2.174.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais para Oficina	1,00
02.006.14.422.0013.2.174.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção das Máquinas e Equipamentos	1,00
02.006.14.422.0013.2.174.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
02.006.14.422.0013.2.174.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
02.006.14.422.0032.2.175.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
02.006.14.422.0032.2.175.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
02.006.14.422.0034.2.033.3.3.90.32.01.110.0000	Baby Box	1,00
02.006.14.422.0034.2.033.3.3.90.32.01.110.0000	Distribuição de Brinquedos	1,00
02.006.14.422.0034.2.033.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
02.006.14.422.0034.2.033.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
02.006.14.422.0048.2.112.3.3.90.32.01.110.0000	Pobreza Menstrual	1,00
02.006.14.422.0048.2.112.3.3.90.30.01.110.0000	Insumos para as campanhas	1,00
02.006.14.422.0048.2.112.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
02.006.14.422.0048.2.112.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
02.012.04.122.0001.2.096.3.3.90.39.01.110.0000	Reforma do Corpo de Bombeiros	1,00
02.012.04.122.0001.2.096.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
02.012.04.122.0001.2.096.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
02.012.04.122.0001.2.096.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
02.012.04.122.0001.2.096.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
02.012.04.122.0001.2.096.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
02.012.04.122.0001.2.096.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de equipamentos	1,00
02.012.04.122.0001.2.096.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Eletrodomésticos	1,00
02.001.04.122.0006.2.001.3.3.90.46.01.110.0000	Vale Alimentação	1,00
SECRETARIA DE FINANÇAS		**61.246.635,00**
04.002.04.129.0002.2.004.3.3.90.40.01.110.0000	Sistema Tributário e Protocolo Digital	26.880.000,00
04.001.04.123.0006.2.001.3.1.90.11.01.110.0000	Remuneração	22.728.872,00
04.003.04.123.0002.2.004.3.3.90.40.01.110.0000	Sistema de Compras Financeiro e Almoxarifado	7.147.690,00

ÓRGÃO	INICIATIVA	ORÇADO 2023
04.001.04.123.0006.2.001.3.1.91.13.01.110.0000	Remuneração	3.038.327,00
04.002.04.129.0002.2.004.4.4.90.40.07.100.0000	Plataforma de ICMS	1,00
04.002.04.129.0002.2.004.4.4.90.92.07.100.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
04.002.04.129.0002.2.004.4.4.90.93.07.100.0000	Indenizações e Restituições	1,00
04.001.04.123.0006.2.001.3.1.90.13.01.110.0000	Remuneração	827.264,00
04.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.48.01.110.0000	POT - Bolsas	186.359,00
04.001.04.123.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Serviços Gráficos	176.640,00
04.001.04.123.0006.2.001.3.3.90.49.01.110.0000	Remuneração	51.674,00
04.001.04.131.0001.2.011.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	92.000,00
04.001.04.123.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Serviço de Entrega Especial de Documentos	60.000,00
04.001.04.123.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Higiene e Limpeza	12.519,00
04.001.04.123.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Ar-Condicionado	6.602,00
04.001.04.123.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção Predial - Serviços	6.602,00
04.001.04.123.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Copa e Cozinha	6.260,00
04.001.04.123.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Aquisição de Crachás	5.542,00
04.003.04.123.0002.2.004.3.3.90.39.01.110.0000	Certificado Digital	5.000,00
04.003.04.123.0002.2.004.3.3.90.40.01.110.0000	Certificado Digital	5.000,00
04.001.04.123.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Escritório	3.402,00
04.001.04.123.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção Predial - Materiais	3.402,00
04.001.04.123.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção de Ar-Condicionado	3.402,00
04.001.04.121.0002.1.001.3.3.90.39.01.110.0000	Pesquisa Amostral	1,00
04.001.04.123.0001.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	Reforma da Secretaria de Finanças	1,00
04.001.04.123.0001.1.002.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
04.001.04.123.0001.1.002.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
04.001.04.123.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
04.001.04.123.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção de Bebedouros	1,00
04.001.04.123.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Bebedouros	1,00
04.001.04.123.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Equipamentos	1,00
04.001.04.123.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Despesas de Pronto Pagamento	1,00
04.001.04.123.0001.2.002.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
04.001.04.123.0001.2.002.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
04.001.04.123.0001.2.002.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
04.001.04.123.0001.2.002.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
04.001.04.123.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
04.001.04.123.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Ar-Condicionado	1,00
04.001.04.123.0001.2.003.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção de Veículos	1,00
04.001.04.123.0001.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Veículos	1,00
04.001.04.123.0001.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Veículos	1,00
04.001.04.123.0001.2.003.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
04.001.04.123.0001.2.003.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
04.001.04.123.0002.2.004.3.3.90.40.01.110.0000	Licenças de Software	1,00
04.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.30.01.110.0000	Kit Lanche	1,00
04.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.35.01.110.0000	Capacitação e Qualificação de Servidores	1,00
04.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.36.01.110.0000	Capacitação e Qualificação de Servidores	1,00
04.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.39.01.110.0000	Serviços Gráficos	1,00
04.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.39.01.110.0000	Capacitação e Qualificação de Servidores	1,00
04.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	1,00
04.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
04.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
04.001.04.131.0001.2.011.3.3.90.39.01.110.0000	Serviços Gráficos	1,00
04.001.04.131.0001.2.011.3.3.90.39.01.110.0000	Adiantamento para Despesas Específicas	1,00
04.001.04.131.0001.2.011.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
04.001.04.131.0004.2.037.3.3.90.39.01.110.0000	Serviços Gráficos	1,00
04.001.04.131.0004.2.037.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
04.001.04.131.0004.2.037.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
04.001.04.422.0004.2.008.3.3.90.33.01.110.0000	Despesas com Passagens e Locomoção	1,00
04.001.04.422.0004.2.008.3.3.90.39.01.110.0000	Capacitação e Qualificação de Servidores	1,00
04.001.04.422.0004.2.008.3.3.90.39.01.110.0000	Serviços Gráficos	1,00
04.001.04.422.0004.2.008.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
04.001.04.422.0004.2.008.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
04.001.04.422.0004.2.008.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
04.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
04.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
04.002.04.128.0006.2.006.3.3.90.30.01.110.0000	Kit Lanche	1,00
04.002.04.128.0006.2.006.3.3.90.35.01.110.0000	Capacitação e Qualificação de Servidores	1,00
04.002.04.128.0006.2.006.3.3.90.36.01.110.0000	Capacitação e Qualificação de Servidores	1,00
04.002.04.128.0006.2.006.3.3.90.39.01.110.0000	Capacitação e Qualificação de Servidores	1,00
04.002.04.128.0006.2.006.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	1,00
04.002.04.128.0006.2.006.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
04.002.04.128.0006.2.006.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
04.002.04.129.0002.2.004.3.3.90.39.01.110.0000	Certificado Digital	1,00
04.002.04.129.0002.2.004.3.3.90.40.01.110.0000	Inteligência Fiscal	1,00
04.002.04.129.0002.2.004.3.3.90.40.01.110.0000	Plataforma de ICMS	1,00
04.002.04.129.0002.2.004.3.3.90.40.01.110.0000	Projeto Evoluir	1,00
04.002.04.129.0002.2.004.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
04.002.04.129.0002.2.004.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
04.002.04.129.0002.2.004.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
04.002.04.129.0002.2.004.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
04.002.04.129.0002.2.004.4.4.90.40.01.110.0000	Plataforma de ICMS	1,00
04.003.04.123.0002.2.004.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
04.003.04.123.0002.2.004.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
04.003.04.128.0006.2.006.3.3.90.30.01.110.0000	Kit Lanche	1,00
04.003.04.128.0006.2.006.3.3.90.35.01.110.0000	Capacitação e Qualificação de Servidores	1,00
04.003.04.128.0006.2.006.3.3.90.36.01.110.0000	Capacitação e Qualificação de Servidores	1,00
04.003.04.128.0006.2.006.3.3.90.39.01.110.0000	Capacitação e Qualificação de Servidores	1,00

ÓRGÃO	INICIATIVA	ORÇADO 2023
04.003.04.128.0006.2.006.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	1,00
04.003.04.128.0006.2.006.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
04.003.04.128.0006.2.006.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
04.003.14.422.0004.2.009.3.3.90.30.01.110.0000	Kit Lanche	1,00
04.003.14.422.0004.2.009.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Equipamentos	1,00
04.003.14.422.0004.2.009.3.3.90.39.01.110.0000	Serviços Gráficos	1,00
04.003.14.422.0004.2.009.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
04.003.14.422.0004.2.009.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
04.001.04.123.0006.2.001.3.3.90.46.01.110.0000	Vale Alimentação	2,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		**31.920.839,00**
05.001.02.122.0006.2.001.3.1.90.11.01.110.0000	Remuneração	23.178.709,00
05.001.02.122.0006.2.001.3.1.91.13.01.110.0000	Remuneração	4.497.923,00
05.001.02.126.0002.2.004.3.3.90.40.01.110.0000	Sistema de Processos da Dívida Ativa	1.295.939,00
05.001.02.122.0006.2.001.3.1.90.13.01.110.0000	Remuneração	2.221.290,00
05.001.02.122.0006.2.001.3.3.90.49.01.110.0000	Remuneração	78.462,00
05.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.48.01.110.0000	POT - Bolsas	122.040,00
05.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Tarifas Bancárias, Taxas e Multas	110.400,00
05.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.93.01.110.0000	Diligências Realizadas por Oficiais de Justiça	124.000,00
05.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Depósitos Judiciais	100.000,00
05.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.36.01.110.0000	Pagamento de Perito	66.240,00
05.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Cadastro para Inclusão de Inadimplentes	49.472,00
05.001.02.126.0002.2.004.3.3.90.39.01.110.0000	Prestação de Serviços Técnicos de Gerenciamento, Divulgação e Publicação	25.450,00
05.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Leituras de Publicações no DOE	9.657,00
05.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Escritório	7.360,00
05.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Ar-Condicionado	6.862,00
05.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Higiene e Limpeza	4.000,00
05.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Copa e Cozinha	4.000,00
05.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Despesas Com Cartórios	15.000,00
05.001.02.126.0002.2.004.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
05.001.02.126.0002.2.004.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
05.001.02.128.0006.2.006.3.3.90.30.01.110.0000	Kit Lanche	1,00
05.001.02.128.0006.2.006.3.3.90.39.01.110.0000	Capacitação e Qualificação de Servidores	1,00
05.001.02.128.0006.2.006.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
05.001.02.128.0006.2.006.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
05.001.04.122.0001.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	Reforma da Proced	1,00
05.001.04.122.0001.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	Reforma da Unidade de Execução Fiscal	1,00
05.001.04.122.0001.1.002.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
05.001.04.122.0001.1.002.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
05.001.04.122.0001.1.002.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
05.001.04.122.0001.1.002.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
05.001.04.122.0001.1.002.4.4.90.51.01.110.0000	Reforma da PROJUD	1,00
05.001.04.122.0001.1.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
05.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Despesas de Pronto Pagamento	1,00
05.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Pagamento referente à cópia para expedição da carta	2.000,00
05.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Condução de Oficial de Justiça	1,00
05.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	1,00
05.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
05.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
05.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
05.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
05.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Eletrodomésticos	1,00
05.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
05.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção de Veículos	1,00
05.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Veículos	1,00
05.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Veículos	1,00
05.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
05.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
05.001.04.122.0001.2.011.3.3.90.30.01.110.0000	Kit Lanche	1,00
05.001.04.122.0001.2.011.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
05.001.04.122.0001.2.011.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
05.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
05.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
05.001.02.122.0006.2.001.3.3.90.46.01.110.0000	Vale Alimentação	2,00
05.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Perícias Médicas	2.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		**31.169.980,00**
06.001.04.122.0006.2.001.3.1.90.11.01.110.0000	Remuneração	15.504.224,00
06.001.04.331.0006.2.155.3.3.90.39.01.110.0000	Restaurante do Servidor	6.331.556,00
06.001.04.122.0006.2.001.3.1.91.13.01.110.0000	Remuneração	2.847.286,00
06.001.04.126.0002.2.004.3.3.90.40.01.110.0000	Sistema de Gestão de folha de pagamento	2.914.098,00
06.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.48.01.110.0000	POT - Bolsas	749.200,00
06.001.04.126.0002.2.131.3.3.90.39.01.110.0000	Guarda e Digitalização do Arquivo Municipal	798.516,00
06.001.04.122.0006.2.001.3.3.90.49.01.110.0000	Remuneração	251.945,00
06.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.07.100.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
06.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.07.100.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
06.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.07.100.0000	Aquisição de Eletrodomésticos	1,00
06.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.07.100.0000	Aquisição de Eletroeletrônicos	1,00
06.001.04.122.0006.2.001.3.1.90.13.01.110.0000	Remuneração	631.693,00
06.001.04.126.0002.2.004.4.4.90.39.07.100.0000	Indenizações e Restituições	1,00
06.001.04.126.0002.2.004.4.4.90.92.07.100.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
06.001.04.126.0002.2.004.4.4.90.93.07.100.0000	Indenizações e Restituições	1,00
06.011.04.128.0006.2.006.3.3.90.39.03.100.0601	Capacitação e Qualificação de Servidores	154.872,00
06.011.04.128.0006.2.006.3.3.90.40.03.100.0601	Capacitação e Qualificação de Servidores	154.872,00
06.011.04.128.0006.2.006.3.3.90.30.03.100.0601	Capacitação e Qualificação de Servidores	154.872,00
06.011.04.128.0006.2.006.4.4.90.52.03.100.0601	Capacitação e Qualificação de Servidores	154.872,00
06.011.04.128.0006.2.006.3.3.90.36.03.100.0601	Capacitação e Qualificação de Servidores	154.872,00

ÓRGÃO	INICIATIVA	ORÇADO 2023
06.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Controle de Acesso para o Paço Municipal	53.040,00
06.001.04.126.0002.2.004.3.3.90.40.01.110.0000	Software de Controle de Acesso	43.355,00
06.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Equipamentos	40.480,00
06.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Controle de Acesso para Estacionamento do Paço Municipal	14.827,00
06.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Ar-Condicionado	12.356,00
06.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Despesas Com Cartórios	12.356,00
06.001.04.331.0006.2.043.3.3.90.30.01.110.0000	Aquisição de Insumos	9.200,00
06.001.04.331.0006.2.043.3.3.90.30.01.110.0000	Aquisição de EPI's e EPC's	9.200,00
06.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Serviços Gráficos	6.182,00
06.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção Predial - Serviços	6.179,00
06.001.04.131.0001.2.011.3.3.90.33.01.110.0000	Despesas com Passagens e Locomoção	5.000,00
06.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Higiene e Limpeza	110.000,00
06.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Copa e Cozinha	10.000,00
06.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção de Ar-Condicionado	3.242,00
06.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Controle de Acesso para o Paço Municipal	1.621,00
06.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Escritório	20.000,00
06.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção Predial - Materiais	10.000,00
06.001.04.121.0005.1.001.3.3.90.35.01.110.0000	Consultoria Telefonia Fixa	1,00
06.001.04.121.0005.1.001.3.3.90.39.01.110.0000	Avaliação do Clima Organizacional	1,00
06.001.04.121.0005.1.001.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	1,00
06.001.04.121.0005.1.001.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
06.001.04.121.0005.1.001.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
06.001.04.122.0001.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	Reforma da Secretaria de Administração	1,00
06.001.04.122.0001.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	Reforma de Áreas Comuns do Paço Municipal	1,00
06.001.04.122.0001.1.002.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
06.001.04.122.0001.1.002.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
06.001.04.122.0001.1.002.4.4.90.51.01.110.0000	Reforma de Áreas Comuns do Paço Municipal	1,00
06.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
06.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
06.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Eletrodomésticos	1,00
06.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Eletroeletrônicos	1,00
06.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Controle de Acesso para o Paço Municipal	1,00
06.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
06.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
06.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
06.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
06.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
06.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção de Veículos	1,00
06.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Veículos	1,00
06.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Veículos	1,00
06.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
06.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
06.001.04.126.0002.2.004.3.3.90.39.01.110.0000	Software de Gestão de Patrimônio	1,00
06.001.04.126.0002.2.004.3.3.90.40.01.110.0000	Software de Gestão de Patrimônio	1,00
06.001.04.126.0002.2.004.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
06.001.04.126.0002.2.004.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
06.001.04.126.0002.2.131.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
06.001.04.126.0002.2.131.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
06.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.39.01.110.0000	Capacitação e Qualificação de Servidores	1,00
06.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
06.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
06.001.04.131.0001.2.011.3.3.90.30.01.110.0000	Kit Lanche	1,00
06.001.04.131.0001.2.011.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Equipamentos	1,00
06.001.04.131.0001.2.011.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
06.001.04.131.0001.2.011.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
06.001.04.131.0004.2.037.3.3.90.39.01.110.0000	Publicações em Jornais de Grande Circulação	1,00
06.001.04.131.0004.2.037.3.3.90.39.01.110.0000	Publicações de Atos Oficiais	1,00
06.001.04.131.0004.2.037.3.3.90.39.01.110.0000	Serviços Gráficos	1,00
06.001.04.131.0004.2.037.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
06.001.04.131.0004.2.037.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
06.001.04.331.0006.2.043.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
06.001.04.331.0006.2.043.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Equipamentos Hospitalares	1,00
06.001.04.331.0006.2.043.3.3.90.39.01.110.0000	Integração dos Servidores	1,00
06.001.04.331.0006.2.043.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
06.001.04.331.0006.2.043.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
06.001.04.331.0006.2.043.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
06.001.04.331.0006.2.043.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
06.001.04.331.0006.2.155.3.3.90.30.01.110.0000	Restaurante do Servidor	1,00
06.001.04.331.0006.2.155.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
06.001.04.331.0006.2.155.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
06.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
06.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
06.001.04.122.0006.2.001.3.3.90.46.01.110.0000	Vale Alimentação	2,00
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA		**24.913.790,00**
07.003.11.333.0013.2.087.3.3.90.39.01.110.0000	Intermediação de Mão de Obra	13.966.042,00
07.001.11.122.0006.2.001.3.1.90.11.01.110.0000	Remuneração	4.705.115,00
07.002.11.333.0013.2.090.3.3.50.39.01.110.0000	Programa Jovem Aprendiz Trabalhador de Osasco	2.673.865,00
07.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.48.01.110.0000	Bolsa - Jovens Negros e Pardos	1,00
07.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.48.01.110.0000	POT - Recomeçar	647.677,00
07.001.11.122.0006.2.001.3.1.91.13.01.110.0000	Remuneração	391.360,00
07.002.11.333.0013.2.031.3.3.90.48.01.110.0000	PBT - Bolsa	469.200,00
07.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.48.01.110.0000	Bolsa - Pessoas em Situação de Rua	456.688,00
07.001.11.122.0006.2.001.3.1.90.13.01.110.0000	Remuneração	586.688,00
07.002.11.333.0013.2.034.3.3.90.39.01.110.0000	Vale Transporte	295.274,00
07.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.48.01.110.0000	Bolsa - Mulheres em Vulnerabilidade	228.344,00

ÓRGÃO	INICIATIVA	ORÇADO 2023
07.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.48.01.110.0000	Bolsa - Imigrantes e Refugiados	228.344,00
07.001.11.122.0001.2.002.4.4.90.52.07.100.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
07.001.11.122.0001.2.002.4.4.90.52.07.100.0000	Aquisição de Eletrodomésticos	1,00
07.001.11.122.0001.2.002.4.4.90.52.07.100.0000	Aquisição de Ar-Condicionado	1,00
07.001.11.122.0006.2.001.3.3.90.49.01.110.0000	Remuneração	43.641,00
07.004.11.334.0012.1.050.3.3.90.39.02.100.0000	Construção de Blocos da Feira Solidária	1,00
07.004.11.334.0012.1.050.3.3.90.39.02.801.0000	Construção de Blocos da Feira Solidária	1,00
07.004.11.334.0012.1.050.3.3.90.39.05.800.0000	Construção de Blocos da Feira Solidária	1,00
07.004.11.334.0012.1.050.4.4.90.51.02.801.0000	Construção de Blocos da Feira Solidária	2,00
07.004.11.334.0012.1.050.4.4.90.51.02.100.0000	Construção de Blocos da Feira Solidária	1,00
07.004.11.334.0012.1.050.4.4.90.51.05.800.0000	Construção de Blocos da Feira Solidária	1,00
07.004.11.334.0013.2.065.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Equipamentos	46.000,00
07.003.11.333.0013.2.087.3.3.90.39.01.110.0000	Vale Transporte	42.518,00
07.001.11.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Higiene e Limpeza	20.756,00
07.001.11.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Material elétrico	17.296,00
07.001.11.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Ar-Condicionado	14.720,00
07.001.11.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Copa e Cozinha	13.837,00
07.002.11.242.0047.2.117.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Equipamentos	13.800,00
07.001.11.131.0013.2.011.3.3.90.33.01.110.0000	Despesas com Passagens e Locomoção	9.200,00
07.002.11.242.0047.2.117.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais para Oficina	9.200,00
07.004.11.334.0012.2.196.3.3.90.30.01.110.0000	Aquisição de Insumos	9.200,00
07.001.11.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção Predial - Serviços	7.360,00
07.002.11.333.0013.2.130.3.3.90.30.01.110.0000	Kit Lanche	5.000,00
07.004.11.334.0012.2.196.3.3.90.30.01.110.0000	Aquisição de Materiais de Construção	5.000,00
07.001.11.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção Predial - Materiais	3.760,00
07.001.11.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção de Ar-Condicionado	3.760,00
07.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção de Veículos	1,00
07.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Veículos	1,00
07.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Veículos	1,00
07.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
07.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
07.001.04.122.0001.2.003.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
07.001.04.122.0001.2.003.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
07.001.04.122.0001.2.003.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de veículos	1,00
07.001.11.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
07.001.11.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Eletrodomésticos	1,00
07.001.11.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Ar-Condicionado	1,00
07.001.11.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Escritório	1,00
07.001.11.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Despesas de Pronto Pagamento	1,00
07.001.11.122.0001.2.002.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
07.001.11.122.0001.2.002.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
07.001.11.122.0001.2.002.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
07.001.11.122.0001.2.002.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
07.001.11.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
07.001.11.126.0002.2.004.3.3.90.39.01.110.0000	Desenvolvimento do Portal de Serviços Online	1,00
07.001.11.126.0002.2.004.3.3.90.40.01.110.0000	Desenvolvimento do Portal de Serviços Online	1,00
07.001.11.126.0002.2.004.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
07.001.11.126.0002.2.004.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
07.001.11.131.0013.2.011.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Equipamentos	1,00
07.001.11.131.0013.2.011.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
07.001.11.131.0013.2.011.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
07.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.48.01.110.0000	POT - Bolsas	1,00
07.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.48.01.110.0000	Bolsa - Egresso do Sistema Prisional	1,00
07.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.48.01.110.0000	Bolsa - Jovens em Medidas Socioeducativas	1,00
07.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.48.01.110.0000	Bolsa - Jovens em Acolhimento Institucional	1,00
07.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.48.01.110.0000	Bolsa - Pessoas LGBTQIA+	1,00
07.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.48.01.110.0000	Bolsa - Pessoas em Situação de Drogadição	1,00
07.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.48.01.110.0000	Bolsa - Pessoas de Comunidades Tradicionais	1,00
07.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
07.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
07.001.11.333.0013.2.128.3.3.90.35.01.110.0000	Estudos e Pesquisas	1,00
07.001.11.333.0013.2.128.3.3.90.35.01.110.0000	Implantação do Observatório do Trabalho	1,00
07.001.11.333.0013.2.128.3.3.90.39.01.110.0000	Estudos e Pesquisas	1,00
07.001.11.333.0013.2.128.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	1,00
07.001.11.333.0013.2.128.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
07.001.11.333.0013.2.128.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
07.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.33.01.110.0000	Despesas com Passagens e Locomoção	1,00
07.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.39.01.110.0000	Capacitação dos Conselheiros	1,00
07.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
07.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
07.001.14.422.0004.2.008.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
07.001.14.422.0004.2.008.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
07.001.14.422.0004.2.008.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
07.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.30.01.110.0000	Kit Lanche	1,00
07.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.36.01.110.0000	Contratação de Palestrantes e/ou Oficineiros	1,00
07.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Equipamentos	1,00
07.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.39.01.110.0000	Contratação de Palestrantes e/ou Oficineiros	1,00
07.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	1,00
07.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
07.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
07.002.11.242.0047.2.117.3.3.90.30.01.110.0000	Adequação de Materiais Didáticos	1,00
07.002.11.242.0047.2.117.3.3.90.39.01.110.0000	Adequação de Materiais Didáticos	1,00
07.002.11.242.0047.2.117.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
07.002.11.242.0047.2.117.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
07.002.11.333.0013.2.031.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00

ÓRGÃO	INICIATIVA	ORÇADO 2023
07.002.11.333.0013.2.031.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
07.002.11.333.0013.2.034.3.3.90.30.01.110.0000	Kit Lanche	1,00
07.002.11.333.0013.2.034.3.3.90.39.01.110.0000	Infraestrutura de Rede Lógica e Telefonia	1,00
07.002.11.333.0013.2.034.3.3.90.39.01.110.0000	Contratação de Palestrantes e/ou Oficineiros	1,00
07.002.11.333.0013.2.034.3.3.90.39.01.110.0000	Qualifica Osasco - Presencial	1,00
07.002.11.333.0013.2.034.3.3.90.39.01.110.0000	Qualifica Osasco - EAD	1,00
07.002.11.333.0013.2.034.3.3.90.48.01.110.0000	Vale Transporte	1,00
07.002.11.333.0013.2.034.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
07.002.11.333.0013.2.034.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
07.002.11.333.0013.2.034.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
07.002.11.333.0013.2.034.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
07.002.11.333.0013.2.090.3.3.50.41.01.110.0000	Programa Jovem Aprendiz Trabalhador de Osasco	1,00
07.002.11.333.0013.2.090.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
07.002.11.333.0013.2.090.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
07.002.11.333.0013.2.090.4.4.50.52.01.110.0000	Programa Jovem Aprendiz Trabalhador de Osasco	1,00
07.002.11.333.0013.2.090.4.4.90.52.01.110.0000	Programa Jovem Aprendiz Trabalhador de Osasco	1,00
07.002.11.333.0013.2.130.3.3.90.48.01.110.0000	Vale Transporte	1,00
07.002.11.333.0013.2.130.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
07.002.11.333.0013.2.130.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
07.003.11.333.0013.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	Modernização do Portal do Trabalhador Centro	1,00
07.003.11.333.0013.1.002.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
07.003.11.333.0013.1.002.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
07.003.11.333.0013.1.002.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
07.003.11.333.0013.1.002.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
07.003.11.333.0013.1.002.4.4.90.51.01.110.0000	Modernização do Portal do Trabalhador Centro	1,00
07.003.11.333.0013.1.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários	1,00
07.003.11.333.0013.2.087.3.3.90.48.01.110.0000	Vale Transporte	1,00
07.003.11.333.0013.2.087.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
07.003.11.333.0013.2.087.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
07.003.11.333.0013.2.119.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
07.003.11.333.0013.2.119.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
07.004.11.334.0012.1.050.3.3.90.39.01.110.0000	Construção de Blocos da Feira Solidária	1,00
07.004.11.334.0012.1.050.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
07.004.11.334.0012.1.050.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
07.004.11.334.0012.1.050.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
07.004.11.334.0012.1.050.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
07.004.11.334.0012.1.050.4.4.90.51.01.110.0000	Construção de Blocos da Feira Solidária	1,00
07.004.11.334.0012.1.057.3.3.90.39.01.110.0000	Novas Hortas	1,00
07.004.11.334.0012.1.057.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
07.004.11.334.0012.1.057.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
07.004.11.334.0012.1.057.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
07.004.11.334.0012.1.057.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
07.004.11.334.0012.1.057.4.4.90.51.01.110.0000	Novas Hortas	1,00
07.004.11.334.0012.1.057.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
07.004.11.334.0012.2.196.3.3.50.39.01.110.0000	Formação de Empreendimentos	1,00
07.004.11.334.0012.2.196.3.3.90.36.01.110.0000	Contratação de Palestrantes e/ou Oficineiros	1,00
07.004.11.334.0012.2.196.3.3.90.39.01.110.0000	Contratação de Palestrantes e/ou Oficineiros	1,00
07.004.11.334.0012.2.196.3.3.90.39.01.110.0000	Análise do Solo	1,00
07.004.11.334.0012.2.196.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
07.004.11.334.0012.2.196.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
07.004.11.334.0012.2.196.4.4.50.39.01.110.0000	Formação de Empreendimentos	1,00
07.004.11.334.0012.2.196.4.4.50.52.01.110.0000	Formação de Empreendimentos	1,00
07.004.11.334.0012.2.196.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
07.004.11.334.0012.2.196.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
07.004.11.334.0012.2.196.4.4.90.52.01.110.0000	Formação de Empreendimentos	1,00
07.004.11.334.0013.2.065.3.3.50.39.01.110.0000	Formação de Empreendimentos	1,00
07.004.11.334.0013.2.065.3.3.90.35.01.110.0000	Assessoria técnica às Cooperativas	1,00
07.004.11.334.0013.2.065.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	1,00
07.004.11.334.0013.2.065.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
07.004.11.334.0013.2.065.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
07.004.11.334.0013.2.065.4.4.50.39.01.110.0000	Formação de Empreendimentos	1,00
07.004.11.334.0013.2.065.4.4.50.52.01.110.0000	Formação de Empreendimentos	1,00
07.004.11.334.0013.2.065.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
07.004.11.334.0013.2.065.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
07.004.11.334.0013.2.065.4.4.90.52.01.110.0000	Formação de Empreendimentos	1,00
07.004.11.691.0012.2.121.3.3.90.39.01.110.0000	Microcrédito Produtivo	1,00
07.004.13.334.0012.2.066.3.3.90.36.01.110.0000	Contratação de Palestrantes e/ou Oficineiros	1,00
07.004.13.334.0012.2.066.3.3.90.39.01.110.0000	Contratação de Palestrantes e/ou Oficineiros	1,00
07.004.13.334.0012.2.066.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	1,00
07.005.11.333.0013.2.034.3.3.90.39.01.110.0000	Contratação de Palestrantes e/ou Oficineiros	1,00
07.005.11.333.0013.2.034.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
07.005.11.333.0013.2.034.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
07.001.11.122.0006.2.001.3.1.90.11.02.801.0000	Remuneração	2,00
07.001.11.122.0006.2.001.3.3.90.46.01.110.0000	Vale Alimentação	1,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		**1.558.885.798,00**
08.006.12.306.0014.2.019.3.3.90.30.01.110.0000	Merenda Escolar	37.287.345,00
08.006.12.364.0001.2.185.3.3.90.30.01.110.0000	Polo Chiquinha Gonzaga	47.000,00
08.006.12.361.0014.2.053.3.3.90.32.01.110.0000	Uniforme Escolar	27.443.363,00
08.006.12.361.0006.2.001.3.1.90.11.01.200.0000	Remuneração	63.532.427,00
08.006.12.365.0006.2.001.3.1.90.11.02.261.0000	Remuneração	245.951.263,00
08.006.12.361.0006.2.001.3.1.90.11.02.262.0000	Remuneração	19.090.505,00
08.006.12.361.0006.2.001.3.1.90.11.02.261.0000	Remuneração	182.506.226,00
08.006.12.365.0006.2.001.3.1.90.11.01.200.0000	Remuneração	99.475.089,00
08.006.12.365.0006.2.001.3.3.90.46.01.200.0000	Vale Alimentação	31.422.772,00
08.006.12.365.0006.2.001.3.1.91.13.02.261.0000	Remuneração	57.074.670,00

ÓRGÃO	INICIATIVA	ORÇADO 2023
08.006.12.361.0006.2.001.3.1.91.13.01.200.0000	Remuneração	55.502.031,00
08.006.12.122.0006.2.001.3.1.90.11.01.200.0000	Remuneração	36.702.221,00
08.006.12.365.0014.2.053.3.3.90.32.01.110.0000	Uniforme Escolar	20.538.909,00
08.008.12.122.0013.2.146.3.3.90.48.01.110.0000	POT - Bolsas	13.000.000,00
08.006.12.361.0006.2.001.3.3.90.46.01.200.0000	Vale Alimentação	12.911.237,00
08.006.12.122.0014.2.068.3.3.50.39.01.110.0000	CEU Zilda Arns	6.884.172,00
08.006.12.122.0014.2.068.4.4.50.39.01.110.0000	CEU José Saramago	126.766,00
08.008.12.365.0014.2.185.3.3.90.39.01.110.0000	Repelência de Pombo	58.400,00
08.008.12.361.0014.2.167.3.3.90.39.01.110.0000	Transporte Extraclasse	2.772.137,00
08.007.12.361.0014.2.011.3.3.90.39.01.110.0000	Serviços para o 7 de Setembro	1.335.000,00
08.006.12.306.0014.2.019.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Copa e Cozinha	1.102.130,00
08.006.12.122.0014.2.068.3.3.50.39.01.110.0000	CEU José Saramago	1.999.089,00
08.006.12.122.0014.2.068.4.4.50.39.01.110.0000	CEU Zilda Arns	263.130,00
08.001.12.361.0006.2.001.3.1.90.13.01.200.0000	Remuneração	8.974.875,00
08.006.12.365.0014.2.051.3.3.90.32.01.110.0000	Material Escolar	528.000,00
08.007.12.365.0014.2.011.3.3.90.39.01.110.0000	Serviços para o 7 de Setembro	485.000,00
08.008.12.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.200.0000	Locação de Purificadores de Água	442.502,00
08.001.12.122.0006.2.001.3.1.90.11.01.200.0000	Remuneração	11.506.595,00
08.008.12.361.0014.2.185.3.3.90.39.01.110.0000	Controle de Pragas Urbanas	72.549,00
08.008.12.365.0014.2.185.3.3.90.39.01.110.0000	Controle de Pragas Urbanas	72.549,00
08.008.12.361.0014.2.185.3.3.90.39.01.110.0000	Repelência de Pombo	58.400,00
08.001.12.122.0004.2.201.3.3.90.39.01.200.0000	Serviços Gráficos	260.193,00
08.001.12.122.0004.2.201.3.3.90.36.01.200.0000	Capacitação dos Conselheiros	1,00
08.001.12.122.0004.2.201.3.3.90.39.01.200.0000	Capacitação dos Conselheiros	1,00
08.001.12.122.0004.2.201.3.3.90.47.01.200.0000	Retenção do INSS	1,00
08.001.12.122.0004.2.201.3.3.90.92.01.200.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
08.001.12.122.0004.2.201.3.3.90.93.01.200.0000	Indenizações e Restituições	1,00
08.006.12.361.0006.2.001.3.3.90.49.01.200.0000	Remuneração	6.452.114,00
08.006.12.365.0006.2.001.3.3.90.49.01.200.0000	Remuneração	6.188.146,00
08.001.12.122.0006.2.001.3.3.90.46.01.200.0000	Vale Alimentação	5.382.175,00
08.006.12.365.0006.2.001.3.1.91.13.01.200.0000	Remuneração	4.514.531,00
08.001.12.122.0006.2.001.3.1.91.13.01.200.0000	Remuneração	4.166.700,00
08.006.12.365.0006.2.001.3.1.90.13.02.261.0000	Remuneração	9.885.981,00
08.006.12.122.0014.2.068.3.3.90.92.01.200.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
08.006.12.122.0014.2.068.3.3.90.93.01.200.0000	Indenizações e Restituições	1,00
08.006.12.122.0014.2.068.4.4.90.92.01.200.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
08.006.12.122.0014.2.068.4.4.90.93.01.200.0000	Indenizações e Restituições	1,00
08.006.12.306.0014.2.019.3.3.90.30.05.200.0003	Merenda Escolar	48.199.933,00
08.006.12.306.0014.2.019.3.3.90.30.05.200.0002	Merenda Escolar	6.206.600,00
08.006.12.306.0014.2.019.3.3.90.30.05.200.0003	Pão e Bolo	1,00
08.006.12.306.0014.2.019.3.3.90.30.05.200.0003	Materiais de Copa e Cozinha	1,00
08.006.12.361.0014.0.007.3.3.50.43.01.200.0000	Associação - APM	1,00
08.006.12.361.0014.0.007.4.4.50.42.01.200.0000	Associação - APM	1,00
08.006.12.361.0014.1.002.3.3.90.39.01.200.0000	Reforma de Unidades Por ATA de Registro de Preços	1,00
08.006.12.361.0014.1.002.3.3.90.39.01.200.0000	Reforma e Ampliação da EMEIF João Euclides	1,00
08.006.12.361.0014.1.002.3.3.90.39.01.200.0000	Adequação para Instalação de Gas Encanado	1,00
08.006.12.361.0014.1.002.3.3.90.92.01.200.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
08.006.12.361.0014.1.002.3.3.90.93.01.200.0000	Legislativo - Indenizações e Restituições	1,00
08.006.12.361.0014.1.026.4.4.90.51.07.203.0000	Escola do Futuro - Rochdale	10.000.000,00
08.006.12.361.0014.1.026.4.4.90.51.07.203.0000	Escola do Futuro - Jd. D'Ávila	10.300.220,00
08.006.12.361.0014.1.026.3.3.90.92.01.200.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
08.006.12.361.0014.1.026.3.3.90.93.01.200.0000	Indenizações e Restituições	1,00
08.006.12.361.0014.1.026.4.4.90.51.07.203.0000	Escola do Futuro - Jd 1º de Maio	6.250.000,00
08.006.12.361.0014.1.026.4.4.90.51.01.200.0000	Escola do Futuro - Jd 1º de Maio	1,00
08.006.12.361.0014.1.026.4.4.90.51.01.200.0000	Escola do Futuro - Rochdale	1,00
08.006.12.361.0014.1.026.4.4.90.51.01.200.0000	Escola do Futuro - Jd. D'Ávila	1,00
08.006.12.361.0014.1.026.4.4.90.51.05.100.0000	Escola do Futuro - Jd. D'Ávila	1,00
08.006.12.361.0014.1.026.4.4.90.51.05.100.0000	Escola do Futuro - Jd 1º de Maio	1,00
08.006.12.361.0014.1.026.4.4.90.51.05.100.0000	Escola do Futuro - Rochdale	1,00
08.006.12.361.0014.2.051.3.3.90.32.01.200.0000	Material Escolar	26.995.001,00
08.006.12.361.0014.2.053.3.3.90.32.05.200.0003	Uniforme Escolar	1,00
08.006.12.361.0014.2.068.4.4.50.39.01.200.0000	CEU José Saramago	263.108,00
08.006.12.361.0014.2.068.3.3.50.39.01.200.0000	CEU Zilda Arns	4.138.685,00
08.006.12.361.0014.2.068.3.3.50.39.01.200.0000	CEU José Saramago	4.040.953,00
08.006.12.361.0014.2.068.4.4.50.39.01.200.0000	CEU Zilda Arns	126.766,00
08.006.12.361.0014.2.068.3.3.90.92.01.200.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
08.006.12.361.0014.2.068.3.3.90.93.01.200.0000	Indenizações e Restituições	1,00
08.006.12.361.0014.2.068.4.4.90.92.01.200.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
08.006.12.361.0014.2.068.4.4.90.93.01.200.0000	Indenizações e Restituições	1,00
08.001.12.122.0006.2.001.3.1.90.13.01.200.0000	Remuneração	3.893.602,00
08.006.12.366.0006.2.001.3.1.90.11.02.261.0000	Remuneração	1.458.093,00
08.006.12.365.0014.0.007.3.3.50.43.01.200.0000	Associação - APM	1,00
08.006.12.365.0014.0.007.4.4.50.42.01.200.0000	Associação - APM	1,00
08.006.12.365.0014.1.002.3.3.90.39.01.200.0000	Reforma de Unidades Por ATA de Registro de Preços	1,00
08.006.12.365.0014.1.002.3.3.90.39.01.200.0000	Adequação para Instalação de Gas Encanado	1,00
08.006.12.365.0014.1.002.3.3.90.92.01.200.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
08.006.12.365.0014.1.002.3.3.90.93.01.200.0000	Legislativo - Indenizações e Restituições	1,00
08.006.12.365.0014.1.012.4.4.90.51.01.200.0000	CEMEI Jd. Helena	1,00
08.006.12.365.0014.1.012.4.4.90.51.01.200.0000	CEMEI Portal do Oeste	1,00
08.006.12.365.0014.1.012.4.4.90.51.07.202.0000	CEMEI Portal do Oeste	7.045.147,00
08.006.12.365.0014.1.012.4.4.90.51.01.200.0000	Creche Jd. Mutinga	1,00
08.006.12.365.0014.1.012.4.4.90.51.01.200.0000	CEMEI Jaguaribe	1,00
08.006.12.365.0014.1.012.4.4.90.51.01.200.0000	CEMEIEF Miguel Costa	1,00
08.006.12.365.0014.1.012.4.4.90.92.01.200.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
08.006.12.365.0014.1.012.4.4.90.93.01.200.0000	Indenizações e Restituições	1,00

ÓRGÃO	INICIATIVA	ORÇADO 2023
08.006.12.365.0014.1.047.4.4.50.39.01.200.0000	Parceria com OSC	2.555.228,00
08.006.12.365.0014.1.047.3.3.50.39.01.200.0000	Parceria com OSC	53.617.373,00
08.006.12.365.0014.1.047.3.3.90.92.01.200.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
08.006.12.365.0014.1.047.3.3.90.93.01.200.0000	Indenizações e Restituições	1,00
08.006.12.365.0014.1.047.4.4.90.92.01.200.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
08.006.12.365.0014.1.047.4.4.90.93.01.200.0000	Indenizações e Restituições	1,00
08.006.12.365.0014.2.051.3.3.90.32.01.200.0000	Material Escolar	1,00
08.006.12.365.0014.2.053.3.3.90.32.05.200.0003	Uniforme Escolar	1,00
08.006.12.365.0014.2.068.3.3.50.39.01.200.0000	CEU Zilda Arns	1.241.346,00
08.006.12.365.0014.2.068.3.3.50.39.01.200.0000	CEU José Saramago	1.219.911,00
08.006.12.365.0014.2.068.4.4.50.39.01.200.0000	CEU José Saramago	72.362,00
08.006.12.365.0014.2.068.4.4.50.39.01.200.0000	CEU Zilda Arns	38.030,00
08.007.12.361.0006.2.001.3.1.91.13.01.200.0000	Remuneração	780.313,00
08.006.12.367.0015.2.055.3.3.90.39.01.200.0000	Equoterapia	2.439.651,00
08.006.12.367.0015.2.055.3.3.90.39.01.200.0000	Hidroterapia	2.279.808,00
08.006.12.367.0015.2.055.3.3.90.92.01.200.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
08.006.12.367.0015.2.055.3.3.90.93.01.200.0000	Indenizações e Restituições	1,00
08.007.12.122.0002.2.010.3.3.90.31.01.200.0000	Concurso Professor Inovador	244.999,00
08.007.12.122.0002.2.010.3.3.80.35.01.200.0000	Programa PNUD	1,00
08.007.12.122.0002.2.010.3.3.80.39.01.200.0000	Programa PNUD	1,00
08.007.12.122.0002.2.010.3.3.90.31.01.200.0000	Escola Nota 10	1,00
08.006.12.122.0006.2.001.3.1.91.13.01.200.0000	Remuneração	721.240,00
08.007.12.122.0006.2.006.3.3.90.39.01.200.0000	Capacitação e Qualificação de Servidores	16.000,00
08.007.12.122.0006.2.006.3.3.90.36.01.200.0000	Capacitação e Qualificação de Servidores	1,00
08.007.12.122.0006.2.006.3.3.90.92.01.200.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
08.007.12.122.0006.2.006.3.3.90.93.01.200.0000	Indenizações e Restituições	1,00
08.007.12.122.0014.2.014.3.3.90.39.01.200.0000	Planeta Educação - Escola Na Minha Casa	8.146.131,00
08.007.12.126.0002.2.004.3.3.90.92.01.200.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
08.007.12.126.0002.2.004.3.3.90.93.01.200.0000	Indenizações e Restituições	1,00
08.007.12.131.0014.2.011.3.3.90.92.01.200.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
08.007.12.131.0014.2.011.3.3.90.93.01.200.0000	Indenizações e Restituições	1,00
08.007.12.361.0002.2.004.3.3.90.40.01.200.0000	Gerenciamento de dados educacionais	15.600.107,00
08.007.12.361.0002.2.004.3.3.90.92.01.200.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
08.007.12.361.0002.2.004.3.3.90.93.01.200.0000	Indenizações e Restituições	1,00
08.007.12.361.0014.1.005.3.3.90.40.01.200.0000	Kit de Conectividade	4.955.670,00
08.007.12.361.0014.1.005.3.3.90.40.01.200.0000	Computadores Virtuais em Nuvem	36.076.105,00
08.007.12.361.0014.1.005.3.3.90.40.01.200.0000	Monitoramento e Vigilância na Educação	6.120.001,00
08.007.12.361.0014.1.005.3.3.90.40.01.200.0000	Acesso e Sustentação de Rede Wireless	2.542.030,00
08.007.12.361.0014.1.005.3.3.90.40.01.200.0000	Tecnologia Assistiva	2.156.406,00
08.007.12.361.0014.1.005.3.3.90.40.01.200.0000	Inspeção e Segurança na Informação	4.607.414,00
08.007.12.361.0014.1.005.3.3.90.39.01.200.0000	Locação e Manutenção de Lousas Digitais	1,00
08.007.12.361.0014.1.005.3.3.90.39.01.200.0000	Plataforma Dentro da História - Licença	1,00
08.007.12.361.0014.1.005.3.3.90.40.01.200.0000	Clube do Amigo Plataforma de Reforço Escolar	1,00
08.007.12.361.0014.1.005.3.3.90.40.01.200.0000	Kit de Conectividade	7.260.668,00
08.007.12.361.0014.1.005.3.3.90.40.01.200.0000	Projeto de Ciência e Tecnologia	1,00
08.007.12.361.0014.1.005.3.3.90.92.01.200.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
08.007.12.361.0014.1.005.3.3.90.93.01.200.0000	Indenizações e Restituições	1,00
08.007.12.361.0014.1.005.4.4.90.52.01.200.0000	Kit de Conectividade	1,00
08.007.12.361.0014.1.005.4.4.90.52.01.200.0000	Plataforma Dentro da História - Aquisição	1,00
08.007.12.361.0014.1.005.4.4.90.92.01.200.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
08.007.12.361.0014.1.005.4.4.90.93.01.200.0000	Indenizações e Restituições	1,00
08.007.12.361.0014.2.011.3.3.90.39.01.200.0000	Locação de Equipamentos	8.836.259,00
08.007.12.361.0014.2.011.3.3.90.92.01.200.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
08.007.12.361.0014.2.011.3.3.90.93.01.200.0000	Indenizações e Restituições	1,00
08.007.12.361.0014.2.014.3.3.90.39.01.200.0000	Planeta Educação - Escola de Educadores	14.212.859,00
08.007.12.361.0014.2.014.3.3.90.39.01.200.0000	Planeta Educação - Mais tempo da escola e férias	34.633.072,00
08.007.12.361.0014.2.014.3.3.90.39.01.200.0000	Planeta Educação - Escola Na Minha Casa	1,00
08.007.12.361.0014.2.014.3.3.90.39.01.200.0000	Planeta Educação - Informática na Escola	1,00
08.007.12.361.0014.2.048.3.3.90.32.01.200.0000	Africanidade e Acessibilidade	1,00
08.007.12.361.0014.2.048.3.3.90.32.01.200.0000	Livros de Inglês	1,00
08.007.12.361.0014.2.048.3.3.90.92.01.200.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
08.007.12.361.0014.2.048.3.3.90.93.01.200.0000	Indenizações e Restituições	1,00
08.007.12.365.0002.2.004.3.3.90.40.01.200.0000	Gerenciamento de dados educacionais	9.162.495,00
08.007.12.365.0002.2.004.3.3.90.92.01.200.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
08.007.12.365.0002.2.004.3.3.90.93.01.200.0000	Indenizações e Restituições	1,00
08.007.12.365.0014.1.005.3.3.90.40.01.200.0000	Acesso e Sustentação de Rede Wireless	4.934.527,00
08.007.12.365.0014.1.005.3.3.90.40.01.200.0000	Monitoramento e Vigilância na Educação	9.180.000,00
08.007.12.365.0014.1.005.3.3.90.39.01.200.0000	Locação e Manutenção de Lousas Digitais	1,00
08.007.12.365.0014.1.005.3.3.90.39.01.200.0000	Plataforma Dentro da História - Licença	1,00
08.007.12.365.0014.1.005.3.3.90.40.01.200.0000	Computadores Virtuais em Nuvem	8.094.989,00
08.007.12.365.0014.1.005.3.3.90.40.01.200.0000	Licença de Uso Plataforma de Matemática	1,00
08.007.12.365.0014.1.005.3.3.90.40.01.200.0000	Link de Internet	266.922,00
08.007.12.365.0014.1.005.3.3.90.40.01.200.0000	Mentes Notáveis (PLATAFORMA DIGITAL)	1,00
08.007.12.365.0014.1.005.3.3.90.40.01.200.0000	Projeto de Ciência e Tecnologia	1,00
08.007.12.365.0014.1.005.3.3.90.92.01.200.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
08.007.12.365.0014.1.005.3.3.90.93.01.200.0000	Indenizações e Restituições	1,00
08.007.12.365.0014.1.005.3.3.90.40.01.200.0000	Licença de Uso Plataforma de Matemática	1,00
08.007.12.365.0014.1.005.4.4.90.52.01.200.0000	Plataforma Dentro da História - Aquisição	1,00
08.007.12.365.0014.2.011.3.3.90.39.01.200.0000	Serviços Gráficos	411.272,00
08.007.12.365.0014.2.011.3.3.90.39.01.200.0000	Locação de Equipamentos	3.985.000,00
08.007.12.365.0014.2.011.3.3.90.92.01.200.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
08.007.12.365.0014.2.011.3.3.90.93.01.200.0000	Indenizações e Restituições	1,00
08.007.12.365.0014.2.014.3.3.90.39.01.200.0000	Planeta Educação - Informática na Escola	21.951.720,00
08.007.12.365.0014.2.048.3.3.90.32.01.200.0000	Kit Tesouro Literário	1,00
08.007.12.365.0014.2.048.3.3.90.32.01.200.0000	Livros de Inglês	1,00

ÓRGÃO	INICIATIVA	ORÇADO 2023
08.007.12.365.0014.2.048.3.3.90.92.01.200.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
08.007.12.365.0014.2.048.3.3.90.93.01.200.0000	Indenizações e Restituições	1,00
08.007.12.366.0014.1.005.3.3.90.40.01.200.0000	Computadores Virtuais em Nuvem	1.349.165,00
08.007.12.366.0014.1.005.3.3.90.92.01.200.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
08.007.12.366.0014.1.005.3.3.90.93.01.200.0000	Indenizações e Restituições	1,00
08.007.12.366.0014.2.048.3.3.50.39.01.200.0000	EJAPRO	4.358.570,00
08.007.12.366.0014.2.048.3.3.90.36.01.200.0000	MOVA	437.092,00
08.007.12.366.0014.2.048.3.3.90.39.01.200.0000	MOVA	44.660,00
08.007.12.366.0014.2.048.4.4.50.39.01.110.0000	EJAPRO	292.966,00
08.007.12.366.0014.2.048.3.3.90.39.01.200.0000	EJAPRO	1,00
08.007.12.366.0014.2.048.3.3.90.32.01.200.0000	Pobreza Menstrual	1,00
08.007.12.366.0014.2.048.3.3.90.92.01.200.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
08.007.12.366.0014.2.048.3.3.90.93.01.200.0000	Indenizações e Restituições	1,00
08.008.12.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.200.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
08.008.12.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.200.0000	Estagiários E. Superior - Secretaria de Educação	638.280,00
08.008.12.122.0001.2.002.3.3.90.48.01.200.0000	Estagiários E. Superior - Secretaria de Educação	10.500.565,00
08.008.12.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.200.0000	AVCB - Serviços	1,00
08.008.12.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.200.0000	Contas de Consumo	540.423,00
08.008.12.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.200.0000	Manutenção de Elevadores	292.353,00
08.008.12.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.200.0000	Manutenção Predial - Serviços	1,00
08.008.12.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.200.0000	Manutenção de Ar-Condicionado	50.000,00
08.008.12.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.200.0000	Manutenção de Ar-Condicionado	45.036,00
08.008.12.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.200.0000	ANUIDADE UNDIME	10.000,00
08.008.12.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.200.0000	Aquisições Diversas	1,00
08.008.12.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.200.0000	Materiais de Copa e Cozinha	1,00
08.008.12.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.200.0000	Terceirizadas para Serviços Gerais	1,00
08.008.12.122.0001.2.002.4.4.90.92.01.200.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
08.008.12.122.0001.2.002.4.4.90.93.01.200.0000	Indenizações e Restituições	1,00
08.008.12.361.0001.2.002.3.3.90.39.01.200.0000	Contas de Consumo	2.479.474,00
08.008.12.361.0001.2.002.3.3.90.39.01.200.0000	Manutenções Diversas	1,00
08.006.12.366.0006.2.001.3.1.91.13.01.200.0000	Remuneração	494.566,00
08.008.12.361.0014.2.166.3.3.90.39.01.200.0000	Transporte Escolar Gratuito	19.583.066,00
08.008.12.361.0014.2.166.3.3.90.92.01.200.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
08.008.12.361.0014.2.166.3.3.90.93.01.200.0000	Indenizações e Restituições	3,00
08.008.12.361.0014.2.185.4.4.90.52.01.200.0000	Aquisição de Eletroeletrônicos	58.181,00
08.008.12.361.0014.2.185.4.4.90.52.01.200.0000	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários	1,00
08.008.12.361.0014.2.185.3.3.90.30.01.200.0000	Consumo	6.644.658,00
08.008.12.361.0014.2.185.3.3.90.39.01.200.0000	Repelência de Pombo	87.600,00
08.008.12.361.0014.2.185.3.3.90.39.01.200.0000	Esgotamento de Fossas e Hidrojateamento	978.033,00
08.008.12.361.0014.2.185.3.3.90.39.01.200.0000	Manutenção Predial - Serviços	133.798,00
08.008.12.361.0014.2.185.3.3.90.39.01.200.0000	Limpeza de Reservatórios e Caixas de Águas	59.000,00
08.008.12.361.0014.2.185.3.3.90.30.01.200.0000	Aquisições Diversas	1,00
08.008.12.361.0014.2.185.3.3.90.30.01.200.0000	Brinquedos Pedagógicos	1,00
08.008.12.361.0014.2.185.3.3.90.30.01.200.0000	Materiais Esportivos	1,00
08.008.12.361.0014.2.185.3.3.90.32.01.200.0000	Kit de Higiene Bucal	1,00
08.008.12.361.0014.2.185.3.3.90.39.01.200.0000	Confecção de Persianas	1,00
08.008.12.361.0014.2.185.3.3.90.39.01.200.0000	Manutenção de Elevadores	1,00
08.008.12.361.0014.2.185.4.4.90.52.01.200.0000	Playground	1,00
08.008.12.365.0001.2.002.3.3.90.39.01.200.0000	Contas de Consumo	2.000.000,00
08.008.12.365.0001.2.002.3.3.90.39.01.200.0000	Manutenções Diversas	1,00
08.008.12.365.0014.2.166.3.3.90.39.01.200.0000	Transporte Escolar Gratuito	1.081.253,00
08.008.12.365.0014.2.166.3.3.90.39.01.200.0000	Transporte Escolar Gratuito	1,00
08.008.12.365.0014.2.185.4.4.90.52.01.200.0000	Aquisição de Eletroeletrônicos	58.181,00
08.008.12.365.0014.2.185.3.3.90.39.01.200.0000	Repelência de Pombo	87.600,00
08.008.12.365.0014.2.185.3.3.90.30.01.200.0000	Consumo	5.140.075,00
08.008.12.365.0014.2.185.3.3.90.39.01.200.0000	Esgotamento de Fossas e Hidrojateamento	978.033,00
08.008.12.365.0014.2.185.3.3.90.39.01.200.0000	Manutenção Predial - Serviços	133.798,00
08.008.12.365.0014.2.185.3.3.90.39.01.200.0000	Limpeza de Reservatórios e Caixas de Águas	59.000,00
08.008.12.365.0014.2.185.3.3.90.30.01.200.0000	Aquisições Diversas	1,00
08.008.12.365.0014.2.185.3.3.90.30.01.200.0000	Brinquedos Pedagógicos	1,00
08.008.12.365.0014.2.185.3.3.90.30.01.200.0000	Materiais Esportivos	1,00
08.008.12.365.0014.2.185.3.3.90.32.01.200.0000	Kit de Higiene Bucal	1,00
08.008.12.365.0014.2.185.3.3.90.39.01.200.0000	Confecção de Persianas	1,00
08.008.12.365.0014.2.185.3.3.90.39.01.200.0000	Manutenção de Elevadores	1,00
08.006.12.122.0006.2.001.3.1.90.13.01.200.0000	Remuneração	835.769,00
08.001.12.122.0006.2.001.3.3.90.49.01.200.0000	Remuneração	474.885,00
08.006.12.122.0006.2.001.3.3.90.49.01.200.0000	Remuneração	362.359,00
08.007.12.365.0006.2.001.3.3.90.49.01.200.0000	Remuneração	251.811,00
08.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.33.01.110.0000	Despesas com Passagens e Locomoção	1,00
08.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.39.01.110.0000	Serviços Gráficos	1,00
08.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.39.01.110.0000	Capacitação dos Conselheiros	1,00
08.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.40.01.110.0000	Licenças de Software	1,00
08.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
08.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
08.001.14.422.0004.2.008.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
08.006.12.122.0014.2.068.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
08.006.12.122.0014.2.068.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
08.006.12.306.0014.2.019.3.3.90.30.01.110.0000	Kit Lanche	1,00
08.006.12.306.0014.2.019.3.3.90.32.01.110.0000	Doação de Ovos de Páscoa	1,00
08.006.12.306.0014.2.019.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
08.006.12.306.0014.2.019.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
08.006.12.361.0014.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	Reforma de Unidades Por ATA de Registro de Preços	1,00
08.006.12.361.0014.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	Adequação para Instalação de Gas Encanado	1,00
08.006.12.361.0014.1.026.4.4.90.51.01.110.0000	Escola do Futuro - Rochdale	1,00
08.006.12.361.0014.2.051.3.3.90.32.01.110.0000	Material Escolar	1,00

ÓRGÃO	INICIATIVA	ORÇADO 2023
08.006.12.365.0014.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	Reforma de Unidades Por ATA de Registro de Preços	1,00
08.006.12.365.0014.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	Adequação para Instalação de Gas Encanado	1,00
08.007.12.122.0006.2.006.3.3.90.36.01.110.0000	Capacitação e Qualificação de Servidores	1,00
08.007.12.122.0006.2.006.3.3.90.39.01.110.0000	Capacitação e Qualificação de Servidores	1,00
08.007.12.122.0006.2.006.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	1,00
08.007.12.122.0006.2.006.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
08.007.12.122.0006.2.006.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
08.007.12.131.0014.2.011.3.3.90.39.01.110.0000	Serviços para o 7 de Setembro	1,00
08.007.12.131.0014.2.011.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais para 7 de Setembro	1,00
08.007.12.131.0014.2.011.3.3.90.39.01.110.0000	Segurança para 7 de Setembro	1,00
08.007.12.361.0014.1.005.3.3.90.40.01.110.0000	Kit de Conectividade	1,00
08.007.12.361.0014.1.005.3.3.90.39.01.110.0000	Locação e Manutenção de Lousas Digitais	1,00
08.007.12.361.0014.1.005.3.3.90.39.01.110.0000	Plataforma Dentro da História - Licença	1,00
08.007.12.361.0014.1.005.3.3.90.40.01.110.0000	Acesso e Sustentação de Rede Wireless	141.225,00
08.007.12.361.0014.1.005.3.3.90.40.01.110.0000	Inspeção e Segurança na Informação	511.935,00
08.007.12.361.0014.1.005.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
08.007.12.361.0014.1.005.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
08.007.12.361.0014.1.005.4.4.90.52.01.110.0000	Kit de Conectividade	1,00
08.007.12.365.0014.1.005.3.3.90.40.01.110.0000	Monitoramento e Vigilância na Educação	1,00
08.007.12.365.0014.1.005.3.3.90.40.01.110.0000	Mentes Notáveis (PLATAFORMA DIGITAL)	1,00
08.007.12.365.0014.1.005.3.3.90.39.01.110.0000	Locação e Manutenção de Lousas Digitais	1,00
08.007.12.365.0014.1.005.3.3.90.39.01.110.0000	Plataforma Dentro da História - Licença	1,00
08.007.12.365.0014.1.005.3.3.90.40.01.110.0000	Licença de Uso Plataforma de Matemática	1,00
08.007.12.365.0014.1.005.3.3.90.40.01.110.0000	Acesso e Sustentação de Rede Wireless	274.142,00
08.007.12.365.0014.1.005.3.3.90.40.01.110.0000	Computadores Virtuais em Nuvem	1,00
08.007.12.365.0014.1.005.3.3.90.40.01.110.0000	Projeto de Ciência e Tecnologia	1,00
08.007.12.365.0014.1.005.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
08.007.12.365.0014.1.005.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
08.007.12.365.0014.1.005.4.4.90.52.01.110.0000	Plataforma Dentro da História - Aquisição	1,00
08.007.12.366.0014.2.048.3.3.90.39.01.110.0000	EJARTE	1,00
08.007.14.422.0048.2.112.3.3.90.32.01.110.0000	Doação de Ovos de Páscoa	1,00
08.008.12.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
08.008.12.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.200.0000	Terceirizadas para Serviços Gerais	1,00
08.008.12.122.0001.2.003.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção de Veículos	1,00
08.008.12.122.0001.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Veículos	1,00
08.008.12.122.0001.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Veículos	1,00
08.008.12.122.0001.2.003.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
08.008.12.122.0001.2.003.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
08.008.12.122.0002.1.001.3.3.90.35.01.110.0000	Projeto de Diagnóstico Situacional da SED	1,00
08.008.12.122.0002.1.001.3.3.90.39.01.110.0000	Projeto de Diagnóstico Situacional da SED	1,00
08.008.12.122.0002.1.001.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
08.008.12.122.0002.1.001.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
08.008.12.122.0013.2.146.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
08.008.12.122.0013.2.146.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
08.008.12.122.0014.2.111.3.3.90.30.01.110.0000	Termo de Ajuste de Conduta	1,00
08.008.12.122.0014.2.111.3.3.90.39.01.110.0000	Termo de Ajuste de Conduta	1,00
08.008.12.122.0014.2.111.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
08.008.12.122.0014.2.111.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
08.008.12.122.0014.2.111.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
08.008.12.122.0014.2.111.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
08.008.12.122.0014.2.111.4.4.90.52.01.110.0000	Termo de Ajuste de Conduta	1,00
08.008.12.361.0014.2.166.3.3.90.39.01.110.0000	Transporte Escolar Gratuito	1,00
08.008.12.361.0014.2.167.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Ônibus e Microônibus	1,00
08.008.12.361.0014.2.167.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
08.008.12.361.0014.2.167.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
08.008.12.361.0014.2.185.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Eletroeletrônicos	1,00
08.008.12.361.0014.2.185.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários	1,00
08.008.12.361.0014.2.185.3.3.90.30.01.110.0000	Consumo	1,00
08.008.12.365.0014.2.166.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
08.008.12.365.0014.2.166.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
08.008.12.365.0014.2.185.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Eletroeletrônicos	1,00
08.008.14.422.0004.2.009.3.3.90.39.01.110.0000	Serviços Gráficos	1,00
08.008.14.422.0004.2.009.3.3.90.39.01.110.0000	Capacitação dos Conselheiros	1,00
08.008.14.422.0004.2.009.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
08.008.14.422.0004.2.009.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
08.008.14.422.0004.2.009.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
08.008.14.422.0004.2.009.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
08.008.14.422.0004.2.009.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
08.006.12.366.0006.2.001.3.3.90.46.01.200.0000	Vale Alimentação	253.200,00
08.007.12.365.0006.2.001.3.1.91.13.01.200.0000	Remuneração	100.287,00
08.007.12.361.0006.2.001.3.3.90.49.01.200.0000	Remuneração	97.877,00
08.006.12.365.0006.2.001.3.1.90.13.01.200.0000	Remuneração	71.744,00
08.008.12.361.0006.2.001.3.3.90.49.01.200.0000	Remuneração	32.850,00
08.006.12.366.0006.2.001.3.3.90.49.01.200.0000	Remuneração	17.733,00
08.007.12.122.0006.2.001.3.3.90.49.01.200.0000	Remuneração	11.593,00
08.008.12.361.0006.2.001.3.1.91.13.01.200.0000	Remuneração	4.122,00
08.008.12.122.0006.2.001.3.3.90.49.01.200.0000	Remuneração	3.890,00
08.001.12.361.0006.2.001.3.1.90.11.01.200.0000	Remuneração	2,00
08.001.12.361.0006.2.001.3.1.91.13.01.200.0000	Remuneração	2,00
08.001.12.365.0006.2.001.3.1.90.11.01.200.0000	Remuneração	2,00
08.001.12.365.0006.2.001.3.1.91.13.01.200.0000	Remuneração	2,00
08.006.12.365.0006.2.001.3.1.90.11.02.262.0000	Remuneração	2,00
08.006.12.365.0006.2.001.3.1.91.13.02.262.0000	Remuneração	2,00
08.006.12.366.0006.2.001.3.1.90.11.01.200.0000	Remuneração	2,00
08.006.12.366.0006.2.001.3.1.91.13.02.262.0000	Remuneração	2,00

ÓRGÃO	INICIATIVA	ORÇADO 2023
08.007.12.122.0006.2.001.3.1.90.11.01.200.0000	Remuneração	2,00
08.007.12.122.0006.2.001.3.1.91.13.01.200.0000	Remuneração	2,00
08.007.12.365.0006.2.001.3.1.90.11.01.200.0000	Remuneração	2,00
08.008.12.122.0006.2.001.3.1.90.11.01.200.0000	Remuneração	2,00
08.008.12.122.0006.2.001.3.1.91.13.01.200.0000	Remuneração	2,00
08.008.12.361.0006.2.001.3.1.90.11.01.200.0000	Remuneração	2,00
08.001.12.361.0006.2.001.3.3.90.49.01.200.0000	Remuneração	2,00
08.001.12.365.0006.2.001.3.1.90.13.01.200.0000	Remuneração	2,00
08.001.12.365.0006.2.001.3.3.90.49.01.200.0000	Remuneração	2,00
08.006.12.361.0006.2.001.3.1.90.13.02.261.0000	Remuneração	2,00
08.006.12.361.0006.2.001.3.1.90.13.02.262.0000	Remuneração	2,00
08.006.12.361.0006.2.001.3.3.90.46.02.262.0000	Vale Alimentação	4,00
08.006.12.365.0006.2.001.3.1.90.13.02.262.0000	Remuneração	2,00
08.006.12.365.0006.2.001.3.3.90.46.02.262.0000	Vale Alimentação	4,00
08.006.12.366.0006.2.001.3.1.90.13.01.200.0000	Remuneração	2,00
08.006.12.366.0006.2.001.3.3.90.46.02.262.0000	Vale Alimentação	2,00
08.007.12.122.0006.2.001.3.1.90.13.01.200.0000	Remuneração	2,00
08.007.12.361.0006.2.001.3.1.90.13.01.200.0000	Remuneração	2,00
08.007.12.365.0006.2.001.3.1.90.13.01.200.0000	Remuneração	2,00
08.008.12.122.0006.2.001.3.1.90.13.01.200.0000	Remuneração	2,00
08.008.12.361.0006.2.001.3.1.90.13.01.200.0000	Remuneração	2,00
08.001.12.361.0006.2.001.3.3.90.46.01.200.0000	Vale Alimentação	2,00
08.001.12.365.0006.2.001.3.3.90.46.01.200.0000	Vale Alimentação	2,00
08.006.12.361.0006.2.001.3.1.90.11.01.110.0000	Remuneração	123.530.460,00
SECRETARIA DA SAÚDE		**1.201.709.816,00**
09.007.10.302.0016.2.070.3.3.50.85.01.110.0000	Gestão Compartilhada - Hospital Municipal Antônio Gíglio	67.899.792,00
09.001.10.122.0006.2.001.3.1.90.11.01.110.0000	Remuneração	29.147.555,00
09.012.10.303.0020.2.024.3.3.90.30.01.110.0000	Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares	86.136.618,00
09.014.10.302.0016.2.070.3.3.50.85.01.110.0000	Gestão Compartilhada - Hospital da Criança	1.265.658,00
09.001.10.122.0006.2.001.3.1.90.11.01.310.0000	Remuneração	289.208.760,00
09.001.10.122.0006.2.001.3.1.90.11.05.370.0000	Remuneração	2.359.440,00
09.001.10.122.0006.2.001.3.1.91.13.01.310.0000	Remuneração	48.617.989,00
09.010.10.302.0016.2.072.3.3.50.85.01.110.0000	Gestão Compartilhada - UPA Centro	24.471.609,00
09.010.10.302.0016.2.072.3.3.50.85.01.110.0000	Gestão Compartilhada - UPA Conceição	20.171.417,00
09.010.10.302.0016.2.072.3.3.50.85.01.110.0000	Gestão Compartilhada - UPA Menck	19.687.681,00
09.001.10.122.0006.2.001.3.3.90.46.01.110.0000	Vale Alimentação	1,00
09.014.10.302.0016.1.025.4.4.50.52.01.110.0000	Construção do Hospital da Criança	1,00
09.010.10.302.0016.2.157.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Ambulâncias	7.811.626,00
09.001.10.126.0002.2.004.3.3.90.40.01.110.0000	Sistema de Gestão da Saúde Publica	8.353.351,00
09.010.10.302.0016.2.072.3.3.50.85.01.110.0000	Gestão Compartilhada - P.S. Cesarino Nuvolini	6.607.778,00
09.009.10.302.0016.2.071.3.3.50.85.01.110.0000	Gestão Compartilhada - CER - Edmundo Burjato	3.901.541,00
09.001.10.122.0006.2.001.3.3.90.46.01.310.0000	Vale Alimentação	22.318.702,00
09.006.10.302.0016.2.099.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Equipamentos Hospitalares	5.663.559,00
09.008.10.304.0016.2.162.3.3.90.39.01.110.0000	Serviços de Limpeza Hospitalar	4.277.262,00
09.008.10.301.0017.2.160.3.3.90.39.01.110.0000	Serviços de Imagem	1.602.253,00
09.001.10.122.0006.2.001.3.3.90.49.01.110.0000	Remuneração	4.390.253,00
09.001.10.122.0006.2.001.3.1.90.13.01.110.0000	Remuneração	7.179.099,00
09.006.10.306.0016.2.126.3.3.90.30.01.110.0000	Nutrição Hospitalar	1.156.330,00
09.010.10.306.0016.2.126.3.3.90.30.01.110.0000	Nutrição Enteral	1.261.203,00
09.008.10.301.0017.2.161.3.3.90.39.01.110.0000	Exames Clínicos e Laboratoriais	3.028.822,00
09.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.48.01.110.0000	POT - Bolsas	2.897.958,00
09.009.10.302.0016.2.184.3.3.50.39.01.110.0000	Convênio AACD	600.000,00
09.010.10.302.0016.2.072.3.3.50.85.01.110.0000	Gestão Compartilhada - P.S. Osmar Mesquita	2.361.732,00
09.015.04.122.0001.2.003.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	2.280.000,00
09.009.10.302.0016.2.184.3.3.50.39.01.110.0000	Convênio AMME	2.230.129,00
09.010.10.302.0016.2.099.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Equipamentos Hospitalares	2.068.622,00
09.008.10.305.0006.2.001.3.3.90.49.01.110.0000	Remuneração	2.106.140,00
09.008.10.303.0017.2.067.3.3.90.30.01.110.0000	Gás Medicinal	1.948.336,00
09.009.10.302.0016.2.099.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Equipamentos Hospitalares	1.848.207,00
09.015.10.122.0016.2.158.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Vans	1.792.297,00
09.001.10.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Ar-Condicionado	1.771.439,00
09.012.10.303.0020.2.052.3.3.90.32.01.110.0000	Aquisição de Medicamentos AB - DVS/SS	1.111.997,00
09.012.10.303.0020.2.052.3.3.90.32.01.110.0000	Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares	15.600.000,00
09.012.10.303.0020.2.052.3.3.90.32.01.110.0000	Medicamentos Psicotrópicos	5.200.000,00
09.010.10.302.0016.2.161.3.3.90.39.01.110.0000	Exames Clínicos e Laboratoriais	1.574.988,00
09.001.10.122.0006.2.001.3.1.91.13.01.110.0000	Remuneração	1.221.995,00
09.015.10.128.0019.2.086.3.3.90.48.01.110.0000	Médicos Residentes	1.383.339,00
09.008.10.301.0017.2.205.3.3.90.48.01.110.0000	Programa Mais Médicos	1.323.198,00
09.006.10.302.0016.2.161.3.3.90.39.01.110.0000	Exames Clínicos e Laboratoriais	1.090.376,00
09.006.10.302.0001.2.002.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1.020.000,00
09.008.10.301.0017.2.204.3.3.90.30.01.110.0000	Insumos Odontológicos	900.000,00
09.008.10.301.0017.2.204.3.3.90.39.01.110.0000	Próteses Dentária	700.000,00
09.012.10.303.0020.2.024.3.3.90.30.01.110.0000	Tiras de Glicemia	5.639.013,00
09.009.10.302.0001.2.002.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	792.000,00
09.010.10.302.0016.2.160.3.3.90.39.01.110.0000	Serviços de Imagem	769.173,00
09.008.10.305.0006.2.001.3.1.90.13.01.110.0000	Remuneração	1.383.973,00
09.012.10.303.0020.2.024.3.3.90.30.01.110.0000	Fios Cirúrgicos	635.983,00
09.006.10.302.0016.2.160.3.3.90.39.01.110.0000	Serviços de Imagem	512.782,00
09.006.10.306.0016.2.126.3.3.90.39.01.110.0000	Dieta Parenterais	500.000,00
09.006.10.306.0016.2.126.3.3.90.39.01.110.0000	Nutrição Hospitalar	470.410,00
09.006.10.302.0016.2.163.3.3.90.39.01.110.0000	Serviços de Fisioterapia	438.091,00
09.015.10.122.0016.2.158.3.3.90.39.01.110.0000	Serviço de Monitoramento	363.895,00
09.008.10.301.0017.2.204.3.3.90.30.01.110.0000	Anestésicos Odontológicos	331.200,00
09.009.10.302.0016.2.148.3.3.90.39.01.110.0000	Internação de Longa Permanência - Yoshida Residencial para Terceira Idade	304.222,00
09.009.10.302.0016.2.148.3.3.90.39.01.110.0000	Internação Autista - Núcleo de Integração Social Vivendo Feliz	274.403,00

ÓRGÃO	INICIATIVA	ORÇADO 2023
09.008.10.301.0017.2.204.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção dos Equipamentos Odontológicos	230.853,00
09.009.10.302.0016.2.148.3.3.90.39.01.110.0000	Serviço Terapêutico Transtorno do Espectro Autista	189.538,00
09.008.10.305.0006.2.001.3.3.90.46.01.310.0000	Vale Alimentação	225.997,00
09.009.10.302.0016.2.148.3.3.90.39.01.110.0000	Internação de Longa Permanência	158.830,00
09.008.10.305.0006.2.001.3.1.90.11.05.313.0000	Remuneração	7.712.719,00
09.011.10.304.0006.2.001.3.1.90.11.05.313.0000	Remuneração	7.503.116,00
09.015.10.305.0044.2.169.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Equipamentos Hospitalares	124.559,00
09.010.10.302.0016.2.157.3.3.90.39.01.110.0000	Seguro das Ambulâncias	112.931,00
09.009.10.302.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Geradores	1,00
09.015.10.304.0018.2.030.3.3.90.30.01.110.0000	Aquisição de EPI's e EPC's	63.445,00
09.008.10.303.0017.2.067.3.3.90.39.01.110.0000	Gás Medicinal	94.807,00
09.009.10.302.0016.2.148.3.3.90.39.01.110.0000	Serviço Terapêutico Metodo ABA	91.200,00
09.010.10.302.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Escritório	90.000,00
09.009.10.302.0016.2.148.3.3.90.39.01.110.0000	Internação de Longa Permanência - Associação Beneficente Cisne	84.435,00
09.010.10.302.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Copa e Cozinha	70.000,00
09.010.10.302.0016.2.099.3.3.90.39.02.310.0000	Manutenção de Equipamentos Hospitalares	68.640,00
09.010.10.302.0016.2.099.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Equipamentos Hospitalares	1,00
09.001.10.122.0001.2.111.3.3.90.32.01.110.0000	Acordo MP - Necessidades Eventuais	50.600,00
09.015.10.304.0018.2.170.3.3.90.30.01.110.0000	Insumos para Zoonoses	45.168,00
09.015.10.304.0018.2.170.3.3.90.30.01.110.0000	Aquisição de EPI's e EPC's	20.168,00
09.001.10.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Escritório	30.000,00
09.011.10.304.0006.2.001.3.1.90.13.01.310.0000	Remuneração	2.763.929,00
09.009.10.302.0016.2.135.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Copa e Cozinha	27.600,00
09.010.10.302.0016.2.157.3.3.90.39.01.110.0000	Seguro das Motolâncias	25.953,00
09.008.10.305.0006.2.001.3.1.91.13.01.310.0000	Remuneração	675.579,00
09.011.10.304.0006.2.001.3.1.91.13.01.310.0000	Remuneração	675.579,00
09.008.10.305.0006.2.001.3.1.90.13.01.310.0000	Remuneração	1.210.978,00
09.008.10.301.0017.2.139.3.3.90.30.01.110.0000	Kit Lanche	21.500,00
09.001.10.122.0001.2.002.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	14.400,00
09.015.10.303.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção de Ar-Condicionado	10.967,00
09.001.10.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.310.0000	Materiais de Higiene e Limpeza	43.988,00
09.001.10.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.310.0000	Materiais de Escritório	14.000,00
09.001.10.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.310.0000	Materiais de Copa e Cozinha	7.181,00
09.001.10.122.0001.2.002.3.3.90.30.02.300.0000	Materiais de Higiene e Limpeza	1,00
09.001.10.122.0001.2.002.3.3.90.30.05.100.0000	Materiais de Higiene e Limpeza	1,00
09.001.10.122.0001.2.002.3.3.90.30.05.800.0000	Materiais de Higiene e Limpeza	1,00
09.001.10.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.310.0000	Manutenção Predial - Serviços	28.237,00
09.001.10.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.310.0000	Tarifas Bancárias, Taxas e Multas	1,00
09.001.10.122.0001.2.002.3.3.90.39.02.300.0000	Manutenção Predial - Serviços	1,00
09.001.10.122.0001.2.002.3.3.90.39.05.100.0000	Manutenção Predial - Serviços	1,00
09.001.10.122.0001.2.002.3.3.90.39.05.800.0000	Manutenção Predial - Serviços	1,00
09.001.10.122.0001.2.002.3.3.90.92.01.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.001.10.122.0001.2.002.3.3.90.92.02.300.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.001.10.122.0001.2.002.3.3.90.92.05.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.001.10.122.0001.2.002.3.3.90.92.05.800.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.001.10.122.0001.2.002.3.3.90.93.01.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.001.10.122.0001.2.002.3.3.90.93.02.300.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.001.10.122.0001.2.002.3.3.90.93.05.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.001.10.122.0001.2.002.3.3.90.93.05.800.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.001.10.122.0001.2.002.4.4.90.52.02.300.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
09.001.10.122.0001.2.002.4.4.90.52.05.310.0000	Aquisição de Mobiliários	4,00
09.001.10.122.0001.2.002.4.4.90.52.05.800.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
09.001.10.122.0001.2.002.4.4.90.92.01.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	314.500,00
09.001.10.122.0001.2.002.4.4.90.92.02.300.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.001.10.122.0001.2.002.4.4.90.92.05.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.001.10.122.0001.2.002.4.4.90.92.05.800.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.001.10.122.0001.2.002.4.4.90.93.01.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.001.10.122.0001.2.002.4.4.90.93.02.300.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.001.10.122.0001.2.002.4.4.90.93.05.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.001.10.122.0001.2.002.4.4.90.93.05.800.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.010.10.302.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção Predial - Serviços	7.360,00
09.015.10.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção Predial - Serviços	7.360,00
09.015.10.305.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção Predial - Serviços	7.360,00
09.006.10.302.0001.2.002.3.3.90.30.01.310.0000	Materiais de Higiene e Limpeza	17.601,00
09.006.10.302.0001.2.002.3.3.90.30.01.310.0000	Materiais de Copa e Cozinha	1,00
09.006.10.302.0001.2.002.3.3.90.30.01.310.0000	Materiais de Escritório	1,00
09.006.10.302.0001.2.002.3.3.90.30.02.300.0000	Materiais de Higiene e Limpeza	70.300,00
09.006.10.302.0001.2.002.3.3.90.30.05.310.0000	Materiais de Higiene e Limpeza	1,00
09.006.10.302.0001.2.002.3.3.90.30.05.800.0000	Materiais de Higiene e Limpeza	1,00
09.006.10.302.0001.2.002.3.3.90.39.01.310.0000	Manutenção de Ar-Condicionado	1,00
09.006.10.302.0001.2.002.3.3.90.39.01.310.0000	Serviços Gráficos	1,00
09.006.10.302.0001.2.002.3.3.90.39.02.300.0000	Serviços Gráficos	1,00
09.006.10.302.0001.2.002.3.3.90.39.05.310.0000	Serviços Gráficos	1,00
09.006.10.302.0001.2.002.3.3.90.39.05.800.0000	Serviços Gráficos	1,00
09.006.10.302.0001.2.002.3.3.90.92.01.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.006.10.302.0001.2.002.3.3.90.92.02.300.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.649,00
09.006.10.302.0001.2.002.3.3.90.92.05.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.006.10.302.0001.2.002.3.3.90.92.05.800.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.006.10.302.0001.2.002.3.3.90.93.01.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.006.10.302.0001.2.002.3.3.90.93.02.300.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.006.10.302.0001.2.002.3.3.90.93.05.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.006.10.302.0001.2.002.3.3.90.93.05.800.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.006.10.302.0001.2.002.4.4.90.93.02.300.0000	Indenizações e Restituições	8.800,00
09.006.10.302.0001.2.002.4.4.90.93.01.310.0000	Indenizações e Restituições	4.400,00
09.006.10.302.0001.2.002.4.4.90.52.02.300.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00

ÓRGÃO	INICIATIVA	ORÇADO 2023
09.006.10.302.0001.2.002.4.4.90.52.05.310.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
09.006.10.302.0001.2.002.4.4.90.52.05.310.0000	Aquisição de Equipamentos Hospitalares	1,00
09.006.10.302.0001.2.002.4.4.90.52.05.800.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
09.006.10.302.0001.2.002.4.4.90.92.01.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.006.10.302.0001.2.002.4.4.90.92.02.300.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.006.10.302.0001.2.002.4.4.90.92.05.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.006.10.302.0001.2.002.4.4.90.92.05.800.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.006.10.302.0001.2.002.4.4.90.93.05.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.006.10.302.0001.2.002.4.4.90.93.05.800.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.006.10.302.0001.2.002.3.3.90.93.02.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.006.10.302.0016.1.002.3.3.90.39.01.310.0000	Reforma e Ampliação do Hospital e Maternidade Amador Aguiar	1,00
09.006.10.302.0016.1.002.3.3.90.39.05.310.0000	Reforma e Ampliação do Hospital e Maternidade Amador Aguiar	1,00
09.006.10.302.0016.1.002.3.3.90.39.05.800.0000	Reforma e Ampliação do Hospital e Maternidade Amador Aguiar	1,00
09.006.10.302.0016.1.002.3.3.90.92.01.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.006.10.302.0016.1.002.3.3.90.92.05.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.006.10.302.0016.1.002.3.3.90.92.05.800.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.006.10.302.0016.1.002.3.3.90.93.01.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.006.10.302.0016.1.002.3.3.90.93.05.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.006.10.302.0016.1.002.3.3.90.93.05.800.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.006.10.302.0016.1.002.4.4.90.51.01.310.0000	Reforma e Ampliação do Hospital e Maternidade Amador Aguiar	1,00
09.006.10.302.0016.1.002.4.4.90.51.05.310.0000	Reforma e Ampliação do Hospital e Maternidade Amador Aguiar	1,00
09.006.10.302.0016.1.002.4.4.90.51.05.800.0000	Reforma e Ampliação do Hospital e Maternidade Amador Aguiar	1,00
09.006.10.302.0016.1.002.4.4.90.92.01.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.006.10.302.0016.1.002.4.4.90.92.05.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.006.10.302.0016.1.002.4.4.90.92.05.800.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.006.10.302.0016.1.002.4.4.90.93.01.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.006.10.302.0016.1.002.4.4.90.93.05.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.006.10.302.0016.1.002.4.4.90.93.05.800.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.006.10.302.0016.1.002.4.4.90.51.07.300.0000	Reforma e Ampliação do Hospital e Maternidade Amador Aguiar	11.979.793,00
09.006.10.302.0016.1.002.4.4.90.52.07.300.0000	Aquisição de Equipamentos Hospitalares	1,00
09.008.10.301.0017.2.160.3.3.90.39.01.310.0000	Serviços de Imagem	8.285.818,00
09.006.10.302.0016.2.160.3.3.90.39.05.310.0000	Serviços de Imagem	1.281.954,00
09.006.10.302.0016.2.160.3.3.90.92.05.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.006.10.302.0016.2.160.3.3.90.93.05.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.006.10.302.0016.2.161.3.3.90.39.05.310.0000	Exames Clínicos e Laboratoriais	1,00
09.006.10.302.0016.2.161.3.3.90.92.05.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.006.10.302.0016.2.161.3.3.90.93.05.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.006.10.302.0016.2.163.3.3.90.39.01.310.0000	Serviços Médicos Especializados	13.519.343,00
09.006.10.302.0016.2.163.3.3.90.39.02.310.0000	Hemoterapia Clínica	2.826.992,00
09.006.10.302.0016.2.163.3.3.90.39.05.310.0000	Serviços Médicos Especializados	1,00
09.006.10.303.0016.2.067.3.3.90.30.01.310.0000	Gás Medicinal	1,00
09.006.10.303.0016.2.067.3.3.90.30.05.310.0000	Gás Medicinal	1.067.195,00
09.006.10.303.0016.2.067.3.3.90.39.01.310.0000	Gás Medicinal	1,00
09.006.10.303.0016.2.067.3.3.90.39.05.310.0000	Gás Medicinal	189.613,00
09.006.10.303.0016.2.067.3.3.90.92.01.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.006.10.303.0016.2.067.3.3.90.92.05.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.006.10.303.0016.2.067.3.3.90.93.01.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.006.10.303.0016.2.067.3.3.90.93.05.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.006.10.304.0016.2.093.3.3.90.39.01.310.0000	Lavanderia Hospitalar	1,00
09.006.10.304.0016.2.093.3.3.90.39.05.310.0000	Lavanderia Hospitalar	3.674.245,00
09.006.10.304.0016.2.093.3.3.90.92.01.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.006.10.304.0016.2.093.3.3.90.92.05.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.006.10.304.0016.2.093.3.3.90.93.01.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.006.10.304.0016.2.093.3.3.90.93.05.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.006.10.304.0016.2.162.3.3.90.39.01.310.0000	Serviços de Limpeza Hospitalar	4.419.838,00
09.006.10.304.0016.2.162.3.3.90.39.05.310.0000	Serviços de Limpeza Hospitalar	1,00
09.006.10.304.0016.2.162.3.3.90.92.01.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.006.10.304.0016.2.162.3.3.90.92.05.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.006.10.304.0016.2.162.3.3.90.93.01.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.006.10.304.0016.2.162.3.3.90.93.05.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.001.10.122.0001.2.111.3.3.90.92.01.110.0000	Acordo MP - Necessidades Eventuais	5.000,00
09.006.10.306.0016.2.126.3.3.90.30.01.310.0000	Nutrição Hospitalar	531.908,00
09.006.10.306.0016.2.126.3.3.90.30.05.310.0000	Nutrição Enteral	1,00
09.006.10.306.0016.2.126.3.3.90.30.05.310.0000	Nutrição Hospitalar	470.410,00
09.006.10.306.0016.2.126.3.3.90.39.01.310.0000	Nutrição Hospitalar	1,00
09.006.10.306.0016.2.126.3.3.90.39.05.310.0000	Nutrição Hospitalar	380.091,00
09.006.10.306.0016.2.126.3.3.90.92.01.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.006.10.306.0016.2.126.3.3.90.92.05.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.006.10.306.0016.2.126.3.3.90.93.01.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.006.10.306.0016.2.126.3.3.90.93.05.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.007.10.302.0016.2.070.3.3.50.85.01.310.0000	Gestão Compartilhada - Hospital Municipal Antônio Gíglio	91.818.862,00
09.007.10.302.0016.2.070.3.3.50.85.05.310.0000	Gestão Compartilhada - Hospital Municipal Antônio Gíglio	4.015.687,00
09.001.10.122.0001.2.111.3.3.90.39.01.110.0000	Acordo MP - Necessidades Eventuais	4.997,00
09.008.10.301.0001.2.002.3.3.90.30.01.310.0000	Materiais de Higiene e Limpeza	8.800,00
09.008.10.301.0001.2.002.3.3.90.30.01.310.0000	Aquisição de Uniformes	4.400,00
09.008.10.301.0001.2.002.3.3.90.30.01.310.0000	Materiais de Copa e Cozinha	1,00
09.008.10.301.0001.2.002.3.3.90.30.01.310.0000	Materiais de Escritório	1,00
09.008.10.301.0001.2.002.3.3.90.30.02.300.0000	Materiais de Higiene e Limpeza	1,00
09.008.10.301.0001.2.002.3.3.90.30.05.310.0000	Materiais de Higiene e Limpeza	1,00
09.008.10.301.0001.2.002.3.3.90.30.05.800.0000	Materiais de Higiene e Limpeza	1,00
09.008.10.301.0001.2.002.3.3.90.39.01.310.0000	Serviços Gráficos	806,00
09.008.10.301.0001.2.002.3.3.90.39.01.310.0000	Manutenção de Ar-Condicionado	800,00
09.008.10.301.0001.2.002.3.3.90.39.02.300.0000	Serviços Gráficos	8.803,00
09.008.10.301.0001.2.002.3.3.90.39.05.310.0000	Serviços Gráficos	1,00
09.008.10.301.0001.2.002.3.3.90.39.05.800.0000	Serviços Gráficos	1,00

ÓRGÃO	INICIATIVA	ORÇADO 2023
09.008.10.301.0001.2.002.3.3.90.92.01.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.008.10.301.0001.2.002.3.3.90.92.02.300.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	8.800,00
09.008.10.301.0001.2.002.3.3.90.92.05.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.008.10.301.0001.2.002.3.3.90.92.05.800.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.008.10.301.0001.2.002.3.3.90.93.01.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.008.10.301.0001.2.002.3.3.90.93.02.300.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.008.10.301.0001.2.002.3.3.90.93.05.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.008.10.301.0001.2.002.3.3.90.93.05.800.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.008.10.301.0001.2.002.4.4.90.52.02.300.0000	Equipamentos Para Unidade Básica de Saúde	1,00
09.008.10.301.0001.2.002.4.4.90.52.05.310.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
09.008.10.301.0001.2.002.4.4.90.52.05.310.0000	Equipamentos Para Unidade Básica de Saúde	1,00
09.008.10.301.0001.2.002.4.4.90.52.05.800.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
09.008.10.301.0001.2.002.4.4.90.92.01.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.008.10.301.0001.2.002.4.4.90.92.02.300.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.008.10.301.0001.2.002.4.4.90.92.05.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.008.10.301.0001.2.002.4.4.90.92.05.800.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.008.10.301.0001.2.002.4.4.90.93.01.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.008.10.301.0001.2.002.4.4.90.93.02.300.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.008.10.301.0001.2.002.4.4.90.93.05.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.008.10.301.0001.2.002.4.4.90.93.05.800.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.008.10.301.0017.1.002.3.3.90.39.05.800.0000	Reforma de Unidade Básica de Saúde	1,00
09.008.10.301.0017.1.002.3.3.90.39.05.800.0000	Reforma de Unidade Casa do Adolescente	1,00
09.008.10.301.0017.1.002.3.3.90.92.01.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.008.10.301.0017.1.002.3.3.90.92.05.800.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.008.10.301.0017.1.002.3.3.90.93.01.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.008.10.301.0017.1.002.3.3.90.93.05.800.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.008.10.301.0017.1.002.4.4.90.52.01.310.0000	Equipamentos Para Unidade Básica de Saúde	1,00
09.008.10.301.0017.1.002.4.4.90.52.01.310.0000	Equipamentos Para a Unidade Casa do Adolescente	1,00
09.008.10.301.0017.1.002.4.4.90.52.05.800.0000	Equipamentos Para Unidade Básica de Saúde	1,00
09.008.10.301.0017.1.002.4.4.90.52.05.800.0000	Equipamentos Para a Unidade Casa do Adolescente	1,00
09.008.10.301.0017.1.002.4.4.90.92.01.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.008.10.301.0017.1.002.4.4.90.92.05.800.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.008.10.301.0017.1.002.4.4.90.93.01.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.008.10.301.0017.1.002.4.4.90.93.05.800.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.008.10.301.0017.1.021.4.4.90.51.01.310.0000	Construção da UBS 1º de Maio	1,00
09.008.10.301.0017.1.021.4.4.90.51.07.300.0000	Construção da UBS São Pedro - PAC	1,00
09.008.10.301.0017.1.021.4.4.90.51.07.300.0000	Construção da UBS 15 de Novembro	1,00
09.008.10.301.0017.1.021.4.4.90.52.07.300.0000	Equipamentos e Mobiliários da UBS 15 de Novembro	1,00
09.008.10.301.0017.1.021.4.4.90.52.07.300.0000	Equipamentos e Mobiliários da UBS São Pedro - PAC	1,00
09.008.10.301.0017.1.021.4.4.90.51.02.300.0000	Construção da UBS 1º de Maio	1,00
09.008.10.301.0017.1.021.4.4.90.51.05.800.0000	Construção da UBS 1º de Maio	1,00
09.008.10.301.0017.1.021.4.4.90.52.01.310.0000	Mobiliários e Equipamentos para a UBS 1º de Maio	1,00
09.008.10.301.0017.1.021.4.4.90.52.02.300.0000	Mobiliários e Equipamentos para a UBS 1º de Maio	1,00
09.008.10.301.0017.1.021.4.4.90.52.05.800.0000	Mobiliários e Equipamentos para a UBS 1º de Maio	1,00
09.008.10.301.0017.1.021.4.4.90.92.01.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.008.10.301.0017.1.021.4.4.90.92.02.300.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.008.10.301.0017.1.021.4.4.90.92.05.800.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.008.10.301.0017.1.021.4.4.90.93.01.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.008.10.301.0017.1.021.4.4.90.93.02.300.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.008.10.301.0017.1.021.4.4.90.93.05.800.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.008.10.301.0017.2.026.3.3.90.48.01.310.0000	Bolsa - Programa A Gente da Saúde	1,00
09.008.10.301.0017.2.026.3.3.90.93.01.310.0000	Indenizações e Restituições	2,00
09.008.10.301.0017.2.040.4.4.90.52.02.300.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
09.001.10.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Tarifas Bancárias, Taxas e Multas	3.465,00
09.008.10.301.0017.2.150.3.3.90.30.05.310.0000	Materiais para Oficina	1,00
09.008.10.301.0017.2.150.3.3.90.39.05.310.0000	Capacitação em ações multiprofissionais	1,00
09.008.10.301.0017.2.160.3.3.90.39.05.310.0000	Serviços de Imagem	5.302.892,00
09.008.10.301.0017.2.161.3.3.90.39.05.310.0000	Exames Clínicos e Laboratoriais	5.148.997,00
09.008.10.301.0017.2.161.3.3.90.92.05.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.008.10.301.0017.2.161.3.3.90.93.05.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.008.10.301.0017.2.163.3.3.90.39.01.310.0000	Serviços Médicos Especializados	21.995.994,00
09.008.10.301.0017.2.163.3.3.90.39.05.310.0000	Serviços Médicos Especializados	1,00
09.001.10.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção de Ar-Condicionado	1.760,00
09.015.10.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção de Ar-Condicionado	1.760,00
09.008.10.301.0017.2.204.3.3.90.30.01.310.0000	Insumos Odontológicos	1,00
09.008.10.301.0017.2.204.3.3.90.30.05.310.0000	Insumos Odontológicos	1,00
09.008.10.301.0017.2.204.3.3.90.39.01.310.0000	Manutenção dos Equipamentos Odontológicos	1,00
09.008.10.301.0017.2.204.3.3.90.39.05.310.0000	Manutenção dos Equipamentos Odontológicos	1,00
09.008.10.301.0017.2.204.3.3.90.92.01.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.008.10.301.0017.2.204.3.3.90.92.05.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.008.10.301.0017.2.204.3.3.90.93.01.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.008.10.301.0017.2.204.3.3.90.93.05.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.008.10.302.0016.2.074.3.3.90.39.02.300.0000	Reforma do CAI	1,00
09.008.10.302.0016.2.074.3.3.90.39.05.800.0000	Reforma do CAI	1,00
09.008.10.302.0016.2.074.3.3.90.92.02.300.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.008.10.302.0016.2.074.3.3.90.92.05.800.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.008.10.302.0016.2.074.3.3.90.93.02.300.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.008.10.302.0016.2.074.3.3.90.93.05.800.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.008.10.302.0016.2.074.4.4.90.52.02.300.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
09.008.10.302.0016.2.074.4.4.90.52.05.800.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
09.008.10.302.0016.2.074.4.4.90.92.02.300.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.008.10.302.0016.2.074.4.4.90.92.05.800.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.008.10.302.0016.2.074.4.4.90.93.02.300.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.008.10.302.0016.2.074.4.4.90.93.05.800.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.006.10.302.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Aquisição de Equipamentos	1.408,00

ÓRGÃO	INICIATIVA	ORÇADO 2023
09.008.10.304.0016.2.093.3.3.90.39.01.310.0000	Lavanderia Hospitalar	1,00
09.008.10.304.0016.2.093.3.3.90.39.05.310.0000	Lavanderia Hospitalar	26.245,00
09.009.10.302.0016.1.021.4.4.90.51.07.300.0000	Construção do CAPS III AD infanto juvenil - PAC	1,00
09.009.10.302.0016.1.021.4.4.90.52.07.300.0000	Equipamentos e Mobiliários do CAPS III AD Infanto Juvenil - PAC	1,00
09.008.10.301.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção de Ar-Condicionado	704,00
09.009.10.302.0001.2.002.3.3.90.30.01.310.0000	Materiais de Higiene e Limpeza	30.800,00
09.009.10.302.0001.2.002.3.3.90.30.01.310.0000	Materiais de Escritório	4.400,00
09.009.10.302.0001.2.002.3.3.90.30.01.310.0000	Materiais de Copa e Cozinha	1,00
09.009.10.302.0001.2.002.3.3.90.30.02.300.0000	Materiais de Higiene e Limpeza	1,00
09.009.10.302.0001.2.002.3.3.90.30.05.310.0000	Materiais de Higiene e Limpeza	1,00
09.009.10.302.0001.2.002.3.3.90.30.05.800.0000	Materiais de Higiene e Limpeza	1,00
09.009.10.302.0001.2.002.3.3.90.39.01.310.0000	Manutenção de Ar-Condicionado	1,00
09.009.10.302.0001.2.002.3.3.90.39.01.310.0000	Serviços Gráficos	1,00
09.009.10.302.0001.2.002.3.3.90.39.02.300.0000	Locação de Geradores	1,00
09.009.10.302.0001.2.002.3.3.90.39.02.310.0000	Locação de Geradores	101.664,00
09.009.10.302.0001.2.002.3.3.90.39.05.310.0000	Locação de Geradores	1,00
09.009.10.302.0001.2.002.3.3.90.39.05.800.0000	Locação de Geradores	1,00
09.009.10.302.0001.2.002.3.3.90.92.01.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.009.10.302.0001.2.002.3.3.90.92.02.300.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.009.10.302.0001.2.002.3.3.90.92.05.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.009.10.302.0001.2.002.3.3.90.92.05.800.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.009.10.302.0001.2.002.3.3.90.93.01.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.009.10.302.0001.2.002.3.3.90.93.02.300.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.009.10.302.0001.2.002.3.3.90.93.02.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.009.10.302.0001.2.002.3.3.90.93.05.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.009.10.302.0001.2.002.3.3.90.93.05.800.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.009.10.302.0001.2.002.4.4.90.52.02.300.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
09.009.10.302.0001.2.002.4.4.90.52.05.310.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
09.009.10.302.0001.2.002.4.4.90.52.05.800.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
09.009.10.302.0001.2.002.4.4.90.92.01.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.009.10.302.0001.2.002.4.4.90.92.02.300.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.009.10.302.0001.2.002.4.4.90.92.05.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.009.10.302.0001.2.002.4.4.90.92.05.800.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.009.10.302.0001.2.002.4.4.90.93.01.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.009.10.302.0001.2.002.4.4.90.93.02.300.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.009.10.302.0001.2.002.4.4.90.93.05.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.009.10.302.0001.2.002.4.4.90.93.05.800.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.009.10.302.0016.2.099.3.3.90.39.01.110.0000	Serviços de Assistência Ventilatória - Bipap	101,00
09.009.10.302.0016.2.148.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	3,00
09.009.10.302.0016.1.002.3.3.90.39.01.310.0000	Reforma Do CAPS - KM18	1,00
09.009.10.302.0016.1.002.3.3.90.39.02.300.0000	Reforma Do CAPS - KM18	2,00
09.009.10.302.0016.1.002.3.3.90.39.02.300.0000	Reforma da Policlínica - Zona Norte	1,00
09.009.10.302.0016.1.002.3.3.90.39.02.300.0000	Reforma da Policlínica - Zona Sul	1,00
09.009.10.302.0016.1.002.3.3.90.39.02.300.0000	Reforma Do CAPS - Álcool e Drogas	1,00
09.009.10.302.0016.1.002.3.3.90.39.05.800.0000	Reforma Do CAPS - KM18	1,00
09.009.10.302.0016.1.002.3.3.90.39.05.800.0000	Reforma da Policlínica - Zona Norte	1,00
09.009.10.302.0016.1.002.3.3.90.39.05.800.0000	Reforma da Policlínica - Zona Sul	1,00
09.009.10.302.0016.1.002.3.3.90.39.05.800.0000	Reforma Do CAPS - Álcool e Drogas	1,00
09.009.10.302.0016.1.002.3.3.90.92.01.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	2,00
09.009.10.302.0016.1.002.3.3.90.92.02.300.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	2,00
09.009.10.302.0016.1.002.3.3.90.92.05.800.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.009.10.302.0016.1.002.3.3.90.93.01.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.009.10.302.0016.1.002.3.3.90.93.02.300.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.009.10.302.0016.1.002.3.3.90.93.05.800.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.009.10.302.0016.1.002.4.4.90.52.01.310.0000	Mobiliários e Equipamentos do CAPS - KM18	1,00
09.009.10.302.0016.1.002.4.4.90.52.02.300.0000	Mobiliários e Equipamentos da Policlínica - Zona Norte	1,00
09.009.10.302.0016.1.002.4.4.90.52.02.300.0000	Mobiliários e Equipamentos da Policlínica - Zona Sul	1,00
09.009.10.302.0016.1.002.4.4.90.52.02.300.0000	Mobiliários e Equipamentos do CAPS - Álcool e Drogas	1,00
09.009.10.302.0016.1.002.4.4.90.52.02.300.0000	Mobiliários e Equipamentos do CAPS - KM18	1,00
09.009.10.302.0016.1.002.4.4.90.52.05.800.0000	Mobiliários e Equipamentos do CAPS - KM18	1,00
09.009.10.302.0016.1.002.4.4.90.52.05.800.0000	Mobiliários e Equipamentos da Policlínica - Zona Norte	1,00
09.009.10.302.0016.1.002.4.4.90.52.05.800.0000	Mobiliários e Equipamentos da Policlínica - Zona Sul	1,00
09.009.10.302.0016.1.002.4.4.90.52.05.800.0000	Mobiliários e Equipamentos do CAPS - Álcool e Drogas	1,00
09.009.10.302.0016.1.002.4.4.90.92.01.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.009.10.302.0016.1.002.4.4.90.92.02.300.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.009.10.302.0016.1.002.4.4.90.92.05.800.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.009.10.302.0016.1.002.4.4.90.93.01.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.009.10.302.0016.1.002.4.4.90.93.02.300.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.009.10.302.0016.1.002.4.4.90.93.05.800.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.008.10.301.0017.2.026.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	2,00
09.009.10.302.0016.1.002.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	2,00
09.009.10.302.0016.2.148.3.3.50.39.01.110.0000	Internação de Longa Permanência	2,00
09.009.10.302.0016.2.148.3.3.50.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	2,00
09.009.10.302.0016.2.148.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	2,00
09.009.10.302.0016.2.071.3.3.50.39.01.310.0000	Gestão Compartilhada - CER - Edmundo Burjato	1,00
09.009.10.302.0016.2.071.3.3.50.39.01.310.0000	Gestão Compartilhada - Residências Terapêuticas	1,00
09.009.10.302.0016.2.071.3.3.50.39.05.310.0000	Gestão Compartilhada - CER - Edmundo Burjato	1,00
09.009.10.302.0016.2.071.3.3.50.85.01.310.0000	Gestão Compartilhada - Residências Terapêuticas	2.361.029,00
09.009.10.302.0016.2.071.3.3.50.85.01.310.0000	Gestão Compartilhada - CER - Edmundo Burjato	1,00
09.009.10.302.0016.2.071.3.3.50.85.05.310.0000	Gestão Compartilhada - CER - Edmundo Burjato	1,00
09.009.10.302.0016.2.071.3.3.50.85.05.310.0000	Gestão Compartilhada - Residências Terapêuticas	1,00
09.009.10.302.0016.2.071.3.3.90.92.01.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.009.10.302.0016.2.071.3.3.90.92.05.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.009.10.302.0016.2.071.3.3.90.93.01.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.009.10.302.0016.2.071.3.3.90.93.05.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00

ÓRGÃO	INICIATIVA	ORÇADO 2023
09.009.10.302.0016.2.071.4.4.50.52.01.310.0000	Gestão Compartilhada - Residências Terapêuticas	1,00
09.009.10.302.0016.2.071.4.4.50.52.05.310.0000	Gestão Compartilhada - CER - Edmundo Burjato	1,00
09.009.10.302.0016.2.071.4.4.90.52.01.310.0000	Gestão Compartilhada - Residências Terapêuticas	1,00
09.009.10.302.0016.2.071.4.4.90.52.05.310.0000	Gestão Compartilhada - CER - Edmundo Burjato	1,00
09.009.10.302.0016.2.071.3.3.50.39.02.310.0000	Gestão Compartilhada - CER - Edmundo Burjato	2.506.276,00
09.009.10.302.0016.2.077.3.3.90.39.01.310.0000	Serviços Gráficos	1,00
09.009.10.302.0016.2.099.3.3.90.39.02.310.0000	Serviços de Assistência Ventilatória - Bipap	171.552,00
09.009.10.302.0016.2.099.3.3.90.39.02.310.0000	Manutenção de Equipamentos Hospitalares	1,00
09.009.10.302.0016.2.135.3.3.90.39.01.310.0000	Serviços Gráficos	1,00
09.009.10.302.0016.2.135.3.3.90.30.02.310.0000	Materiais para Oficina	1,00
09.009.10.302.0016.2.137.3.3.50.39.01.310.0000	Casa de Apoio	1,00
09.009.10.302.0016.2.137.3.3.50.39.05.310.0000	Casa de Apoio	1,00
09.009.10.302.0016.2.137.3.3.50.39.05.310.0000	Casa de Apoio - GOAS	294.000,00
09.009.10.302.0016.2.137.3.3.90.30.01.310.0000	Aquisição de Testes Rápidos	1,00
09.009.10.302.0016.2.137.3.3.90.30.05.310.0000	Fórmula Láctea	33.162,00
09.009.10.302.0016.2.137.3.3.90.39.01.310.0000	Serviços Gráficos	1,00
09.009.10.302.0016.2.137.3.3.90.39.05.310.0000	Serviços Gráficos	1,00
09.009.10.302.0016.2.137.3.3.90.39.05.310.0000	Locação de Veículos	1,00
09.009.10.302.0016.2.137.3.3.90.92.01.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.009.10.302.0016.2.137.3.3.90.92.05.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.009.10.302.0016.2.137.3.3.90.93.01.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.009.10.302.0016.2.137.3.3.90.93.05.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.009.10.302.0016.2.137.4.4.50.39.01.310.0000	Casa de Apoio	1,00
09.009.10.302.0016.2.137.4.4.50.39.05.310.0000	Casa de Apoio - GOAS	1,00
09.009.10.302.0016.2.137.4.4.50.52.01.310.0000	Casa de Apoio	1,00
09.009.10.302.0016.2.137.4.4.50.52.05.310.0000	Casa de Apoio - GOAS	1,00
09.009.10.302.0016.2.137.4.4.90.52.01.310.0000	Casa de Apoio	1,00
09.009.10.302.0016.2.137.4.4.90.52.05.310.0000	Casa de Apoio - GOAS	1,00
09.009.10.302.0016.2.137.4.4.90.92.01.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.009.10.302.0016.2.137.4.4.90.92.05.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.009.10.302.0016.2.137.4.4.90.93.01.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.009.10.302.0016.2.137.4.4.90.93.05.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.009.10.302.0016.2.148.3.3.90.39.02.310.0000	Internação de Longa Permanência para Idosos - RM Rebello Condomínio Res	944.673,00
09.009.10.302.0016.2.148.3.3.90.39.02.310.0000	Manutenção Predial - Serviços	1,00
09.009.10.302.0016.2.160.3.3.90.39.02.310.0000	Serviços de Imagem	4.615.033,00
09.009.10.302.0016.2.160.3.3.90.39.05.310.0000	Serviços de Imagem	1,00
09.009.10.302.0016.2.161.3.3.90.39.05.310.0000	Exames Clínicos e Laboratoriais	60.577,00
09.009.10.302.0016.2.161.3.3.90.92.05.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.009.10.302.0016.2.161.3.3.90.93.05.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.009.10.302.0016.2.163.3.3.90.39.01.310.0000	Serviços Médicos Especializados	6.978.344,00
09.009.10.302.0016.2.163.3.3.90.39.05.310.0000	Serviços Médicos Especializados	987.414,00
09.009.10.302.0016.2.184.3.3.50.39.05.310.0000	Convênio AMME	1.969.070,00
09.009.10.302.0016.2.184.3.3.50.39.05.310.0000	Convênio AACD	5.909.139,00
09.009.10.302.0016.2.184.3.3.90.92.05.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.009.10.302.0016.2.184.3.3.90.93.05.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.009.10.302.0016.2.184.4.4.50.52.05.310.0000	Convênio AACD	1,00
09.009.10.302.0016.2.184.4.4.90.52.05.310.0000	Convênio AACD	1,00
09.009.10.302.0016.2.184.4.4.90.92.05.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.009.10.302.0016.2.184.4.4.90.93.05.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.009.10.302.0016.2.203.4.4.90.52.05.310.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
09.009.10.302.0016.2.203.3.3.90.39.01.310.0000	Serviços Gráficos	1,00
09.009.10.302.0016.2.203.3.3.90.92.01.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.009.10.302.0016.2.203.3.3.90.93.01.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.009.10.302.0016.2.203.4.4.90.52.02.300.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
09.009.10.302.0016.2.203.4.4.90.52.05.800.0000	Aquisição de Instrumentos Musicais	1,00
09.009.10.302.0016.2.203.4.4.90.92.01.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.009.10.302.0016.2.203.4.4.90.92.02.300.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.009.10.302.0016.2.203.4.4.90.92.05.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.009.10.302.0016.2.203.4.4.90.92.05.800.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.009.10.302.0016.2.203.4.4.90.93.01.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.009.10.302.0016.2.203.4.4.90.93.02.300.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.009.10.302.0016.2.203.4.4.90.93.05.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.009.10.302.0016.2.203.4.4.90.93.05.800.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.009.10.304.0016.2.093.3.3.90.39.01.310.0000	Lavanderia Hospitalar	1,00
09.009.10.304.0016.2.093.3.3.90.39.05.310.0000	Lavanderia Hospitalar	52.489,00
09.009.10.304.0016.2.093.3.3.90.92.01.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.009.10.304.0016.2.093.3.3.90.92.05.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.009.10.304.0016.2.093.3.3.90.93.01.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.009.10.304.0016.2.093.3.3.90.93.05.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.009.10.304.0016.2.162.3.3.90.39.01.310.0000	Serviços de Limpeza Hospitalar	4.419.837,00
09.009.10.304.0016.2.162.3.3.90.39.05.310.0000	Serviços de Limpeza Hospitalar	1,00
09.009.10.304.0016.2.162.3.3.90.92.01.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.009.10.304.0016.2.162.3.3.90.92.05.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.009.10.304.0016.2.162.3.3.90.93.01.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.009.10.304.0016.2.162.3.3.90.93.05.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.009.10.306.0016.2.126.3.3.90.30.01.310.0000	Nutrição Hospitalar	1,00
09.009.10.306.0016.2.126.3.3.90.30.05.310.0000	Nutrição Hospitalar	2.729.767,00
09.009.10.306.0016.2.126.3.3.90.39.01.310.0000	Nutrição Hospitalar	1,00
09.009.10.306.0016.2.126.3.3.90.39.05.310.0000	Nutrição Hospitalar	1,00
09.009.10.306.0016.2.126.3.3.90.92.01.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.009.10.306.0016.2.126.3.3.90.92.05.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.009.10.306.0016.2.126.3.3.90.93.01.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.009.10.306.0016.2.126.3.3.90.93.05.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.010.10.302.0001.2.002.3.3.90.30.01.310.0000	Materiais de Higiene e Limpeza	87.826,00
09.010.10.302.0001.2.002.3.3.90.30.01.310.0000	Materiais de Escritório	17.391,00

ÓRGÃO	INICIATIVA	ORÇADO 2023
09.010.10.302.0001.2.002.3.3.90.30.01.310.0000	Materiais de Copa e Cozinha	12.609,00
09.010.10.302.0001.2.002.3.3.90.30.02.300.0000	Materiais de Higiene e Limpeza	160.001,00
09.010.10.302.0001.2.002.3.3.90.30.05.310.0000	Materiais de Higiene e Limpeza	1,00
09.010.10.302.0001.2.002.3.3.90.30.05.800.0000	Materiais de Higiene e Limpeza	1,00
09.010.10.302.0001.2.002.3.3.90.39.01.310.0000	Locação de Geradores	127.571,00
09.010.10.302.0001.2.002.3.3.90.39.01.310.0000	Manutenção de Ar-Condicionado	51.922,00
09.010.10.302.0001.2.002.3.3.90.39.01.310.0000	Serviços Gráficos	1,00
09.010.10.302.0001.2.002.3.3.90.39.02.300.0000	Locação de Geradores	1,00
09.010.10.302.0001.2.002.3.3.90.39.02.310.0000	Locação de Geradores	150.765,00
09.010.10.302.0001.2.002.3.3.90.39.05.310.0000	Locação de Geradores	1,00
09.010.10.302.0001.2.002.3.3.90.39.05.800.0000	Locação de Geradores	1,00
09.010.10.302.0001.2.002.3.3.90.92.01.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.010.10.302.0001.2.002.3.3.90.92.02.300.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.010.10.302.0001.2.002.3.3.90.92.05.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.010.10.302.0001.2.002.3.3.90.92.05.800.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.010.10.302.0001.2.002.3.3.90.93.01.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.010.10.302.0001.2.002.3.3.90.93.02.300.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.010.10.302.0001.2.002.3.3.90.93.02.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.010.10.302.0001.2.002.3.3.90.93.05.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.010.10.302.0001.2.002.3.3.90.93.05.800.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.010.10.302.0001.2.002.4.4.90.52.02.300.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
09.010.10.302.0001.2.002.4.4.90.52.05.310.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
09.010.10.302.0001.2.002.4.4.90.52.05.800.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
09.010.10.302.0001.2.002.4.4.90.92.01.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.010.10.302.0001.2.002.4.4.90.92.02.300.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.010.10.302.0001.2.002.4.4.90.92.05.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.010.10.302.0001.2.002.4.4.90.92.05.800.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.010.10.302.0001.2.002.4.4.90.93.01.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.010.10.302.0001.2.002.4.4.90.93.02.300.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.010.10.302.0001.2.002.4.4.90.93.05.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.010.10.302.0001.2.002.4.4.90.93.05.800.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.010.10.302.0016.1.002.3.3.90.39.01.310.0000	Reforma do Pronto Socorro Osmar Mesquita	1,00
09.010.10.302.0016.1.002.3.3.90.39.02.300.0000	Reforma do Pronto Socorro André Sacco	1,00
09.010.10.302.0016.1.002.3.3.90.39.02.300.0000	Reforma do Pronto Socorro Antônio Flávio França	1,00
09.010.10.302.0016.1.002.3.3.90.39.02.300.0000	Reforma do Pronto Socorro Osmar Mesquita	1,00
09.010.10.302.0016.1.002.3.3.90.39.05.800.0000	Reforma do Pronto Socorro	1,00
09.010.10.302.0016.1.002.3.3.90.92.01.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.010.10.302.0016.1.002.3.3.90.92.02.300.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.010.10.302.0016.1.002.3.3.90.93.01.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.010.10.302.0016.1.002.3.3.90.93.02.300.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.010.10.302.0016.1.002.4.4.90.52.02.300.0000	Mobiliários e Equipamentos para o Pronto Socorro André Sacco	1,00
09.010.10.302.0016.1.002.4.4.90.52.02.300.0000	Mobiliários e Equipamentos para o Pronto Socorro Antônio Flávio França	1,00
09.010.10.302.0016.1.002.4.4.90.52.02.300.0000	Mobiliários e Equipamentos para Pronto Socorro Jardim de Abril	1,00
09.010.10.302.0016.1.002.4.4.90.52.02.300.0000	Mobiliários e Equipamentos para o Pronto Socorro Fenelon Guedes	1,00
09.010.10.302.0016.1.002.4.4.90.92.01.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.010.10.302.0016.1.002.4.4.90.92.02.300.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.010.10.302.0016.1.002.4.4.90.93.01.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.010.10.302.0016.1.002.4.4.90.93.02.300.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.010.10.302.0016.1.021.4.4.90.51.01.310.0000	Construção do PS do Munhoz Jr	1,00
09.010.10.302.0016.1.021.4.4.90.51.02.300.0000	Construção do PS do Munhoz Jr	1,00
09.010.10.302.0016.1.021.4.4.90.51.02.300.0000	Construção do PS Novo Osasco	1,00
09.010.10.302.0016.1.021.4.4.90.51.05.800.0000	Construção do PS Novo Osasco	1,00
09.010.10.302.0016.1.021.4.4.90.51.05.800.0000	Construção do PS do Munhoz Jr	1,00
09.010.10.302.0016.1.021.4.4.90.52.01.310.0000	Mobiliários e Equipamentos para o PS do Munhoz Jr	1,00
09.010.10.302.0016.1.021.4.4.90.52.07.300.0000	Mobiliários e Equipamentos para o PS do Munhoz Jr	500.000,00
09.010.10.302.0016.1.021.4.4.90.52.02.300.0000	Mobiliários e Equipamentos para o PS do Munhoz Jr	1,00
09.010.10.302.0016.1.021.4.4.90.52.02.300.0000	Mobiliário e Equipamentos para o PS Novo Osasco	1,00
09.010.10.302.0016.1.021.4.4.90.52.07.300.0000	Mobiliário e Equipamentos para o PS Novo Osasco	500.000,00
09.010.10.302.0016.1.021.4.4.90.52.05.800.0000	Mobiliário e Equipamentos para o PS Novo Osasco	1,00
09.010.10.302.0016.1.021.4.4.90.52.05.800.0000	Mobiliários e Equipamentos para o PS do Munhoz Jr	1,00
09.010.10.302.0016.1.021.4.4.90.92.01.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.010.10.302.0016.1.021.4.4.90.92.02.300.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.010.10.302.0016.1.021.4.4.90.92.05.800.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.010.10.302.0016.1.021.4.4.90.93.01.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.010.10.302.0016.1.021.4.4.90.93.02.300.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.010.10.302.0016.1.021.4.4.90.93.05.800.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.010.10.302.0016.2.072.3.3.50.39.05.800.0000	Gestão Compartilhada - P.S. Osmar Mesquita	1,00
09.010.10.302.0016.2.072.3.3.50.85.01.310.0000	Gestão Compartilhada - P.S. Cesarino Nuvolini	18.228.610,00
09.010.10.302.0016.2.072.3.3.50.85.01.310.0000	Gestão Compartilhada - P.S. Osmar Mesquita	13.716.275,00
09.010.10.302.0016.2.072.3.3.50.85.01.310.0000	Gestão Compartilhada - UPA Conceição	1,00
09.010.10.302.0016.2.072.3.3.50.85.01.310.0000	Gestão Compartilhada - UPA Centro	1,00
09.010.10.302.0016.2.072.3.3.50.85.01.310.0000	Gestão Compartilhada - UPA Menck	1,00
09.010.10.302.0016.2.072.3.3.50.85.05.310.0000	Gestão Compartilhada - P.S. Osmar Mesquita	16.249.980,00
09.010.10.302.0016.2.072.3.3.50.85.05.310.0000	Gestão Compartilhada - P.S. Cesarino Nuvolini	7.793.128,00
09.010.10.302.0016.2.072.3.3.50.85.05.310.0000	Gestão Compartilhada - UPA Centro	6.052.309,00
09.010.10.302.0016.2.072.3.3.50.85.05.310.0000	Gestão Compartilhada - UPA Conceição	4.699.443,00
09.010.10.302.0016.2.072.3.3.50.85.05.310.0000	Gestão Compartilhada - UPA Menck	4.479.765,00
09.010.10.302.0016.2.072.3.3.90.92.01.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.010.10.302.0016.2.072.3.3.90.92.05.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.010.10.302.0016.2.072.3.3.90.92.05.800.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.010.10.302.0016.2.072.3.3.90.93.01.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.010.10.302.0016.2.072.3.3.90.93.05.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.010.10.302.0016.2.072.3.3.90.93.05.800.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.010.10.302.0016.2.072.4.4.50.39.01.310.0000	Gestão Compartilhada - P.S. Osmar Mesquita	1,00
09.010.10.302.0016.2.072.4.4.50.39.05.310.0000	Gestão Compartilhada - P.S. Osmar Mesquita	1,00

ÓRGÃO	INICIATIVA	ORÇADO 2023
09.010.10.302.0016.2.072.4.4.50.52.01.310.0000	Gestão Compartilhada - P.S. Osmar Mesquita	1,00
09.010.10.302.0016.2.072.4.4.50.52.05.310.0000	Gestão Compartilhada - P.S. Osmar Mesquita	1,00
09.010.10.302.0016.2.072.4.4.50.52.05.800.0000	Gestão Compartilhada - P.S. Osmar Mesquita	1,00
09.010.10.302.0016.2.072.4.4.90.52.01.310.0000	Gestão Compartilhada - P.S. Osmar Mesquita	1,00
09.010.10.302.0016.2.072.4.4.90.52.05.310.0000	Gestão Compartilhada - P.S. Osmar Mesquita	1,00
09.010.10.302.0016.2.072.4.4.90.52.05.800.0000	Gestão Compartilhada - P.S. Osmar Mesquita	1,00
09.010.10.302.0016.2.099.3.3.90.30.05.310.0000	Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares	1,00
09.010.10.302.0016.2.099.3.3.90.39.05.310.0000	Locação de Equipamentos Hospitalares	1,00
09.010.10.302.0016.2.157.4.4.90.52.07.300.0000	Aquisição de Ambulância - PAC	1,00
09.010.10.302.0016.2.157.3.3.90.39.01.310.0000	Locação de Ambulâncias	1.424.933,00
09.010.10.302.0016.2.157.3.3.90.92.01.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.010.10.302.0016.2.157.3.3.90.93.01.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.010.10.302.0016.2.160.3.3.90.39.05.310.0000	Serviços de Imagem	769.173,00
09.010.10.302.0016.2.161.3.3.90.39.05.310.0000	Exames Clínicos e Laboratoriais	1.211.529,00
09.010.10.302.0016.2.161.3.3.90.92.05.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.010.10.302.0016.2.161.3.3.90.93.05.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.010.10.302.0016.2.163.3.3.90.39.01.310.0000	Serviços Médicos Especializados	18.159.897,00
09.010.10.302.0016.2.163.3.3.90.39.05.310.0000	Serviços Médicos Especializados	5.679.799,00
09.010.10.302.0016.2.163.3.3.90.39.02.310.0000	Serviços de Fisioterapia	1,00
09.010.10.304.0016.2.093.3.3.90.39.01.310.0000	Lavanderia Hospitalar	1,00
09.010.10.304.0016.2.093.3.3.90.39.05.310.0000	Lavanderia Hospitalar	1.495.943,00
09.010.10.304.0016.2.093.3.3.90.92.01.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.010.10.304.0016.2.093.3.3.90.92.05.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.010.10.304.0016.2.093.3.3.90.93.01.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.010.10.304.0016.2.093.3.3.90.93.05.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.010.10.304.0016.2.162.3.3.90.39.01.310.0000	Serviços de Limpeza Hospitalar	1.140.604,00
09.010.10.304.0016.2.162.3.3.90.39.05.310.0000	Serviços de Limpeza Hospitalar	1,00
09.010.10.304.0016.2.162.3.3.90.92.01.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.010.10.304.0016.2.162.3.3.90.92.05.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.010.10.304.0016.2.162.3.3.90.93.01.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.010.10.304.0016.2.162.3.3.90.93.05.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.010.10.306.0016.2.126.3.3.90.30.01.310.0000	Nutrição Hospitalar	4.999.474,00
09.010.10.306.0016.2.126.3.3.90.30.05.310.0000	Nutrição Enteral	1,00
09.010.10.306.0016.2.126.3.3.90.30.05.310.0000	Nutrição Hospitalar	2.508.850,00
09.010.10.306.0016.2.126.3.3.90.39.01.310.0000	Nutrição Hospitalar	1,00
09.010.10.306.0016.2.126.3.3.90.39.05.310.0000	Nutrição Hospitalar	534.166,00
09.010.10.306.0016.2.126.3.3.90.92.01.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.010.10.306.0016.2.126.3.3.90.92.05.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.010.10.306.0016.2.126.3.3.90.93.01.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.010.10.306.0016.2.126.3.3.90.93.05.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.008.10.305.0006.2.001.3.1.90.11.01.310.0000	Remuneração	251.660,00
09.012.10.303.0020.2.017.3.3.90.30.01.310.0000	Aquisição de Medicamentos para Distribuição Gratuita	355.244,00
09.012.10.303.0020.2.017.3.3.90.30.02.300.0000	Aquisição de Medicamentos para Distribuição Gratuita	2.858.049,00
09.012.10.303.0020.2.017.3.3.90.30.05.310.0000	Aquisição de Medicamentos para Distribuição Gratuita	2.100.000,00
09.012.10.303.0020.2.017.3.3.90.30.05.800.0000	Aquisição de Medicamentos para Distribuição Gratuita	31.021.809,00
09.012.10.303.0020.2.017.3.3.90.92.01.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.012.10.303.0020.2.017.3.3.90.92.02.300.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.012.10.303.0020.2.017.3.3.90.93.01.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.012.10.303.0020.2.017.3.3.90.93.02.300.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.012.10.303.0020.2.024.3.3.90.30.05.800.0000	Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares	11.761.661,00
09.012.10.303.0020.2.024.3.3.90.30.01.310.0000	Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares	1,00
09.012.10.303.0020.2.024.3.3.90.30.01.310.0000	Tiras de Glicemia	1,00
09.012.10.303.0020.2.024.3.3.90.30.01.310.0000	Equipos para Bomba de Infusão	1,00
09.012.10.303.0020.2.024.3.3.90.30.01.310.0000	Fios Cirúrgicos	1,00
09.012.10.303.0020.2.024.3.3.90.30.01.310.0000	Ácido Peracético	1,00
09.012.10.303.0020.2.024.3.3.90.30.02.300.0000	Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares	3.164.184,00
09.012.10.303.0020.2.024.3.3.90.30.05.310.0000	Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares	1,00
09.012.10.303.0020.2.024.3.3.90.32.01.310.0000	Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares	1,00
09.012.10.303.0020.2.024.3.3.90.32.02.300.0000	Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares	1,00
09.012.10.303.0020.2.024.3.3.90.39.05.310.0000	Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares	1,00
09.012.10.303.0020.2.024.3.3.90.92.01.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.012.10.303.0020.2.024.3.3.90.92.02.300.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.012.10.303.0020.2.024.3.3.90.93.01.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.012.10.303.0020.2.024.3.3.90.93.02.300.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.012.10.303.0020.2.052.3.3.90.30.01.310.0000	Aquisição de Medicamentos para Distribuição Gratuita	1,00
09.012.10.303.0020.2.052.3.3.90.30.01.310.0000	Medicamentos Psicotrópicos	1,00
09.012.10.303.0020.2.052.3.3.90.32.05.800.0000	Medicamentos Dose Certa	896.329,00
09.012.10.303.0020.2.052.3.3.90.30.02.300.0000	Medicamentos Dose Certa	67.649,00
09.012.10.303.0020.2.052.3.3.90.30.05.310.0000	Aquisição de Medicamentos para Distribuição Gratuita	1,00
09.012.10.303.0020.2.052.3.3.90.32.01.310.0000	Aquisição de Medicamentos para Distribuição Gratuita	1,00
09.012.10.303.0020.2.052.3.3.90.32.02.300.0000	Medicamentos Dose Certa	219.855,00
09.012.10.303.0020.2.052.3.3.90.32.05.310.0000	Medicamentos Dose Certa	507.357,00
09.012.10.303.0020.2.052.3.3.90.32.02.300.0000	Aquisição de Medicamentos para Distribuição Gratuita	1,00
09.012.10.303.0020.2.052.3.3.90.32.05.800.0000	Aquisição de Medicamentos para Distribuição Gratuita	23.136.347,00
09.012.10.303.0020.2.052.3.3.90.39.05.310.0000	Aquisição de Medicamentos para Distribuição Gratuita	1,00
09.014.10.302.0016.1.025.4.4.90.52.07.300.0000	Construção do Hospital da Criança	11.020.206,00
09.014.10.302.0016.1.025.4.4.90.51.07.300.0000	Construção do Hospital da Criança	1,00
09.014.10.302.0016.1.025.4.4.90.92.07.300.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.014.10.302.0016.1.025.4.4.90.93.07.300.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.015.04.122.0001.2.003.3.3.90.30.01.310.0000	Manutenção de Veículos	4.000,00
09.015.04.122.0001.2.003.3.3.90.30.05.310.0000	Manutenção de Veículos	1,00
09.015.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.01.310.0000	Locação de Veículos	1,00
09.015.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.01.310.0000	Manutenção de Veículos	1,00
09.015.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.05.310.0000	Manutenção de Veículos	1,00
09.015.04.122.0001.2.003.3.3.90.92.01.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00

ÓRGÃO	INICIATIVA	ORÇADO 2023
09.015.04.122.0001.2.003.3.3.90.92.05.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.015.04.122.0001.2.003.3.3.90.93.01.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.015.04.122.0001.2.003.3.3.90.93.05.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.015.10.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.310.0000	Materiais de Higiene e Limpeza	27.965,00
09.015.10.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.310.0000	Materiais de Escritório	10.797,00
09.015.10.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.310.0000	Materiais de Copa e Cozinha	4.319,00
09.015.10.122.0001.2.002.3.3.90.30.02.300.0000	Materiais de Higiene e Limpeza	80.001,00
09.015.10.122.0001.2.002.3.3.90.30.05.310.0000	Materiais de Higiene e Limpeza	1,00
09.015.10.122.0001.2.002.3.3.90.30.05.800.0000	Materiais de Higiene e Limpeza	1,00
09.015.10.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.310.0000	Manutenção de Ar-Condicionado	4.000,00
09.015.10.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.310.0000	Serviços Gráficos	1,00
09.015.10.122.0001.2.002.3.3.90.39.02.300.0000	Serviços Gráficos	1,00
09.015.10.122.0001.2.002.3.3.90.39.05.310.0000	Serviços Gráficos	1,00
09.015.10.122.0001.2.002.3.3.90.39.05.800.0000	Serviços Gráficos	1,00
09.015.10.122.0001.2.002.3.3.90.92.01.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.015.10.122.0001.2.002.3.3.90.92.02.300.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.015.10.122.0001.2.002.3.3.90.92.05.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.015.10.122.0001.2.002.3.3.90.92.05.800.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.015.10.122.0001.2.002.3.3.90.93.01.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.015.10.122.0001.2.002.3.3.90.93.02.300.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.015.10.122.0001.2.002.3.3.90.93.05.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.015.10.122.0001.2.002.3.3.90.93.05.800.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.015.10.122.0001.2.002.4.4.90.52.02.300.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
09.015.10.122.0001.2.002.4.4.90.52.05.310.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
09.015.10.122.0001.2.002.4.4.90.52.05.800.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
09.015.10.122.0001.2.002.4.4.90.92.01.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.015.10.122.0001.2.002.4.4.90.92.02.300.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.015.10.122.0001.2.002.4.4.90.92.05.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.015.10.122.0001.2.002.4.4.90.92.05.800.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.015.10.122.0001.2.002.4.4.90.93.01.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.015.10.122.0001.2.002.4.4.90.93.02.300.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.015.10.122.0001.2.002.4.4.90.93.05.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.015.10.122.0001.2.002.4.4.90.93.05.800.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.015.10.122.0016.2.158.3.3.90.39.01.310.0000	Locação de Vans Adaptadas	1,00
09.015.10.122.0016.2.158.3.3.90.39.01.310.0000	Locação de Vans	1,00
09.015.10.122.0019.1.001.3.3.90.35.01.310.0000	Censo do Profissional da Saúde	1,00
09.015.10.122.0019.1.001.3.3.90.36.01.310.0000	Censo do Profissional da Saúde	1,00
09.015.10.122.0019.1.001.3.3.90.39.01.310.0000	Censo do Profissional da Saúde	1,00
09.015.10.122.0019.1.001.3.3.90.47.01.310.0000	Retenção do INSS	1,00
09.015.10.122.0019.1.001.3.3.90.92.01.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.015.10.122.0019.1.001.3.3.90.93.01.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.015.10.303.0001.2.002.3.3.90.30.01.310.0000	Materiais de Copa e Cozinha	21.153,00
09.015.10.303.0001.2.002.3.3.90.30.01.310.0000	Materiais de Escritório	4.400,00
09.015.10.303.0001.2.002.3.3.90.30.01.310.0000	Materiais de Higiene e Limpeza	1,00
09.015.10.303.0001.2.002.3.3.90.30.02.300.0000	Materiais de Higiene e Limpeza	1,00
09.015.10.303.0001.2.002.3.3.90.30.05.800.0000	Materiais de Higiene e Limpeza	1,00
09.015.10.303.0001.2.002.3.3.90.39.01.310.0000	Manutenção de Ar-Condicionado	1,00
09.015.10.303.0001.2.002.3.3.90.93.02.300.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.015.10.303.0001.2.002.3.3.90.93.05.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.015.10.303.0001.2.002.3.3.90.93.05.800.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.015.10.304.0001.2.002.3.3.90.30.01.310.0000	Materiais de Copa e Cozinha	1,00
09.015.10.304.0001.2.002.3.3.90.30.01.310.0000	Materiais de Higiene e Limpeza	1,00
09.015.10.304.0001.2.002.3.3.90.30.01.310.0000	Aquisição de Uniformes	1,00
09.015.10.304.0001.2.002.3.3.90.30.01.310.0000	Materiais de Escritório	1,00
09.015.10.304.0001.2.002.3.3.90.30.02.300.0000	Materiais de Higiene e Limpeza	1,00
09.015.10.304.0001.2.002.3.3.90.30.05.800.0000	Materiais de Higiene e Limpeza	1,00
09.015.10.304.0001.2.002.3.3.90.39.01.310.0000	Manutenção de Ar-Condicionado	1,00
09.015.10.304.0001.2.002.3.3.90.39.01.310.0000	Serviços Gráficos	1,00
09.015.10.304.0001.2.002.3.3.90.39.01.310.0000	Manutenção Predial - Serviços	1,00
09.015.10.304.0001.2.002.3.3.90.39.02.300.0000	Serviços Gráficos	10.560,00
09.015.10.304.0001.2.002.3.3.90.39.05.310.0000	Serviços Gráficos	1,00
09.015.10.304.0001.2.002.3.3.90.39.05.800.0000	Serviços Gráficos	1,00
09.015.10.304.0001.2.002.3.3.90.92.01.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.015.10.304.0001.2.002.3.3.90.92.02.300.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.015.10.304.0001.2.002.3.3.90.92.05.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.015.10.304.0001.2.002.3.3.90.92.05.800.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.015.10.304.0001.2.002.3.3.90.93.01.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.015.10.304.0001.2.002.3.3.90.93.02.300.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.015.10.304.0001.2.002.3.3.90.93.05.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.015.10.304.0001.2.002.3.3.90.93.05.800.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.015.10.304.0001.2.002.4.4.90.52.01.310.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
09.015.10.304.0001.2.002.4.4.90.52.01.310.0000	Equipamentos para a Zoonoses	1,00
09.015.10.304.0001.2.002.4.4.90.52.02.300.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
09.015.10.304.0001.2.002.4.4.90.52.05.310.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
09.015.10.304.0001.2.002.4.4.90.52.05.800.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
09.015.10.304.0001.2.002.4.4.90.92.01.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.015.10.304.0001.2.002.4.4.90.92.02.300.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.015.10.304.0001.2.002.4.4.90.92.05.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.015.10.304.0001.2.002.4.4.90.92.05.800.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.015.10.304.0001.2.002.4.4.90.93.01.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.015.10.304.0001.2.002.4.4.90.93.02.300.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.015.10.304.0001.2.002.4.4.90.93.05.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.015.10.304.0001.2.002.4.4.90.93.05.800.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.015.10.304.0018.2.024.3.3.90.30.01.310.0000	Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares	1,00
09.015.10.304.0018.2.024.3.3.90.30.01.310.0000	Aquisição de EPI's e EPC's	1,00

ÓRGÃO	INICIATIVA	ORÇADO 2023
09.015.10.304.0018.2.024.3.3.90.30.02.300.0000	Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares	1,00
09.015.10.304.0018.2.024.3.3.90.30.02.300.0000	Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares	500,00
09.015.10.304.0018.2.024.3.3.90.30.02.300.0000	Aquisição de EPI's e EPC's	500,00
09.015.10.304.0018.2.024.3.3.90.30.05.310.0000	Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares	1,00
09.015.10.304.0018.2.024.3.3.90.30.05.310.0000	Aquisição de EPI's e EPC's	1,00
09.015.10.304.0018.2.024.3.3.90.32.05.310.0000	Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares	1,00
09.015.10.304.0018.2.024.3.3.90.92.01.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.015.10.304.0018.2.024.3.3.90.92.02.300.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.015.10.304.0018.2.024.3.3.90.92.05.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.015.10.304.0018.2.024.3.3.90.93.01.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.015.10.304.0018.2.024.3.3.90.93.02.300.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.015.10.304.0018.2.024.3.3.90.93.05.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.015.10.304.0018.2.030.3.3.90.30.01.300.0000	Aquisição de EPI's e EPC's	215.880,00
09.015.10.304.0018.2.030.3.3.90.30.01.310.0000	Aquisição de EPI's e EPC's	1,00
09.015.10.304.0018.2.030.3.3.90.30.05.310.0000	Aquisição de EPI's e EPC's	1,00
09.015.10.304.0018.2.030.3.3.90.39.01.310.0000	Serviços Gráficos	2,00
09.015.10.304.0018.2.030.3.3.90.39.05.310.0000	Locação de Veículos Operacionais	1,00
09.015.10.304.0018.2.030.3.3.90.39.05.310.0000	Serviços Gráficos	1,00
09.015.10.304.0018.2.030.3.3.90.92.01.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.015.10.304.0018.2.030.3.3.90.92.05.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.015.10.304.0018.2.030.3.3.90.93.01.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.015.10.304.0018.2.030.3.3.90.93.05.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.015.10.304.0018.2.030.4.4.90.52.05.800.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
09.015.10.304.0018.2.030.4.4.90.92.05.800.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.015.10.304.0018.2.030.4.4.90.93.05.800.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.015.10.304.0018.2.170.3.3.90.30.05.310.0000	Insumos para Zoonoses	1,00
09.015.10.304.0018.2.170.3.3.90.30.05.310.0000	Aquisição de Arames	1,00
09.015.10.304.0018.2.170.3.3.90.39.05.310.0000	Serviços Gráficos	1,00
09.015.10.304.0018.2.170.3.3.90.92.05.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.015.10.304.0018.2.170.3.3.90.93.05.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.015.10.305.0001.2.002.3.3.90.30.01.310.0000	Materiais de Higiene e Limpeza	60.276,00
09.015.10.305.0001.2.002.3.3.90.30.01.310.0000	Materiais de Copa e Cozinha	5.280,00
09.015.10.305.0001.2.002.3.3.90.30.01.310.0000	Materiais de Escritório	4.400,00
09.015.10.305.0001.2.002.3.3.90.30.02.300.0000	Materiais de Higiene e Limpeza	70.001,00
09.015.10.305.0001.2.002.3.3.90.30.05.800.0000	Materiais de Higiene e Limpeza	1,00
09.015.10.305.0001.2.002.3.3.90.39.01.310.0000	Manutenção de Ar-Condicionado	4.000,00
09.015.10.305.0001.2.002.3.3.90.39.01.310.0000	Serviços Gráficos	1,00
09.015.10.305.0001.2.002.3.3.90.39.02.300.0000	Serviços Gráficos	1,00
09.015.10.305.0001.2.002.3.3.90.39.05.310.0000	Serviços Gráficos	1,00
09.015.10.305.0001.2.002.3.3.90.39.05.800.0000	Serviços Gráficos	1,00
09.015.10.305.0001.2.002.3.3.90.92.01.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.015.10.305.0001.2.002.3.3.90.92.02.300.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.015.10.305.0001.2.002.3.3.90.92.05.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.015.10.305.0001.2.002.3.3.90.92.05.800.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.015.10.305.0001.2.002.3.3.90.93.01.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.015.10.305.0001.2.002.3.3.90.93.02.300.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.015.10.305.0001.2.002.3.3.90.93.05.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.015.10.305.0001.2.002.3.3.90.93.05.800.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.015.10.305.0001.2.002.4.4.90.52.02.300.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
09.015.10.305.0001.2.002.4.4.90.52.05.310.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
09.015.10.305.0001.2.002.4.4.90.52.05.800.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
09.015.10.305.0001.2.002.4.4.90.92.01.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.015.10.305.0001.2.002.4.4.90.92.02.300.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.015.10.305.0001.2.002.4.4.90.92.05.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.015.10.305.0001.2.002.4.4.90.92.05.800.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.015.10.305.0001.2.002.4.4.90.93.01.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.015.10.305.0001.2.002.4.4.90.93.02.300.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.015.10.305.0001.2.002.4.4.90.93.05.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.015.10.305.0001.2.002.4.4.90.93.05.800.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.015.10.305.0018.1.001.3.3.90.35.01.310.0000	Censo de Saúde	1,00
09.015.10.305.0018.1.001.3.3.90.36.01.310.0000	Censo de Saúde	1,00
09.015.10.305.0018.1.001.3.3.90.39.01.310.0000	Censo de Saúde	1,00
09.015.10.305.0018.1.001.3.3.90.47.01.310.0000	Retenção do INSS	4,00
09.015.10.305.0018.1.001.3.3.90.92.01.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.015.10.305.0018.1.001.3.3.90.93.01.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.015.10.305.0018.1.002.3.3.90.39.01.310.0000	Reforma do CEREST	1,00
09.015.10.305.0018.1.002.3.3.90.39.05.310.0000	Reforma do CEREST	1,00
09.015.10.305.0018.1.002.3.3.90.92.01.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.015.10.305.0018.1.002.3.3.90.92.02.300.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.015.10.305.0018.1.002.3.3.90.93.01.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.015.10.305.0018.1.002.3.3.90.93.02.300.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.015.10.305.0018.1.002.4.4.90.52.01.310.0000	Mobiliários e Equipamentos para o CEREST	1,00
09.015.10.305.0018.1.002.4.4.90.52.05.310.0000	Mobiliários e Equipamentos para o CEREST	1,00
09.015.10.305.0018.1.002.4.4.90.92.01.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.015.10.305.0018.1.002.4.4.90.92.02.300.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.015.10.305.0018.1.002.4.4.90.93.01.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.015.10.305.0018.1.002.4.4.90.93.02.300.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.015.10.305.0018.2.013.3.3.90.39.02.310.0000	Manutenção de Câmaras Frias	1.399.999,00
09.015.10.305.0018.2.013.3.3.90.30.05.310.0000	Cesta Básica - Programa de Tuberculose	1,00
09.015.10.305.0018.2.013.3.3.90.32.05.310.0000	Cesta Básica - Programa de Tuberculose	1,00
09.015.10.305.0018.2.013.3.3.90.39.05.310.0000	Cesta Básica - Programa de Tuberculose	360.000,00
09.015.10.305.0018.2.013.3.3.90.92.05.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.015.10.305.0018.2.013.3.3.90.93.05.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.015.10.305.0018.2.013.4.4.90.52.05.310.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
09.015.10.305.0018.2.013.4.4.90.92.05.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00

ÓRGÃO	INICIATIVA	ORÇADO 2023
09.015.10.305.0018.2.013.4.4.90.93.05.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.015.10.305.0018.2.171.3.3.90.30.05.310.0000	Aquisição de EPI's e EPC's	1,00
09.015.10.305.0018.2.171.3.3.90.30.05.310.0000	Kit Lanche	1,00
09.015.10.305.0018.2.171.3.3.90.39.05.310.0000	Serviços de Coffee Break	1,00
09.015.10.305.0018.2.171.3.3.90.39.05.310.0000	Serviços Gráficos	1,00
09.015.10.305.0018.2.171.3.3.90.39.05.310.0000	Locação de Equipamentos	1,00
09.015.10.305.0018.2.171.3.3.90.39.05.310.0000	Capacitação e Qualificação de Servidores	1,00
09.015.10.305.0018.2.171.3.3.90.92.05.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.015.10.305.0018.2.171.3.3.90.93.05.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.015.10.305.0044.2.169.3.3.90.30.05.310.0000	Aquisição de EPI's e EPC's	1,00
09.015.10.305.0044.2.169.3.3.90.36.05.310.0000	Estratégias de Campo	1,00
09.015.10.305.0044.2.169.3.3.90.39.05.310.0000	Estratégias de Campo	1,00
09.015.10.305.0044.2.169.3.3.90.39.05.310.0000	Locação de Equipamentos	1,00
09.015.10.305.0044.2.169.3.3.90.39.05.310.0000	Locação de Equipamentos Hospitalares	1,00
09.015.10.305.0044.2.169.3.3.90.39.05.310.0000	Serviços Gráficos	1,00
09.015.10.305.0044.2.169.3.3.90.47.05.310.0000	Retenção do INSS	1,00
09.015.10.305.0044.2.169.3.3.90.92.05.310.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.015.10.305.0044.2.169.3.3.90.93.05.310.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.001.10.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Despesas de Pronto Pagamento	1,00
09.001.10.122.0001.2.002.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.001.10.122.0001.2.002.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.001.10.122.0001.2.002.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.001.10.122.0001.2.011.3.3.90.33.01.110.0000	Despesas com Passagens e Locomoção	1,00
09.001.10.122.0001.2.011.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Equipamentos	1,00
09.001.10.122.0001.2.111.3.3.90.30.01.110.0000	Acordo MP - Necessidades Eventuais	1,00
09.001.10.122.0001.2.111.3.3.90.92.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.001.10.122.0001.2.111.3.3.90.93.01.110.0000	Acordo MP - Necessidades Eventuais	1,00
09.001.10.122.0001.2.111.3.3.90.93.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.001.10.122.0001.2.111.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.001.10.122.0001.2.111.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.001.10.122.0001.2.111.4.4.90.52.01.110.0000	Acordo MP - Necessidades Eventuais	1,00
09.001.10.124.0019.2.132.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais para atendimento	1,00
09.001.10.126.0002.2.004.3.3.90.39.01.110.0000	Indexação e Digitalização do Arquivo	1,00
09.001.10.126.0002.2.004.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.001.10.126.0002.2.004.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.001.10.131.0004.2.037.3.3.90.39.01.110.0000	Aprimoramento da Comunicação na Saúde	1,00
09.001.10.131.0004.2.037.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.001.10.131.0004.2.037.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.001.10.304.0016.2.162.3.3.90.39.01.110.0000	Serviços de Limpeza Hospitalar	1,00
09.001.10.422.0046.2.005.3.3.90.36.01.110.0000	Contratação de Palestrantes e/ou Oficineiros	1,00
09.001.10.422.0046.2.005.3.3.90.39.01.110.0000	Contratação de Palestrantes e/ou Oficineiros	1,00
09.001.10.422.0046.2.005.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	1,00
09.001.10.422.0046.2.005.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.001.10.422.0046.2.005.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.001.10.573.0002.2.010.3.3.90.31.01.110.0000	Premiações	1,00
09.001.10.573.0002.2.010.3.3.90.39.01.110.0000	Capacitação e Qualificação de Servidores	1,00
09.001.10.573.0002.2.010.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.001.10.573.0002.2.010.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.001.14.131.0005.2.015.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.001.14.131.0005.2.015.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.30.01.110.0000	Kit Lanche	1,00
09.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.33.01.110.0000	Despesas com Passagens e Locomoção	1,00
09.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.39.01.110.0000	Capacitação dos Conselheiros	1,00
09.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.001.14.422.0004.2.008.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.001.14.422.0004.2.008.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.001.14.422.0004.2.008.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
09.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.30.01.110.0000	Kit Lanche	1,00
09.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.006.10.128.0006.2.006.3.3.90.30.01.110.0000	Kit Lanche	1,00
09.006.10.128.0006.2.006.3.3.90.36.01.110.0000	Capacitação e Qualificação de Servidores	1,00
09.006.10.128.0006.2.006.3.3.90.39.01.110.0000	Capacitação e Qualificação de Servidores	1,00
09.006.10.128.0006.2.006.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	1,00
09.006.10.128.0006.2.006.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.006.10.128.0006.2.006.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.006.10.302.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção de Ar-Condicionado	1,00
09.006.10.302.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção Predial - Serviços	1,00
09.006.10.302.0001.2.002.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.006.10.302.0001.2.002.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.006.10.302.0001.2.002.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.006.10.302.0016.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	Reforma e Ampliação do Hospital e Maternidade Amador Aguiar	1,00
09.006.10.302.0016.1.002.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.006.10.302.0016.1.002.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.006.10.302.0016.1.002.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.006.10.302.0016.1.002.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.006.10.302.0016.1.002.4.4.90.51.01.110.0000	Reforma e Ampliação do Hospital e Maternidade Amador Aguiar	1,00
09.006.10.302.0016.2.099.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Equipamentos Hospitalares	1,00
09.006.10.302.0016.2.099.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.006.10.302.0016.2.099.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.006.10.302.0016.2.099.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.006.10.302.0016.2.099.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00

ÓRGÃO	INICIATIVA	ORÇADO 2023
09.006.10.302.0016.2.099.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Equipamentos Hospitalares	1,00
09.006.10.302.0016.2.107.3.3.50.39.01.110.0000	Polo de Atendimento - Situação de violência	1,00
09.006.10.302.0016.2.107.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.006.10.302.0016.2.107.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.006.10.302.0016.2.107.4.4.50.52.01.110.0000	Polo de Atendimento - Situação de violência	1,00
09.006.10.302.0016.2.107.4.4.90.52.01.110.0000	Polo de Atendimento - Situação de violência	1,00
09.006.10.302.0016.2.160.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.006.10.302.0016.2.160.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.006.10.302.0016.2.161.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.006.10.302.0016.2.161.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.006.10.302.0016.2.163.3.3.90.39.01.110.0000	Hemoterapia Clínica	1,00
09.006.10.302.0016.2.163.3.3.90.39.01.110.0000	Serviços Médicos Especializados	1,00
09.006.10.302.0016.2.206.3.3.90.30.01.110.0000	Recipientes de Coleta - Banco de Leite	1,00
09.006.10.302.0016.2.206.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais para Oficina	1,00
09.006.10.303.0016.2.067.3.3.90.30.01.110.0000	Gás Medicinal	1,00
09.006.10.303.0016.2.067.3.3.90.39.01.110.0000	Gás Medicinal	1,00
09.006.10.303.0016.2.067.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.006.10.303.0016.2.067.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.006.10.304.0016.2.093.3.3.90.39.01.110.0000	Lavanderia Hospitalar	1,00
09.006.10.304.0016.2.093.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.006.10.304.0016.2.093.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.006.10.304.0016.2.162.3.3.90.39.01.110.0000	Serviços de Limpeza Hospitalar	1,00
09.006.10.304.0016.2.162.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.006.10.304.0016.2.162.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.006.10.306.0016.2.126.3.3.90.30.01.110.0000	Nutrição Enteral	1,00
09.006.10.306.0016.2.126.3.3.90.30.01.110.0000	Dieta Parenterais	1,00
09.006.10.306.0016.2.126.3.3.90.39.01.110.0000	Nutrição Enteral	1,00
09.006.10.306.0016.2.126.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.006.10.306.0016.2.126.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.007.10.302.0016.2.070.4.4.50.52.01.110.0000	Contrato de Gestão HMAG - SHCAG/SS	1,00
09.007.10.302.0016.2.070.4.4.90.52.01.110.0000	Contrato de Gestão HMAG - SHCAG/SS	1,00
09.008.10.128.0006.2.006.3.3.90.30.01.110.0000	Kit Lanche	1,00
09.008.10.128.0006.2.006.3.3.90.36.01.110.0000	Capacitação e Qualificação de Servidores	1,00
09.008.10.128.0006.2.006.3.3.90.39.01.110.0000	Capacitação e Qualificação de Servidores	1,00
09.008.10.128.0006.2.006.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	1,00
09.008.10.128.0006.2.006.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.008.10.128.0006.2.006.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.008.10.241.0017.2.060.3.3.90.30.01.110.0000	Kit Lanche	1,00
09.008.10.241.0017.2.060.3.3.90.39.01.110.0000	Contratação de Palestrantes e/ou Oficineiros	1,00
09.008.10.241.0017.2.060.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.008.10.241.0017.2.060.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.008.10.301.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção Predial - Serviços	1,00
09.008.10.301.0001.2.002.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.008.10.301.0001.2.002.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.008.10.301.0001.2.002.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.008.10.301.0001.2.002.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.008.10.301.0017.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	Reforma de Unidade Básica de Saúde	1,00
09.008.10.301.0017.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	Reforma da UBS Ayrosa I	1,00
09.008.10.301.0017.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	Reforma da UBS Ayrosa II	1,00
09.008.10.301.0017.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	Reforma da UBS Cidade das Flores	1,00
09.008.10.301.0017.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	Reforma da UBS Jd. das Flores	1,00
09.008.10.301.0017.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	Reforma da UBS Quitaúna	1,00
09.008.10.301.0017.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	Reforma da UBS Veloso	1,00
09.008.10.301.0017.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	Reforma da UBS Maria Pia	1,00
09.008.10.301.0017.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	Reforma da UBS Portal D'Oeste	1,00
09.008.10.301.0017.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	Reforma da UBS Piratininga	1,00
09.008.10.301.0017.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	Reforma da UBS Helena Maria	1,00
09.008.10.301.0017.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	Reforma da UBS Jardim D'Abril	1,00
09.008.10.301.0017.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	Reforma de Unidade Casa do Adolescente	1,00
09.008.10.301.0017.1.002.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.008.10.301.0017.1.002.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.008.10.301.0017.1.002.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.008.10.301.0017.1.002.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.008.10.301.0017.1.002.4.4.90.52.01.110.0000	Equipamentos Para a Unidade Casa do Adolescente	1,00
09.008.10.301.0017.1.002.4.4.90.52.01.110.0000	Equipamentos Para Unidade Básica de Saúde	1,00
09.008.10.301.0017.1.021.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.008.10.301.0017.1.021.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.008.10.301.0017.1.021.4.4.90.51.01.110.0000	Construção da UBS 1º de Maio	1,00
09.008.10.301.0017.1.021.4.4.90.52.01.110.0000	Mobiliários e Equipamentos para a UBS 1º de Maio	1,00
09.008.10.301.0017.2.026.3.3.90.48.01.110.0000	Bolsa - Programa A Gente da Saúde	1,00
09.008.10.301.0017.2.040.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais para Oficina	1,00
09.008.10.301.0017.2.040.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Vans Adaptadas	1,00
09.008.10.301.0017.2.040.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.008.10.301.0017.2.040.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.008.10.301.0017.2.042.3.3.90.30.01.110.0000	Kit Lanche	1,00
09.008.10.301.0017.2.042.3.3.90.39.01.110.0000	Contratação de Palestrantes e/ou Oficineiros	1,00
09.008.10.301.0017.2.042.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.008.10.301.0017.2.042.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.008.10.301.0017.2.077.3.3.90.30.01.110.0000	Kit Lanche	1,00
09.008.10.301.0017.2.077.3.3.90.39.01.110.0000	Contratação de Palestrantes e/ou Oficineiros	1,00
09.008.10.301.0017.2.077.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.008.10.301.0017.2.077.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.008.10.301.0017.2.099.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Equipamentos Hospitalares	1,00
09.008.10.301.0017.2.099.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Equipamentos Hospitalares	1,00
09.008.10.301.0017.2.099.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Câmaras Frias	1,00

ÓRGÃO	INICIATIVA	ORÇADO 2023
09.008.10.301.0017.2.099.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.008.10.301.0017.2.099.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.008.10.301.0017.2.099.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.008.10.301.0017.2.099.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.008.10.301.0017.2.099.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Equipamentos Hospitalares	1,00
09.008.10.301.0017.2.107.3.3.50.39.01.110.0000	Polo de Atendimento - Situação de violência	1,00
09.008.10.301.0017.2.107.3.3.90.30.01.110.0000	Kit Lanche	1,00
09.008.10.301.0017.2.107.3.3.90.39.01.110.0000	Contratação de Palestrantes e/ou Oficineiros	1,00
09.008.10.301.0017.2.107.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.008.10.301.0017.2.107.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.008.10.301.0017.2.107.4.4.50.52.01.110.0000	Polo de Atendimento - Situação de violência	1,00
09.008.10.301.0017.2.107.4.4.90.52.01.110.0000	Polo de Atendimento - Situação de violência	1,00
09.008.10.301.0017.2.109.3.3.90.30.01.110.0000	Kit Lanche	1,00
09.008.10.301.0017.2.109.3.3.90.39.01.110.0000	Contratação de Palestrantes e/ou Oficineiros	1,00
09.008.10.301.0017.2.109.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.008.10.301.0017.2.109.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.008.10.301.0017.2.112.3.3.90.30.01.110.0000	Kit Lanche	1,00
09.008.10.301.0017.2.112.3.3.90.39.01.110.0000	Contratação de Palestrantes e/ou Oficineiros	1,00
09.008.10.301.0017.2.112.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.008.10.301.0017.2.112.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.008.10.301.0017.2.135.3.3.90.30.01.110.0000	Kit Lanche	1,00
09.008.10.301.0017.2.135.3.3.90.39.01.110.0000	Contratação de Palestrantes e/ou Oficineiros	1,00
09.008.10.301.0017.2.135.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.008.10.301.0017.2.135.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.008.10.301.0017.2.138.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais para Oficina	1,00
09.008.10.301.0017.2.138.3.3.90.39.01.110.0000	Capacitação em práticas integrativas	1,00
09.008.10.301.0017.2.138.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
09.008.10.301.0017.2.139.3.3.90.39.01.110.0000	Contratação de Palestrantes e/ou Oficineiros	1,00
09.008.10.301.0017.2.139.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.008.10.301.0017.2.139.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.008.10.301.0017.2.150.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais para Oficina	1,00
09.008.10.301.0017.2.150.3.3.90.39.01.110.0000	Capacitação em ações multiprofissionais	1,00
09.008.10.301.0017.2.150.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Vans	1,00
09.008.10.301.0017.2.153.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Veículos	1,00
09.008.10.301.0017.2.160.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.008.10.301.0017.2.160.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.008.10.301.0017.2.160.3.3.90.39.01.110.0000	Serviços de Imagem	1,00
09.008.10.301.0017.2.161.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.008.10.301.0017.2.161.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.008.10.301.0017.2.163.3.3.90.39.01.110.0000	Serviços Médicos Especializados	1,00
09.008.10.301.0017.2.204.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.008.10.301.0017.2.204.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.008.10.301.0017.2.205.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Tablets	1,00
09.008.10.302.0016.2.074.3.3.90.39.01.110.0000	Reforma do CAI	1,00
09.008.10.302.0016.2.074.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.008.10.302.0016.2.074.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.008.10.302.0016.2.074.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.008.10.302.0016.2.074.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.008.10.303.0017.2.067.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Equipamentos - Gases Medicinais	1,00
09.008.10.303.0017.2.067.3.3.90.39.01.110.0000	Oxigenoterapia Domiciliar	870.503,00
09.008.10.303.0017.2.067.3.3.90.30.01.110.0000	Oxigenoterapia Domiciliar	1.208.941,00
09.008.10.303.0017.2.067.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.008.10.303.0017.2.067.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.008.10.304.0016.2.093.3.3.90.39.01.110.0000	Lavanderia Hospitalar	1,00
09.008.10.304.0016.2.162.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.008.10.304.0016.2.162.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.009.10.128.0006.2.006.3.3.90.30.01.110.0000	Kit Lanche	1,00
09.009.10.128.0006.2.006.3.3.90.36.01.110.0000	Capacitação e Qualificação de Servidores	1,00
09.009.10.128.0006.2.006.3.3.90.39.01.110.0000	Capacitação e Qualificação de Servidores	1,00
09.009.10.128.0006.2.006.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	1,00
09.009.10.128.0006.2.006.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.009.10.128.0006.2.006.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.009.10.302.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção de Ar-Condicionado	1,00
09.009.10.302.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
09.009.10.302.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção Predial - Serviços	1,00
09.009.10.302.0001.2.002.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.009.10.302.0001.2.002.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.009.10.302.0001.2.002.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.009.10.302.0016.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	Reforma Do CAPS - KM18	1,00
09.009.10.302.0016.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	Reforma da Policlínica - Zona Norte	1,00
09.009.10.302.0016.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	Reforma da Policlínica - Zona Sul	1,00
09.009.10.302.0016.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	Reforma Do CAPS - Álcool e Drogas	1,00
09.009.10.302.0016.1.002.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.009.10.302.0016.1.002.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.009.10.302.0016.1.002.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.009.10.302.0016.1.002.4.4.90.52.01.110.0000	Mobiliários e Equipamentos do CAPS - KM18	1,00
09.009.10.302.0016.1.002.4.4.90.52.01.110.0000	Mobiliários e Equipamentos da Policlínica - Zona Norte	1,00
09.009.10.302.0016.1.002.4.4.90.52.01.110.0000	Mobiliários e Equipamentos da Policlínica - Zona Sul	1,00
09.009.10.302.0016.1.002.4.4.90.52.01.110.0000	Mobiliários e Equipamentos do CAPS - Álcool e Drogas	1,00
09.009.10.302.0016.2.071.3.3.50.39.01.110.0000	Gestão Compartilhada - CER - Edmundo Burjato	1,00
09.009.10.302.0016.2.071.3.3.50.85.01.110.0000	Gestão Compartilhada - Residências Terapêuticas	1,00
09.009.10.302.0016.2.071.4.4.50.52.01.110.0000	Gestão Compartilhada - CER - Edmundo Burjato	1,00
09.009.10.302.0016.2.077.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais para Oficina	1,00
09.009.10.302.0016.2.077.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.009.10.302.0016.2.077.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00

ÓRGÃO	INICIATIVA	ORÇADO 2023
09.009.10.302.0016.2.077.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.009.10.302.0016.2.077.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.009.10.302.0016.2.079.3.3.90.39.01.110.0000	Serviços Médicos Especializados	1,00
09.009.10.302.0016.2.079.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.009.10.302.0016.2.079.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.009.10.302.0016.2.080.3.3.50.39.01.110.0000	Atendimento Multiprofissional para TEA	1,00
09.009.10.302.0016.2.080.3.3.50.39.01.110.0000	Capacitação para o Método ABA	1,00
09.009.10.302.0016.2.080.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.009.10.302.0016.2.080.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.009.10.302.0016.2.080.4.4.50.52.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.009.10.302.0016.2.080.4.4.90.52.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.009.10.302.0016.2.081.3.3.90.39.01.110.0000	Serviços Médicos Especializados	1,00
09.009.10.302.0016.2.081.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Equipamentos	1,00
09.009.10.302.0016.2.081.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.009.10.302.0016.2.081.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.009.10.302.0016.2.099.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Equipamentos Hospitalares	1,00
09.009.10.302.0016.2.099.3.3.90.92.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.009.10.302.0016.2.099.3.3.90.93.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.009.10.302.0016.2.099.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.009.10.302.0016.2.099.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.009.10.302.0016.2.099.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Equipamentos Hospitalares	1,00
09.009.10.302.0016.2.107.3.3.50.39.01.110.0000	Polo de Atendimento - Situação de violência	1,00
09.009.10.302.0016.2.107.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.009.10.302.0016.2.107.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.009.10.302.0016.2.107.4.4.50.52.01.110.0000	Polo de Atendimento - Situação de violência	1,00
09.009.10.302.0016.2.107.4.4.90.52.01.110.0000	Polo de Atendimento - Situação de violência	1,00
09.009.10.302.0016.2.109.3.3.90.39.01.110.0000	Serviços Médicos Especializados	1,00
09.009.10.302.0016.2.109.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.009.10.302.0016.2.109.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.009.10.302.0016.2.135.3.3.50.39.01.110.0000	Unidade de Acolhimento	1,00
09.009.10.302.0016.2.135.3.3.90.30.01.110.0000	Kit Lanche	1,00
09.009.10.302.0016.2.135.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais para Oficina	1,00
09.009.10.302.0016.2.135.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Veículo - VAN e ÔNIBUS	1,00
09.009.10.302.0016.2.135.4.4.50.52.01.110.0000	Unidade de Acolhimento	1,00
09.009.10.302.0016.2.135.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Instrumentos Musicais	1,00
09.009.10.302.0016.2.139.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Copa e Cozinha	1,00
09.009.10.302.0016.2.139.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção Predial - Serviços	1,00
09.009.10.302.0016.2.139.3.3.90.39.01.110.0000	Serviços Médicos Especializados	1,00
09.009.10.302.0016.2.139.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.009.10.302.0016.2.139.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.009.10.302.0016.2.148.3.3.90.39.01.110.0000	Internação de Longa Permanência para Idosos - RM Rebello Condomínio Res	1,00
09.009.10.302.0016.2.148.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção Predial - Serviços	1,00
09.009.10.302.0016.2.148.4.4.50.52.01.110.0000	Internação de Longa Permanência	1,00
09.009.10.302.0016.2.148.4.4.90.52.01.110.0000	Internação de Longa Permanência	1,00
09.009.10.302.0016.2.154.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais para Oficina	1,00
09.009.10.302.0016.2.154.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Fisioterapia	1,00
09.009.10.302.0016.2.154.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.009.10.302.0016.2.154.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.009.10.302.0016.2.154.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.009.10.302.0016.2.154.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.009.10.302.0016.2.154.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
09.009.10.302.0016.2.160.3.3.90.39.01.110.0000	Serviços de Imagem	1,00
09.009.10.302.0016.2.160.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.009.10.302.0016.2.160.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.009.10.302.0016.2.161.3.3.90.39.01.110.0000	Exames Clínicos e Laboratoriais	1,00
09.009.10.302.0016.2.161.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.009.10.302.0016.2.161.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.009.10.302.0016.2.163.3.3.90.39.01.110.0000	Serviços Médicos Especializados	1,00
09.009.10.302.0016.2.184.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.009.10.302.0016.2.184.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.009.10.302.0016.2.184.4.4.50.52.01.110.0000	Convênio AACD	1,00
09.009.10.302.0016.2.184.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.009.10.302.0016.2.184.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.009.10.302.0016.2.184.4.4.90.52.01.110.0000	Convênio AACD	1,00
09.009.10.302.0016.2.203.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Copa e Cozinha	1,00
09.009.10.302.0016.2.203.3.3.90.30.01.110.0000	Kit Lanche	1,00
09.009.10.302.0016.2.203.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais para Oficina	1,00
09.009.10.302.0016.2.203.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Veículo - VAN e ÔNIBUS	1,00
09.009.10.302.0016.2.203.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.009.10.302.0016.2.203.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.009.10.302.0016.2.203.4.4.90.92.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.009.10.302.0016.2.203.4.4.90.93.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.009.10.303.0016.2.067.3.3.90.30.01.110.0000	Gás Medicinal	1,00
09.009.10.303.0016.2.067.3.3.90.39.01.110.0000	Gás Medicinal	1,00
09.009.10.303.0016.2.067.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.009.10.303.0016.2.067.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.009.10.304.0016.2.093.3.3.90.39.01.110.0000	Lavanderia Hospitalar	1,00
09.009.10.304.0016.2.093.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.009.10.304.0016.2.093.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.009.10.304.0016.2.162.3.3.90.39.01.110.0000	Serviços de Limpeza Hospitalar	1,00
09.009.10.304.0016.2.162.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.009.10.304.0016.2.162.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.009.10.306.0016.2.126.3.3.90.30.01.110.0000	Nutrição Hospitalar	1,00
09.009.10.306.0016.2.126.3.3.90.39.01.110.0000	Nutrição Hospitalar	1,00
09.009.10.306.0016.2.126.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00

ÓRGÃO	INICIATIVA	ORÇADO 2023
09.009.10.306.0016.2.126.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.010.10.128.0006.2.006.3.3.90.30.01.110.0000	Kit Lanche	1,00
09.010.10.128.0006.2.006.3.3.90.36.01.110.0000	Capacitação e Qualificação de Servidores	1,00
09.010.10.128.0006.2.006.3.3.90.39.01.110.0000	Capacitação e Qualificação de Servidores	1,00
09.010.10.128.0006.2.006.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	1,00
09.010.10.128.0006.2.006.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.010.10.128.0006.2.006.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.010.10.302.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção de Ar-Condicionado	1,00
09.010.10.302.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Geradores	1,00
09.010.10.302.0001.2.002.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.010.10.302.0001.2.002.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.010.10.302.0001.2.002.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.010.10.302.0001.2.002.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.010.10.302.0016.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	Reforma do Pronto Socorro Osmar Mesquita	1,00
09.010.10.302.0016.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	Reforma do Pronto Socorro André Sacco	1,00
09.010.10.302.0016.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	Reforma do Pronto Socorro Fenelon Guedes	1,00
09.010.10.302.0016.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	Reforma do Pronto Socorro Antônio Flávio França	1,00
09.010.10.302.0016.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	Reforma do Pronto Socorro Jardim de Abril	1,00
09.010.10.302.0016.1.002.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.010.10.302.0016.1.002.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.010.10.302.0016.1.002.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.010.10.302.0016.1.002.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.010.10.302.0016.1.002.4.4.90.51.01.110.0000	Reforma do Pronto Socorro Jardim de Abril	1,00
09.010.10.302.0016.1.002.4.4.90.52.01.110.0000	Mobiliários e Equipamentos para o Pronto Socorro Fenelon Guedes	1,00
09.010.10.302.0016.1.002.4.4.90.52.01.110.0000	Mobiliários e Equipamentos para o Pronto Socorro Antônio Flávio França	1,00
09.010.10.302.0016.1.002.4.4.90.52.01.110.0000	Mobiliários e Equipamentos para Pronto Socorro	1,00
09.010.10.302.0016.1.021.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.010.10.302.0016.1.021.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.010.10.302.0016.1.021.4.4.90.51.01.110.0000	Construção do PS Novo Osasco	1,00
09.010.10.302.0016.1.021.4.4.90.51.01.110.0000	Reforma do Pronto Socorro Jardim de Abril	1,00
09.010.10.302.0016.1.021.4.4.90.51.01.110.0000	Construção do PS do Munhoz Jr	1,00
09.010.10.302.0016.1.021.4.4.90.52.01.110.0000	Mobiliário e Equipamentos para o PS Novo Osasco	1,00
09.010.10.302.0016.1.021.4.4.90.52.01.110.0000	Mobiliários e Equipamentos para o PS do Munhoz Jr	1,00
09.010.10.302.0016.2.072.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.010.10.302.0016.2.072.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.010.10.302.0016.2.072.4.4.50.39.01.110.0000	Gestão Compartilhada - P.S. Osmar Mesquita	1,00
09.010.10.302.0016.2.072.4.4.50.52.01.110.0000	Gestão Compartilhada - P.S. Osmar Mesquita	1,00
09.010.10.302.0016.2.072.4.4.90.52.01.110.0000	Gestão Compartilhada - P.S. Osmar Mesquita	1,00
09.010.10.302.0016.2.099.3.3.90.30.01.110.0000	Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares	1,00
09.010.10.302.0016.2.099.3.3.90.92.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.010.10.302.0016.2.099.3.3.90.93.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.010.10.302.0016.2.099.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.010.10.302.0016.2.099.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.010.10.302.0016.2.099.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Equipamentos Hospitalares	1,00
09.010.10.302.0016.2.157.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.010.10.302.0016.2.157.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.010.10.302.0016.2.160.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.010.10.302.0016.2.160.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.010.10.302.0016.2.161.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.010.10.302.0016.2.161.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.010.10.302.0016.2.163.3.3.90.39.01.110.0000	Serviços Médicos Especializados	1,00
09.010.10.302.0016.2.163.3.3.90.39.01.110.0000	Serviços de Fisioterapia	1,00
09.010.10.303.0016.2.067.3.3.90.30.01.110.0000	Gás Medicinal	1,00
09.010.10.303.0016.2.067.3.3.90.39.01.110.0000	Gás Medicinal	1,00
09.010.10.304.0016.2.093.3.3.90.39.01.110.0000	Lavanderia Hospitalar	1,00
09.010.10.304.0016.2.093.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.010.10.304.0016.2.093.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.010.10.304.0016.2.162.3.3.90.39.01.110.0000	Serviços de Limpeza Hospitalar	1,00
09.010.10.304.0016.2.162.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.010.10.304.0016.2.162.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.010.10.306.0016.2.126.3.3.90.30.01.110.0000	Nutrição Hospitalar	1,00
09.010.10.306.0016.2.126.3.3.90.39.01.110.0000	Nutrição Hospitalar	1,00
09.010.10.306.0016.2.126.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.011.10.304.0006.2.001.3.3.90.49.01.310.0000	Remuneração	118.941,00
09.010.10.306.0016.2.126.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.012.10.303.0020.2.017.3.3.90.30.01.110.0000	Aquisição de Medicamentos para Distribuição Gratuita	8,00
09.012.10.303.0020.2.017.3.3.90.30.01.110.0000	Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares	40.000,00
09.012.10.303.0020.2.017.3.3.90.30.01.110.0000	Aquisição de Medicamentos AB - DVS/SS	12.000.000,00
09.012.10.303.0020.2.017.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.012.10.303.0020.2.017.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.012.10.303.0020.2.024.3.3.90.32.01.110.0000	Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares	1,00
09.012.10.303.0020.2.024.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.012.10.303.0020.2.024.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.012.10.303.0020.2.052.3.3.90.32.01.110.0000	Aquisição de Medicamentos para Distribuição Gratuita	20.800.000,00
09.012.10.303.0020.2.052.3.3.90.30.01.110.0000	Aquisição de Medicamentos para Distribuição Gratuita	1,00
09.012.10.303.0020.2.052.3.3.90.30.01.110.0000	Medicamentos Psicotrópicos	1,00
09.012.10.303.0020.2.052.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.012.10.303.0020.2.052.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.015.04.122.0001.2.003.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção de Veículos	1,00
09.015.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Veículos	1,00
09.015.04.122.0001.2.003.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.015.04.331.0006.2.043.3.3.90.39.01.110.0000	Centro de Referência em Saúde do Servidor	1,00
09.015.04.331.0006.2.043.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.015.04.331.0006.2.043.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.015.10.122.0001.2.002.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00

ÓRGÃO	INICIATIVA	ORÇADO 2023
09.015.10.122.0001.2.002.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.015.10.122.0001.2.002.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.015.10.122.0001.2.002.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.015.10.122.0019.1.001.3.3.90.35.01.110.0000	Censo do Profissional da Saúde	1,00
09.015.10.122.0019.1.001.3.3.90.36.01.110.0000	Censo do Profissional da Saúde	1,00
09.015.10.122.0019.1.001.3.3.90.39.01.110.0000	Censo do Profissional da Saúde	1,00
09.015.10.122.0019.1.001.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.015.10.122.0019.1.001.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.015.10.122.0019.2.036.3.3.90.39.01.110.0000	Diagnóstico Situacional da Qualidade da Assistência	1,00
09.015.10.122.0019.2.036.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.015.10.122.0019.2.036.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.015.10.128.0006.2.006.3.3.90.30.01.110.0000	Kit Lanche	1,00
09.015.10.128.0006.2.006.3.3.90.36.01.110.0000	Capacitação e Qualificação de Servidores	1,00
09.015.10.128.0006.2.006.3.3.90.39.01.110.0000	Capacitação e Qualificação de Servidores	1,00
09.015.10.128.0006.2.006.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	1,00
09.015.10.128.0006.2.006.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.015.10.128.0006.2.006.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.015.10.128.0019.2.057.3.3.90.39.01.110.0000	Supervisão de Qualidade	1,00
09.015.10.128.0019.2.057.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.015.10.128.0019.2.086.3.3.90.33.01.110.0000	Despesas com Passagens e Locomoção	1,00
09.015.10.128.0019.2.086.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.015.10.128.0019.2.086.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.015.10.303.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção Predial - Serviços	1,00
09.015.10.303.0001.2.002.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.015.10.303.0001.2.002.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.015.10.304.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção de Ar-Condicionado	1,00
09.015.10.304.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção Predial - Serviços	1,00
09.015.10.304.0001.2.002.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.015.10.304.0001.2.002.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.015.10.304.0001.2.002.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.015.10.304.0001.2.002.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.015.10.304.0016.2.162.3.3.90.39.01.110.0000	Serviços de Limpeza Hospitalar	1,00
09.015.10.304.0018.2.024.3.3.90.30.01.110.0000	Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares	1,00
09.015.10.304.0018.2.024.3.3.90.30.01.110.0000	Aquisição de EPI's e EPC's	1,00
09.015.10.304.0018.2.024.3.3.90.32.01.110.0000	Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares	1,00
09.015.10.304.0018.2.024.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.015.10.304.0018.2.024.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.015.10.304.0018.2.030.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Veículos Operacionais	1,00
09.015.10.304.0018.2.030.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.015.10.304.0018.2.030.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.015.10.304.0018.2.170.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.015.10.304.0018.2.170.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.015.10.305.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção de Ar-Condicionado	1,00
09.015.10.305.0001.2.002.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.015.10.305.0001.2.002.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.015.10.305.0001.2.002.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.015.10.305.0001.2.002.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.015.10.305.0018.1.001.3.3.90.35.01.110.0000	Censo de Saúde	1,00
09.015.10.305.0018.1.001.3.3.90.36.01.110.0000	Censo de Saúde	1,00
09.015.10.305.0018.1.001.3.3.90.39.01.110.0000	Censo de Saúde	1,00
09.015.10.305.0018.1.001.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.015.10.305.0018.1.001.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.015.10.305.0018.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	Reforma do CEREST	1,00
09.015.10.305.0018.1.002.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.015.10.305.0018.1.002.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.015.10.305.0018.1.002.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.015.10.305.0018.1.002.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.015.10.305.0018.1.002.4.4.90.52.01.110.0000	Mobiliários e Equipamentos para o CEREST	1,00
09.015.10.305.0018.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Veículos	1,00
09.015.10.305.0018.2.013.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Câmaras Frias	1,00
09.015.10.305.0018.2.013.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
09.015.10.305.0018.2.013.3.3.90.36.01.110.0000	Estratégia de Território	1,00
09.015.10.305.0018.2.013.3.3.90.39.01.110.0000	Estratégia de Território	1,00
09.015.10.305.0018.2.013.3.3.90.39.01.110.0000	Cesta Básica - Programa de Tuberculose	1,00
09.015.10.305.0018.2.013.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	1,00
09.015.10.305.0018.2.013.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.015.10.305.0018.2.013.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.015.10.305.0018.2.013.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.015.10.305.0018.2.013.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.015.10.305.0044.2.169.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
09.015.10.305.0044.2.169.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
09.011.10.304.0006.2.001.3.3.90.49.05.310.0000	Remuneração	115.595,00
09.008.10.305.0006.2.001.3.1.91.13.05.313.0000	Remuneração	1,00
09.011.10.304.0006.2.001.3.1.90.11.05.310.0000	Remuneração	1,00
09.011.10.304.0006.2.001.3.1.91.13.05.310.0000	Remuneração	1,00
09.008.10.305.0006.2.001.3.1.90.13.05.313.0000	Remuneração	1,00
09.008.10.305.0006.2.001.3.3.90.49.05.313.0000	Remuneração	107.224,00
09.011.10.304.0006.2.001.3.1.90.13.05.310.0000	Remuneração	1,00
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS		**479.859.755,00**
11.008.15.452.0024.2.092.3.3.90.39.01.110.0000	PPP - Limpeza Urbana	71.941.617,00
11.015.15.452.0024.2.103.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Praças e Roçagem	50.000.000,00
11.015.15.452.0024.2.104.3.3.90.39.01.110.0000	Logradouros	26.699.180,00
11.007.17.544.0025.2.209.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Galerias e Dispositivos de Drenagem	21.524.256,00
11.001.15.122.0006.2.001.3.1.90.11.01.110.0000	Remuneração	18.312.398,00
11.014.15.452.0024.2.073.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Praças e Roçagem	10.580.471,00

ÓRGÃO	INICIATIVA	ORÇADO 2023
11.007.15.451.0024.2.102.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção viária - Tapa Buraco	4.323.389,00
11.015.15.122.0006.2.001.3.1.90.11.01.110.0000	Remuneração	3.573.623,00
11.007.15.451.0024.2.102.3.3.90.39.01.110.0000	Massa Asfáltica	3.091.749,00
11.001.15.122.0006.2.001.3.1.91.13.01.110.0000	Remuneração	2.770.393,00
11.007.17.544.0025.2.209.3.3.90.39.01.110.0000	Desassoreamento de Córregos	2.894.691,00
11.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.48.01.110.0000	POT - Bolsas	1.837.083,00
11.007.15.451.0025.2.208.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção do Viaduto Fuad Auada	1,00
11.001.15.122.0006.2.001.3.1.90.13.01.110.0000	Remuneração	1.444.597,00
11.014.15.452.0024.2.073.3.3.90.30.01.110.0000	Aquisição de Materiais de Construção	443.307,00
11.014.15.452.0024.2.073.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Veículos Adaptados	420.000,00
11.001.15.122.0006.2.001.3.3.90.49.01.110.0000	Remuneração	443.792,00
11.007.15.451.0024.2.016.3.3.90.30.01.110.0000	Aquisição de Materiais de Construção	276.000,00
11.007.15.451.0024.2.016.3.3.90.30.01.110.0000	Concreto Usinado	92.000,00
11.014.15.452.0024.2.073.3.3.90.30.01.110.0000	Aquisição de EPI's e EPC's	89.548,00
11.019.15.452.0001.2.073.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Higiene e Limpeza	47.380,00
11.019.15.452.0001.2.073.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Copa e Cozinha	27.600,00
11.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção de Veículos	23.000,00
11.018.15.452.0024.1.020.3.3.90.39.01.110.0000	Reforma de Caçambas	23.000,00
11.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Veículos	22.831,00
11.001.15.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Higiene e Limpeza	20.667,00
11.001.15.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Copa e Cozinha	13.778,00
11.018.15.452.0024.2.092.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Equipamentos	9.200,00
11.019.15.452.0001.2.073.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Escritório	9.200,00
11.001.15.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Impressora Plotter	7.360,00
11.001.15.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Ar-Condicionado	7.360,00
11.001.15.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção de Ar-Condicionado	6.889,00
11.018.15.452.0024.2.092.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Carro de Som para Eventos	5.000,00
11.001.15.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Escritório	3.744,00
11.001.15.122.0001.2.002.4.4.90.52.07.100.0000	Aquisição de Ar-Condicionado	1,00
11.007.15.451.0022.1.052.4.4.90.51.02.100.0000	Rua Mauro Lindemberg Monteiro	1,00
11.007.15.451.0022.1.052.4.4.90.51.07.100.0000	Rua Mauro Lindemberg Monteiro	3.314.624,00
11.007.15.451.0022.1.052.4.4.90.51.02.801.0000	Rua Mauro Lindemberg Monteiro	1,00
11.007.15.451.0022.1.052.4.4.90.51.05.100.0000	Ligação Visconde Nova Granada - Flora	1,00
11.007.15.451.0022.1.052.4.4.90.92.02.100.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
11.007.15.451.0022.1.052.4.4.90.92.02.801.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
11.007.15.451.0022.1.052.4.4.90.93.02.100.0000	Indenizações e Restituições	1,00
11.007.15.451.0022.1.052.4.4.90.93.02.801.0000	Indenizações e Restituições	1,00
11.007.15.451.0022.1.052.4.4.90.51.07.100.0000	Ligação Visconde Nova Granada - Flora	1,00
11.007.15.451.0022.1.052.4.4.90.92.07.100.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
11.007.15.451.0022.1.052.4.4.90.93.07.100.0000	Indenizações e Restituições	1,00
11.007.15.451.0022.2.145.4.4.90.51.02.100.0000	Recape	1,00
11.007.15.451.0022.2.145.4.4.90.51.07.100.0000	Recape	16.534.366,00
11.007.15.451.0022.2.145.4.4.90.51.02.801.0000	Recape	1,00
11.007.15.451.0022.2.145.4.4.90.51.05.100.0000	Recape	1,00
11.007.15.451.0022.2.145.4.4.90.51.05.800.0000	Recape	7.755.630,00
11.007.15.451.0022.2.145.4.4.90.92.02.100.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
11.007.15.451.0022.2.145.4.4.90.92.02.801.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
11.007.15.451.0022.2.145.4.4.90.92.05.800.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
11.007.15.451.0022.2.145.4.4.90.93.02.100.0000	Indenizações e Restituições	1,00
11.007.15.451.0022.2.145.4.4.90.93.02.801.0000	Indenizações e Restituições	1,00
11.007.15.451.0022.2.145.4.4.90.93.05.800.0000	Indenizações e Restituições	1,00
11.007.15.451.0022.2.145.4.4.90.92.07.100.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
11.007.15.451.0022.2.145.4.4.90.93.05.100.0000	Indenizações e Restituições	1,00
11.007.15.451.0022.2.145.4.4.90.93.07.100.0000	Indenizações e Restituições	1,00
11.007.15.451.0023.1.008.4.4.90.51.02.100.0000	Terceira Ponte	1,00
11.007.15.451.0023.1.008.4.4.90.51.07.100.0000	Terceira Ponte	7.955.242,00
11.007.15.451.0023.1.008.4.4.90.51.02.801.0000	Terceira Ponte	1,00
11.007.15.451.0023.1.008.4.4.90.51.05.100.0000	Terceira Ponte	1,00
11.007.15.451.0023.1.008.4.4.90.51.05.800.0000	Terceira Ponte	1,00
11.007.15.451.0023.1.008.4.4.90.92.02.100.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
11.007.15.451.0023.1.008.4.4.90.92.02.801.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
11.007.15.451.0023.1.008.4.4.90.92.05.800.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
11.007.15.451.0023.1.008.4.4.90.93.02.100.0000	Indenizações e Restituições	1,00
11.007.15.451.0023.1.008.4.4.90.93.02.801.0000	Indenizações e Restituições	1,00
11.007.15.451.0023.1.008.4.4.90.93.05.800.0000	Indenizações e Restituições	1,00
11.007.15.451.0023.1.008.4.4.90.92.07.100.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
11.007.15.451.0023.1.008.4.4.90.93.07.100.0000	Indenizações e Restituições	1,00
11.007.15.451.0023.1.030.3.3.90.39.05.800.0000	Implantação do Parque da Cidade	1,00
11.007.15.451.0023.1.030.3.3.90.92.05.800.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
11.007.15.451.0023.1.030.3.3.90.93.05.800.0000	Indenizações e Restituições	1,00
11.007.15.451.0023.1.030.4.4.90.51.05.800.0000	Implantação do Parque da Cidade	1,00
11.007.15.451.0023.1.030.4.4.90.92.05.800.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
11.007.15.451.0023.1.030.4.4.90.93.05.800.0000	Indenizações e Restituições	1,00
11.007.15.451.0023.1.030.4.4.90.51.07.100.0000	Implantação do Parque da Cidade	1,00
11.007.15.451.0023.1.033.3.3.90.93.05.100.0000	Indenizações e Restituições	1,00
11.007.15.451.0023.1.033.4.4.90.51.05.100.0000	Consórcio de Urbanização - Santa Rita	9.251.167,00
11.007.15.451.0023.1.033.4.4.90.51.07.100.0000	Consórcio de Urbanização - Santa Rita	1,00
11.007.15.451.0023.1.033.4.4.90.51.07.100.0000	Unidades Habitacionais - 13/14 - Nova Jaguaribe	20.145.319,00
11.007.15.451.0024.1.013.4.4.90.51.07.100.0000	Transversal Sul	1,00
11.007.15.451.0024.1.013.4.4.90.51.05.100.0000	Transversal Sul	1,00
11.007.15.451.0024.1.013.4.4.90.51.05.800.0000	Transversal Sul	1,00
11.007.15.451.0024.1.013.4.4.90.92.05.800.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
11.007.15.451.0024.1.013.4.4.90.93.05.800.0000	Indenizações e Restituições	1,00
11.007.15.451.0024.1.013.4.4.90.51.07.100.0000	Adequação Viária Rua Veneza - Jd. Conceição	1,00
11.007.15.451.0024.1.046.4.4.90.51.02.100.0000	Urbanização da Nova Visconde de Nova Granada	1,00

ÓRGÃO	INICIATIVA	ORÇADO 2023
11.007.15.451.0024.1.046.4.4.90.51.02.801.0000	Urbanização da Nova Visconde de Nova Granada	1,00
11.007.15.451.0024.1.046.4.4.90.51.05.800.0000	Urbanização da Nova Visconde de Nova Granada	1,00
11.007.15.451.0024.1.046.4.4.90.92.05.800.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
11.007.15.451.0024.1.046.4.4.90.93.05.800.0000	Indenizações e Restituições	1,00
11.007.15.451.0024.1.046.4.4.90.51.07.100.0000	Urbanização da Nova Visconde de Nova Granada	1,00
11.007.15.451.0024.1.046.4.4.90.92.07.100.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
11.007.15.451.0024.1.046.4.4.90.93.07.100.0000	Indenizações e Restituições	1,00
11.007.15.451.0024.2.016.4.4.90.52.07.100.0000	Equipamentos e Ferramentas da Construção Civil	1,00
11.007.15.451.0024.2.102.3.3.90.39.01.130.0000	Manutenção viária - Tapa Buraco	302.949,00
11.007.15.451.0024.2.102.3.3.90.39.01.140.0000	Massa Asfáltica	6.908.252,00
11.007.15.451.0024.2.102.3.3.90.39.05.100.0000	Manutenção viária - Tapa Buraco	1,00
11.007.15.451.0024.2.102.3.3.90.39.03.100.1301	Manutenção viária - Tapa Buraco	374.915,00
11.007.15.451.0024.2.102.3.3.90.92.01.130.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
11.007.15.451.0024.2.102.3.3.90.92.01.140.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
11.007.15.451.0024.2.102.3.3.90.92.03.100.1301	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
11.007.15.451.0024.2.102.3.3.90.39.01.140.0000	Manutenção viária - Tapa Buraco	148.750,00
11.007.15.451.0024.2.102.3.3.90.93.01.130.0000	Indenizações e Restituições	1,00
11.007.15.451.0024.2.102.3.3.90.93.01.140.0000	Indenizações e Restituições	1,00
11.007.15.451.0024.2.102.3.3.90.93.03.100.1301	Indenizações e Restituições	1,00
11.007.15.451.0024.2.133.4.4.90.52.07.100.0000	Equipamentos e Ferramentas da Construção Civil	1,00
11.007.15.451.0025.1.028.4.4.90.92.07.100.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
11.007.15.451.0025.1.028.4.4.90.93.07.100.0000	Indenizações e Restituições	1,00
11.007.17.544.0025.2.209.3.3.90.39.05.800.0000	Manutenção de Galerias e Dispositivos de Drenagem	4.298.136,00
11.007.17.544.0025.2.209.4.4.90.51.05.800.0000	Córrego Rico	7.000.000,00
11.007.17.544.0025.2.209.4.4.90.51.07.100.0000	Córrego Rico	1,00
11.007.17.544.0025.2.209.4.4.90.51.07.100.0000	Canalização de Córregos - Bacia Quitaúna	1,00
11.007.17.544.0025.2.209.4.4.90.51.02.100.0000	Córrego Rico	1,00
11.007.17.544.0025.2.209.4.4.90.51.05.100.0000	Canalização do Córrego Montezuma	1,00
11.007.17.544.0025.2.209.4.4.90.51.02.100.0000	Canalização do Córrego Montezuma	1,00
11.007.17.544.0025.2.209.4.4.90.51.02.801.0000	Córrego Rico	1,00
11.007.17.544.0025.2.209.4.4.90.51.02.801.0000	Canalização do Córrego Montezuma	1,00
11.007.17.544.0025.2.209.4.4.90.92.02.100.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
11.007.17.544.0025.2.209.4.4.90.92.02.801.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
11.007.17.544.0025.2.209.4.4.90.51.07.100.0000	Canais e Córregos	1,00
11.007.17.544.0025.2.209.4.4.90.51.07.100.0000	Drenagem Centro	1,00
11.007.17.544.0025.2.209.4.4.90.51.07.100.0000	Canalização do Córrego Montezuma	10.000.000,00
11.007.17.544.0025.2.209.4.4.90.92.07.100.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
11.008.15.452.0024.2.092.3.3.90.35.03.100.0401	PPP - Limpeza Urbana	1,00
11.008.15.452.0024.2.092.4.4.90.51.07.100.0000	PPP - Limpeza Urbana	20.000.000,00
11.008.15.452.0024.2.092.3.3.90.39.03.100.0401	PPP - Limpeza Urbana	86.915.759,00
11.008.15.452.0024.2.092.3.3.90.47.01.100.0000	Retenção do INSS	1,00
11.008.15.452.0024.2.092.3.3.90.93.01.100.0000	Indenizações e Restituições	1,00
11.014.15.452.0024.2.073.3.3.90.39.03.100.1103	Manutenção de Praças e Roçagem	2.333.957,00
11.014.15.452.0024.2.073.4.4.90.52.07.100.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
11.014.15.452.0024.2.073.4.5.90.62.03.100.1103	Materiais Para Revenda	1.100.000,00
11.014.15.452.0025.1.002.3.3.90.39.03.100.1103	Reforma do Cemitério dos Girassóis	1,00
11.014.15.452.0025.1.002.3.3.90.92.03.100.1103	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
11.014.15.452.0025.1.002.3.3.90.93.03.100.1103	Indenizações e Restituições	1,00
11.017.15.452.0024.2.129.3.3.90.35.01.100.0000	Consultoria PPP - Iluminação Pública	1,00
11.017.15.452.0024.2.129.3.3.90.30.01.110.0000	Iluminação Pública	2.000.000,00
11.017.15.452.0024.2.129.3.3.90.39.01.100.0000	Contas de Consumo - ENEL	26.851.599,00
11.017.15.452.0024.2.129.3.3.90.39.01.100.0000	Iluminação Pública	13.380.172,00
11.017.15.452.0024.2.129.3.3.90.47.01.100.0000	Retenção do INSS	1,00
11.017.15.452.0024.2.129.4.4.90.39.07.100.0000	Iluminação Pública	1,00
11.017.15.452.0024.2.129.4.4.90.92.07.100.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
11.017.15.452.0024.2.129.4.4.90.93.07.100.0000	Indenizações e Restituições	1,00
11.018.15.452.0024.1.020.4.4.90.52.07.100.0000	Aquisição de Caçambas	1,00
11.018.15.452.0024.1.020.3.3.90.39.05.800.0000	Manutenção de Ecopontos	1,00
11.018.15.452.0024.1.020.4.4.90.51.07.100.0000	Ecoponto - Jd. Pestana	1,00
11.018.15.452.0024.1.020.4.4.90.51.07.100.0000	Ecoponto - Jd. Veloso	1,00
11.018.15.452.0024.1.020.4.4.90.52.07.100.0000	Aquisição de Containers Metálicos para PEV - Ecopontos	138.000,00
11.018.15.452.0024.1.020.4.4.90.52.07.100.0000	Aquisição de Containers Metálicos para PEV - Ecopontos	1,00
11.018.15.452.0024.1.020.4.4.90.51.07.100.0000	Ecoponto - Presidente Altino	1,00
11.018.15.452.0024.1.020.4.4.90.51.07.100.0000	Ecoponto - Cidade das Flores	1,00
11.018.15.452.0024.1.020.4.4.90.51.05.800.0000	Ecopontos	1.999.999,00
11.018.15.452.0024.1.020.3.3.90.92.05.800.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
11.018.15.452.0024.1.020.3.3.90.93.05.800.0000	Indenizações e Restituições	1,00
11.018.15.452.0024.2.092.4.4.90.51.07.100.0000	Construção de galpão de triagem COOPERAREIS	1,00
11.019.15.452.0001.2.073.4.4.90.52.07.100.0000	Aquisição de Ar-Condicionado	1,00
11.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Veículos	1,00
11.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
11.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
11.001.04.122.0001.2.011.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Equipamentos	1,00
11.001.04.122.0001.2.011.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
11.001.04.122.0001.2.011.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
11.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
11.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
11.001.15.121.0002.1.001.3.3.90.35.01.110.0000	Estudo de Viabilidade de Infraestrutura	1,00
11.001.15.121.0002.1.001.3.3.90.39.01.110.0000	Transparência Municipal	1,00
11.001.15.121.0002.1.001.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	1,00
11.001.15.121.0002.1.001.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
11.001.15.121.0002.1.001.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
11.001.15.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Ar-Condicionado	1,00
11.001.15.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Despesas de Pronto Pagamento	1,00
11.001.15.122.0001.2.002.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00

ÓRGÃO	INICIATIVA	ORÇADO 2023
11.001.15.122.0001.2.002.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
11.001.15.122.0001.2.002.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
11.001.15.122.0001.2.002.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
11.001.15.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Impressora de Etiquetas	1,00
11.001.15.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
11.001.15.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
11.001.15.126.0002.2.004.3.3.90.40.01.110.0000	Gestão de Resíduos Sólidos	1,00
11.001.15.126.0002.2.004.3.3.90.40.01.110.0000	Digitalização de Documentos	1,00
11.001.15.126.0002.2.004.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
11.001.15.126.0002.2.004.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
11.001.15.128.0006.2.006.3.3.90.33.01.110.0000	Despesas com Passagens e Locomoção	1,00
11.001.15.128.0006.2.006.3.3.90.39.01.110.0000	Capacitação e Qualificação de Servidores	1,00
11.001.15.128.0006.2.006.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
11.001.15.452.0024.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	Reforma do Cemitério dos Girassóis	1,00
11.001.15.452.0024.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	Reforma da Central Norte	1,00
11.001.15.452.0024.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	Reforma da Central Sul	1,00
11.001.15.452.0024.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	Reforma do Centro	1,00
11.001.15.452.0024.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	Reforma do Gabinete da Secretaria de Obras	1,00
11.001.15.452.0024.1.002.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
11.001.15.452.0024.1.002.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
11.007.15.451.0022.1.052.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
11.007.15.451.0022.1.052.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
11.007.15.451.0022.1.052.4.4.90.51.01.110.0000	Rua Mauro Lindemberg Monteiro	1,00
11.007.15.451.0022.1.052.4.4.90.51.01.110.0000	Interligação Viária da Eurico da Cruz	1,00
11.007.15.451.0022.2.145.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
11.007.15.451.0022.2.145.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
11.007.15.451.0022.2.145.4.4.90.51.01.110.0000	Recape	1,00
11.007.15.451.0023.1.008.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
11.007.15.451.0023.1.008.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
11.007.15.451.0023.1.008.4.4.90.51.01.110.0000	Terceira Ponte	1,00
11.007.15.451.0023.1.030.3.3.90.39.01.110.0000	Implantação do Parque da Cidade	1,00
11.007.15.451.0023.1.030.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
11.007.15.451.0023.1.030.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
11.007.15.451.0023.1.030.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
11.007.15.451.0023.1.030.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
11.007.15.451.0023.1.030.4.4.90.51.01.110.0000	Implantação do Parque da Cidade	1,00
11.007.15.451.0023.1.033.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
11.007.15.451.0023.1.033.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
11.007.15.451.0023.1.033.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
11.007.15.451.0023.1.033.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
11.007.15.451.0023.1.033.4.4.90.51.01.110.0000	Consórcio de Urbanização - Santa Rita	6.567.713,00
11.007.15.451.0024.1.013.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
11.007.15.451.0024.1.013.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
11.007.15.451.0024.1.013.4.4.90.51.01.110.0000	Transversal Sul	1,00
11.007.15.451.0024.1.013.4.4.90.51.01.110.0000	Adequação Viária Rua Veneza - Jd. Conceição	1,00
11.007.15.451.0024.1.046.4.4.90.61.01.110.0000	Urbanização da Nova Visconde de Nova Granada	1,00
11.007.15.451.0024.1.046.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
11.007.15.451.0024.1.046.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
11.007.15.451.0024.1.046.4.4.90.51.01.110.0000	Urbanização da Nova Visconde de Nova Granada	1,00
11.007.15.451.0024.2.016.4.4.90.52.01.110.0000	Equipamentos e Ferramentas da Construção Civil	1,00
11.007.15.451.0024.2.016.3.3.90.39.01.110.0000	Serviços de Manutenção	1,00
11.007.15.451.0024.2.016.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
11.007.15.451.0024.2.016.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
11.007.15.451.0024.2.016.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
11.007.15.451.0024.2.016.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
11.007.15.451.0024.2.102.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção viária - Tapa Buraco	1,00
11.007.15.451.0024.2.102.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
11.007.15.451.0024.2.102.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
11.007.15.451.0024.2.133.3.3.90.30.01.110.0000	Aquisição de Materiais de Construção	3.499.295,00
11.007.15.451.0024.2.133.3.3.90.30.01.110.0000	Aquisição de EPI's e EPC's	1,00
11.007.15.451.0024.2.133.4.4.90.52.01.110.0000	Equipamentos e Ferramentas da Construção Civil	1,00
11.007.15.451.0024.2.133.3.3.90.39.01.110.0000	Tarifas Bancárias, Taxas e Multas	1,00
11.007.15.451.0024.2.133.3.3.90.30.01.110.0000	Fornecimento de Uniformes	1,00
11.007.15.451.0024.2.133.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
11.007.15.451.0024.2.133.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
11.007.15.451.0024.2.133.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
11.007.15.451.0024.2.133.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
11.007.15.451.0024.2.133.4.4.90.52.01.110.0000	Equipamento Topográfico	1,00
11.007.15.451.0024.2.207.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
11.007.15.451.0024.2.207.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
11.007.15.451.0024.2.207.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
11.007.15.451.0024.2.207.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
11.007.15.451.0024.2.207.4.4.90.52.01.110.0000	Academia ao Ar Livre	1,00
11.007.15.451.0024.2.207.4.4.90.52.01.110.0000	Modernização de Mobiliário Urbano	1,00
11.007.15.451.0025.1.028.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
11.007.15.451.0025.1.028.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
11.007.15.451.0025.1.028.4.4.90.51.01.110.0000	Ponte da Conego Afonso	1,00
11.007.15.451.0025.1.028.4.4.90.51.01.110.0000	Demolição da Passarela CPTM - André Rovai	1,00
11.007.15.451.0025.2.208.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Passarelas Rochdale	1,00
11.007.15.451.0025.2.208.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
11.007.15.451.0025.2.208.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
11.007.15.451.0025.2.208.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
11.007.15.451.0025.2.208.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
11.007.15.451.0025.2.208.4.4.90.51.01.110.0000	Manutenção da Passarela CPTM	1,00
11.007.15.451.0025.2.208.4.4.90.51.01.110.0000	Manutenção de Pontes	1,00

ÓRGÃO	INICIATIVA	ORÇADO 2023
11.007.17.544.0025.2.209.4.4.90.51.01.110.0000	Córrego Rico	1,00
11.007.17.544.0025.2.209.4.4.90.51.01.110.0000	Canais e Córregos	1,00
11.007.17.544.0025.2.209.3.3.90.39.01.110.0000	Canais e Córregos	1,00
11.007.17.544.0025.2.209.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
11.007.17.544.0025.2.209.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
11.007.17.544.0025.2.209.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
11.007.17.544.0025.2.209.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
11.007.17.544.0025.2.209.4.4.90.51.01.110.0000	Drenagem Centro	1,00
11.007.17.544.0025.2.209.4.4.90.51.01.110.0000	Canalização de Córregos - Paiva Ramos	1,00
11.007.17.544.0025.2.209.4.4.90.51.01.110.0000	Canalização do Córrego Montezuma	1,00
11.007.17.544.0025.2.209.4.4.90.51.01.110.0000	Canalização do Córrego Açucará	1,00
11.008.15.452.0024.2.092.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
11.008.15.452.0024.2.092.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
11.014.15.452.0024.2.073.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
11.014.15.452.0024.2.073.3.3.90.39.01.110.0000	Tarifas Bancárias, Taxas e Multas	1,00
11.014.15.452.0024.2.073.3.3.90.39.01.110.0000	Acessibilidade nos Cemitérios	1,00
11.014.15.452.0024.2.073.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
11.014.15.452.0024.2.073.4.5.90.62.01.110.0000	Materiais Para Revenda	1,00
11.014.15.452.0024.2.073.4.4.90.61.01.110.0000	Aquisição de Imóveis	1,00
11.014.15.452.0024.2.073.4.4.90.52.01.110.0000	Equipamentos Especifico para Cemitérios	1,00
11.014.15.452.0024.2.073.4.4.90.52.01.110.0000	Cadeiras de Rodas para os Cemitérios	1,00
11.015.15.452.0024.2.103.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Jardins e Serviços Complementares	1,00
11.015.15.452.0024.2.103.3.3.90.39.01.110.0000	PPP - Manejo e Limpeza Urbana de Áreas Verdes	1,00
11.015.15.452.0024.2.103.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
11.015.15.452.0024.2.103.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
11.015.15.452.0024.2.104.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
11.015.15.452.0024.2.104.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
11.017.15.452.0024.2.129.3.3.90.39.01.110.0000	Contas de Consumo - ENEL	1,00
11.017.15.452.0024.2.129.3.3.90.39.01.110.0000	Iluminação Pública	1,00
11.017.15.452.0024.2.129.3.3.90.35.01.110.0000	Consultoria PPP - Iluminação Pública	1,00
11.017.15.452.0024.2.129.3.3.90.39.01.110.0000	Iluminação Pública	1,00
11.017.15.452.0024.2.129.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
11.017.15.452.0024.2.129.3.3.90.92.01.100.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	98.516,00
11.017.15.452.0024.2.129.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
11.018.15.452.0024.1.020.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Ecopontos	1,00
11.018.15.452.0024.1.020.3.3.90.39.01.110.0000	Reforma de Ecopontos	1,00
11.018.15.452.0024.1.020.3.3.90.39.01.110.0000	Reforma e Ampliação do Ecoponto Helena Maria	1,00
11.018.15.452.0024.1.020.3.3.90.39.01.110.0000	Reforma e Ampliação do Ecoponto Jaguaribe	1,00
11.018.15.452.0024.1.020.3.3.90.39.01.110.0000	Reforma e Ampliação do Ecoponto Novo Osasco	1,00
11.018.15.452.0024.1.020.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
11.018.15.452.0024.1.020.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
11.018.15.452.0024.1.020.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
11.018.15.452.0024.1.020.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
11.018.15.452.0024.1.020.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Caçambas	1,00
11.018.15.452.0024.1.020.4.4.90.51.01.110.0000	Ecoponto - Jd. Pestana	1,00
11.018.15.452.0024.1.020.4.4.90.51.01.110.0000	Ecoponto - Jd. Veloso	1,00
11.018.15.452.0024.1.020.4.4.90.51.01.110.0000	Ecoponto - Jd. Baronesa	1,00
11.018.15.452.0024.1.020.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Containers Metálicos para PEV - Ecopontos	1,00
11.018.15.452.0024.1.020.4.4.90.51.01.110.0000	Ecoponto - Presidente Altino	1,00
11.018.15.452.0024.1.020.4.4.90.51.01.110.0000	Ecoponto - Cidade das Flores	1,00
11.018.15.452.0024.1.020.4.4.90.51.01.110.0000	Ecoponto - Vila Yolanda	1,00
11.018.15.452.0024.1.020.4.4.90.51.01.110.0000	Ecoponto - Conjunto dos Metalúrgicos	1,00
11.018.15.452.0024.1.020.4.4.90.51.01.110.0000	Ecoponto - Jd. de Abril	1,00
11.018.15.452.0024.1.020.4.4.90.51.01.110.0000	Ecoponto - Jd. Belmonte	1,00
11.018.15.452.0024.1.020.4.4.90.51.01.110.0000	Ecoponto - Jd. Primeiro de Maio	1,00
11.018.15.452.0024.1.020.4.4.90.51.01.110.0000	Ecoponto - Miguel Costa	1,00
11.018.15.452.0024.1.020.4.4.90.51.01.110.0000	Ecopontos	1,00
11.018.15.452.0024.1.020.4.4.90.51.01.110.0000	Ecoponto - Jd. Santa Maria	1,00
11.018.15.452.0024.1.020.4.4.90.51.01.110.0000	Ecoponto - Centro	1,00
11.018.15.452.0024.1.020.4.4.90.51.01.110.0000	Ecoponto - Jd. Conceição	1,00
11.018.15.452.0024.1.020.4.4.90.51.01.110.0000	Ecoponto - Jd. Rochdale	1,00
11.018.15.452.0024.2.092.3.3.90.35.01.110.0000	Mapeamento da Cadeia Produtiva da Reciclagem em Osasco	1,00
11.018.15.452.0024.2.092.3.3.90.39.01.110.0000	Mapeamento da Cadeia Produtiva da Reciclagem em Osasco	1,00
11.018.15.452.0024.2.092.3.3.90.39.01.110.0000	Implantação de projeto de inclusão e valorização de agentes do setor produtiv	1,00
11.018.15.452.0024.2.092.4.4.90.51.01.110.0000	Construção de galpão de triagem COOPERAREIS	1,00
11.018.15.452.0024.2.092.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
11.018.15.452.0024.2.092.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
11.018.15.452.0024.2.092.4.4.90.52.01.110.0000	Construção de galpão de triagem COOPERAREIS	1,00
11.018.15.452.0024.2.092.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de carroças elétricas para catadores de recicláveis	1,00
11.019.15.452.0001.2.073.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Ar-Condicionado	1,00
11.019.15.452.0001.2.073.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção de Ar-Condicionado	1,00
11.019.15.452.0001.2.073.3.3.90.39.01.110.0000	Adiantamento	1,00
11.019.15.452.0001.2.073.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Ar-Condicionado	1,00
11.019.15.452.0001.2.073.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
11.019.15.452.0001.2.073.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
11.019.15.452.0001.2.073.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
11.019.15.452.0001.2.073.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
11.019.15.452.0001.2.073.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
11.019.15.452.0001.2.073.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
11.001.15.122.0006.2.001.3.3.90.46.01.110.0000	Vale Alimentação	4,00
11.015.15.122.0006.2.001.3.3.90.46.01.110.0000	Vale Alimentação	4,00
11.015.15.122.0006.2.001.3.1.90.13.01.110.0000	Remuneração	2,00
SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER		**27.505.751,00**
12.001.27.122.0006.2.001.3.1.90.11.01.110.0000	Remuneração	12.857.348,00
12.004.27.812.0029.2.023.3.3.90.48.01.110.0000	Bolsa Atleta	3.553.814,00

ÓRGÃO	INICIATIVA	ORÇADO 2023
12.001.27.122.0006.2.001.3.1.91.13.01.110.0000	Remuneração	1.804.240,00
12.004.27.812.0029.2.023.3.3.90.48.01.110.0000	Bolsa Técnico	2.873.385,00
12.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.48.01.110.0000	POT - Bolsas	1.060.794,00
12.004.27.812.0029.2.023.3.3.90.39.01.110.0000	Hospedagem Para Atletas de Alto Rendimento	880.000,00
12.001.27.122.0006.2.001.3.1.90.13.01.110.0000	Remuneração	1.020.834,00
12.004.27.812.0029.2.023.3.3.90.39.01.110.0000	Taxas a federações e Confederações Esportivas	570.400,00
12.001.27.122.0006.2.001.3.3.90.49.01.110.0000	Remuneração	141.099,00
12.004.27.812.0029.2.023.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Transportes de Atletas de Alto Rendimento	184.000,00
12.001.27.812.0028.2.046.3.3.90.30.01.110.0000	Kit Lanche	68.846,00
12.001.27.812.0028.2.046.3.3.90.31.01.110.0000	Premiações Esportivas	55.077,00
12.001.27.811.0028.2.210.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção Predial - Serviços	53.323,00
12.001.27.812.0028.2.018.3.3.90.30.01.110.0000	Kit Lanche	46.000,00
12.001.27.812.0028.2.018.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Equipamentos	46.000,00
12.001.27.131.0001.2.011.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Equipamentos	36.800,00
12.001.27.812.0028.2.061.3.3.90.30.01.110.0000	Material Esportivo Para o Esporte Amador	36.112,00
12.001.27.812.0028.2.061.3.3.90.31.01.110.0000	Premiações Esportivas	36.112,00
12.001.27.812.0028.2.061.3.3.90.39.01.110.0000	Serviços de Organização de Campeonatos	36.112,00
12.001.27.812.0028.2.046.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Transporte para Atletas das Escolinhas	34.423,00
12.001.27.812.0028.2.018.3.3.90.31.01.110.0000	Premiações Esportivas	32.200,00
12.001.27.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção Predial - Materiais	28.656,00
12.001.27.811.0028.2.210.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção Predial - Materiais	26.661,00
12.001.27.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Higiene e Limpeza	21.492,00
12.001.27.811.0028.2.210.3.3.90.39.01.110.0000	Grama Sintética	19.996,00
12.004.27.812.0029.2.023.3.3.90.36.01.110.0000	Serviços de Organização de Campeonatos	18.400,00
12.001.27.812.0028.2.061.3.3.90.39.01.110.0000	Aquisição de Equipamentos de Esporte	14.445,00
12.001.27.812.0028.2.046.3.3.90.39.01.110.0000	Aquisição de Uniforme Esportivo	13.769,00
12.001.27.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Copa e Cozinha	10.746,00
12.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção de Veículos	9.200,00
12.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Veículos	9.200,00
12.001.27.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção Predial - Serviços	7.360,00
12.001.27.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção de Ar-Condicionado	6.448,00
12.001.27.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Ar-Condicionado	4.000,00
12.001.27.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Instalação do Ar-Condicionado	4.000,00
12.004.27.812.0029.2.023.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	2.800,00
12.001.27.122.0001.2.002.4.4.90.52.07.100.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
12.001.27.122.0001.2.002.4.4.90.52.07.100.0000	Aquisição de Eletroeletrônicos	1,00
12.001.27.122.0001.2.002.4.4.90.52.07.100.0000	Aquisição de Ar-Condicionado	1,00
12.001.27.122.0001.2.002.4.4.90.52.07.100.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
12.001.27.122.0001.2.002.4.4.90.52.07.100.0000	Aquisição de Eletrodomésticos	1,00
12.001.27.811.0028.1.002.3.3.90.39.05.100.0000	Reforma do Centro Esportivo Domingos Piteri	1,00
12.001.27.811.0028.1.002.4.4.90.51.07.100.0000	Reforma do Arena Osasquinho	1.205.761,00
12.001.27.811.0028.1.007.4.4.90.51.02.100.0000	Construção do Complexo Esportivo Bela Vista	1,00
12.001.27.811.0028.1.007.4.4.90.51.02.100.0000	Construção do Ginásio Yves Tafarello	1,00
12.001.27.811.0028.1.007.4.4.90.51.02.801.0000	Construção do Complexo Esportivo Bela Vista	1,00
12.001.27.811.0028.1.007.4.4.90.51.02.801.0000	Construção do Ginásio Yves Tafarello	2,00
12.001.27.811.0028.1.007.4.4.90.51.05.800.0000	Construção do Complexo Esportivo Bela Vista	1,00
12.001.27.811.0028.1.007.4.4.90.51.05.800.0000	Construção do Ginásio Yves Tafarello	1,00
12.001.27.811.0028.1.007.4.4.90.51.07.100.0000	Construção do Complexo Esportivo Bela Vista	1,00
12.001.27.811.0028.1.007.4.4.90.51.05.100.0000	Construção do Ginásio Yves Tafarello	1,00
12.001.27.811.0028.1.007.4.4.90.51.07.100.0000	Construção do Espaço Esportivo Comunitário	1,00
12.001.27.811.0028.1.007.4.4.90.51.07.100.0000	Construção do Ginásio Yves Tafarello	1,00
12.004.27.812.0029.2.023.3.3.90.48.01.100.0000	Bolsa Atleta	1,00
12.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Veículos	1,00
12.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
12.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
12.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
12.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Copa e Cozinha	1,00
12.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.39.01.110.0000	Capacitação dos Conselheiros	1,00
12.001.14.422.0004.2.008.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
12.001.27.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
12.001.27.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Eletroeletrônicos	1,00
12.001.27.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Ar-Condicionado	1,00
12.001.27.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
12.001.27.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Eletrodomésticos	1,00
12.001.27.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Escritório	1,00
12.001.27.122.0001.2.002.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
12.001.27.122.0001.2.002.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
12.001.27.122.0001.2.002.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
12.001.27.126.0002.2.004.3.3.90.40.01.110.0000	Aplicativo SEREL	1,00
12.001.27.131.0001.2.011.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
12.001.27.131.0001.2.011.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
12.001.27.811.0028.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	Quadra Poliesportiva Vila Menck	1,00
12.001.27.811.0028.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	Reforma do Centro Esportivo Domingos Piteri	1,00
12.001.27.811.0028.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	Reforma do Arena AEUJE	1,00
12.001.27.811.0028.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	Reforma do Campo Aena	1,00
12.001.27.811.0028.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	Reforma do Arena Osasquinho	1,00
12.001.27.811.0028.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	Reforma do Arena Belmonte (Campo Estrela)	1,00
12.001.27.811.0028.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	Reforma da Arena Eurico da Cruz	1,00
12.001.27.811.0028.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	Reforma do Arena Miguel Costa	1,00
12.001.27.811.0028.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	Reforma do Campo Santa Maria	1,00
12.001.27.811.0028.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	Reforma da Academia de Artes Marciais	1,00
12.001.27.811.0028.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	Reforma Piso Flutuante Geodésico	1,00
12.001.27.811.0028.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	Reforma e Adequação do Centro Poliesportivo Sebastião Rafael da Silva - Ge	1,00
12.001.27.811.0028.1.002.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
12.001.27.811.0028.1.002.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00

ÓRGÃO	INICIATIVA	ORÇADO 2023
12.001.27.811.0028.1.002.4.4.90.51.01.110.0000	Reforma do Arena Osasquinho	1,00
12.001.27.811.0028.1.002.4.4.90.51.01.110.0000	Reforma do Arena Belmonte (Campo Estrela)	1,00
12.001.27.811.0028.1.002.4.4.90.51.01.110.0000	Reforma da Arena Eurico da Cruz	1,00
12.001.27.811.0028.1.002.4.4.90.51.01.110.0000	Reforma do Arena Miguel Costa	1,00
12.001.27.811.0028.1.002.4.4.90.51.01.110.0000	Reforma do Campo Santa Maria	1,00
12.001.27.811.0028.1.002.4.4.90.51.01.110.0000	Reforma do Arena AEUJE	1,00
12.001.27.811.0028.1.002.4.4.90.52.01.110.0000	Reforma do Arena AEUJE	1,00
12.001.27.811.0028.1.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Equipamentos Para Unidades Reformadas	1,00
12.001.27.811.0028.1.007.4.4.90.51.01.110.0000	Construção do Complexo Esportivo Bela Vista	1,00
12.001.27.811.0028.1.007.4.4.90.51.01.110.0000	Construção do Ginásio Yves Tafarello	1,00
12.001.27.811.0028.2.210.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
12.001.27.812.0028.2.018.3.3.50.39.01.110.0000	Atividades Físicas para a População	675.792,00
12.001.27.812.0028.2.018.3.3.90.30.01.110.0000	Material Esportivo Para o Esporte Amador	1,00
12.001.27.812.0028.2.018.3.3.90.39.01.110.0000	Aquisição de Uniforme Esportivo	1,00
12.001.27.812.0028.2.018.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Transporte	1,00
12.001.27.812.0028.2.018.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
12.001.27.812.0028.2.018.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
12.001.27.812.0028.2.018.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
12.001.27.812.0028.2.018.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
12.001.27.812.0028.2.018.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Equipamentos Esportivos	1,00
12.001.27.812.0028.2.022.3.3.90.39.01.110.0000	Adequação Para Acessibilidade	1,00
12.001.27.812.0028.2.022.3.3.90.39.01.110.0000	Passe Atleta	1,00
12.001.27.812.0028.2.022.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
12.001.27.812.0028.2.022.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
12.001.27.812.0028.2.022.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
12.001.27.812.0028.2.022.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
12.001.27.812.0028.2.022.4.4.90.51.01.110.0000	Adequação Para Acessibilidade	1,00
12.001.27.812.0028.2.022.4.4.90.52.01.110.0000	Equipamentos Esportivos Adaptados	1,00
12.001.27.812.0028.2.046.3.3.90.30.01.110.0000	Contrapartida de Emendas	1,00
12.001.27.812.0028.2.046.3.3.90.39.01.110.0000	Passe Atleta	1,00
12.001.27.812.0028.2.046.3.3.90.39.01.110.0000	Contrapartida de Emendas	1,00
12.001.27.812.0028.2.046.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
12.001.27.812.0028.2.046.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
12.001.27.812.0028.2.046.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
12.001.27.812.0028.2.046.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
12.001.27.812.0028.2.046.4.4.90.52.01.110.0000	Equipamentos Especificos do Esporte	1,00
12.001.27.812.0028.2.061.3.3.90.39.01.110.0000	Passe Atleta	1,00
12.001.27.812.0028.2.061.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
12.001.27.812.0028.2.061.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
12.001.27.812.0048.2.141.3.3.90.39.01.110.0000	Incentivo ao Desporto Feminino	1,00
12.001.27.812.0048.2.141.3.3.90.30.01.110.0000	Incentivo ao Desporto Feminino	1,00
12.001.27.812.0048.2.141.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
12.001.27.812.0048.2.141.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
12.001.27.812.0048.2.141.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
12.001.27.812.0048.2.141.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
12.001.27.812.0048.2.141.4.4.90.52.01.110.0000	Incentivo ao Desporto Feminino	1,00
12.004.27.812.0029.2.023.3.3.50.39.01.110.0000	Parceria com OSC	1,00
12.004.27.812.0029.2.023.3.3.90.31.01.110.0000	Premiações Esportivas	1,00
12.004.27.812.0029.2.023.3.3.90.39.01.110.0000	Passe Atleta	1,00
12.004.27.812.0029.2.023.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
12.004.27.812.0029.2.023.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
12.004.27.812.0029.2.023.4.4.50.52.01.110.0000	Equipamentos Especificos do Esporte	1,00
12.004.27.812.0029.2.023.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
12.004.27.812.0029.2.023.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
12.004.27.812.0029.2.023.4.4.90.52.01.110.0000	Equipamentos Especificos do Esporte	1,00
12.001.27.122.0006.2.001.3.3.90.46.01.110.0000	Vale Alimentação	1,00
SECRETARIA DE HABITAÇÃO		**39.524.156,00**
13.001.16.122.0006.2.001.3.1.90.11.01.110.0000	Remuneração	10.729.525,00
13.012.16.482.0030.1.034.3.3.90.48.01.110.0000	Auxílio Aluguel	8.055.222,00
13.013.16.482.0030.1.039.3.3.90.39.01.110.0000	Regularização Urbanística	4.516.538,00
13.001.16.122.0006.2.001.3.1.91.13.01.110.0000	Remuneração	924.471,00
13.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.48.01.110.0000	POT - Bolsas	559.964,00
13.001.16.122.0006.2.001.3.1.90.13.01.110.0000	Remuneração	1.102.525,00
13.011.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Veículos	245.160,00
13.001.16.122.0006.2.001.3.3.90.49.01.110.0000	Remuneração	50.394,00
13.011.16.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Tarifas Bancárias, Taxas e Multas	150.541,00
13.013.16.482.0030.1.039.3.3.90.39.01.110.0000	P3 Rochdale	30.750,00
13.013.16.482.0030.1.039.3.3.90.39.01.110.0000	Chapéu de Couro	26.250,00
13.011.16.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Copa e Cozinha	13.183,00
13.011.16.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Higiene e Limpeza	12.168,00
13.011.16.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Aquisição de EPI's e EPC's	6.084,00
13.011.16.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Plotter	4.302,00
13.011.16.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Ar-Condicionado	4.302,00
13.011.16.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Tintas para impressora	4.056,00
13.011.16.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção de Ar-Condicionado	3.308,00
13.011.16.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Aquisição de Coletes	2.338,00
13.011.16.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Despesas de Pronto Pagamento	2.338,00
13.011.16.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de equipamentos	2.338,00
13.011.16.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Escritório	2.205,00
13.002.16.482.0030.1.034.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	2,00
13.002.16.482.0030.1.034.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	2,00
13.002.16.121.0002.1.001.4.4.90.51.07.100.0000	Elaboração de Diagnóstico - Açucará	1,00
13.002.16.121.0002.1.001.4.4.90.92.07.100.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
13.002.16.121.0002.1.001.4.4.90.93.07.100.0000	Indenizações e Restituições	1,00
13.002.16.482.0030.1.023.4.4.90.51.02.100.0000	Construção de Conjuntos Habitacionais	1,00

ÓRGÃO	INICIATIVA	ORÇADO 2023
13.002.16.482.0030.1.023.4.4.90.51.02.801.0000	Construção de Conjuntos Habitacionais	1,00
13.002.16.482.0030.1.023.4.4.90.92.02.100.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
13.002.16.482.0030.1.023.4.4.90.92.02.801.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
13.002.16.482.0030.1.023.4.4.90.93.02.100.0000	Indenizações e Restituições	1,00
13.002.16.482.0030.1.023.4.4.90.93.02.801.0000	Indenizações e Restituições	1,00
13.002.16.482.0030.1.034.3.3.90.92.02.100.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
13.002.16.482.0030.1.034.3.3.90.92.02.801.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
13.002.16.482.0030.1.034.3.3.90.93.02.100.0000	Indenizações e Restituições	1,00
13.002.16.482.0030.1.034.3.3.90.93.02.801.0000	Indenizações e Restituições	1,00
13.003.16.482.0030.1.033.4.4.90.51.07.100.0000	Unidades Habitacionais - Morro do Sabão	5.232.905,00
13.003.16.482.0030.1.033.4.4.90.51.07.100.0000	Infraestrutura Urbana - Santa Maria 2 - Fase 1	753.457,00
13.003.16.482.0030.1.033.4.4.90.51.05.100.0000	Infraestrutura Urbana - Santa Maria 2 - Fase 1	1,00
13.003.16.482.0030.1.033.4.4.90.51.05.100.0000	Unidades Habitacionais - Portais e Colinas	4.364.107,00
13.003.16.482.0030.1.033.4.4.90.92.05.800.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
13.003.16.482.0030.1.033.4.4.90.93.05.800.0000	Indenizações e Restituições	1,00
13.003.16.482.0030.1.033.4.4.90.51.07.100.0000	Infra e Conjuntos Habitacionais - Santa Maria 2 - Fase 2	1,00
13.003.16.482.0030.1.033.4.4.90.51.07.100.0000	Unidades Habitacionais - Morro do Sabão	1,00
13.003.16.482.0030.1.033.4.4.90.92.07.100.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
13.003.16.482.0030.1.033.4.4.90.93.07.100.0000	Indenizações e Restituições	1,00
13.003.16.482.0030.1.033.4.4.90.51.07.100.0000	Unidades Habitacionais - 13/14 - Nova Jaguaribe	1,00
13.003.16.482.0030.1.040.4.4.90.51.07.100.0000	Urbanização do Rochdale	1,00
13.003.16.482.0030.1.040.4.4.90.51.07.100.0000	Rochdale 2 - fase 1	1,00
13.003.16.482.0030.1.040.4.4.90.51.05.100.0000	Urbanização do Rochdale	1,00
13.003.16.482.0030.1.040.4.4.90.52.05.800.0000	Urbanização do Rochdale	1,00
13.003.16.482.0030.1.040.4.4.90.92.05.800.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
13.003.16.482.0030.1.040.4.4.90.93.05.800.0000	Indenizações e Restituições	1,00
13.008.14.422.0004.2.008.3.3.90.33.01.100.0000	Despesas com Passagens e Locomoção	1,00
13.008.14.422.0004.2.008.3.3.90.39.01.100.0000	Serviços Gráficos	1,00
13.008.14.422.0004.2.008.3.3.90.39.01.100.0000	Capacitação dos Conselheiros	1,00
13.008.14.422.0004.2.008.3.3.90.40.01.100.0000	Licenças de Software	1,00
13.008.14.422.0004.2.008.3.3.90.92.01.100.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
13.008.14.422.0004.2.008.3.3.90.93.01.100.0000	Indenizações e Restituições	1,00
13.008.14.422.0004.2.008.4.4.90.52.01.100.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
13.008.14.422.0004.2.008.4.4.90.92.01.100.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
13.008.14.422.0004.2.008.4.4.90.93.01.100.0000	Indenizações e Restituições	1,00
13.008.16.482.0030.1.033.4.4.90.51.01.100.0000	Unidades Habitacionais	1,00
13.008.16.482.0030.1.034.3.3.90.48.01.100.0000	Auxílio Aluguel	1,00
13.008.16.482.0030.1.034.3.3.90.48.03.100.0000	Auxílio Aluguel	2.275.560,00
13.010.16.482.0030.1.039.3.3.90.39.05.100.0000	P3 Rochdale	450.000,00
13.010.16.482.0030.1.039.3.3.90.92.05.800.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
13.010.16.482.0030.1.039.3.3.90.93.05.800.0000	Indenizações e Restituições	1,00
13.010.16.482.0030.1.039.3.3.90.39.05.100.0000	Regularização Urbanística	1,00
13.010.16.482.0030.2.198.3.3.90.39.05.100.0000	Regularização Urbanística	1,00
13.011.04.122.0001.2.003.3.3.90.30.05.800.0000	Manutenção de Veículos	1,00
13.011.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.05.800.0000	Manutenção de Veículos	1,00
13.011.04.122.0001.2.003.3.3.90.92.05.800.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
13.011.04.122.0001.2.003.3.3.90.93.05.800.0000	Indenizações e Restituições	1,00
13.011.04.122.0001.2.003.4.4.90.52.05.800.0000	Aquisição de Veículos	1,00
13.011.04.122.0001.2.003.4.4.90.92.05.800.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
13.011.04.122.0001.2.003.4.4.90.93.05.800.0000	Indenizações e Restituições	1,00
13.011.16.122.0001.2.002.3.3.90.30.05.800.0000	Materiais de Higiene e Limpeza	1,00
13.011.16.122.0001.2.002.3.3.90.39.05.800.0000	Tarifas Bancárias, Taxas e Multas	1,00
13.011.16.122.0001.2.002.3.3.90.92.05.800.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
13.011.16.122.0001.2.002.3.3.90.93.05.800.0000	Indenizações e Restituições	1,00
13.011.16.122.0001.2.002.4.4.90.52.05.800.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
13.011.16.122.0001.2.002.4.4.90.92.05.800.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
13.011.16.122.0001.2.002.4.4.90.93.05.800.0000	Indenizações e Restituições	1,00
13.012.16.482.0030.1.034.3.3.90.48.02.100.0000	Auxílio Aluguel	1,00
13.012.16.482.0030.1.034.3.3.90.48.02.801.0000	Auxílio Aluguel	1,00
13.013.16.482.0030.1.034.3.3.90.48.02.801.0000	Auxílio Aluguel	1,00
13.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
13.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
13.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.33.01.110.0000	Despesas com Passagens e Locomoção	1,00
13.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.39.01.110.0000	Capacitação dos Conselheiros	1,00
13.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.40.01.110.0000	Licenças de Software	1,00
13.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
13.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
13.001.14.422.0004.2.008.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
13.001.14.422.0004.2.008.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
13.001.14.422.0004.2.008.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
13.001.16.422.0004.2.009.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais para Oficina	1,00
13.001.16.422.0004.2.009.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
13.001.16.422.0004.2.009.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
13.002.16.121.0002.1.001.3.3.90.35.01.110.0000	Banco de Dados de Projetos e Obras	1,00
13.002.16.121.0002.1.001.3.3.90.39.01.110.0000	Banco de Dados de Projetos e Obras	1,00
13.002.16.121.0002.1.001.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
13.002.16.121.0002.1.001.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
13.002.16.482.0030.1.023.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
13.002.16.482.0030.1.023.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
13.002.16.482.0030.1.023.4.4.90.51.01.110.0000	Construção de Conjuntos Habitacionais	1,00
13.002.16.482.0030.1.023.4.4.90.51.01.110.0000	Unidades Habitacionais - Industrial Anhanguera - Arinos	1,00
13.002.16.482.0030.2.195.3.3.90.39.01.110.0000	Condomínio Social	1,00
13.002.16.482.0030.2.195.3.3.90.48.01.110.0000	Locação Social	1,00
13.002.16.482.0030.2.195.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
13.002.16.482.0030.2.195.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00

ÓRGÃO	INICIATIVA	ORÇADO 2023
13.002.16.482.0030.2.198.3.3.90.35.01.110.0000	Fiscalização e Consultoria em Obras	1,00
13.002.16.482.0030.2.198.3.3.90.39.01.110.0000	Regularização Urbanística	1,00
13.002.16.482.0030.2.198.3.3.90.39.01.110.0000	Fiscalização e Consultoria em Obras	1,00
13.002.16.482.0030.2.198.3.3.90.39.01.110.0000	Serviços de Transportes de Mudanças	1,00
13.002.16.482.0030.2.198.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
13.002.16.482.0030.2.198.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
13.002.16.482.0030.2.198.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de veículos pesados	1,00
13.003.16.482.0030.1.033.4.4.90.51.01.110.0000	Obras de Contenção de Encostas	1,00
13.003.16.482.0030.1.033.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
13.003.16.482.0030.1.033.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
13.003.16.482.0030.1.033.4.4.90.51.01.110.0000	Unidades Habitacionais - 13/14 - Nova Jaguaribe	1,00
13.003.16.482.0030.1.033.4.4.90.51.01.110.0000	Infra e Conjuntos Habitacionais - Santa Maria 2 - Fase 2	1,00
13.003.16.482.0030.1.033.4.4.90.51.01.110.0000	Unidades Habitacionais - Setor F - Morro do Socó	1,00
13.003.16.482.0030.1.040.4.4.90.51.01.110.0000	Urbanização do Rochdale	1,00
13.003.16.482.0030.1.040.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
13.003.16.482.0030.1.040.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
13.003.16.482.0030.1.053.4.4.90.61.01.110.0000	Aquisição de Imóveis	1,00
13.003.16.482.0030.1.053.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
13.003.16.482.0030.1.053.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
13.003.16.482.0030.2.211.3.3.90.39.01.110.0000	Reforma do Condomínio Vicentina	1,00
13.003.16.482.0030.2.211.3.3.90.39.01.110.0000	Reforma do Condomínio BK - Veloso	1,00
13.003.16.482.0030.2.211.3.3.90.39.01.110.0000	Adequação para AVCB de Conjuntos Habitacionais	1,00
13.008.16.482.0030.1.033.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
13.008.16.482.0030.1.033.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
13.008.16.482.0030.2.027.3.3.90.39.01.110.0000	Adequação Habitacional	1,00
13.008.16.482.0030.2.027.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
13.008.16.482.0030.2.027.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
13.008.16.482.0030.2.027.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
13.008.16.482.0030.2.027.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
13.008.16.482.0030.2.027.4.4.90.51.01.110.0000	Adequação Habitacional	1,00
13.010.16.482.0030.1.039.3.3.90.39.01.110.0000	Programa Lar Conquista	1,00
13.010.16.482.0030.1.039.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
13.010.16.482.0030.1.039.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
13.011.04.122.0001.2.003.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção de Veículos	1,00
13.011.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Veículos	1,00
13.011.04.122.0001.2.003.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
13.011.04.122.0001.2.003.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
13.011.04.122.0001.2.003.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Veículos	1,00
13.011.16.122.0001.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	Reforma e Modernização da Sede SEHAB	1,00
13.011.16.122.0001.1.002.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
13.011.16.122.0001.1.002.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
13.011.16.122.0001.1.002.4.4.90.51.01.110.0000	Reforma e Modernização da Sede SEHAB	1,00
13.011.16.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Aquisição de Materiais de Construção	1,00
13.011.16.122.0001.2.002.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
13.011.16.122.0001.2.002.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
13.011.16.122.0001.2.002.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
13.011.16.122.0001.2.002.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
13.011.16.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
13.011.16.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Kit de Primeiros Socorros	1,00
13.011.16.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Eletrodomésticos	1,00
13.011.16.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Eletroeletrônicos	1,00
13.011.16.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Ferramentas Elétricas	1,00
13.011.16.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Máquinas de Escritório	1,00
13.011.16.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
13.011.16.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Ar-Condicionado	1,00
13.011.16.126.0002.2.004.3.3.90.40.01.110.0000	Licenças de Software	1,00
13.011.16.126.0002.2.004.3.3.90.40.01.110.0000	Sistema Habitacional	1,00
13.011.16.126.0002.2.004.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
13.011.16.126.0002.2.004.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
13.011.16.128.0006.2.006.3.3.90.36.01.110.0000	Capacitação e Qualificação de Servidores	1,00
13.011.16.128.0006.2.006.3.3.90.39.01.110.0000	Capacitação e Qualificação de Servidores	1,00
13.011.16.128.0006.2.006.3.3.90.39.01.110.0000	Despesas com Viagens	1,00
13.011.16.128.0006.2.006.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	1,00
13.011.16.128.0006.2.006.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
13.011.16.128.0006.2.006.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
13.011.16.482.0001.2.011.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Equipamentos	1,00
13.011.16.482.0001.2.011.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
13.011.16.482.0001.2.011.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
13.013.16.482.0030.2.027.3.3.90.39.01.110.0000	Adequação Habitacional	1,00
13.013.16.482.0030.2.027.3.3.90.39.01.110.0000	Requalificação de Moradias - Programa Nosso Lar	1,00
13.013.16.482.0030.2.027.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
13.013.16.482.0030.2.027.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
13.013.16.482.0030.2.027.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
13.013.16.482.0030.2.027.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
13.013.16.482.0030.2.027.4.4.90.51.01.110.0000	Adequação Habitacional	1,00
13.013.16.482.0030.2.198.3.3.90.39.01.110.0000	Regularização Urbanística	1,00
13.001.16.122.0006.2.001.3.3.90.46.01.110.0000	Vale Alimentação	1,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**140.387.799,00**
14.001.08.244.0008.2.050.3.3.90.48.01.110.0000	Nosso Futuro - Cartão Eletrônico Para Alimentação	68.825.135,00
14.001.08.122.0006.2.001.3.1.90.11.01.110.0000	Remuneração	20.726.615,00
14.008.08.243.0051.2.194.3.3.50.39.01.110.0000	Parceria com OSC	9.352.934,00
14.001.08.122.0006.2.001.3.1.91.13.01.110.0000	Remuneração	4.826.117,00
14.008.08.241.0031.2.154.3.3.50.39.01.110.0000	Unidade de Longa Permanência para Idosos - Grau 2 e 3	1.974.975,00
14.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.48.01.110.0000	POT - Bolsas	2.219.000,00
14.001.08.422.0034.2.116.3.3.90.39.01.110.0000	Intermediação de Mão de Obra	1.831.997,00

ÓRGÃO	INICIATIVA	ORÇADO 2023
14.008.08.241.0031.2.154.3.3.50.39.01.110.0000	Unidade de Longa Permanência para Idosos	987.487,00
14.008.08.242.0047.2.117.3.3.50.39.01.110.0000	Parceria com OSC - Centro Dia - Sul	1.238.000,00
14.001.08.122.0006.2.001.3.3.90.49.01.110.0000	Remuneração	683.213,00
14.007.08.241.0032.2.159.3.3.50.39.01.110.0000	Parceria Terceiro Setor - Proteção Social Básica	1.103.998,00
14.008.08.241.0031.2.154.3.3.50.39.01.110.0000	Centro Dia do Idoso - Sul	1.087.000,00
14.008.08.242.0047.2.149.3.3.50.39.01.110.0000	Parceria com OSC - Residência Inclusiva - Ser Especial	1.319.063,00
14.008.08.243.0051.2.194.4.4.50.52.01.110.0000	Parceria com OSC	916.838,00
14.008.08.241.0031.2.154.3.3.50.39.01.110.0000	Centro Dia do Idoso - Norte	591.143,00
14.008.08.242.0047.2.117.3.3.50.39.01.110.0000	Parceria com OSC - Centro Dia - Norte	891.360,00
14.007.08.241.0032.2.159.3.3.50.39.01.110.0000	Parceria Terceiro Setor - Proteção Social Básica	720.002,00
14.008.08.242.0047.2.149.3.3.50.39.01.110.0000	Parceria com OSC - Residência Inclusiva	404.766,00
14.008.08.242.0047.2.117.3.3.50.39.01.110.0000	Parceria com OSC - Pestalozzi	604.800,00
14.001.08.122.0006.2.001.3.1.90.13.01.110.0000	Remuneração	1.933.409,00
14.008.08.422.0032.2.164.3.3.90.39.01.110.0000	Hospedagem Hoteleira	404.475,00
14.008.08.242.0047.2.117.4.4.50.52.01.110.0000	Parceria com OSC - Centro Dia - Sul	333.000,00
14.008.08.241.0031.2.154.4.4.50.52.01.110.0000	Unidade de Longa Permanência para Idosos	329.163,00
14.005.08.244.0032.2.114.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de veículos	303.144,00
14.010.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Veículos	303.144,00
14.008.08.242.0047.2.149.3.3.50.39.01.110.0000	Parceria com OSC - Instituto Monsenhor José Benedito Antunes	300.000,00
14.005.08.243.0051.2.183.3.3.90.48.01.110.0000	Manutenção do Programa Família Acolhedora - "CANGURÚ"	475.000,00
14.008.08.241.0031.2.154.4.4.50.52.01.110.0000	Centro Dia do Idoso - Norte	181.281,00
14.007.08.244.0032.2.114.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Copa e Cozinha	178.131,00
14.009.08.244.0033.1.001.3.3.90.39.01.110.0000	Censo da População de Rua	163.646,00
14.008.08.241.0031.2.154.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Copa e Cozinha	148.212,00
14.008.08.242.0047.2.149.4.4.50.52.01.110.0000	Parceria com OSC - Residência Inclusiva	134.923,00
14.006.08.241.0031.2.154.3.3.90.39.01.110.0000	Fomentar a Garantia do Direito do Idoso	122.679,00
14.008.08.241.0031.2.154.3.3.90.30.01.110.0000	Cama, Mesa e Banho	119.600,00
14.008.08.243.0051.2.194.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Copa e Cozinha	115.000,00
14.008.08.422.0032.2.164.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Copa e Cozinha	104.345,00
14.008.08.241.0031.2.154.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Higiene e Limpeza	92.972,00
14.008.08.422.0032.2.164.3.3.90.32.01.110.0000	Operação Inverno	92.000,00
14.001.08.122.0001.2.111.3.3.90.39.01.110.0000	Cursos Profissionalizantes Para Adolescentes	78.720,00
14.008.08.243.0051.2.194.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Escritório	78.182,00
14.007.08.243.0032.2.159.3.3.50.39.01.110.0000	Parceria Terceiro Setor - Proteção Social Básica	3.465.600,00
14.005.08.244.0032.2.115.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Copa e Cozinha	9.945,00
14.008.08.241.0031.2.154.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Escritório	55.200,00
14.008.08.242.0047.2.148.3.3.90.39.01.110.0000	Internação de Longa Permanência para PCD	49.680,00
14.008.08.241.0031.2.148.3.3.90.39.01.110.0000	Internação de Longa Permanência	120.000,00
14.008.08.244.0032.2.115.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Higiene e Limpeza	40.237,00
14.007.08.241.0031.2.154.3.3.90.39.01.110.0000	Miss e Mister	36.800,00
14.007.08.244.0032.2.114.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção Predial - Serviços	36.800,00
14.008.08.244.0032.2.115.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Copa e Cozinha	35.164,00
14.010.08.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Cama, Mesa e Banho	26.644,00
14.008.08.243.0051.2.194.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção Predial - Serviços	25.362,00
14.010.08.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Copa e Cozinha	25.204,00
14.007.08.244.0032.2.114.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais para Oficina	20.185,00
14.010.08.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção Predial - Materiais	118.003,00
14.001.08.422.0046.2.005.3.3.90.30.01.110.0000	Kit Lanche	13.800,00
14.008.08.241.0031.2.154.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção Predial - Serviços	13.800,00
14.010.08.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção de Ar-Condicionado	10.802,00
14.005.08.243.0051.2.183.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção do Programa Família Acolhedora - "CANGURÚ"	9.200,00
14.007.08.241.0031.2.154.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais para Oficina	9.200,00
14.008.08.241.0031.2.154.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais para Oficina	9.200,00
14.010.04.122.0001.2.003.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção de Veículos	9.200,00
14.007.08.241.0031.2.154.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Higiene e Limpeza	8.889,00
14.008.08.243.0051.2.194.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Banheiros Químicos	8.454,00
14.008.08.243.0045.2.077.3.3.90.48.01.110.0000	Programa "TRANSITAR" - Bolsas	60.000,00
14.010.08.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção Predial - Serviços	7.821,00
14.007.08.241.0031.2.154.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção Predial - Serviços	7.360,00
14.008.08.244.0032.2.115.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção Predial - Serviços	7.360,00
14.010.08.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Tarifas Bancárias, Taxas e Multas	7.320,00
14.010.08.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Ar-Condicionado	7.320,00
14.007.08.241.0031.2.154.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Escritório	5.000,00
14.008.08.243.0045.2.077.3.3.90.30.01.110.0000	Programa "TRANSITAR" - Materiais de Consumo	4.539,00
14.007.08.244.0032.2.114.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Escritório	4.388,00
14.010.08.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Instalação do Ar-Condicionado	3.979,00
14.010.08.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Escritório	3.914,00
14.005.08.244.0032.2.114.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais para Oficina	2.650,00
14.008.08.243.0045.2.077.3.3.90.39.01.110.0000	Programa "TRANSITAR" - Contratação de Serviços	2.467,00
14.001.08.422.0034.2.116.4.4.90.52.05.510.0000	Aquisição de Equipamentos - Bolsa Família	17.581,00
14.001.08.422.0034.2.116.3.3.90.30.02.510.0000	Incrementação do CADÚnico	1,00
14.001.08.422.0034.2.116.3.3.90.30.05.510.0000	Manutenção do Programa Bolsa Família	608.000,00
14.001.08.422.0034.2.116.3.3.90.36.02.510.0000	Incrementação do CADÚnico	1,00
14.001.08.422.0034.2.116.3.3.90.39.02.510.0000	Incrementação do CADÚnico	1,00
14.001.08.422.0034.2.116.3.3.90.39.05.510.0000	Intermediação de Mão de Obra	993.518,00
14.001.08.422.0034.2.116.3.3.90.39.05.510.0000	Locação de Equipamentos	1,00
14.001.08.422.0034.2.116.3.3.90.39.05.510.0000	CAD Móvel	100.000,00
14.001.08.422.0034.2.116.3.3.90.39.05.510.0000	Serviços Gráficos	30.000,00
14.001.08.422.0034.2.116.3.3.90.39.05.510.0000	Serviços de Coffee Break	12.000,00
14.001.08.422.0034.2.116.3.3.90.92.05.510.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.001.08.422.0034.2.116.3.3.90.93.05.510.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.001.08.422.0034.2.116.4.4.90.52.02.510.0000	Incrementação do CADÚnico	1,00
14.001.08.422.0034.2.116.4.4.90.92.05.510.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.001.08.422.0034.2.116.4.4.90.93.05.510.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.005.08.128.0006.2.006.3.3.90.39.02.510.0000	Capacitação e Qualificação de Servidores	1,00

ÓRGÃO	INICIATIVA	ORÇADO 2023
14.005.08.128.0006.2.006.3.3.90.39.05.510.0000	Capacitação e Qualificação de Servidores	136.121,00
14.005.08.241.0031.2.154.3.3.50.39.02.100.0000	Fomentar a Garantia do Direito do Idoso	1,00
14.005.08.241.0031.2.154.3.3.50.39.02.801.0000	Fomentar a Garantia do Direito do Idoso	1,00
14.005.08.241.0031.2.154.3.3.50.39.05.800.0000	Parceria com OSC	1,00
14.005.08.241.0031.2.154.3.3.50.39.05.800.0000	Fomentar a Garantia do Direito do Idoso	1,00
14.005.08.241.0031.2.154.3.3.90.30.01.500.0000	Materiais de Higiene e Limpeza	1,00
14.005.08.241.0031.2.154.3.3.90.30.02.100.0000	Fomentar a Garantia do Direito do Idoso	1,00
14.005.08.241.0031.2.154.3.3.90.30.02.510.0000	Materiais de Copa e Cozinha	107.801,00
14.005.08.241.0031.2.154.3.3.90.30.02.510.0000	Kit Lanche	70.000,00
14.005.08.241.0031.2.154.3.3.90.30.02.801.0000	Fomentar a Garantia do Direito do Idoso	1,00
14.005.08.241.0031.2.154.3.3.90.30.05.510.0000	Materiais de Copa e Cozinha	602.627,00
14.005.08.241.0031.2.154.3.3.90.30.05.510.0000	Materiais de Escritório	50.000,00
14.005.08.241.0031.2.154.3.3.90.30.05.510.0000	Kit Lanche	42.800,00
14.005.08.241.0031.2.154.3.3.90.30.05.800.0000	Fomentar a Garantia do Direito do Idoso	1,00
14.005.08.241.0031.2.154.3.3.90.39.02.100.0000	Fomentar a Garantia do Direito do Idoso	1,00
14.005.08.241.0031.2.154.3.3.90.39.02.510.0000	Passeio Externo	35.000,00
14.005.08.241.0031.2.154.3.3.90.39.02.510.0000	Kit Festa	35.000,00
14.005.08.241.0031.2.154.3.3.90.39.02.801.0000	Fomentar a Garantia do Direito do Idoso	1,00
14.005.08.241.0031.2.154.3.3.90.39.05.510.0000	Passeio Externo	404.874,00
14.005.08.241.0031.2.154.3.3.90.39.05.510.0000	Serviços de Coffee Break	100.000,00
14.005.08.241.0031.2.154.3.3.90.39.05.510.0000	Manutenção Predial - Serviços	140.000,00
14.005.08.241.0031.2.154.3.3.90.39.05.510.0000	Serviço de Lavanderia	200.000,00
14.005.08.241.0031.2.154.3.3.90.39.05.800.0000	Fomentar a Garantia do Direito do Idoso	1,00
14.005.08.241.0031.2.154.3.3.90.92.01.500.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.005.08.241.0031.2.154.3.3.90.92.02.510.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.005.08.241.0031.2.154.3.3.90.92.05.510.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.005.08.241.0031.2.154.3.3.90.92.05.800.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.005.08.241.0031.2.154.3.3.90.93.01.500.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.005.08.241.0031.2.154.3.3.90.93.02.510.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.005.08.241.0031.2.154.3.3.90.93.05.510.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.005.08.241.0031.2.154.3.3.90.93.05.800.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.005.08.241.0031.2.154.4.4.50.52.02.100.0000	Fomentar a Garantia do Direito do Idoso	1,00
14.005.08.241.0031.2.154.4.4.50.52.02.801.0000	Fomentar a Garantia do Direito do Idoso	1,00
14.005.08.241.0031.2.154.4.4.50.52.05.800.0000	Fomentar a Garantia do Direito do Idoso	1,00
14.005.08.241.0031.2.154.4.4.90.52.02.100.0000	Fomentar a Garantia do Direito do Idoso	1,00
14.005.08.241.0031.2.154.4.4.90.52.02.801.0000	Fomentar a Garantia do Direito do Idoso	1,00
14.005.08.241.0031.2.154.4.4.90.52.05.510.0000	Fomentar a Garantia do Direito do Idoso	1,00
14.005.08.241.0031.2.154.4.4.90.52.05.800.0000	Fomentar a Garantia do Direito do Idoso	1,00
14.005.08.241.0031.2.154.4.4.90.92.02.100.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.005.08.241.0031.2.154.4.4.90.92.02.801.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.005.08.241.0031.2.154.4.4.90.92.05.800.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.005.08.241.0031.2.154.4.4.90.93.02.100.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.005.08.241.0031.2.154.4.4.90.93.02.801.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.005.08.241.0031.2.154.4.4.90.93.05.800.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.005.08.243.0051.2.075.3.3.90.30.05.510.0000	Execução do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI.	30.001,00
14.005.08.243.0051.2.075.3.3.90.36.05.510.0000	Execução do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI.	10.001,00
14.005.08.243.0051.2.075.3.3.90.39.05.510.0000	Execução do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI.	126.929,00
14.005.08.243.0051.2.075.3.3.90.47.05.510.0000	Retenção do INSS	1,00
14.005.08.243.0051.2.075.3.3.90.92.05.510.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.005.08.243.0051.2.075.3.3.90.93.05.510.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.005.08.243.0051.2.183.3.3.90.30.05.510.0000	Manutenção do Programa Família Acolhedora - "CANGURÚ"	146.942,00
14.005.08.243.0051.2.183.3.3.90.39.05.510.0000	Eventos Comemorativos Anuais	10.000,00
14.005.08.243.0051.2.183.3.3.90.39.05.510.0000	Manutenção do Programa Família Acolhedora - "CANGURÚ"	50.000,00
14.005.08.243.0051.2.183.3.3.90.39.05.510.0000	Serviços de Coffee Break	10.001,00
14.005.08.243.0051.2.183.3.3.90.92.05.510.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.005.08.243.0051.2.183.3.3.90.93.05.510.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.005.08.243.0051.2.194.3.3.90.30.01.500.0000	Materiais de Copa e Cozinha	1,00
14.005.08.243.0051.2.194.3.3.90.30.02.510.0000	Materiais de Copa e Cozinha	30.001,00
14.005.08.243.0051.2.194.3.3.90.30.02.510.0000	Cama, Mesa e Banho	105.900,00
14.005.08.243.0051.2.194.3.3.90.30.05.510.0000	Materiais de Copa e Cozinha	169.809,00
14.005.08.243.0051.2.194.3.3.90.30.05.510.0000	Material Didático	67.031,00
14.005.08.243.0051.2.194.3.3.90.30.05.510.0000	Materiais de Escritório	20.000,00
14.005.08.243.0051.2.194.3.3.90.39.02.510.0000	Kit Festa	91.891,00
14.005.08.243.0051.2.194.3.3.90.39.02.510.0000	Eventos Comemorativos Anuais	1,00
14.005.08.243.0051.2.194.3.3.90.39.02.510.0000	Serviços de Coffee Break	95.000,00
14.005.08.243.0051.2.194.3.3.90.39.02.510.0000	Serviços Gráficos	100.001,00
14.005.08.243.0051.2.194.4.4.90.52.05.510.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
14.005.08.244.0009.2.135.3.3.90.30.02.100.0000	Materiais de Copa e Cozinha	1,00
14.005.08.244.0009.2.135.3.3.90.30.02.801.0000	Materiais de Copa e Cozinha	1,00
14.005.08.244.0009.2.135.3.3.90.30.05.800.0000	Kit Lanche	1,00
14.005.08.244.0009.2.135.3.3.90.39.02.100.0000	Locação de Equipamentos	1,00
14.005.08.244.0009.2.135.3.3.90.39.02.801.0000	Locação de Equipamentos	1,00
14.005.08.244.0009.2.135.3.3.90.39.05.800.0000	Serviços de Coffee Break	1,00
14.005.08.244.0009.2.135.3.3.90.92.02.100.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.005.08.244.0009.2.135.3.3.90.92.02.801.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.005.08.244.0009.2.135.3.3.90.92.05.800.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.005.08.244.0009.2.135.3.3.90.93.02.100.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.005.08.244.0009.2.135.3.3.90.93.02.801.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.005.08.244.0009.2.135.3.3.90.93.05.800.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.005.08.244.0032.2.050.3.3.90.39.02.510.0000	Vale Transporte	214.000,00
14.005.08.244.0032.2.050.3.3.90.92.02.510.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.005.08.244.0032.2.050.3.3.90.93.02.510.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.005.08.244.0032.2.114.3.3.90.30.02.510.0000	Cama, Mesa e Banho	5.865,00
14.005.08.244.0032.2.114.3.3.90.30.02.510.0000	Kit Lanche	70.000,00
14.005.08.244.0032.2.114.3.3.90.30.02.510.0000	Materiais para Oficina	30.001,00

ÓRGÃO	INICIATIVA	ORÇADO 2023
14.005.08.244.0032.2.114.3.3.90.30.02.510.0000	Materiais para Oficina	68.640,00
14.005.08.244.0032.2.114.3.3.90.30.02.510.0000	Materiais de Copa e Cozinha	33.471,00
14.005.08.244.0032.2.114.3.3.90.30.05.510.0000	Materiais de Copa e Cozinha	175.286,00
14.005.08.244.0032.2.114.3.3.90.30.05.510.0000	Materiais para Oficina	1,00
14.005.08.244.0032.2.114.3.3.90.30.05.510.0000	Materiais de Escritório	1,00
14.005.08.244.0032.2.114.3.3.90.30.05.800.0000	Oficinas no CRAS Padroeira	1,00
14.005.08.244.0032.2.114.3.3.90.36.05.800.0000	Oficinas no CRAS Padroeira	1,00
14.005.08.244.0032.2.114.3.3.90.39.02.510.0000	Serviços Gráficos	310.000,00
14.005.08.244.0032.2.114.3.3.90.39.05.510.0000	Serviços Gráficos	379.883,00
14.005.08.244.0032.2.114.3.3.90.39.05.800.0000	Oficinas no CRAS Padroeira	1,00
14.005.08.244.0032.2.114.3.3.90.39.05.800.0000	Contratação de Oficina "Contação de História"- Emenda Parlamentar DPSB	1,00
14.005.08.244.0032.2.114.3.3.90.39.05.800.0000	Contratação de Oficina "Território Usado e Mapeamento"- Emenda Parlamenta	1,00
14.005.08.244.0032.2.114.3.3.90.39.05.800.0000	Contratação de Oficina "Fotografia"- Emenda Parlamentar DPSB	1,00
14.005.08.244.0032.2.114.3.3.90.92.05.510.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.005.08.244.0032.2.114.4.4.90.52.05.510.0000	Aquisição de Mobiliários	100.001,00
14.005.08.244.0032.2.115.3.3.90.30.02.510.0000	Materiais de Higiene e Limpeza	340.940,00
14.005.08.244.0032.2.115.3.3.90.30.02.510.0000	Materiais de Copa e Cozinha	52.295,00
14.005.08.244.0032.2.115.3.3.90.30.05.510.0000	Materiais de Escritório	9.000,00
14.005.08.244.0032.2.115.3.3.90.36.01.500.0000	Contratação de Palestrantes e/ou Oficineiros	1,00
14.005.08.244.0032.2.115.3.3.90.36.02.510.0000	Contratação de Palestrantes e/ou Oficineiros	1,00
14.005.08.244.0032.2.115.3.3.90.36.05.510.0000	Contratação de Palestrantes e/ou Oficineiros	1,00
14.005.08.244.0032.2.115.3.3.90.39.01.500.0000	Serviços de Coffee Break	1,00
14.005.08.244.0032.2.115.3.3.90.39.05.510.0000	Serviços Gráficos	50.001,00
14.005.08.244.0032.2.115.3.3.90.92.01.500.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.005.08.244.0032.2.115.3.3.90.92.02.510.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.005.08.244.0032.2.115.3.3.90.92.05.510.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.005.08.244.0032.2.115.3.3.90.93.01.500.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.005.08.244.0032.2.115.3.3.90.93.02.510.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.005.08.244.0032.2.115.3.3.90.93.05.510.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.005.08.244.0032.2.115.4.4.90.52.01.500.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
14.005.08.244.0032.2.115.4.4.90.92.01.500.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.005.08.244.0032.2.115.4.4.90.93.01.500.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.005.08.244.0032.2.164.3.3.90.30.01.500.0000	Materiais de Copa e Cozinha	1,00
14.005.08.244.0032.2.164.3.3.90.30.01.500.0000	Materiais de Higiene e Limpeza	1,00
14.005.08.244.0032.2.164.3.3.90.30.02.510.0000	Cama, Mesa e Banho	149.159,00
14.005.08.244.0032.2.164.3.3.90.30.02.510.0000	Materiais de Copa e Cozinha	170.001,00
14.005.08.244.0032.2.164.3.3.90.30.02.510.0000	Materiais para Oficina	1,00
14.005.08.244.0032.2.164.3.3.90.30.05.510.0000	Cama, Mesa e Banho	98.351,00
14.005.08.244.0032.2.164.3.3.90.30.05.510.0000	Materiais de Copa e Cozinha	772.895,00
14.005.08.244.0032.2.164.3.3.90.30.05.510.0000	Materiais para Oficina	1,00
14.005.08.244.0032.2.164.3.3.90.32.05.510.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
14.005.08.244.0032.2.164.3.3.90.39.05.510.0000	Manutenção de Elevadores	45.359,00
14.005.08.244.0032.2.164.3.3.90.39.01.500.0000	Serviços de Coffee Break	1,00
14.005.08.244.0032.2.164.3.3.90.39.01.500.0000	Locação de Veículos	1,00
14.005.08.244.0032.2.164.3.3.90.39.05.510.0000	Serviços de Lavanderia	600.000,00
14.005.08.244.0032.2.164.3.3.90.47.05.510.0000	Retenção do INSS	1,00
14.005.08.244.0032.2.164.3.3.90.92.01.500.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.005.08.244.0032.2.164.3.3.90.92.02.510.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.005.08.244.0032.2.164.3.3.90.92.05.510.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.005.08.244.0032.2.164.3.3.90.93.01.500.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.005.08.244.0032.2.164.3.3.90.93.02.510.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.005.08.244.0032.2.164.3.3.90.93.05.510.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.005.08.244.0032.2.164.4.4.90.52.01.500.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
14.005.08.244.0032.2.164.4.4.90.52.05.510.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
14.005.08.244.0032.2.164.4.4.90.92.01.500.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.005.08.244.0032.2.164.4.4.90.93.01.500.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.005.08.244.0032.2.164.4.4.90.93.05.510.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.005.08.422.0034.2.181.3.3.90.32.02.510.0000	Baby Box	1,00
14.005.08.422.0034.2.181.3.3.90.32.05.510.0000	Baby Box	1,00
14.005.08.422.0034.2.181.3.3.90.48.01.500.0000	Auxílio Natalidade	1,00
14.005.08.422.0034.2.181.3.3.90.48.01.500.0000	Auxílio Funeral	1,00
14.005.08.422.0034.2.181.3.3.90.48.01.500.0000	Benefício para situações de vulnerabilidade temporária	1,00
14.005.08.422.0034.2.181.3.3.90.48.01.500.0000	Benefícios para situações de emergências e calamidades públicas	1,00
14.005.08.422.0034.2.181.3.3.90.48.02.510.0000	Concessão de Benefícios Eventuais	1,00
14.005.08.422.0034.2.181.3.3.90.92.01.500.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.005.08.422.0034.2.181.3.3.90.92.02.510.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.005.08.422.0034.2.181.3.3.90.93.01.500.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.005.08.422.0034.2.181.3.3.90.93.02.510.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.005.14.422.0004.2.008.4.4.90.52.05.510.0000	Aquisição de Mobiliários	9.000,00
14.005.14.422.0004.2.008.3.3.90.39.05.510.0000	Serviços de Coffee Break	6.500,00
14.005.14.422.0004.2.008.3.3.90.39.05.510.0000	Serviços Gráficos	1,00
14.005.14.422.0004.2.008.3.3.90.92.05.510.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.005.14.422.0004.2.008.3.3.90.93.05.510.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.005.14.422.0004.2.008.4.4.90.92.05.510.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.005.14.422.0004.2.008.4.4.90.93.05.510.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.006.08.241.0031.2.154.3.3.50.39.01.500.0000	Fomentar a Garantia do Direito do Idoso	1,00
14.006.08.241.0031.2.154.3.3.50.39.02.100.0000	Fomentar a Garantia do Direito do Idoso	1,00
14.006.08.241.0031.2.154.3.3.50.39.02.801.0000	Fomentar a Garantia do Direito do Idoso	1,00
14.006.08.241.0031.2.154.3.3.50.39.05.800.0000	Fomentar a Garantia do Direito do Idoso	1,00
14.006.08.241.0031.2.154.3.3.90.30.01.500.0000	Fomentar a Garantia do Direito do Idoso	1,00
14.006.08.241.0031.2.154.3.3.90.30.02.100.0000	Fomentar a Garantia do Direito do Idoso	1,00
14.006.08.241.0031.2.154.3.3.90.30.02.801.0000	Fomentar a Garantia do Direito do Idoso	1,00
14.006.08.241.0031.2.154.3.3.90.30.05.800.0000	Fomentar a Garantia do Direito do Idoso	1,00
14.006.08.241.0031.2.154.3.3.90.30.03.500.1401	Fomentar a Garantia do Direito do Idoso	1,00
14.006.08.241.0031.2.154.3.3.90.39.01.500.0000	Fomentar a Garantia do Direito do Idoso	1,00

ÓRGÃO	INICIATIVA	ORÇADO 2023
14.006.08.241.0031.2.154.3.3.90.39.02.100.0000	Fomentar a Garantia do Direito do Idoso	1,00
14.006.08.241.0031.2.154.3.3.90.39.02.801.0000	Fomentar a Garantia do Direito do Idoso	1,00
14.006.08.241.0031.2.154.3.3.90.39.05.800.0000	Fomentar a Garantia do Direito do Idoso	1,00
14.006.08.241.0031.2.154.3.3.90.39.03.500.1401	Fomentar a Garantia do Direito do Idoso	2.740,00
14.006.08.241.0031.2.154.3.3.90.92.01.500.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.006.08.241.0031.2.154.3.3.90.92.02.100.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.006.08.241.0031.2.154.3.3.90.92.02.801.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.006.08.241.0031.2.154.3.3.90.92.05.800.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.006.08.241.0031.2.154.3.3.90.92.03.500.1401	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.006.08.241.0031.2.154.3.3.90.93.01.500.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.006.08.241.0031.2.154.3.3.90.93.02.100.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.006.08.241.0031.2.154.3.3.90.93.02.801.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.006.08.241.0031.2.154.3.3.90.93.05.800.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.006.08.241.0031.2.154.3.3.90.93.03.500.1401	Indenizações e Restituições	1,00
14.006.08.241.0031.2.154.4.4.50.39.01.500.0000	Fomentar a Garantia do Direito do Idoso	1,00
14.006.08.241.0031.2.154.4.4.50.39.05.800.0000	Fomentar a Garantia do Direito do Idoso	1,00
14.006.08.241.0031.2.154.4.4.50.39.03.500.1401	Fomentar a Garantia do Direito do Idoso	1,00
14.006.08.241.0031.2.154.4.4.50.42.02.100.0000	Fomentar a Garantia do Direito do Idoso	1,00
14.006.08.241.0031.2.154.4.4.50.42.02.801.0000	Fomentar a Garantia do Direito do Idoso	1,00
14.006.08.241.0031.2.154.4.4.50.42.05.800.0000	Fomentar a Garantia do Direito do Idoso	1,00
14.006.08.241.0031.2.154.4.4.50.42.01.500.0001	Fomentar a Garantia do Direito do Idoso	1,00
14.006.08.241.0031.2.154.4.4.50.52.02.100.0000	Fomentar a Garantia do Direito do Idoso	1,00
14.006.08.241.0031.2.154.4.4.50.52.02.801.0000	Fomentar a Garantia do Direito do Idoso	1,00
14.006.08.241.0031.2.154.4.4.50.52.05.800.0000	Fomentar a Garantia do Direito do Idoso	1,00
14.006.08.241.0031.2.154.4.4.50.52.03.500.1401	Fomentar a Garantia do Direito do Idoso	1,00
14.006.08.241.0031.2.154.4.4.90.51.01.500.0000	Fomentar a Garantia do Direito do Idoso	1,00
14.006.08.241.0031.2.154.4.4.90.51.01.500.0001	Fomentar a Garantia do Direito do Idoso	1,00
14.006.08.241.0031.2.154.4.4.90.51.03.500.1401	Fomentar a Garantia do Direito do Idoso	1,00
14.006.08.241.0031.2.154.4.4.90.52.01.500.0000	Fomentar a Garantia do Direito do Idoso	1,00
14.006.08.241.0031.2.154.4.4.90.52.01.500.0001	Fomentar a Garantia do Direito do Idoso	1,00
14.006.08.241.0031.2.154.4.4.90.52.02.100.0000	Fomentar a Garantia do Direito do Idoso	1,00
14.006.08.241.0031.2.154.4.4.90.52.02.801.0000	Fomentar a Garantia do Direito do Idoso	1,00
14.006.08.241.0031.2.154.4.4.90.52.05.800.0000	Fomentar a Garantia do Direito do Idoso	1,00
14.006.08.241.0031.2.154.4.4.90.52.03.500.1401	Fomentar a Garantia do Direito do Idoso	1,00
14.006.08.241.0031.2.154.4.4.90.92.01.500.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.006.08.241.0031.2.154.4.4.90.92.02.100.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.006.08.241.0031.2.154.4.4.90.92.02.801.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.006.08.241.0031.2.154.4.4.90.92.05.800.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.006.08.241.0031.2.154.4.4.90.92.03.500.1401	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.006.08.241.0031.2.154.4.4.90.93.01.500.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.006.08.241.0031.2.154.4.4.90.93.02.100.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.006.08.241.0031.2.154.4.4.90.93.02.801.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.006.08.241.0031.2.154.4.4.90.93.05.800.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.006.08.241.0031.2.154.4.4.90.93.03.500.1401	Indenizações e Restituições	1,00
14.006.08.241.0031.2.154.4.4.50.52.01.500.0001	Fomentar a Garantia do Direito do Idoso	1,00
14.007.08.122.0001.1.002.4.4.90.52.07.100.0000	Equipamentos para o CRAS	1,00
14.007.08.122.0001.1.002.3.3.90.39.05.800.0000	Reforma do CRAS	1,00
14.007.08.122.0001.1.002.4.4.90.51.05.800.0000	Reforma do CRAS	1,00
14.007.08.122.0001.1.002.4.4.90.52.05.800.0000	Equipamentos para o CRAS	1,00
14.007.08.122.0001.1.002.4.4.90.92.05.800.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.007.08.122.0001.1.002.4.4.90.93.05.800.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.007.08.241.0031.1.054.3.3.90.39.05.800.0000	Implantação CATI	1,00
14.007.08.241.0031.1.054.3.3.90.92.05.800.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.007.08.241.0031.1.054.3.3.90.93.05.800.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.007.08.241.0031.1.054.4.4.90.51.05.800.0000	Implantação CATI	1,00
14.007.08.241.0031.1.054.4.4.90.92.05.800.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.007.08.241.0031.1.054.4.4.90.93.05.800.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.007.08.241.0032.2.159.3.3.90.92.02.510.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.007.08.241.0032.2.159.3.3.90.93.02.510.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.007.08.242.0032.2.159.3.3.50.39.02.510.0000	Manutenção das Parcerias com o Terceiro Setor	1,00
14.007.08.242.0032.2.159.3.3.90.92.02.510.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.007.08.242.0032.2.159.3.3.90.93.02.510.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.007.08.242.0032.2.159.4.4.50.39.02.510.0000	Manutenção das Parcerias com o Terceiro Setor	1,00
14.007.08.242.0032.2.159.4.4.50.52.02.510.0000	Manutenção das Parcerias com o Terceiro Setor	1,00
14.007.08.241.0032.2.159.3.3.50.39.05.510.0000	Parceria Terceiro Setor - Proteção Social Básica	1,00
14.007.08.243.0032.2.159.3.3.50.39.05.510.0000	Parceria Terceiro Setor - Proteção Social Básica	1,00
14.007.08.243.0032.2.159.3.3.50.39.02.510.0000	Parceria com OSC	1,00
14.007.08.243.0032.2.159.3.3.50.39.02.510.0000	Manutenção das Parcerias com o Terceiro Setor	1,00
14.007.08.243.0032.2.159.3.3.50.39.05.800.0000	Emenda Parlamentar para OSC "Lar Bussocaba"	1,00
14.007.08.243.0032.2.159.3.3.50.39.05.800.0000	Parceria com OSC - Juventude Cívica de Osasco - JUCO	1,00
14.007.08.243.0032.2.159.3.3.50.39.05.800.0000	Parceria com OSC - ASSOCIAÇÃO CAMILA	1,00
14.007.08.243.0032.2.159.3.3.50.39.05.800.0000	Parceria com OSC	1,00
14.007.08.243.0032.2.159.4.4.50.39.02.510.0000	Parceria com OSC	1,00
14.007.08.243.0032.2.159.4.4.50.39.05.800.0000	Parceria com OSC - ASSOCIAÇÃO CAMILA	1,00
14.007.08.243.0032.2.159.4.4.50.39.05.800.0000	Parceria com OSC - Juventude Cívica de Osasco - JUCO	1,00
14.007.08.243.0032.2.159.4.4.50.52.02.510.0000	Parceria com OSC	1,00
14.007.08.243.0032.2.159.4.4.50.52.05.800.0000	Parceria com OSC - ASSOCIAÇÃO CAMILA	1,00
14.007.08.243.0032.2.159.4.4.50.52.05.800.0000	Parceria com OSC	1,00
14.007.08.243.0032.2.159.4.4.90.52.02.510.0000	Parceria com OSC	1,00
14.007.08.243.0032.2.159.4.4.90.52.05.800.0000	Parceria com OSC - ASSOCIAÇÃO CAMILA	1,00
14.007.08.244.0032.2.114.4.4.90.92.05.800.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.007.08.244.0032.2.114.4.4.90.93.05.800.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.007.08.422.0032.1.043.4.4.90.52.05.800.0000	Equipamentos para o CRAS	1,00
14.007.08.422.0032.1.043.4.4.90.92.05.800.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.007.08.422.0032.1.043.4.4.90.93.05.800.0000	Indenizações e Restituições	1,00

ÓRGÃO	INICIATIVA	ORÇADO 2023
14.008.08.242.0047.2.117.3.3.50.39.05.800.0000	Parceria com OSC - Pestalozzi	1,00
14.008.08.244.0032.1.002.3.3.90.92.05.800.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.008.08.244.0032.1.002.3.3.90.93.05.800.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.008.08.244.0032.2.115.4.4.90.52.07.100.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
14.008.08.244.0032.2.115.4.4.90.52.05.800.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
14.008.08.244.0032.2.115.4.4.90.92.05.800.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.008.08.244.0032.2.115.4.4.90.93.05.800.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.008.08.244.0033.1.001.3.3.71.70.02.510.0000	CIOESTE - Consórcio Intermunicipal da Região Oeste	1,00
14.008.08.244.0033.1.001.4.4.71.70.02.510.0000	CIOESTE – Consórcio Intermunicipal da Região Oeste	1,00
14.008.08.422.0032.1.043.4.4.90.52.05.800.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
14.008.08.422.0032.1.043.4.4.90.92.05.800.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.008.08.422.0032.1.043.4.4.90.93.05.800.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.009.08.121.0032.2.004.3.3.90.40.05.510.0000	Prontuário Eletrônico SUAS Municipal	1,00
14.001.08.122.0001.1.002.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção Predial - Materiais	1,00
14.001.08.122.0001.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	Reforma da SEDE	1,00
14.001.08.122.0001.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	Reforma do Depto de Manutenção da SAS	1,00
14.001.08.122.0001.1.002.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.001.08.122.0001.1.002.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.001.08.122.0001.1.002.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.001.08.122.0001.1.002.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.001.08.122.0001.1.002.4.4.90.51.01.110.0000	Reforma do Depto de Manutenção da SAS	1,00
14.001.08.122.0001.1.002.4.4.90.52.01.110.0000	Mobiliário e Equipamentos para Sede	1,00
14.001.08.122.0001.1.002.4.4.90.52.01.110.0000	Mobiliário e Equipamentos para Departamento de Manutenção SAS	1,00
14.001.08.122.0001.2.111.4.4.90.52.01.110.0000	Termo de Ajuste de Conduta	1,00
14.001.08.122.0001.2.111.3.3.90.30.01.110.0000	Termo de Ajuste de Conduta	1,00
14.001.08.122.0001.2.111.3.3.90.39.01.110.0000	Termo de Ajuste de Conduta	1,00
14.001.08.122.0001.2.111.3.3.90.39.01.110.0000	TAC Capacitação de Jovens - Medida Sócio Educativa	1,00
14.001.08.122.0001.2.111.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.001.08.122.0001.2.111.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.001.08.122.0001.2.111.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.001.08.122.0001.2.111.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.001.08.122.0001.2.111.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
14.001.08.244.0008.2.050.3.3.90.39.01.110.0000	Nosso Futuro - Cartão Eletrônico Para Alimentação	1,00
14.001.08.244.0008.2.050.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.001.08.244.0008.2.050.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.001.08.422.0034.2.116.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção do Programa Bolsa Família	1,00
14.001.08.422.0034.2.116.3.3.90.39.01.110.0000	CAD Móvel	1,00
14.001.08.422.0034.2.116.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.001.08.422.0034.2.116.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.001.08.422.0034.2.116.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.001.08.422.0034.2.116.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.001.08.422.0034.2.116.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Equipamentos - Bolsa Família	1,00
14.001.08.422.0034.2.116.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
14.001.08.422.0046.2.005.3.3.90.30.01.110.0000	Material Didático	1,00
14.001.08.422.0046.2.005.3.3.90.36.01.110.0000	Cursos de Libras	1,00
14.001.08.422.0046.2.005.3.3.90.39.01.110.0000	Cursos de Libras	1,00
14.001.08.422.0046.2.005.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	1,00
14.001.08.422.0046.2.005.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.33.01.110.0000	Despesas com Passagens e Locomoção	1,00
14.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.39.01.110.0000	Capacitação dos Conselheiros	15.001,00
14.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.40.01.110.0000	Licenças de Software	1,00
14.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.001.14.422.0004.2.008.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.001.14.422.0004.2.008.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.001.14.422.0004.2.008.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
14.001.14.422.0004.2.008.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Equipamentos	10.001,00
14.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.36.01.110.0000	Audiências Públicas, Conferências e Outros	1,00
14.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.39.01.110.0000	Audiências Públicas, Conferências e Outros	1,00
14.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Equipamentos	1,00
14.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	1,00
14.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.005.08.241.0031.2.154.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Copa e Cozinha	1,00
14.005.08.241.0031.2.154.3.3.90.30.01.110.0000	Kit Lanche	1,00
14.005.08.241.0031.2.154.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Higiene e Limpeza	1,00
14.005.08.241.0031.2.154.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Escritório	1,00
14.005.08.241.0031.2.154.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.005.08.241.0031.2.154.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.005.08.243.0051.2.183.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção do Programa Família Acolhedora - "CANGURÚ"	1,00
14.005.08.243.0051.2.183.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.005.08.243.0051.2.183.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.005.08.243.0051.2.194.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Copa e Cozinha	1,00
14.005.08.243.0051.2.194.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
14.005.08.243.0051.2.194.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
14.005.08.244.0032.2.050.3.3.90.39.01.110.0000	Vale Transporte	1,00
14.005.08.244.0032.2.050.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.005.08.244.0032.2.050.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.005.08.244.0032.2.114.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Copa e Cozinha	1,00
14.005.08.244.0032.2.114.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
14.005.08.244.0032.2.114.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
14.005.08.244.0032.2.115.3.3.90.36.01.110.0000	Contratação de Palestrantes e/ou Oficineiros	1,00
14.005.08.244.0032.2.115.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	1,00

ÓRGÃO	INICIATIVA	ORÇADO 2023
14.005.08.244.0032.2.115.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.005.08.244.0032.2.115.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.005.08.244.0032.2.115.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.005.08.244.0032.2.115.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.005.08.244.0032.2.115.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
14.005.08.244.0032.2.164.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Copa e Cozinha	1,00
14.005.08.244.0032.2.164.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Elevadores	1,00
14.005.08.244.0032.2.164.3.3.50.39.01.110.0000	Locação de Imóveis - Moradia Primeiro	1,00
14.005.08.244.0032.2.164.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Higiene e Limpeza	1,00
14.005.08.244.0032.2.164.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Veículos	1,00
14.005.08.244.0032.2.164.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.005.08.244.0032.2.164.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.005.08.244.0032.2.164.4.4.50.52.01.110.0000	Locação de Imóveis - Moradia Primeiro	1,00
14.005.08.244.0032.2.164.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.005.08.244.0032.2.164.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.005.08.244.0032.2.164.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
14.005.08.422.0034.2.181.3.3.90.32.01.110.0000	Baby Box	1,00
14.005.08.422.0034.2.181.3.3.90.48.01.110.0000	Auxílio Natalidade	1,00
14.005.08.422.0034.2.181.3.3.90.48.01.110.0000	Auxílio Funeral	1,00
14.005.08.422.0034.2.181.3.3.90.48.01.110.0000	Benefício para situações de vulnerabilidade temporária	1,00
14.005.08.422.0034.2.181.3.3.90.48.01.110.0000	Benefícios para situações de emergências e calamidades públicas	1,00
14.005.08.422.0034.2.181.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.005.08.422.0034.2.181.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.006.08.241.0031.2.154.3.3.50.39.01.110.0000	Fomentar a Garantia do Direito do Idoso	1,00
14.006.08.241.0031.2.154.3.3.90.30.01.110.0000	Fomentar a Garantia do Direito do Idoso	1,00
14.006.08.241.0031.2.154.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.006.08.241.0031.2.154.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.006.08.241.0031.2.154.4.4.50.39.01.110.0000	Fomentar a Garantia do Direito do Idoso	1,00
14.006.08.241.0031.2.154.4.4.50.52.01.110.0000	Fomentar a Garantia do Direito do Idoso	1,00
14.006.08.241.0031.2.154.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.006.08.241.0031.2.154.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.006.08.241.0031.2.154.4.4.90.51.01.110.0000	Fomentar a Garantia do Direito do Idoso	1,00
14.006.08.241.0031.2.154.4.4.90.52.01.110.0000	Fomentar a Garantia do Direito do Idoso	1,00
14.007.08.122.0001.1.002.4.4.90.52.01.110.0000	Equipamentos para o CRAS	1,00
14.007.08.122.0001.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	Reforma do CATI	1,00
14.007.08.122.0001.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	Reforma do CRAS	1,00
14.007.08.122.0001.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	Reforma do CRAS Munhoz Junior	1,00
14.007.08.122.0001.1.002.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.007.08.122.0001.1.002.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.007.08.122.0001.1.002.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.007.08.122.0001.1.002.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.007.08.122.0001.1.002.4.4.90.51.01.110.0000	Reforma do CATI	1,00
14.007.08.122.0001.1.002.4.4.90.51.01.110.0000	Reforma do CRAS	1,00
14.007.08.122.0001.1.002.4.4.90.51.01.110.0000	Reforma do CRAS Munhoz Junior	1,00
14.007.08.122.0001.1.002.4.4.90.52.01.110.0000	Equipamentos do CATI	1,00
14.007.08.241.0031.1.054.3.3.90.39.01.110.0000	Implantação CATI	1,00
14.007.08.241.0031.1.054.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.007.08.241.0031.1.054.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.007.08.241.0031.1.054.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.007.08.241.0031.1.054.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.007.08.241.0031.1.054.4.4.90.51.01.110.0000	Implantação CATI	1,00
14.007.08.241.0031.1.054.4.4.90.52.01.110.0000	Implantação CATI	1,00
14.007.08.241.0031.2.154.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Copa e Cozinha	1,00
14.007.08.241.0031.2.154.3.3.50.39.01.110.0000	Proteção Social Básica no Domícilio	1,00
14.007.08.241.0031.2.154.3.3.90.48.01.110.0000	Bolsa Idoso	1,00
14.007.08.241.0031.2.154.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.007.08.241.0031.2.154.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.007.08.241.0031.2.154.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.007.08.241.0031.2.154.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.007.08.241.0031.2.154.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
14.007.08.241.0031.2.154.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
14.007.08.241.0032.2.159.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.007.08.241.0032.2.159.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.007.08.241.0032.2.159.4.4.50.39.01.110.0000	Parceria com OSC	1,00
14.007.08.241.0032.2.159.4.4.50.52.01.110.0000	Parceria com OSC	1,00
14.007.08.242.0032.2.159.3.3.50.39.01.110.0000	Manutenção das Parcerias com o Terceiro Setor	1,00
14.007.08.242.0032.2.159.4.4.50.39.01.110.0000	Manutenção das Parcerias com o Terceiro Setor	1,00
14.007.08.242.0032.2.159.4.4.50.52.01.110.0000	Manutenção das Parcerias com o Terceiro Setor	1,00
14.007.08.242.0047.2.117.3.3.50.39.01.110.0000	Proteção Social Básica no Domícilio	1,00
14.007.08.242.0047.2.117.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.007.08.243.0032.2.159.4.4.50.39.01.110.0000	Parceria com OSC - LAR JESUS ENTRE AS CRIANÇAS	1,00
14.007.08.243.0032.2.159.4.4.50.39.01.110.0000	Parceria com OSC	1,00
14.007.08.243.0032.2.159.4.4.50.52.01.110.0000	Parceria com OSC - LAR JESUS ENTRE AS CRIANÇAS	1,00
14.007.08.243.0032.2.159.4.4.50.52.01.110.0000	Parceria com OSC	1,00
14.007.08.244.0009.2.135.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Equipamentos	1,00
14.007.08.244.0009.2.135.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.007.08.244.0009.2.135.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.007.08.244.0009.2.135.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.007.08.244.0009.2.135.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.007.08.244.0009.2.135.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
14.007.08.244.0032.2.114.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Higiene e Limpeza	1,00
14.007.08.244.0032.2.114.3.3.90.39.01.110.0000	Passeio Externo	1,00
14.007.08.244.0032.2.114.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.007.08.244.0032.2.114.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.007.08.244.0032.2.114.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00

ÓRGÃO	INICIATIVA	ORÇADO 2023
14.007.08.244.0032.2.114.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.007.08.244.0032.2.114.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
14.007.08.244.0032.2.114.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
14.007.08.422.0032.1.043.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.007.08.422.0032.1.043.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.007.08.422.0032.1.043.4.4.90.52.01.110.0000	Equipamentos para o CRAS	1,00
14.008.08.241.0031.2.148.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção das Parcerias para Políticas para	1,00
14.008.08.241.0031.2.148.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.008.08.241.0031.2.148.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.008.08.241.0031.2.154.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.008.08.241.0031.2.154.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.008.08.241.0031.2.154.4.4.50.39.01.110.0000	Unidade de Longa Permanência para Idosos	1,00
14.008.08.241.0031.2.154.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.008.08.241.0031.2.154.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.008.08.241.0031.2.154.4.4.90.52.01.110.0000	Unidade de Longa Permanência para Idosos	1,00
14.008.08.241.0031.2.154.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
14.008.08.241.0031.2.154.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
14.008.08.242.0047.2.117.3.3.50.39.01.110.0000	Parceria com OSC - Adiante	1,00
14.008.08.242.0047.2.117.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.008.08.242.0047.2.117.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.008.08.242.0047.2.117.4.4.50.39.01.110.0000	Parceria com OSC - Centro Dia - Sul	1,00
14.008.08.242.0047.2.117.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.008.08.242.0047.2.117.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.008.08.242.0047.2.148.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.008.08.242.0047.2.148.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.008.08.242.0047.2.149.3.3.50.39.01.110.0000	Elaborar e Implantar Projeto para Residências	1,00
14.008.08.242.0047.2.149.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.008.08.242.0047.2.149.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.008.08.242.0047.2.149.4.4.50.39.01.110.0000	Parceria com OSC - Instituto Monsenhor José Benedito Antunes	1,00
14.008.08.242.0047.2.149.4.4.90.52.01.110.0000	Parceria com OSC - Instituto Monsenhor José Benedito Antunes	1,00
14.008.08.243.0045.2.077.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.008.08.243.0045.2.077.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.008.08.243.0045.2.077.4.4.90.52.01.110.0000	Programa "TRANSITAR" - Mobiliário e Equipamentos	1,00
14.008.08.243.0051.2.076.3.3.50.39.01.110.0000	Serviços e Políticas para a Criança e o Adolescente	1,00
14.008.08.243.0051.2.076.3.3.90.48.01.110.0000	Guarda Subsidiada	1,00
14.008.08.243.0051.2.076.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.008.08.243.0051.2.076.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.008.08.243.0051.2.076.4.4.50.39.01.110.0000	Serviços e Políticas para a Criança e o Adolescente	1,00
14.008.08.243.0051.2.076.4.4.50.52.01.110.0000	Serviços e Políticas para a Criança e o Adolescente	1,00
14.008.08.243.0051.2.076.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.008.08.243.0051.2.076.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.008.08.243.0051.2.148.3.3.90.39.01.110.0000	Serviços Terapêuticos	1,00
14.008.08.243.0051.2.148.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.008.08.243.0051.2.148.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.008.08.243.0051.2.194.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Higiene e Limpeza	1,00
14.008.08.243.0051.2.194.3.3.90.39.01.110.0000	Passeio Externo	1,00
14.008.08.243.0051.2.194.3.3.50.85.01.110.0000	Acompanhamento e Monitoramento	1,00
14.008.08.243.0051.2.194.3.3.90.39.01.110.0000	Adiantamento para Despesas Específicas	1,00
14.008.08.243.0051.2.194.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.008.08.243.0051.2.194.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.008.08.243.0051.2.194.4.4.50.39.01.110.0000	Manutenção das Parcerias com o Terceiro Setor	1,00
14.008.08.243.0051.2.194.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.008.08.243.0051.2.194.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.008.08.243.0051.2.194.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
14.008.08.244.0032.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	Reformas do CREAS	1,00
14.008.08.244.0032.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	Reforma do Centro de Acolhimento Adulto	1,00
14.008.08.244.0032.1.002.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.008.08.244.0032.1.002.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.008.08.244.0032.2.115.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
14.008.08.244.0032.2.115.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Escritório	1,00
14.008.08.244.0032.2.115.3.3.90.36.01.110.0000	Contratação de Palestrantes e/ou Oficineiros	1,00
14.008.08.244.0032.2.115.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	1,00
14.008.08.244.0032.2.115.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.008.08.244.0032.2.115.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.008.08.244.0032.2.115.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.008.08.244.0032.2.115.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.008.08.244.0033.1.001.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	1,00
14.008.08.422.0032.1.043.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.008.08.422.0032.1.043.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.008.08.422.0032.1.043.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
14.008.08.422.0032.2.079.3.3.50.39.01.110.0000	República LGBTQIAPN+	1,00
14.008.08.422.0032.2.079.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Copa e Cozinha	1,00
14.008.08.422.0032.2.079.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção Predial - Serviços	1,00
14.008.08.422.0032.2.079.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.008.08.422.0032.2.079.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.008.08.422.0032.2.079.4.4.50.39.01.110.0000	República LGBTQIAPN+	1,00
14.008.08.422.0032.2.079.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.008.08.422.0032.2.079.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.008.08.422.0032.2.079.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
14.008.08.422.0032.2.164.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Higiene e Limpeza	1,00
14.008.08.422.0032.2.164.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção Predial - Serviços	1,00
14.008.08.422.0032.2.164.3.3.50.39.01.110.0000	Parceria com OSC	1,00
14.008.08.422.0032.2.164.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais para Oficina	1,00
14.008.08.422.0032.2.164.3.3.90.39.01.110.0000	Passeio Externo	1,00
14.008.08.422.0032.2.164.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00

ÓRGÃO	INICIATIVA	ORÇADO 2023
14.008.08.422.0032.2.164.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.008.08.422.0032.2.164.4.4.50.39.01.110.0000	Parceria com OSC	1,00
14.008.08.422.0032.2.164.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.008.08.422.0032.2.164.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.008.08.422.0032.2.164.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
14.008.08.422.0032.2.164.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
14.009.08.121.0032.2.004.3.3.90.40.01.110.0000	Prontuário Eletrônico SUAS Municipal	1.333.099,00
14.009.08.121.0032.2.004.3.3.90.40.01.110.0000	Adobe Creative	1,00
14.009.08.121.0032.2.004.3.3.90.40.01.110.0000	Photoshop	1,00
14.009.08.121.0032.2.004.3.3.90.40.01.110.0000	Sistema ARCGIS	1,00
14.009.08.121.0032.2.004.3.3.90.40.01.110.0000	Certificado Digital	1,00
14.009.08.121.0032.2.004.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.009.08.121.0032.2.004.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.009.08.128.0006.2.006.3.3.90.36.01.110.0000	Capacitação e Qualificação de Servidores	1,00
14.009.08.128.0006.2.006.3.3.90.39.01.110.0000	Capacitação e Qualificação de Servidores	1,00
14.009.08.128.0006.2.006.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	1,00
14.009.08.128.0006.2.006.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.009.08.128.0006.2.006.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.009.08.241.0033.1.001.3.3.90.35.01.110.0000	Estudos e Pesquisas	1,00
14.009.08.241.0033.1.001.3.3.90.39.01.110.0000	Estudos e Pesquisas	1,00
14.009.08.241.0033.1.001.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	1,00
14.009.08.241.0033.1.001.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.009.08.241.0033.1.001.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.009.08.242.0033.1.001.3.3.90.35.01.110.0000	Estudos e Pesquisas	1,00
14.009.08.242.0033.1.001.3.3.90.39.01.110.0000	Estudos e Pesquisas	1,00
14.009.08.242.0033.1.001.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	1,00
14.009.08.242.0033.1.001.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.009.08.242.0033.1.001.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.009.08.243.0033.1.001.3.3.90.35.01.110.0000	Estudos e Pesquisas	1,00
14.009.08.243.0033.1.001.3.3.90.39.01.110.0000	Estudos e Pesquisas	1,00
14.009.08.243.0033.1.001.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	1,00
14.009.08.243.0033.1.001.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.009.08.243.0033.1.001.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.009.08.244.0033.1.001.3.3.90.35.01.110.0000	Estudos e Pesquisas	1,00
14.009.08.244.0033.1.001.3.3.90.39.01.110.0000	Estudos e Pesquisas	1,00
14.009.08.244.0033.1.001.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	1,00
14.009.08.244.0033.1.001.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.009.08.244.0033.1.001.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.010.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Veículos	1,00
14.010.04.122.0001.2.003.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.010.04.122.0001.2.003.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.010.08.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Higiene e Limpeza	1,00
14.010.08.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Aquisição de EPI's e EPC's	1,00
14.010.08.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Aquisição de Extintores	1,00
14.010.08.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Ferramentas Manuais	1,00
14.010.08.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Recarga de Extintores	1,00
14.010.08.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Despesas de Pronto Pagamento	1,00
14.010.08.122.0001.2.002.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.010.08.122.0001.2.002.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.010.08.122.0001.2.002.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.010.08.122.0001.2.002.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.010.08.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Ar-Condicionado	1,00
14.010.08.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
14.010.08.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
14.010.08.573.0032.2.011.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Equipamentos	1,00
14.010.08.573.0032.2.011.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
14.010.08.573.0032.2.011.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
14.001.08.122.0006.2.001.3.3.90.46.01.110.0000	Vale Alimentação	1,00
14.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.39.01.110.0000	Serviços de Coffee Break	5.000,00
14.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.39.01.110.0000	Despesas com Viagens	5.000,00
SECRETARIA DE CULTURA		**27.062.182,00**
15.001.13.392.0006.2.001.3.1.90.11.01.110.0000	Remuneração	7.131.414,00
15.003.13.392.0036.2.069.3.3.50.39.01.110.0000	Gestão Compartilhada - CEU das artes Camila da Silva Rossafa	4.550.000,00
15.003.13.392.0036.2.069.3.3.50.39.01.110.0000	Gestão Compartilhada - CEU das artes Yolanda A. A. Ribeiro	4.550.000,00
15.001.13.392.0006.2.001.3.1.91.13.01.110.0000	Remuneração	919.631,00
15.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.48.01.110.0000	POT - Bolsas	378.057,00
15.001.13.392.0006.2.001.3.1.90.13.01.110.0000	Remuneração	552.010,00
15.001.13.392.0006.2.001.3.3.90.49.01.110.0000	Remuneração	94.017,00
15.002.13.392.0036.2.064.3.3.90.36.01.110.0000	Editais e Chamamentos	97.409,00
15.004.13.392.0036.2.066.3.3.90.36.01.110.0000	Contratação de Palestrantes e/ou Oficineiros	90.000,00
15.006.13.392.0036.2.035.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Equipamentos	58.684,00
15.006.13.392.0036.2.035.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Banheiros Químicos	52.815,00
15.006.13.392.0036.2.221.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Ar-Condicionado	46.000,00
15.006.13.392.0036.2.221.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Equipamentos	46.000,00
15.001.13.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Instalação do Ar-Condicionado	37.698,00
15.001.13.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção Predial - Serviços	37.698,00
15.002.13.392.0036.2.064.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	28.239,00
15.006.13.392.0036.2.221.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Higiene e Limpeza	27.600,00
15.006.13.392.0036.2.221.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção Predial - Serviços	23.000,00
15.006.13.392.0036.2.035.3.3.90.39.01.110.0000	Contratação de Artistas	20.540,00
15.004.13.392.0036.2.213.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Copa e Cozinha	20.100,00
15.004.13.392.0036.2.066.3.3.90.39.01.110.0000	Contratação de Palestrantes e/ou Oficineiros	20.000,00
15.002.13.392.0036.2.064.3.3.90.39.01.110.0000	Editais e Chamamentos	19.210,00
15.006.13.392.0036.2.221.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção Predial - Materiais	18.400,00
15.001.13.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Copa e Cozinha	14.349,00

ÓRGÃO	INICIATIVA	ORÇADO 2023
15.005.13.422.0036.2.223.3.3.90.39.01.110.0000	Contratação de Palestrantes e/ou Oficineiros	11.579,00
15.006.13.422.0036.2.223.3.3.90.39.01.110.0000	Contratação de Palestrantes e/ou Oficineiros	11.579,00
15.001.13.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Ar-Condicionado	9.425,00
15.006.13.392.0036.2.035.3.3.90.30.01.110.0000	Kit Lanche	9.200,00
15.006.13.392.0036.2.221.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Copa e Cozinha	9.200,00
15.004.13.392.0036.2.213.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Higiene e Limpeza	8.800,00
15.001.13.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Higiene e Limpeza	8.200,00
15.001.13.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Serviço de Monitoramento	6.597,00
15.004.13.392.0036.2.213.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Equipamentos	2.000.000,00
15.006.13.392.0036.2.221.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Escritório	5.000,00
15.004.13.422.0052.2.079.3.3.90.36.01.110.0000	Contratação de Palestrantes e/ou Oficineiros	4.800,00
15.004.13.392.0036.2.213.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Escritório	4.200,00
15.004.13.392.0036.2.213.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção Predial - Materiais	4.200,00
15.004.13.392.0036.2.213.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção Predial - Serviços	4.200,00
15.005.13.422.0036.2.223.3.3.90.30.01.110.0000	Kit Lanche	2.518,00
15.006.13.422.0036.2.223.3.3.90.30.01.110.0000	Kit Lanche	2.517,00
15.006.13.422.0036.2.223.3.3.90.36.01.110.0000	Contratação de Palestrantes e/ou Oficineiros	2.517,00
15.004.13.392.0036.2.213.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Ar-Condicionado	2.500,00
15.001.13.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção Predial - Materiais	2.229,00
15.005.13.422.0036.2.223.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	554,00
15.006.13.422.0036.2.223.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	548,00
15.005.13.422.0036.2.223.3.3.90.36.01.110.0000	Contratação de Palestrantes e/ou Oficineiros	504,00
15.004.13.392.0036.2.049.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	2,00
15.001.13.122.0001.2.002.4.4.90.52.07.100.0000	Aquisição de Ar-Condicionado	1,00
15.001.13.122.0001.2.002.4.4.90.52.07.100.0000	Aquisição de Eletrodomésticos	1,00
15.001.13.122.0001.2.002.4.4.90.52.07.100.0000	Aquisição de Eletroeletrônicos	1,00
15.001.14.131.0004.2.037.4.4.90.52.07.100.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
15.002.13.392.0036.2.064.3.3.90.36.03.100.1501	Editais e Chamamentos	9.299,00
15.002.13.392.0036.2.064.3.3.90.39.03.100.1501	Editais e Chamamentos	33.300,00
15.002.13.392.0036.2.064.3.3.90.47.03.100.1501	Retenção do INSS	1,00
15.004.13.392.0036.2.049.3.3.50.39.05.100.1501	Contratação de Artistas	200.000,00
15.004.13.392.0036.2.049.3.3.90.39.05.100.1501	Contratação de Palestrantes e/ou Oficineiros	229.220,00
15.004.13.392.0036.2.049.3.3.90.45.05.100.1501	Contratação de Artistas	592.044,00
15.004.13.392.0036.2.049.3.3.90.48.05.100.1501	Contratação de Artistas	2.131.987,00
15.004.13.392.0036.2.049.4.4.50.51.05.100.1501	Contratação de Artistas	200.001,00
15.004.13.392.0036.2.049.4.4.50.52.05.100.1501	Contratação de Artistas	48.001,00
15.004.13.392.0036.2.049.4.4.90.51.05.100.1501	Contratação de Artistas	2.674.347,00
15.004.13.392.0036.2.213.4.4.90.52.07.100.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
15.004.13.392.0036.2.213.4.4.90.92.05.800.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
15.004.13.392.0036.2.213.4.4.90.93.05.800.0000	Indenizações e Restituições	1,00
15.006.13.392.0036.2.035.3.3.90.92.05.800.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
15.006.13.392.0036.2.035.3.3.90.93.05.800.0000	Indenizações e Restituições	1,00
15.006.13.392.0036.2.221.4.4.90.52.07.100.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
15.006.13.392.0036.2.221.4.4.90.52.07.100.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
15.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção de Veículos	1,00
15.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Veículos	1,00
15.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Veículos	1,00
15.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
15.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
15.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
15.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
15.001.13.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Ar-Condicionado	1,00
15.001.13.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Eletrodomésticos	1,00
15.001.13.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Eletroeletrônicos	1,00
15.001.13.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Bandeiras, Flâmulas e Insígnias	1,00
15.001.13.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Escritório	1,00
15.001.13.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Elevadores	1,00
15.001.13.122.0001.2.002.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
15.001.13.122.0001.2.002.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
15.001.13.122.0001.2.002.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
15.001.13.122.0001.2.002.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
15.001.13.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
15.001.13.122.0001.2.011.3.3.90.30.01.110.0000	Kit Lanche	1,00
15.001.13.122.0001.2.011.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Equipamentos	1,00
15.001.13.128.0006.2.006.3.3.90.30.01.110.0000	Kit Lanche	1,00
15.001.13.128.0006.2.006.3.3.90.36.01.110.0000	Contratação de Palestrantes e/ou Oficineiros	1,00
15.001.13.128.0006.2.006.3.3.90.39.01.110.0000	Capacitação e Qualificação de Servidores	1,00
15.001.13.128.0006.2.006.3.3.90.39.01.110.0000	Contratação de Palestrantes e/ou Oficineiros	1,00
15.001.13.128.0006.2.006.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	1,00
15.001.13.128.0006.2.006.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
15.001.13.128.0006.2.006.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
15.001.13.392.0036.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	Reforma da Sede da Secretaria de Cultura	1,00
15.001.13.392.0036.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	Requalificação do Complexo Cultural	1,00
15.001.13.392.0036.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	Reforma do Centro Cultural do Vicentina	1,00
15.001.13.392.0036.1.002.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
15.001.13.392.0036.1.002.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
15.001.13.392.0036.1.002.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
15.001.13.392.0036.1.002.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
15.001.13.392.0036.1.002.4.4.90.51.01.110.0000	Reforma da Sede da Secretaria de Cultura	1,00
15.001.13.392.0036.1.002.4.4.90.51.01.110.0000	Requalificação do Complexo Cultural	1,00
15.001.13.392.0036.2.064.3.3.90.36.01.110.0000	Editais e Chamamentos	1,00
15.001.13.392.0036.2.064.3.3.90.39.01.110.0000	Editais e Chamamentos	1,00
15.001.13.392.0036.2.064.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	1,00
15.001.13.392.0036.2.064.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
15.001.13.392.0036.2.064.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00

ÓRGÃO	INICIATIVA	ORÇADO 2023
15.001.14.131.0004.2.037.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Equipamentos	1,00
15.001.14.131.0004.2.037.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
15.001.14.131.0004.2.037.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
15.001.14.131.0004.2.037.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
15.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.33.01.110.0000	Despesas com Passagens e Locomoção	1,00
15.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.36.01.110.0000	Contratação de Palestrantes e/ou Oficineiros	1,00
15.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.39.01.110.0000	Contratação de Palestrantes e/ou Oficineiros	1,00
15.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	1,00
15.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
15.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
15.001.14.422.0004.2.008.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
15.001.14.422.0004.2.008.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
15.001.14.422.0004.2.008.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Eletroeletrônicos	1,00
15.001.14.422.0004.2.008.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
15.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.30.01.110.0000	Kit Lanche	1,00
15.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Equipamentos	1,00
15.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.39.01.110.0000	Audiências Públicas, Conferências e Outros	1,00
15.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
15.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
15.002.13.392.0036.2.064.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
15.002.13.392.0036.2.064.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
15.002.13.392.0036.2.214.3.3.50.43.01.110.0000	Bolsa Artista	1,00
15.002.13.392.0036.2.214.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
15.002.13.392.0036.2.214.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
15.003.13.392.0036.2.069.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
15.003.13.392.0036.2.069.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
15.003.13.392.0036.2.069.4.4.50.39.01.110.0000	Gestão Compartilhada - CEU das artes Camila da Silva Rossafa	1,00
15.003.13.392.0036.2.069.4.4.50.52.01.110.0000	Gestão Compartilhada - CEU das artes Camila da Silva Rossafa	1,00
15.003.13.392.0036.2.069.4.4.50.52.01.110.0000	Gestão Compartilhada - CEU das artes Yolanda A. A. Ribeiro	1,00
15.003.13.392.0036.2.069.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
15.003.13.392.0036.2.069.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
15.004.04.126.0002.2.004.3.3.90.40.01.110.0000	Sistema de Biblioteca	1,00
15.004.13.392.0036.1.032.3.3.90.39.01.110.0000	Modernização do Teatro Municipal	1,00
15.004.13.392.0036.1.032.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
15.004.13.392.0036.1.032.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
15.004.13.392.0036.1.059.3.3.50.39.01.110.0000	Gestão do Parque das Artes	1,00
15.004.13.392.0036.1.059.3.3.90.39.01.110.0000	Construção do Parque das Artes	1,00
15.004.13.392.0036.1.059.3.3.90.39.01.110.0000	Implantação do Parque das Artes	1,00
15.004.13.392.0036.1.059.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
15.004.13.392.0036.1.059.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
15.004.13.392.0036.1.059.4.4.50.39.01.110.0000	Gestão do Parque das Artes	1,00
15.004.13.392.0036.1.059.4.4.50.52.01.110.0000	Gestão do Parque das Artes	1,00
15.004.13.392.0036.1.059.4.4.90.51.01.110.0000	Implantação do Parque das Artes	1,00
15.004.13.392.0036.2.049.3.3.90.36.01.110.0000	Contratação de Artistas	1,00
15.004.13.392.0036.2.049.3.3.90.39.01.110.0000	Contratação de Artistas	1,00
15.004.13.392.0036.2.049.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Equipamentos	1,00
15.004.13.392.0036.2.049.3.3.90.30.01.110.0000	Kit Lanche	1,00
15.004.13.392.0036.2.049.3.3.90.30.01.110.0000	Aquisição de Insumos	1,00
15.004.13.392.0036.2.049.3.3.90.36.01.110.0000	Contratação de Palestrantes e/ou Oficineiros	1,00
15.004.13.392.0036.2.049.3.3.90.39.01.110.0000	Contratação de Palestrantes e/ou Oficineiros	1,00
15.004.13.392.0036.2.049.3.3.90.31.01.110.0000	Premiações Culturais e Artísticas	1,00
15.004.13.392.0036.2.049.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
15.004.13.392.0036.2.049.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
15.004.13.392.0036.2.049.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
15.004.13.392.0036.2.049.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
15.004.13.392.0036.2.049.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
15.004.13.392.0036.2.066.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Equipamentos	1,00
15.004.13.392.0036.2.066.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	1,00
15.004.13.392.0036.2.066.3.3.90.30.01.110.0000	Aquisição de Insumos	1,00
15.004.13.392.0036.2.066.3.3.90.30.01.110.0000	Kit Lanche	1,00
15.004.13.392.0036.2.066.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Banheiros Químicos	1,00
15.004.13.392.0036.2.066.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
15.004.13.392.0036.2.066.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
15.004.13.392.0036.2.213.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
15.004.13.392.0036.2.213.3.3.90.39.01.110.0000	Despesas de Pronto Pagamento	1,00
15.004.13.392.0036.2.213.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
15.004.13.392.0036.2.213.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
15.004.13.392.0036.2.213.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
15.004.13.392.0036.2.213.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
15.004.13.392.0055.2.047.3.3.90.36.01.110.0000	Contratação de Palestrantes e/ou Oficineiros	1,00
15.004.13.392.0055.2.047.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	1,00
15.004.13.392.0055.2.047.3.3.90.36.01.110.0000	Contratação de Artistas	1,00
15.004.13.392.0055.2.047.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Equipamentos	1,00
15.004.13.392.0055.2.047.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Banheiros Químicos	1,00
15.004.13.392.0055.2.047.3.3.90.39.01.110.0000	Contratação de Palestrantes e/ou Oficineiros	1,00
15.004.13.392.0055.2.047.3.3.90.39.01.110.0000	Contratação de Artistas	1,00
15.004.13.392.0055.2.047.3.3.90.30.01.110.0000	Kit Lanche	1,00
15.004.13.392.0055.2.047.3.3.90.31.01.110.0000	Premiações	1,00
15.004.13.392.0055.2.047.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
15.004.13.392.0055.2.047.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
15.004.13.422.0048.2.141.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Equipamentos	1,00
15.004.13.422.0048.2.141.3.3.90.36.01.110.0000	Contratação de Palestrantes e/ou Oficineiros	1,00
15.004.13.422.0048.2.141.3.3.90.36.01.110.0000	Contratação de Artistas	1,00
15.004.13.422.0048.2.141.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Banheiros Químicos	1,00
15.004.13.422.0048.2.141.3.3.90.39.01.110.0000	Contratação de Palestrantes e/ou Oficineiros	1,00

ÓRGÃO	INICIATIVA	ORÇADO 2023
15.004.13.422.0048.2.141.3.3.90.39.01.110.0000	Contratação de Artistas	1,00
15.004.13.422.0048.2.141.3.3.90.30.01.110.0000	Kit Lanche	1,00
15.004.13.422.0048.2.141.3.3.90.31.01.110.0000	Premiações	1,00
15.004.13.422.0048.2.141.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	1,00
15.004.13.422.0048.2.141.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
15.004.13.422.0048.2.141.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
15.004.13.422.0052.2.079.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Equipamentos	1,00
15.004.13.422.0052.2.079.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	1,00
15.004.13.422.0052.2.079.3.3.90.36.01.110.0000	Contratação de Artistas	1,00
15.004.13.422.0052.2.079.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Banheiros Químicos	1,00
15.004.13.422.0052.2.079.3.3.90.39.01.110.0000	Contratação de Palestrantes e/ou Oficineiros	1,00
15.004.13.422.0052.2.079.3.3.90.30.01.110.0000	Kit Lanche	1,00
15.004.13.422.0052.2.079.3.3.90.39.01.110.0000	Contratação de Artistas	1,00
15.004.13.422.0052.2.079.3.3.90.31.01.110.0000	Premiações	1,00
15.004.13.422.0052.2.079.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
15.004.13.422.0052.2.079.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
15.005.04.126.0002.2.004.3.3.90.40.01.110.0000	Sistema para Catalogação do Acervo	1,00
15.005.04.126.0002.2.004.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
15.005.04.126.0002.2.004.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
15.005.13.391.0036.0.006.3.3.50.43.01.110.0000	Auxílio à Ordem dos Emancipadores	1,00
15.005.13.391.0036.0.006.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
15.005.13.391.0036.0.006.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
15.005.13.391.0036.0.006.4.4.50.42.01.110.0000	Auxílio à Ordem dos Emancipadores	1,00
15.005.13.391.0036.1.031.3.3.90.39.01.110.0000	Restauração do Museu Dimitri Sensaud de Lavaud	1,00
15.005.13.391.0036.1.031.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
15.005.13.391.0036.1.031.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
15.005.13.391.0036.1.031.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
15.005.13.391.0036.1.031.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
15.005.13.391.0036.1.031.4.4.90.51.01.110.0000	Restauração do Museu Dimitri Sensaud de Lavaud	1,00
15.005.13.391.0036.2.020.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais para restauração	1,00
15.005.13.391.0036.2.020.3.3.90.35.01.110.0000	Pesquisas e Avalição	1,00
15.005.13.391.0036.2.020.3.3.90.36.01.110.0000	Restauração de Monumentos e Obras Artísticas	1,00
15.005.13.391.0036.2.020.3.3.90.39.01.110.0000	Restauração de Monumentos e Obras Artísticas	1,00
15.005.13.391.0036.2.020.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	1,00
15.005.13.391.0036.2.020.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
15.005.13.391.0036.2.020.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
15.005.13.391.0036.2.020.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
15.005.13.391.0036.2.020.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
15.005.13.391.0036.2.020.4.4.90.52.01.110.0000	Ampliação do Acervo	1,00
15.005.13.391.0036.2.044.3.3.90.39.01.110.0000	QR-Code nas Placas	1,00
15.005.13.391.0036.2.044.3.3.90.40.01.110.0000	QR-Code nas Placas	1,00
15.005.13.391.0036.2.044.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
15.005.13.391.0036.2.044.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
15.005.13.391.0036.2.222.3.3.50.39.01.110.0000	Gestão Compartilhada - Museu Dimitri Sensaud de Lavaud	1,00
15.005.13.391.0036.2.222.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
15.005.13.391.0036.2.222.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
15.005.13.391.0036.2.222.4.4.50.39.01.110.0000	Gestão Compartilhada - Museu Dimitri Sensaud de Lavaud	1,00
15.005.13.391.0036.2.222.4.4.50.52.01.110.0000	Gestão Compartilhada - Museu Dimitri Sensaud de Lavaud	1,00
15.005.13.391.0036.2.222.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
15.005.13.391.0036.2.222.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
15.005.13.391.0036.2.222.4.4.90.52.01.110.0000	Gestão Compartilhada - Museu Dimitri Sensaud de Lavaud	1,00
15.005.13.422.0036.2.223.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
15.005.13.422.0036.2.223.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
15.006.13.392.0036.2.035.3.3.90.36.01.110.0000	Contratação de Artistas	1,00
15.006.13.392.0036.2.035.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	1,00
15.006.13.392.0036.2.035.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
15.006.13.392.0036.2.035.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
15.006.13.392.0036.2.049.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Equipamentos	1,00
15.006.13.392.0036.2.049.3.3.90.30.01.110.0000	Kit Lanche	1,00
15.006.13.392.0036.2.049.3.3.90.30.01.110.0000	Aquisição de Insumos	1,00
15.006.13.392.0036.2.049.3.3.90.39.01.110.0000	Contratação de Artistas	1,00
15.006.13.392.0036.2.049.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Banheiros Químicos	1,00
15.006.13.392.0036.2.049.3.3.90.39.01.110.0000	Contratação de Palestrantes e/ou Oficineiros	1,00
15.006.13.392.0036.2.049.3.3.90.36.01.110.0000	Contratação de Artistas	1,00
15.006.13.392.0036.2.049.3.3.90.36.01.110.0000	Contratação de Palestrantes e/ou Oficineiros	1,00
15.006.13.392.0036.2.049.3.3.90.31.01.110.0000	Premiações Culturais e Artísticas	1,00
15.006.13.392.0036.2.049.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	1,00
15.006.13.392.0036.2.049.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
15.006.13.392.0036.2.049.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
15.006.13.392.0036.2.049.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
15.006.13.392.0036.2.049.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
15.006.13.392.0036.2.049.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
15.006.13.392.0036.2.221.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
15.006.13.392.0036.2.221.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
15.006.13.392.0036.2.221.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
15.006.13.392.0036.2.221.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
15.006.13.392.0036.2.221.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
15.006.13.392.0055.2.047.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Equipamentos	1,00
15.006.13.392.0055.2.047.3.3.90.30.01.110.0000	Kit Lanche	1,00
15.006.13.392.0055.2.047.3.3.90.36.01.110.0000	Contratação de Artistas	1,00
15.006.13.392.0055.2.047.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Banheiros Químicos	1,00
15.006.13.392.0055.2.047.3.3.90.39.01.110.0000	Contratação de Artistas	1,00
15.006.13.392.0055.2.047.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	1,00
15.006.13.392.0055.2.047.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
15.006.13.392.0055.2.047.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00

ÓRGÃO	INICIATIVA	ORÇADO 2023
15.006.13.422.0036.2.223.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
15.006.13.422.0036.2.223.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
15.006.13.422.0048.2.141.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Equipamentos	1,00
15.006.13.422.0048.2.141.3.3.90.30.01.110.0000	Kit Lanche	1,00
15.006.13.422.0048.2.141.3.3.90.36.01.110.0000	Contratação de Artistas	1,00
15.006.13.422.0048.2.141.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Banheiros Químicos	1,00
15.006.13.422.0048.2.141.3.3.90.39.01.110.0000	Contratação de Artistas	1,00
15.006.13.422.0048.2.141.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	1,00
15.006.13.422.0048.2.141.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
15.006.13.422.0048.2.141.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
15.006.13.422.0052.2.079.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Equipamentos	1,00
15.006.13.422.0052.2.079.3.3.90.36.01.110.0000	Contratação de Artistas	1,00
15.006.13.422.0052.2.079.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Banheiros Químicos	1,00
15.006.13.422.0052.2.079.3.3.90.39.01.110.0000	Contratação de Artistas	1,00
15.006.13.422.0052.2.079.3.3.90.30.01.110.0000	Kit Lanche	1,00
15.006.13.422.0052.2.079.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	1,00
15.006.13.422.0052.2.079.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
15.006.13.422.0052.2.079.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
15.001.13.392.0006.2.001.3.3.90.46.01.110.0000	Vale Alimentação	2,00
SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		**17.033.740,00**
16.001.23.691.0006.2.001.3.1.90.11.01.110.0000	Remuneração	13.661.300,00
16.001.23.691.0006.2.001.3.1.90.13.01.110.0000	Remuneração	2.187.972,00
16.001.23.691.0006.2.001.3.1.91.13.01.110.0000	Remuneração	740.093,00
16.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.48.01.110.0000	POT - Bolsas	278.400,00
16.001.23.691.0006.2.001.3.3.90.49.01.110.0000	Remuneração	75.660,00
16.001.23.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Higiene e Limpeza	43.996,00
16.001.23.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Copa e Cozinha	14.666,00
16.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção de Veículos	9.200,00
16.001.23.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção Predial - Materiais	7.333,00
16.001.23.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Ar-Condicionado	6.977,00
16.001.23.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção Predial - Serviços	6.977,00
16.001.23.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Anuidade da ABNT	1.043,00
16.001.23.691.0037.1.011.4.4.90.92.02.100.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
16.001.23.691.0037.1.011.4.4.90.92.02.801.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
16.001.23.691.0037.1.011.4.4.90.92.05.800.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
16.001.23.691.0037.1.011.4.4.90.93.02.100.0000	Indenizações e Restituições	1,00
16.001.23.691.0037.1.011.4.4.90.93.02.801.0000	Indenizações e Restituições	1,00
16.001.23.691.0037.1.011.4.4.90.93.05.800.0000	Indenizações e Restituições	1,00
16.001.23.691.0037.1.011.4.4.90.92.07.100.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
16.001.23.691.0037.1.011.4.4.90.93.07.100.0000	Indenizações e Restituições	1,00
16.005.23.691.0037.1.014.4.4.90.51.07.100.0000	Edificação do Calçadão da Zona Norte	1,00
16.005.23.691.0037.2.062.4.4.90.52.07.100.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
16.005.23.692.0037.1.055.4.4.90.39.07.100.0000	Reforma e Adequação do Mercado Municipal	1,00
16.001.04.122.0001.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00
16.001.04.122.0001.1.002.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
16.001.04.122.0001.1.002.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
16.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Veículos	1,00
16.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Veículos	1,00
16.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
16.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
16.001.04.122.0001.2.011.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Equipamentos	1,00
16.001.04.122.0001.2.011.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
16.001.04.122.0001.2.011.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
16.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
16.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
16.001.14.131.0004.2.037.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
16.001.14.131.0004.2.037.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
16.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.36.01.110.0000	Contratação de Palestrantes e/ou Oficineiros	1,00
16.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Equipamentos	1,00
16.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.39.01.110.0000	Contratação de Palestrantes e/ou Oficineiros	1,00
16.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	1,00
16.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
16.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
16.001.23.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Escritório	1,00
16.001.23.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção de Ar-Condicionado	1,00
16.001.23.122.0001.2.002.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
16.001.23.122.0001.2.002.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
16.001.23.122.0001.2.002.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
16.001.23.122.0001.2.002.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
16.001.23.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Ar-Condicionado	1,00
16.001.23.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
16.001.23.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Eletroeletrônicos	1,00
16.001.23.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Eletrodomésticos	1,00
16.001.23.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
16.001.23.128.0006.2.006.3.3.90.39.01.110.0000	Capacitação e Qualificação de Servidores	1,00
16.001.23.128.0006.2.006.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
16.001.23.128.0006.2.006.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
16.001.23.422.0004.2.008.3.3.90.33.01.110.0000	Despesas com Passagens e Locomoção	1,00
16.001.23.422.0004.2.008.3.3.90.39.01.110.0000	Contratação de Palestrantes e/ou Oficineiros	1,00
16.001.23.422.0004.2.008.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
16.001.23.422.0004.2.008.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
16.001.23.691.0037.1.011.3.3.90.39.01.110.0000	Centro Integrado de Inovação	1,00
16.001.23.691.0037.1.011.3.3.90.40.01.110.0000	Sistema de Gestão de Acesso	1,00
16.001.23.691.0037.1.011.4.5.90.65.01.110.0000	Integralização de Capital - AMDTI	1,00
16.001.23.691.0037.1.011.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00

ÓRGÃO	INICIATIVA	ORÇADO 2023
16.001.23.691.0037.1.011.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
16.004.04.121.0005.1.001.3.3.90.35.01.110.0000	Plano Cidades Inteligentes	1,00
16.004.04.121.0005.1.001.3.3.90.39.01.110.0000	Plano Cidades Inteligentes	1,00
16.004.04.121.0005.1.001.4.4.90.39.01.110.0000	Plano Cidades Inteligentes	1,00
16.004.04.126.0002.2.004.3.3.90.39.01.110.0000	Planos e procedimentos - PDTI	1,00
16.004.04.126.0002.2.004.3.3.90.40.01.110.0000	Planos e procedimentos - PDTI	1,00
16.004.04.126.0002.2.004.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
16.004.04.126.0002.2.004.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
16.004.04.128.0006.2.006.3.3.90.39.01.110.0000	Capacitação e Qualificação de Servidores	1,00
16.004.04.128.0006.2.006.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
16.004.04.128.0006.2.006.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
16.005.04.121.0037.1.001.3.3.90.35.01.110.0000	Plano Diretor de Turismo	1,00
16.005.04.121.0037.1.001.3.3.90.35.01.110.0000	Plano de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	1,00
16.005.04.121.0037.1.001.3.3.90.39.01.110.0000	Plano de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	1,00
16.005.04.121.0037.1.001.3.3.90.39.01.110.0000	Censo Empresarial	1,00
16.005.04.121.0037.1.001.3.3.90.39.01.110.0000	Plano Diretor de Turismo	1,00
16.005.04.121.0037.1.001.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	1,00
16.005.04.121.0037.1.001.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
16.005.04.121.0037.1.001.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
16.005.04.122.0001.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	Reforma da Casa do Empreendedor	1,00
16.005.04.122.0001.1.002.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
16.005.04.122.0001.1.002.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
16.005.04.122.0001.1.002.4.4.90.51.01.110.0000	Reforma da Casa do Empreendedor	1,00
16.005.04.128.0006.2.006.3.3.90.39.01.110.0000	Capacitação e Qualificação de Servidores	1,00
16.005.04.128.0006.2.006.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
16.005.04.128.0006.2.006.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
16.005.23.127.0025.2.045.3.3.90.39.01.110.0000	Placas de Sinalização	1,00
16.005.23.127.0025.2.045.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Equipamentos	1,00
16.005.23.127.0025.2.045.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
16.005.23.127.0025.2.045.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
16.005.23.691.0037.1.014.3.3.90.35.01.110.0000	Estudos para implantação do Calçadão Zona Norte	1,00
16.005.23.691.0037.1.014.3.3.90.39.01.110.0000	Estudos para implantação do Calçadão Zona Norte	1,00
16.005.23.691.0037.1.014.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	1,00
16.005.23.691.0037.1.014.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
16.005.23.691.0037.1.014.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
16.005.23.691.0037.1.014.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
16.005.23.691.0037.1.014.4.4.90.51.01.110.0000	Edificação do Calçadão da Zona Norte	1,00
16.005.23.691.0037.1.022.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção Predial - Serviços	1,00
16.005.23.691.0037.1.022.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
16.005.23.691.0037.1.022.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
16.005.23.691.0037.1.022.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
16.005.23.691.0037.1.022.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
16.005.23.691.0037.1.022.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
16.005.23.691.0037.2.062.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
16.005.23.691.0037.2.062.3.3.90.31.01.110.0000	Premiações	1,00
16.005.23.691.0037.2.062.3.3.90.35.01.110.0000	Diagnósticos de Desenvolvimento	1,00
16.005.23.691.0037.2.062.3.3.90.39.01.110.0000	Diagnósticos de Desenvolvimento	1,00
16.005.23.691.0037.2.062.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	1,00
16.005.23.691.0037.2.062.3.3.90.48.01.110.0000	Bolsa Auxílio - NAF	1,00
16.005.23.691.0037.2.062.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
16.005.23.691.0037.2.062.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
16.005.23.691.0037.2.062.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
16.005.23.691.0037.2.062.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
16.005.23.692.0037.1.055.3.3.90.39.01.110.0000	Reforma e Adequação do Mercado Municipal	1,00
16.005.23.692.0037.1.055.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
16.005.23.692.0037.1.055.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
16.005.23.693.0037.2.088.3.3.90.36.01.110.0000	Intérprete	1,00
16.005.23.693.0037.2.088.3.3.90.39.01.110.0000	Cursos de Idioma	1,00
16.005.23.693.0037.2.088.3.3.90.39.01.110.0000	Sala da Amizade	1,00
16.005.23.693.0037.2.088.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	1,00
16.005.23.693.0037.2.088.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
16.005.23.693.0037.2.088.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
16.005.23.695.0037.1.016.3.3.90.31.01.110.0000	Premiações	1,00
16.005.23.695.0037.1.016.3.3.90.32.01.110.0000	Guia Turístico e Gastronômico	1,00
16.005.23.695.0037.1.016.3.3.90.39.01.110.0000	Posto de Informações Turísticas	1,00
16.005.23.695.0037.1.016.3.3.90.39.01.110.0000	Polo de Turismo de Negócios e Cultura	1,00
16.005.23.695.0037.1.016.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
16.005.23.695.0037.1.016.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
16.001.23.691.0006.2.001.3.3.90.46.01.110.0000	Vale Alimentação	2,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		**22.834.777,00**
17.001.18.541.0006.2.001.3.1.90.11.01.110.0000	Remuneração	7.915.095,00
17.008.18.541.0038.2.101.3.3.50.39.01.110.0000	Hospital Veterinário	7.757.460,00
17.008.18.541.0038.2.143.3.3.90.39.01.110.0000	Canil Municipal	3.489.090,00
17.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.48.01.110.0000	POT - Bolsas	959.420,00
17.001.18.541.0006.2.001.3.1.91.13.01.110.0000	Remuneração	683.651,00
17.008.18.541.0038.2.143.3.3.90.39.01.110.0000	Castramóvel - Serviços Médicos Veterinários	712.839,00
17.001.18.541.0006.2.001.3.1.90.13.01.110.0000	Remuneração	834.498,00
17.001.18.541.0006.2.001.3.3.90.49.01.110.0000	Remuneração	108.071,00
17.005.18.541.0039.2.106.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Higiene e Limpeza	92.000,00
17.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Veículos	23.000,00
17.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção de Veículos	20.617,00
17.005.18.541.0039.2.106.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção das Máquinas e Equipamentos	18.210,00
17.001.18.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Copa e Cozinha	14.720,00
17.001.18.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Higiene e Limpeza	11.040,00
17.004.18.541.0039.2.054.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Ônibus	9.200,00

ÓRGÃO	INICIATIVA	ORÇADO 2023
17.001.18.122.0001.2.002.3.3.50.39.01.110.0000	Filiação ICLEI – Governos Locais pela Sustentabilidade	4.000,00
17.001.18.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Escritório	4.000,00
17.001.18.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Instalação do Ar-Condicionado	4.000,00
17.001.18.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção de Ar-Condicionado	1.600,00
17.001.18.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção Predial - Serviços	1.600,00
17.001.18.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Ar-Condicionado	1.600,00
17.001.18.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção Predial - Materiais	800,00
17.001.18.122.0001.2.002.4.4.90.52.07.100.0000	Aquisição de Ar-Condicionado	1,00
17.001.18.122.0001.2.002.4.4.90.52.07.100.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
17.001.18.122.0001.2.002.4.4.90.52.07.100.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
17.001.18.122.0001.2.002.4.4.90.52.07.100.0000	Aquisição de Eletrodomésticos	1,00
17.001.18.122.0039.1.002.4.4.90.51.02.100.0000	Construção do Borboletário Modelo	1,00
17.001.18.122.0039.1.002.4.4.90.51.02.801.0000	Construção do Borboletário Modelo	1,00
17.001.18.122.0039.1.002.4.4.90.51.05.800.0000	Construção do Borboletário Modelo	1,00
17.001.18.122.0039.1.002.4.4.90.92.02.100.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
17.001.18.122.0039.1.002.4.4.90.92.02.801.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
17.001.18.122.0039.1.002.4.4.90.92.05.800.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
17.001.18.122.0039.1.002.4.4.90.93.02.100.0000	Indenizações e Restituições	1,00
17.001.18.122.0039.1.002.4.4.90.93.02.801.0000	Indenizações e Restituições	1,00
17.001.18.122.0039.1.002.4.4.90.93.05.800.0000	Indenizações e Restituições	1,00
17.001.18.541.0039.1.056.4.4.90.51.02.100.0000	Implantação de Parques Lineares	1,00
17.001.18.541.0039.1.056.4.4.90.51.02.801.0000	Implantação de Parques Lineares	1,00
17.001.18.541.0039.1.056.4.4.90.51.05.800.0000	Implantação de Parques Lineares	1,00
17.002.18.541.0039.2.025.3.3.90.39.05.100.0000	Mudas de Árvores	1,00
17.003.18.121.0039.1.001.3.3.90.39.03.100.1701	Plano de Arborização	1,00
17.003.18.541.0039.2.025.3.3.90.30.03.100.1701	Mudas de Árvores	1,00
17.003.18.541.0039.2.025.3.3.90.30.03.100.1301	Mudas de Árvores	1,00
17.003.18.541.0039.2.054.3.3.90.39.03.100.1701	Plano de Educação Ambiental	1,00
17.003.18.541.0039.2.054.4.4.90.52.02.100.0000	Base Móvel de Educação Ambiental	1,00
17.003.18.541.0039.2.054.4.4.90.52.02.801.0000	Base Móvel de Educação Ambiental	1,00
17.003.18.541.0039.2.054.4.4.90.52.05.800.0000	Base Móvel de Educação Ambiental	1,00
17.003.18.542.0039.2.215.3.3.90.30.03.100.1701	Gramas e Plantas Ornamentais	1,00
17.004.18.121.0039.1.001.3.3.90.39.05.100.0000	Inventário de efeito estufa	1,00
17.004.18.121.0039.1.001.3.3.90.39.05.100.0000	Estudo de viabilidade de Infraestrutura verde	1,00
17.004.18.121.0039.1.001.3.3.90.92.05.800.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
17.004.18.121.0039.1.001.3.3.90.93.05.800.0000	Indenizações e Restituições	1,00
17.004.18.121.0039.1.001.3.3.90.39.05.100.1702	Plano de Arborização	132.121,00
17.004.18.541.0039.2.054.4.4.90.52.07.100.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
17.008.18.541.0038.2.101.4.4.90.52.03.100.1701	Hospital Veterinário	1,00
17.008.18.541.0038.2.143.3.3.90.39.03.100.1701	Canil Municipal	35.995,00
17.008.18.541.0038.2.143.3.3.90.92.02.100.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
17.008.18.541.0038.2.143.3.3.90.92.02.801.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
17.008.18.541.0038.2.143.3.3.90.92.05.800.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
17.008.18.541.0038.2.143.3.3.90.93.02.100.0000	Indenizações e Restituições	1,00
17.008.18.541.0038.2.143.3.3.90.93.02.801.0000	Indenizações e Restituições	1,00
17.008.18.541.0038.2.143.3.3.90.93.05.800.0000	Indenizações e Restituições	1,00
17.007.18.121.0039.1.001.3.3.90.92.02.100.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
17.007.18.121.0039.1.001.3.3.90.92.02.801.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
17.007.18.121.0039.1.001.3.3.90.93.02.100.0000	Indenizações e Restituições	1,00
17.007.18.121.0039.1.001.3.3.90.93.02.801.0000	Indenizações e Restituições	1,00
17.007.18.541.0039.2.136.4.4.90.52.07.100.0000	Equipamentos de Monitoramento e Coleta	1,00
17.007.18.541.0039.2.136.3.3.90.39.02.100.0000	Serviços Gráficos	1,00
17.007.18.541.0039.2.136.3.3.90.39.02.801.0000	Serviços Gráficos	1,00
17.007.18.541.0039.2.136.4.4.90.52.02.100.0000	Equipamentos de Monitoramento e Coleta	1,00
17.007.18.541.0039.2.136.4.4.90.52.02.801.0000	Equipamentos de Monitoramento e Coleta	1,00
17.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Veículos	1,00
17.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
17.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
17.001.04.122.0004.2.008.3.3.90.33.01.110.0000	Despesas com Passagens e Locomoção	1,00
17.001.04.122.0004.2.008.3.3.90.39.01.110.0000	Capacitação dos Conselheiros	1,00
17.001.04.122.0004.2.008.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
17.001.04.122.0004.2.008.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
17.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
17.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
17.001.14.131.0004.2.037.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
17.001.14.131.0004.2.037.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
17.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.36.01.110.0000	Contratação de Palestrantes e/ou Oficineiros	1,00
17.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Equipamentos	1,00
17.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.39.01.110.0000	Contratação de Palestrantes e/ou Oficineiros	1,00
17.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	1,00
17.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
17.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
17.001.18.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Ar-Condicionado	1,00
17.001.18.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
17.001.18.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
17.001.18.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Eletrodomésticos	1,00
17.001.18.122.0001.2.002.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
17.001.18.122.0001.2.002.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
17.001.18.122.0001.2.002.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
17.001.18.122.0001.2.002.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
17.001.18.122.0039.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	Revitalização do Parque Glauco Villas Boas	1,00
17.001.18.122.0039.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	Revitalização do Parque Chico Mandes	1,00
17.001.18.122.0039.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	Revitalização do Parque Santa Maria	1,00
17.001.18.122.0039.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	Revitalização do Parque Antônio Temporim	1,00
17.001.18.122.0039.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	Revitalização do Parque João Agostinho Bezerra	1,00

ÓRGÃO	INICIATIVA	ORÇADO 2023
17.001.18.122.0039.1.002.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
17.001.18.122.0039.1.002.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
17.001.18.122.0039.1.002.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
17.001.18.122.0039.1.002.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
17.001.18.122.0039.1.002.4.4.90.51.01.110.0000	Revitalização do Parque Glauco Villas Boas	1,00
17.001.18.122.0039.1.002.4.4.90.51.01.110.0000	Revitalização do Parque Chico Mandes	1,00
17.001.18.122.0039.1.002.4.4.90.51.01.110.0000	Revitalização do Parque Santa Maria	1,00
17.001.18.122.0039.1.002.4.4.90.51.01.110.0000	Revitalização do Parque Antônio Temporim	1,00
17.001.18.122.0039.1.002.4.4.90.51.01.110.0000	Revitalização do Parque João Agostinho Bezerra	1,00
17.001.18.126.0002.2.004.3.3.90.40.01.110.0000	Licenças de Sistemas Informatizados	1,00
17.001.18.126.0002.2.004.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
17.001.18.126.0002.2.004.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
17.001.18.128.0006.2.006.3.3.90.33.01.110.0000	Despesas com Passagens e Locomoção	1,00
17.001.18.128.0006.2.006.3.3.90.36.01.110.0000	Capacitação e Qualificação de Servidores	1,00
17.001.18.128.0006.2.006.3.3.90.39.01.110.0000	Capacitação e Qualificação de Servidores	1,00
17.001.18.128.0006.2.006.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	1,00
17.001.18.128.0006.2.006.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
17.001.18.128.0006.2.006.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
17.001.18.541.0039.1.056.4.4.90.51.01.110.0000	Implantação de Parques Lineares	1,00
17.001.18.541.0039.2.151.3.3.90.39.01.110.0000	Vigilância Patrimonial	1,00
17.002.18.541.0039.2.025.3.3.90.30.01.110.0000	Mudas de Árvores	1,00
17.002.18.541.0039.2.025.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
17.002.18.541.0039.2.025.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
17.002.18.542.0039.2.215.3.3.90.30.01.110.0000	Gramas e Plantas Ornamentais	1,00
17.003.18.121.0039.1.001.3.3.90.39.01.110.0000	Plano de Arborização	1,00
17.003.18.541.0039.2.025.3.3.90.30.01.110.0000	Mudas de Árvores	1,00
17.003.18.541.0039.2.054.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
17.003.18.541.0039.2.054.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
17.003.18.541.0039.2.054.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
17.003.18.541.0039.2.054.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
17.003.18.542.0039.2.215.3.3.90.30.01.110.0000	Gramas e Plantas Ornamentais	1,00
17.004.18.121.0039.1.001.3.3.90.39.01.110.0000	Plano de Arborização	1,00
17.004.18.121.0039.1.001.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
17.004.18.121.0039.1.001.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
17.004.18.541.0039.2.054.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
17.004.18.541.0039.2.054.3.3.90.39.01.110.0000	Base Móvel	1,00
17.004.18.541.0039.2.054.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
17.004.18.541.0039.2.054.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
17.004.18.541.0039.2.054.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
17.004.18.541.0039.2.054.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
17.005.18.541.0039.2.106.3.3.90.39.01.110.0000	Zeladoria Em Áreas Verdes	1,00
17.005.18.541.0039.2.106.4.4.90.52.01.110.0000	Equipamentos para Manutenção Arbórea	1,00
17.005.18.541.0039.2.106.3.3.90.39.01.110.0000	Zeladoria Em Parques	1,00
17.005.18.541.0039.2.106.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção das Máquinas e Equipamentos	1,00
17.005.18.541.0039.2.106.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
17.005.18.541.0039.2.106.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
17.005.18.541.0039.2.106.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
17.005.18.541.0039.2.106.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
17.005.18.541.0039.2.106.4.4.90.51.01.110.0000	Construção da Horta Modelo	1,00
17.008.18.541.0038.2.101.3.3.50.85.01.110.0000	Hospital Veterinário	1,00
17.008.18.541.0038.2.101.3.3.90.39.01.110.0000	Hospital Veterinário	1,00
17.008.18.541.0038.2.101.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
17.008.18.541.0038.2.101.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
17.008.18.541.0038.2.101.4.4.50.39.01.110.0000	Hospital Veterinário	1,00
17.008.18.541.0038.2.101.4.4.50.52.01.110.0000	Hospital Veterinário	1,00
17.008.18.541.0038.2.101.4.4.90.52.01.110.0000	Hospital Veterinário	1,00
17.008.18.541.0038.2.143.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Equipamentos	1,00
17.008.18.541.0038.2.143.3.3.90.30.01.110.0000	Material para Cães e Gatos	1,00
17.008.18.541.0038.2.143.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Higiene e Limpeza	1,00
17.008.18.541.0038.2.143.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
17.008.18.541.0038.2.143.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
17.008.18.541.0038.2.143.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
17.008.18.541.0038.2.143.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
17.008.18.541.0038.2.143.4.4.90.52.01.110.0000	Equipamentos Para Cães e Gatos	1,00
17.007.18.121.0039.1.001.3.3.90.39.01.110.0000	Cadastro de Galerias de Águas Pluviais	1,00
17.007.18.121.0039.1.001.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
17.007.18.121.0039.1.001.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
17.007.18.541.0039.2.136.4.4.90.52.01.110.0000	Equipamentos de Monitoramento e Coleta	1,00
17.007.18.541.0039.2.136.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Monitoramento e Coleta	1,00
17.007.18.541.0039.2.136.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
17.007.18.541.0039.2.136.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
17.007.18.541.0039.2.136.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
17.007.18.541.0039.2.136.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
17.001.18.541.0006.2.001.3.3.90.46.01.110.0000	Vale Alimentação	1,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		**478.886.577,00**
18.001.04.123.0053.0.001.4.6.90.71.01.110.0000	Principal da Dívida	60.473.610,00
18.001.04.123.0053.0.001.3.2.90.21.01.110.0000	Juros sobre a dívida	46.838.518,00
18.001.04.123.0053.0.002.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do PASEP	47.559.999,00
18.002.04.122.0006.2.001.3.3.90.46.01.110.0000	Vale Alimentação	14.931.074,00
18.001.04.123.0053.0.003.3.1.90.91.01.110.0000	Precatórios e Sentenças Judiciais	18.277.881,00
18.003.04.126.0002.1.004.3.3.90.40.01.110.0000	Locação de computadores	11.854.600,00
18.003.04.126.0002.1.004.3.3.90.40.01.110.0000	Locação de copiadoras e Impressoras	10.144.000,00
18.003.04.126.0002.2.091.3.3.90.40.01.110.0000	Licenciamento Microsoft	10.824.210,00
18.003.04.126.0003.2.032.3.3.90.40.01.110.0000	Cadastro Multifinalitário	8.067.504,00
18.002.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Energia Elétrica	8.011.475,00

ÓRGÃO	INICIATIVA	ORÇADO 2023
18.002.04.331.0006.2.120.3.3.90.48.01.110.0000	Estagiários - Ensino Médio - JUCO	6.011.286,00
18.002.04.126.0002.2.004.3.3.90.40.01.110.0000	Sistema de Controle Biométrico	5.193.000,00
18.003.04.126.0002.1.004.3.3.90.40.01.110.0000	Contratação de switches	6.567.082,00
18.001.04.123.0053.0.003.3.3.90.91.01.110.0000	Precatórios e Sentenças Judiciais	6.440.000,00
18.003.04.126.0011.2.168.3.3.90.40.01.110.0000	Internet Indoor	5.282.447,00
18.002.04.331.0006.2.120.3.3.90.48.01.110.0000	Estagiários - Ensino Fundamental - ANJOS	3.453.518,00
18.003.04.126.0002.2.131.3.3.90.40.01.110.0000	Digitalização de Processos	4.284.000,00
18.001.04.123.0053.0.001.3.2.91.21.01.110.0000	Juros sobre a dívida Intra-Orçamentária	4.275.370,00
18.003.04.126.0005.2.085.3.3.90.40.01.110.0000	Anonimização de Dados	3.700.860,00
18.002.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Ponto Biométrico - Manutenção	819.012,00
18.001.04.123.0001.2.122.3.3.90.39.01.110.0000	Tarifas Bancárias, Taxas e Multas	3.470.318,00
18.003.04.126.0005.2.085.3.3.90.40.01.110.0000	Antivírus	3.295.200,00
18.001.04.123.0001.2.122.3.3.90.39.01.110.0000	Correios e Telégrafos	3.000.000,00
18.003.04.126.0005.2.085.3.3.90.40.01.110.0000	Plataforma Rede Segura	2.970.000,00
18.002.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Ponto biométrico - Insumos	812.204,00
18.001.26.453.0021.2.122.3.3.90.39.01.110.0000	Reequilíbrio Econômico do Transporte Coletivo	2.145.473,00
18.003.04.126.0003.2.032.3.3.90.40.01.110.0000	Georreferenciamento e Integração de Dados	1.800.000,00
18.003.04.126.0002.2.091.3.3.90.40.01.110.0000	Licenciamento Autodesk	1.729.941,00
18.002.04.122.0001.2.002.3.3.90.40.01.110.0000	Telefonia Fixa	1.640.861,00
18.002.04.122.0001.2.002.3.3.90.40.01.110.0000	Telefonia Móvel	1.534.537,00
18.003.04.126.0011.2.168.3.3.90.40.01.110.0000	Redundância de Link de Comunicação	1.500.000,00
18.003.04.126.0002.1.004.3.3.90.40.01.110.0000	Sistema de Telefonia - Modernização	1.409.103,00
18.002.04.122.0001.2.089.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Imóvel - SETIDE	1.320.000,00
18.002.04.122.0001.2.089.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Imóvel - SED - Almoxarifado	1.168.800,00
18.001.04.123.0001.2.122.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
18.002.04.331.0006.2.120.3.3.90.39.01.110.0000	Taxa de administração do agente de integração de estágio de nível superior ((	1.014.790,00
18.002.04.122.0001.2.089.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Imóvel - Sede da Secretaria da Saúde	1.044.000,00
18.002.04.122.0001.2.089.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Imóvel - Refeitório do Servidor	1.020.000,00
18.002.04.122.0006.2.001.3.3.91.39.01.110.0000	Perícias Médicas	991.912,00
18.001.04.121.0002.1.001.3.3.80.39.01.110.0000	Programa PNUD	927.360,00
18.003.04.126.0002.1.004.3.3.90.40.01.110.0000	Manutenção de switches	918.720,00
18.002.04.331.0006.2.120.3.3.90.48.01.110.0000	Estagiários E. Superior - Procuradoria Geral do Município	808.497,00
18.002.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Terceirização da Limpeza	1,00
18.002.04.122.0001.2.089.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Imóvel - Dpto. de Exec. Fiscal e das Varas da Fazenda Pública	858.000,00
18.002.04.122.0001.2.089.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Imóvel - Vara da Família e das Sucessões do Fórum de Osasco	841.680,00
18.002.04.331.0006.2.120.3.3.90.48.01.110.0000	Estagiários E. Superior - Secretaria de Administração	730.971,00
18.002.04.331.0006.2.120.3.3.90.48.01.110.0000	Estagiários E. Superior - Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer	719.895,00
18.002.04.122.0001.2.089.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Imóvel - DAP Departamento de Administração de Pessoal	780.000,00
18.003.04.126.0011.2.168.3.3.90.40.01.110.0000	Infovia Link de comunicação - Fase 2	776.750,00
18.002.04.331.0006.2.120.3.3.90.48.01.110.0000	Estagiários E. Superior - Secretaria de Finanças	686.669,00
18.002.04.331.0006.2.120.3.3.90.39.01.110.0000	Estagiários - Ensino Médio - JUCO	660.120,00
18.001.04.123.0053.0.001.4.6.91.71.01.110.0000	Principal da Dívida Intra Orçamentária	715.000,00
18.002.04.122.0001.2.089.3.3.90.36.01.110.0000	Locação de Imóvel - Sede da Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda	697.200,00
18.002.04.331.0006.2.120.3.3.90.48.01.110.0000	Estagiários E. Superior - Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda	609.142,00
18.002.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	PABX	1.251.000,00
18.002.04.122.0001.2.089.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Imóvel - Arquivo Municipal	642.840,00
18.002.04.331.0006.2.120.3.3.90.48.01.110.0000	Estagiários E. Superior - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovaçã	570.379,00
18.002.04.122.0001.2.089.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Imóvel - Sec. Exec. de Licen., Cad. Imobiliário e Controle de Uso (	600.000,00
18.002.04.122.0001.2.089.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Imóvel - Departamento de Gestão de Pessoas	596.637,00
18.002.04.122.0001.2.089.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Imóvel - Albergue Noturno - Centro	537.660,00
18.002.04.122.0001.2.089.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Imóvel - Departamento de Adm. E Recursos Humanos Escola de	492.480,00
18.002.04.122.0001.2.089.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Imóvel - SEPCD	444.000,00
18.002.04.122.0001.2.089.3.3.90.36.01.110.0000	Locação de Imóvel - Departamento de Transferência de Renda	420.000,00
18.002.04.122.0001.2.089.3.3.90.36.01.110.0000	Locação de Imóvel - Portal do Trabalhador - Zona Sul	408.507,00
18.003.04.126.0005.2.085.3.3.90.40.01.110.0000	Plataforma de Identidades Privilegiadas	392.038,00
18.002.04.122.0001.2.089.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Imóvel - SAD e Arquivo Saúde	391.800,00
18.002.04.122.0001.2.089.3.3.90.36.01.110.0000	Locação de Imóvel - Reserva de Reajustes	1,00
18.002.04.122.0001.2.089.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Imóvel - Reserva de Reajustes	615.113,00
18.002.04.122.0001.2.089.3.3.90.36.01.110.0000	Locação de Imóvel - Secretarias Executivas	360.000,00
18.002.04.122.0001.2.089.3.3.90.36.01.110.0000	Locação de Imóvel - CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	357.840,00
18.002.04.122.0001.2.089.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Imóvel - UBS Udovaldo Maglio	337.107,00
18.002.04.122.0001.2.089.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Imóvel - Sede da Secretaria de Transportes	336.000,00
18.002.04.122.0001.2.089.3.3.90.36.01.110.0000	Locação de Imóvel - Inspetoria da Guarda Civil Municipal - Zona Norte	324.000,00
18.002.04.122.0001.2.089.3.3.90.36.01.110.0000	Locação de Imóvel - Departamento de Práticas Esportivas	324.000,00
18.002.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Contas de Consumo - COMGÁS	307.319,00
18.002.04.122.0001.2.089.3.3.90.36.01.110.0000	Locação de Imóvel - Escola de Formação e Ensino da Guarda Civil Metropolit	303.336,00
18.002.04.122.0001.2.089.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Imóvel - Farmácia Central de Distribuição de Medicamentos	288.000,00
18.002.04.331.0006.2.120.3.3.90.48.01.110.0000	Estagiários E. Superior - Secretaria de Cultura	249.195,00
18.003.04.126.0002.1.004.3.3.90.40.01.110.0000	Datacenter TIER3 - Ambiente de Replicação	274.095,00
18.002.04.122.0001.2.089.3.3.90.36.01.110.0000	Locação de Imóvel - Centro de Atenção ao Idoso CAI GALLAFRIO	268.981,00
18.002.04.122.0001.2.089.3.3.90.36.01.110.0000	Locação de Imóvel - Portal do Trabalhador	261.540,00
18.002.04.122.0001.2.089.3.3.90.36.01.110.0000	Locação de Imóvel - 4º Distrito Policial	240.000,00
18.002.04.122.0001.2.089.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Imóvel - Modalidade Esportiva Centro de Ginástica Rítmica	234.744,00
18.002.04.331.0006.2.120.3.3.90.48.01.110.0000	Estagiários E. Superior - Secretaria de Planejamento e Gestão	204.894,00
18.002.04.122.0001.2.089.3.3.90.36.01.110.0000	Locação de Imóvel - SAD - CAP - DAUE	222.000,00
18.002.04.122.0001.2.089.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Imóvel - Cartório 213ª Zona Eleitoral	209.160,00
18.002.04.331.0006.2.120.3.3.90.48.01.110.0000	Estagiários E. Superior - Secretaria de Assistência Social	186.784,00
18.002.04.331.0006.2.120.3.3.90.48.01.110.0000	Estagiários E. Superior - Secretara de Habitação	177.206,00
18.002.04.331.0006.2.120.3.3.90.48.01.110.0000	Estagiários E. Superior - Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	177.206,00
18.002.04.122.0001.2.089.3.3.90.36.01.110.0000	Locação de Imóvel - Departamento de Alimentação Escolar	185.220,00
18.002.04.122.0001.2.089.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	184.000,00
18.002.04.122.0001.2.089.3.3.90.36.01.110.0000	Locação de Imóvel - DISE Delegacia de Investigação	180.624,00
18.002.04.122.0001.2.089.3.3.90.36.01.110.0000	Locação de Imóvel - 2º Distrito Policial	176.400,00
18.002.04.122.0001.2.089.3.3.90.36.01.110.0000	Locação de Imóvel - UBS Helena Marrey	172.800,00
18.002.04.122.0001.2.089.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Imóvel - Cartório 276ª Zona Eleitoral	167.580,00

ÓRGÃO	INICIATIVA	ORÇADO 2023
18.003.04.126.0002.1.004.3.3.90.39.01.110.0000	Infraestrutura de Rede	167.157,00
18.002.04.122.0001.2.089.3.3.90.36.01.110.0000	Locação de Imóvel - Sede da SEPPIR	162.600,00
18.002.04.122.0001.2.089.3.3.90.36.01.110.0000	Locação de Imóvel - Delegacia de Defesa da Mulher	161.280,00
18.002.04.122.0001.2.089.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Imóvel - Cartório 332ª Zona Eleitoral	160.800,00
18.003.04.126.0002.1.004.3.3.90.30.01.110.0000	Infraestrutura de Rede	153.385,00
18.002.04.122.0001.2.089.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Imóvel - CEJUSC Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cid	152.400,00
18.002.04.122.0001.2.089.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Imóvel - 6º Distrito Policial	150.919,00
18.002.04.122.0001.2.089.3.3.90.36.01.110.0000	Locação de Imóvel - PROCED	148.800,00
18.002.04.122.0001.2.089.3.3.90.36.01.110.0000	Locação de Imóvel - 1º Cia do 42º BPM	140.487,00
18.002.04.122.0001.2.089.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Imóvel - 5º Distrito Policial	138.000,00
18.002.04.331.0006.2.120.3.3.90.48.01.110.0000	Estagiários E. Superior - Secretara Executiva de Política para Mulheres e Pror	121.829,00
18.002.04.331.0006.2.120.3.3.90.48.01.110.0000	Estagiários E. Superior - Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência	121.829,00
18.002.04.122.0001.2.089.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Imóvel - Cartório 315ª Zona Eleitoral	135.030,00
18.002.04.122.0001.2.089.3.3.90.36.01.110.0000	Locação de Imóvel - 10º Distrito Policial	129.600,00
18.002.04.122.0001.2.089.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Imóvel - CGM - 7º Andar	126.606,00
18.002.04.122.0001.2.089.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Imóvel - Pátio de Inservíveis	126.000,00
18.002.04.122.0001.2.089.3.3.90.36.01.110.0000	Locação de Imóvel - Vigilância Sanitária	122.547,00
18.002.04.122.0001.2.089.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Imóvel - CGM - 6º Andar	122.004,00
18.002.04.122.0001.2.089.3.3.90.36.01.110.0000	Locação de Imóvel - Ouvidoria da SS/Depto de Serviço Social/Depto de Agen	120.960,00
18.002.04.122.0001.2.089.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Imóvel - Departamento de Controle Urbano	120.000,00
18.002.04.122.0001.2.089.3.3.90.36.01.110.0000	Locação de Imóvel - Cartório 331ª Zona Eleitoral	117.600,00
18.002.04.122.0001.2.089.3.3.90.36.01.110.0000	Locação de Imóvel - Cartório 277ª Zona Eleitoral	117.600,00
18.002.04.331.0006.2.120.3.3.90.48.01.110.0000	Estagiários E. Superior - Secretaria de Serviços e Obras	99.678,00
18.002.04.122.0001.2.089.3.3.90.36.01.110.0000	Locação de Imóvel - Centro Público de Economia Popular e Solidária	109.332,00
18.002.04.122.0001.2.089.3.3.90.36.01.110.0000	Locação de Imóvel - Centro de Referência de Assistência social - CRAS VELC	108.000,00
18.002.04.122.0001.2.089.3.3.90.36.01.110.0000	Locação de Imóvel - Casa de Pass. a Mulheres Vitimas de violência	107.880,00
18.002.04.122.0001.2.089.3.3.90.36.01.110.0000	Locação de Imóvel - 3º Distrito Policial	104.836,00
18.002.04.122.0001.2.089.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Imóvel - Arquivo da SETR	104.793,00
18.002.04.122.0001.2.089.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Imóvel - Delegacia de Proteção ao Idoso	102.000,00
18.002.04.331.0006.2.120.3.3.90.48.01.110.0000	Estagiários E. Superior - Secretaria de Governo	89.279,00
18.002.04.122.0001.2.089.3.3.90.36.01.110.0000	Locação de Imóvel - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Ado	90.600,00
18.002.04.122.0001.2.089.3.3.90.36.01.110.0000	Locação de Imóvel - 8º Distrito Policial	90.000,00
18.002.04.122.0001.2.089.3.3.90.36.01.110.0000	Locação de Imóvel - Conselho Tutelar - Sul	89.760,00
18.002.04.122.0001.2.089.3.3.90.36.01.110.0000	Locação de Imóvel - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Ado	87.240,00
18.002.04.122.0001.2.089.3.3.90.36.01.110.0000	Locação de Imóvel - Junta de Alistamento Militar	86.400,00
18.002.04.331.0006.2.120.3.3.90.48.01.110.0000	Estagiários E. Superior - Secretaria Executiva da Infância e Juventude	77.528,00
18.002.04.331.0006.2.120.3.3.90.48.01.110.0000	Estagiários E. Superior - Gabinete do Prefeito	77.061,00
18.002.04.122.0001.2.089.3.3.90.36.01.110.0000	Locação de Imóvel - 9º Distrito Policial	84.000,00
18.002.04.122.0001.2.089.3.3.90.36.01.110.0000	Locação de Imóvel - Conselho Tutelar - Centro	83.784,00
18.002.04.122.0001.2.089.3.3.90.36.01.110.0000	Locação de Imóvel - I.I.R.G.D Posto de Identificação -Delegacia Seccional	82.440,00
18.002.04.122.0001.2.089.3.3.90.36.01.110.0000	Locação de Imóvel - Secretaria Executiva de Fiscalização, Licenciamento e Er	80.432,00
18.002.04.122.0001.2.089.3.3.90.36.01.110.0000	Locação de Imóvel - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Ado	80.400,00
18.002.04.122.0001.2.089.3.3.90.36.01.110.0000	Locação de Imóvel - Conselho Tutelar - Norte	79.200,00
18.002.04.122.0001.2.089.3.3.90.36.01.110.0000	Locação de Imóvel - Centro de Referência da Diversidade	78.000,00
18.002.04.331.0006.2.120.3.3.90.48.01.110.0000	Estagiários E. Superior - Secretaria Executiva de Políticas de Promoção de Igu	66.453,00
18.002.04.122.0001.2.089.3.3.90.36.01.110.0000	Locação de Imóvel - 7º Distrito Policial	73.080,00
18.002.04.331.0006.2.120.3.3.90.48.01.110.0000	Estagiários E. Superior - Secretaria de Segurança e Controle Urbano	63.845,00
18.002.04.122.0001.2.089.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Imóvel - CMDCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do	66.000,00
18.002.04.122.0001.2.089.3.3.90.36.01.110.0000	Locação de Imóvel - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Ado	61.906,00
18.002.04.122.0001.2.089.3.3.90.36.01.110.0000	Locação de Imóvel - Centro de Referencia Especializado de Assistência socia	61.200,00
18.002.04.122.0001.2.089.3.3.90.36.01.110.0000	Locação de Imóvel - CGM - 6º Andar	60.396,00
18.002.04.122.0001.2.089.3.3.90.36.01.110.0000	Locação de Imóvel - Central de Penas Alternativas	57.960,00
18.002.04.122.0001.2.089.3.3.90.36.01.110.0000	Locação de Imóvel - Centro de Referência a Mulher em Situação de Violência	57.324,00
18.002.04.122.0001.2.089.3.3.90.36.01.110.0000	Locação de Imóvel - COMPOD - SA	55.200,00
18.002.04.122.0001.2.089.3.3.90.36.01.110.0000	Locação de Imóvel - CGM - 7º Andar	51.684,00
18.002.04.331.0006.2.120.3.3.90.48.01.110.0000	Estagiários E. Superior - Controladoria Geral do Município	44.302,00
18.002.04.331.0006.2.120.3.3.90.48.01.110.0000	Estagiários E. Superior - Secretaria de Transporte e da Mobilidade Urbana	44.302,00
18.002.04.122.0001.2.089.3.3.90.36.01.110.0000	Locação de Imóvel - Centro de Referência de Assistência social - CRAS Roch	37.200,00
18.002.04.331.0006.2.120.3.3.90.48.01.110.0000	Estagiários E. Superior - Secretaria de Comunicação	27.689,00
18.002.04.331.0006.2.120.3.3.90.48.01.110.0000	Estagiários E. Superior - Coordenadoria da Defesa Civil	27.454,00
18.002.04.331.0006.2.120.3.3.90.48.01.110.0000	Estagiários E. Superior - Secretaria Executiva de Compras e Licitações	24.650,00
18.002.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Taxa de Fiscalização de Funcionamento	26.342,00
18.002.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Serviços públicos em saneamento básico	21.074,00
18.001.04.123.0001.2.122.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
18.002.04.122.0006.2.001.3.1.91.13.01.110.0000	Remuneração	2,00
18.002.04.122.0006.2.001.3.1.90.11.01.110.0000	Remuneração	1,00
18.001.04.123.0053.0.001.4.6.90.71.07.100.0000	Principal da Dívida	1,00
18.001.04.123.0053.0.001.4.6.90.93.07.100.0000	Indenizações e Restituições	1,00
18.001.04.123.0053.0.002.3.3.90.47.01.130.0000	Retenção do PASEP	122.435,00
18.001.04.123.0053.0.002.3.3.90.47.01.140.0000	Retenção do PASEP	100.000,00
18.001.04.123.0053.0.002.3.3.90.47.05.100.0000	Retenção do PASEP	99.850,00
18.001.04.123.0053.0.003.4.6.90.91.07.100.0000	Precatórios e Sentenças Judiciais	1,00
18.003.04.126.0002.1.004.4.4.90.52.07.100.0000	Aquisição de Discos para Armazenamento de Dados	3.000.000,00
18.003.04.126.0003.2.032.4.4.90.40.07.100.0000	Cadastro Multifinalitário	1,00
18.003.04.126.0003.2.032.4.4.90.92.07.100.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
18.003.04.126.0003.2.032.4.4.90.93.07.100.0000	Indenizações e Restituições	1,00
18.001.04.121.0002.1.001.3.3.80.35.01.110.0000	Programa PNUD	1,00
18.001.04.123.0001.2.122.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
18.001.04.123.0001.2.122.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
18.001.04.123.0053.0.001.3.2.90.22.01.110.0000	Pagamento de Comissões Bancarias	1,00
18.001.04.123.0053.0.001.3.2.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
18.001.04.123.0053.0.003.4.6.90.91.01.110.0000	Precatórios e Sentenças Judiciais	120.282.117,00
18.001.04.123.0053.0.003.4.4.90.91.01.110.0000	Precatórios e Sentenças Judiciais	1,00
18.001.04.126.0002.2.004.3.3.90.40.01.110.0000	Sistema do Terceiro Setor	1,00
18.002.04.122.0001.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	Reforma do Paço	1,00

ÓRGÃO	INICIATIVA	ORÇADO 2023
18.002.04.122.0001.1.002.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
18.002.04.122.0001.1.002.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
18.002.04.122.0001.1.002.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
18.002.04.122.0001.1.002.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
18.002.04.122.0001.1.002.4.4.90.51.01.110.0000	Reforma do Paço	1,00
18.002.04.122.0001.2.002.3.3.90.40.01.110.0000	Internet	1,00
18.002.04.122.0001.2.002.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
18.002.04.122.0001.2.002.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
18.002.04.122.0001.2.002.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
18.002.04.122.0001.2.002.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
18.002.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Ponto Biométrico - Aquisição do relógio	1,00
18.002.04.122.0001.2.089.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	1,00
18.002.04.122.0001.2.089.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
18.002.04.126.0002.2.004.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
18.002.04.126.0002.2.004.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
18.002.04.331.0006.2.120.3.3.90.39.01.110.0000	Estagiários - Ensino Fundamental - ANJOS	1,00
18.002.04.331.0006.2.120.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
18.002.04.331.0006.2.120.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
18.002.11.244.0013.2.146.3.3.90.48.01.110.0000	POT - Bolsas	1,00
18.002.11.244.0013.2.146.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
18.002.11.244.0013.2.146.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
18.003.04.126.0002.1.004.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Geradores	1,00
18.003.04.126.0002.1.004.3.3.90.40.01.110.0000	Manutenção do VOIP	1,00
18.003.04.126.0002.1.004.3.3.90.40.01.110.0000	Central de Serviços de TI	1,00
18.003.04.126.0002.1.004.3.3.90.40.01.110.0000	Locação de notebooks	1,00
18.003.04.126.0002.1.004.3.3.90.40.01.110.0000	Solução de Inventário de TI	1,00
18.003.04.126.0002.1.004.3.3.90.40.01.110.0000	Modernização do GLPI	1,00
18.003.04.126.0002.1.004.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
18.003.04.126.0002.1.004.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
18.003.04.126.0002.1.004.4.4.90.40.01.110.0000	Expansão Computacional e Firewall	1,00
18.003.04.126.0002.1.004.4.4.90.40.01.110.0000	Datacenter TIER3 - Ambiente de Replicação	1,00
18.003.04.126.0002.1.004.4.4.90.52.01.110.0000	Sistema de Telefonia - Modernização	1,00
18.003.04.126.0002.1.004.4.4.90.52.01.110.0000	Datacenter TIER3 - Ambiente de Replicação	1,00
18.003.04.126.0002.1.004.4.4.90.52.01.110.0000	Expansão Computacional e Firewall	1,00
18.003.04.126.0002.1.004.4.4.90.52.01.110.0000	Nobreak e Acessórios	1,00
18.003.04.126.0002.1.004.4.4.90.52.01.110.0000	Armazenamento e Processamento de Dados	1,00
18.003.04.126.0002.1.004.4.4.90.52.01.110.0000	Equipamentos Vídeowall	1,00
18.003.04.126.0002.1.004.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Monitores	1,00
18.003.04.126.0002.2.010.3.3.90.31.01.110.0000	Hackatons e Prêmios de Inovação	1,00
18.003.04.126.0002.2.010.3.3.90.39.01.110.0000	Hackatons e Prêmios de Inovação	1,00
18.003.04.126.0002.2.010.3.3.90.39.01.110.0000	Congresso de Inovação de Osasco	1,00
18.003.04.126.0002.2.010.3.3.90.39.01.110.0000	Piloto Smart Place ZN/ZS	1,00
18.003.04.126.0002.2.010.3.3.90.40.01.110.0000	Solução Integrada de Serviço Descentralizado de Zeladoria Urbana	1,00
18.003.04.126.0002.2.010.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
18.003.04.126.0002.2.010.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
18.003.04.126.0002.2.012.3.3.90.40.01.110.0000	Central de Atendimento ao Cidadão - 156	9.663.863,00
18.003.04.126.0002.2.012.3.3.90.40.01.110.0000	Novo Portal da Prefeitura	1,00
18.003.04.126.0002.2.012.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
18.003.04.126.0002.2.012.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
18.003.04.126.0002.2.091.3.3.90.40.01.110.0000	Licenciamento Adobe	1,00
18.003.04.126.0002.2.091.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
18.003.04.126.0002.2.091.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
18.003.04.126.0002.2.131.3.3.90.40.01.110.0000	Certificação Digital	1,00
18.003.04.126.0002.2.131.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
18.003.04.126.0002.2.131.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
18.003.04.126.0003.2.012.3.3.90.39.01.110.0000	Totens Integrados	1,00
18.003.04.126.0003.2.032.3.3.90.40.01.110.0000	Solução Tecnológica de Intermediação de Trabalho	1,00
18.003.04.126.0003.2.032.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
18.003.04.126.0003.2.032.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
18.003.04.126.0003.2.032.4.4.90.40.01.110.0000	Cadastro Multifinalitário	1,00
18.003.04.126.0005.1.001.3.3.90.35.01.110.0000	Observatório da Cidade de Oz	1,00
18.003.04.126.0005.2.085.3.3.90.35.01.110.0000	Segurança, Privacidade e Análise de Riscos em Sistemas	1,00
18.003.04.126.0005.2.085.3.3.90.40.01.110.0000	Web Aplication Firewall	1,00
18.003.04.126.0005.2.085.3.3.90.40.01.110.0000	Gerenciamento integrado de Segurança da informação	1,00
18.003.04.126.0005.2.085.3.3.90.40.01.110.0000	Prevenção a desastres	1,00
18.003.04.126.0005.2.085.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	1,00
18.003.04.126.0005.2.085.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
18.003.04.126.0005.2.085.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
18.003.04.126.0005.2.085.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
18.003.04.126.0005.2.085.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
18.003.04.126.0005.2.085.4.4.90.40.01.110.0000	Anonimização de Dados	1,00
18.003.04.126.0005.2.085.4.4.90.40.01.110.0000	Segurança de Borda de Rede	1,00
18.003.04.126.0005.2.085.4.4.90.40.01.110.0000	Solução de Segurança e Segmentação de Rede	1,00
18.003.04.126.0005.2.085.4.4.90.40.01.110.0000	Segurança de Redes e Armazenamento Seguro	1,00
18.003.04.126.0011.2.168.3.3.90.40.01.110.0000	Infovia Link de comunicação - Fase 1	1,00
18.003.04.126.0011.2.168.3.3.90.39.01.110.0000	Placas de Comunicação - Internet Grátis Outdoor	1,00
18.003.04.126.0011.2.168.3.3.90.40.01.110.0000	Infovia Link de comunicação - Fase 3	1,00
18.003.04.126.0011.2.168.3.3.90.40.01.110.0000	Digilab	1,00
18.003.04.126.0011.2.168.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
18.003.04.126.0011.2.168.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
18.002.04.122.0006.2.001.3.3.90.49.01.110.0000	Remuneração	1,00
18.002.04.122.0006.2.001.3.1.90.13.01.110.0000	Remuneração	1,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA		**69.270.060,00**
19.005.15.782.0025.2.113.3.3.90.39.01.110.0000	Sinalização Viária	8.954.248,00
19.001.26.122.0006.2.001.3.1.90.11.01.110.0000	Remuneração	11.516.979,00

ÓRGÃO	INICIATIVA	ORÇADO 2023
19.005.15.782.0025.2.113.3.3.90.39.01.110.0000	Fiscalização Eletrônica de Trânsito	8.545.223,00
19.004.26.782.0001.2.007.3.3.90.39.01.110.0000	Abastecimento de Frota	7.960.578,00
19.005.15.782.0025.2.113.3.3.90.39.01.110.0000	Sistema de Multas de Trânsito	4.004.697,00
19.001.26.453.0042.2.216.3.3.90.39.01.110.0000	Bilhete Único Municipal	2.981.574,00
19.001.26.122.0006.2.001.3.1.91.13.01.110.0000	Remuneração	1.736.961,00
19.001.15.451.0041.1.010.3.3.90.39.01.110.0000	Ciclofaixa de Lazer	1.440.000,00
19.005.15.782.0025.2.113.3.3.90.39.01.110.0000	Processamento de Dados	1.300.000,00
19.004.04.122.0001.2.217.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Viaturas	742.836,00
19.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.48.01.110.0000	POT - Bolsas	459.909,00
19.001.26.122.0006.2.001.3.1.90.13.01.110.0000	Remuneração	619.849,00
19.001.26.122.0006.2.001.3.3.90.49.01.110.0000	Remuneração	257.632,00
19.005.15.782.0025.2.113.3.3.90.30.01.110.0000	Equipamentos para Manutenção de Trânsito	92.000,00
19.005.15.782.0025.2.113.3.3.90.36.01.110.0000	Membros da JARI	21.896,00
19.005.15.782.0025.2.113.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Maquinário	19.241,00
19.001.26.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Copa e Cozinha	16.236,00
19.001.26.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Higiene e Limpeza	13.848,00
19.001.26.422.0007.2.056.3.3.90.30.01.110.0000	Pista de Trânsito	10.000,00
19.001.26.422.0007.2.056.3.3.90.39.01.110.0000	Pista de Trânsito	10.000,00
19.001.26.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Aquisição de EPI's e EPC's	9.659,00
19.005.15.782.0025.2.113.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	6.072,00
19.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Veículos	5.060,00
19.001.26.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Tintas e Derivados	4.776,00
19.001.26.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Tarifas Bancárias, Taxas e Multas	4.776,00
19.001.26.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Ar-Condicionado	4.000,00
19.001.26.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção Predial - Serviços	4.000,00
19.001.26.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Escritório	2.596,00
19.001.26.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Impressora Plotter	2.400,00
19.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção de Veículos	866,00
19.001.15.451.0041.1.010.4.4.90.92.05.800.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
19.001.15.451.0041.1.010.4.4.90.93.05.800.0000	Indenizações e Restituições	1,00
19.001.15.451.0041.1.015.3.3.90.39.05.100.0000	Ampliação de Ciclovia	1,00
19.001.15.451.0041.1.015.4.4.90.51.05.100.0000	Ampliação de Ciclovia	1,00
19.001.15.451.0041.1.015.4.4.90.92.05.100.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
19.001.15.451.0041.1.015.4.4.90.93.05.100.0000	Indenizações e Restituições	1,00
19.001.15.451.0041.1.015.4.4.90.51.07.100.0000	Ampliação de Ciclovia	1,00
19.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
19.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
19.001.04.122.0001.2.003.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
19.001.04.122.0001.2.003.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
19.001.04.122.0001.2.003.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Veículos	1,00
19.001.14.122.0001.2.011.3.3.90.30.01.110.0000	Kit Lanche	1,00
19.001.14.122.0001.2.011.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Equipamentos	1,00
19.001.14.122.0001.2.011.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
19.001.14.122.0001.2.011.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
19.001.14.131.0004.2.037.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
19.001.14.131.0004.2.037.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
19.005.15.782.0025.2.113.3.3.90.30.01.400.0000	Equipamentos para Manutenção de Trânsito	1,00
19.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Copa e Cozinha	1,00
19.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.39.01.110.0000	Capacitação dos Conselheiros	1,00
19.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
19.005.15.782.0025.2.113.3.3.90.39.01.400.0000	Sinalização Viária	14.514.629,00
19.005.15.782.0025.2.113.3.3.90.39.01.400.0000	Sistema de Multas de Trânsito	3.284.671,00
19.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
19.005.15.782.0025.2.113.3.3.90.39.01.400.0000	Fiscalização Eletrônica de Trânsito	704.777,00
19.001.15.451.0041.1.010.3.3.90.39.01.110.0000	Implantação de Ciclofaixas	1,00
19.005.15.782.0025.2.113.3.3.90.39.01.400.0000	Tarifas Bancárias, Taxas e Multas	18.000,00
19.005.15.782.0025.2.113.3.3.90.92.01.400.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
19.005.15.782.0025.2.113.3.3.90.93.01.400.0000	Indenizações e Restituições	1,00
19.001.15.451.0041.1.010.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
19.001.15.451.0041.1.010.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
19.001.15.451.0041.1.010.4.4.90.51.01.110.0000	Implantação de Ciclofaixas	1,00
19.001.15.451.0041.1.015.3.3.90.39.01.110.0000	Ampliação de Ciclovia	1,00
19.001.15.451.0041.1.015.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
19.001.15.451.0041.1.015.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
19.001.15.451.0041.1.015.4.4.90.51.01.110.0000	Ampliação de Ciclovia	1,00
19.001.15.451.0041.1.019.3.3.90.39.01.110.0000	Implantação Paraciclos	1,00
19.001.15.451.0041.1.019.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
19.001.15.451.0041.1.019.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
19.001.15.451.0041.1.019.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
19.001.15.451.0041.1.019.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
19.001.15.451.0041.1.019.4.4.90.52.01.110.0000	Equipamentos para Implantação Paraciclos	1,00
19.001.26.122.0001.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	Serviços de Manutenção dos próprios Municipais	1,00
19.001.26.122.0001.1.002.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
19.001.26.122.0001.1.002.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
19.001.26.122.0001.1.002.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
19.001.26.122.0001.1.002.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
19.001.26.122.0001.1.002.4.4.90.51.01.110.0000	Reforma do DEMUTRAN	1,00
19.001.26.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Eletrodomésticos	1,00
19.001.26.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
19.001.26.122.0001.2.002.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
19.001.26.122.0001.2.002.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
19.001.26.128.0006.2.006.3.3.90.39.01.110.0000	Cursos de Reciclagem de Agentes de Trânsitos	1,00
19.001.26.128.0006.2.006.3.3.90.39.01.110.0000	Capacitação e Qualificação de Servidores	1,00
19.001.26.128.0006.2.006.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
19.001.26.128.0006.2.006.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00

ÓRGÃO	INICIATIVA	ORÇADO 2023
19.001.26.422.0007.2.056.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
19.001.26.422.0007.2.056.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
19.001.26.453.0042.2.216.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
19.001.26.453.0042.2.216.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
19.004.04.122.0001.2.217.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção das Viaturas	1,00
19.004.04.122.0001.2.217.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção das Viaturas	1,00
19.004.04.122.0001.2.217.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Motos Adaptadas	1,00
19.004.04.122.0001.2.217.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
19.004.04.122.0001.2.217.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
19.004.04.122.0001.2.217.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
19.004.04.122.0001.2.217.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
19.004.04.122.0001.2.217.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Veículos	1,00
19.004.26.782.0001.2.007.3.3.90.30.01.110.0000	Abastecimento de Frota	1,00
19.004.26.782.0001.2.007.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
19.004.26.782.0001.2.007.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
19.005.15.782.0025.2.113.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
19.005.15.782.0025.2.113.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
19.001.26.122.0006.2.001.3.3.90.46.01.110.0000	Vale Alimentação	1,00
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO		**130.005.502,00**
20.001.06.181.0006.2.001.3.1.90.11.01.110.0000	Remuneração	49.135.457,00
20.006.06.183.0043.2.197.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção do centro de operações integradas	25.656.624,00
20.001.06.181.0006.2.001.3.1.91.13.01.110.0000	Remuneração	18.166.329,00
20.001.04.122.0001.2.217.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Viaturas	3.833.255,00
20.001.06.181.0006.2.001.3.3.90.49.01.110.0000	Remuneração	2.207.828,00
20.006.06.181.0043.2.147.3.3.90.30.01.110.0000	Aquisição de EPI's e EPC's	1,00
20.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.48.01.110.0000	POT - Bolsas	377.215,00
20.001.06.181.0006.2.001.3.1.90.13.01.110.0000	Remuneração	479.339,00
20.006.06.181.0043.2.147.3.3.90.30.01.110.0000	Aquisição de Materiais Bélicos	228.289,00
20.006.06.181.0043.2.147.3.3.90.30.01.110.0000	Aquisição de Munições	173.500,00
20.006.06.181.0043.2.147.3.3.90.30.01.110.0000	Aquisição de Tecnologias não Letais	91.316,00
20.001.06.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Avaliação psicológica para porte de arma de fogo	51.520,00
20.001.06.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Higiene e Limpeza	33.124,00
20.001.06.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Copa e Cozinha	33.124,00
20.001.06.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Escritório	6.625,00
20.001.06.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção de Ar-Condicionado	6.625,00
20.001.06.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Ar-Condicionado	6.124,00
20.001.06.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção Predial - Materiais	3.601,00
20.001.06.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção Predial - Serviços	3.328,00
20.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção de Veículos	2.500,00
20.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Veículos	2.500,00
20.001.06.122.0001.2.002.4.4.90.52.07.100.0000	Aquisição de Eletroeletrônicos	1,00
20.001.06.122.0001.2.002.4.4.90.52.07.100.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
20.001.06.122.0001.2.002.4.4.90.52.07.100.0000	Aquisição de Eletrodomésticos	1,00
20.001.06.122.0001.2.002.4.4.90.52.07.100.0000	Aquisição de Ar-Condicionado	1,00
20.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Veículos	1,00
20.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
20.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
20.001.04.122.0001.2.217.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção de Viaturas	1,00
20.001.04.122.0001.2.217.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Viaturas	1,00
20.001.04.122.0001.2.217.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
20.001.04.122.0001.2.217.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
20.001.06.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Eletroeletrônicos	1,00
20.001.06.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
20.001.06.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Eletrodomésticos	1,00
20.001.06.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Ar-Condicionado	1,00
20.001.06.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Cortinas e Persianas	1,00
20.001.06.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Despesas de Pronto Pagamento	1,00
20.001.06.122.0001.2.002.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
20.001.06.122.0001.2.002.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
20.001.06.122.0001.2.002.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
20.001.06.122.0001.2.002.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
20.001.06.122.0043.2.111.3.3.90.39.01.110.0000	Termo de Ajuste de Conduta	1,00
20.001.06.122.0043.2.111.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
20.001.06.122.0043.2.111.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
20.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
20.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
20.001.14.122.0001.2.011.3.3.90.30.01.110.0000	Kit Lanche	1,00
20.006.06.181.0001.1.002.4.4.90.51.05.800.0000	Reforma da 1ª Cia do 14º Batalhão da PM	754.999,00
20.006.06.181.0001.1.002.3.3.90.39.05.800.0000	Reforma da 1ª Cia do 14º Batalhão da PM	1,00
20.001.14.122.0001.2.011.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Equipamentos	1,00
20.001.14.122.0001.2.011.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
20.001.14.122.0001.2.011.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
20.001.14.422.0006.2.006.3.3.90.30.01.110.0000	Kit Lanche	1,00
20.001.14.422.0006.2.006.3.3.90.39.01.110.0000	Cursos de Aprimoramento para o corpo de Oficiais da GCM	1,00
20.001.14.422.0006.2.006.3.3.90.39.01.110.0000	Formação de Autoridades de Trânsito GCM	1,00
20.001.14.422.0006.2.006.3.3.90.39.01.110.0000	Acesso à carreira de Guarda Civil Classe Distinta CD- GCM	1,00
20.001.14.422.0006.2.006.3.3.90.39.01.110.0000	Cursos de Ações Táticas	1,00
20.001.14.422.0006.2.006.3.3.90.39.01.110.0000	Cursos de Escolta e Proteção de Dignatários	1,00
20.001.14.422.0006.2.006.3.3.90.39.01.110.0000	Cursos de Ações Táticas com uso de Motocicleta	1,00
20.001.14.422.0006.2.006.3.3.90.39.01.110.0000	Curso de Defesa Pessoal	1,00
20.001.14.422.0006.2.006.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
20.006.06.181.0043.2.147.4.4.90.52.07.100.0000	Aquisição de Tecnologias não Letais	1,00
20.001.14.422.0006.2.006.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
20.001.23.692.0037.2.063.3.3.90.30.01.110.0000	Tintas Derivados	1,00
20.001.23.692.0037.2.063.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Banheiros Químicos	1,00

ÓRGÃO	INICIATIVA	ORÇADO 2023
20.001.23.692.0037.2.063.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
20.001.23.692.0037.2.063.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
20.006.06.181.0001.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	Reforma do Comando Geral	1,00
20.006.06.181.0001.1.002.4.4.90.51.01.110.0000	Reforma da 1ª Cia do 14º Batalhão da PM	1,00
20.006.06.181.0001.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	Reforma da Inspetoria de Ronda Escolar	1,00
20.006.06.181.0043.2.179.4.4.90.52.05.100.0000	Aquisição de Base Móvel	1,00
20.006.06.181.0043.2.179.4.4.90.92.05.100.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
20.006.06.181.0043.2.179.4.4.90.93.05.100.0000	Indenizações e Restituições	1,00
20.006.06.181.0001.1.002.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
20.006.06.181.0001.1.002.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
20.006.06.181.0043.2.180.4.4.90.51.07.100.0000	Construção da Cidade da Polícia	28.752.168,00
20.006.06.181.0001.1.002.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
20.006.06.181.0043.2.192.4.4.90.52.05.800.0000	Aquisição de Viaturas	1,00
20.006.06.181.0043.2.192.4.4.90.92.05.800.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
20.006.06.181.0043.2.192.4.4.90.93.05.800.0000	Indenizações e Restituições	1,00
20.006.06.181.0001.1.002.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
20.006.06.181.0001.1.002.4.4.90.51.01.110.0000	Reforma do Comando Geral	1,00
20.006.06.181.0001.1.002.4.4.90.51.01.110.0000	Reforma da Inspetoria de Ronda Escolar	1,00
20.006.06.181.0043.2.147.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Tecnologias não Letais	1,00
20.006.06.181.0043.2.147.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
20.006.06.181.0043.2.147.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
20.006.06.181.0043.2.147.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
20.006.06.181.0043.2.147.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
20.006.06.181.0043.2.147.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Armas de Fogo	1,00
20.006.06.181.0043.2.147.4.4.90.52.01.110.0000	Equipamentos Bélicos	1,00
20.006.06.181.0043.2.147.4.4.90.52.01.110.0000	Algemas de punho	1,00
20.006.06.181.0043.2.179.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
20.006.06.181.0043.2.179.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
20.006.06.181.0043.2.179.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Base Móvel	1,00
20.006.06.181.0043.2.180.4.4.90.51.01.110.0000	Construção da Cidade da Polícia	1,00
20.006.06.181.0043.2.192.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
20.006.06.422.0048.2.191.4.4.90.52.02.100.0000	Aquisição de Viaturas	1,00
20.006.06.422.0048.2.191.4.4.90.52.02.801.0000	Aquisição de Viaturas	1,00
20.006.06.422.0048.2.191.4.4.90.52.05.100.0000	Aquisição de Viaturas	1,00
20.006.06.422.0048.2.191.4.4.90.52.05.800.0000	Aquisição de Viaturas	1,00
20.006.06.422.0048.2.191.4.4.90.92.05.100.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
20.006.06.422.0048.2.191.4.4.90.92.05.800.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
20.006.06.422.0048.2.191.4.4.90.93.05.100.0000	Indenizações e Restituições	1,00
20.006.06.422.0048.2.191.4.4.90.93.05.800.0000	Indenizações e Restituições	1,00
20.006.06.181.0043.2.192.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
20.006.06.181.0043.2.192.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Viaturas	1,00
20.006.06.181.0043.2.193.3.3.90.36.01.110.0000	Contratação de Palestrantes e/ou Oficineiros	1,00
20.006.06.181.0043.2.193.3.3.90.39.01.110.0000	Contratação de Palestrantes e/ou Oficineiros	1,00
20.006.06.181.0043.2.193.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	1,00
20.006.06.181.0043.2.193.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
20.006.06.181.0043.2.193.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
20.006.06.183.0043.2.187.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
20.006.06.183.0043.2.187.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
20.006.06.183.0043.2.187.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Eletroeletrônicos	1,00
20.006.06.422.0056.2.059.3.3.90.93.02.100.0000	Indenizações e Restituições	1,00
20.006.06.183.0043.2.197.3.3.90.39.01.110.0000	Projeto Vigia Osasco	1,00
20.006.06.183.0043.2.197.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
20.006.06.183.0043.2.197.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
20.006.06.422.0048.2.191.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
20.006.06.422.0048.2.191.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
20.006.06.422.0048.2.191.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Viaturas	1,00
20.006.06.422.0056.2.059.3.3.90.36.01.110.0000	Contratação de Palestrantes e/ou Oficineiros	1,00
20.006.06.422.0056.2.059.3.3.90.39.01.110.0000	Contratação de Palestrantes e/ou Oficineiros	1,00
20.006.06.422.0056.2.059.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	1,00
20.006.06.422.0056.2.059.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
20.006.06.422.0056.2.059.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
20.006.06.541.0043.2.190.3.3.90.30.01.110.0000	Aquisição de Materiais Operacional	1,00
20.006.06.541.0043.2.190.3.3.90.36.01.110.0000	Contratação de Palestrantes e/ou Oficineiros	1,00
20.006.06.541.0043.2.190.3.3.90.39.01.110.0000	Contratação de Palestrantes e/ou Oficineiros	1,00
20.006.06.541.0043.2.190.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	1,00
20.006.06.541.0043.2.190.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Viaturas	1,00
20.001.06.181.0006.2.001.3.3.90.46.01.110.0000	Vale Alimentação	2,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO		**456.595.599,00**
21.006.04.241.0032.2.219.3.3.90.48.01.110.0000	Auxílio Melhor Idade	44.999.999,00
21.001.09.272.0001.2.001.3.1.90.11.04.690.0000	Remuneração	11.546.000,00
21.001.09.272.0001.2.001.3.1.91.13.04.690.0000	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	1.150.000,00
21.001.09.272.0001.2.001.3.1.90.13.04.690.0000	Remuneração	983.500,00
21.001.09.272.0001.2.001.3.1.90.94.04.690.0000	Indenizações e Restituições	180.000,00
21.001.09.272.0001.2.001.3.3.90.49.04.690.0000	Remuneração	144.100,00
21.001.09.272.0001.0.004.3.3.90.35.04.690.0000	Serviços de Consultoria	500,00
21.001.09.272.0001.0.004.3.3.90.39.04.690.0000	Serviços de Terceiros	100.000,00
21.001.09.272.0001.1.002.4.4.90.51.04.690.0000	Obras e Instalações	500.500,00
21.001.09.272.0001.1.002.4.4.90.61.04.690.0000	Aquisição de Imóveis	550,00
21.001.09.272.0001.1.002.4.4.90.52.04.690.0000	IPMO	500,00
21.001.09.272.0001.1.002.3.3.90.39.04.690.0000	Serviços de Terceiros	550,00
21.001.09.272.0001.2.002.4.4.90.52.04.690.0000	IPMO	500.000,00
21.001.09.272.0001.2.002.3.3.90.14.04.690.0000	IPMO	55.000,00
21.001.09.272.0001.2.002.3.3.90.30.04.690.0000	IPMO	346.500,00
21.001.09.272.0001.2.002.3.3.90.33.04.690.0000	IPMO	22.000,00
21.001.09.272.0001.2.002.3.3.90.35.04.690.0000	Serviços de Consultoria	726.000,00

ÓRGÃO	INICIATIVA	ORÇADO 2023
21.001.09.272.0001.2.002.3.3.90.36.04.690.0000	IPMO	110.000,00
21.001.09.272.0001.2.002.3.3.90.39.04.690.0000	Serviços de Terceiros	4.000.000,00
21.001.09.272.0001.2.002.3.3.90.40.04.690.0000	IPMO	6.000.000,00
21.001.09.272.0001.2.002.3.3.90.47.04.690.0000	Retenção do INSS	1.000,00
21.001.09.272.0001.2.002.3.3.90.92.04.690.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
21.001.09.272.0001.2.003.4.4.90.52.04.690.0000	IPMO	1.000,00
21.001.09.272.0001.2.003.3.3.90.30.04.690.0000	IPMO	20.000,00
21.001.09.272.0001.2.003.3.3.90.39.04.690.0000	Serviços de Terceiros	62.000,00
21.001.09.272.0006.2.006.3.3.90.14.04.690.0000	IPMO	39.000,00
21.001.09.272.0006.2.006.3.3.90.39.04.690.0000	Serviços de Terceiros	110.000,00
21.001.09.272.0006.2.006.3.3.90.93.04.690.0000	IPMO	11.100,00
21.001.09.272.0053.0.002.3.3.90.47.04.690.0000	IPMO	2.000.000,00
21.001.09.272.0053.0.003.3.1.90.91.04.690.0000	IPMO	200.000,00
21.001.09.272.0053.0.003.3.3.90.91.04.690.0000	Precatórios e Sentenças Judiciais	200.000,00
21.003.09.272.0027.2.029.3.1.90.01.04.601.0000	IPMO	289.260.000,00
21.003.09.272.0027.2.029.3.1.90.03.04.601.0000	IPMO	41.520.000,00
21.003.09.272.0027.2.029.3.3.90.91.04.601.0000	Precatórios e Sentenças Judiciais	1.320.000,00
21.003.09.272.0027.2.029.3.3.90.93.04.601.0000	IPMO	1.450.000,00
21.005.09.272.0027.2.029.3.1.90.01.04.602.0000	IPMO	31.680.000,00
21.005.09.272.0027.2.029.3.1.90.03.04.602.0000	IPMO	14.630.000,00
21.005.09.272.0027.2.029.3.1.90.91.04.602.0000	IPMO	1.100.000,00
21.005.09.272.0027.2.029.3.3.90.93.04.602.0000	IPMO	11.000,00
21.001.09.272.0001.2.001.3.1.90.16.04.690.0000	Remuneração	5.000,00
21.001.09.272.0001.2.001.3.1.90.92.04.690.0000	Despesas de Exercícios Anteriores - Remuneração	1.000,00
21.001.09.272.0001.2.001.3.3.90.46.04.690.0000	Vale Alimentação	1.607.800,00
FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO		**76.466.947,00**
22.009.12.365.0014.2.053.3.3.90.32.01.110.0000	FITO	2.470.939,00
22.008.12.365.0014.2.053.3.3.90.32.01.110.0000	FITO	932.821,00
22.012.12.365.0014.2.053.3.3.90.32.01.110.0000	FITO	403.954,00
22.014.12.365.0014.2.053.3.3.90.32.01.110.0000	FITO	403.954,00
22.009.12.365.0006.2.001.3.1.90.11.01.210.0000	Remuneração	10.232.446,00
22.010.12.365.0014.2.053.3.3.90.32.01.110.0000	FITO	199.937,00
22.011.12.365.0014.2.053.3.3.90.32.01.110.0000	FITO	199.937,00
22.013.12.365.0014.2.053.3.3.90.32.01.110.0000	FITO	199.937,00
22.015.12.365.0014.2.053.3.3.90.32.01.110.0000	FITO	199.937,00
22.004.12.362.0006.2.001.3.1.90.11.04.230.0000	Remuneração	5.424.674,00
22.008.12.365.0006.2.001.3.1.90.11.01.210.0000	Remuneração	4.845.793,00
22.009.12.365.0006.2.001.3.1.90.13.01.210.0000	Remuneração	3.104.553,00
22.002.12.361.0006.2.001.3.1.90.11.04.220.0000	Remuneração	2.776.248,00
22.012.12.365.0006.2.001.3.1.90.11.01.210.0000	Remuneração	2.053.054,00
22.014.12.365.0006.2.001.3.1.90.11.01.210.0000	Remuneração	2.053.054,00
22.001.04.331.0006.2.001.3.1.90.11.04.110.0000	Remuneração	1.722.960,00
22.010.12.365.0006.2.001.3.1.90.11.01.210.0000	Remuneração	1.151.714,00
22.013.12.365.0006.2.001.3.1.90.11.01.210.0000	Remuneração	1.151.714,00
22.009.12.365.0006.2.001.3.3.90.46.01.210.0000	Vale Alimentação	2.431.186,00
22.011.12.365.0006.2.001.3.1.90.11.01.210.0000	Remuneração	1.051.565,00
22.004.12.362.0006.2.001.3.1.91.13.04.230.0000	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	974.455,00
22.015.12.365.0006.2.001.3.1.90.11.01.210.0000	Remuneração	901.341,00
22.004.12.362.0006.2.001.3.3.90.46.04.230.0000	Vale Alimentação	878.771,00
22.002.12.361.0006.2.001.3.1.91.13.04.220.0000	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	644.441,00
22.009.12.365.0006.2.001.3.1.91.13.01.210.0000	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	545.833,00
22.008.12.365.0006.2.001.3.3.90.46.01.210.0000	Vale Alimentação	1.116.126,00
22.012.12.365.0006.2.001.3.1.91.13.01.210.0000	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	510.800,00
22.014.12.365.0006.2.001.3.1.91.13.01.210.0000	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	510.800,00
22.004.12.362.0006.2.001.3.1.90.13.04.230.0000	Remuneração	453.342,00
22.002.12.361.0006.2.001.3.3.90.46.04.220.0000	Vale Alimentação	459.932,00
22.008.12.306.0014.2.019.3.3.90.30.01.110.0000	FITO	1.000,00
22.001.04.331.0006.2.001.3.1.90.13.04.110.0000	Remuneração	324.188,00
22.009.12.365.0006.2.001.3.1.90.16.01.210.0000	FITO	300.000,00
22.009.12.306.0014.2.019.3.3.90.30.01.110.0000	FITO	1.000,00
22.010.12.306.0014.2.019.3.3.90.30.01.110.0000	FITO	1.000,00
22.010.12.365.0006.2.001.3.1.91.13.01.210.0000	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	286.547,00
22.013.12.365.0006.2.001.3.1.91.13.01.210.0000	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	286.547,00
22.011.12.306.0014.2.019.3.3.90.30.01.110.0000	FITO	1.000,00
22.012.12.306.0014.2.019.3.3.90.30.01.110.0000	FITO	1.000,00
22.013.12.306.0014.2.019.3.3.90.30.01.110.0000	FITO	1.000,00
22.014.12.306.0014.2.019.3.3.90.30.01.110.0000	FITO	1.000,00
22.015.12.306.0014.2.019.3.3.90.30.01.110.0000	FITO	1.000,00
22.011.12.365.0006.2.001.3.1.91.13.01.210.0000	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	261.630,00
22.001.04.331.0006.2.001.3.1.90.94.04.110.0000	Indenizações e Restituições	259.318,00
22.007.13.392.0006.2.001.3.1.90.11.04.110.0000	Remuneração	241.013,00
22.015.12.365.0006.2.001.3.1.91.13.01.210.0000	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	224.254,00
22.012.12.365.0006.2.001.3.3.90.46.01.210.0000	Vale Alimentação	495.306,00
22.014.12.365.0006.2.001.3.3.90.46.01.210.0000	Vale Alimentação	495.306,00
22.008.12.365.0006.2.001.3.1.91.13.01.210.0000	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	218.024,00
22.001.04.331.0006.2.001.3.3.90.46.04.110.0000	Vale Alimentação	211.668,00
22.004.12.362.0006.2.001.3.1.90.94.04.230.0000	Indenizações e Restituições	165.000,00
22.008.12.365.0006.2.001.3.1.90.16.01.210.0000	FITO	150.000,00
22.002.12.361.0006.2.001.3.1.90.16.04.220.0000	FITO	148.405,00
22.010.12.365.0006.2.001.3.3.90.46.01.210.0000	Vale Alimentação	279.013,00
22.013.12.365.0006.2.001.3.3.90.46.01.210.0000	Vale Alimentação	279.013,00
22.001.04.331.0006.2.001.3.1.91.13.04.110.0000	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	118.391,00
22.011.12.365.0006.2.001.3.3.90.46.01.210.0000	Vale Alimentação	264.773,00
22.002.12.361.0006.2.001.3.1.90.94.04.220.0000	Indenizações e Restituições	110.000,00
22.015.12.365.0006.2.001.3.3.90.46.01.210.0000	Vale Alimentação	243.413,00

ÓRGÃO	INICIATIVA	ORÇADO 2023
22.002.12.361.0006.2.001.3.1.90.13.04.220.0000	Remuneração	60.935,00
22.008.12.365.0006.2.001.3.1.90.94.01.210.0000	Indenizações e Restituições	60.500,00
22.008.12.365.0006.2.001.3.1.90.13.01.210.0000	Remuneração	55.381,00
22.007.13.392.0006.2.001.3.1.90.94.04.110.0000	Indenizações e Restituições	55.000,00
22.009.12.365.0006.2.001.3.1.90.94.01.210.0000	Indenizações e Restituições	55.000,00
22.002.12.361.0006.2.001.3.3.90.49.04.220.0000	Remuneração	52.116,00
22.007.13.392.0006.2.001.3.1.90.13.04.110.0000	Remuneração	48.838,00
22.004.12.362.0006.2.001.3.1.90.16.04.230.0000	FITO	36.842,00
22.007.13.392.0006.2.001.3.3.90.46.04.110.0000	Vale Alimentação	201.824,00
22.012.12.365.0006.2.001.3.1.90.13.01.210.0000	Remuneração	23.464,00
22.014.12.365.0006.2.001.3.1.90.13.01.210.0000	Remuneração	23.464,00
22.001.04.331.0006.2.001.3.3.90.49.04.110.0000	Remuneração	22.000,00
22.010.12.365.0006.2.001.3.1.90.94.01.210.0000	Indenizações e Restituições	22.000,00
22.011.12.365.0006.2.001.3.1.90.94.01.210.0000	Indenizações e Restituições	22.000,00
22.012.12.365.0006.2.001.3.1.90.94.01.210.0000	Indenizações e Restituições	22.000,00
22.013.12.365.0006.2.001.3.1.90.94.01.210.0000	Indenizações e Restituições	22.000,00
22.014.12.365.0006.2.001.3.1.90.94.01.210.0000	Indenizações e Restituições	22.000,00
22.015.12.365.0006.2.001.3.1.90.94.01.210.0000	Indenizações e Restituições	22.000,00
22.012.12.365.0006.2.001.3.1.90.16.01.210.0000	FITO	20.000,00
22.014.12.365.0006.2.001.3.1.90.16.01.210.0000	FITO	20.000,00
22.001.04.122.0001.1.002.4.4.90.93.04.110.0000	FITO	2,00
22.001.04.122.0001.1.002.3.3.90.39.04.110.0000	FITO	10.000,00
22.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.04.110.0000	FITO	435.600,00
22.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.92.04.110.0000	FITO	2,00
22.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.93.04.110.0000	FITO	2,00
22.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.14.04.110.0000	FITO	5.500,00
22.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.04.110.0000	FITO	450.000,00
22.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.33.04.110.0000	FITO	5.500,00
22.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.35.04.110.0000	Serviços de Consultoria	5.500,00
22.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.04.110.0000	Serviços de Terceiros	643.476,00
22.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.47.04.110.0000	Retenção do INSS	2.000,00
22.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.92.04.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.100,00
22.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.93.04.110.0000	FITO	2,00
22.001.04.122.0001.2.006.3.3.90.39.04.110.0000	FITO	33.300,00
22.001.04.122.0001.2.087.3.3.90.37.04.110.0000	FITO	150.000,00
22.001.04.122.0001.2.120.3.3.90.36.04.110.0000	FITO	70.964,00
22.001.04.122.0014.1.002.4.4.90.51.04.110.0000	Obras e Instalações	5.500,00
22.001.04.122.0014.1.002.4.4.90.92.04.110.0000	FITO	2,00
22.001.04.122.0053.0.001.3.2.90.21.04.110.0000	FITO	74.948,00
22.001.04.122.0053.0.001.4.6.90.71.04.110.0000	FITO	631.093,00
22.001.04.122.0053.0.003.3.1.90.91.04.110.0000	FITO	600.000,00
22.001.04.122.0053.0.003.3.3.90.91.04.110.0000	Precatórios e Sentenças Judiciais	1.000,00
22.001.04.126.0001.2.002.3.3.90.40.04.110.0000	FITO	131.200,00
22.007.13.392.0006.2.001.3.1.91.13.04.110.0000	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	18.278,00
22.008.12.365.0006.2.001.3.3.90.49.01.210.0000	Remuneração	16.500,00
22.009.12.365.0006.2.001.3.3.90.49.01.210.0000	Remuneração	16.500,00
22.010.12.365.0006.2.001.3.1.90.13.01.210.0000	Remuneração	13.163,00
22.013.12.365.0006.2.001.3.1.90.13.01.210.0000	Remuneração	13.163,00
22.011.12.365.0006.2.001.3.1.90.13.01.210.0000	Remuneração	12.018,00
22.002.04.361.0001.2.006.3.3.90.39.04.220.0000	FITO	1.000,00
22.002.12.122.0001.2.002.3.3.90.30.04.220.0000	FITO	319.220,00
22.002.12.122.0053.0.003.3.1.90.91.04.220.0000	FITO	350.000,00
22.002.12.126.0001.2.002.3.3.90.40.04.220.0000	FITO	5.500,00
22.002.12.361.0001.2.002.4.4.90.52.04.220.0000	FITO	55.000,00
22.002.12.361.0001.2.002.4.4.90.92.04.220.0000	FITO	2,00
22.002.12.361.0001.2.002.4.4.90.93.04.220.0000	FITO	2,00
22.002.12.361.0001.2.002.3.3.90.33.04.220.0000	FITO	1.100,00
22.002.12.361.0001.2.002.3.3.90.39.04.220.0000	Serviços de Terceiros	8.775,00
22.002.12.361.0001.2.002.3.3.90.47.04.220.0000	Retenção do INSS	1.000,00
22.002.12.361.0001.2.002.3.3.90.92.04.220.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	2,00
22.002.12.361.0001.2.002.3.3.90.93.04.220.0000	FITO	2,00
22.002.12.361.0001.2.120.3.3.90.36.04.220.0000	FITO	11.129,00
22.006.12.364.0006.2.001.3.1.90.94.04.110.0000	Indenizações e Restituições	11.000,00
22.015.12.365.0006.2.001.3.1.90.13.01.210.0000	Remuneração	10.302,00
22.006.12.364.0006.2.001.3.1.90.11.04.110.0000	Remuneração	10.000,00
22.002.12.361.0014.2.166.4.4.90.52.04.220.0000	FITO	1,00
22.003.12.122.0053.0.003.3.1.90.91.04.220.0000	FITO	1.100,00
22.004.04.362.0001.2.006.3.3.90.39.04.230.0000	FITO	1.000,00
22.004.12.122.0001.2.002.3.3.90.30.04.230.0000	FITO	493.121,00
22.004.12.122.0053.0.003.3.1.90.91.04.230.0000	FITO	88.000,00
22.004.12.126.0001.2.002.3.3.90.40.04.230.0000	FITO	5.500,00
22.004.12.362.0001.2.002.4.4.90.52.04.230.0000	FITO	55.000,00
22.004.12.362.0001.2.002.4.4.90.92.04.230.0000	FITO	2,00
22.004.12.362.0001.2.002.4.4.90.93.04.230.0000	FITO	2,00
22.004.12.362.0001.2.002.3.3.90.33.04.230.0000	FITO	1.100,00
22.004.12.362.0001.2.002.3.3.90.39.04.230.0000	Serviços de Terceiros	402.575,00
22.004.12.362.0001.2.002.3.3.90.47.04.230.0000	Retenção do INSS	1.000,00
22.004.12.362.0001.2.002.3.3.90.92.04.230.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	2,00
22.004.12.362.0001.2.002.3.3.90.93.04.230.0000	FITO	2,00
22.004.12.362.0001.2.120.3.3.90.36.04.230.0000	FITO	11.129,00
22.010.12.365.0006.2.001.3.3.90.49.01.210.0000	Remuneração	6.600,00
22.011.12.365.0006.2.001.3.3.90.49.01.210.0000	Remuneração	6.600,00
22.012.12.365.0006.2.001.3.3.90.49.01.210.0000	Remuneração	6.600,00
22.013.12.365.0006.2.001.3.3.90.49.01.210.0000	Remuneração	6.600,00
22.014.12.365.0006.2.001.3.3.90.49.01.210.0000	Remuneração	6.600,00

ÓRGÃO	INICIATIVA	ORÇADO 2023
22.015.12.365.0006.2.001.3.3.90.49.01.210.0000	Remuneração	6.600,00
22.001.04.331.0006.2.001.3.1.90.16.04.110.0000	FITO	6.364,00
22.004.12.362.0014.2.166.4.4.90.52.04.230.0000	FITO	1,00
22.005.12.122.0053.0.003.3.1.90.91.04.230.0000	FITO	1.100,00
22.006.12.122.0053.0.003.3.1.90.91.04.110.0000	FITO	27.500,00
22.006.12.364.0001.2.002.3.3.90.39.04.110.0000	Serviços de Terceiros	1.000,00
22.006.12.364.0001.2.002.3.3.90.92.04.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	2,00
22.006.12.364.0001.2.002.3.3.90.93.04.110.0000	FITO	2,00
22.007.13.392.0006.2.001.3.1.90.16.04.110.0000	FITO	5.500,00
22.008.12.365.0006.2.001.3.1.90.96.01.210.0000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	5.500,00
22.009.12.365.0006.2.001.3.1.90.96.01.210.0000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	5.500,00
22.010.12.365.0006.2.001.3.1.90.16.01.210.0000	FITO	5.500,00
22.010.12.365.0006.2.001.3.1.90.96.01.210.0000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	5.500,00
22.011.12.365.0006.2.001.3.1.90.16.01.210.0000	FITO	5.500,00
22.011.12.365.0006.2.001.3.1.90.96.01.210.0000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	5.500,00
22.007.04.392.0001.2.006.3.3.90.39.04.110.0000	FITO	1.000,00
22.007.13.122.0053.0.003.3.1.90.91.04.110.0000	FITO	27.500,00
22.007.13.126.0036.2.002.3.3.90.40.04.110.0000	FITO	5.500,00
22.012.12.365.0006.2.001.3.1.90.96.01.210.0000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	5.500,00
22.013.12.365.0006.2.001.3.1.90.16.01.210.0000	FITO	5.500,00
22.013.12.365.0006.2.001.3.1.90.96.01.210.0000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	5.500,00
22.014.12.365.0006.2.001.3.1.90.96.01.210.0000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	5.500,00
22.015.12.365.0006.2.001.3.1.90.16.01.210.0000	FITO	5.500,00
22.015.12.365.0006.2.001.3.1.90.96.01.210.0000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	5.500,00
22.007.13.392.0036.2.002.4.4.90.52.04.110.0000	FITO	82.500,00
22.007.13.392.0036.2.002.4.4.90.92.04.110.0000	FITO	2,00
22.007.13.392.0036.2.002.4.4.90.93.04.110.0000	FITO	2,00
22.007.13.392.0036.2.002.3.3.90.30.04.110.0000	FITO	99.220,00
22.007.13.392.0036.2.002.3.3.90.39.04.110.0000	Serviços de Terceiros	25.000,00
22.007.13.392.0036.2.002.3.3.90.47.04.110.0000	Retenção do INSS	1.000,00
22.007.13.392.0036.2.002.3.3.90.92.04.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	2,00
22.007.13.392.0036.2.002.3.3.90.93.04.110.0000	FITO	2,00
22.007.13.392.0036.2.120.3.3.90.36.04.110.0000	FITO	11.129,00
22.008.12.122.0053.0.003.3.1.90.91.01.210.0000	FITO	1.100,00
22.008.12.126.0014.2.002.3.3.90.40.01.210.0000	FITO	16.500,00
22.006.12.364.0006.2.001.3.1.90.16.04.110.0000	FITO	5.000,00
22.004.12.362.0006.2.001.3.3.90.49.04.230.0000	Remuneração	2.200,00
22.006.12.364.0006.2.001.3.3.90.49.04.110.0000	Remuneração	1.100,00
22.007.13.392.0006.2.001.3.3.90.49.04.110.0000	Remuneração	1.100,00
22.001.04.331.0006.2.001.3.1.90.92.04.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores - Remuneração	1.000,00
22.008.12.365.0014.1.002.4.4.90.51.01.210.0000	Obras e Instalações	5.500,00
22.008.12.365.0014.1.002.4.4.90.92.01.210.0000	FITO	2,00
22.008.12.365.0014.1.002.4.4.90.93.01.210.0000	FITO	2,00
22.008.12.365.0014.1.002.3.3.90.39.01.210.0000	FITO	100.000,00
22.008.12.365.0014.2.002.4.4.90.52.01.210.0000	FITO	143.000,00
22.008.12.365.0014.2.002.4.4.90.92.01.210.0000	FITO	2,00
22.008.12.365.0014.2.002.4.4.90.93.01.210.0000	FITO	2,00
22.008.12.365.0014.2.002.3.3.90.30.01.210.0000	FITO	698.500,00
22.008.12.365.0014.2.002.3.3.90.33.01.210.0000	FITO	1.100,00
22.008.12.365.0014.2.002.3.3.90.35.01.210.0000	Serviços de Consultoria	16.500,00
22.008.12.365.0014.2.002.3.3.90.39.01.210.0000	Serviços de Terceiros	885.500,00
22.008.12.365.0014.2.002.3.3.90.47.01.210.0000	Retenção do INSS	1.000,00
22.008.12.365.0014.2.002.3.3.90.92.01.210.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	2,00
22.008.12.365.0014.2.002.3.3.90.93.01.210.0000	FITO	2,00
22.008.12.365.0014.2.006.3.3.90.39.01.210.0000	FITO	20.000,00
22.008.12.365.0014.2.051.3.3.90.32.01.210.0000	FITO	150.000,00
22.008.12.365.0014.2.087.3.3.90.37.01.210.0000	FITO	950.000,00
22.008.12.365.0014.2.120.3.3.90.36.01.210.0000	FITO	74.855,00
22.008.12.365.0014.2.166.4.4.90.52.01.210.0000	FITO	50.000,00
22.009.12.122.0053.0.003.3.1.90.91.01.210.0000	FITO	1.100,00
22.009.12.126.0014.2.002.3.3.90.40.01.210.0000	FITO	22.000,00
22.009.12.365.0014.1.002.4.4.90.51.01.210.0000	Obras e Instalações	110.000,00
22.009.12.365.0014.1.002.4.4.90.92.01.210.0000	FITO	2,00
22.009.12.365.0014.1.002.4.4.90.93.01.210.0000	FITO	2,00
22.009.12.365.0014.1.002.3.3.90.39.01.210.0000	Serviços de Terceiros	776.100,00
22.009.12.365.0014.1.002.3.3.90.92.01.210.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	2,00
22.009.12.365.0014.1.002.3.3.90.93.01.210.0000	FITO	2,00
22.009.12.365.0014.2.002.4.4.90.52.01.210.0000	FITO	1.000.000,00
22.009.12.365.0014.2.002.4.4.90.92.01.210.0000	FITO	2,00
22.009.12.365.0014.2.002.4.4.90.93.01.210.0000	FITO	2,00
22.009.12.365.0014.2.002.3.3.90.30.01.210.0000	FITO	1.600.000,00
22.009.12.365.0014.2.002.3.3.90.35.01.210.0000	Serviços de Consultoria	27.500,00
22.009.12.365.0014.2.002.3.3.90.47.01.210.0000	Retenção do INSS	1.000,00
22.009.12.365.0014.2.002.3.3.90.92.01.210.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	2,00
22.009.12.365.0014.2.002.3.3.90.93.01.210.0000	FITO	2,00
22.009.12.365.0014.2.006.3.3.90.39.01.210.0000	FITO	20.000,00
22.009.12.365.0014.2.051.3.3.90.32.01.210.0000	FITO	150.000,00
22.009.12.365.0014.2.087.3.3.90.37.01.210.0000	FITO	1.800.000,00
22.009.12.365.0014.2.120.3.3.90.36.01.210.0000	FITO	121.000,00
22.009.12.365.0014.2.166.4.4.90.52.01.210.0000	FITO	70.000,00
22.010.12.122.0053.0.003.3.1.90.91.01.210.0000	FITO	1.100,00
22.010.12.126.0014.2.002.3.3.90.40.01.210.0000	FITO	5.500,00
22.010.12.365.0014.1.002.4.4.90.51.01.210.0000	Obras e Instalações	110.000,00
22.010.12.365.0014.1.002.4.4.90.92.01.210.0000	FITO	2,00
22.010.12.365.0014.1.002.4.4.90.93.01.210.0000	FITO	2,00

ÓRGÃO	INICIATIVA	ORÇADO 2023
22.010.12.365.0014.1.002.3.3.90.39.01.210.0000	FITO	10.000,00
22.010.12.365.0014.2.002.4.4.90.52.01.210.0000	FITO	150.334,00
22.010.12.365.0014.2.002.4.4.90.92.01.210.0000	FITO	2,00
22.010.12.365.0014.2.002.4.4.90.93.01.210.0000	FITO	2,00
22.010.12.365.0014.2.002.3.3.90.30.01.210.0000	FITO	105.600,00
22.010.12.365.0014.2.002.3.3.90.33.01.210.0000	FITO	1.100,00
22.010.12.365.0014.2.002.3.3.90.35.01.210.0000	Serviços de Consultoria	5.500,00
22.010.12.365.0014.2.002.3.3.90.39.01.210.0000	Serviços de Terceiros	178.420,00
22.010.12.365.0014.2.002.3.3.90.47.01.210.0000	Retenção do INSS	1.000,00
22.010.12.365.0014.2.002.3.3.90.92.01.210.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	2,00
22.010.12.365.0014.2.002.3.3.90.93.01.210.0000	FITO	2,00
22.010.12.365.0014.2.006.3.3.90.39.01.210.0000	FITO	10.000,00
22.010.12.365.0014.2.051.3.3.90.32.01.210.0000	FITO	29.934,00
22.010.12.365.0014.2.087.3.3.90.37.01.210.0000	FITO	350.000,00
22.010.12.365.0014.2.120.3.3.90.36.01.210.0000	FITO	44.000,00
22.010.12.365.0014.2.166.4.4.90.52.01.210.0000	FITO	25.000,00
22.011.12.122.0053.0.003.3.1.90.91.01.210.0000	FITO	1.100,00
22.011.12.126.0014.2.002.3.3.90.40.01.210.0000	FITO	5.500,00
22.011.12.365.0014.1.002.4.4.90.51.01.210.0000	Obras e Instalações	44.000,00
22.011.12.365.0014.1.002.4.4.90.92.01.210.0000	FITO	2,00
22.011.12.365.0014.1.002.4.4.90.93.01.210.0000	FITO	2,00
22.011.12.365.0014.1.002.3.3.90.39.01.210.0000	FITO	10.000,00
22.011.12.365.0014.2.002.4.4.90.52.01.210.0000	FITO	150.334,00
22.011.12.365.0014.2.002.4.4.90.92.01.210.0000	FITO	2,00
22.011.12.365.0014.2.002.4.4.90.93.01.210.0000	FITO	2,00
22.011.12.365.0014.2.002.3.3.90.30.01.210.0000	FITO	105.600,00
22.011.12.365.0014.2.002.3.3.90.33.01.210.0000	FITO	1.100,00
22.011.12.365.0014.2.002.3.3.90.35.01.210.0000	Serviços de Consultoria	5.500,00
22.011.12.365.0014.2.002.3.3.90.39.01.210.0000	Serviços de Terceiros	172.391,00
22.011.12.365.0014.2.002.3.3.90.47.01.210.0000	Retenção do INSS	1.000,00
22.011.12.365.0014.2.002.3.3.90.92.01.210.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	2,00
22.011.12.365.0014.2.002.3.3.90.93.01.210.0000	FITO	2,00
22.011.12.365.0014.2.006.3.3.90.39.01.210.0000	FITO	10.000,00
22.011.12.365.0014.2.051.3.3.90.32.01.210.0000	FITO	29.934,00
22.011.12.365.0014.2.087.3.3.90.37.01.210.0000	FITO	350.000,00
22.011.12.365.0014.2.120.3.3.90.36.01.210.0000	FITO	30.145,00
22.011.12.365.0014.2.166.4.4.90.52.01.210.0000	FITO	25.000,00
22.012.12.122.0053.0.003.3.1.90.91.01.210.0000	FITO	1.100,00
22.012.12.126.0014.2.002.3.3.90.40.01.210.0000	FITO	5.500,00
22.012.12.365.0014.1.002.4.4.90.51.01.210.0000	Obras e Instalações	44.000,00
22.012.12.365.0014.1.002.4.4.90.92.01.210.0000	FITO	2,00
22.012.12.365.0014.1.002.4.4.90.93.01.210.0000	FITO	2,00
22.012.12.365.0014.1.002.3.3.90.39.01.210.0000	FITO	10.000,00
22.012.12.365.0014.2.002.4.4.90.52.01.210.0000	FITO	150.334,00
22.012.12.365.0014.2.002.4.4.90.92.01.210.0000	FITO	2,00
22.012.12.365.0014.2.002.4.4.90.93.01.210.0000	FITO	2,00
22.012.12.365.0014.2.002.3.3.90.30.01.210.0000	FITO	105.600,00
22.012.12.365.0014.2.002.3.3.90.33.01.210.0000	FITO	1.100,00
22.012.12.365.0014.2.002.3.3.90.35.01.210.0000	Serviços de Consultoria	5.500,00
22.012.12.365.0014.2.002.3.3.90.39.01.210.0000	Serviços de Terceiros	125.377,00
22.012.12.365.0014.2.002.3.3.90.47.01.210.0000	Retenção do INSS	1.000,00
22.012.12.365.0014.2.002.3.3.90.92.01.210.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	2,00
22.012.12.365.0014.2.002.3.3.90.93.01.210.0000	FITO	2,00
22.012.12.365.0014.2.006.3.3.90.39.01.210.0000	FITO	10.000,00
22.012.12.365.0014.2.051.3.3.90.32.01.210.0000	FITO	59.867,00
22.012.12.365.0014.2.087.3.3.90.37.01.210.0000	FITO	490.000,00
22.012.12.365.0014.2.120.3.3.90.36.01.210.0000	FITO	45.217,00
22.012.12.365.0014.2.166.4.4.90.52.01.210.0000	FITO	25.000,00
22.013.12.122.0053.0.003.3.1.90.91.01.210.0000	FITO	1.100,00
22.013.12.126.0014.2.002.3.3.90.40.01.210.0000	FITO	5.500,00
22.013.12.365.0014.1.002.4.4.90.51.01.210.0000	Obras e Instalações	44.000,00
22.013.12.365.0014.1.002.4.4.90.92.01.210.0000	FITO	2,00
22.013.12.365.0014.1.002.4.4.90.93.01.210.0000	FITO	2,00
22.013.12.365.0014.1.002.3.3.90.39.01.210.0000	FITO	10.000,00
22.013.12.365.0014.2.002.4.4.90.52.01.210.0000	FITO	150.334,00
22.013.12.365.0014.2.002.4.4.90.92.01.210.0000	FITO	2,00
22.013.12.365.0014.2.002.4.4.90.93.01.210.0000	FITO	2,00
22.013.12.365.0014.2.002.3.3.90.30.01.210.0000	FITO	105.600,00
22.013.12.365.0014.2.002.3.3.90.33.01.210.0000	FITO	1.100,00
22.013.12.365.0014.2.002.3.3.90.35.01.210.0000	Serviços de Consultoria	5.500,00
22.013.12.365.0014.2.002.3.3.90.39.01.210.0000	Serviços de Terceiros	86.050,00
22.013.12.365.0014.2.002.3.3.90.47.01.210.0000	Retenção do INSS	1.000,00
22.013.12.365.0014.2.002.3.3.90.92.01.210.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	2,00
22.013.12.365.0014.2.002.3.3.90.93.01.210.0000	FITO	2,00
22.013.12.365.0014.2.006.3.3.90.39.01.210.0000	FITO	10.000,00
22.013.12.365.0014.2.051.3.3.90.32.01.210.0000	FITO	29.934,00
22.013.12.365.0014.2.087.3.3.90.37.01.210.0000	FITO	350.000,00
22.013.12.365.0014.2.120.3.3.90.36.01.210.0000	FITO	21.854,00
22.013.12.365.0014.2.166.4.4.90.52.01.210.0000	FITO	25.000,00
22.014.12.122.0053.0.003.3.1.90.91.01.210.0000	FITO	1.100,00
22.014.12.126.0014.2.002.3.3.90.40.01.210.0000	FITO	5.500,00
22.014.12.365.0014.1.002.4.4.90.51.01.210.0000	Obras e Instalações	44.000,00
22.014.12.365.0014.1.002.4.4.90.92.01.210.0000	FITO	2,00
22.014.12.365.0014.1.002.4.4.90.93.01.210.0000	FITO	2,00
22.014.12.365.0014.1.002.3.3.90.39.01.210.0000	FITO	10.000,00

ÓRGÃO	INICIATIVA	ORÇADO 2023
22.014.12.365.0014.2.002.4.4.90.52.01.210.0000	FITO	150.334,00
22.014.12.365.0014.2.002.4.4.90.92.01.210.0000	FITO	2,00
22.014.12.365.0014.2.002.4.4.90.93.01.210.0000	FITO	2,00
22.014.12.365.0014.2.002.3.3.90.30.01.210.0000	FITO	105.600,00
22.014.12.365.0014.2.002.3.3.90.33.01.210.0000	FITO	1.100,00
22.014.12.365.0014.2.002.3.3.90.35.01.210.0000	Serviços de Consultoria	5.500,00
22.014.12.365.0014.2.002.3.3.90.39.01.210.0000	Serviços de Terceiros	117.743,00
22.014.12.365.0014.2.002.3.3.90.47.01.210.0000	Retenção do INSS	1.000,00
22.014.12.365.0014.2.002.3.3.90.92.01.210.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	2,00
22.014.12.365.0014.2.002.3.3.90.93.01.210.0000	FITO	2,00
22.014.12.365.0014.2.006.3.3.90.39.01.210.0000	FITO	10.000,00
22.014.12.365.0014.2.051.3.3.90.32.01.210.0000	FITO	59.867,00
22.014.12.365.0014.2.087.3.3.90.37.01.210.0000	FITO	490.000,00
22.014.12.365.0014.2.120.3.3.90.36.01.210.0000	FITO	28.385,00
22.014.12.365.0014.2.166.4.4.90.52.01.210.0000	FITO	25.000,00
22.015.12.122.0053.0.003.3.1.90.91.01.210.0000	FITO	1.100,00
22.015.12.126.0014.2.002.3.3.90.40.01.210.0000	FITO	5.500,00
22.015.12.365.0014.1.002.4.4.90.51.01.210.0000	Obras e Instalações	44.000,00
22.015.12.365.0014.1.002.4.4.90.92.01.210.0000	FITO	2,00
22.015.12.365.0014.1.002.4.4.90.93.01.210.0000	FITO	2,00
22.015.12.365.0014.1.002.3.3.90.39.01.210.0000	FITO	10.000,00
22.015.12.365.0014.2.002.4.4.90.52.01.210.0000	FITO	150.334,00
22.015.12.365.0014.2.002.4.4.90.92.01.210.0000	FITO	2,00
22.015.12.365.0014.2.002.4.4.90.93.01.210.0000	FITO	2,00
22.015.12.365.0014.2.002.3.3.90.30.01.210.0000	FITO	105.600,00
22.015.12.365.0014.2.002.3.3.90.33.01.210.0000	FITO	1.100,00
22.015.12.365.0014.2.002.3.3.90.35.01.210.0000	Serviços de Consultoria	5.500,00
22.015.12.365.0014.2.002.3.3.90.39.01.210.0000	Serviços de Terceiros	84.391,00
22.015.12.365.0014.2.002.3.3.90.47.01.210.0000	Retenção do INSS	1.000,00
22.015.12.365.0014.2.002.3.3.90.92.01.210.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	2,00
22.015.12.365.0014.2.002.3.3.90.93.01.210.0000	FITO	2,00
22.015.12.365.0014.2.006.3.3.90.39.01.210.0000	FITO	10.000,00
22.015.12.365.0014.2.051.3.3.90.32.01.210.0000	FITO	29.934,00
22.015.12.365.0014.2.087.3.3.90.37.01.210.0000	FITO	350.000,00
22.015.12.365.0014.2.120.3.3.90.36.01.210.0000	FITO	30.145,00
22.015.12.365.0014.2.166.4.4.90.52.01.210.0000	FITO	25.000,00
22.006.12.364.0006.2.001.3.1.90.13.04.110.0000	Remuneração	1,00
22.006.12.364.0006.2.001.3.3.90.46.04.110.0000	Vale Alimentação	6.601,00
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO		**39.247.151,00**
23.001.24.131.0004.2.084.3.3.90.39.01.110.0000	Agência de Publicidade	16.250.000,00
23.001.24.131.0001.2.011.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Equipamentos	11.120.523,00
23.001.24.131.0004.2.084.3.3.90.39.01.110.0000	Assessoria de Imprensa	6.018.000,00
23.001.24.131.0006.2.001.3.1.90.11.01.110.0000	Remuneração	3.317.675,00
23.001.24.131.0001.2.011.3.3.90.39.01.110.0000	Serviços Gráficos	1.313.158,00
23.001.24.131.0006.2.001.3.1.90.13.01.110.0000	Remuneração	612.848,00
23.001.24.131.0006.2.001.3.1.91.13.01.110.0000	Remuneração	129.739,00
23.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.48.01.110.0000	POT - Bolsas	111.642,00
23.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Veículos	102.949,00
23.001.24.131.0001.2.011.3.3.90.39.01.110.0000	Confecção de Placas Para Homenagem	102.487,00
23.001.24.131.0001.2.011.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Banheiros Químicos	76.866,00
23.001.24.131.0006.2.001.3.3.90.49.01.110.0000	Remuneração	47.517,00
23.001.24.131.0001.2.011.3.3.90.30.01.110.0000	Bandeiras, Flâmulas e Insígnias	18.400,00
23.001.24.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Higiene e Limpeza	6.641,00
23.001.24.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Ar-Condicionado	6.624,00
23.001.24.131.0001.2.011.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Carro de Som para Eventos	6.150,00
23.001.24.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Copa e Cozinha	3.928,00
23.001.24.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Escritório	1.964,00
23.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção de Veículos	1,00
23.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Veículos	1,00
23.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
23.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
23.001.04.122.0001.2.003.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
23.001.04.122.0001.2.003.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
23.001.04.122.0001.2.003.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Veículos	1,00
23.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.39.01.110.0000	Capacitação e Qualificação de Servidores	1,00
23.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
23.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
23.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
23.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
23.001.14.131.0005.2.015.3.3.90.39.01.110.0000	Reformulação de Site institucional da PMO	1,00
23.001.14.131.0005.2.015.3.3.90.39.01.110.0000	Reformulação da Imprensa Oficial do Municipio	1,00
23.001.14.131.0005.2.015.3.3.90.40.01.110.0000	Portal da Transprência	1,00
23.001.14.131.0005.2.015.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
23.001.14.131.0005.2.015.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
23.001.24.122.0001.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	Reforma da Secretaria de Comunicação	1,00
23.001.24.122.0001.1.002.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
23.001.24.122.0001.1.002.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
23.001.24.122.0001.1.002.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
23.001.24.122.0001.1.002.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
23.001.24.122.0001.1.002.4.4.90.51.01.110.0000	Reforma da Secretaria de Comunicação	1,00
23.001.24.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
23.001.24.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção Predial - Serviços	1,00
23.001.24.122.0001.2.002.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
23.001.24.122.0001.2.002.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
23.001.24.122.0001.2.002.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00

ÓRGÃO	INICIATIVA	ORÇADO 2023
23.001.24.122.0001.2.002.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
23.001.24.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
23.001.24.126.0002.2.004.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
23.001.24.126.0002.2.004.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
23.001.24.131.0001.2.011.3.3.90.30.01.110.0000	Kit Lanche	1,00
23.001.24.131.0001.2.011.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
23.001.24.131.0001.2.011.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
23.001.24.131.0004.2.084.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
23.001.24.131.0004.2.084.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
23.001.24.122.0001.2.002.4.4.90.52.07.100.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
23.001.24.131.0006.2.001.3.3.90.46.01.110.0000	Vale Alimentação	2,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		**39.053.156,00**
24.001.04.121.0006.2.001.3.1.90.11.01.110.0000	Remuneração	7.568.153,00
24.002.04.121.0006.2.001.3.1.90.11.01.110.0000	Remuneração	2.083.435,00
24.001.04.121.0002.1.001.3.3.90.39.01.110.0000	Pesquisa Amostral	774.548,00
24.001.04.121.0006.2.001.3.1.91.13.01.110.0000	Remuneração	683.652,00
24.001.04.121.0006.2.001.3.1.90.13.01.110.0000	Remuneração	1.262.349,00
24.002.04.121.0002.1.001.3.3.90.35.01.110.0000	Projetos de Equipamentos Públicos	1,00
24.002.15.122.0001.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	Reforma da Sede da PróCidade	184.000,00
24.001.04.573.0002.2.010.3.3.90.31.01.110.0000	Premiações	104.880,00
24.001.04.121.0006.2.001.3.3.90.49.01.110.0000	Remuneração	57.201,00
24.002.04.121.0006.2.001.3.1.91.13.01.110.0000	Remuneração	97.396,00
24.001.04.122.0001.2.011.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	92.000,00
24.002.04.121.0006.2.001.3.1.90.13.01.110.0000	Remuneração	157.459,00
24.002.11.244.0013.2.146.3.3.90.48.01.110.0000	POT - Bolsas	61.020,00
24.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.48.01.110.0000	POT - Bolsas	50.766,00
24.001.04.121.0002.2.224.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Equipamentos	46.000,00
24.001.04.121.0002.2.224.3.3.90.39.01.110.0000	Serviços Gráficos	46.000,00
24.002.15.121.0002.2.224.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Equipamentos	46.000,00
24.002.15.121.0002.2.224.3.3.90.39.01.110.0000	Serviços Gráficos	46.000,00
24.002.15.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Infraestrutura de Rede	32.713,00
24.002.15.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Copa e Cozinha	29.440,00
24.002.04.121.0006.2.001.3.3.90.49.01.110.0000	Remuneração	31.804,00
24.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Copa e Cozinha	27.050,00
24.001.04.573.0002.2.010.3.3.90.36.01.110.0000	Contratação de Palestrantes e/ou Oficineiros	23.000,00
24.001.04.573.0002.2.010.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Equipamentos	22.765,00
24.001.04.573.0002.2.010.3.3.90.39.01.110.0000	Contratação de Palestrantes e/ou Oficineiros	22.765,00
24.001.04.573.0002.2.010.3.3.90.39.01.110.0000	Serviços Gráficos	22.765,00
24.002.15.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Higiene e Limpeza	22.080,00
24.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Higiene e Limpeza	20.288,00
24.001.04.121.0002.2.224.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais para Oficina	18.400,00
24.002.15.121.0002.2.224.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais para Oficina	18.400,00
24.001.04.573.0002.2.010.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	15.180,00
24.002.15.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Escritório	14.720,00
24.002.15.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Infraestrutura de Rede	14.720,00
24.002.15.121.0002.2.224.3.3.90.30.01.110.0000	Aquisição de EPI's e EPC's	13.800,00
24.002.15.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Plotter	13.086,00
24.002.15.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção de Ar-Condicionado	11.040,00
24.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção de Ar-Condicionado	10.144,00
24.002.15.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Instalação do Ar-Condicionado	9.815,00
24.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção de Veículos	9.400,00
24.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Veículos	9.399,00
24.002.04.122.0001.2.011.3.3.90.39.01.110.0000	Serviços Gráficos	8.172,00
24.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Ar-Condicionado	7.360,00
24.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Serviços Gráficos	7.360,00
24.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção Predial - Serviços	7.360,00
24.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Escritório	6.763,00
24.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção Predial - Materiais	6.763,00
24.002.15.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Ar-Condicionado	6.544,00
24.002.15.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Serviços Gráficos	6.544,00
24.001.04.122.0001.2.011.3.3.90.39.01.110.0000	Serviços Gráficos	5.000,00
24.002.15.573.0002.2.010.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Equipamentos	4.600,00
24.002.15.573.0002.2.010.3.3.90.39.01.110.0000	Serviços Gráficos	2.500,00
24.001.04.121.0002.1.001.3.3.90.35.01.110.0000	Serviços de Consultoria	1,00
24.001.04.121.0002.1.001.3.3.90.35.01.110.0000	Revisão e Elaboração de Planos Municipais	1,00
24.001.04.121.0002.1.001.3.3.90.35.01.110.0000	Consultoria Para Diagnóstico Institucional	1,00
24.001.04.121.0002.1.001.3.3.90.35.01.110.0000	Consultoria de Convênios para Captação de Recursos	1,00
24.001.04.121.0002.1.001.3.3.90.35.01.110.0000	Diagnóstico para Elaboração do PPA 2026-2029	1,00
24.001.04.121.0002.1.001.3.3.90.39.01.110.0000	Revisão e Elaboração de Planos Municipais	1,00
24.001.04.121.0002.1.001.3.3.90.39.01.110.0000	Consultoria Para Diagnóstico Institucional	1,00
24.001.04.121.0002.1.001.3.3.90.39.01.110.0000	Acompanhamento da Execução Orçamentária e Contratos	1,00
24.001.04.121.0002.1.001.3.3.90.39.01.110.0000	Diagnóstico para Elaboração do PPA 2026-2029	1,00
24.001.04.121.0002.1.001.3.3.90.39.01.110.0000	Consultoria de Convênios para Captação de Recursos	1,00
24.001.04.121.0002.1.001.3.3.90.39.01.110.0000	Avaliação das Políticas Públicas	1,00
24.001.04.121.0002.1.001.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	1,00
24.001.04.121.0002.1.001.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
24.001.04.121.0002.1.001.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
24.001.04.121.0002.2.224.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
24.001.04.121.0002.2.224.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
24.001.04.122.0001.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	Reforma do Gabinete da SEPLAG	1,00
24.001.04.122.0001.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	Reforma do Anexo da SEPLAG	1,00
24.001.04.122.0001.1.002.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
24.001.04.122.0001.1.002.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
24.001.04.122.0001.1.002.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
24.001.04.122.0001.1.002.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00

ÓRGÃO	INICIATIVA	ORÇADO 2023
24.001.04.122.0001.1.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários	1,00
24.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
24.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Eletrodomésticos	1,00
24.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Infraestrutura de Rede	1,00
24.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Infraestrutura de Rede	1,00
24.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
24.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
24.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
24.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Computadores de Alto Rendimento	1,00
24.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Notebooks Corporativos	1,00
24.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Ar-Condicionado	1,00
24.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Veículos	1,00
24.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
24.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
24.001.04.122.0001.2.011.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais Gráficos	1,00
24.001.04.122.0001.2.011.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Equipamentos	1,00
24.001.04.122.0001.2.011.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
24.001.04.122.0003.2.012.3.3.90.39.01.110.0000	Simplifica Osasco	1,00
24.001.04.122.0003.2.012.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
24.001.04.122.0003.2.012.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
24.001.04.126.0002.2.004.3.3.90.40.01.110.0000	Sistema PLOR	1,00
24.001.04.126.0002.2.004.3.3.90.40.01.110.0000	Sistema Cubo	1,00
24.001.04.126.0002.2.004.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
24.001.04.126.0002.2.004.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
24.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.36.01.110.0000	Capacitação e Qualificação de Servidores	1,00
24.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.39.01.110.0000	Serviços Gráficos	1,00
24.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.39.01.110.0000	Capacitação e Qualificação de Servidores	1,00
24.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	1,00
24.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
24.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
24.001.04.331.0006.2.043.3.3.90.30.01.110.0000	Kit Boas Vindas	1,00
24.001.04.331.0006.2.043.3.3.90.39.01.110.0000	Serviços Gráficos	1,00
24.001.04.331.0006.2.043.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
24.001.04.331.0006.2.043.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
24.001.04.573.0002.2.010.3.3.50.39.01.110.0000	Bolsa - Atuação em Campo	1,00
24.001.04.573.0002.2.010.3.3.50.39.01.110.0000	Agentes de Governo Aberto	1,00
24.001.04.573.0002.2.010.3.3.90.30.01.110.0000	Kit Lanche	1,00
24.001.04.573.0002.2.010.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais para Oficina	1,00
24.001.04.573.0002.2.010.3.3.90.48.01.110.0000	Residência em Planejamento e Gestão Pública	1,00
24.001.04.573.0002.2.010.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
24.001.04.573.0002.2.010.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
24.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
24.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
24.001.14.126.0004.2.097.3.3.90.39.01.110.0000	Plataformas Digitais	1,00
24.001.14.126.0004.2.097.3.3.90.40.01.110.0000	Plataformas Digitais	1,00
24.001.14.126.0004.2.097.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
24.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.07.100.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
24.001.14.126.0004.2.097.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
24.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.07.100.0000	Aquisição de Eletrodomésticos	1,00
24.001.14.131.0004.2.037.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Carro de Som para Eventos	1,00
24.001.14.131.0004.2.037.3.3.90.39.01.110.0000	Serviços Gráficos	1,00
24.001.14.131.0004.2.037.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
24.001.14.131.0004.2.037.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
24.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.39.01.110.0000	Capacitação dos Conselheiros	1,00
24.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
24.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
24.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.39.01.110.0000	Serviços Gráficos	1,00
24.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.30.01.110.0000	Kit Lanche	1,00
24.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais para Oficina	1,00
24.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.36.01.110.0000	Contratação de Palestrantes e/ou Oficineiros	1,00
24.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Equipamentos	1,00
24.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.39.01.110.0000	Contratação de Palestrantes e/ou Oficineiros	1,00
24.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Veículos	1,00
24.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	1,00
24.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
24.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
24.002.04.121.0002.1.001.3.3.90.35.01.110.0000	Serviços de Consultoria	1,00
24.002.04.121.0002.1.001.3.3.90.35.01.110.0000	Projetos de Urbanização	1,00
24.002.04.121.0002.1.001.3.3.90.39.01.110.0000	Projetos de Equipamentos Públicos	1,00
24.002.04.121.0002.1.001.3.3.90.39.01.110.0000	Projetos de Urbanização	1,00
24.002.04.121.0002.1.001.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	1,00
24.002.04.121.0002.1.001.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
24.002.04.121.0002.1.001.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
24.002.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Veículos	1,00
24.002.04.122.0001.2.003.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
24.002.04.122.0001.2.003.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
24.002.04.122.0001.2.011.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais Gráficos	1,00
24.002.04.122.0001.2.011.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Equipamentos	1,00
24.002.04.122.0001.2.011.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
24.002.04.122.0001.2.011.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
24.002.04.122.0002.1.001.3.3.90.39.01.110.0000	AVCB - Projetos	1,00
24.002.04.126.0002.2.004.3.3.90.40.01.110.0000	Integração entre Sistemas	1,00
24.002.04.126.0002.2.004.3.3.90.40.01.110.0000	Licenças de Software	1,00
24.002.04.126.0002.2.004.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
24.002.04.126.0002.2.004.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00

ÓRGÃO	INICIATIVA	ORÇADO 2023
24.002.04.128.0006.2.006.3.3.90.36.01.110.0000	Capacitação e Qualificação de Servidores	1,00
24.002.04.128.0006.2.006.3.3.90.39.01.110.0000	Serviços Gráficos	1,00
24.002.04.128.0006.2.006.3.3.90.39.01.110.0000	Capacitação e Qualificação de Servidores	1,00
24.002.04.128.0006.2.006.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	1,00
24.002.04.128.0006.2.006.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
24.002.04.128.0006.2.006.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
24.002.11.244.0013.2.146.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
24.002.11.244.0013.2.146.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
24.002.14.131.0004.2.037.3.3.90.39.01.110.0000	Serviços Gráficos	1,00
24.002.14.131.0004.2.037.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Carro de Som para Eventos	1,00
24.002.14.131.0004.2.037.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
24.002.14.131.0004.2.037.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
24.002.14.422.0004.2.009.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Equipamentos	1,00
24.002.14.422.0004.2.009.3.3.90.39.01.110.0000	Serviços Gráficos	1,00
24.002.14.422.0004.2.009.3.3.90.30.01.110.0000	Kit Lanche	1,00
24.002.14.422.0004.2.009.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais para Oficina	1,00
24.002.14.422.0004.2.009.3.3.90.36.01.110.0000	Contratação de Palestrantes e/ou Oficineiros	1,00
24.002.14.422.0004.2.009.3.3.90.39.01.110.0000	Contratação de Palestrantes e/ou Oficineiros	1,00
24.002.14.422.0004.2.009.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Veículos	1,00
24.002.14.422.0004.2.009.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	1,00
24.002.14.422.0004.2.009.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
24.002.14.422.0004.2.009.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
24.002.15.121.0002.2.224.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Veículos	1,00
24.002.15.121.0002.2.224.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
24.002.15.121.0002.2.224.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
24.002.15.122.0001.1.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários	1,00
24.002.15.122.0001.1.002.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
24.002.15.122.0001.1.002.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
24.002.15.122.0001.1.002.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
24.002.15.122.0001.1.002.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
24.002.15.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Computadores de Alto Rendimento	1,00
24.002.15.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
24.002.15.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção Predial - Materiais	1,00
24.002.15.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Drone	1,00
24.002.15.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção Predial - Serviços	1,00
24.002.15.122.0001.2.002.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
24.002.15.122.0001.2.002.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
24.002.15.122.0001.2.002.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
24.002.15.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Ar-Condicionado	1,00
24.002.15.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Drones	1,00
24.002.15.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Notebooks Corporativos	1,00
24.002.15.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Eletrodomésticos	1,00
24.002.15.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Eletroeletrônicos	1,00
24.002.15.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
24.002.15.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Persianas	1,00
24.002.15.573.0002.2.010.3.3.90.31.01.110.0000	Premiações	1,00
24.002.15.573.0002.2.010.3.3.90.39.01.110.0000	Contratação de Palestrantes e/ou Oficineiros	1,00
24.002.15.573.0002.2.010.3.3.90.39.01.110.0000	Realização de Concurso Público de Projetos	1,00
24.002.15.573.0002.2.010.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	1,00
24.002.04.122.0002.1.001.4.4.90.51.07.100.0000	Sondagem	500.000,00
24.002.04.122.0002.1.001.4.4.90.51.07.100.0000	Consultoria de Projetos Executivos	5.000.000,00
24.002.04.122.0002.1.001.4.4.90.51.07.100.0000	AVCB - Projetos	4.600.000,00
24.001.04.121.0006.2.001.3.3.90.46.01.110.0000	Vale Alimentação	2,00
24.002.04.121.0006.2.001.3.3.90.46.01.110.0000	Vale Alimentação	2,00
24.002.15.122.0001.1.002.4.4.90.52.07.100.0000	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários	1,00
24.002.15.122.0001.2.002.4.4.90.52.07.100.0000	Computadores de Alto Rendimento	45.999,00
24.002.15.122.0001.2.002.4.4.90.52.07.100.0000	AVCB - Equipamentos	15.064.396,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		**8.633.977,00**
27.001.04.124.0006.2.001.3.1.90.11.01.110.0000	Remuneração	3.621.742,00
27.001.04.124.0002.2.004.3.3.90.40.01.110.0000	Sistema do Terceiro Setor	4.236.000,00
27.001.04.124.0006.2.001.3.1.91.13.01.110.0000	Remuneração	399.413,00
27.001.04.124.0002.2.004.3.3.90.40.01.110.0000	Sistema de Controle Interno	150.000,00
27.001.04.124.0006.2.001.3.3.90.49.01.110.0000	Remuneração	33.589,00
27.001.04.124.0006.2.001.3.1.90.13.01.110.0000	Remuneração	74.894,00
27.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.48.01.110.0000	Programa Recomeçar	46.581,00
27.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Copa e Cozinha	10.935,00
27.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Veículos	9.200,00
27.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção Geral	8.881,00
27.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Escritório	8.748,00
27.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Higiene e Limpeza	7.290,00
27.001.04.124.0002.2.004.3.3.90.40.01.110.0000	Software de Vídeos	7.027,00
27.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Despesas de Pronto Pagamento	5.921,00
27.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Ar-Condicionado	5.152,00
27.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção de Veículos	4.600,00
27.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção Geral	3.963,00
27.001.04.122.0001.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	Obras e Instalações	1,00
27.001.04.122.0001.1.002.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
27.001.04.122.0001.1.002.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
27.001.04.122.0001.1.002.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
27.001.04.122.0001.1.002.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
27.001.04.122.0001.1.002.4.4.90.51.01.110.0000	Obras e Instalações	1,00
27.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Mobiliário, Equipamentos e Utensílios	1,00
27.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
27.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
27.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00

ÓRGÃO	INICIATIVA	ORÇADO 2023
27.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
27.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Veículos	1,00
27.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
27.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
27.001.04.122.0001.2.011.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
27.001.04.122.0001.2.011.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
27.001.04.124.0002.2.004.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
27.001.04.124.0002.2.004.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
27.001.04.124.0006.2.001.3.3.90.46.01.110.0000	Vale Alimentação	2,00
27.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.39.01.110.0000	Capacitação e Qualificação de Servidores	1,00
27.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
27.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
27.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
27.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
27.002.14.422.0004.2.037.3.3.90.39.01.110.0000	Identificação - Ouvidoria	1,00
27.002.14.422.0004.2.037.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
27.002.14.422.0004.2.037.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
27.003.04.124.0002.1.001.3.3.90.35.01.110.0000	Serviços de Consultoria	1,00
27.003.04.124.0002.1.001.3.3.90.39.01.110.0000	Serviços de Consultoria	1,00
27.003.04.124.0002.1.001.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	1,00
27.003.04.124.0002.1.001.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
27.003.04.124.0002.1.001.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
27.003.04.124.0002.2.006.3.3.90.39.01.110.0000	Controle em Foco	1,00
27.003.04.124.0002.2.006.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
27.003.04.124.0002.2.006.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
27.003.14.422.0004.2.009.3.3.90.30.01.110.0000	Kit Lanche	1,00
27.003.14.422.0004.2.009.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Equipamentos	1,00
27.003.14.422.0004.2.009.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
27.003.14.422.0004.2.009.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
27.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.07.100.0000	Mobiliário, Equipamentos e Utensílios	1,00
SECRETARIA DE GOVERNO		**20.336.299,00**
28.001.04.122.0006.2.001.3.1.90.11.01.110.0000	Remuneração	13.943.749,00
28.001.04.122.0006.2.001.3.1.91.13.01.110.0000	Remuneração	1.557.090,00
28.004.04.126.0002.2.004.3.3.90.39.01.110.0000	Sistema para Licenciamento e Alvará	1.679.600,00
28.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.48.01.110.0000	POT - Bolsas	710.970,00
28.004.04.122.0006.2.001.3.1.90.11.01.110.0000	Remuneração	552.335,00
28.001.04.122.0006.2.001.3.1.90.13.01.110.0000	Remuneração	1.128.558,00
28.004.14.452.0006.2.001.3.1.90.11.01.110.0000	Remuneração	449.896,00
28.001.04.122.0006.2.001.3.3.90.49.01.110.0000	Remuneração	72.922,00
28.004.04.122.0006.2.001.3.1.91.13.01.110.0000	Remuneração	42.352,00
28.004.04.122.0006.2.001.3.1.90.13.01.110.0000	Remuneração	55.899,00
28.004.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Escritório	25.597,00
28.004.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Higiene e Limpeza	19.198,00
28.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Ar-Condicionado	16.500,00
28.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Higiene e Limpeza	13.100,00
28.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Copa e Cozinha	13.100,00
28.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção de Veículos	9.200,00
28.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Veículos	9.200,00
28.004.04.122.0006.2.001.3.3.90.49.01.110.0000	Remuneração	7.424,00
28.004.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção Predial - Serviços	7.360,00
28.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção Predial - Materiais	6.550,00
28.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Escritório	6.550,00
28.004.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Copa e Cozinha	6.400,00
28.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Despesas de Pronto Pagamento	2.671,00
28.001.04.121.0005.1.001.3.3.90.35.01.110.0000	Estudos e Pesquisas	1,00
28.001.04.121.0005.1.001.3.3.90.39.01.110.0000	Estudos e Pesquisas	1,00
28.001.04.121.0005.1.001.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
28.001.04.121.0005.1.001.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
28.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
28.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Eletrodomésticos	1,00
28.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
28.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção de Ar-Condicionado	1,00
28.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção Predial - Serviços	1,00
28.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
28.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
28.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
28.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
28.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Veículos	1,00
28.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
28.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
28.001.04.122.0001.2.003.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
28.001.04.122.0001.2.003.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
28.001.04.122.0001.2.003.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Veículos	1,00
28.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.30.01.110.0000	Kit Lanche	1,00
28.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.36.01.110.0000	Contratação de Palestrantes e/ou Oficineiros	1,00
28.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.39.01.110.0000	Capacitação e Qualificação de Servidores	1,00
28.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	1,00
28.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
28.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
28.001.04.131.0001.2.011.3.3.90.30.01.110.0000	Kit Lanche	1,00
28.001.04.131.0001.2.011.3.3.90.33.01.110.0000	Despesas com Passagens e Locomoção	1,00
28.001.04.131.0001.2.011.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Equipamentos	1,00
28.001.04.131.0001.2.011.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
28.001.04.131.0001.2.011.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
28.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00

ÓRGÃO	INICIATIVA	ORÇADO 2023
28.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
28.001.14.131.0004.2.037.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
28.001.14.131.0004.2.037.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
28.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Copa e Cozinha	1,00
28.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Escritório	1,00
28.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.33.01.110.0000	Despesas com Passagens e Locomoção	1,00
28.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção Predial - Serviços	1,00
28.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
28.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
28.001.14.422.0004.2.008.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
28.001.14.422.0004.2.008.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
28.001.14.422.0004.2.008.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
28.001.14.422.0009.2.009.3.3.90.39.01.110.0000	Contratação de Palestrantes e/ou Oficineiros	1,00
28.001.14.422.0009.2.009.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
28.001.14.422.0009.2.009.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
28.004.04.121.0005.1.001.3.3.90.35.01.110.0000	Estudos e Pesquisas	1,00
28.004.04.121.0005.1.001.3.3.90.39.01.110.0000	Estudos e Pesquisas	1,00
28.004.04.121.0005.1.001.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
28.004.04.121.0005.1.001.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
28.004.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
28.004.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
28.004.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Despesas de Pronto Pagamento	1,00
28.004.04.122.0001.2.002.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
28.004.04.122.0001.2.002.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
28.004.04.122.0001.2.002.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
28.004.04.122.0001.2.002.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
28.004.04.126.0002.2.004.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
28.004.04.126.0002.2.004.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
28.004.04.128.0006.2.006.3.3.90.30.01.110.0000	Kit Lanche	1,00
28.004.04.128.0006.2.006.3.3.90.36.01.110.0000	Contratação de Palestrantes e/ou Oficineiros	1,00
28.004.04.128.0006.2.006.3.3.90.39.01.110.0000	Capacitação e Qualificação de Servidores	1,00
28.004.04.128.0006.2.006.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	1,00
28.004.04.128.0006.2.006.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
28.004.04.128.0006.2.006.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
28.004.14.131.0004.2.037.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
28.004.14.131.0004.2.037.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
28.004.14.422.0009.2.009.3.3.90.39.01.110.0000	Contratação de Palestrantes e/ou Oficineiros	1,00
28.004.14.422.0009.2.009.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
28.004.14.422.0009.2.009.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
28.007.14.422.0009.2.009.3.3.90.39.01.110.0000	Fórum de Políticas Sobre Drogas	1,00
28.007.14.422.0009.2.009.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
28.007.14.422.0009.2.009.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
28.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.07.100.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
28.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.07.100.0000	Aquisição de Eletrodomésticos	1,00
28.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.07.100.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
28.004.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.07.100.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
28.004.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.07.100.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE		**22.051.093,00**
29.001.14.243.0006.2.001.3.1.90.11.01.110.0000	Remuneração	4.559.511,00
29.001.14.243.0006.2.001.3.1.90.13.01.110.0000	Remuneração	853.504,00
29.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.48.01.110.0000	POT - Bolsas	215.951,00
29.001.14.243.0006.2.001.3.1.91.13.01.110.0000	Remuneração	183.371,00
29.001.14.243.0006.2.001.3.3.90.49.01.110.0000	Remuneração	38.284,00
29.001.14.422.0045.2.077.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Equipamentos	22.691,00
29.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção Predial - Serviços	22.080,00
29.001.14.422.0045.2.077.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção das Máquinas e Equipamentos	20.049,00
29.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Higiene e Limpeza	14.324,00
29.001.14.422.0051.2.178.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Copa e Cozinha	12.608,00
29.001.14.422.0051.2.178.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Higiene e Limpeza	12.608,00
29.001.14.422.0045.2.077.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção das Máquinas e Equipamentos	9.077,00
29.001.14.422.0051.2.178.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção Predial - Materiais	8.406,00
29.001.14.422.0051.2.178.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção Predial - Serviços	8.406,00
29.001.14.422.0051.2.178.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Ar-Condicionado	8.406,00
29.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Copa e Cozinha	7.163,00
29.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Escritório	7.163,00
29.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Higiene e Limpeza	6.000,00
29.001.14.422.0045.2.077.3.3.90.39.01.110.0000	Espaço 4.0	4.539,00
29.001.14.422.0045.2.077.3.3.90.39.01.110.0000	Contratação de Palestrantes e/ou Oficineiros	4.539,00
29.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Instalação do Ar-Condicionado	4.000,00
29.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Infraestrutura de Rede	4.000,00
29.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Ar-Condicionado	4.000,00
29.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção Predial - Materiais	3.893,00
29.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Infraestrutura de Rede	3.893,00
29.001.14.422.0045.2.077.3.3.90.30.01.110.0000	Espaço 4.0	2.643,00
29.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção de Veículos	2.500,00
29.001.14.422.0045.2.077.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Escritório	2.459,00
29.001.14.422.0051.2.178.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Escritório	2.285,00
29.001.14.422.0051.2.178.3.3.90.39.01.110.0000	Instalação do Ar-Condicionado	2.285,00
29.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Veículos	346,00
29.001.14.243.0006.2.001.3.3.90.46.01.110.0000	Vale Alimentação	2,00
29.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Ar-Condicionado	1,00
29.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
29.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Eletrodomésticos	1,00
29.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Eletroeletrônicos	1,00
29.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00

ÓRGÃO	INICIATIVA	ORÇADO 2023
29.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
29.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
29.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
29.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
29.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Veículos	1,00
29.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
29.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
29.001.04.122.0001.2.003.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
29.001.04.122.0001.2.003.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
29.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.30.01.110.0000	Kit Lanche	1,00
29.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.36.01.110.0000	Capacitação e Qualificação de Servidores	1,00
29.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.39.01.110.0000	Capacitação e Qualificação de Servidores	1,00
29.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	1,00
29.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
29.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
29.001.04.571.0045.1.001.3.3.90.35.01.110.0000	Elaboração de Diagnóstico e Plano Municipal de Infância e Adolescência	1,00
29.001.04.571.0045.1.001.3.3.90.35.01.110.0000	Elaboração de Diagnóstico e Plano Municipal da Juventude	1,00
29.001.04.571.0045.1.001.3.3.90.39.01.110.0000	Elaboração de Diagnóstico e Plano Municipal de Infância e Adolescência	1,00
29.001.04.571.0045.1.001.3.3.90.39.01.110.0000	Elaboração de Diagnóstico e Plano Municipal da Juventude	1,00
29.001.04.571.0045.1.001.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	1,00
29.001.04.571.0045.1.001.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
29.001.04.571.0045.1.001.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
29.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
29.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
29.001.11.333.0013.2.034.3.3.90.39.01.110.0000	Profissionalização da Juventude	1,00
29.001.11.333.0013.2.034.3.3.90.30.01.110.0000	Kit Lanche	1,00
29.001.11.333.0013.2.034.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
29.001.11.333.0013.2.034.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
29.001.14.126.0002.2.004.3.3.90.39.01.110.0000	Portal Online da Infância e Juventude de Osasco	1,00
29.001.14.126.0002.2.004.3.3.90.40.01.110.0000	Portal Online da Infância e Juventude de Osasco	1,00
29.001.14.126.0002.2.004.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
29.001.14.126.0002.2.004.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
29.001.14.131.0001.2.011.3.3.90.33.01.110.0000	Despesas com Passagens e Locomoção	1,00
29.001.14.131.0001.2.011.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Equipamentos	1,00
29.001.14.131.0001.2.011.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
29.001.14.131.0001.2.011.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
29.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Copa e Cozinha	1,00
29.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Escritório	1,00
29.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção Predial - Materiais	1,00
29.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção de Ar-Condicionado	1,00
29.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.30.01.110.0000	Infraestrutura de Rede	1,00
29.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.33.01.110.0000	Despesas com Passagens e Locomoção	1,00
29.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Ar-Condicionado	1,00
29.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção Predial - Serviços	1,00
29.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.39.01.110.0000	Infraestrutura de Rede	1,00
29.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.39.01.110.0000	Capacitação dos Conselheiros	1,00
29.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
29.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
29.001.14.422.0004.2.008.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
29.001.14.422.0004.2.008.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
29.001.14.422.0004.2.008.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Eletrodomésticos	1,00
29.001.14.422.0004.2.008.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Eletroeletrônicos	1,00
29.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.39.01.110.0000	Contratação de Palestrantes e/ou Oficineiros	1,00
29.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.36.01.110.0000	Contratação de Palestrantes e/ou Oficineiros	1,00
29.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	1,00
29.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
29.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
29.001.14.422.0045.1.060.3.3.90.39.01.110.0000	Reforma e Adequação no Parque da Juventude de OZ	1,00
29.001.14.422.0045.1.060.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
29.001.14.422.0045.1.060.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
29.001.14.422.0045.1.060.4.4.90.51.01.110.0000	Obras e Instalações no Parque da Juventude de OZ	1,00
29.001.14.422.0045.1.060.4.4.90.52.01.110.0000	Computadores e Impressoras	1,00
29.001.14.422.0045.1.060.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
29.001.14.422.0045.2.021.3.3.90.39.01.110.0000	Cursinhos Pré-Vestibular - Ensino Superior	1,00
29.001.14.422.0045.2.021.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
29.001.14.422.0045.2.021.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
29.001.14.422.0045.2.077.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
29.001.14.422.0045.2.077.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
29.001.14.422.0045.2.077.4.4.90.52.01.110.0000	Espaço 4.0	1,00
29.001.14.422.0045.2.189.3.3.50.39.01.110.0000	Gestão Compartilhada Parque da Juventude OZ	1,00
29.001.14.422.0045.2.189.3.3.50.85.01.110.0000	Gestão Compartilhada Parque da Juventude OZ	1,00
29.001.14.422.0045.2.189.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
29.001.14.422.0045.2.189.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
29.001.14.422.0045.2.189.4.4.50.39.01.110.0000	Gestão Compartilhada Parque da Juventude OZ	1,00
29.001.14.422.0045.2.189.4.4.50.52.01.110.0000	Aquisição de Equipamentos - Gestão Compartilhada	1,00
29.001.14.422.0045.2.189.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
29.001.14.422.0045.2.189.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
29.001.14.422.0045.2.189.4.4.90.52.01.110.0000	Gestão Compartilhada Parque da Juventude OZ	1,00
29.001.14.422.0051.2.178.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Ar-Condicionado	1,00
29.001.14.422.0051.2.178.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
29.001.14.422.0051.2.178.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Eletrodomésticos	1,00
29.001.14.422.0051.2.178.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Eletroeletrônicos	1,00
29.001.14.422.0051.2.178.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
29.001.14.422.0051.2.178.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
29.001.14.422.0051.2.178.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00

ÓRGÃO	INICIATIVA	ORÇADO 2023
29.001.14.422.0051.2.178.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
29.001.14.422.0051.2.178.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
29.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.07.100.0000	Aquisição de Ar-Condicionado	1,00
29.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.07.100.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
29.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.07.100.0000	Aquisição de Eletrodomésticos	1,00
29.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.07.100.0000	Aquisição de Eletroeletrônicos	1,00
29.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.07.100.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
29.001.14.422.0045.1.060.4.4.90.51.05.800.0000	Obras e Instalações no Parque da Juventude de OZ	1,00
29.001.14.422.0045.2.077.3.3.90.30.05.100.0000	Espaço 4.0	1,00
29.001.14.422.0045.2.077.3.3.90.39.05.100.0000	Espaço 4.0	1,00
29.001.14.422.0045.2.077.4.4.90.52.05.100.0000	Espaço 4.0	1,00
29.001.14.422.0051.2.178.4.4.90.52.07.100.0000	Aquisição de Ar-Condicionado	1,00
29.001.14.422.0051.2.178.4.4.90.52.07.100.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
29.001.14.422.0051.2.178.4.4.90.52.07.100.0000	Aquisição de Eletrodomésticos	1,00
29.001.14.422.0051.2.178.4.4.90.52.07.100.0000	Aquisição de Eletroeletrônicos	1,00
29.001.14.422.0051.2.178.4.4.90.52.07.100.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
29.002.14.243.0051.1.038.3.3.50.39.03.100.2901	Parcerias - OSC para Projetos com Crianças e Adolescentes	15.999.997,00
29.002.14.243.0051.1.038.3.3.90.39.03.100.2901	Plano de Ação CMDCA	1,00
29.002.14.243.0051.1.038.4.4.50.39.03.100.2901	Parcerias - OSC para Projetos com Crianças e Adolescentes	1,00
29.002.14.243.0051.1.038.4.4.50.52.03.100.2901	Parcerias - OSC para Projetos com Crianças e Adolescentes	1,00
29.002.14.243.0051.1.038.4.4.90.52.03.100.2901	Parcerias - OSC para Projetos com Crianças e Adolescentes	1,00
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		**10.732.942,00**
30.001.14.242.0047.2.117.4.4.50.51.01.110.0000	Parceria com OSC	650.000,00
30.001.14.242.0047.2.117.4.4.50.52.01.110.0000	Parceria com OSC	650.000,00
30.001.14.242.0047.2.117.3.3.50.39.01.110.0000	Parceria com OSC	5.200.000,00
30.001.14.242.0006.2.001.3.1.90.11.01.110.0000	Remuneração	2.491.175,00
30.001.14.242.0047.2.080.3.3.50.39.01.110.0000	Atendimento Multiprofissional para TEA	719.999,00
30.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.48.01.110.0000	POT - Bolsas	266.161,00
30.001.14.242.0006.2.001.3.1.91.13.01.110.0000	Remuneração	230.514,00
30.001.14.242.0006.2.001.3.1.90.13.01.110.0000	Remuneração	232.075,00
30.001.14.242.0006.2.001.3.3.90.49.01.110.0000	Remuneração	45.556,00
30.001.14.422.0046.2.005.3.3.90.39.01.110.0000	Serviços de Intérpretes de Libras - Online	18.400,00
30.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Copa e Cozinha	14.271,00
30.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Higiene e Limpeza	14.271,00
30.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção de Ar-Condicionado	10.704,00
30.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção Predial - Serviços	7.360,00
30.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Escritório	7.136,00
30.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção Predial - Materiais	7.136,00
30.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Ar-Condicionado	4.000,00
30.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Anuidade da ABNT	1.840,00
30.001.14.242.0006.2.001.3.3.90.46.01.110.0000	Vale Alimentação	3,00
30.001.04.121.0047.1.001.3.3.90.35.01.110.0000	Observatório da Pessoa com Deficiência	1,00
30.001.04.121.0047.1.001.3.3.90.39.01.110.0000	Observatório da Pessoa com Deficiência	1,00
30.001.04.121.0047.1.001.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	1,00
30.001.04.121.0047.1.001.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
30.001.04.121.0047.1.001.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
30.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Ar-Condicionado	1,00
30.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Infraestrutura de Rede	1,00
30.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Infraestrutura de Rede	1,00
30.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Despesas de Pronto Pagamento	1,00
30.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
30.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
30.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
30.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
30.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Eletrodomésticos	1,00
30.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Eletroeletrônicos	1,00
30.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
30.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção de Veículos	1,00
30.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Veículos	1,00
30.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Veículos	1,00
30.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
30.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
30.001.04.122.0001.2.003.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
30.001.04.122.0001.2.003.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
30.001.04.122.0001.2.003.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Veículos Adaptados	1,00
30.001.04.122.0001.2.003.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Veículos	1,00
30.001.04.122.0001.2.011.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Equipamentos	1,00
30.001.04.122.0001.2.011.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
30.001.04.122.0001.2.011.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
30.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
30.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
30.001.14.128.0006.2.006.3.3.90.30.01.110.0000	Kit Lanche	1,00
30.001.14.128.0006.2.006.3.3.90.36.01.110.0000	Capacitação e Qualificação de Servidores	1,00
30.001.14.128.0006.2.006.3.3.90.39.01.110.0000	Capacitação e Qualificação de Servidores	1,00
30.001.14.128.0006.2.006.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	1,00
30.001.14.128.0006.2.006.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
30.001.14.128.0006.2.006.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
30.001.14.131.0004.2.037.3.3.90.30.01.110.0000	Kit Lanche	1,00
30.001.14.131.0004.2.037.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
30.001.14.131.0004.2.037.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
30.001.14.242.0047.2.117.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de equipamentos adaptados	1,00
30.001.14.242.0047.2.117.3.3.90.32.01.110.0000	Tecnologia Assistiva	1,00
30.001.14.242.0047.2.117.3.3.90.39.01.110.0000	Equoterapia	1,00
30.001.14.242.0047.2.117.3.3.90.39.01.110.0000	Hidroterapia	1,00
30.001.14.242.0047.2.117.3.3.90.39.01.110.0000	Projeto Evoluir	1,00

ÓRGÃO	INICIATIVA	ORÇADO 2023
30.001.14.242.0047.2.117.3.3.90.39.01.110.0000	Projeto Natação para PCD	1,00
30.001.14.242.0047.2.117.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
30.001.14.242.0047.2.117.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
30.001.14.242.0047.2.117.4.4.50.52.01.110.0000	Equoterapia	1,00
30.001.14.242.0047.2.117.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
30.001.14.242.0047.2.117.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
30.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.30.01.110.0000	Kit Lanche	1,00
30.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.39.01.110.0000	Contratação de Palestrantes e/ou Oficineiros	1,00
30.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
30.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
30.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.30.01.110.0000	Kit Lanche	1,00
30.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.36.01.110.0000	Congressos, seminários e conferências da PCD	1,00
30.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Equipamentos	1,00
30.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.39.01.110.0000	Congressos, seminários e conferências da PCD	1,00
30.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	1,00
30.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
30.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
30.001.14.422.0046.1.006.3.3.90.39.01.110.0000	Implantação de Piso Tátil	1,00
30.001.14.422.0046.1.006.4.4.90.52.01.110.0000	Acessibilidade nas Áreas de Lazer	1,00
30.001.14.422.0046.1.006.3.3.90.35.01.110.0000	Osasco Acesso Total	1,00
30.001.14.422.0046.1.006.3.3.90.39.01.110.0000	Acessibilidade da Sede da SEPCD	1,00
30.001.14.422.0046.1.006.3.3.90.39.01.110.0000	Acessibilidade no Parque Chico Mendes	1,00
30.001.14.422.0046.1.006.3.3.90.39.01.110.0000	Revitalização da Praça Silvestre da Conceição	1,00
30.001.14.422.0046.1.006.3.3.90.39.01.110.0000	Osasco Acesso Total	1,00
30.001.14.422.0046.1.006.3.3.90.39.01.110.0000	Acessibilidade nas Áreas de Lazer	1,00
30.001.14.422.0046.1.006.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	1,00
30.001.14.422.0046.1.006.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
30.001.14.422.0046.1.006.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
30.001.14.422.0046.1.006.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
30.001.14.422.0046.1.006.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
30.001.14.422.0046.1.006.4.4.90.51.01.110.0000	Osasco Acesso Total	1,00
30.001.14.422.0046.1.006.4.4.90.51.01.110.0000	Implantação de Piso Tátil	1,00
30.001.14.422.0046.1.006.4.4.90.52.01.110.0000	Osasco Acesso Total	1,00
30.001.14.422.0046.1.006.4.4.90.52.01.110.0000	Acessibilidade da Sede da SEPCD	1,00
30.001.14.422.0046.1.006.4.4.90.52.01.110.0000	Acessibilidade no Parque Chico Mendes	1,00
30.001.14.422.0046.2.005.3.3.90.39.01.110.0000	Contratação de Serviços de Intérpretes de Libras para Eventos	1,00
30.001.14.422.0046.2.005.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
30.001.14.422.0046.2.005.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
30.001.14.422.0046.2.005.4.4.90.52.01.110.0000	Semáforo Sonoro	1,00
30.001.14.422.0046.2.125.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção de Veículos	1,00
30.001.14.422.0046.2.125.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Veículos	1,00
30.001.14.422.0046.2.125.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
30.001.14.422.0046.2.125.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
30.001.14.422.0046.2.125.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Veículos Adaptados	1,00
30.001.14.422.0047.2.034.3.3.90.30.01.110.0000	Kit Lanche	1,00
30.001.14.422.0047.2.034.3.3.90.39.01.110.0000	Profissionalização de PcD para o mercado de trabalho	1,00
30.001.14.422.0047.2.034.3.3.90.39.01.110.0000	Centro de Profissionalização em Libras	1,00
30.001.14.422.0047.2.034.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
30.001.14.422.0047.2.034.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
30.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.07.100.0000	Aquisição de Ar-Condicionado	1,00
30.001.14.242.0047.2.117.4.4.90.52.07.100.0000	Aquisição de equipamentos adaptados	1,00
30.001.14.422.0046.1.006.4.4.90.52.07.100.0000	Acessibilidade nas Áreas de Lazer	162.236,00
30.001.14.422.0046.1.006.3.3.90.39.05.800.0000	Revitalização da Praça Silvestre da Conceição	1,00
30.001.14.422.0046.2.125.4.4.90.52.02.100.0000	Aquisição de Veículos Adaptados	1,00
30.001.14.422.0046.2.125.4.4.90.52.02.801.0000	Aquisição de Veículos Adaptados	1,00
30.001.14.422.0046.2.125.4.4.90.52.05.800.0000	Aquisição de Veículos Adaptados	1,00
30.001.14.422.0046.2.125.4.4.90.92.02.100.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
30.001.14.422.0046.2.125.4.4.90.92.02.801.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
30.001.14.422.0046.2.125.4.4.90.92.05.800.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
30.001.14.422.0046.2.125.4.4.90.93.02.100.0000	Indenizações e Restituições	1,00
30.001.14.422.0046.2.125.4.4.90.93.02.801.0000	Indenizações e Restituições	1,00
30.001.14.422.0046.2.125.4.4.90.93.05.800.0000	Indenizações e Restituições	1,00
SECRETARIA EXECUTIVA DE POLITICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		**3.918.813,00**
31.001.14.422.0006.2.001.3.1.90.11.01.110.0000	Remuneração	2.464.699,00
31.001.14.422.0055.2.109.3.3.90.39.01.110.0000	Fomento à Cultura Afro-Brasileira e Indígena no Ensino Municipal	1,00
31.001.14.422.0055.2.109.3.3.90.36.01.110.0000	Fomento à Cultura Afro-Brasileira e Indígena no Ensino Municipal	299.999,00
31.001.14.422.0006.2.001.3.1.90.13.01.110.0000	Remuneração	415.645,00
31.001.14.422.0006.2.001.3.1.91.13.01.110.0000	Remuneração	151.696,00
31.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.48.01.110.0000	POT - Bolsas	157.317,00
31.001.14.422.0055.2.109.3.3.90.48.01.110.0000	Programa Luiz Gama	79.999,00
31.001.14.422.0055.2.109.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	66.000,00
31.001.14.422.0055.2.109.3.3.90.31.01.110.0000	Premiações	39.999,00
31.001.14.422.0055.2.109.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Copa e Cozinha	29.999,00
31.001.14.422.0055.2.109.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Escritório	23.999,00
31.001.14.422.0055.2.109.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Higiene e Limpeza	23.998,00
31.001.14.422.0006.2.001.3.3.90.49.01.110.0000	Remuneração	25.825,00
31.001.13.392.0055.2.047.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Equipamentos	18.400,00
31.001.14.422.0055.2.109.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção Predial - Serviços	12.896,00
31.001.13.392.0055.2.047.3.3.50.39.01.110.0000	Fomento Étnico Cultural	9.200,00
31.002.13.392.0055.2.047.3.3.50.39.01.110.0000	Fomento Étnico Cultural	9.200,00
31.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Ar-Condicionado	7.360,00
31.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção de Veículos	6.900,00
31.001.13.392.0055.2.047.3.3.90.30.01.110.0000	Kit Lanche	5.000,00
31.001.13.392.0055.2.047.3.3.90.36.01.110.0000	Eventos e Feiras Culturais	5.000,00
31.001.14.422.0056.2.058.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Equipamentos	5.000,00

ÓRGÃO	INICIATIVA	ORÇADO 2023
31.002.13.392.0055.2.047.3.3.90.30.01.110.0000	Kit Lanche	5.000,00
31.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Veículos	4.600,00
31.001.14.422.0049.2.110.3.3.90.32.01.110.0000	Kit de Higiene	4.117,00
31.001.14.422.0049.2.110.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Equipamentos	4.117,00
31.001.14.422.0049.2.110.3.3.90.39.01.110.0000	Selo dos Direitos Humanos e Cidade Antirracista	4.117,00
31.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção Predial - Serviços	4.000,00
31.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Copa e Cozinha	3.826,00
31.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Escritório	3.826,00
31.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção Predial - Materiais	3.826,00
31.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Higiene e Limpeza	3.826,00
31.001.14.422.0056.2.059.3.3.90.36.01.110.0000	Contratação de Palestrantes e/ou Oficineiros	1.700,00
31.001.14.422.0056.2.059.3.3.90.39.01.110.0000	Contratação de Palestrantes e/ou Oficineiros	1.700,00
31.001.14.422.0056.2.059.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Equipamentos	1.700,00
31.001.14.422.0049.2.110.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Copa e Cozinha	1.647,00
31.001.14.422.0049.2.110.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Higiene e Limpeza	1.647,00
31.001.14.422.0049.2.110.3.3.90.39.01.110.0000	Aquisição de Passagens	1.647,00
31.001.14.422.0049.2.110.3.3.90.39.01.110.0000	Intérpretes e Tradutor	1.647,00
31.001.14.422.0049.2.110.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção Predial - Serviços	1.647,00
31.001.14.422.0056.2.059.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	1.500,00
31.001.14.422.0056.2.058.3.3.90.36.01.110.0000	Contratação de Palestrantes e/ou Oficineiros	1.200,00
31.001.14.422.0056.2.058.3.3.90.39.01.110.0000	Contratação de Palestrantes e/ou Oficineiros	1.200,00
31.001.14.422.0049.2.110.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Escritório	894,00
31.001.14.422.0049.2.110.3.3.90.30.01.110.0000	Aquisição de Enxoval	894,00
31.001.14.422.0056.2.058.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	200,00
31.001.14.422.0049.2.110.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Mobiliários	2,00
31.001.14.422.0006.2.001.3.3.90.46.01.110.0000	Vale Alimentação	4,00
31.001.04.121.0055.1.001.3.3.90.35.01.110.0000	Elaboração de Diagnóstico e Plano Municipal para Grupos	1,00
31.001.04.121.0055.1.001.3.3.90.39.01.110.0000	Elaboração de Diagnóstico e Plano Municipal para Grupos	1,00
31.001.04.121.0055.1.001.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	1,00
31.001.04.121.0055.1.001.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
31.001.04.121.0055.1.001.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
31.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
31.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Eletrodomésticos	1,00
31.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
31.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
31.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
31.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
31.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
31.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Ar-Condicionado	1,00
31.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Eletroeletrônicos	1,00
31.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Veículos	1,00
31.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
31.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
31.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.30.01.110.0000	Kit Lanche	1,00
31.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.36.01.110.0000	Capacitação e Qualificação de Servidores	1,00
31.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.39.01.110.0000	Capacitação e Qualificação de Servidores	1,00
31.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	1,00
31.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
31.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
31.001.04.131.0001.2.011.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Equipamentos	1,00
31.001.04.131.0001.2.011.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
31.001.04.131.0001.2.011.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
31.001.04.131.0004.2.037.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Equipamentos	1,00
31.001.04.131.0004.2.037.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
31.001.04.131.0004.2.037.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
31.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
31.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
31.001.13.392.0055.1.058.3.3.90.39.01.110.0000	Reforma Predial na Casa de Angola	1,00
31.001.13.392.0055.1.058.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Mobiliário, Som e Equipamentos de Informática para a Casa de A	1,00
31.001.13.392.0055.1.058.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
31.001.13.392.0055.1.058.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
31.001.13.392.0055.1.058.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
31.001.13.392.0055.1.058.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
31.001.13.392.0055.2.047.4.4.50.39.01.110.0000	Fomento Étnico Cultural	1,00
31.001.13.392.0055.2.047.3.3.90.39.01.110.0000	Eventos e Feiras Culturais	1,00
31.001.13.392.0055.2.047.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	1,00
31.001.13.392.0055.2.047.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
31.001.13.392.0055.2.047.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
31.001.13.392.0055.2.047.4.4.50.52.01.110.0000	Fomento Étnico Cultural	1,00
31.001.13.392.0055.2.109.4.4.50.39.01.110.0000	Centro de Referência de Cultura Afro - Brasileira e Religião de Matriz Africana	1,00
31.001.13.392.0055.2.109.3.3.50.39.01.110.0000	Centro de Referência de Cultura Afro - Brasileira e Religião de Matriz Africana	1,00
31.001.13.392.0055.2.109.4.4.50.52.01.110.0000	Centro de Referência de Cultura Afro - Brasileira e Religião de Matriz Africana	1,00
31.001.13.392.0055.2.176.3.3.50.39.01.110.0000	Gestão Compartilhada da Casa de Angola	1,00
31.001.13.392.0055.2.176.3.3.90.30.01.110.0000	Ampliação do Acervo	1,00
31.001.13.392.0055.2.176.4.4.50.39.01.110.0000	Gestão Compartilhada da Casa de Angola	1,00
31.001.13.392.0055.2.176.3.3.90.39.01.110.0000	Preservação e Restauração do Acervo	1,00
31.001.13.392.0055.2.176.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
31.001.13.392.0055.2.176.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
31.001.13.392.0055.2.176.4.4.50.52.01.110.0000	Aquisição de Mobiliário, Som e Equipamentos de Informática para a Casa de A	1,00
31.001.13.392.0055.2.176.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
31.001.13.392.0055.2.176.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
31.001.13.392.0055.2.176.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Mobiliário, Som e Equipamentos de Informática para a Casa de A	1,00
31.001.13.392.0055.2.176.4.4.90.52.01.110.0000	Gestão Compartilhada da Casa de Angola	1,00
31.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.33.01.110.0000	Passagens e Locomoção dos Conselhos	1,00
31.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.39.01.110.0000	Capacitação dos Conselheiros	1,00

ÓRGÃO	INICIATIVA	ORÇADO 2023
31.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
31.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
31.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.30.01.110.0000	Kit Lanche	1,00
31.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.36.01.110.0000	Contratação de Palestrantes e/ou Oficineiros	1,00
31.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.39.01.110.0000	Contratação de Palestrantes e/ou Oficineiros	1,00
31.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	1,00
31.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
31.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
31.001.14.422.0046.2.005.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
31.001.14.422.0046.2.005.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
31.001.14.422.0046.2.005.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
31.001.14.422.0046.2.005.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
31.001.14.422.0046.2.005.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
31.001.14.422.0049.1.061.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
31.001.14.422.0049.1.061.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção Predial - Serviços	1,00
31.001.14.422.0049.1.061.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
31.001.14.422.0049.1.061.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
31.001.14.422.0049.1.061.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
31.001.14.422.0049.1.061.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
31.001.14.422.0049.2.110.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
31.001.14.422.0049.2.110.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Eletrodomésticos	1,00
31.001.14.422.0049.2.110.4.4.50.39.01.110.0000	Gestão Compartilhada	1,00
31.001.14.422.0049.2.110.3.3.50.39.01.110.0000	Gestão Compartilhada	1,00
31.001.14.422.0049.2.110.3.3.90.39.01.110.0000	Serviços Técnicos Jurídicos	1,00
31.001.14.422.0049.2.110.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
31.001.14.422.0049.2.110.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
31.001.14.422.0049.2.110.4.4.50.52.01.110.0000	Gestão Compartilhada	1,00
31.001.14.422.0049.2.110.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
31.001.14.422.0049.2.110.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
31.001.14.422.0049.2.110.4.4.90.52.01.110.0000	Gestão da Casa de Passagem	1,00
31.001.14.422.0055.1.062.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
31.001.14.422.0055.1.062.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
31.001.14.422.0055.1.062.3.3.90.39.01.110.0000	Construção de Complexo Étnico Cultural Indígena	1,00
31.001.14.422.0055.1.062.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
31.001.14.422.0055.1.062.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
31.001.14.422.0055.1.062.4.4.90.51.01.110.0000	Construção de Complexo Étnico Cultural Indígena	1,00
31.001.14.422.0055.1.063.3.3.90.39.01.110.0000	Centro de Referência de Cultura Afro - Brasileira e Religião de Matriz Africana	1,00
31.001.14.422.0055.1.063.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
31.001.14.422.0055.1.063.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
31.001.14.422.0055.1.063.4.4.90.51.01.110.0000	Centro de Referência de Cultura Afro - Brasileira e Religião de Matriz Africana	1,00
31.001.14.422.0055.1.063.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
31.001.14.422.0055.1.063.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
31.001.14.422.0055.2.034.3.3.90.39.01.110.0000	Fomento à Economia Criativa	1,00
31.001.14.422.0055.2.034.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais para Oficina	1,00
31.001.14.422.0055.2.034.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
31.001.14.422.0055.2.034.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
31.001.14.422.0055.2.109.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
31.001.14.422.0055.2.109.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
31.001.14.422.0055.2.109.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
31.001.14.422.0055.2.218.4.4.50.39.01.110.0000	Centro de Referência Indígena	1,00
31.001.14.422.0055.2.218.3.3.50.39.01.110.0000	Centro de Referência Indígena	1,00
31.001.14.422.0055.2.218.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
31.001.14.422.0055.2.218.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
31.001.14.422.0055.2.218.4.4.50.52.01.110.0000	Centro de Referência Indígena	1,00
31.001.14.422.0055.2.218.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
31.001.14.422.0056.2.058.3.3.50.39.01.110.0000	Quilombo Urbano	1,00
31.001.14.422.0056.2.058.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
31.001.14.422.0056.2.058.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
31.001.14.422.0056.2.058.4.4.90.52.01.110.0000	Quilombo Urbano	1,00
31.001.14.422.0056.2.059.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
31.001.14.422.0056.2.059.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
31.002.13.392.0055.2.047.4.4.90.52.01.110.0000	Fomento Étnico Cultural	1,00
31.002.13.392.0055.2.047.4.4.50.39.01.110.0000	Fomento Étnico Cultural	1,00
31.002.13.392.0055.2.047.3.3.90.39.01.110.0000	Reforma e Modernização da Casa Afro - Osasco	1,00
31.002.13.392.0055.2.047.4.4.50.52.01.110.0000	Fomento Étnico Cultural	1,00
31.002.14.422.0055.2.109.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Copa e Cozinha	1,00
31.002.14.422.0055.2.109.3.3.90.35.01.110.0000	Serviços de Consultoria	1,00
31.002.14.422.0055.2.109.3.3.90.40.01.110.0000	Serviços de Tecnologia	1,00
31.002.14.422.0055.2.109.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	1,00
31.002.14.422.0055.2.109.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
31.002.14.422.0056.2.058.4.4.50.39.01.110.0000	Quilombo Urbano	1,00
31.002.14.422.0056.2.058.3.3.50.39.01.110.0000	Quilombo Urbano	1,00
31.002.14.422.0056.2.058.3.3.90.30.01.110.0000	Quilombo Urbano	1,00
31.002.14.422.0056.2.058.3.3.90.39.01.110.0000	Quilombo Urbano	1,00
31.002.14.422.0056.2.058.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
31.002.14.422.0056.2.058.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
31.002.14.422.0056.2.058.4.4.50.52.01.110.0000	Quilombo Urbano	1,00
31.002.14.422.0056.2.058.4.4.90.52.01.110.0000	Quilombo Urbano	1,00
31.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.39.05.800.0000	Capacitação e Qualificação de Servidores	1,00
31.001.13.392.0055.1.058.4.4.90.52.07.100.0000	Aquisição de Mobiliário, Som e Equipamentos de Informática para a Casa de /	1,00
31.001.13.392.0055.2.176.4.4.50.52.05.800.0000	Aquisição de Mobiliário, Som e Equipamentos de Informática para a Casa de /	1,00
31.001.13.392.0055.2.176.4.4.90.52.05.800.0000	Gestão Compartilhada da Casa de Angola	1,00
31.001.13.392.0055.2.176.4.4.90.52.05.800.0000	Aquisição de Mobiliário, Som e Equipamentos de Informática para a Casa de /	1,00
31.001.13.392.0055.2.176.4.4.90.92.05.800.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
31.001.13.392.0055.2.176.4.4.90.93.05.800.0000	Indenizações e Restituições	1,00

ÓRGÃO	INICIATIVA	ORÇADO 2023
31.001.14.422.0004.2.008.4.4.90.52.05.800.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
31.001.14.422.0004.2.008.4.4.90.92.05.800.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
31.001.14.422.0004.2.008.4.4.90.93.05.800.0000	Indenizações e Restituições	1,00
31.001.14.422.0046.2.005.4.4.90.52.07.100.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
31.001.14.422.0049.1.061.4.4.90.52.07.100.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
31.001.14.422.0049.1.061.4.4.90.52.02.100.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
31.001.14.422.0049.1.061.4.4.90.52.02.801.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
31.001.14.422.0049.1.061.4.4.90.52.05.800.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
31.001.14.422.0049.1.061.4.4.90.92.02.100.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
31.001.14.422.0049.1.061.4.4.90.92.02.801.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
31.001.14.422.0049.1.061.4.4.90.92.05.800.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
31.001.14.422.0049.1.061.4.4.90.93.02.100.0000	Indenizações e Restituições	1,00
31.001.14.422.0049.1.061.4.4.90.93.02.801.0000	Indenizações e Restituições	1,00
31.001.14.422.0049.1.061.4.4.90.93.05.800.0000	Indenizações e Restituições	1,00
31.001.14.422.0055.1.062.4.4.90.52.07.100.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
31.001.14.422.0055.1.062.4.4.90.52.07.100.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
31.001.14.422.0055.1.062.3.3.90.39.02.100.0000	Construção de Complexo Étnico Cultural Indígena	1,00
31.001.14.422.0055.1.062.3.3.90.39.02.801.0000	Construção de Complexo Étnico Cultural Indígena	1,00
31.001.14.422.0055.1.062.3.3.90.39.05.800.0000	Construção de Complexo Étnico Cultural Indígena	1,00
31.001.14.422.0055.1.062.4.4.90.51.02.100.0000	Construção de Complexo Étnico Cultural Indígena	1,00
31.001.14.422.0055.1.062.4.4.90.51.02.801.0000	Construção de Complexo Étnico Cultural Indígena	1,00
31.001.14.422.0055.1.062.4.4.90.51.05.800.0000	Construção de Complexo Étnico Cultural Indígena	1,00
31.001.14.422.0055.1.062.4.4.90.52.02.100.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
31.001.14.422.0055.1.062.4.4.90.52.02.801.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
31.001.14.422.0055.1.062.4.4.90.52.05.800.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
31.001.14.422.0055.1.063.3.3.90.39.02.100.0000	Centro de Referência de Cultura Afro - Brasileira e Religião de Matriz Africana	1,00
31.001.14.422.0055.1.063.3.3.90.39.02.801.0000	Centro de Referência de Cultura Afro - Brasileira e Religião de Matriz Africana	1,00
31.001.14.422.0055.1.063.3.3.90.39.05.800.0000	Centro de Referência de Cultura Afro - Brasileira e Religião de Matriz Africana	1,00
31.001.14.422.0055.1.063.4.4.90.51.02.100.0000	Centro de Referência de Cultura Afro - Brasileira e Religião de Matriz Africana	1,00
31.001.14.422.0055.1.063.4.4.90.51.02.801.0000	Centro de Referência de Cultura Afro - Brasileira e Religião de Matriz Africana	1,00
31.001.14.422.0055.1.063.4.4.90.51.05.800.0000	Centro de Referência de Cultura Afro - Brasileira e Religião de Matriz Africana	1,00
31.001.14.422.0055.1.063.4.4.90.52.02.100.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
31.001.14.422.0055.1.063.4.4.90.52.02.801.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
31.001.14.422.0055.1.063.4.4.90.52.05.800.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
31.001.14.422.0055.2.109.4.4.90.52.01.100.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
31.001.14.422.0055.2.109.3.3.90.30.01.100.0000	Materiais de Copa e Cozinha	1,00
31.001.14.422.0055.2.109.3.3.90.30.01.100.0000	Materiais de Escritório	1,00
31.001.14.422.0055.2.109.3.3.90.30.01.100.0000	Materiais de Higiene e Limpeza	1,00
31.001.14.422.0055.2.109.3.3.90.31.01.100.0000	Premiações	1,00
31.001.14.422.0055.2.109.3.3.90.36.01.100.0000	Fomento à Cultura Afro-Brasileira e Indígena no Ensino Municipal	1,00
31.001.14.422.0055.2.109.3.3.90.39.01.100.0000	Fomento à Cultura Afro-Brasileira e Indígena no Ensino Municipal	1,00
31.001.14.422.0055.2.109.3.3.90.39.01.100.0000	Manutenção Predial - Serviços	1,00
31.001.14.422.0055.2.109.3.3.90.39.01.100.0000	Serviços Gráficos	1,00
31.001.14.422.0055.2.109.3.3.90.47.01.100.0000	Retenção do INSS	1,00
31.001.14.422.0055.2.109.3.3.90.48.01.100.0000	Programa Luiz Gama	1,00
31.001.14.422.0055.2.109.4.4.90.52.01.100.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
31.001.14.422.0055.2.218.3.3.90.30.01.100.0000	Materiais de Copa e Cozinha	1,00
31.001.14.422.0055.2.218.3.3.90.30.01.100.0000	Materiais de Higiene e Limpeza	1,00
31.001.14.422.0055.2.218.3.3.90.30.01.100.0000	Materiais de Escritório	1,00
31.001.14.422.0055.2.218.3.3.90.39.01.100.0000	Serviços Gráficos	1,00
31.001.14.422.0055.2.218.3.3.90.39.01.100.0000	Manutenção Predial - Serviços	1,00
31.002.13.392.0055.2.047.3.3.90.39.02.100.0000	Reforma e Modernização da Casa Afro - Osasco	1,00
31.002.13.392.0055.2.047.3.3.90.39.02.801.0000	Reforma e Modernização da Casa Afro - Osasco	1,00
SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E DIVERSIDADE		**6.471.137,00**
32.001.14.422.0006.2.001.3.1.90.11.01.110.0000	Remuneração	2.652.792,00
32.001.06.422.0048.2.107.3.3.50.39.01.110.0000	Gestão da Casa de Passagem	1.171.599,00
32.001.14.128.0006.2.006.3.3.90.39.01.110.0000	Capacitação e Qualificação de Servidores	327.841,00
32.001.14.422.0048.2.112.3.3.90.39.01.110.0000	Autonomia da mulher	327.840,00
32.001.06.422.0048.2.107.3.3.90.39.01.110.0000	Proteção em defesa da mulher	276.000,00
32.001.14.422.0006.2.001.3.1.91.13.01.110.0000	Remuneração	246.619,00
32.001.06.422.0048.2.107.3.3.71.70.01.110.0000	Casa Abrigo	245.445,00
32.001.14.422.0006.2.001.3.1.90.13.01.110.0000	Remuneração	399.685,00
32.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.48.01.110.0000	POT - Bolsas	96.542,00
32.001.06.422.0048.2.107.3.3.90.39.01.110.0000	Aquisição de passagens (recambio)	64.400,00
32.001.06.422.0048.2.107.3.3.90.39.01.110.0000	Contratação de vagas em rede hoteleira (Abrigo emergencial)	46.000,00
32.001.14.422.0048.2.141.3.3.90.39.01.110.0000	Campanha de Conscientização	46.000,00
32.001.14.422.0006.2.001.3.3.90.49.01.110.0000	Remuneração	13.266,00
32.001.14.422.0052.2.140.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Equipamentos	8.535,00
32.001.14.422.0052.2.140.3.3.90.36.01.110.0000	Contratação de Palestrantes e/ou Oficineiros	6.678,00
32.001.14.422.0052.2.140.3.3.90.39.01.110.0000	Contratação de Palestrantes e/ou Oficineiros	6.678,00
32.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Ar-Condicionado	4.000,00
32.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção Predial - Serviços	4.000,00
32.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Copa e Cozinha	3.965,00
32.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Higiene e Limpeza	3.965,00
32.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Escritório	3.965,00
32.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção Predial - Materiais	3.965,00
32.001.14.422.0052.2.140.3.3.90.30.01.110.0000	Kit Lanche	3.339,00
32.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção de Veículos	2.500,00
32.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Veículos	2.500,00
32.001.06.422.0048.2.107.4.4.71.70.01.110.0000	Casa Abrigo	2.480,00
32.001.14.422.0052.2.140.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	420,00
32.001.14.422.0006.2.001.3.3.90.46.01.110.0000	Vale Alimentação	4,00
32.001.04.121.0048.1.001.3.3.90.35.01.110.0000	Plano Municipal de Políticas para Mulheres	1,00
32.001.04.121.0048.1.001.3.3.90.39.01.110.0000	Plano Municipal de Políticas para Mulheres	1,00
32.001.04.121.0048.1.001.3.3.90.39.01.110.0000	Monitoramento do Plano Municipal de Políticas para Mulheres	1,00

ÓRGÃO	INICIATIVA	ORÇADO 2023
32.001.04.121.0048.1.001.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	1,00
32.001.04.121.0048.1.001.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
32.001.04.121.0048.1.001.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
32.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
32.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Infraestrutura de Rede	1,00
32.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Infraestrutura de Rede	1,00
32.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
32.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
32.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
32.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
32.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Eletrodomésticos	1,00
32.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
32.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Eletroeletrônicos	1,00
32.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Ar-Condicionado	1,00
32.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Veículos	1,00
32.001.04.122.0001.2.011.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Equipamentos	1,00
32.001.04.122.0001.2.011.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
32.001.04.122.0001.2.011.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
32.001.06.422.0048.1.037.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
32.001.06.422.0048.1.037.3.3.90.39.01.110.0000	CRMVV - Zona Norte	1,00
32.001.06.422.0048.1.037.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
32.001.06.422.0048.1.037.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
32.001.06.422.0048.1.037.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
32.001.06.422.0048.1.037.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
32.001.06.422.0048.2.107.3.3.90.39.01.110.0000	Contratação de Palestrantes e/ou Oficineiros	1,00
32.001.06.422.0048.2.107.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Equipamentos	1,00
32.001.06.422.0048.2.107.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
32.001.06.422.0048.2.107.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
32.001.06.422.0048.2.107.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção Predial - Serviços	1,00
32.001.06.422.0048.2.107.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Escritório	1,00
32.001.06.422.0048.2.107.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Higiene e Limpeza	1,00
32.001.06.422.0048.2.107.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção Predial - Materiais	1,00
32.001.06.422.0048.2.107.3.3.90.30.01.110.0000	Kit Lanche	1,00
32.001.06.422.0048.2.107.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Copa e Cozinha	1,00
32.001.06.422.0048.2.107.4.4.50.39.01.110.0000	Parceria com OSC	1,00
32.001.06.422.0048.2.107.3.3.50.85.01.110.0000	Gestão da Casa de Passagem	1,00
32.001.06.422.0048.2.107.3.3.90.35.01.110.0000	Educação Permanente	1,00
32.001.06.422.0048.2.107.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Veículos	1,00
32.001.06.422.0048.2.107.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	1,00
32.001.06.422.0048.2.107.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
32.001.06.422.0048.2.107.4.4.50.52.01.110.0000	Parceria com OSC	1,00
32.001.06.422.0048.2.107.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
32.001.06.422.0048.2.107.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
32.001.06.422.0048.2.107.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Eletrodomésticos	1,00
32.001.06.422.0048.2.107.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
32.001.06.422.0048.2.107.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Eletroeletrônicos	1,00
32.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
32.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
32.001.14.126.0002.2.004.3.3.90.40.01.110.0000	Criação de APP	1,00
32.001.14.126.0002.2.004.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
32.001.14.126.0002.2.004.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
32.001.14.128.0006.2.006.3.3.90.30.01.110.0000	Kit Lanche	1,00
32.001.14.128.0006.2.006.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
32.001.14.128.0006.2.006.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
32.001.14.131.0004.2.037.3.3.90.30.01.110.0000	Kit Lanche	1,00
32.001.14.131.0004.2.037.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
32.001.14.131.0004.2.037.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
32.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.30.01.110.0000	Kit Lanche	1,00
32.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.33.01.110.0000	Locomoção de conselheiros	1,00
32.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.36.01.110.0000	Contratação de Palestrantes e/ou Oficineiros	1,00
32.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.39.01.110.0000	Contratação de Palestrantes e/ou Oficineiros	1,00
32.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	1,00
32.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
32.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
32.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.30.01.110.0000	Kit Lanche	1,00
32.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.36.01.110.0000	Congressos, seminários e Conferências da Mulher	1,00
32.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.36.01.110.0000	Congressos, seminários e Conferências da Diversidade	1,00
32.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Equipamentos	1,00
32.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.39.01.110.0000	Congressos, seminários e Conferências da Mulher	1,00
32.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.39.01.110.0000	Congressos, seminários e Conferências da Diversidade	1,00
32.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	1,00
32.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
32.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
32.001.14.422.0048.2.112.3.3.50.39.01.110.0000	Gestão Meninas Protagonistas	1,00
32.001.14.422.0048.2.112.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Veículos	1,00
32.001.14.422.0048.2.112.4.4.50.39.01.110.0000	Gestão Meninas Protagonistas	1,00
32.001.14.422.0048.2.112.3.3.50.85.01.110.0000	Gestão Meninas Protagonistas	1,00
32.001.14.422.0048.2.112.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Copa e Cozinha	1,00
32.001.14.422.0048.2.112.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Higiene e Limpeza	1,00
32.001.14.422.0048.2.112.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Escritório	1,00
32.001.14.422.0048.2.112.3.3.90.30.01.110.0000	Infraestrutura de Rede	1,00
32.001.14.422.0048.2.112.3.3.90.39.01.110.0000	Infraestrutura de Rede	1,00
32.001.14.422.0048.2.112.4.4.50.52.01.110.0000	Gestão Meninas Protagonistas	1,00
32.001.14.422.0048.2.112.4.4.90.51.01.110.0000	Reforma Meninas Protagonistas	1,00
32.001.14.422.0048.2.112.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00

ÓRGÃO	INICIATIVA	ORÇADO 2023
32.001.14.422.0048.2.112.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Equipamentos - Meninas Protagonistas	1,00
32.001.14.422.0048.2.141.3.3.90.39.01.110.0000	Vozes Femininas	1,00
32.001.14.422.0048.2.141.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
32.001.14.422.0048.2.141.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
32.001.14.422.0052.2.079.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
32.001.14.422.0052.2.079.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Higiene e Limpeza	1,00
32.001.14.422.0052.2.079.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção Predial - Materiais	1,00
32.001.14.422.0052.2.079.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção Predial - Serviços	1,00
32.001.14.422.0052.2.079.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Copa e Cozinha	1,00
32.001.14.422.0052.2.079.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Escritório	1,00
32.001.14.422.0052.2.079.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Veículos	1,00
32.001.14.422.0052.2.079.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
32.001.14.422.0052.2.079.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
32.001.14.422.0052.2.079.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
32.001.14.422.0052.2.079.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
32.001.14.422.0052.2.079.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Eletrodomésticos	1,00
32.001.14.422.0052.2.079.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
32.001.14.422.0052.2.079.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Eletroeletrônicos	1,00
32.001.14.422.0052.2.140.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
32.001.14.422.0052.2.140.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
32.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.07.100.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
32.001.06.422.0048.1.037.4.4.90.52.07.100.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
32.001.06.422.0048.2.107.3.3.50.39.05.510.0000	Gestão da Casa de Passagem	1,00
32.001.06.422.0048.2.107.4.4.90.52.07.100.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
32.001.14.422.0048.2.112.3.3.50.39.05.800.0000	Gestão Meninas Protagonistas	1,00
32.001.14.422.0048.2.112.4.4.90.52.05.800.0000	Aquisição de Equipamentos - Meninas Protagonistas	500.000,00
32.001.14.422.0052.2.079.4.4.90.52.07.100.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES		**7.821.833,00**
33.001.04.122.0006.2.001.3.1.90.11.01.110.0000	Remuneração	6.357.106,00
33.001.04.122.0006.2.001.3.1.91.13.01.110.0000	Remuneração	228.311,00
33.001.04.122.0006.2.001.3.1.90.13.01.110.0000	Remuneração	440.708,00
33.001.14.131.0004.2.037.3.3.90.39.01.110.0000	Publicações de Atos Oficiais	153.199,00
33.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.48.01.110.0000	POT - Bolsas	73.360,00
33.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Publicações de atos oficiais no DOU. Imprensa Nacional	60.000,00
33.001.04.122.0006.2.001.3.3.90.49.01.110.0000	Remuneração	12.898,00
33.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Prestação de serviço continuado de publicação de editais em jornais de grand	36.968,00
33.001.04.121.0005.1.001.3.3.90.35.01.110.0000	Acesso ao Portal Zênite Fácil	32.916,00
33.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Higiene e Limpeza	14.546,00
33.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Aquisição de Cortinas e Persianas	12.728,00
33.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção Predial - Serviços	10.085,00
33.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Copa e Cozinha	8.000,00
33.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção Predial - Materiais	7.273,00
33.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Instalação do Ar-Condicionado	7.060,00
33.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Escritório	5.092,00
33.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Ar-Condicionado	5.043,00
33.001.04.126.0002.2.004.3.3.90.40.01.110.0000	Certificado Digital	5.000,00
33.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção de Veículos	2.000,00
33.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Veículos	1.500,00
33.001.04.122.0006.2.001.3.3.90.46.01.110.0000	Vale Alimentação	1,00
33.001.04.121.0005.1.001.3.3.90.39.01.110.0000	Banco de Preços - SECOL	348.000,00
33.001.04.121.0005.1.001.3.3.90.35.01.110.0000	Assistência Jurídica	1,00
33.001.04.121.0005.1.001.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	1,00
33.001.04.121.0005.1.001.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
33.001.04.121.0005.1.001.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
33.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
33.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Eletrodomésticos	1,00
33.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Ar-Condicionado	1,00
33.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Infraestrutura de Rede	1,00
33.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Infraestrutura de Rede	1,00
33.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
33.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
33.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Veículos	1,00
33.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
33.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
33.001.04.126.0002.2.004.3.3.90.39.01.110.0000	Ferramentas de transmissão de sessões públicas online	1,00
33.001.04.126.0002.2.004.3.3.90.40.01.110.0000	Ferramentas reuniões e troca de dados para sessões públicas	1,00
33.001.04.126.0002.2.004.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
33.001.04.126.0002.2.004.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
33.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.30.01.110.0000	Kit Lanche	1,00
33.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.39.01.110.0000	Capacitação e Qualificação de Servidores	1,00
33.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
33.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
33.001.04.131.0001.2.011.3.3.90.30.01.110.0000	Kit Lanche	1,00
33.001.04.131.0001.2.011.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Equipamentos	1,00
33.001.04.131.0001.2.011.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
33.001.04.131.0001.2.011.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
33.001.04.573.0002.2.010.3.3.90.35.01.110.0000	Aprimoramento do fluxo de processos e controles internos	1,00
33.001.04.573.0002.2.010.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	1,00
33.001.04.573.0002.2.010.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
33.001.04.573.0002.2.010.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
33.001.14.131.0004.2.037.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
33.001.14.131.0004.2.037.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
33.001.14.131.0005.2.015.3.3.90.35.01.110.0000	Análise e adequação dos dados pessoais em tratamento na SECOL	1,00
33.001.14.131.0005.2.015.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	1,00
33.001.14.131.0005.2.015.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00

ÓRGÃO	INICIATIVA	ORÇADO 2023
33.001.14.131.0005.2.015.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
33.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.07.100.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
33.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.07.100.0000	Aquisição de Eletrodomésticos	1,00
33.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.07.100.0000	Aquisição de Ar-Condicionado	1,00
COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL		**6.856.179,00**
34.001.04.122.0006.2.001.3.1.90.11.01.110.0000	Remuneração	5.441.094,00
34.001.04.122.0006.2.001.3.1.91.13.01.110.0000	Remuneração	722.908,00
34.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.48.01.110.0000	POT - Bolsas	137.574,00
34.001.04.122.0006.2.001.3.3.90.49.01.110.0000	Remuneração	114.791,00
34.001.06.182.0044.2.199.3.3.90.30.01.110.0000	Aquisição de EPI's e EPC's	79.115,00
34.001.04.122.0006.2.001.3.1.90.13.01.110.0000	Remuneração	166.982,00
34.001.06.182.0044.2.199.3.3.90.30.01.110.0000	Aquisição de Ferramentas e de Materiais Operacional	47.469,00
34.001.06.182.0044.2.199.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção do Canil	39.558,00
34.001.04.121.0044.1.001.3.3.90.39.01.110.0000	Mapeamentos de Risco	38.640,00
34.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Higiene e Limpeza	22.040,00
34.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Copa e Cozinha	22.040,00
34.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Fornecimento de água mineral e kit lanches para operações de escalas extrac	7.360,00
34.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Escritório	7.347,00
34.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção de Veículos	4.600,00
34.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Veículos	2.444,00
34.001.06.182.0044.2.199.3.3.90.30.01.110.0000	Aquisição de Uniformes	2.150,00
34.001.04.121.0044.1.001.3.3.90.35.01.110.0000	Mapeamentos de Risco	1,00
34.001.04.121.0044.1.001.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
34.001.04.121.0044.1.001.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
34.001.04.122.0001.1.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
34.001.04.122.0001.1.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Eletroeletrônicos	1,00
34.001.04.122.0001.1.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Eletrodomésticos	1,00
34.001.04.122.0001.1.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
34.001.04.122.0001.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	Criação da Base da Zona Norte	1,00
34.001.04.122.0001.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	Reformas e Obras da Base da COMDEC	1,00
34.001.04.122.0001.1.002.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
34.001.04.122.0001.1.002.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
34.001.04.122.0001.1.002.4.4.90.51.01.110.0000	Reformas e Obras da Base da COMDEC	1,00
34.001.04.122.0001.1.002.4.4.90.51.01.110.0000	Criação da Base da Zona Norte	1,00
34.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Ar-Condicionado	1,00
34.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção Predial - Materiais	1,00
34.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção Predial - Serviços	1,00
34.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
34.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
34.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
34.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
34.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
34.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Eletroeletrônicos	1,00
34.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Eletrodomésticos	1,00
34.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
34.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Veículos	1,00
34.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
34.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
34.001.04.122.0001.2.217.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção de Veículos Operacionais	1,00
34.001.04.122.0001.2.217.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Veículos Operacionais	1,00
34.001.04.122.0001.2.217.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Veículos	1,00
34.001.04.122.0001.2.217.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
34.001.04.122.0001.2.217.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
34.001.04.122.0003.2.012.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Tablets	1,00
34.001.04.122.0003.2.012.3.3.90.40.01.110.0000	Software - Formulário Técnico e Operacional	1,00
34.001.04.122.0003.2.012.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
34.001.04.122.0003.2.012.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
34.001.06.128.0006.2.006.3.3.90.30.01.110.0000	Kit Lanche	1,00
34.001.06.128.0006.2.006.3.3.90.39.01.110.0000	Capacitação e Qualificação de Servidores	1,00
34.001.06.128.0006.2.006.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
34.001.06.128.0006.2.006.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
34.001.06.131.0044.2.011.3.3.90.30.01.110.0000	Kit Lanche	1,00
34.001.06.131.0044.2.011.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Equipamentos	1,00
34.001.06.131.0044.2.011.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
34.001.06.131.0044.2.011.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
34.001.06.182.0044.2.199.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Ferramentas e de Materiais Operacional	1,00
34.001.06.182.0044.2.199.3.3.90.39.01.110.0000	Sistema de Alarme e Alerta	1,00
34.001.06.182.0044.2.199.3.3.90.39.01.110.0000	Sistema de Monitoramento	1,00
34.001.06.182.0044.2.199.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
34.001.06.182.0044.2.199.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
34.001.06.182.0044.2.199.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
34.001.06.182.0044.2.199.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
34.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
34.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
34.001.14.131.0004.2.037.3.3.90.30.01.110.0000	Campanhas e Ações de Divulgações dos Serviços	1,00
34.001.14.131.0004.2.037.3.3.90.30.01.110.0000	Kit Lanche	1,00
34.001.14.131.0004.2.037.3.3.90.39.01.110.0000	Campanhas e Ações de Divulgações dos Serviços	1,00
34.001.14.131.0004.2.037.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
34.001.14.131.0004.2.037.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
34.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.39.01.110.0000	Contratação de Palestrantes e/ou Oficineiros	1,00
34.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
34.001.14.422.0004.2.008.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
34.001.04.122.0001.1.002.4.4.90.52.07.100.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
34.001.04.122.0001.1.002.4.4.90.52.07.100.0000	Aquisição de Eletroeletrônicos	1,00
34.001.04.122.0001.1.002.4.4.90.52.07.100.0000	Aquisição de Eletrodomésticos	1,00

ÓRGÃO	INICIATIVA	ORÇADO 2023
34.001.04.122.0001.1.002.4.4.90.52.07.100.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
34.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.07.100.0000	Aquisição de Ar-Condicionado	1,00
34.001.06.182.0044.2.199.4.4.90.52.07.100.0000	Aquisição de Ferramentas e de Materiais Operacional	1,00
SECRETARIA DA CASA CIVIL		**3.809.788,00**
35.001.04.122.0006.2.001.3.1.90.11.01.110.0000	Remuneração	2.921.831,00
35.001.04.122.0006.2.001.3.1.90.13.01.110.0000	Remuneração	779.330,00
35.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.48.01.110.0000	POT - Bolsas	40.609,00
35.001.04.122.0006.2.001.3.1.91.13.01.110.0000	Remuneração	23.542,00
35.001.04.122.0006.2.001.3.3.90.49.01.110.0000	Remuneração	22.338,00
35.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Copa e Cozinha	7.360,00
35.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Higiene e Limpeza	7.360,00
35.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Escritório	7.360,00
35.001.04.122.0006.2.001.3.3.90.46.01.110.0000	Vale Alimentação	4,00
35.001.04.122.0001.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00
35.001.04.122.0001.1.002.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
35.001.04.122.0001.1.002.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
35.001.04.122.0001.1.002.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
35.001.04.122.0001.1.002.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
35.001.04.122.0001.1.002.4.4.90.51.01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00
35.001.04.122.0001.1.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
35.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
35.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
35.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Ar-Condicionado	1,00
35.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Eletrodomésticos	1,00
35.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção Predial - Materiais	1,00
35.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção de Ar-Condicionado	1,00
35.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Ar-Condicionado	1,00
35.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção Predial - Serviços	1,00
35.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Instalação do Ar-Condicionado	1,00
35.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
35.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
35.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
35.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
35.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Eletroeletrônicos	1,00
35.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção de Veículos	1,00
35.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Veículos	1,00
35.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Veículos	1,00
35.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
35.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
35.001.04.122.0001.2.003.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
35.001.04.122.0001.2.003.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
35.001.04.122.0001.2.003.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Veículos	1,00
35.001.04.122.0001.2.011.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
35.001.04.122.0001.2.011.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
35.001.04.122.0002.1.001.3.3.90.35.01.110.0000	Elaboração de Diagnósticos	1,00
35.001.04.122.0002.1.001.3.3.90.39.01.110.0000	Elaboração de Diagnósticos	1,00
35.001.04.122.0002.1.001.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	1,00
35.001.04.122.0002.1.001.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
35.001.04.122.0002.1.001.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
35.001.04.122.0002.2.173.4.4.71.70.01.110.0000	CIOESTE – Consórcio Intermunicipal da Região Oeste	1,00
35.001.04.122.0002.2.173.3.1.71.70.01.110.0000	CIOESTE – Consórcio Intermunicipal da Região Oeste	1,00
35.001.04.122.0002.2.173.3.3.71.70.01.110.0000	CIOESTE – Consórcio Intermunicipal da Região Oeste	1,00
35.001.04.122.0002.2.173.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
35.001.04.122.0002.2.173.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
35.001.04.122.0002.2.173.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
35.001.04.122.0002.2.173.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
35.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.39.01.110.0000	Capacitação e Qualificação de Servidores	1,00
35.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
35.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
35.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
35.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
35.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.30.01.110.0000	Kit Lanche	1,00
35.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Equipamentos	1,00
35.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
35.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
35.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.07.100.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
35.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.07.100.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR		**7.483.321,00**
36.001.04.122.0006.2.001.3.1.90.11.01.110.0000	Remuneração	4.553.513,00
36.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.48.01.110.0000	POT - Bolsas	488.161,00
36.001.04.122.0006.2.001.3.1.90.13.01.110.0000	Remuneração	852.650,00
36.001.14.422.0051.2.220.3.3.50.39.01.110.0000	Parceria OSC - Programa Familias Fortes	374.332,00
36.001.04.122.0006.2.001.3.1.91.13.01.110.0000	Remuneração	289.850,00
36.002.04.422.0008.2.098.3.3.90.30.01.110.0000	Insumos para montagem dos kits	134.000,00
36.002.04.422.0008.2.098.3.3.90.32.01.110.0000	Distribuição de Alimentos estocáveis	134.000,00
36.001.14.422.0009.2.135.3.3.90.30.01.110.0000	Kit Lanche	124.510,00
36.001.14.422.0009.2.135.3.3.90.39.01.110.0000	Contratação de Palestrantes e/ou Oficineiros	118.581,00
36.001.14.422.0051.2.220.3.3.90.30.01.110.0000	Kit Lanche	55.692,00
36.002.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Higiene e Limpeza	44.160,00
36.002.04.122.0002.1.001.3.3.90.39.01.110.0000	Elaboração de Diagnósticos	38.640,00
36.001.14.422.0051.2.220.3.3.90.39.01.110.0000	Contratação de Palestrantes e/ou Oficineiros	33.936,00
36.001.04.122.0006.2.001.3.3.90.49.01.110.0000	Remuneração	31.183,00
36.001.14.422.0009.2.135.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais para Oficina	23.716,00
36.002.04.422.0008.2.098.3.3.90.30.01.110.0000	Projeto Cozinhalimento	22.793,00
36.001.04.122.0002.1.001.3.3.90.39.01.110.0000	Avaliação de Efetividade de Programas	21.252,00

ÓRGÃO	INICIATIVA	ORÇADO 2023
36.002.04.122.0001.2.003.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção de Veículos	18.400,00
36.002.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Veículos	18.400,00
36.001.04.122.0002.1.001.3.3.90.39.01.110.0000	Mapeamento de Políticas Familiares	11.592,00
36.001.14.422.0032.2.042.3.3.90.39.01.110.0000	Contratação de Palestrantes e/ou Oficineiros	9.200,00
36.002.04.422.0008.2.098.3.3.90.30.01.110.0000	Aquisição de EPI's e EPC's	9.200,00
36.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Copa e Cozinha	7.360,00
36.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Higiene e Limpeza	7.360,00
36.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Escritório	7.360,00
36.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Infraestrutura de Rede	7.360,00
36.002.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Copa e Cozinha	7.360,00
36.002.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais de Escritório	7.360,00
36.002.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Infraestrutura de Rede	7.360,00
36.001.14.422.0051.2.220.3.3.90.30.01.110.0000	Materiais para Oficina	7.302,00
36.001.14.422.0032.2.042.3.3.90.36.01.110.0000	Contratação de Palestrantes e/ou Oficineiros	5.000,00
36.002.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Despesas de Pronto Pagamento	4.416,00
36.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Instalação do Ar-Condicionado	3.681,00
36.002.14.422.0004.2.008.3.3.90.39.01.110.0000	Capacitação dos Conselheiros	2.500,00
36.001.14.422.0032.2.042.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção de INSS	1.000,00
36.001.04.122.0006.2.001.3.3.90.46.01.110.0000	Vale Alimentação	4,00
36.001.04.122.0001.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00
36.001.04.122.0001.1.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
36.001.04.122.0001.1.002.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
36.001.04.122.0001.1.002.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
36.001.04.122.0001.1.002.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
36.001.04.122.0001.1.002.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
36.001.04.122.0001.1.002.4.4.90.51.01.110.0000	Reforma e Ampliação de Unidades	1,00
36.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Ar-Condicionado	1,00
36.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Eletrodomésticos	1,00
36.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Eletroeletrônicos	1,00
36.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção Predial - Materiais	1,00
36.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção de Ar-Condicionado	1,00
36.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Ar-Condicionado	1,00
36.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção Predial - Serviços	1,00
36.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
36.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
36.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
36.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
36.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
36.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
36.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção de Veículos	1,00
36.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Veículos	1,00
36.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Veículos	1,00
36.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
36.001.04.122.0001.2.003.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
36.001.04.122.0001.2.003.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
36.001.04.122.0001.2.003.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
36.001.04.122.0001.2.003.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Veículos	1,00
36.001.04.122.0001.2.011.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
36.001.04.122.0001.2.011.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
36.001.04.122.0002.1.001.3.3.90.35.01.110.0000	Elaboração de Diagnósticos	1,00
36.001.04.122.0002.1.001.3.3.90.39.01.110.0000	Elaboração de Diagnósticos	1,00
36.001.04.122.0002.1.001.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	1,00
36.001.04.122.0002.1.001.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
36.001.04.122.0002.1.001.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
36.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.39.01.110.0000	Capacitação e Qualificação de Servidores	1,00
36.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.36.01.110.0000	Capacitação e Qualificação de Servidores	1,00
36.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção de INSS	1,00
36.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
36.001.04.128.0006.2.006.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
36.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
36.001.11.244.0013.2.146.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
36.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Equipamentos	1,00
36.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.30.01.110.0000	Kit Lanche	1,00
36.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
36.001.14.422.0004.2.009.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
36.001.14.422.0009.2.135.3.3.90.48.01.110.0000	Bônus Nosso Futuro - Famílias Fortes	1,00
36.001.14.422.0009.2.135.3.3.90.36.01.110.0000	Contratação de Palestrantes e/ou Oficineiros	1,00
36.001.14.422.0009.2.135.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	1,00
36.001.14.422.0009.2.135.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
36.001.14.422.0009.2.135.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
36.001.14.422.0031.2.060.3.3.90.30.01.110.0000	Kit Lanche	1,00
36.001.14.422.0031.2.060.3.3.90.39.01.110.0000	Contratação de Palestrantes e/ou Oficineiros	1,00
36.001.14.422.0031.2.060.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
36.001.14.422.0031.2.060.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
36.001.14.422.0032.2.042.3.3.90.30.01.110.0000	Kit Lanche	1,00
36.001.14.422.0032.2.042.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
36.001.14.422.0032.2.042.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
36.001.14.422.0051.2.220.3.3.90.48.01.110.0000	Bônus Nosso Futuro - Cuidar em Família	1,00
36.001.14.422.0051.2.220.4.4.50.52.01.110.0000	Parceria OSC - Programa Familias Fortes	1,00
36.001.14.422.0051.2.220.3.3.90.36.01.110.0000	Contratação de Palestrantes e/ou Oficineiros	1,00
36.001.14.422.0051.2.220.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção de INSS	1,00
36.001.14.422.0051.2.220.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
36.001.14.422.0051.2.220.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
36.001.14.422.0052.2.140.3.3.90.30.01.110.0000	Kit Lanche	1,00
36.001.14.422.0052.2.140.3.3.90.39.01.110.0000	Contratação de Palestrantes e/ou Oficineiros	1,00

ÓRGÃO	INICIATIVA	ORÇADO 2023
36.001.14.422.0052.2.140.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
36.001.14.422.0052.2.140.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
36.002.04.122.0001.1.002.3.3.90.39.01.110.0000	Reforma do Banco de Alimentos	1,00
36.002.04.122.0001.1.002.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
36.002.04.122.0001.1.002.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
36.002.04.122.0001.1.002.4.4.90.51.01.110.0000	Reforma do Banco de Alimentos	1,00
36.002.04.122.0001.1.002.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
36.002.04.122.0001.1.002.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
36.002.04.122.0001.1.002.4.4.90.52.01.110.0000	Reforma do Banco de Alimentos	1,00
36.002.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
36.002.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Eletrodomésticos	1,00
36.002.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Infraestrutura de Rede	1,00
36.002.04.122.0001.2.002.3.3.90.30.01.110.0000	Manutenção de Ar-Condicionado	1,00
36.002.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.01.110.0000	Manutenção de Ar-Condicionado	1,00
36.002.04.122.0001.2.002.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
36.002.04.122.0001.2.002.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
36.002.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Ar-Condicionado	1,00
36.002.04.122.0001.2.002.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
36.002.04.122.0001.2.002.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
36.002.04.122.0001.2.003.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Veículos	1,00
36.002.04.122.0001.2.003.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Veículos	1,00
36.002.04.122.0001.2.003.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
36.002.04.122.0001.2.003.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
36.002.04.122.0001.2.003.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
36.002.04.122.0001.2.003.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
36.002.04.122.0001.2.011.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
36.002.04.122.0001.2.011.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
36.002.04.122.0002.1.001.3.3.90.35.01.110.0000	Elaboração de Diagnósticos	1,00
36.002.04.122.0002.1.001.3.3.90.47.01.110.0000	Retenção do INSS	1,00
36.002.04.122.0002.1.001.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
36.002.04.122.0002.1.001.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
36.002.04.128.0006.2.006.3.3.90.39.01.110.0000	Capacitação e Qualificação de Servidores	1,00
36.002.04.128.0006.2.006.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
36.002.04.128.0006.2.006.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
36.002.04.422.0008.2.098.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
36.002.04.422.0008.2.098.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
36.002.04.422.0008.2.098.3.3.90.39.01.110.0000	Projeto Cozinhalimento	1,00
36.002.04.422.0008.2.098.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
36.002.04.422.0008.2.098.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
36.002.04.422.0008.2.098.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
36.002.08.422.0008.1.057.3.3.90.39.01.110.0000	Novas Hortas	1,00
36.002.08.422.0008.1.057.4.4.90.51.01.110.0000	Novas Hortas	1,00
36.002.08.422.0008.1.057.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
36.002.08.422.0008.1.057.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
36.002.08.422.0008.1.057.4.4.90.52.01.110.0000	Aquisição de Equipamentos	1,00
36.002.08.422.0008.1.057.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
36.002.08.422.0008.1.057.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
36.002.08.422.0008.2.196.3.3.90.30.01.110.0000	Aquisição de Insumos	1,00
36.002.08.422.0008.2.196.4.4.50.39.01.110.0000	Formação de Empreendimentos	1,00
36.002.08.422.0008.2.196.3.3.50.39.01.110.0000	Formação de Empreendimentos	1,00
36.002.08.422.0008.2.196.3.3.90.30.01.110.0000	Aquisição de Materiais de Construção	1,00
36.002.08.422.0008.2.196.3.3.90.39.01.110.0000	Análise do Solo	1,00
36.002.08.422.0008.2.196.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
36.002.08.422.0008.2.196.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
36.002.08.422.0008.2.196.4.4.50.52.01.110.0000	Formação de Empreendimentos	1,00
36.002.08.422.0008.2.196.4.4.90.52.01.110.0000	Formação de Empreendimentos	1,00
36.002.08.422.0008.2.196.4.4.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
36.002.08.422.0008.2.196.4.4.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
36.002.14.422.0004.2.008.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
36.002.14.422.0004.2.008.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
36.002.14.422.0004.2.009.3.3.90.39.01.110.0000	Locação de Equipamentos	1,00
36.002.14.422.0004.2.009.3.3.90.30.01.110.0000	Kit Lanche	1,00
36.002.14.422.0004.2.009.3.3.90.92.01.110.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
36.002.14.422.0004.2.009.3.3.90.93.01.110.0000	Indenizações e Restituições	1,00
36.001.04.122.0001.1.002.4.4.90.52.07.100.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
36.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.07.100.0000	Aquisição de Ar-Condicionado	1,00
36.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.07.100.0000	Aquisição de Eletrodomésticos	1,00
36.001.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.07.100.0000	Aquisição de Eletroeletrônicos	1,00
36.002.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.07.100.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
36.002.04.122.0001.2.002.4.4.90.52.07.100.0000	Aquisição de Eletrodomésticos	1,00
36.002.04.422.0008.2.098.4.4.90.52.07.100.0000	Aquisição de Mobiliários	1,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**217.655.263,00**
99.999.99.999.9999.9.999.9.9.99.99.01.110.0000	Emenda Parlamentar Impositiva	35.498.663,00
99.999.99.999.9999.9.999.9.9.99.99.01.110.0000	Reserva de Contingência	3.000.000,00
77.777.99.999.9999.9.999.9.9.99.99.04.600.0000	Reserva de Contingência	179.156.600,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

ANEXO XVIII - A - SOLICITAÇÃO DE SERVIDORES - RH

(em cumprimento ao disposto no inciso I do §1º do art.16 e §2º do art.17 , da Lei Complementar n° 101/00 e planejamento orçamentário)

À Secretaria de Administração / Departamento de Gestão de Pessoas

○ Reposição ○ Vagas Novas ◉ Alteração de cargos ou carreiras	☐ Nomeação de Servidor para cargos existentes	☐ Criação de Cargo Novo ☐ Ampliação de Vagas de Cargos Existentes	☐ Alteração nos Vencimentos de Cargos/Carreiras Existentes ☐ Criação e Ampliação de Carreiras

Solicitação:	

Quantidade	Cargo(s)/Carreira(s)

Para Preenchimento somente nos casos de "Criação de Cargo Novo"

Carga Horária Semanal	Atribuições do Cargo Novo	Requisitos para o Cargo

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO	
Secretaria de Destino:	**Departamento de Destino:**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

ANEXO XVIII - B - SOLICITAÇÃO DE SERVIDORES - RH

(em cumprimento ao disposto no inciso I do §1º do art.16 e §2º do art.17 , da Lei Complementar n° 101/00 e planejamento orçamentário)

À Secretaria de Planejamento e Gestão / Departamento de Planejamento Orçamentário

Por se tratar de Criação ou Aumento de despesa, solicito análise e manifestação acerca do inciso I do §1º do art.16 ou §2º do art.17 com base nas informações elencadas abaixo.

Quantidade	Cargo
☐ Nomeação de Concursos ☐ Nomeação de CLT ☐ Nomeação de Prazo Indeterminado ☐ Nomeação de Prazo Determinado	

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

Vencimentos e Encargos (Salário, Férias, 13º, insalubridade, periculosidade...)				Vale Alimentação			
Período	2025	2026	2027	Período	2025	2026	2027
Janeiro	R$ -	R$ -	R$ -	Janeiro	R$ -	R$ -	R$ -
Fevereiro	R$ -	R$ -	R$ -	Fevereiro	R$ -	R$ -	R$ -
Março	R$ -	R$ -	R$ -	Março	R$ -	R$ -	R$ -
Abril	R$ -	R$ -	R$ -	Abril	R$ -	R$ -	R$ -
Maio	R$ -	R$ -	R$ -	Maio	R$ -	R$ -	R$ -
Junho	R$ -	R$ -	R$ -	Junho	R$ -	R$ -	R$ -
Julho	R$ -	R$ -	R$ -	Julho	R$ -	R$ -	R$ -
Agosto	R$ -	R$ -	R$ -	Agosto	R$ -	R$ -	R$ -
Setembro	R$ -	R$ -	R$ -	Setembro	R$ -	R$ -	R$ -
Outubro	R$ -	R$ -	R$ -	Outubro	R$ -	R$ -	R$ -
Novembro	R$ -	R$ -	R$ -	Novembro	R$ -	R$ -	R$ -
Dezembro	R$ -	R$ -	R$ -	Dezembro	R$ -	R$ -	R$ -

Programática	Natureza e Despesa	Fonte Audesp	Valor Estimado para Empenho			Valor Total Estimado
			2025	2026	2027	
	3.1.90.11 (Vencimentos)					R$ -
	3.1.(90/91).13 (Obrigações Patronais)		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
	3.3.90.46/39 (Vale Alimentação)		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
TOTAL			-	-	-	-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

ANEXO XVIII - C - SOLICITAÇÃO DE SERVIDORES - RH

(em cumprimento ao disposto no inciso I do §1º do art.16 e §2º do art.17 , da Lei Complementar n° 101/00 e planejamento orçamentário)

Compensação de Efeitos Financeiros na Criação ou Aumento da Despesa

☐ Criação, Expansão ou Aperfeiçoamento de Ação Governamental (Art. 16)

☐ Despesa Obrigatória de Caráter Continuado derivada de Lei ou Ato Amonistrativo Normativo com Execução Sugerior a dois Exercícios (Art.17)

☐ Informo que existe previsão na LOA 2025 para a despesa criada/aumentada.

☐ A compensação dos efeitos financeiros da despesa criada/aumentada será mediante:

- ☐ Redução da despesa prevista na LOA 2023
- ☐ Aumento da Receita (demonstrar aumento da receita);
- ☐ Utilização de recurso decorrente de superávit financeiro (demonstrar superávit financeiro);

Análise técnica da Secretaria de Planejamento e Gestão:

☐ **Favorável**

À Secretaria de Finanças / Departamento Orçamentário

Por se tratar de Criação ou Aumento de despesa, solicito análise e manifestação acerca dos índices de gastos com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida, com base nas informações contidas nos Anexos XVIII A, B e C.

☐ **Desfavorável**

À Secretaria de XXXXXX (de origem)

Tendo em vista a despesa solicitada não estar prevista na LOA para 2025, solicitamos que seja informada a despesa que será reduzida no exercício para a cobertura integral da contratação para o ano.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

ANEXO XVIII - D - SOLICITAÇÃO DE SERVIDORES - RH

(em cumprimento ao disposto no inciso I do §1º do art.16 e §2º do art.17 , da Lei Complementar n° 101/00 e planejamento orçamentário)

Avaliação dos índices de gastos com pessoal em relação a RCL:

Análise nº____

Receita Corrente Líquida - RCL:	R$ -
Despesa com Pessoal Atual:	R$ -
Relação % Atual:	
Incremento Solicitado:	R$ -
Nova Relação %:	

Análise técnica da Secretaria de Finanças:

☐ **Favorável**

☐ À Secretaria de Administração / Departamento de Gestão de Pessoas

Após análise favorável da Secretaria de Planejamento e gestão e avaliação quanto ao impacto nos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, segue para demais providências que julgar serem necessárias.

☐ À Secretaria de Planejamento e Gestão

Tendo em vista a análise favorável da Secretaria de Planejamento e Gestão e avaliação quanto ao impacto nos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, demonstrar as compensações, no montante dos efeitos, na juntada do anexo.

☐ **Desfavorável**

À Secretaria de XXXXXX (de origem)

Tendo em vista o impacto desfavorável nos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fical para este quadrimestre, remetemos em devolução, não descartando nova análise futura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

ANEXO XVIII - E - SOLICITAÇÃO DE SERVIDORES - RH

(em cumprimento ao disposto no inciso I do §1º do art.16 e §2º do art.17 , da Lei Complementar n° 101/00 e planejamento orçamentário)

INFORMAÇÕES ÚTEIS		
Edital Abertura do Processo Seletivo Correspondente	Quantidade Convocada	Nº do IOMO – Edital Convocação
OBSERVAÇÕES:		

Análise técnica do Departamento de Gestão de Pessoas

☐ **Favorável**

Ao Gabinete do (a) Secretário (a) de Administração,

Após análise das equipes técnicas, somos favoráveis a formalização da nomeação/convocação solicitada, devendo os autos seguirem para:

☐ Secretaria de origem tendo em vista o atendimento solicitado por meio da publicação no IOMO nº xxxxxxx, página nº xxxxxx.

☐ Procuradoria Geral do Município para análise quanto a

☐ Criação de Cargo Novo

☐ Ampliação de vagas de cargos existentes.

☐ **Desfavorável**

À Secretaria de XXXXXX (de origem)

Após análise desfavorável deste departamento, remetemos em devolução.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

ANEXO XIX - Memória de Cálculo Elemento de despesa 36

Dados para empenhamento	Descrição	R$	Desconto
elemento 36	Valor contratato	**0**	
receita extra	Cota-Parte INSS 11%		0
receita orçamentária	IRRF - PF		0
receita orçamentária	ISSQN (padrão 5%, aliquota máxima sem indicação da aliquota para o respectivo CNAE)	5%	-
Valor líquido a receber		**0**	
elemento 13	20% Total pago - Encargo patronal INSS previsto Inciso III - do art.22 da Lei 8212		**0**
elementos 13 e 36	**Custo total para a PMO**		**0**
elemento 13 e receita extra	**Despesa previdenciaria (valor a informar RH)**		**0**

Dados do Fornecedor		Observação:
Código prestador sistema CP:		
Nome do Prestador de servico:		
Atividade:		
PIS / PASEP:		
CPF:		
Data de Nascimento:		
CBO:		
GFIP:		
Banco:		
Agencia:		
Conta corrente:		

Osasco, _____, ___ de _____ de 2025

_____
Secretário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

ANEXO XX (a) - DETALHAMENTO DE PROJETOS

Alterações Orçamentárias

Folha para informação, rubricado como folha nº _____ **do Processo Administrativo nº** **de**

PROJETO A SER SUPLEMENTADO

Número do P.A.	Ano	Valor Total	Origem do Recurso	Previsão de Entrega

Tipo de Projeto	NOME DO PROJETO
( ) EP - Emenda Parlamentar	
( ) PE - Projeto Estratégico	
( ) PP - Projeto Prioritário	

Código da Iniciativa	Descrição da Iniciativa

Programática					
Órgão	Unidade	Código Programa	Programa	Código Ação	Ação

Fase do Projeto	STATUS DO ANDAMENTO DO PROJETO
( ) Elaboração	
( ) Viabilização	
( ) Implantação	
( ) Implantação	

Risco do Projeto	DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO DE RISCO
( ) Operacional	
( ) Técnico	
( ) Orçamentário	
( ) Político	

JUSTIFICATIVA PARA SUPLEMENTAÇÃO

PROJETO A SER ANULADO

Número do P.A.	Ano	Valor Total	Origem do Recurso	Previsão de Entrega

Tipo de Projeto	NOME DO PROJETO
( ) EP - Emenda Parlamentar	
( ) PE - Projeto Estratégico	
( ) PP - Projeto Prioritário	

Código da Iniciativa	Descrição da Iniciativa

Programática					
Órgão	Unidade	Código Programa	Programa	Código Ação	Ação

Fase do Projeto	STATUS DO ANDAMENTO DO PROJETO
( ) Elaboração	
( ) Viabilização	
( ) Implantação	
( ) Implantação	

Risco do Projeto	DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO DE RISCO
( ) Operacional	
( ) Técnico	
( ) Orçamentário	
( ) Político	

JUSTIFICATIVA PARA ANULAÇÃO

Cidade: Osasco
Dia:
Mês:
Ano: 2024

Resp.

_____
Secretário
Secretaria

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

ANEXO XX (b) - DETALHAMENTO DE PROJETOS
Atualização de Status de Projetos

Número do P.A.	Ano	Valor Total	Origem do Recurso	Previsão de Entrega

Tipo de Projeto	NOME DO PROJETO
( ) EP - Emenda Parlamentar	
( ) PE - Projeto Estratégico	
( ) PP - Projeto Prioritário	

Fase do Projeto	STATUS DO ANDAMENTO DO PROJETO (local que se encontra o PA e para qual finalidade)
( ) Elaboração	
( ) Viabilização	
( ) Implantação	
( ) Implantação	

Risco do Projeto	DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO DE RISCO
( ) Operacional	
( ) Técnico	
( ) Orçamentário	
( ) Político	

PRÓXIMOS PASSOS

Cidade: Osasco
Dia:
Mês:
Ano: 2024

Resp.

Secretário
Secretaria

RESUMO DAS PORTARIAS
24.01.2025

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA Nº 2362/25 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **JOSE RICARDO SANTOS PASTORI**, do cargo em comissão de **GERENTE DE INTERLOCUCAO COM A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA** da **SECRETARIA DE GOVERNO**, na data de 21/01/2025. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE NORMAS E CONFORMIDADE (TEMATICO)** da **SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, a partir de 22/01/2025. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2363/25 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **FÁBIO ANDRADE PRADO**, do cargo em comissão de **GERENTE DE MERCADOS MUNICIPAIS E ENTREPOSTOS** da **SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, na data de 22/01/2025. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE ORDEM URBANA** da **SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, a partir de 23/01/2025. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2364/25 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **PAULO CÉSAR VIEIRA**, do cargo em comissão de **GERENTE DE ORDEM URBANA** da **SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, na data de 22/01/2025. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE MERCADOS MUNICIPAIS E ENTREPOSTOS** da **SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, a partir de 23/01/2025. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2365/25 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARINEIDE APARECIDA DOMICIANO DE ANDRADE,** do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CRECHE JOSÉ DAVID BINSZTAJN, da **Secretaria de Educação** na data de 26/01/2025. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA EMEI DR. DÉSCIO MENDES PEREIRA**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 27/01/2025. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2366/25 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **DAELI GENGO,** do cargo em comissão de VICE DIRETOR I DA CEMEI NELLY GRIZI OLIVA, da **Secretaria de Educação** na data de 26/01/2025. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO II DA EMEF LAERTE JOSÉ DOS SANTOS** , junto à **Secretaria de Educação** a partir de 27/01/2025. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 2278/2025 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **ALAN CARLOS MARIANO DA CRUZ**, **RG nº 327912534,** para exercer o **Cargo em comissão** de **GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E DE PESSOAL DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE** da **SECRETARIA DE SAUDE.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2279/2025 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **ANDREIA ARAUJO MALUF BARROSO**, **RG nº 652117776,** para exercer o **Cargo em Comissão** de **ASSESSOR PEDAGOGICO DE RELACOES COM A COMUNIDADE** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2280/2025 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **CAROLINA GABRIELA LIBERAL SILVA**, **RG nº 583980375,** para exercer o **Cargo em comissão** de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETARIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES** da **SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2281/2025 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **DIEGO RAINHO DE ALMEIDA**, **RG nº 408919073,** para exercer o **Cargo em Comissão** de **GERENTE DE CONTROLE DE PUBLICACOES** da **SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2282/2025 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **DOUGLASDENIS SAKATAUSKAS**, **RG nº 297779916,** para exercer o **Cargo em Comissão** de **GERENTE DE ARTICULACAO COMUNITARIA - SUDESTE** da **SECRETARIA DE GOVERNO.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2283/2025 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **EURIDICE COELHO**, **RG nº 219555436,** para exercer o **Função de Confiança** de **SUPERVISOR DE REDACAO E DOCUMENTOS OFICIAIS** da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2284/2025 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **IVONE REGINA DA SILVA MOTA**, **RG nº 159850587,** para exercer o **Cargo em comissão** de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE** da **SECRETARIA DE SAUDE.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2285/2025 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **JOSILANDIA GOMES CAVALCANTE**, **RG nº 397577552,** para exercer o **Cargo em Comissão** de **ASSESSOR PEDAGOGICO DE RELACOES COM A COMUNIDADE** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2286/2025 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **LUCIANE MELO DE OLIVEIRA ALVES**, **RG nº 326720352,** para exercer o **Cargo em Comissão** de **GERENTE DE CONTROLE E PLANEJAMENTO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVICOS E ZELADORIA URBANA** da **SECRETARIA DE OBRAS.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2287/2025 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **LUCY CRISTINA DA SILVA MELO**, **RG nº 277583950,** para exercer o **Cargo em Comissão** de **GERENTE DO MUSEU** da **SECRETARIA DE CULTURA.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2288/2025 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **MANUEL JUSTINO VIEIRA**, **RG nº 93183562,** para exercer o **Cargo em Comissão** de **GERENTE DO CENTRO DE EVENTOS** da **SECRETARIA DE CULTURA.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2289/2025 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **MARIA SIMONE MOREIRA DA COSTA**, **RG nº 355914220,** para exercer o **Cargo em Comissão** de **GERENTE DO TEATRO MUNICIPAL** da **SECRETARIA DE CULTURA.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2290/2025 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **MICHEL DE CAMARGO CRÊ**, **RG nº 268843375,** para exercer o **Cargo em comissão** de **GERENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO SOCIAL** da **SECRETARIA DA FAMILIA.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2291/2025 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **MICHELE DE OLIVEIRA LIMA**, **RG nº 0,** para exercer o **Cargo em comissão** de **GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAUDE** da **SECRETARIA DE SAUDE.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2292/2025 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **PAULO EDSON DA ROCHA**, **RG nº 273238577,** para exercer o **Cargo em Comissão** de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO** da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2293/2025 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **ROBSON DOS SANTOS**, **RG nº 0,** para exercer o **Cargo em Comissão** de **ASSESSOR DE TRANSPARENCIA E CONTROLE SOCIAL** da **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2294/2025 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **ROGERIO DA SILVA CERQUEIRA**, **RG nº 438294117,** para exercer o **Cargo em Comissão** de **GERENTE DE ARTICULACOES INTERMUNICIPAIS E CIOESTE** da **SECRETARIA DA CASA CIVIL.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2295/2025 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **ROGERIO GUEDES DE JESUS**, **RG nº 469305939,** para exercer o **Função de Confiança** de **SUPERVISOR DO BORBOLETARIO** da **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2296/2025 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **ROSEMEIRE MARTINS**, **RG nº 239982629,** para exercer o **Cargo em Comissão** de **GERENTE DE GESTAO ADMINISTRATIVA** da **SECRETARIA DA CASA CIVIL.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2297/2025 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **SELMA CARDOSO DA SILVA**, **RG nº 0,** para exercer o **Cargo em Comissão** de **GERENTE DE SUPRIMENTOS E ALMOXARIFADO** da **COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2298/ - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **KATIA REGINA DE OLIVEIRA SILVA BELIDO**, **RG nº 0,** para exercer o **Cargo em Comissão** de **Gerente de Ações Preventivas** da **SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICA PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2299/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **Camilla Macedo Couto Bedran de Castro**, **RG nº 197812,** para exercer o **Responsavél Técnico DENTISTA** de **UBS VILA YARA** da **SECRETARIA SAÚDE.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2300/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **Carla Inglit Maria de Sousa Pires**, **RG nº 193307,** para exercer o **Responsavél Técnico DENTISTA** de **UBS PALMARES** da **SECRETARIA SAÚDE.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2301/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **Daniela Willers**, **RG nº 193283,** para exercer o **Responsavél Técnico DENTISTA** de **UBS JD. D'AVILLA** da **SECRETARIA SAÚDE.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2302/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **Denis Gonçalves Real**, **RG nº 37794,** para exercer o **Responsavél Técnico DENTISTA** de **CAI-KM18** da **SECRETARIA SAÚDE.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2303/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **Felipe Fernandes**, **RG nº 190436,** para exercer o **Responsavél Técnico DENTISTA** de **CAI- ALTINO** da **SECRETARIA SAÚDE.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2304/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **Fernando Ibrahin**, **RG nº 33855,** para exercer o **Responsavél Técnico DENTISTA** de **UBS JD. DAS FLORES** da **SECRETARIA SAÚDE.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2305/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **Flávia Gimenez Prado**, **RG nº 195977,** para exercer o **Responsavél Técnico DENTISTA** de **UBS ROCHDALLE** da **SECRETARIA SAÚDE.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2306/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **Flávio Makoto Saheki**, **RG nº 190426,** para exercer o **Responsavél Técnico DENTISTA** de **UBS MUNHOZ I** da **SECRETARIA SAÚDE.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2307/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **José Nicolau de Campos**, **RG nº 12275,** para exercer o **Responsavél Técnico DENTISTA** de **UBS BARONESA** da **SECRETARIA SAÚDE.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2308/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **Juliana Abdallah Atoui**, **RG nº 194776,** para exercer o **Responsavél Técnico DENTISTA** de **UBS PORTAL D'OESTE** da **SECRETARIA SAÚDE.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2309/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **Juliana Yanagimori**, **RG nº 190431,** para exercer o **Responsavél Técnico DENTISTA** de **UBS JAGUARIBE** da **SECRETARIA SAÚDE.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2310/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **Karen Mayumi Miyamoto**, **RG nº 195773,** para exercer o **Responsavél Técnico DENTISTA** de **UBS SANTA GEMA** da **SECRETARIA SAÚDE.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2311/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **Lidia Fonseca Barbosa**, **RG nº 195966,** para exercer o **Responsavél Técnico DENTISTA** de **UBS JD ROBERTO** da **SECRETARIA SAÚDE.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2312/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **Lilian Martins Napolitano Santos**, **RG nº 197414,** para exercer o **Responsavél Técnico DENTISTA** de **UBS JD. D'ABRIL** da **SECRETARIA SAÚDE.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2313/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **Maristela Batista de Faria Perrichil**, **RG nº 197379,** para exercer o **Responsavél Técnico DENTISTA** de **UBS MARIA GORETTI** da **SECRETARIA SAÚDE.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2314/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **Patrícia Debetto Cabral Reis**, **RG nº 197512,** para exercer o **Responsavél Técnico DENTISTA** de **UBS CIPAVA** da **SECRETARIA SAÚDE.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2315/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **Paulo Kenji Mukai**, **RG nº 38244,** para exercer o **Responsavél Técnico DENTISTA** de **UBS 3 MONTANHAS** da **SECRETARIA SAÚDE.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2316/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **Raquel Cristina Koyama**, **RG nº 197427,** para exercer o **Responsavél Técnico DENTISTA** de **UBS AYROSA I** da **SECRETARIA SAÚDE.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2317/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **Renata Pinheiro Ferreira dos Santos**, **RG nº 193305,** para exercer o **Responsavél Técnico DENTISTA** de **UBS HELENA MARIA** da **SECRETARIA SAÚDE.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2318/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **Renato Marui**, **RG nº 34198,** para exercer o **Responsavél Técnico DENTISTA** de **UBS AYROSA II** da **SECRETARIA SAÚDE.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2319/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **Rodolfo Ribeiro Marin**, **RG nº 200185,** para exercer o **Responsavél Técnico DENTISTA** de **UBS VILA YOLANDA** da **SECRETARIA SAÚDE.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2320/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **Silvana Barcellos Kopczynski Xavier**, **RG nº 38250,** para exercer o **Responsavél Técnico DENTISTA** de **UBS JD ALIANÇA** da **SECRETARIA SAÚDE.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2321/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **Silvia de Jesus Vieira Otani**, **RG nº 33822,** para exercer o **Responsavél Técnico DENTISTA** de **UBS PIRATINGA** da **SECRETARIA SAÚDE.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2322/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **Sofia Bevilaqua de Castro**, **RG nº 193324,** para exercer o **Responsavél Técnico DENTISTA** de **UBS VL. DA JUSTIÇA** da **SECRETARIA SAÚDE.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2323/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **Tatiane Alves Delfino Torres**, **RG nº 194608,** para exercer o **Responsavél Técnico DENTISTA** de **UBS METALÚRGICOS** da **SECRETARIA SAÚDE.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2324/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **Vanessa Mendonça Muller**, **RG nº 197528,** para exercer o **Responsavél Técnico DENTISTA** de **UBS ANUNCIATA** da **SECRETARIA SAÚDE.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2325/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **Welington Namura**, **RG nº 64113,** para exercer o **Responsavél Técnico DENTISTA** de **UBS VL DOS REMÉDIOS** da **SECRETARIA SAÚDE.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2326/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **Allan Marinho Gasparini Magri**, **RG nº 198412,** para exercer o **SUPERVISOR DE ATENDIMENTO DAS UBS** de **DGAPS** da **SECRETARIA SAÚDE.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2327/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **Maria Angélica Manholeto Cintra**, **RG nº 150037,** para exercer o **SUPERVISOR DE ATENDIMENTO DAS UBS** de **CEO BRASIL SORRIDENTE** da **SECRETARIA SAÚDE.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2328/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **CAMILA DORIS FARIAS DE MIRANDA**, **RG nº 150657,** para exercer o **Responsavel Tecnico** de **UBS ANUNCIATA DE LUCIA** da **SECRETARIA SAÚDE.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2329/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **GABRIELA CRAVO LOPES**, **RG nº 176737,** para exercer o **Responsavel Tecnico** de **UBS CARMENO NAGHY** da **SECRETARIA SAÚDE.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2330/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **MLEUDY LAYENNY DA CUNHA LEITE**, **RG nº 198414,** para exercer o **Responsavel Tecnico** de **UBS CAROLINA MARIA DE JESUS** da **SECRETARIA SAÚDE.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2331/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **IVANA ZANINI DE TOLEDO**, **RG nº 188961,** para exercer o **Responsavel Tecnico** de **UBS DARCY ALVES E. ROBALINHO** da **SECRETARIA SAÚDE.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2332/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **TANIA REGINA MAURICIO**, **RG nº 198419,** para exercer o **Responsavel Tecnico** de **UBS DR. ADAUTO RIBEIRO** da **SECRETARIA SAÚDE.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2333/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **FERNANDA LOPES DE BRITO**, **RG nº 196394,** para exercer o **Responsavel Tecnico** de **UBS EMILIA COSME CERQUEIRA** da **SECRETARIA SAÚDE.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2334/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **GLAWDSTONE RANGEL DE LIMA**, **RG nº 176751,** para exercer o **Responsavel Tecnico** de **UBS FRANCISCA LIMA DE LIRA** da **SECRETARIA SAÚDE.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2335/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **MICHELE XAVIER DE LIMAS ALMEIDA**, **RG nº 188660,** para exercer o **Responsavel Tecnico** de **UBS FRANCISCO DIAS DA SILVA** da **SECRETARIA SAÚDE.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2336/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **JEFFERSON LUIZ DOS SANTOS GARCIA**, **RG nº 198460,** para exercer o **Responsavel Tecnico** de **UBS GETULINO JOSE DIAS** da **SECRETARIA SAÚDE.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2337/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **VANESSA SUZANNA ROSA TORRES**, **RG nº 196517,** para exercer o **Responsavel Tecnico** de **UBS GUILHERMINA NOBREGA DE ABREU** da **SECRETARIA SAÚDE.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2338/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **ELISEU DA SILVA RODRIGUES**, **RG nº 177308,** para exercer o **Responsavel Tecnico** de **UBS IRMA AGUEDA MARIA JAIME** da **SECRETARIA SAÚDE.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2339/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **PATRICK FREITAS GONCALVES**, **RG nº 180534,** para exercer o **Responsavel Tecnico** de **UBS JOSE FRANCISCO RESENDE** da **SECRETARIA SAÚDE.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2340/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **ESTHER JUGEICK BUSSI**, **RG nº 196430,** para exercer o **Responsavel Tecnico** de **UBS JOSE GROFF** da **SECRETARIA SAÚDE.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2341/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **SUELLEN SILVA DE ALMEIDA CASTRO**, **RG nº 150509,** para exercer o **Responsavel Tecnico** de **UBS JOSE GUIMARÃES DE ABREU** da **SECRETARIA SAÚDE.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2342/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **RAFAELA RIBEIRO MOSCIBROCKI**, **RG nº 196447,** para exercer o **Responsavel Tecnico** de **UBS JOSE HILARIO DOS SANTOS** da **SECRETARIA SAÚDE.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2343/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **ANDREIA VENANCIO ANDRADE**, **RG nº 188834,** para exercer o **Responsavel Tecnico** de **UBS JOSE MENESES ALVES** da **SECRETARIA SAÚDE.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2344/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **LUCIANA INHASZ AURELIANO**, **RG nº 181710,** para exercer o **Responsavel Tecnico** de **UBS JOSE SABINO** da **SECRETARIA SAÚDE.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2345/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **SAMANTHA SHYU**, **RG nº 198417,** para exercer o **Responsavel Tecnico** de **UBS LAURINDA RODOLFO RUBO** da **SECRETARIA SAÚDE.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2346/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **EMILIA CRISTINA PERES**, **RG nº 195317,** para exercer o **Responsavel Tecnico** de **UBS LIA BUARQUE MACEDO GASPARINE** da **SECRETARIA SAÚDE.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2347/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **RODRIGO MATRONI MACIEL CORREA**, **RG nº 181023,** para exercer o **Responsavel Tecnico** de **UBS LUCIANO RODRIGUES COSTA** da **SECRETARIA SAÚDE.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2348/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **RACHEL FERNANDA DE MATOS MACEDO**, **RG nº 187344,** para exercer o **Responsavel Tecnico** de **UBS VILA MENCK** da **SECRETARIA SAÚDE.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2349/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **EVANILDE RODRIGUES DOS SANTOS**, **RG nº 196296,** para exercer o **Responsavel Tecnico** de **UBS MARIA GIRADE CURY** da **SECRETARIA SAÚDE.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2350/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **VANESSA MARIA RODRIGUES DA SILVA**, **RG nº 185743,** para exercer o **Responsavel Tecnico** de **UBS MARIA DO SOCORRO BEZERRA** da **SECRETARIA SAÚDE.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2351/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **JANE PRISCILLA LIMA VAZ**, **RG nº 198415,** para exercer o **Responsavel Tecnico** de **UBS MARIA GATTI GIGLIO** da **SECRETARIA SAÚDE.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2352/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **REJANE TORRES RAMOS**, **RG nº 196920,** para exercer o **Responsavel Tecnico** de **UBS MARIA PIA DE OLIVEIRA** da **SECRETARIA SAÚDE.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2353/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **SABRINA DE FATIMA OLIVEIRA CAETANO**, **RG nº 150504,** para exercer o **Responsavel Tecnico** de **UBS NEYDE ALVES DA SILVA** da **SECRETARIA SAÚDE.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2354/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **PRISCILA REGINA SOARES DA SILVA**, **RG nº 196408,** para exercer o **Responsavel Tecnico** de **UBS OCTACILIO FIRMINO LOPES** da **SECRETARIA SAÚDE.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2355/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **RAFAEL MAGNO DA SILVA**, **RG nº 177301,** para exercer o **Responsavel Tecnico** de **UBS ODUVALDO MAGLIO** da **SECRETARIA SAÚDE.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2356/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **FABIANA CISCATO ESTEVAM**, **RG nº 151543,** para exercer o **Responsavel Tecnico** de **UBS PADRE GUERRINO RICIOTTI** da **SECRETARIA SAÚDE.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2357/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **MARIA DANIELA ALVES ROCHA DA SILVA**, **RG nº 195405,** para exercer o **Responsavel Tecnico** de **UBS RAIMUNDA CAVALCANTE DE SOUZA** da **SECRETARIA SAÚDE.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2358/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **JULIANA SOUZA TIMOTEO**, **RG nº 196258,** para exercer o **Responsavel Tecnico** de **UBS SANTA GEMA GALGANI** da **SECRETARIA SAÚDE.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2359/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **RENATA FERREIRA DOS SANTOS**, **RG nº 151874,** para exercer o **Responsavel Tecnico** de **UBS SANTA MARIA GORETTI** da **SECRETARIA SAÚDE.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2360/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **CARLOS ANTONIO DA ROCHA**, **RG nº 177320,** para exercer o **Responsavel Tecnico** de **UBS SILVIO JOÃO LUIZ DE LÚCIA** da **SECRETARIA SAÚDE.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2361/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **JANETE FREITAS DOS SANTOS**, **RG nº 187052,** para exercer o **Responsavel Tecnico** de **UBS VASCO DA ROCHA LEÃO** da **SECRETARIA SAÚDE.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 2367 / 2025 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria 31/12/2025, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2025 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

ALEXANDRE JURCOVICHI COSTA	COM PREJUÍZO	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2368 / 2025 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 31/12/2025, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2025 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

ELISANGELA DELFINO FERREIRA	SEM PREJUIZO	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 2º REGIÃO – 4ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO – SÃO PAULO
LUIZ FERNANDO LOPES	SEM PREJUIZO	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 2º REGIÃO – 4ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO – SÃO PAULO
TEODOLINDA APARECIDA SCATOLIN	SEM PREJUIZO	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 2º REGIÃO – 4ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO – SÃO PAULO
FÁTIMA VILAS BOAS	SEM PREJUIZO	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 2º REGIÃO – 4ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO – SÃO PAULO

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2369 / 2025 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 31/12/2025, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2025 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

MANUELA DIAS MISQUITA	SEM PREJUIZO	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 2º REGIÃO – 6ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO – SÃO PAULO

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2370 / 2025 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 31/12/2025, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2025 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

PATRICIA APARECIDA FLORES	SEM PREJUIZO	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 2º REGIÃO – 2ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO – SÃO PAULO

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2371 / 2025 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria 31/12/2025, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2025 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

EVA APARECIDA ROSA TOSO	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
ROANALDO FRANCISCO DA SILVA	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
HERCULES MANOEL FRANCISCO JUNIOR	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
SANDRELI SILVA OLIVEIRA DE AZEVEDO	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
VALQUIRIA DA SILVA FREITAS PRADO	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
JESSICA CARLA DOS SANTOS ROODRIGIUES SILVA	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO

FABIANA SEVERIN DA SILVA SIMÃO	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
SILVIA PIRES DO PRADO	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
FRANCINE FASANARO	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
CELSO PORTELLA LANFRANCHI	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2372 / 2025 - DESIGNAR o Senhor **JUSTINO SANTOS, matrícula 195.560**, para responder cumulativamente pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS,** a partir de 02/01/2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2373 / 2025 - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela Gestão de Contratos e das Atas de Registro de Preços, desta Secretaria de Administração, conforme seguem:

TITULAR**:** **CLEITON GOMES DE SOUZA** – Matrícula nº 196.027

SUPLENTE: **ADRIANA BEZERRA SANTOS** – Matrícula nº 185.830

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2374 / 2025 - DESIGNAR o Senhor **CLEITON GOMES DE SOUZA**, matrícula 196.027 para integrar a **CEPAI** – Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, em substituição ao Senhor Romeu José Pereira. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 1121/25, publicada em 10 de janeiro do ano em curso, leia-se: "**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **LARISSA TRIVINHO RODRIGUES RAUEN DE ARAUJO**, **RG nº 449681403,** para exercer o **Cargo em Comissão** de **Gerente Administrativo** da **SECRETARIA DA FAMILIA, CIDADANIA E SEG. ALIMENTAR.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário."

Na portaria nº 1136/25, publicada em 10 de janeiro do ano em curso, leia-se: "**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **PATRICIA RIGHETTO**, **RG nº 393140970,** para exercer o **Cargo em Comissão** de **Gerente de Convênios, Contratos e Orçamentos** da **SECRETARIA DA FAMILIA, CIDADANIA E SEG. ALIMENTAR.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário."

Na portaria nº 2240/2025, publicada em 22 de janeiro do ano em curso, leia-se: "**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **KAROLINE GODOY TAKIGAWA**, **RG nº 535763268,** para exercer o **Cargo em Comissão** de **ASSESSOR TEMATICO - TRANSPARENCIA E CONTROLE SOCIAL** da **SECRETARIA DA FAMILIA, CIDADANIA E SEG. ALIMENTAR.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário."

Na portaria nº 2242/2025, publicada em 22 de janeiro do ano em curso, leia-se: - **NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **LUCIO BARBOSA OLIVEIRA**, **RG nº 236529511,** para exercer o **Cargo em comissão** de **COORDENADOR DE PROGRAMA** da **SECRETARIA DE CULTURA.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, , revogadas as disposições em contrário.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATOS:

Processo: 12.405/2023; **Termo de Fomento nº 133/2024**; Entidade Municipal Parceira: Município de Osasco/ Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência; OSC Parceira: **INSTITUTO EDUCACIONAL TESLA;** Assunto: O presente Termo de Fomento tem por objeto a FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM PRÁTICAS INCLUSIVAS E NEURODIVERSIDADE NO AMBIENTE ESCOLAR, PARA OS EDUCADORES, AUXILIARES DE CLASSE, ESTUDANTES E CUIDADORES. POSSIBILITANDO O APRIMORAMENTO DE CONHECIMENTO E SABERES PARA 120 EDUCADORES DAS REDES MUNICIPAIS E ESTADUAIS, conforme detalhado no Plano de Trabalho e aprovado; Valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 00.802/2024; **Termo de Fomento nº 134/2024**; Entidade Municipal Parceira: Município de Osasco/ Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência; OSC Parceira: **INSTITUTO EDUCACIONAL TESLA;** Assunto: O presente Termo de Fomento tem por objeto OFERECER OFICINAS MULTIDISCIPLINARES PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIOEMOCIONAL POR MEIO DE INTERAÇÕES CONSISTENTES FUNDAMENTADAS EM PRÁTICAS CIENTIFICAS, PARA 40 ALUNOS (CRIANÇAS E ADOLESCENTES) DA REDES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, conforme detalhado no Plano de Trabalho e aprovado; Valor de R$ 414.285,14 (quatrocentos e quatorze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 19.490/2020; **Termo de Aditamento nº 004/2025** ao Contrato de Gestão nº 002/2022; Contratante: Município de Osasco/ Secretaria de Saúde; Contratada: **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO;** Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato de Gestão nº 002/2022, por mais 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir de 11 de janeiro de 2025, considerando a manifestação de interesse na renovação contratual pela CONTRATADA, conforme fls. 7.657/7.658 e Anexos às fls. 7.659/7.671, oficio ADM nº 191/2024 às fls. 7.679 (verso)/7.681, manifestação da Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE – Secretaria de Saúde, às fls. 7.672/7.673, Parecer Jurídico constantes às fls. 7.694/7.695 e o Despacho de Autorização da Senhor Prefeito à fl. 7.697; Valor de R$ 64.896.742,32 (sessenta e quatro milhões, oitocentos e noventa e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos); e Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

JEANETTE MASUTTI MASSA
Procuradora Geral do Município
Procuradoria Geral do Município

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA Nº 003/2025 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o **Processo Administrativo Disciplinar nº 202502001656** em face do (a) servidor (a) de **Matrícula nº 177.365**, por proceder de forma desidiosa, violando o artigo 3º, incisos I, II, III, XIV e artigo 4º, inciso XII, enquadrando-se no artigo 15º, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser **CITADO (A)** e **INTIMADO(A)** para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de suspensão.

Osasco, 22 de janeiro de 2025.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de Segurança e Controle Urbano

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu José Virgolino de Oliveira, cadastrado no CPF - 689.990.388-15, e R.G. 6.577.083-3, informo para os devidos fins que possuo um apartamento sito na Rua Paulo Licio Rizzo nº 260, apto 204, pav. 19, no bairro Vila Osasco em Osasco/SP, avaliado em R$ 765.000,000, (setecentos e setenta e cinco mil reais) e outro na Avenida Cel. José Soares Marcondes nº 504, aptº 902, pavimento 10, na cidade de Presidente Prudente no valor de 300.000,00 (trezentos mil reais)

Sem mais para o momento

Atenciosamente,

José Virgolino de Oliveira

Secretário Municipal Secontru /Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3727 / 2025

INTERESSADO: FÁCIL SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA S/A

ASSUNTO: TERMO DE COMODATO

DESPACHO: Em atendimento ao disposto no Decreto 11.750/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o Termo de Comodato entre a Municipalidade e a empresa Fácil Soluções Tecnológicas em Informática S/A, CNPJ 07.527.919/0001-87., para que disponibilize, a título gratuito, o sistema de software denominado "CONSIGFÁCIL – SISTEMA DE CONTROLE DE CONSIGNAÇÕES", a fim de operacionalizar e gerenciar os descontos diretos em Folhas de Pagamento dos servidores municipais, que efetuarem empréstimo junto às instituições financeiras conveniadas à Prefeitura Municipal de Osasco, pelo período de 05 (cinco) anos.

A seguir encaminhe o presente à Procuradoria Geral do Município para as demais providências.

Osasco, 24 de janeiro de 2025.

CLÁUDIO MONTEIRO JR
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PREFEITURA DE OSASCO CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA | Secretaria de Comunicação

AVISO DE SELEÇÃO PÚBLICA

N° 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°3674/2024

A Prefeitura do Município de Osasco, através da Secretaria de Comunicação, avisa que está aberta SELEÇÃO PÚBLICA para as empresas interessadas na exploração comercial de alimentos e bebidas nos dois eventos em comemoração do 63º aniversário da cidade a serem realizados entre os dias 14 de fevereiro a 31 de março de 2025 na ARENA VIP OSASCO e no Estádio Municipal José Liberatti.

Os interessados deverão apresentar os documentos de habilitação, conforme descritos no Edital disponível no link http://transparencia.osasco.sp.gov.br/, **impreterivelmente no dia 10 de fevereiro de 2025, às 9h na** Sala Luiz Roberto Claudino da Silva, situado na Av. Lázaro de Mello Brandão, 300 - Centro, Osasco - SP, fone (11) 3652-9000 ou (11) 3652-9520 ou (11) 2182-1432.

THIAGO SILVA
Secretário de Comunicação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

José Toste Borges, Secretário de Educação do Munícipio de Osasco em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, retifica a classificação do PEB I – ADJUNTO, publicada em 22/01/2025 – IOMO 2.784.

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	INDEFERIMENTO
227	94.907	INATIVO

Osasco, 24 de janeiro de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 03/2025

Dispõe sobre a atribuição de turmas, classes e / ou aulas aos **PROFESSORES TITULARES DE CARGO - PDI I, PDI II, PEB I e PEB II**, de **FORMA INTERINA,** sem perda de titularidade, para o ano letivo de 2025.

O Secretário de Educação, atendendo o que dispõe o artigo 58 da Lei Complementar nº. 352 de 04/04/2019, que estabelece a possibilidade de **substituição de cargo de outro titular,**

Resolve:

Art. 1º - O professor Titular de Cargo, PEB I – PEB II – PDI I e PDI II inscrito no processo de **Substituição Interina** poderá participar de atribuição de turmas, classes e / ou aulas de outro titular que ficará afastado, durante o ano letivo de 2025.

Art. 2º - Os titulares de cargo do mesmo campo de atuação foram classificados, observado o estabelecido nos Incisos I,II e III do **Art. 4º da portaria 61/2024.**

§ 1º – A data base para contagem de tempo de serviço será **30/06/2024.**

§ 2º – O tempo de serviço será apurado por dia de efetivo exercício conforme dispõe o artigo 113 da Lei Municipal 836/69.

§ 3º – O tempo de serviço prestado na Unidade Educacional não será computado na atribuição em nível de Secretaria de Educação.

Art. 3º - Havendo necessidade, serão utilizados pela ordem os seguintes critérios de desempate:

a) Maior tempo de exercício no magistério do Município de Osasco;
b) Maior idade do candidato
c) Maior número de filhos

Art. 4º - A atribuição da **Substituição Interina** na Unidade Escolar**,** será realizada no dia **03/02/2025 às 09:00 horas.**

Art. 5º - Todos os professores inscritos, classificados e interessados em participar do processo de Substituição Interina nível Secretaria de Educação, deverão comparecer no **Centro de Formação** nos dias e horários conforme segue:

Dia 05/02/2024 – PEB I – PEB II
- **08:30 horas** – PEB I
- **11:00 horas** - PEB II – Arte – PEB II D.M - PEB II - ED. Física – PEB II - Inglês

Dia 06/02/2025 – PDI I – PDI II
08:30 horas - PDI I e PDI II

Parágrafo Único: Somente poderá participar do processo de atribuição da **Substituição Interina**, o professor Titular de Cargo PEB I – PEB II – PDI I – PDI II, que estiver em efetivo exercício.

Art. 6º - Serão oferecidas para fins de Substituição Interina as turmas, classes e / ou aulas, decorrentes de afastamentos de seus titulares, superiores há 30 dias a qualquer título respeitado a sua jornada de trabalho.

§ 1º - Os professores com duas matrículas e que na atribuição da Unidade Escolar, foi atribuído nos dois cargos no mesmo horário**,** deverá trocar de horário em um dos cargos, participando da Substituição Interina, seja na Unidade Escolar ou Nível Secretaria de Educação.

§ 2º - Os professores com duas matrículas, no mesmo horário com uma das matrículas congeladas, poderá participar em caráter excepcional, quando do retorno a esse cargo de uma atribuição Interina.

§ 3º - Os professores PEB II, **Titulares de Cargo** somente poderão participar da

Substituição Interina, para unidade escolar que tenha a jornada completa do professor, não podendo o mesmo se afastar pelo processo de Substituição Interina somente um período ou algumas aulas.

Art. 7º - O professor titular de cargo que teve atribuída turma, classe e /ou aulas de outro titular de cargo afastado, de forma interina, deverá **comparecer à unidade atribuída no dia seguinte à atribuição ou perderá a substituição**.

Art. 8º - O professor que teve atribuída classe/turma ou aulas de forma interina em outra Unidade Escolar deverá assumir o exercício na escola sede de lotação do cargo no dia imediato ao término da substituição ou no último dia letivo do ano nos demais casos.

§ 1º - Na possibilidade do titular de cargo, cessar o afastamento o professor que se encontrar na condição de Substituição Interina, poderá participar de nova atribuição de Substituição Interina na Secretaria de Educação ou retornar à sua unidade sede.

§ 2º - Havendo vacância no decorrer do ano letivo, decorrentes de aposentadoria, exoneração ou falecimento, o professor que se encontrar na condição de Substituição Interina, poderá permanecer no cargo até que a vaga seja provida.

Art. 9º - O professor que optou pela alteração de jornada, poderá participar da Substituição Interina, para substituir outro titular do mesmo cargo, na mesma ou em outra unidade, respeitada a sua carga horária.

Art. 10 - O professor titular de cargo que teve atribuída turma, classe e /ou aulas de outro titular de cargo afastado, de forma interina e que desejar desistir da atribuição, deverá solicitar o retorno à sua unidade sede ou ao seu horário oficial , no prazo de no mínimo dez (10) dias antes da data desejada e aguardar o parecer da Secretaria de Educação.

Art. 11 - O professor que teve atribuída classe/turma ou aulas de forma interina, que após o início de exercício na unidade atribuída, entrar em período de afastamentos previstos em Lei, não perderá a atribuição realizada.

Parágrafo Único – O Diretor da unidade onde o professor teve turmas, classes e/ ou aulas atribuídas nos termos do artigo 58 da Lei Complementar 352 de 04/04/2019, deverá registrar diariamente a frequência do professor.

Art.12 - Casos não previstos nesta portaria, serão resolvidos pela Secretaria de Educação.

Art. 13 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 24 de janeiro de 2025.

José toste Borges
Secretário de Educação em Exercício

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Processo Administrativo nº 487/2024

Pregão Eletrônico nº 90.041/2024

Interessado: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PURIFICADOR DE ÁGUA.

TERMO DE IMPROCEDÊNCIA do recurso, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas, considerando os elementos contidos no Processo Administrativo em referência, bem como nos termos do art. 11, do Decreto Municipal nº 13.877/2023, HOMOLOGO o Procedimento Licitatório acima, ACOLHO a decisão da Comissão Permanente de Licitações e da Procuradoria - Geral do Município, julgando pela IMPROCEDÊNCIA do recurso interposto pela empresa LP DO BRASIL EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.468.157/0001-62, e ADJUDICO à empresa COLORTEL LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.287.193/0001-53, o item 1, pelo valor total de R$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil seiscentos reais).

Osasco, 24 de janeiro de 2025.

José Toste Borges

Secretário de Educação em exercício

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação em exercício José Toste Borges, no uso de suas atribuições, **republica** as vagas para **ATRIBUIÇÃO** do Concurso **003/2023 – PEB II INGLÊS** , a ser realizada no dia **27/01/2025** no Centro de Formação, conforme o chamamento publicado no **IOMO-2773 do dia 07/01/2025**.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

VAGAS PEB II INGLÊS

Nº	TIPO	NOME DA UNIDADE	VAGA	HORA/AULA		
				MANHÃ	TARDE	MANHÃ/ TARDE
1	EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	1	1		
2	EMEIEF	**JOÃO CAMPESTRINI, PROF.***	1		**1***	
3	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	1			1
4	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA	1		1	
5	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª.	1			1

Observação: A vaga da EMEIEF João Campestrine período da tarde é uma vaga provisòria

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PORTARIA INTERNA N° 01/2025

Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Secretária Executiva da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a seguinte decisão:

Em relação a **Portaria Nº 2944/2024**:

Determino a substituição do servidor **Luis Antônio da Costa** – **Matrícula nº 195.826** pelo servidor **Alessandra Duraes Barbosa** – **Matrícula nº 195.224**, como Conselheiro Titular do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED representando a Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência – SEPCD.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 24 de janeiro de 2025.

CRISTIANE FURLAN PALMEIRA CELEGATO
Secretária Executiva da Pessoa com Deficiência

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA DE OSASCO CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA | Secretaria Executiva de Compras e Licitações

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **03.541/2024 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO –** OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL,** conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios:** **https://www.gov.br/compras/pt-br** **e** **https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245** - Envio das Propostas de Preços pelo site **https://www.gov.br/compras/pt-br**, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **24/01/2025** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **07/02/2025 às 10h00min.**

Osasco, 23 de janeiro de 2025.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90.022/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2024
DATA DA ASSINATURA: 21/01/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Ata de Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Higiene Pessoal
VALOR: R$ 20.677,50 (Vinte mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 1 ANO – CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90.022/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2024
DATA DA ASSINATURA: 20/01/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
OBJETO: Ata de Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Higiene Pessoal
VALOR: R$ 141.161,40 (Cento e quarenta e um mil, cento e sessenta e um reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA: 1 ANO – CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90.022/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2024
DATA DA ASSINATURA: 21/01/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: TONELLI & GATTONI INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS DO BRASIL LTDA
OBJETO: Ata de Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Higiene Pessoal
VALOR: R$ 88.067,00 (Oitenta e oito mil, sessenta e sete reais)
VIGÊNCIA: 1 ANO – CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90.022/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2024
DATA DA ASSINATURA: 20/01/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: BJR MED DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: Ata de Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Higiene Pessoal
VALOR: R$ 118.500,00 (Cento e dezoito mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 1 ANO – CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90.028/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 850/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/01/2024
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: DUE2 ALIMENTAÇÃO S/A
OBJETO: Ata de Registro de Preços para evento e futuro fornecimento de Kit Lanche
VALOR: R$ 5.291.967,68 (Cinco milhões, duzentos e noventa e um mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos)
VIGÊNCIA: 1 ANO – CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90.037/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.177/2024
DATA DA ASSINATURA: 17/01/2024
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: TROIKA DISTRIBUIÇÃO LTDA
OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Sacos de Lixo
VALOR: R$ 1.421.746,43 (Hum milhão, quatrocentos e vinte e um mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos)
VIGÊNCIA: 1 ANO – CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO

CONTRATO N° 003.7373/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90.001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.123/2024
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: Registro de Preços para para a Eventual e Futura Contratação de Serviços Comuns de Engenharia para Reparo, Manutenção e Conservação Predial, por meio de Execução Indireta sob Demanda, sem Regime de Dedicação não Exclusiva de Mão de Obra, com Fornecimento de Materiais
VALOR: R$ 98.662,51 (Noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos)

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria Executiva de Compras e Licitações

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2438/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 124/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3583/2024
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Educação
CONTRATADA: COMERCIAL BELINATO E RIBEIRO EIRELI - ME
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Elétrico
VALOR: R$ 606.024,70 (seiscentos e seis mil, vinte e quatro reais e setenta centavos)

SECRETARIA DE FINANÇAS

202402178018 folha 37 de 41

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

Secretaria de Finanças

Secretaria de Finanças

Departamento de Fiscalização Imobiliária

Notificação SF/IDFI/0001/2025

Osasco, 03 de janeiro de 2025

Processo Digital: 202402178018

CDC: 1709900000

Prezado (a) Senhor (a),

Levamos ao conhecimento de V.Sa. que a solicitação de REVISÃO DA ÁREA DO TERRENO foi **INDEFERIDA**.

A requerente sra. ANA CATARINA DE CEZARE, solicita a revisão da área do terreno, alega que a metragem está em desacordo conforme a planta do imóvel.

O imóvel está cadastrado no SIGT (Sistema de Gestão Tributária) de acordo com as informações presentes na matrícula anexa (área de terreno = 267,00m²). Para que seja feita a correção solicitada, é necessário que a contribuinte providencie a ATUALIZAÇÃO DA MATRÍCULA para a área de terreno correta.

Diante do exposto acima, segue pelo INDEFERIMENTO do pedido.

Informamos, ainda, que o prazo para interposição de recurso de 2ª Instância é de 15 dias, nos termos do art. 314, inciso I, da Lei Complementar nº 139/2005.

Taize Mendes Vanni

Chefe de Divisão da Fiscalização de Imóveis

202402178018 folha 39 de 41

Correios REGISTRADO URGENTE
registered priority
PESO (kg) weight
AR MP
Recebedor
Doc.
Assinatura
BN 258 198 112 BR

Ana Catarina de Cezare
Rua da Fraternidade 23
Jardim D'Abril
06033-110 Osasco-SP

AO REMETENTE

CARTA
9912610951-DR/SPM
Município de
Osasco
Correios

202402178018 folha 40 de 41

Correios **AVISO DE RECEBIMENTO** **AR**

DESTINATÁRIO
ANA CATARINA DE CEZARE
RUA DA FRATERNIDADE 23
JARDIM D'ABRIL
06033-110 - OSASCO - SP

BN 258 198 112 BR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
RUA NARCISO STURLINI 201
SECRET. DE FINANÇAS - IPTU CENTRO
06018-100 - OSASCO - SP

(ÁREA DE COLA NO VERSO)

DATA DE POSTAGEM

UNIDADE DE POSTAGEM

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

SEF/SPM

14 JAN 2025

CDD OSASCO

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ ___:___h
2ª ___/___/___ ___:___h
3ª ___/___/___ ___:___h

OBSERVAÇÃO
PD 202402178018 - CDC 1709800000 - 0011/2025

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 X Não existe o número
4 Desconhecido
5 Outros
6 Recusado
6 Não procurado
7 Ausente
8 Falecido

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

89206758

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
Secretaria de Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RELANÇAMENTO/LANÇAMENTO COMPLEMENTAR DE IPTU

A Diretoria de Fiscalização Imobiliária da Secretaria de Finanças do Município de Osasco, no uso das suas atribuições legais e em atendimento as disposições do Título II, Capítulo I, Seção VII e VIII do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 404/2022, após realizações de diligências in loco, notifica via edital os (as) Sr. (as) Proprietários(as), Compromissários(as) e/ou Possuidores(as) dos imóveis abaixo arrolados, acerca do(s) seguintes lançamentos/relançamento(s) do IPTU e/ou TCRRS:

Sujeito Passivo: COOPERATIVA HABITACIONAL UNIDOS CONSTRUIMOS/

MARIA LUISA

Endereço de localização: RUA PALMEIRA, 190 – BL 12 AP 33 – CIDADE DAS FLORES - OSASCO - SP – 06184-140
CDC: 0643360000

Inscrição Cadastral: 23223.44.46.0001.12.011.05

Processo Administrativo: 25524/2022

Exercícios lançados/relançados: 2023 e 2024.

Sujeito Passivo: JOAO IKEDA/ NEIDE JOANA RODRIGUES LOPES

Endereço de localização: PASSGEM TIBERIO JORGINO, 25 – VILA YARA - OSASCO - SP – 06026-300
CDC: 1634360000

Inscrição Cadastral: 23242.24.54.0735.99.999.06

Processo Administrativo: 202402172106

Exercícios lançados/relançados: 2024.

Por meio do site da Secretaria de Finanças da Prefeitura de Osasco é possível obter a segunda via digital do carnê de IPTU do presente exercício. Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do presente edital, ficam os contribuintes/sujeitos passivos notificados dos respectivos lançamentos e intimados a recolher ou impugnar a exigência fiscal no prazo, nos termos dos artigos 327 a 334 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 404/2022.

Tânia Angiolucci
Diretora de Departamento de
Fiscalização Imobiliária

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
Secretaria de Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RELANÇAMENTO/LANÇAMENTO COMPLEMENTAR DE IPTU

A Diretoria de Fiscalização Imobiliária da Secretaria de Finanças do Município de Osasco, no uso das suas atribuições legais e em atendimento as disposições do Título II, Capítulo I, Seção VII e VIII do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 404/2022, após realizações de diligências in loco, notifica via edital os (as) Sr. (as) Proprietários(as), Compromissários(as) e/ou Possuidores(as) dos imóveis abaixo arrolados, acerca do(s) seguintes lançamentos/relançamento(s) do IPTU e/ou TCRRS:

Sujeito Passivo: MARIA ROSA DONELLA

Endereço de localização: RUA JOSE SALVADOR COZER, 39 – L 24B Q A – JAGUARIBE - OSASCO - SP – 06065-240
CDC: 1386200000

Inscrição Cadastral: 23241.52.90.0189.00.000.02

Processo Administrativo: 25524/2022

Exercícios lançados/relançados: 2024.

Por meio do site da Secretaria de Finanças da Prefeitura de Osasco é possível obter a segunda via digital do carnê de IPTU do presente exercício. Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do presente edital, ficam os contribuintes/sujeitos passivos notificados dos respectivos lançamentos e intimados a recolher ou impugnar a exigência fiscal no prazo, nos termos dos artigos 327 a 334 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 404/2022.

Tânia Angiolucci
Diretora de Departamento de
Fiscalização Imobiliária

SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO
IMOBILIARIO E CONTROLE DE USO DO SOLO
ATOS DO DIRETOR

COMUNIQUE-SE CI 02/2025

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
SELCICUS/000003/2025/EEROL	SELCICUS/000003/2025/EER
SELCICUS/00001/2025/CERD	SELCICUS/00001/2025/DEM
SELCICUS/0000007/2025/UDS	SELCICUS/10159/2024/DEM
SELCICUS/0000007/2025/UD	SELCICUS/0000006/2025/UD
17661/2023	27309/2015
9439/2020	2614/2023
18836/2021	647/2023
19936/1996	18758/2022
25382/2021	13780/2022
30699/2015	13275/2021
1457/2020	15622/2000
5610/1977	17573/2023
18159/2007	5419/2023
32548/2013	

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 30 DIAS

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
202403277791	46604

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 60 DIAS

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
202403339489	51415

PROCESSO INDEFERIDO
Nº DE PROCESSOS
14460/1990

OSASCO, 24 DE JANEIRO DE 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO
IMOBILIARIO E CONTROLE DE USO DO SOLO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § unico,59,60,61,285 § 1º, 253,334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
50647	10/12/2024	COOPERATIVA HABITACIONAL RECANTO DAS ROSAS
50447	03/12/2024	JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA
49206	09/12/2024	ELINALDO SOZA DA SILVA
50903	30/07/2024	ELIAZAR TREVISAN
46629	14/01/2025	DARLENE MARIA NEVES LOBO
51466	18/12/2024	JORGE SAKATA
50789	06/12/2024	ROSELI ALVES ALMEIDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO De acordo com a lei 4928/2018, artigos 5, 12º E 13, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
51412	02/12/2024	OSASCO LOTE EMPREEND IMOB LTDA

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372, VIII,374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
51607	23/01/2025	ESP DE JOAQUIM GONÇALVES

OSASCO 24 DE JANEIRO DE 2025

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

CONVOCAÇÃO

Prezados conselheiros (as),

Ficam todos conselheiros (as) convocadas para participar da reunião do **COMDEMA**, que será realizada presencialmente no dia **30/01/2025 às 09H00H**, na **Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Osasco – localizado na Rua: Alexandre Baptistone nº 105, KM18 – Osasco / SP.**

PAUTAS:

1. Discussão sobre a Conferência Municipal do Meio Ambiente.
2. Construção do calendário anual.
3. Revisão das câmaras técnicas, e status das atividades.
4. Outros.

Agradeço a atenção e a colaboração de todos.

Osasco, 24 de janeiro de 2025.

CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA
Secretário de Meio Ambiente de Osasco
Presidente do COMDEMA

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZO

PROCESSO ADM. Nº 21.856/2021

INTERESSADO: Secretaria de Saúde

ASSUNTO: Aditamento de Prorrogação de Convênio

DESPACHO

Considerando os elementos que constam no Processo Administrativo 21.856/2021. Em especial o parecer de fls 855/856 emitido pela PROCURADORIA Geral do Munícipio. AUTORIZO o aditamento do Convênio nº 001/2022 pelo período de 12(doze) meses, a partir de 28/01/2025. Com o Grupo de Orientação e Assistência à Saúde- GOAS, no valor total de R$ 294.000,00.

Osasco, 24 de janeiro de 2025.

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

Conselho Municipal de Saúde
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS 303, de 23 de janeiro de 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº. 3969/05, em sua Reunião Ordinária Nº 346 realizada no dia 23 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

- **Publicar:** A Comissão da Conferência Municipal da Saúde do Trabalhador:

➢ *Alfredo Martins da Silva (Usuário)*
➢ *Antônio Rodrigues dos Santos (Usuário)*
➢ *Josmar Rocha de Oliveira* (Usuário)
➢ *Eduardo Santana Cordeiro (Servidor convidado)*
➢ José Carlos Rodrigues de Almeidas (*Servidor convidado*)
➢ *Kátia Sirlene Rodrigues da Silva* (*Servidor*)
➢ Maria do Rosário Dias da Silva *Duarte* (*Servidor*)
➢ Sílvia Regina Maciel Fonseca (*Servidor*)
➢ Rejane da Costa Oliveira (Prestador de Servidor)
➢ *Giovana Alessandra Segunda Cogo Rodrigues Andrade (Governo)*
➢ *Edna Maria Brasil* (Governo)

- **Aprovar:** Plano Anual da Saúde – PAS/2025.

- **Aprovar:** Qualificação da Organização Social Hospital Beneficente São José de Herculândia.

- **Aprovar:** Ata da Reunião Ordinária n° 345 de 18 de dezembro de 2024.

ATA TRECENTÉSIMA QUADRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSASCO DO DIA DEZOITO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Ao décimo oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:25hs nove horas e vinte e cinco minutos, na Sala do Conselho Municipal de Saúde, 480 Térreo – Osasco**.** A presidente Sílvia Regina Maciel Fonseca, dá início à reunião com quórum legal alcançado. Com a presença dos Conselheiros titulares abaixo relacionados, suplentes e convidados conforme lista de presença disponível no Conselho. A Presidente Sílvia cumprimenta a todos informando que já deu quórum pede que coloquem os celulares no modo vibra e faz a leitura da convocação e pauta da reunião. **1º Ponto de Pauta:** Votação da Ata Ordinária 344ª do CMS; **2º Ponto de Pauta:** Apresentação da Prestação de Contas e Plano de Trabalho 2024/25 do CEREST; **3º Ponto de Pauta:** Informes. Passamos para o **1º Ponto de Pauta:** Votação da Ata Ordinária 344ª onde a conselheira Rejane solicita a inversão de ponto de pauta, que se apresente o segundo e pleno concorda. Passamos para o **2º Ponto de Pauta:** Apresentação da Prestação de Contas e Plano de Trabalho 2024/25 do CEREST, a presidente apresenta o Sr. Felipe diretor do CEREST que é constituído e publicado no Decreto 9.943 de 02/04/2008 no município de Osasco, que é sua mantedora tendo como área de ação e abrangência: **Rota dos Bandeirantes** composta pelas cidades de Barueri, Carapicuíba, Itapevi, Jandira, Osasco, Pirapora do Bom Jesus e Santana de Parnaíba. Rota dos Mananciais

Conselho Municipal de Saúde
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE

composta pelas cidades de Cotia, Embu das Artes, Embu Guaçu, Juquitiba, Itapecerica da Serra, Taboão da Serra e Vargem Grande. Informa que a classificação do Cerest é realizada de acordo com a abrangência da população, e o Cerest está classificado como Cerest C. Explicita em forma de slide a equipe técnica mínima que deve ser composta o CEREST C, conforme Portaria GM 1679/2002, e demonstra a equipe do Cerest atual e que está faltando profissionais para composição do cerest, como médico do trabalho, profissionais de ensino médio e uma enfermeira do trabalho. O objetivo do Cerest juntamente com a Renasf é realizar articulações de todos os equipamentos relacionados a saúde com prevenção, promoção e recuperação da saúde dos trabalhadores, abrangendo urbanos e rurais, estimular os movimentos do controle social e movimento sindical com relação aos riscos ocupacionais e ambientais, estimular e promover as ações intersetoriais, estimular e promover a atenção integral da saúde do trabalhador em todos os serviços de saúde, com base nos princípios do SUS. Continua a apresentação explicitando as ações desenvolvidas pelo Cerest, ações de vigilância em saúde, inspeção sanitária, atividades educativas em saúde do trabalhador, participações em reuniões (câmara técnica, conselho), demonstra a programação de ação para o ano de 2025, ações extra muros, acolhimento psicossocial, atendimento e orientações a trabalhadores, perfil do trabalhador, palestras educativas, reuniões com os conselhos municipais, suporte técnico, matriciamento e educação permanente, mapeamento da área de abrangência do Cerest, mesa redonda com o sindicato, I Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador que deve ser organizada até o mês de abril, capacitação para preenchimento do Sinam, Qualifica Cerest é um avaliador quanto ao Cerest realizado pelo Ministério da Saúde, explicando que a nota mínima para satisfatória é 100 e que o Cerest atingiu a nota 100. O custeio pelo Ministério da Saúde até o mês de maio era de R$ 30.000,00 passando para R$ 60.000,00. Demonstra slide contendo a média mensal de despesas do Cerest demonstrando as notas fiscais. A presidente abre para perguntas, O conselheiro Alfredo informa que foi realizada visita e pergunta se foi realizada as pendências com relação a estrutura do prédio, Felipe explica que foi a defesa civil e secretaria de obras e emitiram laudo contendo o não perigo de desabamento, finalizando que as reformas devem ser realizadas. O conselheiro Paulo pergunta se existe projeto para reforma, Felipe explica que existia um projeto de mudança do local do Cerest e desconhece o andamento do projeto. O conselheiro Toninho solicita esclarecimento ref. a enfermeira do trabalho acreditando que deve ser criada uma vaga para enfermeiro do trabalho no Cerest, uma vez que a enfermeira atual do Cerest ainda está em processo de especialização e que a Secretaria da Saúde deve cobrar, explicitando que o Cerest é regional, mas que o município que sedia acaba por arcar com as despesas. A conselheira Suzete explica a principal preocupação quanto a estrutura do Cerest sendo acionado órgãos responsáveis, sendo realizado estudos objetivando a reforma do Cerest enfatiza que o custeio recebido não cobre as despesas do Cerest, continua explicando que o cargo de enfermeira do trabalho é um cargo da prefeitura, inexiste a possibilidade de criação de um cargo de enfermeira do trabalho para o Cerest. O conselheiro explica que no passado algumas equipes do Cerest tinham que pagar pedágio, gasolina. A conselheira Suzete explica que está aguardando informações quanto a titularidade do terreno do Cerest e irá trazer a informação ao pleno. A conselheira Edna que esteve em conferência em Brasília explicitou que os conselheiros de Itapevi não sabem o que é Cerest e se o Cerest Osasco realizada algum

Conselho Municipal de Saúde
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE

trabalho com o conselho de Itapevi, Felipe explica que todas reuniões, capacitações são informadas aos conselhos municipais. A conselheira Edna explica que na conferência nacional foi aprovada a proposta de garantia da implementação e fortalecimento da Política Nacional de saúde dos trabalhadores em todas as esferas federativas assegurando o financiamento tripartite para promoção, proteção, recuperação da saúde dos trabalhadores com expansão do acesso ao atendimento multiprofissional e aos centros de referência em saúde do trabalhador promovendo vigilância contínua das condições de trabalho, da prevenção de risco, apoio psicológico integral, criação de comissões, proteção de saúde, adoção de medidas visando coibir violência laboral incluindo assédio moral, assédio sexual , racismo, capacitismo, oferecendo ambiente de trabalho seguro e saudável. A presidente coloca em votação a prestação de contas/plano de trabalho do CEREST sendo aprovado por unanimidade a Prestação de Contas e plano de trabalho 2025 do CEREST. Passamos para o **1º Ponto de Pauta:** Votação da Ata Ordinária 344ª a Presidente pergunta se todos receberam e leram a ata enviada por e-mail e respondem que sim. A conselheira Edna Brasil diz que ficou acordado na reunião anterior que as atas seriam lidas na presença de munícipes, mas hoje na ausência deles, ela sugere à mesa que se faça apenas a votação e o pleno concorda; assim, após votação a ata é aprovada por unanimidade. Passamos para o **3º Ponto de Pauta: Informes:** A conselheira Edna informa ref. a conferência que a mesma foi na cidade de Brasília, e que foi uma conferência muito valiosa e que o conselho de Osasco está orientando conselhos da região rota dos bandeirantes especialmente quanto ao processo eleitoral explicitando algumas propostas e que já deve ser realizada comissões objetivando a conferência da saúde do trabalhador que deve ser realizada até abril/2025, a presidente pergunta ref. a eleição dos conselheiros gestores e a conselheira Edna explica que está em andamento e deve-se esperar a migração de ano para dar continuidade. As dez horas e quarenta e cinco minutos, 10:45hs, a **Presidente Silvia Regina Maciel Fonseca**, agradece a participação de todos e declara encerrada a reunião. **Eu, Edna Maria Brasil**, redigi e lavrei a presente ata. Conselheiros titulares presentes na reunião:

- Giovana A. S. Cogo Rodrigues Andrade
- Alfredo Martins da Silva
- Kátia Sirlene Rodrigues da Silva
- Rejane da Costa Oliveiras
- Paulo Orestes Almeida
- Antônio Rodrigues dos Santos
- Silvia Regina Maciel Fonseca
- Maria do Rosário D S Duarte
- Edna Maria Brasil
- Suzete Souza Franco
- Ariane Fuccilli

Aprovar: Regimento Interno Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Osasco.

Conselho Municipal de Saúde
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE

REGIMENTO INTERNO ELEITORAL

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSASCO

EDITAL Nº 1/2024

Dispõe sobre a normativa do processo de escolha dos Conselheiros Gestores das Unidades de Saúde do Município de Osasco e do Conselho Municipal

Gestão 2025/2027

A Comissão Eleitoral, constituída pelo Conselho Municipal de Saúde do Município de Osasco, conforme **RESOLUÇÃO CMS 301, de 28 de novembro de 2024**, em cumprimento a Lei Federal 8.142 e da Lei Municipal 3969/2005, faz saber, que estarão abertas as inscrições para participação no processo de escolha dos Conselheiros Gestores de Saúde, no período de **08/04 à 09/05/2025**, nas Unidades de Saúde do Município de Osasco.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - A eleição dos Conselheiros Gestores das Unidades de Saúde do Município de Osasco deverá seguir o disposto neste Regimento.

Artigo 2º - Os Conselhos Gestores serão compostos por, no mínimo, 4 (quatro) e, no máximo, 12 (doze) membros titulares, entre representantes dos funcionários (Servidores), dos Usuários e da Administração de cada Unidade.

§ 1º - A composição dos Conselhos Gestores deverá obedecer a seguinte proporção:

I - 50% de membros representantes dos Usuários;

II - 25% de membros representantes dos Servidores;

III - 25% de membros representantes da Administração.

§ 2º - O Gerente da Unidade e/ou indicado da Gestão será naturalmente representante da Administração devendo estar lotado na Unidade.

Artigo 3º - Os Candidatos mais votados assumirão a titularidade do Conselho Gestor e os demais Candidatos serão suplentes por ordem de votação.

Parágrafo Único – Quando ocorrer na votação, o critério de desempate será definido pelo que tiver maior idade.

Conselho Municipal de Saúde
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE

CAPÍTULO II
DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO

Artigo 4º - Os requisitos à vaga de Candidato ao Conselho Gestor nas Unidades de Saúde segmento Usuário serão:

I - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
II - Ser eleitor no Município de Osasco;
III - Estar em dia com as obrigações eleitorais;
IV - Comprovar residência no Município de Osasco;

Parágrafo Único - O candidato deverá requerer sua inscrição junto à Unidade a que pretende concorrer, ficando sujeita à homologação da Comissão Eleitoral, apresentando os seguintes documentos:
a - Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
b - Cópia simples do Título de Eleitor;
c – Cópia simples do comprovante de residência em nome do Candidato;

Artigo 5º - As inscrições serão realizadas nas Unidades de Saúde da Rede Municipal, de 08/04/2025 09/05/2025, em seu horário de funcionamento.

§ 1º - Não serão aceitas as inscrições de Candidatos que não apresentarem a documentação completa, descrita no artigo anterior.

§ 2º - Cada pedido de inscrição será autuado separadamente.

Artigo 6º - A Comissão Eleitoral analisará os pedidos de inscrição e fará publicar na Imprensa Oficial do Município de Osasco e/ou jornal local, a relação nominal de candidatos deferidos.

§ 1º - Os recursos contra indeferimentos deverão ser endereçados à Comissão Eleitoral no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da relação geral de Candidatos.

§ 2º - Os recursos serão apreciados em 2 (dois) dias úteis a contar da interposição e terão os resultados publicados na Imprensa Oficial do Município de Osasco.

Conselho Municipal de Saúde
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE

Artigo 7º - A campanha eleitoral ocorrerá dentro do prazo de 10 (dez) dias anteriores à data da eleição, e deverá ser realizada exclusivamente nos limites territoriais da Unidade de Saúde onde o Candidato postular vaga.

Artigo 8º - A propaganda eleitoral dos candidatos, através de impressos só poderá ser feita no tamanho máximo - folha A4.

Parágrafo Único - Não será permitido uso de carros de som ou campanha no interior das Unidades de Saúde.

Artigo 9º - Todos os candidatos à eleição (usuários e trabalhadores) e os indicados (gestores), deverão participar de uma Capacitação sobre o tema "Diretrizes do SUS, O que é e qual o papel dos Conselheiros no Controle Social".

Dos impedimentos

Artigo 10º - Conforme previsto nos artigos 14, 15 e 16 da Lei Municipal 3.969/2005, os candidatos serão considerados impedidos de participar do processo eleitoral.

I - Representando os usuários que tenham vínculo, dependência econômica ou qualquer comunhão de interesses com qualquer representante dos outros segmentos integrantes do conselho.

II - Que tenha acúmulo de mandatos no Conselho Municipal de Saúde e em qualquer outro órgão colegiado existente na Administração Municipal, inclusive nos Conselhos Gestores.

III - Representando os Servidores e/ou Usuários, pessoas que ocupem cargos de livre provimento em comissão na Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal.

CAPÍTULO III
DA REALIZAÇÃO DA CONSULTA POPULAR E PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS

Artigo 11º - Poderão votar na escolha dos Usuários, todos os Cidadãos inscritos como eleitores em Osasco, mediante apresentação do título de eleitor e documento que contenha foto.

Conselho Municipal de Saúde
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE

§ 1º - O Eleitor poderá votar somente uma vez na Unidade local mais próxima de sua residência;

§ 2º - O Eleitor poderá votar de igual modo em uma unidade de atendimentos de abrangência Municipal;

§ 3º - Cada eleitor poderá votar em até 2 candidatos.

Artigo 12º - Para fins de eleição dos Conselhos Gestores, as Unidades serão divididas em:

I - Unidades Locais: aquelas destinadas ao atendimento local (UBS);

II - Unidades Municipais: aquelas destinadas ao atendimento especializado ou de urgência e emergência, para todo o território do Município. (CAPS, PS, UPA, CER, Policlínica, Hospital e outros).

§ 1º - Os candidatos só poderão ser votados por usuários pertencentes a área de abrangência na qual está inscrito.

§ 2º - As Unidades serão divididas conforme a área de abrangência.

Artigo 13º - As eleições dos representantes dos Conselhos Gestores de Saúde dar-se-ão em dias e horários estabelecidos pela Comissão Eleitoral, conforme cronograma em anexo.

§ 1º - A Comissão Eleitoral requisitará auxílio de servidores da Sede Administrativa da Secretaria da Saúde, para compor um Grupo de Trabalho de suporte para as eleições.

§ 2º - A Comissão Eleitoral poderá requisitar a colaboração de servidores municipais para a realização da consulta popular nas Unidades.

Artigo 14º - Os representantes dos trabalhadores serão eleitos por seus pares, mediante inscrição e eleição na própria unidade onde está lotado.

§ 1º - Só poderão ser candidatos os funcionários

a - efetivos;

b – contratados pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT);

§ 2º - Para se inscrever, o servidor (a) deverá preencher ficha de inscrição na Unidade apresentando cópia simples dos seguintes documentos:

a - Cédula de identidade - RG;

Conselho Municipal de Saúde
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE

b - Carteira funcional;

§ 3º - Caso o candidato preste serviço em mais de uma Unidade, deverá optar por apenas uma inscrição.

Artigo 15º - A Comissão Eleitoral dará conhecimento do resultado das eleições, publicando o resultado na Imprensa Oficial do Município conforme cronograma das eleições.

Parágrafo Único - O resultado das eleições poderá ser impugnado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir de sua publicação.

Artigo 16º - A Comissão procederá a análise de eventuais recursos.

Parágrafo Único - O Conselho Municipal de Saúde será responsável pelo julgamento de recursos em segunda instância.

Artigo 17º - O resultado das eleições será homologado pela Comissão Eleitoral dos Conselhos de Saúde de Osasco e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco (IOMO).

Parágrafo Único – Após a homologação e Posse, os Eleitos deverão fazer reunião em sua Unidade de Saúde, escolher um representante do Segmento Usuário e um do Segmento Servidor para concorrer a uma vaga no CMS.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 18º - Os demais prazos para impugnação de atos, não previstos neste Regimento, serão de 24 (vinte e quatro) horas.

Artigo 19º - Aplicam-se, analogamente, às eleições dos Conselhos Gestores das Unidades de Saúde as proibições vigentes em direito eleitoral, especialmente:

I – Transporte de eleitores no dia do pleito;

II – Realização de campanha no interior do local de votação;

III – Oferecer brindes, alimentação e/ou outras vantagens;

Artigo 20º - Todos os requerimentos endereçados à Comissão Eleitoral deverão

Conselho Municipal de Saúde
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE

ser protocolados junto à Secretaria do Conselho Municipal de Saúde sito à Av. João Batista, 480, Sala 9, Térreo – Centro, Osasco.

Artigo 21º – A Comissão Eleitoral se dividirá entre os indicados, para as seguintes funções:

I – Presidente (Josmar Rocha de Oliveira)

II – Secretária (Maria do Rosário Dias da Silva Duarte)

III – Comissão de Comunicação (Paulo Orestes Almeida)

IV – Comissão de Infraestrutura (Edna Maria Brasil)

Artigo 22º - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

_____

Josmar Rocha de Oliveira

Presidente da Comissão Eleitoral dos Conselheiros Gestores das Unidades de Saúde.

Conselho Municipal de Saúde
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE

CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES DOS CONSELHOS GESTORES DE SAÚDE – 2025/2027

DATA	ATIVIDADES
02/12/2024	PUBLICAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL DOS CONSELHOS GESTORES E MUNICIPAL.
24/01/2025	PUBLICAÇÃO DO REGIMENTO, CALENDÁRIO ELEITORAL E A LISTA DAS UNIDADES DE SAÚDE ONDE HAVERÁ ELEIÇÃO.
07/04/2025	INICIO DAS DIVULGAÇÕES.
08/04 à 09/05/2025	INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS POR UNIDADE.
19/05/2025	PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS.
21/05/2025	PRAZO PARA RECURSOS.
26/05/2025	PUBLICAÇÃO FINAL DA LISTA DE CANDIDATOS.
De 29 à 31/05/2025	Capacitação sobre o tema "Diretrizes do SUS, O que é e qual o papel dos Conselheiros no Controle Social". Escolher; Local, data, horário e palestrante
02, 03 e 04/06/2025	ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES.
07/06/2025	ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
17/06/025	Capacitação sobre o tema "Diretrizes do SUS, O que é e qual o papel dos Conselheiros no Controle Social". Local: Sala Osasco, 19:00 horas
23/06/2025	PUBLICAÇÃO DOS ELEITOS.
25/06/2025	PRAZO PARA RECURSOS.
27/06/2025	HOMOLOGAÇÃO DOS ELEITOS – PUBLICAÇÃO.
De 01 à 11/07/2025	POSSE DOS CONSELHOS GESTORES DE SAÚDE.

Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DA SAÚDE

	UNIDADES REGIONAIS DE SAÚDE QUE TERÃO ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS GESTORES
01	**UBS. ANUNCIATA DE LÚCIA – Vila Isabel**
02	**UBS. CARMENO NAGHY – Jardim D'Ávila**
03	**UBS. CAROLINA MARIA DE JESUS – Jaguaribe**
04	**UBS. DARCY ALVES E. ROBALINHO – Ayrosa I**
05	**UBS. DR. ADAUTO RIBEIRO – Três Montanhas**
06	**UBS. ELIOMAR REIS DE OLIVEIRA - Bonança**
07	**UBS. EMILIA COSME CERQUEIRA – Munhoz II**
08	**UBS. FRANCISCA LIMA DE LIRA – Portal D'Oeste**
09	**UBS. FRANCISCO DIAS DA SILVA – Quitaúna**
10	**UBS. GETULINO JOSÉ DIAS – Jd. Padroeira**
11	**UBS. GUILHERMINA NOBREGA ABREU – Metalúrgicos**
12	**UBS. HELENA MARREY – Jd. Rochdale**
13	**UBS. IRMÃ AGUEDA MARIA JAIME – Olaria do Nino**
14	**UBS. JOSÉ FRANCISCO RESENDE – Vila Yolanda**
15	**UBS. JOSÉ GROFF – Jd. Aliança**
16	**UBS. JOSÉ GUIMARÃES DE ABREU – Jd. Cipava**
17	**UBS. JOSÉ HILÁRIO DOS SANTOS – Jd. Piratininga**
18	**UBS JOSÉ MENESES ALVES – Santa Maria**
19	**UBS. JOSÉ SABINO FERREIRA – Jd. Baronesa**
20	**UBS. LAURINDA RODOLFO RUBO – Jd. D'Abril**
21	**UBS. LIA BUARQUE MACEDO GASPARINI – Vila da Justiça**
22	**UBS. LUCIANO RODRIGUES COSTA – Jd. Roberto**
23	**UBS. MÁRCIO VALDEVINO BATISTA – Vila Menck**
24	**UBS. Mª DO SOCORRO BEZERRA PATRICIO – Pq. Dos Palmares**
25	**UBS. MARIA GATTI GIGLIO – Jd. Flores**
26	**UBS. MARIA GIRADE CURY – Novo Osasco**
27	**UBS. MARIA PIA DE OLIVEIRA – Sto. Antônio**
28	**UBS. NEYDE ALVES DA SILVA – Cidade das Flores**
29	**UBS. OCTÁCILIO FIRMINO LOPES – Jd. Ayrosa II**
30	**UBS. ODUVALDO MÁGLIO – Vila Yara**
31	**UBS. PADRE GUERRINO RICIOTTI – Vila dos Remédios**
32	**UBS. RAIMUNDA CAVALCANTE DE SOUZA – Jd. Munhoz**
33	**UBS. SANTA GEMA GALGANE – Presidente Altino**
34	**UBS. SANTA MARIA GORETTI – Jd. Das Flores**
35	**UBS. SILVIO JOÃO LUIZ DE LÚCIA – Jd. Helena Maria**
36	**UBS. VASCO DA ROCHA LEÃO – Jd. Veloso**

Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DA SAÚDE

	UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE E QUE TERÃO ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS GESTORES
01	CAPS II – A.D. ÁLCOOL E DROGAS
02	CAPS II – PSICOSSOCIAL FÉLICIO GASPAR – KM 18
03	CAPS INFANTOJUVENIL – Centro
04	CASA DA MULHER
05	CENTRO ATENÇÃO IDOSO PADRE RAFAEL BUSATTO – KM 18
06	CENTRO ATENÇÃO IDOSO ÚNICO GALLAFRIO – Presidente Altino
07	CENTRO DE CONVIVÊNCIA E COOPERATIVA DR. EDMUNDO CAMPANHA BURJATO - CER I
08	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO AMME – CER II
09	CEO ODONTOLÓGICA – Centro
10	CONSULTÓRIO NA RUA
11	HOSPITAL MUN. MATERNIDADE AMADOR AGUIAR
12	HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO GIGLIO – Centro
13	POLICLÍNICA – Zona Norte
14	POLICLÍNICA – Zona Sul
15	PS. FENELON GUEDES PEREIRA – Vl. Ayrosa
16	PS. ANDRE SACCO – Jd. Pestana
17	PS. ANTONIO FLÁVIO FRANÇA – Rochdale
18	PS. JOSÉ IBRAHIM – Jd. D'Abril
19	PS. CONRADO CESARINO NUVOLINI – Sto. Antônio
20	PS. OSMAR MESQUITA – Jd. Helena Maria
21	SAD – SERVIÇO ATENDIMENTO DOMICILIAR.
22	UPA JOSÉ CAMPOS BARRETO (Zequinha Barreto) – Vila Menck
23	UPA JOSÉ SANTOS SASSO – CONCEIÇÃO
24	UPA VICENTE MISSIANO – CENTRO

Sílvia Regina Maciel Fonseca
Presidente do C.M.S.

Edna Maria Brasil
Secretária Executiva do C.M.S.

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

Homologo a Resolução CMS 303, de 23 de janeiro de 2025, nos termos da Lei nº. 3969/05.

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco
CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2022, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Data : 27/01/2025 – Horário: 09h00 às 12h00

Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

(Secretaria da Creche Manoel da Silva – Creche FITO Zona Sul)

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

O candidato deverá comparecer para entrega dos documentos relacionados no item 12.2.1 do Edital de Abertura do Concurso Público publicado no IOMO nº 2261, de 08/07/2022 (relação publicada às fls. 106/107), devendo apresentar original e cópia dos documentos e comprovante da formação exigida (original e cópia), conforme item 12.8 do referido Edital.

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

Data : 27/01/2025 – Horário: 14h55

Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

É obrigatória a apresentação de um documento com foto.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição e classificação final.

Cargo 311 - Professor Especialista - Língua Estrangeira Moderna - Espanhol
Lista Geral

Class.	*Nome*	*Inscrição*
2º	BARBARA MARQUES MONTECINOS	0429008459

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 24 de janeiro de 2025.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco
CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2024, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Data : 28/01/2025 – Horário: 09h00 às 12h00

Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

(Secretaria da Creche Manoel da Silva – Creche FITO Zona Sul)

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

O candidato deverá comparecer para entrega dos documentos relacionados no item 13.2.1 do Edital de Abertura do Concurso Público publicado no IOMO nº 2730, de 18/10/2024 (relação publicada às fls. 83/84), devendo apresentar original e cópia dos documentos e comprovante da formação exigida (original e cópia), conforme item 13.9 do referido Edital.

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

Data : 30/01/2025 – Horário: 10h40

Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

É obrigatória a apresentação de um documento com foto.

Conforme item 13.7.1.1 (fls. 84 do Edital de Abertura do Concurso Público publicado no IOMO nº 2730, de 18/10/2024), o candidato deverá realizar o exame médico pré-admissional, apresentando, no ato, os exames médicos complementares solicitados no ANEXO IX – TABELA DE EXAMES MÉDICOS COMPLEMENTARES A SEREM ENTREGUES PELO CANDIDATO NO ATO DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição e classificação final.

Cargo 301 - Professor Polivalente PEB I
Lista Geral

Class.	*Nome*	*Inscrição*
1º	CAMILA BARBOSA	10580000345
2º	MARIA REGINA MANZANO	10580000939

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 24 de janeiro de 2025.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

INOVA OZ

Agência de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico de Osasco S.A.

PORTARIA N. 001, DE 23 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros da comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de apoio em cargo de provimento em comissão".

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE OSASCO S.A – INOVA OZ,** no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o inciso V, do art. 66, do Estatuto Social da companhia.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar e designar a Comissão Permanente de Licitação- CPL para no âmbito da AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE OSASCO S.A – INOVA OZ, para exercer todas as atribuições inerentes às funções correspondentes, nos termos da lei, a ser composta pelos integrantes a seguir designados, sob a presidência do primeiro:

- Presidente: Gries Alves da Silva – CPF Nº 355.xxx.xxx-09
- Membro: Breno Dionisio Flavio CPF N° 491.xxx.xxx-80
- Membro: Ronielson Alves da Silva – CPF Nº 422.xxx.xxx-22

Art. 2°. Designar a pregoeira e equipe de apoio, para âmbito da AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE OSASCO S.A – INOVA OZ, para exercer todas as atribuições inerentes à função de Pregoeira, na forma do Regulamento Interno de Compras, Licitações e Contratos INOVA OZ, e demais legislações pertinentes, sendo o (a) Pregoeiro (a):

Pregoeira: – Gries Alves da Silva CPF Nº 355.xxx.xxx-09
Equipe de Apoio: Breno Dionisio Flavio CPF N° 491.xxx.xxx-80
Equipe de Apoio: Ronielson Alves da Silva – CPF Nº 422.xxx.xxx-22

Agência de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico de Osasco S.A.

Art. 3º. Compete à Comissão Permanente de Licitação e o Pregão, o rigoroso cumprimento de todas as disposições contidas no **REGULAMENTO INTERNO COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS DA AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE OSASCO S.A – INOVA OZ** e suas alterações posteriores.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 001/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Osasco/SP, 23 de janeiro de 2025

Alex Soares de Oliveira
Diretor Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

IPMO
Instituto de Previdência do Município de Osasco

EXTRATO DE CONTRATO – 4° TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 002/2023
PROCESSO Nº: 3547/2022
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CNPJ N°: 46.621.538/0001-14.
CONTRATADA: DUETEC SERVICE LTDA
CNPJ N°: 69.086.544/0001-14.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 002/2023, com base no inciso II do artigo 57 da lei 8.666/93 e suas atualizações.
VALOR DO CONTRATO: R$ 101.396,85 (cento e um mil e trezentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos).
DATA DA VIGÊNCIA: 04/01/2025 à 04/01/2026 12 (doze) meses.

Osasco, 21 de janeiro de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
CLAUDIA BONFIM CAETANO LAREDONDO
Data: 22/01/2025 08:45:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CLÁUDIA BONFIM
Assessora da Presidência – IPMO

Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autárquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

IPMO Instituto de Previdência do Município de Osasco

Portaria n. 001/2025

Osasco, 06 de janeiro de 2025

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I - Conceder Pensão por Morte a **MARIA CONSUELA COSTA,** em caráter vitalício, sem paridade, em virtude do falecimento do ex-segurado, APARECIDO CONEJO, ocorrido em 17/07/2024, com fundamento no Art. 12º, inciso I, Art. 54º, inciso I, Art. 56º, incisos I e II, parágrafo único, Art. 60, inciso V, alínea "b", 6, § 3º da Lei Complementar n. 124/2004, Art. 1º e Art. 15º da Lei Federal n. 10.887/2004. Art. 24 da EC 103/2019. Portaria nº 356 de 09/09/2024.

II - Este Benefício Previdenciário retroagirá seus efeitos a partir de **28/08/2024** (data da abertura do processo), conforme Processo Administrativo n° 2527/2024

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

IPMO Instituto de Previdência do Município de Osasco

Portaria n. 012/2025

Osasco, 16 de janeiro de 2025

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I - Conceder Pensão por Morte ao **JOÃO EZEQUIEL DA SILVA,** em caráter vitalício sem paridade, em virtude do falecimento da ex-segurada, ELAINE LOPES DE OLIVEIRA DA SILVA, ocorrido em 02/11/2024, com fundamento no Art. 12º, inciso I, Art. 54º, inciso I, Art. 56º, incisos I e II, parágrafo único, Art. 60, inciso IV e V, alínea "b", linha 6, parágrafo 3°, da Lei Complementar n° 124/2004, c/c Art. 1º e 15º da Lei Federal n° 10.887/2004. Art. 24 da EC 103/2019.

II - Este Benefício Previdenciário retroagirá seus efeitos a partir de **02/11/2024** (data do óbito), conforme Processo Administrativo n° 3253/2024

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

IPMO Instituto de Previdência do Município de Osasco

Portaria n. 013/2025

Osasco, 15 de janeiro de 2025

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I – **Aposentar** na modalidade Tempo de Contribuição e Idade a servidora, **MARIA LUCIA ROSA DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de COORDENADORA EDUCACIONAL DE CRECHE, matrícula da PMO n.32.177, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 38, incisos I, II, III, e IV da Lei Complementar 124/2004.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **07/01/2025.**

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

IPMO Instituto de Previdência do Município de Osasco

Portaria n. 014/2025

Osasco, 16 de janeiro de 2025

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I - Conceder Pensão por Morte ao **BENEDITO PEREIRA LEITE,** em caráter vitalício sem paridade, em virtude do falecimento da ex-segurada, NILZA DE SOUZA OLIVEIRA, ocorrido em 31/03/2024, com fundamento no Art. 12º, inciso I, Art. 54º, inciso II, Art. 56º, incisos I e II, parágrafo único, Art. 60, inciso V, alínea "b", linha 6, parágrafo 3, da Lei Complementar n. 124/2004, Art. 1º e 15º da Lei Federal n. 10.887/2004. Art. 24 da EC 103/2019.

II - Este Benefício Previdenciário retroagirá seus efeitos a partir de **05/09/2024** (data da abertura do processo), conforme Processo Administrativo n° 2602/2024

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

IPMO Instituto de Previdência do Município de Osasco

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo, torna público;

PROCESSO Nº: 3115/2024
ASSUNTO: APOSENTADORIA
INTERESSADO(A): JUDITH DOS SANTOS CANCISSU
RESULTADO: INDEFERIDO

Osasco, 16 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO P
PRESIDENTE

Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

IPMO Instituto de Previdência do Município de Osasco

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo, torna público;

PROCESSO Nº: 2628/2024
ASSUNTO: APOSENTADORIA
INTERESSADO(A): ANTONIO BENEDITO DE SOUSA
RESULTADO: INDEFERIDO

Osasco, 17 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

IPMO Instituto de Previdência do Município de Osasco

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo, torna público;

PROCESSO Nº: 2382/2024
ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE
INTERESSADO(A): REGINA CANDIDO MEDEIROS
RESULTADO: INDEFERIDO

Osasco, 17 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

IPMO Instituto de Previdência do Município de Osasco

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo, torna público;

PROCESSO N°: 3631/2024
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
INTERESSADO(A): CLEUZA GONÇALVES MENDES
RESULTADO: DEFERIDO

Osasco, 20 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

IPMO - Instituto de Previdência do Município de Osasco

IPMO - Departamento de Benefícios - Setor de Perícias Médicas

Resultados de perícias e prorrogações referentes ao mês de novembro/2024

AUXÍLIO DOENÇA

Lei 836/1969, LC 124/2004, DL 10.087/2008

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Adriana Aparecida da Silva Maciel	194 .257	PDI - I	26/10/2024 à 13/12/2024
2	Adriana Evangelista de Almeida Miranda	183.124	Oficial de Escola	22/10/2024 à 24/10/2024
3	Aline Lima da Costa Santos	193.432	PEB - I	13/10/2024 à 14/10/2024
4	Aline Magalhães Alves	189.791	PEB - II -Ed.Fisica	16/10/2024 à 18/10/2024
5	Ana Lucia da Rocha Santos	180.764	PDI - I	21/10/2024 à 21/10/2024
6	Ana Paula Mendes de Almeida Ramos	200.598	PDI - I	25/10/2024 à 17/01/2025
7	Anderson Brandão	198.444	Zelador de Escola	31/10/2024 à 08/11/2024
8	Andre dos Santos Bachiega	189.473	PEB - II - Inglês	06/11/2024 à 10/11/2024
9	Andrea Cristina Alves da Silva	130.531	PEB - I	25/10/2024 à 20/12/2024
10	Andressa Helena A. Fogaça de Almeida	197.171	PEB - I	08/11/2024 à 08/11/2024
11	Angela Guilherme da Silva	193.083	PEB - II - Educação Física	19/10/2024 à 22/10/2024
12	Angelina dos Santos Grzadziel	140.709	PEB - I	01/11/2024 à 08/11/2024
13	Ariane Domingues Ribeiro	193.235	PEB - I	02/10/2024 à 01/12/2024
14	Beatriz Matias Ribeiro Avila	199.703	Servente de Escola	26/08/2024 à 28/08/2024
15	Bianca Bittencourt Bovolenta	202.533	PEB - II Adjunto Ed. Física	Benefício Indeferido
16	Bruno Romagnolo Querasimas	199.900	Servente de Escola	04/11/2024 à 02/05/2025
17	Camila Fernanda Domingues Sandi	192.698	Oficial de Escola	03/11/2024 à 10/11/2024
18	Carina Tieka da Costa Kaiya Barão	80.268	PEB - I	01/11/2024 à 14/12/2024
19	Carlos Rogerio Alves da Silva	199.064	Zelador de Escola	21/10/2024 à 27/10/2024
20	Carlos Rogerio Alves da Silva	199.064	Zelador de Escola	11/11/2024 à 12/11/2024
21	Carlos Rogerio Alves da Silva	199.064	Zelador de Escola	14/11/2024 à 22/11/2024
22	Caroline Nascimento Marques	197.785	Cozinheira	22/10/2024 à 23/10/2024
23	Catia Cilene Borges Interdonato	99.940	PEB – I Adjunto	30/09/2024 à 31/11/2024
24	Celia Regina Correa Cunha	28.611	PDI - II	15/10/2024 à 30/11/2024
25	Celio Alexandre Amorim	201.427	Zelador de Escola	16/10/2024 à 13/01/2025
26	Clarice dos Santos Silva	94.193	PEB - I Adjunto	01/08/2024 à 16/08/2024
27	Claudete dos Santos Barroso	147.576	Servente de Escola	30/10/2024 à 31/10/2024

CONTINUAÇÃO Auxílio Doença Educação – novembro / 2024

28	Conceição Aparecida do Couto	98.461	PEB - II Inglês	24/10/2024 à 22/12/2024
29	Conceição Aparecida do Couto	189.428	PEB - II Inglês	24/10/2024 à 22/12/2024
30	Daiane da Rocha Santos	100.654	PEB - I Adjunto	16/10/2024 à 13/01/2024
31	Daniela Cristina Rodrigues de Araujo	130.544	PEB - I	08/10/2024 à 24/10/2024
32	Daniele Norberto dos Santos	175.451	Cozinheira	01/10/2024 à 08/01/2025
33	Denise Aparecida Castanho Pineda	130.732	PEB - I	13/10/2024 à 20/10/2024
34	Denise Camacho Santos	80.388	PEB - I	31/10/2024 à 20/11/2024
35	Dioneia Macedo de Oliveira	199.654	Cozinheira	27/10/2024 à 19/11/2024
36	Dioneia Macedo de Oliveira	199.654	Cozinheira	20/11/2024 à 27/11/2024
37	Edilene da Silva Maruyama	106.130	PDI - II	17/10/2024 à 02/12/2024
38	Edna Guarnieri dos Santos	130.795	Coord. Pedagógica III	25/10/2024 à 06/11/2024
39	Eliane Aparecida Gonçalves	150.069	Cozinheira	11/09/2024 à 08/01/2025
40	Eliete Maria de Sousa Cruz	189.252	PDI - I	01/11/2024 à 17/11/2024
41	Eliete Maria de Sousa Cruz	191.912	PEB - I	01/11/2024 à 17/11/2024
42	Eliete Maria de Sousa Cruz	189.252	PDI - I	18/11/2024 à 27/11/2024
43	Eliete Maria de Sousa Cruz	191.912	PEB - I	18/11/2024 à 27/11/2024
44	Elisangela Aparecida Cardoso Vianna	129.614	Oficial de Escola	28/10/2024 a 25/04/2025
45	Elisangela Silva Teles	173.933	PDI -I	07/11/2024 à 13/11/2024
46	Elisangela Silva Teles	195.121	PEB - I	07/11/2024 à 13/11/2024
47	Enilza Basilio Soares	131.132	PEB - I	21/10/2024 à 31/12/2024
48	Erica Rodrigues Cogo	108.208	PEB - I Adjunto	22/10/2024 à 19/11/2024
49	Erika Aparecida Dias Alexandre Umbelino	151.531	Cozinheira	07/11/2024 à 08/11/2024
50	Ester Camilo Teixeira	94.605	PEB - I Adjunto	19/10/2024 à 17/11/2024
51	Eva Alcazar	189.792	PEB - I	03/11/2024 à 02/03/2025
52	Fabiana Regina Assem	80.273	PEB - I	22/10/2024 à 20/12/2024
53	Fabiane Nogueira Trujillo	198.851	PEB - I Adjunto	01/10/2024 à 31/12/2024
54	Flavia Lucia Ferreira da Silva	193.374	PEB - I	17/10/2024 à 24/10/2024
55	Francisca de Assis Campos de Andrade	182.888	Cozinheira	13/10/2024 à 09/02/2025
56	Francisca Gisele Camargo Gandolfo	174.815	PEB - I	18/10/2024 à 01/11/2024
57	Gerson de Araujo Rodrigues	133.775	Zelador de Escola	13/11/2024 à 28/11/2024
58	Giovana Souza Conceição	201.482	Cozinheira	23/09/2024 à 22/10/2024
59	Giovana Souza Conceição	201.482	Cozinheira	29/10/2024 à 30/10/2024
60	Giovana Souza Conceição	201.482	Cozinheira	04/11/2024
61	Girleuza Silverio Pereira da Silva	193.430	PEB - I	08/10/2024 à 14/10/2024
62	Girleuza Silverio Pereira da Silva	193.430	PEB - I	25/10/2024 à 24/11/2024
63	Givaneide Jorge dos Santos	155.289	Servente de Escola	29/09/2024 à 04/11/2024
64	Glafira Nascimento dos Santos	151.556	Cozinheira	04/11/2024 à 10/11/2024
65	Grecia Marques	193.323	PEB - II Inglês	05/10/2024 à 19/10/2024
66	Hebe Alves Feitosa Grillo	105.558	PEB - I	18/10/2024 à 01/11/2024
67	Irineu Pelegrini	158.748	Zelador de Escola	Benefício Indeferido
68	Isabel Barbosa	187.655	Cozinheira	25/09/2024 à 08/10/2024
69	Izabel Aparecida Ribeiro de Campos	105.808	PDI - II	11/10/2024 á 16/10/2024

CONTINUAÇÃO Auxílio Doença Educação – novembro / 2024

70	Izilda Aparecida Gomes Costa de Godoi	96.411	PEB - I Adjunto	26/10/2024 à 12/02/2025
71	Izilda Aparecida Gomes Costa de Godoi	192.202	PEB - I	26/10/2024 à 12/02/2025
72	Izolete de Almeida Godoi	174.178	PDI - I	21/10/2024 à 06/11/2024
73	Izolete de Almeida Godoi	174.178	PDI - I	11/11/2024 à 14/11/2024
74	Janaina Moreira Vasconcelos	194.422	PDI - I	01/11/2024 à 31/01/2025
75	Janaina Moreira Vasconcelos	197.070	PEB - I	01/11/2024 à 31/01/2025
76	Jarson Bentes Lucena dos Santos	198.503	Servente de Escola	08/11/2024 à 28/02/2025
77	João Paulo da Cruz Felicio	201.437	Zelador de Escola	16/10/2024 à 28/10/2024
78	Jonas de Macedo	177.431	Motorista	27/11/2024 à 31/12/2024
79	Jorge Ribeiro Ribeiro	153.800	Zelador de Escola	01/11/2024 à 31/12/2024
80	José Roberto da Silva	131.792	Zelador de Escola	01/10/2024 à 13/10/2024
81	Juliana da Silva Alexandrino Pereira	94.098	PEB - I Adjunto	16/10/2024 à 11/11/2024
82	Juliana da Silva Alexandrino Pereira	131.989	PEB - I	16/10/2024 à 11/11/2024
83	Karen Ribeiro Ferreira	195.059	PDI - I	22/10/2024 à 04/11/2024
84	Kariane Santos de Almeida	198.833	Servente de Escola	06/10/2024 à 20/10/2024
85	Karolyna Valentin Lourenço de Souza	180.795	PDI - I	15/10/2024 à 27/10/2024
86	Keli Cristina Siqueira Lima Sotta Monteiro	156.279	Inspetora de Alunos	14/10/2024 à 28/10/2024
87	Keliane Barreiras de Sousa	190.343	PEB - I	07/11/2024
88	Kelly Cristina Batista Inacio	150.337	Cozinheira	19/09/2024 à 16/01/2025
89	Kelly dos Santos Vieira	191.092	PDI - I	17/10/2024 à 29/10/2024
90	Laiane Brasil Leal	189.394	PEB - II - Educação Física	23/10/2024
91	Leandro Dias dos Santos	174.160	PEB - I	02/11/2024 à 31/01/2025
92	Leda Maria Neves de Souza Palácios	175.384	PDI - I	11/09/2024 à 09/10/2024
93	Ligia Ferreira de Lima	174.147	PDI - I	26/10/2024 à 27/10/2024
94	Ligia Ferreira de Lima	174.147	PDI - I	30/10/2024 à 04/12/2024
95	Ligia Ferreira de Lima	174.147	PDI - I	06/12/2024 à 20/12/2024
96	Lucicleide Lourenço Ferreira	158.285	Servente de Escola	21/10/2024 à 30/10/2024
97	Lucimara Borges de Oliveira Silva	94.904	PEB - I Adjunto	09/10/2024 à 17/11/2024
98	Magda Guedes Rodovalho	97.254	PEB - II Ed. Artística	11/11/2024 à 15/11/2024
99	Manoela Marcati Alexandrino Freire	184.336	PDI - I	24/10/2024 à 07/11/2024
100	Marcio Yamazaki Correia	189.368	PEB - II Inglês	08/10/2024 à 16/10/2024
101	Margarete de Oliveira Gutierrez Lopes	198.167	PDI - I	23/10/2024 à 26/10/2024
102	Maria Alzira do Nascimento Coelho	173.955	PDI - I	26/10/2024 à 20/11/2024
103	Maria Aparecida de Oliveira Santos	136.420	Servente de Escola	06/10/2024 à 27/11/2024
104	Maria Claudia dos Santos Alves	182.753	Inspetora de Alunos	25/10/2024 à 29/10/2024
105	Maria de Lourdes Sprocido de Oliveira	189.007	PEB - I	21/08/2024 à 04/09/2024
106	Maria Jose dos Santos Rocha	174.184	PEB – II Def. Mental	Benefício Indeferido
107	Marisa Borba E Silva	128.502	Inspetora de Alunos	04/11/2024 à 10/11/2024
108	Marisa Borba E Silva	128.502	Inspetora de Alunos	02/12/2024 à 08/12/2024
109	Mariza Aparecida Correa Soares	193.340	PEB - I	14/10/2024 à 04/11/2024
110	Marlene Henrique da Silva	195.882	PDI - I	16/10/2024 à 12/02/2025
111	Mary Lucy de Castro Barbosa Pereira	80.436	PEB – I	01/11/2024 à 20/12/2024

CONTINUAÇÃO Auxílio Doença Educação – novembro / 2024

112	Mauro Feyer	140.087	Oficial de Escola	09/10/2024 à 23/10/2024
113	Meire Aparecida da Silva Mascarenhas	191.601	PDI - I	10/10/2024 à 26/10/2024
114	Michele Duarte	156.639	Servente de Escola	29/10/2024 à 26/01/2025
115	Micheline Santos de Farias	38.256	PDI - II	01/11/2024 à 31/03/2025
116	Michelline de Souza	189.282	PEB - I	01/10/2024 à 15/10/2024
117	Milena Jesus Toledo	194.150	PDI - I	15/10/2024 à 13/11/2024
118	Monica Bondezan	190.384	PEB – II Ed. Artística	16/11/2024 à 15/03/2024
119	Nancy Stockinger	180.174	PDI - I	30/10/2024 à 31/10/2024
120	Nancy Stockinger	189.161	PEB - I	30/10/2024 à 31/10/2024
121	Nathan Silva Fessaro Michilin	200.337	Inspetor de Alunos	11/10/2024 à 27/10/2024
122	Nathan Silva Fessaro Michilin	200.337	Inspetor de Alunos	08/11/2024 à 19/11/2024
123	Patricia Alcantara Malta	151.308	PDI - II	16/10/2024 à 28/10/2024
124	Priscila Jessica Carvalho Silva	189.285	PEB - I	24/10/2024 à 07/11/2024
125	Priscila Jessica Carvalho Silva	189.413	PDI - I	24/10/2024 à 07/11/2024
126	Regina Cândido Medeiros	201.114	PEB - II	08/10/2024 à 09/10/2024
127	Renata de Carvalho Amorim	175.095	PDI – I	30/10/2024 à 01/02/2025
128	Renata Gomes Americo Silva	198.304	PDI - I	22/10/2024 à 05/11/2024
129	Renata Lopes Basso	138.999	Oficial de Escola	02/09/2024 à 25/11/2024
130	Rita de Cassia Aguilera da Silva	150.865	Cozinheira	20/10/2024 à 24/12/2024
131	Rita de Cassia Luzia	181.174	PDI - I	12/10/2024 à 20/12/2024
132	Robson Christie Fernandes	199.475	Servente de Escola	11/10/2024 à 09/11/2024
133	Robson Christie Fernandes	199.475	Servente de Escola	10/11/2024 à 25/11/2024
134	Rodrigo Dias Fernandes	193.251	PEB - II - Educação Física	14/10/2024 à 17/10/2024
135	Rodrigo Dias Fernandes	193.251	PEB - II - Educação Física	08/11/2024 à 25/11/2024
136	Roksany Leite Vital	198.219	PEB - I Adjunto	24/10/2024 à 25/10/2024
137	Rosangela Teixeira Cavallari	198.218	PEB - I	14/10/2024 à 11/11/2024
138	Rozana Costa Xavier Santos	181.090	PDI - I	04/11/2024 à 08/12/2024
139	Sandra Almeida Sant Anna	199.118	Servente de Escola	07/11/2024 à 08/11/2024
140	Sandra Aparecida Cavogna Assumpção	183.766	Cozinheira	03/11/2024 à 15/11/2024
141	Sandra Regina Machado	181.536	PDI - I	27/10/2024 à 28/10/2024
142	Sergio Luiz Neves	151.606	Zelador de Escola	25/10/2024 à 15/03/2025
143	Shirlei Moura	193.239	PEB - II Ed. Artística	12/11/2024 à 01/03/2025
144	Silvana de Jesus Thimoteo da Costa	138.960	Oficial de Escola	27/10/2024 à 24/04/2025
145	Silvana Xavier	93.459	PEB - I	03/10/2024 à 24/11/2024
146	Silvia Correia Sobrinho	200.686	PEB - I	26/10/2024 à 09/11/2024
147	Silvia Cristina Aparecida Rainho	187.715	Cozinheira	14/11/2024 à 21/11/2024
148	Simone Aljonas de Moraes	173.566	PDI - I	29/11/2024 à 20/12/2024
149	Simone Gomes de Moraes Soares	198.716	Cozinheira	15/10/2024 à 13/11/2024
150	Sumara Rugno	105.564	PEB - I	21/11/2024 à 23/11/2024
151	Sumara Rugno	154.009	PEB - I	21/11/2024 à 23/11/2024
152	Tais Silva Santos	193.407	PEB - I	11/10/2024 à 11/10/2024
153	Tais Silva Santos	201.616	PEB – I Adjunto	11/10/2024 à 11/10/2024

CONTINUAÇÃO Auxílio Doença Educação – novembro / 2024

154	Tarcila Tavares dos Santos	193.697	PEB - I	13/10/2024 à 31/12/2024
155	Tayna Bispo Proton da Fonseca	198.139	Servente de Escola	06/11/2024 à 05/12/2024
156	Thamires Felix da Cunha	189.919	PEB - I	22/10/2024 à 26/10/2024
157	Valdenice Aparecida de Campos	128.567	Servente de Escola	19/10/2024 à 04/12/2024
158	Valdenice Costa dos Santos	193.564	PEB - I	03/10/2024 à 31/10/2024
159	Valdirene Maria Salvador Arjona	103.832	PEB - I	Benefício Indeferido
160	Vanessa Carina Vinhask Santana	80.242	PEB - I	01/11/2024 à 15/11/2024
161	Vanessa Monteiro Pereira	195.825	PDI - I	10/10/2024
162	Veronica de Fatima Silva	130.757	PEB - I	13/11/2024 à 27/11/2024
163	Vitoria Regia Costa Santos	192.526	Inspetora de Alunos	16/11/2024 à 31/08/2025
164	Vivian Patricia Ramos Franca	191.013	PDI - I	03/10/2024 à 15/12/2024

SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – STUDE

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Daniel Nascimento da Silva	130.505	Agente Fiscal	06/08/2024 à 18/11/2024

SECRETARIA DE SAÚDE - SS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Adriana Marques Gonçalves	180.736	Farmacêutico	19/10/2024 à 18/11/2024
2	Aglair Rosa Domingues Novaes	129.437	Técnico de Enfermagem	17/10/2024 à 05/11/2024
3	Aina Martins Oliveira	91.579	Auxiliar de Enfermagem	31/10/2024 à 31/01/2025
4	Ana Maria Guedes	97.004	Auxiliar de Enfermagem	16/10/2024 à 18/10/2024
5	Ana Maria Guedes	97.004	Auxiliar de Enfermagem	19/10/2024 à 23/10/2024
6	Ana Maria Guedes	97.004	Auxiliar de Enfermagem	28/10/2024
7	Andreia Angelita Lopes	150.636	Enfermeira	06/10/2024 à 29/11/2024
8	Andrelanil Silva dos Santos	188.094	Enfermeiro	31/10/2024 à 13/11/2024
9	Andressa da Silva de Oliveira	129.178	Técnico de Enfermagem	04/11/2024 à 18/11/2024
10	Bruna Bezerra de Melo	183.636	Enfermeira	04/10/2024 à 09/10/2024
11	Camila Moreira Barbosa	200.407	Técnico de Enfermagem	11/10/2024
12	Carla Adriana Ebaide Fernandes	68.171	Técnico de Enfermagem	25/10/2024 à 13/11/2024
13	Carmen Lucia Lopes Orestes Almeida	190.340	Enfermeiro Sanitarista	13/10/2024 à 05/12/2024
14	Celeste Menezes Pereira	181.695	Técnico de Enfermagem	01/11/2024 à 31/03/2025
15	Cesar Wanderley Miura	95.565	Médico Ginecologista	09/10/2024 à 30/11/2024
16	Claudia Cristiane de Souza	129.457	Técnico de Enfermagem	01/10/2024 à 31/12/2024
17	Claudia Ivonne Ponce Molina	99.578	Médica Pediatra	02/09/2024 à 11/11/2024
18	Daiane Marques da Silva	151.633	Enfermeira	31/10/2024 à 12/12/2024
19	Denise Caelles	150.446	Enfermeira	06/10/2024 à 24/11/2024
20	Deolinda Santina Souto Maior	64.024	Dentista Diarista	30/11/2024 à 29/12/2024
21	Deurivania Oliveira de Carvalho Silva	131.033	Técnico de Enfermagem	13/09/2024 à 21/09/2024
22	Edjane Maria de Lira	138.854	Atendente	08/11/2024 à 10/11/2024
23	Eliane Monninger Fernandes de Goes	132.793	Técnico de Enfermagem	Benefício Indeferido

CONTINUAÇÃO Auxílio Doença Saúde – novembro / 2024

24	Elineide Ribeiro Nascimento	150.422	Enfermeira	20/09/2024 à 03/11/2024
25	Elineide Ribeiro Nascimento	195.951	Enfermeira	20/09/2024 à 03/11/2024
26	Elisangela Andrea Stadler	130.931	Técnico de Enfermagem	03/10/2024 à 31/12/2024
27	Elvis Santana Santos	97.543	Auxiliar de Enfermagem	30/10/2024 à 02/11/2024
28	Elvis Santana Santos	129.424	Técnico de Enfermagem	30/10/2024 à 02/11/2024
29	Gisleide Marques Guedes	91.431	Médica Ginecologista	02/09/2024 à 31/01/2025
30	Iara Cristina da Silva Santos	174.766	Enfermeira	26/10/2024 à 24/12/2024
31	Ivonete Nantes da Silva	122.992	Auxiliar de Enfermagem	09/10/2024 à 15/11/2024
32	Ivonete Nantes da Silva	122.992	Auxiliar de Enfermagem	16/11/2024 à 13/02/2025
33	Juliana da Costa Lara	196.158	Enfermeira	26/10/2024 à 22/02/2025
34	Juliana Vieira dos Santos	180.603	Enfermeira	14/11/2024 à 28/11/2024
35	Juliana Vieira dos Santos	196.898	Enfermeira	14/11/2024 à 28/11/2024
36	Karine Fabriciana da Silva Reis	181.299	Técnico de Enfermagem	27/10/2024 à 15/11/2024
37	Karine Fabriciana da Silva Reis	181.299	Técnico de Enfermagem	16/11/2024 à 31/12/2024
38	Lilian Aparecida Moura Melchiades	91.562	Auxiliar de Enfermagem	29/10/2024 à 20/11/2024
39	Lucilene Nunes de Souza	130.982	Técnico de Enfermagem	08/10/2024 à 05/11/2024
40	Luis Antonio Castiglione	93.833	Atendente	01/11/2024 à 31/03/2025
41	Luiz Otavio Bitencourt	139.505	Assistente Social	01/11/2024 à 14/11/2024
42	Luiz Wilson Jurema Junior	188.864	Médico Socorrista	25/09/2024 à 13/10/2024
43	Mara Lucia de Paula Silva Nascimento	129.162	Técnico de Enfermagem	12/10/2024 à 16/10/2024
44	Maria Aparecida da Silva	129.768	Técnico de Enfermagem	17/10/2024 à 31/10/2024
45	Maria Cristina Santos Braga	197.034	Técnico de Enfermagem	16/10/2024 à 12/02/2025
46	Maria Otilia da Silva	153.018	Atendente	18/10/2024 à 01/11/2024
47	Maria Soares Lima	91.630	Auxiliar de Enfermagem	07/11/2024 à 13/11/2024
48	Marina Elero Carvalho	196.222	Oficial Administrativo	11/10/2024 à 25/10/2024
49	Marina Elero Carvalho	196.222	Oficial Administrativo	04/11/2024 à 18/11/2024
50	Mirtes Batista da Silva	91.064	Enfermeira Obstétrica	29/10/2024 à 31/10/2024
51	Paulo Cesar de Souza Maia	33.895	Médico Ginecologista	01/11/2024 à 12/01/2025
52	Raquel Simone Muniz da Silva	174.988	Técnico de Enfermagem	14/10/2024 à 13/11/2024
53	Regina Celia Fernandes Cassioli	174.739	Médica	Benefício Indeferido
54	Rosa Candida da Silva	181.412	Técnico de Enfermagem	30/10/2024 à 06/11/2024
55	Rosa Candida da Silva	191.360	Técnico de Enfermagem	30/10/2024 à 06/11/2024
56	Roseli Fileto da Silva	179.999	Técnico de Enfermagem	06/11/2024 à 06/11/2024
57	Roseli Fileto da Silva	131.510	Técnico de Enfermagem	06/11/2024 à 06/11/2024
58	Roseli Venceslau de Araujo	137.087	Atendente	22/10/2024 à 31/01/2025
59	Rosemeire Silva Santos de Oliveira	129.535	Técnico de Enfermagem	22/10/2024 à 19/01/2025
60	Rosilda Bezerra da Silva	91.569	Auxiliar de Enfermagem	15/10/2024 à 13/12/2024
61	Samantha Shyu	198.417	Enfermeira Sanitarista	12/10/2024 à 10/11/2024
62	Sandro Rogerio Pimenta Morais	174.674	Ajudante Geral	25/09/2024 à 12/12/2024
63	Tamara Cabral Gomes	130.042	Técnico de Enfermagem	04/11/2024 à 08/11/2024
64	Viviani de Campos Ribeiro	150.544	Enfermeira	19/10/2024 à 15/11/2024
65	Waldir Paes	27.279	Oficial Administrativo	01/11/2024 à 28/02/2025

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Hitalo Gisondi de Barros	197.979	Engenheiro Civil	20/10/2024 à 26/10/2024

SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER - SEREL

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Elzimar Pereira Filho	201.371	Zelador Espaço Esportivo	24/10/2024 à 06/04/2025

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Andreia Carla Goulart Marques Mariano	155.256	Assistente Social	22/10/2024 à 03/11/2024
2	Cristina Francisca do Espírito Santo Vital	190.111	Assistente Social	19/11/2024 à 22/11/2024
3	Elionai Gomes Menezes dos Santos	195.805	Educador Social	02/12/2024 à 03/12/2024
4	Joselma Araujo Mota	200.459	Auxiliar Cuidador Social	Benefício Indeferido
5	Lidia Manis Jorassi de Souza	200.646	Educador Social	25/10/2024 à 08/11/2024
6	Maria Cristina Souza Santos	194.995	Cuidador Social	28/10/2024 à 24/02/2025
7	Osvaldo Francisco da Silva Junior	194.974	Auxiliar Cuidador Social	17/10/2024 à 11/12/2024
8	Renata de Kassia Pilastri	201.116	Ass^{a} de Transparência	22/10/2024 à 30/10/2024

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS – SSO

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Alvaro Serafim de Sá	128.337	Motorista	11/10/2024 à 25/10/2024
2	Francisco Silvestre da Silva	28.330	Pedreiro	25/09/2024 à 30/09/2024
3	Milton Cesar de Lacqua	174.959	Ajudante Geral	31/10/2024 à 08/11/2024
4	Neide Aparecida Machado Bessa	176.386	Auxiliar de Serviços Gerais	01/11/2024 à 31/03/202
5	Vladmir Cunha de Lima	18.807	Ajudante Geral	Benefício Indeferido

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HUMANOS - SEMARH

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Paulo Domingos Rodolfo	177.552	Jardineiro	06/11/2024 à 15/12/2024

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO- SECONTRU

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Adriana Mendes de Assis	31.937	Agente Fiscal	22/09/2024
2	Adriana Mendes de Assis	31.937	Agente Fiscal	26/09/2024 à 27/09/2024
3	Adriana Mendes de Assis	31.937	Agente Fiscal	30/09/2024 à 01/10/2024
4	Adriana Mendes de Assis	31.937	Agente Fiscal	18/10/2024 à 20/10/2024
5	Adriana Mendes de Assis	31.937	Agente Fiscal	23/10/2024 à 25/10/2024
6	Adriana Mendes de Assis	31.937	Agente Fiscal	29/10/2024
7	Bruno Machado Cavalcanti de Amorim	190.853	Guarda Civil Municipal	21/10/2024 à 23/10/2024

CONTINUAÇÃO Auxílio Doença SECONTRU – novembro / 2024

8	Ednei Cesar da Silva	194.829	Guarda Civil Municipal	20/11/2024 à 31/01/2025
9	Everlando Santos Matos	133.405	Vigia Municipal	31/10/2024 à 29/11/2024
10	Everlando Santos Matos	133.405	Vigia Municipal	30/11/2024 à 28/01/2025
11	Helio Vital do Prado	133.116	Vigia Municipal	23/10/2024 à 31/07/2025
12	Hildebrando Nery de Almeida	197.070	Guarda Civil Municipal	23/11/2024 à 27/11/2024
13	Julio Cesar Mesquita	200.978	Guarda Civil Municipal	17/10/2024 à 04/11/2024
14	Lucas Aparecido de Souza	194.810	Guarda Civil Municipal	Benefício Indeferido

Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana - SETRAN

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Elton Carlos de Souza	188.651	Agente de Trânsito	22/10/2024 à 04/12/2024

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	João Simão	2.714	Ajudante Geral	13/11/2024 à 11/01/2025

Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEHDU

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Delcides Regatieri	145.545	Arquiteto	04/10/2024 à 16/10/2024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SA

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Paloma Mello Fernandes	201.579	Oficial Administrativo	01/10/2024 à 17/10/2024

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR - Lei 836/1969

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Adriana Martins Ferreira Sousa	196.771	PEB- II Inglês	14/10/2024 à 25/10/2024
2	Adriano Guedelha da Silva	173.624	PEB – II Educação Física	09/10/2024 à 11/10/2024
3	Alessandra Sgurcow Carvalho	189.798	PEB – I	07/10/2024 à10/10/2024
4	Alessandra Sgurcow Carvalho	189.798	PEB – I	29/10/2024 à 30/10/2024
5	Alexandra Galindo de Salles	193.724	PEB - I	30/09/2024 à 04/10/2024
6	Aline Moutinho da Silva	198.171	PEB - I	Licença Indeferida
7	Ana Carolina Kobayashi de Oliveira	202.766	PDI - I	16/09/2024 à 17/09/2024
8	Ana Cristina de Oliveira Gabriel	195.774	PDI - I	04/10/2024
9	Ana Cristina de Oliveira Gabriel	195.774	PDI - I	17/10/2024 à 18/10/2024

CONTINUAÇÃO Licença para Acompanhamento Familiar Educação – Novembro / 2024

10	Ana Cristina de Oliveira Gabriel	195.774	PDI - I	31/10/2024 à 09/11/2024
11	Andre Puerta Campos	198.472	Oficial Administrativo	05/10/2024 à 30/10/2024
12	Andressa Helena A. Fogaça Almeida	192.171	PEB – I	02/10/2024 à 04/10/2024
13	Andressa Helena A. Fogaça Almeida	192.171	PEB – I	31/10/2024 à 01/11/2024
14	Andreza Fascina Pimentel	193.591	PEB - I	01/10/2024 à 04/10/2024
15	Andreza Ferreira de Freitas	151.225	Cozinheira	01/10/2024 à 04/10/2024
16	Ane Caroline da Silva Cruz	193.080	PEB - II – Ed. Artística	14/10/2024
17	Ane Caroline da Silva Cruz	193.250	PEB - I	14/10/2024
18	Antonia Lourdes Carneiro de Araujo	136.385	Servente de Escola	19/10/2024 à 07/11/2024
19	Barbara Aparecida Moraes de Souza	194.133	PDI - I	15/10/2024 à 17/10/2024
20	Beatriz Matias Ribeiro Avila	199.703	Servente de Escola	02/10/2024 à 04/10/2024
21	Camila Mendes de Lima	201.317	PEB - II Inglês	29/09/2024 à 04/10/2024
22	Carine Maria Lourenço	174.447	PEB – II Ed. Física	02/10/2024 à 03/10/2024
23	Carla Magali Avelino de Mattos	197.675	Inspetora de Alunos	30/09/2024 à 09/10/2024
24	Carolina Tamayo Meneghetti	181.920	PEB – II Ed. Física	02/10/2024 à 04/10/2024
25	Carolina Tamayo Meneghetti	181.920	PEB – II Ed. Física	14/10/2024
26	Carolina Tamayo Meneghetti	181.920	PEB – II Ed. Física	17/10/2024
27	Carolina Tamayo Meneghetti	181.920	PEB – II Ed. Física	04/11/2024
28	Celia Beatriz Grandini	79.956	PEB - I	16/09/2024 à 22/09/2024
29	Cintia Ribeiro dos Santos Aragão	201.559	PEB - I	30/09/2024 à 12/10/2024
30	Claudia Figueiredo Moreira	191.656	PDI -I	29/10/2024 à 30/10/2024
31	Crislaine Marques Soares	200.542	PDI - I	01/03/2024 à 07/03/2024
32	Crislaine Marques Soares	200.542	PDI - I	12/10/2024 à 16/10/2024
33	Crislaine Marques Soares	200.542	PDI - I	24/11/2024 à 28/11/2024
34	Cristiene Maira Ferreira da Silva	193.230	PEB – I	04/10/2024
35	Cristiene Maira Ferreira da Silva	193.230	PEB – I	17/10/2024 à 18/10/2024
36	Cristiene Maira Ferreira da Silva	193.230	PEB – I	31/10/2024 à 09/11/2024
37	Daiane Gonçalves de Oliveira	199.782	Oficial de Escola	01/10/2024 à 01/10/2024
38	Daiane Rosa Nicolau	173.743	PDI - I	08/10/2024 à 11/10/2024
39	Daniela Gomes da Silva	195.846	PEB - I Adjunto	04/10/2024 à 04/10/2024
40	Daniela Gonçalves Moreira	195.219	PDI - I	10/10/2024 à 12/10/2024
41	Daniela Gonçalves Moreira	195.219	PDI - I	14/10/2024 à 20/10/2024
42	Daniela Gonçalves Moreira	195.219	PDI - I	25/10/2024 à 30/10/2024
43	Daniela Medeiros	190.363	PEB – I	22/10/2024 à 25/10/2024
44	Daniela Medeiros	190.363	PEB – I	29/10/2024 à 30/10/2024
45	Debora de Paula Quirino	192.464	Oficial de Escola	08/10/2024 à 11/10/2024
46	Deise Naville dos Santos	200.604	PDI - I	24/10/2024 à 28/10/2024
47	Denise Carvalho de Morais	189.130	PEB - I	17/10/2024 à 18/10/2024
48	Denize da Silva Leonardo Queiroz	199.126	PEB - I	17/10/2024 à 17/10/2024
49	Denize da Silva Leonardo Queiroz	192.025	PEB - I	17/10/2024 à 17/10/2024
50	Denize da Silva Leonardo Queiroz	192.025	PEB - I	10/11/2024 à 11/10/2024
51	Denize da Silva Leonardo Queiroz	199.126	PEB - I	10/11/2024 à 11/10/2024

CONTINUAÇÃO Licença para Acompanhamento Familiar Educação – Novembro / 2024

52	Denize da Silva Leonardo Queiroz	192.025	PEB - I	11/11/2024 à 15/11/2024
53	Denize da Silva Leonardo Queiroz	199.126	PEB - I	11/11/2024 à 15/11/2024
54	Denize da Silva Leonardo Queiroz	199.126	PEB - I	18/11/2024 à 24/11/2024
55	Denize da Silva Leonardo Queiroz	192.025	PEB - I	18/11/2024 à 24/11/2024
56	Edna de Sousa Fialho	153.673	PEB - I	01/10/2024 à 03/10/2024
57	Edna de Sousa Fialho	174.312	PEB – II Def. Mental	01/10/2024 à 03/10/2024
58	Elaine Cristina Didone Alzani	200.578	PDI - I	30/09/2024 à 30/09/2024
59	Elaine Cristina Didone Alzani	200.578	PDI - I	31/10/2024 à 31/10/2024
60	Elane Alves Coelho	94.053	PEB – I Adjunto	21/08/2024 à 24/08/2024
61	Eliane Cristina Mendonca Santos	103.779	PEB - I	05/08/2024 à 05/08/2024
62	Eliane Farias	191.256	PDI - I	08/10/2024 à 08/10/2024
63	Erica Vicente de Lima	190.423	PEB – I	22/08/2024 à 31/08/2024
64	Fabiana da Silva Odria	198.869	PEB - I Adjunto	18/10/2024 à 27/10/2024
65	Fabiana da Silva Odria	189.814	PEB - I	18/10/2024 à 27/10/2024
66	Fabio Costa Fialho	199.890	Servente de Escola	15/10/2024 à 13/12/2024
67	Fernanda Cristina dos Santos	199.695	Servente de Escola	16/10/2024 à 18/10/2024
68	Fernanda Silveira Lobato Teixeira	98.484	PEB - I Adjunto	03/10/2024 à 04/10/2024
69	Fernanda Silveira Lobato Teixeira	98.484	PEB - I Adjunto	31/10/2024 à 01/11/2024
70	Fernanda Silveira Lobato Teixeira	98.484	PEB - I Adjunto	02/11/2024 à 08/11/2024
71	Fernanda Silveira Lobato Teixeira	130.736	PEB - I	03/10/2024 à 04/10/2024
72	Fernanda Silveira Lobato Teixeira	130.736	PEB - I	31/10/2024 à 01/11/2024
73	Fernanda Silveira Lobato Teixeira	130.736	PEB - I	02/11/2024 à 08/11/2024
74	Flavia Aparecida da Silva	181.992	Cozinheira	02/10/2024
75	Franciele Fernanda Silva	194.135	PDI - I	07/10/2024 à 09/10/2024
76	Gabriela Carloto Araujo	192.928	PEB – II Inglês	02/10/2024 à 03/10/2024
77	Gabriela Cruz	201.543	Cozinheira	14/10/2024
78	Gabriela Stopa	193.888	PDI - I	10/10/2024 à 14/10/2024
79	Gislaine Santos da Silva	189.857	PDI -I	18/11/2024 à 19/11/2024
80	Glaucia dos Santos Silva	202.096	Servente de Escola	24/10/2024 à 06/11/20224
81	Ivanilda Barros Soares	192.689	Inspetora de Alunos	01/10/2024 à 03/10/2024
82	Jacqueline Moreira de Alencar	195.769	PDI - I	28/09/2024 à 01/10/2024
83	Joselma Luz Araujo	189.047	PEB - I	08/10/2024 à 11/10/2024
84	Joselma Luz Araujo	193.992	PEB - I	08/10/2024 à 11/10/2024
85	Joyce Sidrão Siqueira Barbosa	193.985	PDI -I	01/11/2024 à 20/11/2024
86	Juliana Betariz Felix Gonçalves	200.273	Servente de Escola	03/10/2024 à 04/10/2024
87	Juliana Silveira Carrazano Silva	194.965	PEB – I	01/10/2024 à 14/10/2024
88	Kamila Ketelyn Gonçalves Ferreira	200.506	Inspetora de Alunos	14/10/2024 à14/10/2024
89	Kamila Ketelyn Gonçalves Ferreira	200.506	Inspetora de Alunos	30/10/2024 à 03/11/2024
90	Kamila Ketelyn Gonçalves Ferreira	200.506	Inspetora de Alunos	07/11/2024 à 09/11/2024
91	Kamila Ketelyn Gonçalves Ferreira	200.506	Inspetora de Alunos	20/11/2024 à 22/11/2024
92	Karen Berbeck do Nascimento	193.451	PEB - I	13/09/2024 à 20/09/2024
93	Larissa Bernardes Rocha	202.703	PDI - I	11/09/2024 à 13/09/2024

CONTINUAÇÃO Licença para Acompanhamento Familiar Educação – Novembro / 2024

94	Lilian Mayer Guimarães	174.769	PEB -I	26/09/2024 à 27/09/2024
95	Livia Cristina Cabral Lopes	200.370	PDI - I	29/10/2024 à 31/10/2024
96	Luis Carlos Pichuti	157.407	Inspetor de Alunos	12/11/2024 à 11/03/2025
97	Marcia Ap. Candida dos Santos Bueno	198.124	Servente de Escola	30/09/2024 à 04/10/2024
98	Marco Aurelio Giovanelli	200.834	Oficial de Escola	03/10/2024 à 04/10/2024
99	Marco Aurelio Giovanelli	200.834	Oficial de Escola	31/10/2024 à 01/11/2024
100	Marco Aurelio Giovanelli	200.834	Oficial de Escola	02/11/2024 à 08/11/2024
101	Maria Cristina Rodrigues	103 .827	PEB - I	01/11/2024 à 01/11/2024
102	Maria da Conceição Soares Roldão	191.026	PDI - I	19/09/2024 à 01/11/2024
103	Maria das Graças SantAnna F. dos Santos	192.271	PEB - II Ed. Física	30/09/2024 à 01/10/2024
104	Mariana Vieira de Castro	200.754	PDI - I	04/07/2024 à 04/07/2024
105	Mayara Garcia Santos	194.415	PDI - I	07/10/2024 à 11/10/2024
106	Mayara Garcia Santos	194.415	PDI - I	14/10/2024 à 17/10/2024
107	Mayara Rosa da Silva	194.242	PDI - I	07/10/2024 à 07/10/2024
108	Michela Morales da Fonseca Almeida	130.545	PEB - I	18/10/2024 à 18/10/2024
109	Michele Clemente dos Santos Sousa	201.920	PEB - I	30/09/2024 à 04/10/2024
110	Michelle Franca dos Santos Souza	191 .319	PDI - I	09/10/2024 à 09/10/2024
111	Michelle Neris Guimarães Machado	194.092	PDI - I	18/09/2024 à 24/09/2024
112	Michelle Neris Guimarães Machado	194.092	PDI - I	30/09/2024 à 04/10/2024
113	Michelle Neris Guimarães Machado	194.092	PDI - I	06/10/2024 à 11/10/2024
114	Michelle Neris Guimarães Machado	194.092	PDI - I	19/11/2024
115	Michelle Neris Guimaraes Machado	194.032	PDI - I	18/09/2024 à 24/09/2024
116	Michelle Neris Guimaraes Machado	194.032	PDI - I	30/09/2024 à 04/10/2024
117	Michelle Neris Guimaraes Machado	194.032	PDI - I	06/10/2024 à 11/10/2024
118	Mislene Maria Gonçalves Leite	80.714	PEB - I	18/11/2024 à 20/11/2024
119	Mislene Maria Gonçalves Leite	131.967	PEB - I	18/11/2024 à 20/11/2024
120	Nayra Dalane Gonzaga da Silva	189.347	PDI - I	28/10/2024 à 13/10/2024
121	Nayra Dalane Gonzaga da Silva	200.815	PEB - I	28/10/2024 à 13/10/2024
122	Orlando de Jesus Filho	189.264	PDI - I	14/10/2024 à 18/10/2024
123	Orlando de Jesus Filho	189.264	PDI - I	19/10/2024 à 26/10/2024
124	Pamela Cristina dos Santos de Melo Ramo	200.553	PDI - I	04/10/2024 à 14/10/2024
125	Patricia Aparecida Cesário	195212	PDI -I	27/09/2024 à 03/10/2024
126	Patricia Fieri Silva Wedekin	193.900	PDI - I	07/10/2024 à 11/10/2024
127	Patricia Fieri Silva Wedekin	193.900	PDI - I	14/10/2024 à 17/10/2024
128	Renan Silva Soares	201.793	PEB - I - Adjunto	21/10/2024 à 23/10/2024
129	Rodnei Ferreira da Silva	199.073	PEB - I	05/08/2024 à 05/08/2024
130	Rosalina Maria da Silva	192.564	Oficial de Escola	16/09/2024 à 18/09/2024
131	Rosangela Maria da Silva Ferreira	192 .085	PEB – I	11/10/2024 à 11/10/2024
132	Samanta da Silva Pereira Assis	191.505	PDI – I	19/09/2024 á 20/09/2024
133	Sandra Maria Luciano Santos	151.030	Cozinheira	07/11/2024 à 04/02/2025
134	Sara Oliveira Pequeno	200.683	PEB - I Adjunto	03/10/2024 à 03/10/2024
135	Sara Oliveira Pequeno	200.683	PEB - I Adjunto	16/10/2024 à 18/10/2024

CONTINUAÇÃO Licença para Acompanhamento Familiar Educação – Novembro / 2024

136	Sara Oliveira Pequeno	200.683	PEB - I Adjunto	09/10/2024 à 09/10/2024
137	Sara Oliveira Pequeno	200.683	PEB - I Adjunto	05/11/2024 à 06/11/2024
138	Sheila Leite de Oliveira Almeida	80.110	PEB - I	01/10/2024 à 01/10/2024
139	Sheila Leite de Oliveira Almeida	80.110	PEB - I	02/10/2024 à 03/10/2024
140	Silvia Correia Sobrinho	200.686	PEB - I	Licença Indeferida
141	Tatiane Aparecida Braguim Freire	194.037	PDI - I	01/10/2024 à 03/10/2024
142	Tatiane Aparecida Braguim Freire	194.037	PDI - I	17/10/2024 à 18/10/2024
143	Tatiane Callegari Montak	104.804	PDI - II	22/10/2024 à 25/10/2024
144	Telma Juvencio da Costa	189.480	PEB - II Inglês	02/10/2024 à 02/10/2024
145	Valquiria de Jesus Oliveira	201.302	Servente de Escola	04/10/2024 à 04/10/2024
146	Vanilza Souza Oliveira Finholdt	192.196	PEB - I Adjunto	03/10/2024 à 04/10/2024

SECRETARIA DE SAÚDE - SS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Adriana Gavião dos Santos	68.184	Auxiliar de Enfermagem	25/10/2024
2	Bianca de Lima Costa	181.524	Técnico de Enfermagem	30/09/2024 à 01/10/2024
3	Bianca de Lima Costa	181.524	Técnico de Enfermagem	10/10/2024 à 11/10/2024
4	Clarissa Tavares Ferraz	198.965	Psicóloga	09/10/2024 à 10/10/2024
5	Eliana Maria de Souza	196.499	Enfermeira	07/10/2024 à 09/10/2024
6	Erika Francelina Ferreira Silva	94.993	Auxiliar de Enfermagem	09/09/2024 à 10/10/2024
7	Fabiana Ciscato Estevam	151.543	Enfermeira	14/10/2024 à 15/10/2024
8	Fabiana Zaratim	178.570	Enfermeira	09/10/2024
9	Fabiana Zaratim	178.570	Enfermeira	18/11/2024 à 22/11/2024
10	Fernanda Bonilha El Orra	129.132	Técnico de Enfermagem	06/10/2024 à 11/10/2024
11	Gisele de Jesus Teixeira De Souza	129.726	Técnico de Enfermagem	08/10/2024 à 09/10/2024
12	Gleise Gonçalves Passos	195.917	Enfermeira	24/09/2024
13	Juscimara Garcia Bonfin	195.564	Técnico de Enfermagem	27/09/2024
14	Ligia Henrique Marceu Leal	174.190	Enfermeira	26/09/2024 à 27/09/2024
15	Ligia Henrique Marceu Leal	174.190	Enfermeira	01/10/2024 à 02/10/2024
16	Marcia Felizardo Duarte	33.070	Fonoaudióloga	23/10/2024 à 29/11/2024
17	Marcos Luiz Parrela	182.261	Atendente	01/11/2024 à 29/01/2025
18	Maria Soares Lima	91.630	Auxiliar de Enfermagem	07/11/2024 à 08/11/2024
19	Mariana Soares Leme	201.200	Fonoaudióloga	02/10/2024
20	Priscila Bassan Sabio	196.833	Farmacêutica	08/10/2024 à 09/10/2024
21	Priscilla Fatima dos Santos	174.973	Enfermeira obstétrica	02/10/2024
22	Roberto Gonçalves da Silva	188.729	Médico	30/08/2024 à 14/11/2024
23	Rosangela Viana Oliveira	195.936	Técnico de Enfermagem	30/09/2024 à 02/10/2024
24	Rosania Rodrigues Pinto Celestino	129.150	Técnico de Enfermagem	25/11/2024 à 23/05/2025
25	Sandra Regina da Silva Ferreira	97.392	Atendente	28/09/2024 à 03/10/2024
26	Sara Herbe Jauch	196.614	Enfermeira	10/10/2024 à 07/01/2025
27	Sonia Aparecida Julião	187.191	Técnico de Enfermagem	01/10/2024 à 03/10/2024
28	Yara Paulino dos Santos	195.955	Técnico de Enfermagem	29/09/2024 à 01/10/2024

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO - SECONTRU

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Claudia Praxedes dos Santos	110. 764	Guarda Civil Municipal	03/11/2024 à 06/11/2024

SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Fabricia Di Clemente	175.307	Motorista	08/10/2024
2	Fernanda dos Santos Cardoso Rezende	199.478	Oficial Administrativo	02/10/2024 à 04/10/2024
3	Marilene Silva Nogueira	199.679	Oficial Administrativo	01/10/2024 à 31/12/2024
4	Marilene Silva Nogueira	199.679	Oficial Administrativo	01/10/2024 à 31/12/2024
5	Patricia Andrade de Almeida Cabral	195.998	Auxiliar Cuidador Social	01/10/2024 à 04/10/2024

SECRETARIA DE EMPREGO E RENDA – SETRE

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Valter Alves dos Santos	184 .404	Motorista	04/11/2024 à13/11/2024
2	Valter Alves dos Santos	184 .404	Motorista	20/11/2024 à 02/12/2024
3	Valter Alves dos Santos	184 .404	Motorista	14/11/2024 à 19/11/2024

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Adriana Cássia Pereira Piacentini	3.878	PDI – I	23/10/2024 à 24/10/2024
2	Cinthia de Oliveira da Silva	3.817	PDI - I	05/11/2024
3	Fernanda Maria da Cunha Pereira	3.343	PDI - I	12/09/2024
4	Juliana Pereira Luz	3525	PDI - I	10/10/2024 à 11/10/2024
5	Katiane Aparecida Sampaio Ferraz	3335	PDI - I	29/10/2024 à 31/10/2024
6	Maria Izabel Santos Alves	3.307	PDI -I	18/10/2024
7	Silvia Cristina de Oliveira Reis Araujo	3.601	PDI - I	04/10/2024
8	Silvia Cristina de Oliveira Reis Araujo	3.601	PDI - I	17/10/2024 à 18/10/2024
9	Silvia Cristina de Oliveira Reis Araujo	3.601	PDI - I	31/10/2024 à 09/11/2024

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Marcos Roberto Molina Junior	175 .393	Motorista	14/10/2024 à 16/10/2024
2	Marcos Roberto Molina Junior	175 .393	Motorista	22/10/2024 à 23/10/2024
3	Marcos Roberto Molina Junior	175 .393	Motorista	25/10/2024 à 26/10/2024

Osasco, 23 de janeiro de 2025

Simone Camargo
Diretora de Benefícios
IPMO

Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

IPMO Instituto de Previdência do Município de Osasco

DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS - SETOR DE PERÍCIAS MÉDICAS

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

(Lei n. 836/1969, Arts. 101 e 102 – Decreto n. 11.276/2016)

PROCESSO 0465/2020 – **FATIMA APARECIDA YOSHIMURA** / Cozinheira, matrícula n. 175.822 – **MANTER** a Readaptação de Função a partir de 05/09/2024 – DEFINITIVA.

PROCESSO 3394/2024 – **CECÍLIA FERRAZ VIDAL** / Cozinheira, matrícula n. 181.279 – **DEFERIDA** a Readaptação de Função a partir de 27/12/2024 – DEFINITIVA.

PROCESSO 2453/2022 – **SUELY CARVALHO DA COSTA** / Servente de Escola, matrícula n. 152.232 – **MANTER** a Readaptação de Função no período de 12/12/2024 à 12/12/2025 – sujeito a avaliação.

PROCESSO 2414/2024 – **JOSE BERTOLINO MERLI** / PEB – II – Educação Artística, matrícula n. 181.114 – **DEFERIDA** a Readaptação de Função a partir de 19/12/2024 – DEFINITIVA.

Osasco, 24 de janeiro de 2025

Simone Camargo
Diretora de Benefícios
IPMO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

GUSTAVO VICENTE BEZERRA DE SENA, brasileira, solteiro, estagiário, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, SP , aos 18/12/2000, filho de MARIA NEUDA BEZERRA DE SENA, residente em Osasco, SP IVANI DOS SANTOS SILVA, brasileira, divorciada, autônoma, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, SP , aos 27/08/1992, filha de ISALTINO MADUREIRA DA SILVA e de NIVALDA MARIA DOS SANTOS SILVA, residente em Osasco, SP

MARONE FREITAS, brasileira, divorciado, funcionário público, nascido em Teodoro Sampaio, SP , aos 22/01/1986, filho de ELCIONE FREITAS e de MARLI FERREIRA BUENO FREITAS, residente em Osasco, SP TÂMARA SANTOS NUNES DA SILVA, brasileira, divorciada, do lar, nascida em São Paulo, SP , aos 24/02/1988, filha de ANTONIO NUNES DA SILVA e de ZIMAR FARIAS SANTOS NUNES DA SILVA, residente em Osasco, SP

MARCELO PACHECO, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 34º Subdistrito Cerqueira César, São Paulo, SP , aos 17/06/1972, filho de JOSÉ CARLOS PACHECO e de ALZIRA APARECIDA BONFANTE PACHECO, residente em Osasco, SP VANESSA DE SOUZA SILVA, brasileira, solteira, dentista, nascida em 19º Subdistrito Perdizes, São Paulo, SP , aos 24/07/1974, filha de JOÃO BATISTA DA SILVA e de BELMIRA LUIZ DE SOUZA SILVA, residente em Osasco, SP

ROBSON FERREIRA TELES, brasileira, solteiro, recepcionista, nascido em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, SP , aos 02/09/1985, filho de ANTONIO PESSOA TELES e de OLGA FERREIRA TELES, residente em Osasco, SP CAMILA DAS NEVES CARVALHO, brasileira, divorciada, analista de atendimento, nascida em Osasco SP , aos 12/07/1989, filha de WILSON LUIZ DE CARVALHO e de MÁRCIA APARECIDA DAS NEVES CARVALHO, residente em Osasco, SP

JOSÉ DA LUZ ANTUNES, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em Distrito de Itaiacoca, Ponta Grossa, Ponta Grossa, PR , aos 10/05/1970, filho de BENTO ANTUNES FERREIRA e de MARGARIDA DA LUZ ANTUNES, residente em Osasco, SP ÉRICA DA SILVA SANTOS, brasileira, solteira, autônoma, nascida em Governador Luiz Rocha, MA, Registrada em São Domingos do Maranhão, MA , aos 10/11/1988, filha de FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS e de MARIA DILMA DA SILVA SANTOS, residente em Osasco, SP

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

EMERSON COSTA ALEXANDRE, brasileira, viúvo, analista de marcas próprias, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 03/10/2000, filho de FRANCINALDO ANTONIO ALEXANDRE e de MARIA EVERALDA DA COSTA ALEXANDRE, residente em Osasco, SP. QUÉREN-HAPUQUE VALE DE SOUSA, brasileira, solteira, assistente comercial, nascida em São Bernardo do Campo, São Bernardo do Campo, SP, aos 13/06/2001, filha de WILLIAM GERALDO DE SOUSA e de ELIZEUDA VALE DE SOUSA, residente em Osasco, SP. Osasco, 17/01/2025

KAUÊ ARAUJO KARKOSZKA, brasileira, solteiro, analista de rede de prestadores sênior, nascido em Subdistrito Aclimação - São Paulo, São Paulo, SP , aos 09/09/1993, filho de JAN KARKOSZKA e de SEBASTIANA TOMAZIA DE ARAUJO, residente em Osasco, SP. ANA CAROLINA SANTOS NIZ, brasileira, divorciada, do lar, nascida em Osasco, Osasco, SP , aos 17/02/1993, filha de MANOELITO GOMES NIZ e de ANA CONCEIÇÃO SANTOS NIZ, residente em Osasco, SP. Osasco, 17/01/2025

LUCAS DA SILVA SANTANA, brasileira, solteiro, instalador, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 27/01/1994, filho de HERONDI DE ALMEIDA SANTANA e de NAILZA JESUS DA SILVA, residente em Osasco, SP. MICHELLE NORONHA DE SOUZA, brasileira, solteira, auxiliar de desenvolvimento infantil, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 19/11/1985, filha de PAULO SERGIO DE SOUZA e de MARLENE NORONHA FREIRE DE SOUZA, residente em Osasco, SP. Osasco, 18/01/2025

YURI VIEIRA JANJACOMO, brasileira, solteiro, auxiliar de manutenção, nascido em Carapicuíba, Carapicuíba, SP , aos 18/07/1996, filho de REINALDO JANJACOMO e de IVONETE VIEIRA DO ESPIRITO SANTO JANJACOMO, residente em Osasco, SP. BRUNA VIEIRA RODRIGUES DE LIMA, brasileira, solteira, analista administrativo bancário, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 11/04/1994, filha de ROGERIO RODRIGUES DE LIMA e de PATRICIA VIEIRA DO NASCIMENTO, residente em Osasco, SP. Osasco, 18/01/2025

ADÃO MORAIS ABREU DE SOUSA, brasileira, solteiro, barbeiro, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 05/11/2002, filho de RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA e de ELIANE MORAIS DE ABREU, residente em Osasco, SP. MIZAELLE MESQUITA DOS SANTOS, brasileira, solteira, vendedora, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, São Paulo, SP , aos 05/12/2004, filha de JOSÉ GOMES DOS SANTOS e de VANESSA MESQUITA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP. Osasco, 21/01/2025

JOSE LUIS DA CUNHA, brasileira, solteiro, embalador, nascido em Cantanhede, Cantanhede, MA , aos 25/11/1970, filho de JOSÉ RIBAMAR MARQUES e de ANA ROSA CUNHA, residente em Osasco, SP. ADAILDE CARNEIRO DA CRUZ, brasileira, solteira, manicure, nascida em Coroatá, Coroatá, MA , aos 08/03/1976, filha de MANOEL DA CRUZ e de ADALGISA CARNEIRO CRUZ, residente em Osasco, SP. Osasco, 21/01/2025

MARCOS AURELIO DE AMORIM, brasileira, solteiro, motorista autônomo, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 21/12/1977, filho de HELY CALIXTO DE AMORIM e de HELENA REGINA DE AMORIM, residente em Osasco, SP. ANA MÁRCIA PALMEIRA SANTOS, brasileira, divorciada, faxineira, nascida em Limoeiro de Anadia, Limoeiro de Anadia, AL , aos 08/05/1982, filha de JOSÉ DOS SANTOS e de MARIA DE LOURDES PALMEIRA, residente em Osasco, SP. Osasco, 21/01/2025

MAYCON RODRIGUES DE SOUSA, brasileira, solteiro, ajudante geral, nascido em São João do Piauí, São João do Piauí, PI , aos 26/05/2003, filho de GILVAN RODRIGUES e de LUCINEIDE RODRIGUES DE SOUSA, residente em Osasco, SP. RAIANY DE SOUSA RODRIGUES, brasileira, solteira, repositora, nascida em São João do Piauí, São João do Piauí, PI , aos 08/09/2003, filha de RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DO ROSÁRIO e de DULCILENE FERNANDES DA CONCEIÇÃO, residente em Osasco, SP. Osasco, 21/01/2025

WANSLLEY KEOMA SOUZA NASCIMENTO, brasileira, solteiro, montador de móveis, nascido em Floriano, Floriano, PI , aos 10/12/1996, filho de NILTON CARLOS DO NASCIMENTO e de JOELMA DE SOUZA CRUZ, residente em Osasco, SP. SABRINA SILVA DE MIRANDA, brasileira, solteira, operadora de atendimento, nascida em Barueri, Barueri, SP , aos 29/03/2000, filha de GENIVAL MONTEIRO DE MIRANDA e de RITA DA SILVA SANTOS, residente em Osasco, SP. Osasco, 21/01/2025

EDUARDO DA COSTA ALECRIM, brasileira, solteiro, gesseiro, nascido em São Paulo, São Paulo, SP , aos 30/03/1974, filho de OTACILIO DA COSTA ALECRIM e de VALDECIRA DA CONCEIÇÃO, residente em Osasco, SP. ANA DILZA SANTOS DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, cuidadora, nascida em Jacobina, Jacobina, BA, aos 03/05/1974, filha de JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA e de MARIA FERREIRA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP. Osasco, 22/01/2025

JOSÉ NETO FERNANDES DE SOUSA, brasileira, solteiro, carregador de eletrodomésticos, nascido em Picos, Picos, PI , aos 12/03/2001, filho de JOAQUIM BARROS DE SOUSA e de ELIENE NUNES FERNANDES, residente em Osasco, SP. KARINA CALMINA FERNANDES, brasileira, solteira, manicure, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 16/12/1991, filha de JOSE FAUSTO FERNANDES e de CALMINA PEDRINA FERNANDES, residente em Osasco, SP. Osasco, 22/01/2025

NERIVALDO DE AFONSO MORAIS, brasileira, divorciado, dobrador cnc, nascido em Valente, Valente, BA , aos 12/05/1976, filho de EXPEDITO CARNEIRO DE MORAIS e de JOSINA DE AFONSO MORAIS, residente em Osasco, SP. MARIA DEJIANE MOREIRA DA COSTA, brasileira, divorciada, técnica de enfermagem, nascida em São Paulo, São Paulo, SP , aos 01/10/1979, filha de JOSÉ MOREIRA DA COSTA e de MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS, residente em Osasco, SP. Osasco, 23/01/2025

EDIVALDO JESUS SANTOS DA SILVA, brasileira, divorciado, vigilante, nascido em Capim Grosso, Capim Grosso, BA , aos 09/02/1993, filho de EDISON LEANDRO DOS SANTOS e de MÁRCIA SANTOS DE JESUS, residente em Osasco, SP. CIRLANE MARIA SANTOS DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, nascida em Rio Formoso, Rio Formoso, PE, aos 07/09/1998, filha de JOÃO HONORATO DA SILVA e de EDIVÂNIA MARIA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP. Osasco, 23/01/2025